



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXVII Nº 50, QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**

Presidente

**Deputado Lincoln Portela (PL-MG)**

1º Vice-Presidente

**Senador Romário (PL-RJ)**

2º Vice-Presidente

**Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)**

1º Secretário

**Senador Elmano Férrer (PP-PI)**

2º Secretário

**Deputada Geovania de Sá (PSDB-SC)**

3ª Secretária

**Senador Weverton (PDT-MA)**

4º Secretário

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**

Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador Romário (PL-RJ)**

2º Vice-Presidente

**Senador Irajá (PSD-TO)**

1º Secretário

**Senador Elmano Férrer (PP-PI)**

2º Secretário

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**

3º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**

4º Secretário

## SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)  
 2º - Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO)  
 3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)  
 4º - Senador Zequinha Marinho (PL-PA)

## COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Deputado Arthur Lira (PP-AL)**

Presidente

**Deputado André de Paula (PSD-PE)**

1º Vice-Presidente

**Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)**

2º Vice-Presidente

**Deputada Rosangela Gomes (REPUBLICANOS-RJ)**

1ª Secretária

**Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE)**

2º Secretário

**Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)**

3º Secretário

**Deputado Alexandre Leite (UNIÃO-SP)**

4º Secretário

## SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Cássio Andrade (PSB-PA)  
 2º - Deputado Arthur Lira (PP-AL)  
 3º - Deputado André de Paula (PSD-PE)  
 4º - Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Paulo Max Cavalcante da Silva**

Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**

Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Quesia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 29ª SESSÃO, CONJUNTA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

1.1 – ABERTURA ..... 22

1.2 – ORDEM DO DIA

##### 1.2.1 – Item 54

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 231.734.617,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Retirado da pauta.* ..... 22

##### 1.2.2 – Item 56

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, e da Infraestrutura, crédito especial no valor de R\$ 8.762.641,00, para os fins que especifica (alteração proposta pela Mensagem presidencial nº 653 de 2022). Retirado da pauta.* ..... 22

1.2.3 – Discussão em globo dos Vetos nºs 46 e 67/2021; e 30 a 52 e 55/2022 ..... 22

1.2.4 – Leitura dos Requerimentos nºs 139 a 144/2022-CN, de destaque ..... 22

##### 1.2.5 – Oradores

Deputado Arthur Oliveira Maia, como Líder – Considerações acerca dos critérios para o apensamento de propostas de emenda à Constituição, na Câmara dos Deputados. .... 32

##### 1.2.6 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Kim Kataguiri, a ser respondida oportunamente ..... 33

##### 1.2.7 – Oradores (continuação)

Deputado Fábio Mitidieri, como Líder – Discurso de despedida de S.Exa., eleito Governador do Estado de Sergipe. .... 34



Deputado Giovani Cherini, como Líder – Registro do posicionamento contrário do Partido Liberal (PL) à aprovação da PEC nº 32/2022, PEC da Transição, que pretende criar espaço fiscal para ampliação de gastos primários, definindo regras para a transição da Presidência da República aplicáveis à Lei Orçamentária de 2023. .... 36

**1.2.8 – A Presidência responde à Questão de Ordem suscitada anteriormente pelo Deputado Kim Kataguiri** ..... 43

**1.2.9 – A Presidência retira da pauta os Vetos nºs 46 e 67/2021; e 30, 33, 34, 39 e 43/2022** ..... 43

### Item 1

Veto Parcial nº 46/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 2108/2021 (nº 2462/1991, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito; e revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional), e dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais)“. **Retirado da pauta.**

### Item 2

Veto Parcial nº 67/2021, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 261/2018 (nº 3754/2021, na Câmara dos Deputados), que estabelece a Lei das Ferrovias; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.636, de 15 de maio de 1998, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.257, de 10 de julho de 2001, 10.636, de 30 de dezembro de 2002, 12.815, de 5 de junho de 2013, 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e 13.448, de 5 de junho de 2017; e revoga a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. **Retirado da pauta.**

### Item 3

Veto Parcial nº 30/2022, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 5/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1089/2021), que altera as Leis nºs 6.009, de 26 de dezembro de 1973, 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), 13.448, de 5 de junho de 2017, 11.182, de 27 de setembro de 2005, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre o transporte aéreo; e revoga dispositivos das Leis nºs 5.862, de 12 de dezembro de 1972, e 8.666, de 21 de junho de 1993. **Retirado da pauta.**

### Item 6

Veto Parcial nº 33/2022, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 12/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1090/2021), que altera as Leis nºs 10.260, de 12 de julho de 2001, 10.522, de 19 de julho de 2002, e 12.087, de 11 de novembro de 2009, para estabelecer os requisitos e as condições para realização das transações resolutivas de litígio relativas à cobrança de créditos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para estabelecer a possibilidade de avaliação 'in loco' na modalidade virtual das instituições de ensino superior e de seus cursos de graduação, a Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, para aperfeiçoar os mecanismos de transação de dívidas, e a Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.530, de 7 de dezembro de 2017, 13.682, de 19 de junho de 2018, 13.874, de 20 de setembro de 2019, e 14.024, de 9 de julho de 2020. **Retirado da pauta.**



**Item 7**

Veto Total nº 34/2022, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 184/2017 (nº 6498/2016, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que 'estabelece as diretrizes e bases da educação nacional', para possibilitar o uso da pedagogia da alternância nas escolas do campo. **Retirado da pauta.**

**Item 12**

Veto Parcial nº 39/2022, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 14/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1101/2022), que altera a Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020, para dispor sobre medidas emergenciais para atenuar os efeitos da crise decorrente da pandemia da covid-19 nos setores de turismo e de cultura; revoga dispositivos da Lei nº 14.186, de 15 de julho de 2021; e dá outras providências. **Retirado da pauta.**

**Item 16**

Veto Parcial nº 43/2022, aposto ao Projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. **Retirado da pauta.**

**1.2.10 – Leitura do Requerimento nº 145/2022-CN ..... 46**

**1.2.11 – Votação, por cédula eletrônica, dos Vetos nºs 31, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45 (dispositivos nºs 45.22.001 a 45.22.034, 45.22.036 a 45.22.040, 45.22.043 a 45.22.059, 45.22.061 a 45.22.084, 45.22.086 a 45.22.294), 46 a 52/2022, ressaltados os destaques. .... 48**

**1.2.12 – Oradores (continuação)**

Deputada Adriana Ventura, como Líder – Preocupação com a desarmonia entre os Poderes da República, em especial com a suposta censura imposta a Parlamentares. Indignação com a possível alteração da Lei das Estatais. .... 50

Deputado Bira do Pindaré, como Líder – Manifestação favorável à aprovação da PEC da Transição (PEC nº 32/2022), que pretende criar espaço fiscal para ampliação de gastos primários, definindo regras para a transição da Presidência da República aplicáveis à Lei Orçamentária de 2023. .... 54

Deputado Tiago Mitraud, como Líder – Preocupação com a possível aprovação da PEC nº 32/2022, a PEC da Transição, por gerar novas despesas no orçamento da União. Críticas à PEC nº 390/2014, que visa a garantir recursos para financiar o piso dos profissionais de enfermagem. .... 55

**1.2.13 – Item 18 (continuação)**

Veto Parcial nº 45/2022, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5/2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências. **O dispositivo 45.22.018 será votado destacadamente**, em razão de acordo de Lideranças. .... 62

**1.2.14 – Item 10 (continuação)**

Veto Parcial nº 37/2022, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13/2022 (proveniente da Medida Provisória no 1085/2021), que dispõe sobre o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp); altera as Leis nºs 4.591, de 16 de dezembro de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.935, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de



janeiro de 2002 (Código Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e 13.465, de 11 de julho de 2017; e revoga a Lei nº 9.042, de 9 de maio de 1995, e dispositivos das Leis nºs 4.864, de 29 de novembro de 1965, 8.212, de 24 de julho de 1991, 12.441, de 11 de julho de 2011, 12.810, de 15 de maio de 2013, e 14.195, de 26 de agosto de 2021. **Os dispositivos 37.22.002, 37.22.003, 37.22.007 e 37.22.008 serão apurados de forma destacada**, em razão de acordo de Lideranças.

67

### 1.2.15 – Oradores (continuação)

Deputada Sâmia Bomfim, como Líder – Indignação com os Parlamentares que afirmaram votar contrariamente à “PEC da Transição” (PEC nº 32/2022) por supostamente romper o teto de gastos. Manifestação contrária à aprovação do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3/2022, que visa a ampliar a transparência da sistemática de apresentação das emendas de relator-geral. Críticas ao chamado “orçamento secreto”.

69

**1.2.16 – Votação, por cédula eletrônica, dos Vetos nºs 31, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45 (dispositivos nºs 45.22.001 a 45.22.034, 45.22.036 a 45.22.040, 45.22.043 a 45.22.059, 45.22.061 a 45.22.084, 45.22.086 a 45.22.294), 46 a 52/2022, ressalvados os destaques (continuação).**

70

#### Item 4

Veto Total nº 31/2022, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 153/2017 (nº 458/2015, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, para dispor sobre a identidade profissional de Radialista. **Mantido**, na Câmara dos Deputados.

#### Item 5

Veto Parcial nº 32/2022, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1.095/2021), que altera as Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 10.865, de 30 de abril de 2004, para definir condições para a apuração do valor a recolher da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS / Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) pelas centrais petroquímicas e indústrias químicas, e a Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021. **Rejeitados os dispositivos 32.22.001 a 32.22.007**. À promulgação.

#### Item 8

Veto Parcial nº 35/2022, aposto ao Projeto de Lei nº 1252/2022 (nº 7922/2014, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Defensoria Pública da União; fixa o valor de suas remunerações; e dá outras providências. **Mantido o dispositivo 35.22.001**, na Câmara dos Deputados.

#### Item 9

Veto Parcial nº 36/2022, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2022, que altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo, e as Leis Complementares nºs 192, de 11 de março de 2022, e 159, de 19 de maio de 2017. **Rejeitados os dispositivos 36.22.006, 36.22.014 e 36.22.015**. À promulgação.



### Item 10

Veto Parcial nº 37/2022, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1085/2021), que *dispõe sobre o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp); altera as Leis nºs 4.591, de 16 de dezembro de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.935, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e 13.465, de 11 de julho de 2017; e revoga a Lei nº 9.042, de 9 de maio de 1995, e dispositivos das Leis nºs 4.864, de 29 de novembro de 1965, 8.212, de 24 de julho de 1991, 12.441, de 11 de julho de 2011, 12.810, de 15 de maio de 2013, e 14.195, de 26 de agosto de 2021. Mantidos os dispositivos 37.22.004 a 37.22.006, 37.22.009 a 37.22.011*, na Câmara dos Deputados. **Rejeitado o dispositivo 37.22.001.** À promulgação.

### Item 11

Veto Parcial nº 38/2022, aposto ao Projeto de Lei nº 2486/2021, que *altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação Física e os Conselhos Regionais de Educação Física. Mantido o dispositivo 38.22.002*, na Câmara dos Deputados. **Rejeitado o dispositivo 38.22.001.** À promulgação.

### Item 13

Veto Parcial nº 40/2022, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1104/2022), que *altera as Leis nºs 492, de 30 de agosto de 1937, 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.929, de 22 de agosto de 1994, 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 13.986, de 7 de abril de 2020, e os Decretos-Lei nºs 3.365, de 21 de junho de 1941, e 167, de 14 de fevereiro de 1967. Mantidos os dispositivos 40.22.001 e 40.22.007 a 40.22.010*, na Câmara dos Deputados. **Rejeitados os dispositivos 40.22.002 a 40.22.006.** À promulgação.

### Item 14

Veto Parcial nº 41/2022, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1103/2022), que *dispõe sobre a emissão de Letra de Risco de Seguro (LRS) por Sociedade Seguradora de Propósito Específico (SSPE), sobre as regras gerais aplicáveis à securitização de direitos creditórios e à emissão de Certificados de Recebíveis e sobre a flexibilização do requisito de instituição financeira para a prestação do serviço de escrituração e de custódia de valores mobiliários; altera as Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 4.594, de 29 de dezembro de 1964, e o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e revoga dispositivos das Leis nºs 9.514, de 20 de novembro de 1997, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.076, de 30 de dezembro de 2004, 12.810, de 15 de maio de 2013, 13.331, de 1º de setembro de 2016, e 13.986, de 7 de abril de 2020. Rejeitados os dispositivos 41.22.001 a 41.22.003.* À promulgação.

### Item 15

Veto Parcial nº 42/2022, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 18/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1106/2022), que *altera as Leis nºs 10.820, de 17 de dezembro de 2003, 8.213, de 24*



de julho de 1991, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para ampliar a margem de crédito consignado aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, aos segurados do regime próprio de previdência social dos servidores públicos federais, aos servidores públicos federais e aos segurados do Regime Geral de Previdência Social e para autorizar a realização de empréstimos e financiamentos mediante crédito consignado para beneficiários do benefício de prestação continuada e de programas federais de transferência de renda, a Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre a restituição de valores aos cofres públicos, e a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, para alterar procedimentos relativos à concessão do Auxílio Inclusão Produtiva Urbana. **Mantidos os dispositivos 42.22.001 a 42.22.011**, na Câmara dos Deputados.

#### Item 17

Veto Parcial nº 44/2022, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17/2022, que altera a Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022. **Mantidos os dispositivos 44.22.001 a 44.22.003**, na Câmara dos Deputados.

#### Item 18

Veto Parcial nº 45/2022, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5/2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências. **Mantidos os dispositivos 45.22.001 a 45.22.005, 45.22.009 a 45.22.014, 45.22.019 a 45.22.022, 45.22.024, 45.22.025, 45.22.027 a 45.22.034, 45.22.036 a 45.22.040, 45.22.043 a 45.22.059, 45.22.061 a 45.22.084 e 45.22.086 a 45.22.294**, na Câmara dos Deputados. **Rejeitados os dispositivos 45.22.006 a 45.22.008, 45.22.015 a 45.22.017, 45.22.023 e 45.22.026.** À promulgação.

#### Item 19

Veto Parcial nº 46/2022, aposto ao Projeto de Lei nº 940/2022 (nº 130/2015, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para aumentar os limites para dedução dos valores destinados a projetos desportivos e paradesportivos do imposto de renda e para aumentar a relação de proponentes dos projetos, e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para permitir que as doações e patrocínios a projeto desportivo ou paradesportivo destinado a promover a inclusão social por meio do esporte, preferencialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social, partilhem os limites de dedução das doações a projetos culturais. **Mantido o dispositivo 46.22.001**, na Câmara dos Deputados.

#### Item 20

Veto Parcial nº 47/2022, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1112/2022), que institui o Programa de Aumento da Produtividade da Frota Rodoviária no País (Renovar); e altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.080, de 30 de dezembro de 2004, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.945, de 4 de junho de 2009, e 13.483, de 21 de setembro de 2017. **Rejeitados os dispositivos 47.22.001 a 47.22.003.** À promulgação.



### Item 21

Veto Parcial nº 48/2022, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 20/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1113/2022), que altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 11.699, de 13 de junho de 2008, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, e 13.846, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre o fluxo de análise de benefícios previdenciários e assistenciais sob avaliação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da Perícia Médica Federal e do Conselho de Recursos da Previdência Social e para dispor sobre a gestão dos imóveis que constituem o patrimônio imobiliário do Fundo do Regime Geral de Previdência Social. **Mantidos os dispositivos 48.22.001 a 44.22.003**, na Câmara dos Deputados.

### Item 22

Veto Parcial nº 49/2022, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1108/2022), que dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação ao empregado e altera a Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Mantidos os dispositivos 49.22.001 e 44.22.002**, na Câmara dos Deputados.

### Item 23

Veto Parcial nº 50/2022, aposto ao Projeto de Lei nº 1561/2020, que autoriza o Poder Executivo a instituir os produtos lotéricos denominados Loteria da Saúde e Loteria do Turismo; e altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018. **Mantido o dispositivo 50.22.001**, na Câmara dos Deputados.

### Item 24

Veto Parcial nº 51/2022, aposto ao Projeto de Lei nº 3662/2021, que transforma cargos vagos das carreiras de Auxiliar Judiciário e de Técnico Judiciário em cargos vagos da carreira de Analista Judiciário no Quadro Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, para exigir curso de ensino superior completo como requisito para a investidura na carreira de Técnico Judiciário do Poder Judiciário da União. **Rejeitados os dispositivos 51.22.001 e 51.22.002**. À promulgação.

### Item 25

Veto Parcial nº 52/2022, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 23/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1116/2022), que institui o Programa Emprega + Mulheres; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 11.770, de 9 de setembro de 2008, 13.999, de 18 de maio de 2020, e 12.513, de 26 de outubro de 2011. **Rejeitados os dispositivos 52.22.001 e 52.22.002**. À promulgação.

### 1.2.17 – Item 57

Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3/2022, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que altera as disposições da Resolução nº 01/2006-CN, para ampliar a transparência da sistemática de apresentação das emendas de relator-geral, estabelecendo critérios de proporcionalidade e impessoalidade na aprovação e execução dessas emendas. ....



**1.2.18 – Questões de Ordem**

Suscitada pela Deputada Sâmia Bomfim e respondida pela Presidência .....	71
Suscitada pela Deputada Adriana Ventura, a ser respondida oportunamente. ....	73

**1.2.19 – Item 57 (continuação)**

Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3/2022, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que altera as disposições da Resolução nº 01/2006-CN, para ampliar a transparência da sistemática de apresentação das emendas de relator-geral, estabelecendo critérios de proporcionalidade e impessoalidade na aprovação e execução dessas emendas. Proferido o <b>Parecer nº 7/2022-PLEN-CN</b> pelo Senador Marcelo Castro. ....	76
---	----

<b>1.2.20 – A Presidência responde à Questão de Ordem suscitada anteriormente pela Deputada Adriana Ventura.</b> ....	76
---	----

**1.2.21 – Item 57 (continuação)**

Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3/2022, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que altera as disposições da Resolução nº 01/2006-CN, para ampliar a transparência da sistemática de apresentação das emendas de relator-geral, estabelecendo critérios de proporcionalidade e impessoalidade na aprovação e execução dessas emendas. <b>Votação adiada.</b> ....	77
--	----

**1.2.22 – Item 40**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 25/2022, da Presidência da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 550.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. <b>Apreciação adiada.</b> ....	95
--	----

**1.2.23 – Item 53**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39/2022, da Presidência da República, que altera a Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022. <b>Apreciação adiada, após Adendo de Plenário.</b> ....	95
---	----

<b>1.2.24 – Votação em globo dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nos 6, 7, 8, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 41/2022.</b> ....	95
--	----

**Item 26**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6/2022, da Presidência da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito suplementar, no valor de R\$ 11.456.199,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

**Item 27**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7/2022, da Presidência da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 524.002.223,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.



**Item 28**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 1.333.000,00, para os fins que especifica.* **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

**Item 29**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Economia, crédito especial no valor de R\$ 827.286,00, para o fim que especifica.* **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

**Item 30**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 11/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações; da Educação; da Justiça e Segurança Pública; de Minas e Energia; da Infraestrutura; das Comunicações; e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 35.398.824,00, para os fins que especifica.* **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

**Item 31**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12/2022, da Presidência da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 596.217.239,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **Aprovado o Substitutivo.** À sanção.

**Item 32**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia Docas do Ceará, crédito suplementar no valor de R\$ 849.210,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

**Item 33**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito especial no valor de R\$ 1.212.148.152,00, para o fim que especifica.* **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

**Item 34**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 4.347.466,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

### Item 35

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 58.000.000,00, para os fins que especifica.* **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

### Item 37

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 5.300.000,00, para o fim que especifica.* **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

### Item 38

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 23/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, crédito suplementar no valor de R\$ 379.732.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

### Item 39

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 24/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, e do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 71.080.366,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente (alteração proposta pela Mensagem presidencial nº 581 de 2022).* **Aprovado o Substitutivo.** À sanção.

### Item 41

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, crédito suplementar no valor de R\$ 136.601.713,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

### Item 42

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Economia e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 386.535.009,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente (alteração proposta pela Mensagem*



gem presidencial nº 626 de 2022). **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

#### Item 43

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco da Amazônia S.A., crédito suplementar no valor total de R\$ 25.504.828,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

#### Item 44

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Infraestrutura, crédito suplementar no valor de R\$ 4.428.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.* **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

#### Item 45

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Caixa Econômica Federal, do Banco da Amazônia S.A. e da Empresa Gerencial de Projetos Navais, crédito especial no valor de R\$ 20.026.412,00, para os fins que especifica.* **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

#### Item 47

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 33/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A., da Companhia Docas do Pará, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, crédito suplementar no valor de R\$ 113.353.484,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

#### Item 48

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB e da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar, crédito especial no valor de R\$ 6.336.178,00, para os fins que especifica.* **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

#### Item 49

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 35/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais, crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00, para o fim que especifica.* **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.



**Item 50**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, crédito especial no valor de R\$ 26.500.000,00, para o fim que especifica.* **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

**Item 51**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$ 39.853.500,00, para os fins que especifica.* **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

**Item 52**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 60.625,00, para os fins que especifica.* **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

**Item 55**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41/2022, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, da Defensoria Pública da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 28.681.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

1.3 – ENCERRAMENTO .....	95
1.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO .....	97
<b>2 – ATA DA 30ª SESSÃO, CONJUNTA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	
2.1 – ABERTURA .....	113
2.2 – ORDEM DO DIA	
2.2.1 – Item 1	
Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3/2022, das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que <i>altera as disposições da Resolução nº 01/2006-CN, para ampliar a transparência da sistemática de apresentação das emendas de relator-geral, estabelecendo critérios de proporcionalidade e impessoalidade na aprovação e execução dessas emendas.</i> ....	113



## 2.2.2 – Oradores

Senador Eduardo Gomes, como Líder – Cumprimentos aos Parlamentares da Frente Parlamentar da Agropecuária pelo acordo de procedimento que possibilitou a votação de derrubada e manutenção de vetos. Ponderação sobre os Vetos nºs 37 e 45/2022, do interesse do Estado de Santa Catarina, para que sejam votados na próxima sessão do Congresso Nacional, juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023. .... 115

## 2.2.3 – Item 1 (continuação)

Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3/2022, das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que *altera as disposições da Resolução nº 01/2006-CN, para ampliar a transparência da sistemática de apresentação das emendas de relator-geral, estabelecendo critérios de proporcionalidade e impessoalidade na aprovação e execução dessas emendas. Aprovados os Requerimentos nºs 148 e 149/2022-CN.* .... 116

## 2.2.4 – Oradores (continuação)

Deputada Fernanda Melchionna, como Líder – Desaprovação ao chamado “orçamento secreto” por supostamente promover o aluguel de uma base na Câmara dos Deputados pelo Governo Bolsonaro. Elogios ao voto proferido pela Ministra Rosa Weber na ação que julga a inconstitucionalidade das emendas de relator. Manifestação contrária ao Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3/2022, que *amplia a transparência da sistemática de apresentação das emendas de Relator-Geral.* .... 123

Deputado Marcel Van Hattem, como Líder – Críticas à realização de sessão do Congresso Nacional nesta data, bem como à suposta atuação das duas Casas Legislativas junto ao STF. Indignação com o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3/2022, que, segundo S. Exa., apenas garantiria a constitucionalidade das emendas de Relator-Geral para o STF. .... 125

## 2.2.5 – Item 1 (continuação)

Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3/2022, das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que *altera as disposições da Resolução nº 01/2006-CN, para ampliar a transparência da sistemática de apresentação das emendas de relator-geral, estabelecendo critérios de proporcionalidade e impessoalidade na aprovação e execução dessas emendas. Aprovado o Substitutivo na Câmara dos Deputados, ressaltados os destaques* (votação nominal) .... 127

## 2.2.6 – Oradores (continuação)

Deputado Orlando Silva – Defesa da aprovação da PEC nº 32/2022, a chamada PEC da Transição, que permite a implementação do Programa Bolsa Família e define regras para a transição da Presidência da República aplicáveis à Lei Orçamentária de 2023. Expectativa de um debate mais qualificado sobre o Orçamento a partir da próxima Legislatura. .... 132

Senador Renan Calheiros, como Líder – Críticas à distribuição das emendas de Relator-Geral do Orçamento, as emendas RP9, também chamadas de orçamento secreto. Considerações sobre a importância do estabelecimento de critérios de isonomia na distribuição do Orçamento. .... 133

## 2.2.7 – Item 1 (continuação)

Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3/2022, das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que *altera as disposições da Resolução nº 01/2006-CN, para ampliar a transparência da sistemática de apresentação das emendas de relator-geral, estabelecendo critérios de proporcionalidade e impessoalidade na aprovação e execução dessas emendas. Aprovado o Substitutivo no Senado Federal, ressaltados os destaques* (votação nominal). .... 133



**2.2.8 – Oradores (continuação)**

Deputado Reginaldo Lopes, como Líder – Manifestação favorável à aprovação do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3/2022, que <i>amplia a transparência da sistemática de apresentação das emendas de Relator-Geral</i> . .....	140
Senador Eduardo Girão – Censura à possibilidade de continuidade das emendas de Relator-Geral do Orçamento, as emendas RP9, também chamadas de orçamento secreto. ....	142

**2.2.9 – Item 1 (continuação)**

Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3/2022, das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que <i>altera as disposições da Resolução nº 01/2006-CN, para ampliar a transparência da sistemática de apresentação das emendas de relator-geral, estabelecendo critérios de proporcionalidade e impessoalidade na aprovação e execução dessas emendas. Rejeitados os destaques (votações nominais). À promulgação</i> . ....	142
---	-----

**2.2.10 – Item 2**

Veto Total nº 55/2022, aposto ao Projeto de Lei nº 488/2021, que <i>altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para vedar o emprego de técnicas construtivas hostis em espaços livres de uso público - Lei Padre Júlio Lancelotti</i> . ....	147
--	-----

**2.2.11 – Oradores (continuação)**

Senador Wellington Fagundes – Registro da instalação do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, em Cuiabá-MT. Satisfação com a diplomação de S. Exa. e dos suplentes. Agradecimentos à população mato-grossense pela sua reeleição como Senador da República. ....	148
Senador Confúcio Moura – Satisfação com o encontro realizado pelo Vice-Presidente da República eleito e os Governadores dos Estados para discutir o futuro da educação no Brasil. ....	150
Senador Fabiano Contarato – Agradecimentos ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco, por colocar em pauta nesta Sessão o Veto nº 55/2022, aposto ao Projeto de Lei nº 488, de 2021, de autoria de S. Exa., que altera o Estatuto da Cidade, para vedar o emprego de técnicas construtivas hostis em espaços livres de uso público - Lei Padre Júlio Lancelotti. Destaque para a importância humanitária desse projeto de lei. ....	150

**2.2.12 – Item 2 (continuação)**

Veto Total nº 55/2022, aposto ao Projeto de Lei nº 488/2021, que <i>altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para vedar o emprego de técnicas construtivas hostis em espaços livres de uso público - Lei Padre Júlio Lancelotti. Rejeitado no Senado Federal (votação nominal)</i> . ....	152
---	-----

**2.2.13 – Oradores (continuação)**

Deputado Orlando Silva – Satisfação com o acordo construído para a derrubada do Veto Total nº 55/2022, aposto ao Projeto de Lei nº 488/2021, que o Estatuto da Cidade para vedar o emprego de técnicas construtivas hostis em espaços livres de uso público - Lei Padre Júlio Lancelotti. Exposição sobre a importância do citado Projeto. ....	154
---	-----

**2.2.14 – Item 2 (continuação)**

Veto Total nº 55/2022, aposto ao Projeto de Lei nº 488/2021, que <i>altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para vedar o emprego de técnicas construtivas hostis em espaços livres de uso público - Lei Padre Júlio Lancelotti. Rejeitado na Câmara dos Deputados (votação nominal). À promulgação</i> . ....	157
--	-----



2.3 – ENCERRAMENTO .....	158
2.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO .....	159
<b>3 – ATA DA 31ª SESSÃO, SOLENE SEMIPRESENCIAL, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	
3.1 – ABERTURA .....	176
3.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 126/2022, que altera a Constituição Federal, para dispor sobre as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para excluir despesas dos limites previstos no artigo 107; define regras para a transição da Presidência da República aplicáveis à Lei Orçamentária de 2023; e dá outras providências. ....	176
3.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro .....	176
3.2.2 – Leitura dos Autógrafos da Emenda Constitucional (Senador Veneziano Vital do Rêgo)	176
3.2.3 – Assinatura da Emenda Constitucional .....	177
3.2.4 – Promulgação da Emenda Constitucional .....	177
3.2.5 – Fala da Presidência (Senador Rodrigo Pacheco) .....	177
3.3 – ENCERRAMENTO .....	179

## PARTE II

### 4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 29ª SESSÃO

#### 4.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

##### 4.1.1 – Vetos nºs 46 e 67/2021; e 30 a 52 e 55/2022

Requerimentos nºs 139 a 145/2022-CN ..... 181

Declarações de voto ..... 198

Resultado da votação ..... 207

##### 4.1.2 – Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3/2022

Emendas nºs 1 a 8-PLEN ..... 251

Parecer nº 7/2022-PLEN-CN ..... 269

Requerimento nº 146/2022-CN ..... 277

##### 4.1.3 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39/2022

Adendo de Plenário ..... 280

### 5 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 30ª SESSÃO

#### 5.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA



**5.1.1 – Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3/2022**

Requerimentos nºs 148 e 149/2022 .....	282
Listas de votação .....	286

**5.1.2 – Veto Total nº 55/2022**

Declaração de voto .....	325
Listas de votação .....	326

**6 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS****6.1 – EXPEDIENTE****6.1.1 – Composição da Comissão Representativa do Congresso Nacional**

Composição dos Membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para compor a Comissão Representativa do Congresso Nacional para o período de 23 de dezembro de 2022 a 1º de fevereiro de 2023, conforme as indicações das Lideranças Partidárias ( <b>Ofício nº 651/2022-SGM/CD</b> ). .....	341
--	-----

**6.1.2 – Comunicação**

Da Liderança do Bloco Juntos pelo Brasil, de substituição de membro na Comissão Representativa do Congresso Nacional ( <b>Ofício nº 15/2022</b> ). .....	346
--	-----

**6.1.3 – Convocação de Sessão**

Convocação de sessão solene para 1º de janeiro de 2023, às 15 horas, destinada a receber o compromisso e dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente da República, eleitos em 30 de outubro de 2022 .....	348
--	-----

**6.1.4 – Emendas**

Nºs 1 a 6, apresentadas à Medida Provisória nº 1143/2022. ....	350
--	-----

**6.1.5 – Mensagem do Presidente da República**

Nº 676/2022, na origem, que solicita a retirada do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30/2022. ....	373
--	-----

**6.1.6 – Término de Prazo**

Término do prazo, em 18 de dezembro de 2022, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 1122/2022. ....	379
---	-----

**6.1.7 – Veto**

Veto Parcial nº 57/2022, aposto ao Projeto de Lei nº 2380/2021 ( <b>Mensagem nº 664/2022, do Presidente da República</b> ) .....	381
--	-----

**PARTE III****7 – EMENDA CONSTITUCIONAL**

Nº 126/2022 (proveniente da Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2022), que altera a *Constituição Federal, para dispor sobre as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para excluir despesas dos limites previstos no art. 107; define regras para a transição da Presidência da República aplicáveis à Lei Orçamentária de 2023; e dá outras providências.* 425

## 8 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 158/2022 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 178/2019), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à *Academia Cultural de Santa Helena - ACULT para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Helena, Estado do Paraná.* ..... 433

Nº 159/2022 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 191/2019), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária Jaraguari para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaraguari, Estado do Mato Grosso do Sul.* ..... 434

Nº 160/2022 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 300/2019), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Dom Luciano Mendes de Almeida para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.* ..... 435

Nº 161/2022 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 359/2019), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à *ARCA - Associação de Rádio Comunitária Alternativa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bicas, Estado de Minas Gerais.* ..... 436

Nº 162/2022 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 360/2019), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à *Associação Comunitária e Cultural Contorno do Capim Grosso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capim Grosso, Estado da Bahia.* ..... 437

Nº 163/2022 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 367/2019), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à *Associação Comunitária Tancredo Neves para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba.* ..... 438

Nº 164/2022 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 370/2019), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à *Associação Rádio Comunitária Damata FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco.* ..... 439

Nº 165/2022 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 669/2019), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Montesclarensense de Comunicação e Assistência para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.* ..... 440

Nº 166/2022 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 265/2021), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à *Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cajamar, Estado de São Paulo.* ..... 441

Nº 167/2022 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 279/2021), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à *Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Salvador, Estado da Bahia.* ..... 442

Nº 168/2022 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 329/2021), que aprova os textos dos *Protocolos à Convenção sobre Aviação Civil Internacional, adotados por ocasião da 39ª Assembleia da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), em Montreal, Canadá, em 6 de outubro de 2016.* 443

Nº 169/2022 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 470/2021), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à *Associação Comunitária e Cultural de Virmond para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Virmond, Estado do Paraná.* ..... 444



Nº 170/2022 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 735/2021), que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa FM Alminafonsense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte.</i> . . . . .	445
Nº 171/2022 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 772/2021), que <i>aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem S/S Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.</i> . . . . .	446
Nº 172/2022 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 471/2022), que <i>fixa os subsídios dos membros do Congresso Nacional, do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado; revoga os Decretos Legislativos nºs 276, de 19 de dezembro de 2014, e 277, de 19 de dezembro de 2014; e dá outras providências.</i> . . . . .	447
<b>9 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
Nº 81/2022, que <i>prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.139, de 2022, pelo período de sessenta dias.</i> . . . . .	450
Nº 82/2022, que <i>prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1140, de 2022, pelo período de sessenta dias.</i> . . . . .	451
<b>10 – COMISSÕES MISTAS</b> . . . . .	452
<b>11 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS</b> . . . . .	471
<b>12 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS</b> . . . . .	472
<b>13 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO</b> . . . . .	473
<b>14 – COMPOSIÇÃO DA MESA</b> . . . . .	478
<b>15 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> . . . . .	479
<b>16 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS</b> . . . . .	483

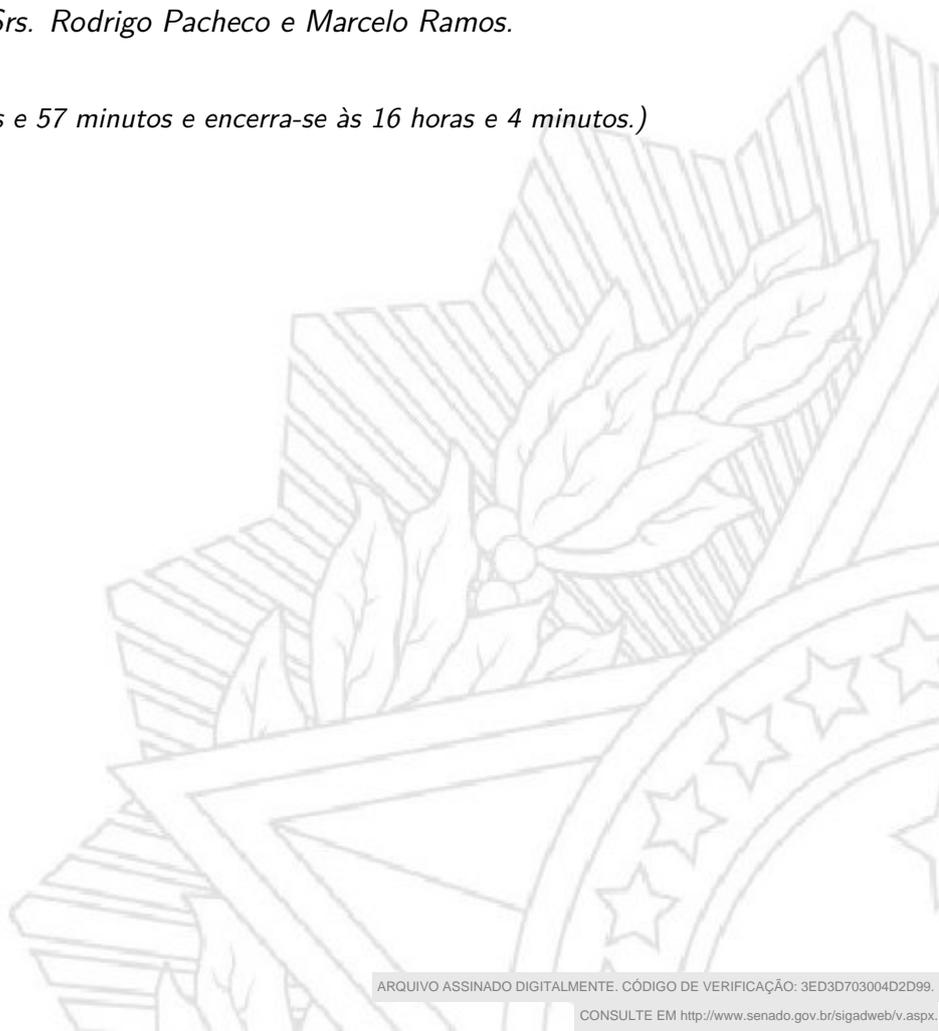


Ata da 29ª Sessão, Conjunta,  
em 15 de dezembro de 2022

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco e Marcelo Ramos.*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 57 minutos e encerra-se às 16 horas e 4 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG. Fala da Presidência.) – O sistema acusa a participação de 356 Sras. e Srs. Deputados Federais e de 24 Sras. e Srs. Senadores da República nesta sessão.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Nos termos do art. 11 do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 8, de 2021, que institui o Sistema de Deliberação Remota, informo que a sessão será iniciada diretamente na Ordem do Dia.

Declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia.

Constam da pauta os Vetos nºs 46 e 67, de 2021, e 30 a 52, de 2022; os Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 6, 7, 8, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 22 a 29, 31, 33 a 39 e 41, de 2022; e o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2022.

O Dispositivo nº 38 do Veto 67, de 2021, e os Dispositivos nºs 1 a 5 e 7 a 13 do Veto 36, de 2022, já foram deliberados em sessão anterior. Os demais dispositivos dos referidos vetos constam da cédula de votação da presente sessão.

Está incluído em pauta o Veto nº 55, de 2022, conforme acordo das Lideranças.

Foram retirados de pauta os PLNs nºs 40 e 42, os quais aguardam apreciação pela Comissão Mista de Orçamento.

A fim de garantir fluidez ao processo de votação desta sessão, solicito a atenção dos Srs. Parlamentares e de suas assessorias aos seguintes pontos:

1) na eventualidade da apreciação por cédula, informo que o arquivo de cédula a ser entregue eletronicamente deve ser exatamente o que foi gerado pelo e-Cédula, caso o arquivo seja editado por qualquer outro programa ou tenha ainda sido gerado por meio de digitalização de uma cédula impressa, o sistema não reconhecerá o arquivo de cédula na entrega;

2) caso o Parlamentar encontre dificuldade em se autenticar, tendo, por exemplo, esquecido a sua senha, deve entrar em contato imediatamente com a central de atendimento responsável de sua respectiva Casa Legislativa;

3) a Presidência reforça que, durante toda a sessão, os Parlamentares podem buscar suporte na Mesa se estiverem no Plenário ou remotamente, entrando em contato com a Secretaria Legislativa do Congresso Nacional.

Em discussão os Vetos nºs 46 e 67, de 2021, e 30, 52 e 55, de 2022.

Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Deputado Hildo Rocha.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) – Consulto a Mesa...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Com a palavra o Deputado Marcel Van Hattem.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só uma consulta à Mesa, como tivemos problemas técnicos mais cedo: se todos os destaques apresentados chegaram bem e serão admitidos. Só isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Perfeitamente, Deputado Marcel.

Constam os seguintes destaques: nº 1, Destaque ao Veto Parcial 46.21, oito dispositivos, todos destacados, que dizem respeito à Lei de Segurança Nacional e crimes contra o Estado democrático de direito; 2, Veto Parcial 39.22, três dispositivos, todos destacados, que se referem a reembolso de eventos cancelados na pandemia; 3, Veto Parcial 41.23, três dispositivos, todos destacados, referente ao marco regulatório das securitizadoras; também o 4, Veto Parcial 43.22, um dispositivo destacado, piso salarial nacional da enfermagem; 5, Veto Parcial 45.22, 294 dispositivos, cinco destacados, referentes ao Projeto de



Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023. (**Requerimentos nºs 139 a 144/2022-CN - Vide Item 4.1.1 do Sumário**)

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) – O Veto 49, que nós destacamos, item 1, não está mencionado no rol lido por V. Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Fica registrado, Deputado Marcel.

Peço à Secretaria-Geral da Mesa que identifique os destaques e se pronuncie em relação a eles para transmissão ao Deputado.

Nós já vamos verificar a situação desses destaques. Eles não constam...

**O SR. AFONSO FLORENCE** (Bloco/PT - BA) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – ... da lista até aqui consolidada.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) – Sim, ele foi apresentado antes da Ordem do Dia. Por isso, gostaríamos que, em virtude dos problemas técnicos apresentados, a Mesa pudesse esclarecer se chegou o destaque a ser apresentado regularmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Já vamos identificar, fazer o esclarecimento e haverá o pronunciamento.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (Bloco/PT - BA) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado Afonso Florence.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (Bloco/PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiro, quero saudar todas e todos os Parlamentares, saudar V. Exa. presidindo e aqui também o Líder do Governo, Senador Eduardo Gomes.

Com relação à votação em globo, tentando contribuir para que possamos fazer uma célere sessão do Congresso e entrar na votação da PEC do Bolsa Família ainda hoje, para aprovarmos os dois turnos, os 145 bilhões para pagar o Bolsa Família para o povo brasileiro, Presidente...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. AFONSO FLORENCE** (Bloco/PT - BA) – Em relação ao Veto 45, da LDO, da nossa parte é possível um acordo, mas ainda há pontos em que remanesce ajuste.

Então, a minha solicitação é que possamos abrir a discussão, mantenhamos a negociação em curso com o Governo sobre os itens da LDO, do PLDO, e...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. AFONSO FLORENCE** (Bloco/PT - BA) – ... oportunamente V. Exa. apure com o Líder do Governo e conosco da oposição se obtivemos êxito no acordo e aí a gente entra em regime de votação de conjunto. Podemos abrir, mas ainda não fechamos todos os itens de acordo no PLDO.

Obrigado, Presidente.

**O SR. NEUCIMAR FRAGA** (Bloco/PP - ES) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Deputado Afonso Florence, vamos encaminhando e vamos buscar entabular o acordo com a Liderança do Governo, Senador Eduardo Gomes.

**O SR. NEUCIMAR FRAGA** (Bloco/PP - ES) – Sr. Presidente, pela ordem. Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Eu vou passar a palavra. Pois não, Deputado.



**O SR. NEUCIMAR FRAGA** (Bloco/PP - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senhor Presidente, eu queria saber qual vai ser o momento em que este Congresso vai votar o veto do art. 53.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado, o veto, qual veto?

**O SR. NEUCIMAR FRAGA** (Bloco/PP - ES) – Do art. 53.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – De qual lei?

**O SR. NEUCIMAR FRAGA** (Bloco/PP - ES) – Da Constituição. O art. 53 da Constituição, Sr. Presidente, está sendo vetado por Alexandre de Moraes. O art. 53 da Constituição, Sr. Presidente, está vetado, está sendo vetado por este Congresso.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. NEUCIMAR FRAGA** (Bloco/PP - ES) – O art. 53 é bem claro quando diz que Deputados e Senadores, desde a sua eleição, são invioláveis em quaisquer de suas palavras, votos e opinião e isso não está sendo respeitado, está sendo vetado pelo Supremo Tribunal Federal, e eu peço a providência de V. Exa., como Presidente do Senado, que tem o papel e obrigação de agir...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. NEUCIMAR FRAGA** (Bloco/PP - ES) – ... Sr. Presidente, contra essas arbitrariedades que estão sendo cometidas contra o povo brasileiro, contra Deputados e Senadores.

No meu Estado, Sr. Presidente, nesta manhã, dois Deputados tiveram que usar tornozeleira eletrônica a mando de Alexandre de Moraes. Mandou prender jornalista, mandou prender o Presidente da Câmara no inquérito do fim do mundo, que é o fim da liberdade e da democracia brasileira. E o Senado tem esse papel e V. Exa. deve cumprir.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra Deputado Hildo Rocha.

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Rodrigo Pacheco, a quem cumprimento. Cumprimento todos os Congressistas aqui presentes: Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras.

Nós fomos convocados para a sessão do Congresso no sentido de deliberar sobre vetos de projetos que foram aprovados aqui na Câmara dos Deputados e no Senado. É essa a nossa obrigação no dia de hoje, assim como também projeto de lei ao Congresso que abre crédito para diversos órgãos de Poderes Executivo e Judiciário. É essa a convocação.

Então, eu quero, Sr. Presidente, enaltecer aqui a figura do Senador Eduardo Gomes, muito solícito e muito prestativo, mas eu entendo que os acordos têm que ser informados previamente às Lideranças para que, quando nós estivermos aqui convocados pelo Presidente do Congresso para deliberar, sabermos o que vai se deliberar ou que vai ser retirado, para que não haja necessidade de nós estudarmos todas as matérias novamente. Porque nós temos a obrigação de conhecer todas as matérias que foram vetadas porque por aqui passaram, nenhuma que foi vetada deixou de passar por aqui, foi apreciada por esta Casa.

E aqui eu quero me referir... Eu sou a favor da manutenção de alguns textos, porque de fato são inconstitucionais – e nós juramos respeitar a Constituição Federal quando assumimos aqui –, têm vício de inconstitucionalidade. Tem que manter esses vetos, mas há vetos aqui que é impossível de aceitar, como, por exemplo, o veto ao Projeto de Lei 184, porque foi totalmente vetado o uso da pedagogia da alternância. Ninguém sabe... Quem vetou isso aqui não sabe o que é a pedagogia da alternância. Eu fui Prefeito da cidade de Cantanhede, adotei nas escolas rurais esse modelo e deu certo. A pedagogia da alternância é importantíssima, porque tem um resultado eficaz. Vetar um projeto desse na íntegra é impossível! Quem



deu a opinião para o Presidente vetar isso aqui é um abestado – não tem outra palavra –, é abestado, não conhece a realidade do povo brasileiro.

Também com relação ao Veto 46, que beneficia os projetos para o desporto e o paradesporto. Não é possível que o Governo não consiga se organizar, organizar a Fazenda Pública para permitir que pessoas, empresas que pagam o Imposto de Renda no Lucro Presumido possam contribuir. É mais recurso para o esporte! Então, nós temos que derrubar esse veto.

Também em relação aos crimes contra o Estado democrático de direito, que nós estamos sofrendo bastante agora, tem que derrubar esses vetos, Sr. Presidente...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campanha.*)

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA) – ... para evitar – só para concluir, Sr. Presidente – *fake news*, porque, se nós mantivermos o veto, vai continuar *fake news* durante o período eleitoral. Isso foi usado, abusado e continua. E nós temos que penalizar quem faz *fake news*, quem reproduz *fake news*. Por isso, nós temos que derrubar esse veto, Sr. Presidente.

E aqui estou para defender derrubada de veto e manutenção de veto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Com a palavra o Deputado Kim Kataguirí.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado Marcel Van Hattem.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero fazer coro às palavras do Deputado Neucimar, porque, sinceramente, eu não vejo condição de o Congresso votar mais nada enquanto essa situação que nós vivemos no Brasil de ruptura institucional, promovida pelo Supremo Tribunal Federal, em especial por um fora da lei, o Ministro Alexandre de Moraes... Enquanto essa situação perdurar, Sr. Presidente, não deveríamos votar mais aqui nesta Casa.

E V. Exa., Sr. Presidente do Congresso Nacional e do Senado da República, tem responsabilidade ainda maior sobre isso, tanto para abrir processos de *impeachment* de ministros que estão descumprindo aquilo que a Constituição lhes obriga a fazer como também para tranquilizar as nossas instituições e o povo brasileiro, porque hoje não há equilíbrio entre os Poderes no Brasil mais. Nós temos um Poder que está tomando medidas além da lei, da Constituição.

Hoje, foram quase cem buscas de apreensão, foram promovidos em série bloqueios de contas bancárias contra quem não tem prerrogativa de foro.

Eu mesmo, Sr. Presidente, não tenho acesso aos autos – e V. Exa. é advogado e sabe que eu deveria ter acesso, por meio do meu advogado, aos autos do Supremo Tribunal Federal – de uma decisão irregular do Ministro Alexandre de Moraes, que me incluiu numa peça feita pelo Deputado Arthur Lira sem que eu estivesse dentro do pedido do Arthur Lira para desbloquear redes, porque minhas redes nunca foram bloqueadas, e o Ministro Alexandre de Moraes agora disse, Deputado Otoni: “As redes do Deputado Federal Marcel Van Hattem podem ser desbloqueadas, mas, se ele reincidir em ataques à Justiça Eleitoral e ao Estado democrático de direito, terá uma multa de R\$20 mil por dia.”

Sr. Presidente Pacheco, eu trago a informação a V. Exa., porque talvez V. Exa. não saiba deste meu caso, mas eu jamais utilizei a minha defesa da liberdade de expressão. Ainda que eu discorde e muito de muitas manifestações que são feitas por outros Parlamentares ou outros cidadãos, eu jamais fiz defesa em causa própria, pelo contrário: sempre da Casa e do Congresso Nacional.



Essa situação não pode perdurar! O Brasil está em guerra, e a guerra foi declarada por Alexandre de Moraes, como ontem, quando, como xerife do Brasil, imperador do Brasil, diz que ainda vai multar e prender muita gente. Veja se isso é uma atitude de um magistrado, de um juiz, que deve ser equilibrado, sereno?

A guerra já está declarada no Brasil. A ruptura institucional que o Judiciário promoveu precisa ser contida, e este é o papel do Congresso Nacional, e por isso eu faço coro aqui, eco, com as palavras do meu colega Neucimar e de tantos outros que têm vindo aqui para pedir a V. Exa...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Para concluir.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (UNIÃO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado Kim.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (UNIÃO - SP) – ... Srs. Senadores, uso a palavra aqui hoje primeiro para lamentar que hoje nós não vamos deliberar os vetos em relação à LDO da educação, o reajuste da merenda, o reajuste do Bolsa Permanência, o piso de investimentos para os institutos federais e para as universidades federais. Foi adiada essa discussão, mas há um compromisso de que seja deliberado já na segunda-feira, um compromisso pela derrubada, e, sem dúvida nenhuma, essa vai ser uma grande conquista, essa vai ser uma grande... Em conversa com o Senador, Líder do Governo, Eduardo Gomes, deve ser uma grande vitória para a educação brasileira.

Mas eu gostaria de utilizar este espaço aqui, Sr. Presidente, para falar sobre a tramitação da PEC da transição, da PEC do estouro, que, infelizmente, com um rombo de R\$150 bilhões, foi aprovada no Senado da República com licença para gastar, com carta branca, com cheque em branco de dois anos passado pelo Senado da República para a equipe de transição, para o futuro Presidente da República, e que nós, na Câmara dos Deputados, devemos barrar, mesmo porque o próprio processo de tramitação está sendo absolutamente irregular. Foi iniciado o debate da PEC ontem, na Câmara dos Deputados, sem que nós tenhamos acesso ao texto, sem que nós sequer saibamos o que é que está sendo votado, qual que é a proposta que vai ser debatida, e foi criada essa nova espécie no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, chamada “debate informal”, “inscrições para o debate informal de PEC”.

Mas que debate informal? Dentro do Congresso Nacional, dentro da Câmara dos Deputados, deve-se debater formalmente qual que é o termo, qual que é o limite de gasto que está sendo dado, o quanto que a gente vai endividar os mais pobres, o quanto a gente vai passar, no cheque especial, à conta dos mais pobres para financiar essa conta depois, pagando mais juros, pagando mais inflação.

E nós debatemos o texto ontem sem sequer saber qual é o texto! Nós debatemos, iniciamos o debate da PEC sem saber qual que é a PEC que vai ser votada. Ou seja: é um absoluto escárnio com a população, uma PEC que também permite e acaba, de uma vez por todas, com o teto de gastos, permitindo que ele seja finalizado via lei complementar... Ou seja: nenhuma PEC mais vai ser necessária para discutir a principal âncora fiscal do nosso país, e dá uma previsão genérica.

O novo Governo vive dizendo que não; quer dar estabilidade, quer dar as bases para o desenvolvimento econômico, e a grande base para desenvolvimento econômico que o novo Governo dá é dizer, na nova PEC, que vai ter uma lei complementar e que vai dar uma nova âncora fiscal, sem dar nenhum detalhe de qual que vai ser essa âncora fiscal, de quem é que vai determinar isso daí, de quanto é que vai ser o limite de gasto, quanto é que vai ser o limite de dívida... Nós não sabemos o que é que vai ser votado, nós não sabemos qual que é a lei complementar que vai vir depois como âncora fiscal e, ainda assim, estamos



debatendo normalmente, como se a gente estivesse num ambiente de normalidade, debatendo uma PEC como qualquer outra, quando nós estamos debatendo uma PEC que não seguiu o trâmite legislativo, que muitas vezes tem sido rasgado dentro desta Casa, dentro desta Câmara dos Deputados especialmente, e que gera um prejuízo gigantesco....

(*Soa a campainha.*)

**O SR. KIM KATAGUIRI** (UNIÃO - SP) – ... Para concluir, Presidente – para a população. Nós temos o dever de votar contra, de obstruir, de barrar, e, sem dúvida nenhuma, estarei barrando e obstruindo até o final essa PEC que traz prejuízos a todos os brasileiros. Enquanto o nº 2 da economia, o Galípolo, dizia, antes da pandemia, que era coisa de camisa de força quem dizia que derrocada econômica com inflação viria e que, com a queda nos preços e uma queda na demanda não haveria inflação, tivemos uma das piores inflações, tivemos derrocada econômica...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Para concluir, Deputado Kim.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. KIM KATAGUIRI** (UNIÃO - SP) – Tivemos uma das piores inflações, tivemos derrocada econômica, e o pior cenário que o sujeito dizia que quem previa merecia camisa de força se concretizou. Esse sujeito agora tem poder sobre a nossa economia, esse sujeito agora é o nº 2 e um dos responsáveis por mandar a tal da nova âncora fiscal que virá.

Então, Sr. Presidente, é dever deste Parlamento barrar esta PEC e obstruir para que não dê tempo de ser votada, não dê tempo de regressar ao Senado da República.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Daniel Silveira.

**O SR. DANIEL SILVEIRA** (Bloco/PTB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, bom dia. Bom dia aos demais pares.

Presidente, eu não posso dizer que a culpa recai sobre V. Exa., porque o ato é anterior inclusive ao fato de o senhor ser Presidente do Congresso Nacional. Contudo, recai uma grande responsabilidade sobre V. Exa., porque o senhor tem uma grande responsabilidade em analisar pedidos de *impeachment* de ministros que estão parados no Senado Federal – é claro, vários deles já analisados por mim, pela minha equipe, pelo jurídico da Casa e por outros Deputados. Esses pedidos de *impeachment* têm fundamentação jurídica, e o próprio Regimento do Senado diz claramente que eles não podem ficar arquivados.

A minha questão, Presidente é justamente tentar entender por que esses inquéritos continuam. Hoje mesmo foram 81 mandados de busca e apreensão, inclusive dois Deputados com tornozeleira eletrônica, o que tem que ser validado tanto pela Assembleia Legislativa, como também, no meu caso, aqui pela Câmara dos Deputados, em que eu neguei a ordem inconstitucional do Alexandre de Moraes em tribuna publicamente e, em respeito à Constituição e ao Parlamento, que não deve se ajoelhar, continuou então avançando sobre a minha família, sobre as minhas contas... E agora pessoas que não têm a prerrogativa do foro simplesmente estão sendo obstruídas no direito de ir e vir, no direito à liberdade de expressão, agora com as contas também bloqueadas e sendo perseguidas taxativamente *ad hominem* praticamente pelo Alexandre de Moraes, sem nenhum tipo de prerrogativa.

Presidente, eu queria conclamar V. Exa. que analise esses pedidos que estão lá parados. De dois eu sou autor, na verdade, e um, inclusive, tem três milhões de assinaturas, que também foi pedido por



um Senador. Li também esse pedido, Presidente, e ele tem embasamento. Assim como o senhor, eu sou operador do Direito, eu não falo aqui por amadorismo. Tudo é muito bem analisado, tudo regimentado.

E, inclusive, Presidente, o fato mais grave: o Senado, analisando, junto ao Ministro Ricardo Lewandowski, a análise da Lei 1.079... Não tem como essa lei ser analisada em parte benéfica hoje para ministros do STF, que têm avocado poderes e inclusive entregado poderes a instâncias inferiores para que esses juízes que ativam a democracia militante possam tomar o Estado e regulamentar o Parlamentar.

Ora, o próprio HC julgado... Salvo engano, o Ministro Maurício Corrêa disse que o poder soberano, por excelência, é o Poder Legislativo, que tem a representatividade do voto. E aqui temos todas as pessoas de extrema esquerda à extrema direita, temos aqui os diametralmente opostos discutindo. Contudo, Presidente, a nossa excelência está sendo descartada por um único homem – se é que eu posso chamá-lo de homem, porque um homem jamais agiria assim.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. DANIEL SILVEIRA** (Bloco/PTB - RJ) – Ele somente ocupa aquele posto e usa a toga ilegalmente para perseguir opositor político. Ele deixou claro, junto com Fachin e Gilmar Mendes, que vão ativar a democracia militante; ou seja, não é um tipo mais de Estado de direito, é um Estado de não direito, em que o Estado, para sobreviver, mantém esse rolo compressor contra os seus representantes.

Presidente, tem que ser tomada uma atitude.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Senador Carlos Portinho.

**O SR. CARLOS PORTINHO** (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus colegas Congressistas, hoje é mais um dia triste para a nossa democracia, especialmente para quem é Deputado, quem é Senador, porque a polícia repressiva do Judiciário invadiu escritórios, gabinetes, em busca e apreensão, em diversos estados, contra colegas Parlamentares.

Como Senador da República, pelo meu Estado do Rio de Janeiro, Senador Rodrigo Pacheco, nós já fizemos uma obstrução no Senado Federal. Nós precisamos votar o PDL do Senador Lasier Martins, que susta os poderes do Ministro Alexandre de Moraes. Por quê? Só assim a gente vai trazer o Judiciário para o equilíbrio entre os Poderes. Não há Poder acima de nenhum. Não há pessoa acima de Poder nenhum.

Hoje eu sinto que o Congresso está subjugado.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CARLOS PORTINHO** (Bloco/PL - RJ) – É um dever nosso recuperar o nosso tamanho e abrir o canal de diálogo. O que este Congresso quer é diálogo, é retomar o equilíbrio das Casas, é proteger a prerrogativa do Parlamentar, o direito de fala.

Eu não sei hoje se eu, aqui da tribuna, tenho a imunidade ou não tenho. O cidadão comum não tem, o cidadão comum está sendo preso. Primeiro nos calaram, depois levaram para...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CARLOS PORTINHO** (Bloco/PL - RJ) – ... depois prenderam, em breve vão nos cassar.

Pela Liderança do PL, pelo Governo, que represento, já pedi ao nosso partido medida preventiva para que proteja os nossos Parlamentares, porque é direcionado, sim, Sr. Presidente.

A democracia é tão grande, tão bela que admite até ser contestado o direito da liberdade de expressão, porque é assim que a democracia se fortalece, é assim que a gente defende a democracia, porque não existe



nada, nada no mundo melhor, sistema algum, do que a democracia; mas, para que haja democracia, é importante que haja igualdade entre os Poderes. A situação está insustentável no país.

Anotem: estão nos levando a uma ruptura. Hoje, guardem o dia de hoje: estão nos levando – e não queremos –, estão nos levando a uma ruptura.

Protejam as prerrogativas parlamentares, a liberdade de expressão, e, acima de tudo, a democracia, porque hoje o vento pode soprar de um lado, amanhã soprará de outro, e eu sempre estarei aqui defendendo a liberdade de expressão, a prerrogativa, o direito de fala do Parlamentar...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Para concluir, Senador.

**O SR. CARLOS PORTINHO** (Bloco/PL - RJ) – E a democracia, acima de tudo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Senador Carlos Portinho.

Com a palavra o Deputado João Daniel. *(Pausa.)*

Com a palavra a Deputada Maria do Rosário. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Rogério Correia. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Airton Faleiro.

**O SR. AIRTON FALEIRO** (Bloco/PT - PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero falar sobre o Veto 34, que trata sobre pedagogia da alternância, projeto do nosso querido Deputado capixaba Helder Salomão.

Sr. Presidente, a pedagogia da alternância, que, aliás, nem começou no Brasil, começou na Europa, é um sistema de ensino consolidado. O Brasil adotou a pedagogia da alternância como uma metodologia de ensino adaptada ao meio rural brasileiro, em que os alunos ficam determinado tempo na escola e determinado tempo nas atividades rurais, de acordo com o calendário agrícola. E ela tem se mostrado eficiente, porque os alunos vão para o campo aplicar a aprendizagem que tiveram na escola. O projeto busca regulamentar a pedagogia da alternância como um sistema reconhecido nacionalmente.

Para que V. Exas., Senadoras e Senadores, Deputadas e Deputados, no Estado do Pará... Inclusive, quando eu era Deputado Estadual, eu fiz uma proposição de um projeto indicativo de regulamentação da pedagogia da alternância, e o Conselho Estadual de Educação pegou o meu projeto como base, aprovou e hoje a pedagogia da alternância no Pará é reconhecida, com certificado, com diplomas, e tem ajudado muito a vida da nossa juventude rural. Ao mesmo tempo em que ela forma, ela também faz a formação tecnológica.

Então, não tem cabimento esse veto, Srs. Senadoras e Senadores, Srs. Deputadas e Deputados. Esse veto tem que ser derrubado. Nós precisamos evoluir sobre educação neste país; não retroceder.

Portanto, eu queria a compreensão de V. Exas. Todos nós aqui temos relações profundas com o campo brasileiro. Todo mundo fala da importância da formação da juventude. Nem todos os jovens têm a condição econômica para se deslocar, ficar permanentemente na cidade, permanentemente numa escola. E o calendário escolar é muito adaptado a essa realidade do ensino e do calendário agrícola.

Portanto, a nossa defesa...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. AIRTON FALEIRO** (Bloco/PT - PA) – Portanto, a nossa defesa é pela derrubada do veto, Sr. Presidente.



Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Deputado.

Com a palavra a Deputada... Perdão, o Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Senador Esperidião Amin, V. Exa. tem a palavra.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Presidente, bom dia a V. Exa., bom dia a todos os Parlamentares.

Eu quero apenas deixar registrado o meu apelo, que já fiz pessoalmente ao Senador Eduardo Gomes, e deixar patenteado o meu apelo ao Senador Marcelo Castro, com quem eu não consegui falar ainda hoje, sobre a apreciação do Veto 45, ou seja, da LDO, 22.035.

Ele diz respeito, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, a uma matéria já vencida na Comissão Mista de Orçamento; todas as Lideranças a tinham aceitado, e foi vetada, estranhamente. O que diz essa matéria? Se uma unidade federada – e o exemplo concreto que eu conheço é Santa Catarina – transfere recursos do Tesouro do estado – não pegou o dinheiro emprestado, pegou dinheiro da sua poupança, do seu caixa – e entrega para o Governo Federal dar um ritmo razoável a uma obra federal, no caso a uma rodovia federal, contratada pelo Governo Federal, cujo ritmo é, digamos, abaixo do razoável, recursos do Tesouro do estado são transferidos para que um órgão federal execute uma obra federal no estado, que isso seja abatido na dívida do estado. Ou seja, não tem cabimento a União, a mãe, receber recursos, independentemente do ente federal, para executar uma obra dela, que vai aumentar o seu patrimônio no território de um estado – não existe; território federal existe muito pouco no Brasil –, ou seja, a União executa a obra, a sua obra, que ela contratou, de que ela paga as faturas com o dinheiro do governo do estado e continua cobrando a dívida integral do estado. Esse é o mérito.

Se alguém achar que isso é imoral, eu diria: imoral é não descontar da dívida.

Então, eu estou antecipando o argumento e aguardo que seja pautado o Veto 45, 22.035...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP - SC. *Por videoconferência.*) – ... dos vetos que estão previstos para hoje, espero que para hoje; eu não gostaria de ver isso adiado para segunda-feira.

Mas faço aqui o meu apelo, porque certamente o Senador Marcelo Castro vai ser chamado antes de segunda-feira para se manifestar sobre isso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

Deputada Erica Kokay é a próxima oradora. *(Pausa.)*

Deputado Joseildo Ramos. *(Pausa.)*

Deputado Carlos Zarattini. *(Pausa.)*

Deputado Alencar Santana. *(Pausa.)*

Deputado Afonso Florence, para discutir.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (Bloco/PT - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente Senador Rodrigo Pacheco, Sras. e Srs. Parlamentares, Líderes da oposição, esta sessão do Congresso Nacional, Presidente Rodrigo Pacheco, é muito importante e histórica. Ela antecede a sessão da Câmara dos Deputados que apreciará a proposta de PEC do Bolsa Família. Nela, estão um conjunto de vetos, de PLNs e o projeto de resolução em que se está tentando ajustar a RP 9. E está em julgamento no Supremo a constitucionalidade dessa emenda de Relator.



No que diz respeito aos vetos, registro aqui e agradeço a anuência dos Líderes, no Colégio de Líderes, anteontem e ontem. No que foi possível, cedemos em alguns pontos, conquistamos outros e prorrogamos a apreciação pelo Congresso de outros. Tiramos da pauta.

Merece destaque a retirada da pauta do veto à Lei de Defesa do Estado Democrático de Direito.

O Presidente da República vetou – Líder Senador Paulo Rocha, parabênizo o seu trabalho – um dispositivo da Lei do Estado Democrático de Direito que proíbe o uso da violência para reprimir manifestações democráticas pacíficas, Líder Sâmia. Imaginem: se não tem em lei a vedação do uso de violência para reprimir manifestação democrática pacífica, está feita a autorização. Imaginem o que aconteceria numa legislação do Estado democrático de direito com essa natureza num dia como a manifestação que vimos, esta semana à noite, aqui no DF. Seria uma chacina, porque dezenas, duas ou três dezenas de criminosos, atacando órgãos públicos, a Polícia Federal, atacando patrimônio público e atacando patrimônio privado, e pessoas, cidadãos, cidadãs, Deputado Merlong...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. AFONSO FLORENCE** (Bloco/PT - BA) – Então, é uma conquista também a retirada da pauta da definição da carreira no Judiciário.

E vamos derrubar alguns vetos do Presidente que são de impacto fiscal de grande monta, Deputado Bira do Pindaré.

Por isso, esta sessão, acompanhada pelo povo brasileiro, deve desaguar na aprovação...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. AFONSO FLORENCE** (Bloco/PT - BA) – Esta sessão do Congresso precisa desaguar na aprovação pela Câmara dos Deputados da PEC do Bolsa Família.

Os candidatos a Presidente, ambos, e o povo brasileiro, votando em um ou outro, votou pelo Bolsa Família de R\$600 e, agora, pelos R\$150 para crianças abaixo de seis anos.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado Daniel.

**O SR. DANIEL SILVEIRA** (Bloco/PTB - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Deputado que antecedeu fala sobre o Veto nº 46, de 2021, da Lei 14.197, que foi aprovada, revogando na totalidade a Lei 7.170, que era a Lei de Segurança Nacional, com a qual, inclusive, fui preso sem nenhum tipo de legalidade, mas não é essa a seara que vai ser discutida.

Eu queria chamar a atenção dos pares: a lei que suprimiu a LSN veio pior, ela veio em *malam partem* na verdade, vem trazendo mais danos. A Suprema Corte está utilizando, sem poder, essa lei, atacando cidadãos que não têm a prerrogativa de foro, e agora eles querem regulamentar o não uso da violência contra manifestações pacíficas. Mas o que vêm a ser manifestações pacíficas? Vemos que vários grupos, como Black Blocs, Antifas, Black Lives Matter e MST inclusive, quando depredam o patrimônio público, falam na mídia que é manifestação pacífica. Como não reprimir, por exemplo, com munição de elastômero ou efeito de gás, essas pessoas que vêm depredar, como fizeram agora, esta semana, em Brasília, tentando criminalizar os manifestantes que há 40 dias estão se manifestando pacificamente? Aí, então, não se deve usar a violência do Estado, o que, inclusive, foi proposto por Max Weber; ninguém escreveu isso aqui; já vem como protocolo mundial histórico há mais de um século, há mais de séculos na verdade.

Então, tentar derrubar esse veto para que as pessoas possam se manifestar livremente utilizando de subterfúgios, depredando e agredindo para que a polícia não possa intervir no momento correto vai transformar isso aqui em uma anarquia. O Deputado que defender que esse veto seja derrubado para



regulamentar...

(*Soa a campanha.*)

**O SR. DANIEL SILVEIRA** (Bloco/PTB - RJ) – ... *fake news*, o que não é também tipificado no Código Penal e ninguém sabe o que é... Se eu minto para V. Exa., cabe ao senhor, pelo seu conceito, fazer juízo de valor, acreditar ou não. Agora, quem é o Estado para poder direcionar o pensamento e aplicar o pensamento que eles querem ao cidadão brasileiro?

Presidente, o que está acontecendo hoje no Brasil é gravíssimo. Lamento muito, queria poder fazer mais, mas aqui está a minha manifestação a V. Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Pela Liderança do União Brasil, o Deputado Arthur Oliveira Maia.

**O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA** (UNIÃO - BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente Rodrigo Pacheco, Srs. Deputados, Srs. Senadores, o assunto de que vou tratar na tribuna hoje já foi objeto de nossa manifestação no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, mas, dada a sua relevância, eu faço questão de trazer esse debate, essa discussão também aqui para o Plenário do Congresso Nacional. Refiro-me, Sr. Presidente, à questão dos apensamentos das PECs.

Nós temos vivido e convivido, aqui na Câmara dos Deputados, com repetidos apensamentos de PEC de uma maneira, a nosso ver, absolutamente equivocada. Isso aconteceu nos últimos anos por três ou quatro vezes e, na última dessas votações, a partir de uma questão de ordem que foi feita aqui pela nossa colega que nos assiste ali, a Deputada Adriana Ventura, quando do apensamento da PEC 15, esse assunto chegou à Comissão de Constituição e Justiça para que eu, na condição de Presidente, nomeie o Relator e apresente a nossa opinião sobre esse assunto, claro, depois, submetendo-o ao Plenário daquela Comissão.

Ocorre, Sr. Presidente, que, a partir dessa provocação, nós buscamos, dentro da daquilo que já foi decidido na Casa a esse respeito, e encontramos uma questão de ordem extremamente interessante, formulada pelo Deputado José Genoíno quando era Presidente da Câmara dos Deputados o Deputado Luís Eduardo Magalhães, sobre questão de ordem. E a resposta que foi dada àquela época pela Mesa e que foi aprovada pelo Plenário estabelece que, para haver apensamento de propostas de emenda à Constituição, é preciso que haja quatro elementos.

O primeiro, por óbvio, é que haja uma identidade de assuntos entre as duas PECs, de matérias entre as duas PECs.

O segundo elemento é que esta PEC, para ser apensada, independentemente do momento em que esteja, tem que passar pela Comissão de Constituição e Justiça. Isso é óbvio, porque, dentro do nosso Regimento, é justamente a CCJ que exerce o controle de constitucionalidade. É justamente a Comissão de Constituição e Justiça que avalia a admissibilidade da PEC para saber se ela está confrontando, inclusive, uma das cláusulas pétreas, que não podem ser objeto de modificação por nenhum de nós Parlamentares.

O terceiro elemento que é trazido diz respeito ao tempo de tramitação. PECs, para serem apensadas, têm que estar em estágio semelhante de tramitação ou antes de passar pela CCJ ou depois de passar pela CCJ. Por um motivo óbvio: porque, se ela tem que passar pela CCJ e você apensa uma PEC que já passou pela CCJ com outra que não passou, a que passou puxa a que está atrás e obviamente essa segunda PEC pula a Comissão de Constituição e Justiça.

E o quarto elemento diz respeito à oportunidade de os Deputados poderem emendar a PEC. Se há um apensamento a uma PEC que já teve a sua Comissão Especial concluída, isso preclui o direito dos Parlamentares de emendar esta PEC. Isso é extremamente danoso não só para o Parlamentar, mas para a Casa como um todo.

Então, Sr. Presidente, eu estou colocando isso porque nós estamos mais uma vez diante dessa



realidade. Essa semana, o Presidente Arthur Lira resolveu fazer o apensamento da PEC 32. Eu sei que qualquer mobilização nesta Casa sob a ótica dos argumentos que eu trago à cola neste momento aqui nessa tribuna, depois de já terem sido apensadas, nos últimos anos, três ou quatro PECs, é claro que poderia aparecer um oportunismo político...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA** (UNIÃO - BA) – ... que poderíamos estar tomando uma posição política quando no passado a mesma posição foi admitida. Portanto, não vamos reclamar do atual apensamento, mas obviamente que esta Casa tem a obrigação de regulamentar nos parâmetros que aqui tratamos para que os apensamentos de PEC não venham a ferir a constitucionalidade.

Muito obrigado.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (UNIÃO - SP) – Sr. Presidente, questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Desculpe, quem pediu?

**O SR. KIM KATAGUIRI** (UNIÃO - SP) – Questão de ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado Kim.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (UNIÃO - SP. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – “Art. 106-D. Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos individuais ou conexos para apreciação no painel eletrônico, a requerimento de líderes, que independará de aprovação pelo Plenário, observada a seguinte proporcionalidade”, e aí segue a proporcionalidade.

Eu apresentei destaque, Sr. Presidente, às 10h03. O *caput* do artigo fala “até o início da Ordem do Dia”. O início da sessão ocorreu às 10h58, e, ainda assim, o meu destaque foi inadmitido por intempestividade. Então, acredito que haja um erro por parte da Mesa Diretora e peço para que o destaque seja admitido, porque a sessão se iniciou mais de 55 minutos depois. O argumento da Mesa é de que a previsão da sessão era de se iniciar às 10h, mas a previsão não se efetivou. Então, o meu pedido é justamente que seja cumprida a letra do *caput* do artigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Eu recolho a questão de ordem de V. Exa. para decisão em instantes. Obrigado, Deputado Kim.

Com a palavra a Deputada Maria do Rosário.

**A SRA. MARIA DO ROSÁRIO** (Bloco/PT - RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, eu cumprimento este Congresso Nacional dizendo da importância do trabalho aqui realizado para que pacifiquemos o Brasil e construamos a democracia que é baseada na Carta Maior, que advém deste Plenário e da nação brasileira.

É preciso recuperar que todo poder emana verdadeiramente do povo e, portanto, isolar de forma direta, de forma objetiva aqueles segmentos que não compreendem que o resultado de uma eleição é o sagrado posicionamento do povo brasileiro.

Os atos que tiveram lugar na capital da República não apenas mostram um espírito devastador e destruidor da propriedade pública e privada ali atacada pelos manifestantes bolsonaristas, mas incendiam ali a Constituição Federal, os direitos do povo, as cláusulas pétreas e, fundamentalmente, o art. 5º da Constituição, que se posiciona pelos direitos humanos, pelas garantias individuais e pelo direito, portanto, que cada cidadão e cidadã tem de ser respeitado, com o dever maior de quem exerce qualquer função pública nesta República de respeitar o povo brasileiro.

Aqui, ainda preciso me posicionar, mesmo que brevemente, diante do Veto nº 45, que trata da merenda escolar. São 33 milhões de brasileiros e brasileiras, segundo dados oficiais, que se encontram, Deputada Erika Kokay, em uma condição de fome e abandono. Esse é o legado do Governo Bolsonaro, entre tantos e tantos perversos legados, como os 700 mil mortos pela covid e as mais de 100 mil crianças



órfãs de pai e mãe, dados o negacionismo e a propaganda enganosa de medicamentos que não tinham qualquer possibilidade de salvar a vida das pessoas, em um momento em que a vacina já estava colocada.

Vejo o Presidente Lula, que logo tomará posse, com o Zé Gotinha na lapela do seu paletó para mostrar ao Brasil e a cada mãe e a cada pai a responsabilidade maior que um governante deve ter com a vida dos brasileiros e brasileiras.

Honra-me ter participado do processo de transição...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. MARIA DO ROSÁRIO** (Bloco/PT - RS) – ... e coordenado o Grupo de Trabalho de Direitos Humanos, mas vi terra arrasada e um ministério dedicado exclusivamente a fomentar o ódio e o dissenso entre brasileiros e brasileiras.

Peço aos senhores e senhoras que, nas próximas horas, se não hoje, derrubemos o Veto 45, de 2022, para podermos, nos itens 6, 7,8, garantir...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. MARIA DO ROSÁRIO** (Bloco/PT - RS) – Concluo.

Garantir o reajuste necessário, ainda que pequeno, à merenda escolar.

Diante de cada criança e adolescente, me digam se há dignidade em vetar o reajuste para a merenda escolar quando ele não ultrapassa pouco mais do que R\$0,30.

Este não foi um veto dirigido, Presidente Rodrigo Pacheco, ao Congresso Nacional, que agora...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. MARIA DO ROSÁRIO** (Bloco/PT - RS) – Este é um veto a cada criança, a cada adolescente que, no local da sua educação, no local sagrado de uma escola, espera ansioso pela merenda escolar, assim como os produtores da agricultura familiar esperam o programa nacional de alimentos ser valorizado. Defendo, portanto, que, se não agora, Deputado Afonso Florence, nosso Líder, tenhamos a oportunidade de derrubar esse veto.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado Fábio Mitidieri, pela Liderança do PSD.

**O SR. FÁBIO MITIDIERI** (PSD - SE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Presidente do Congresso, Rodrigo Pacheco, demais colegas, eu queria, neste momento, agradecer os oito anos de convivência que tive nesta Casa, em especial ao meu Líder Antonio Brito, e, na sua pessoa, Antonio, saudar todos os colegas do PSD, da família PSD, que tanto me abraçou, que me ensinou e me ajudou a ser um Deputado melhor durante esses oito anos de convívio.

Esta Casa me engrandece. Tive a honra que os sergipanos me deram de, por oito anos, poder defender, de forma dedicada, o nosso povo sergipano, mas agora, no dia 30 de outubro, Sergipe me deu uma outra missão: 623.851 sergipanos escolheram a mim e ao meu Vice-Governador, Zezinho Sobral, para comandarmos os destinos do nosso estado, como Governador de Sergipe. Eu quero aqui agradecer ao povo de Sergipe pela confiança no nosso projeto. Nós sempre dissemos que seríamos um novo tempo na política sergipana, sempre pregamos uma nova forma de fazer política, e o povo sergipano comprou essa ideia.

Mas o momento aqui hoje é de agradecer a Deus, ao nosso povo, mas aos colegas que, durante todos



esses oito anos, nos abraçaram, nos receberam tão bem e nos ensinaram a ser um político melhor, um homem melhor.

Quero agradecer aos servidores desta Casa, que nunca nos faltaram, em especial aos servidores do nosso gabinete, que trataram tão bem não só a mim, mas a todos que lá nos procuraram. Portanto, obrigado de coração.

Começo uma nova etapa, começo um novo tempo para o nosso povo de Sergipe e tenho a honrosa missão de capitanear uma mudança de geração política. Durante 40 anos, no nosso estado, nós nos acostumamos a votar nos mesmos nomes. Agora veio uma nova geração, uma nova missão de desenvolvimento social, transferência de renda, geração de emprego e renda e, ao mesmo tempo, de cuidado com a saúde do povo sergipano.

Obrigado.

A missão é dura, mas estamos preparados para poder fazê-la da melhor maneira possível.

Deus abençoe o povo brasileiro e o sergipano, em especial!

Obrigado, Presidente! Obrigado, família PSD! Obrigado, povo sergipano!

Fica aqui a minha mensagem de carinho, de gratidão e de amor a vocês por esta oportunidade!

Deus salve o nosso querido povo de Sergipe!

Obrigado, Presidente Rodrigo Pacheco.

**O SR. ANTONIO BRITO** (PSD - BA) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado Fábio Mitidieri, receba da Presidência do Congresso Nacional os nossos cumprimentos, o reconhecimento do trabalho realizado por V. Exa. no âmbito do Parlamento e votos de muito sucesso nessa sua trajetória, uma nova carreira, uma nova missão no seu Estado de Sergipe, como Governador do estado. Nossos parabéns e desejos reiterados de votos de sucesso.

Muito obrigado. (*Pausa.*)

**O SR. FÁBIO MITIDIERI** (PSD - SE) – Obrigado, Presidente.

**O SR. ANTONIO BRITO** (PSD - BA) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Pela ordem, Deputado Antonio Brito.

**O SR. FÁBIO MITIDIERI** (PSD - SE) – Inclusive, vou precisar muito do Congresso como Governador do menor estado do Brasil, um estado que é bem administrado, mas não é rico e vai precisar muito desta Casa e do Senado também para que a gente possa levar desenvolvimento para Sergipe.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Conte com o Parlamento brasileiro.

Deputado Antonio Brito.

**O SR. ANTONIO BRITO** (PSD - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para fazer esse registro, Sr. Presidente, e também agradecer a V. Exa. A nossa Bancada do PSD o abraça e não lhe faltará em tudo que for necessário ao Governo de Sergipe, pela sua forma carinhosa, competente e eficiente de tratar todos que estão ao seu redor: da bancada, dos colegas, dos amigos aos servidores dessa Casa.

Parabéns, Fábio! Em nome também do Presidente Gilberto Kassab, agradecemos muito a você. Parabéns a Sergipe por ter o Governador da sua altura, da sua desenvoltura e da sua competência!

Muito obrigado e fique com Deus. Um grande abraço e vá em frente.

**O SR. FÁBIO MITIDIERI** (PSD - SE) – Obrigado...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado Gilberto Nascimento.

**O SR. FÁBIO MITIDIERI** (PSD - SE) – Só para encerrar, Presidente, e agradecer ao Kassab.

**O SR. GILBERTO NASCIMENTO** (PSC - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr.



Presidente, eu gostaria de, também neste momento, me juntar aos demais colegas e, inclusive, a V. Exa. quando se refere ao nosso querido Fábio Mitidieri como um exemplo nesta Casa.

Logicamente nos deixará saudades, mas estará governando, Sr. Presidente, o único estado que não teve por vocação ser automóvel mas quis Sergipe, que na sua extensão de 27 mil quilômetros quadrados tem a figura desse Brasil pujante, desse Brasil que vai continuar crescendo e principalmente agora...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. GILBERTO NASCIMENTO** (PSC - SP) – ... com – se Deus quiser! – V. Exa. dirigindo o destino de Sergipe.

Deus o abençoe! Sucesso na sua caminhada!

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. FÁBIO MITIDIERI** (PSD - SE) – Obrigado, Presidente. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado Giovani Cherini, pela Liderança do PL.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) – Presidente, eu gostaria só de acrescentar à questão de ordem do Deputado Kim, se for possível, só para contribuir.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Com a palavra, Deputado.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu não sei se Deputado Kim está no Plenário aqui agora, eu não vejo. *(Pausa.)*

Bom, eu só queria incluir, Presidente, que V. Exa. disse, às 10h58, que “a sessão será iniciada”, indicando tempo verbal futuro. Nós já estávamos também antes com a informação de que talvez não fossem admitidos destaques em virtude de intempestividade, mas, assim como o Deputado Kim referiu-se ao Regimento Comum, também V. Exa. mesmo usou tempo futuro para indicar a iniciação, ou melhor, o início da Ordem do Dia que ainda viria acontecer.

Então, só para contribuir com a questão de ordem do Kim para reforçar que no nosso entendimento não houve intempestividade.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Deputado Marcel.

Deputado Giovani Cherini, pela Liderança do PL.

**O SR. GIOVANI CHERINI** (PL - RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, utilizo esse tempo de Liderança na condição de Líder do Partido Liberal, partido do Presidente Jair Bolsonaro, a maior bancada desta Casa, nessa condição em respeito aos milhões de eleitores que nos confiaram o papel de seus representantes e toda a sociedade.

Gostaria de informar a posição do Partido Liberal sobre a PEC que tem sido tratada como a PEC da Transição e que eu chamo de PEC da ganância.

Primeiramente, é necessário que se compreenda que a viabilização de um programa de renda mínima não é uma benesse do governo A ou B; trata-se de uma obrigação do Estado brasileiro. Isso porque a Constituição Federal prevê como direito social, em seu art. 6º, a assistência aos desamparados. Também prevê que “Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária.” Essa alteração no texto constitucional foi aprovada por meio da Emenda Constitucional nº 114, 2021, portanto, durante o Governo Bolsonaro.

Essa emenda constitucional, entre outras medidas, incluiu na Constituição o caráter permanente dos programas de transferência de renda, com o cuidado de incluir no texto a expressão “observada a legislação



fiscal e orçamentária”, o que demonstra o compromisso do Governo Federal com a disciplina fiscal.

Cabe lembrar que os partidos de esquerda, naquela ocasião, votaram contra a PEC da renda básica familiar, ou seja, os mesmos que hoje propõem o fim do atual regime fiscal a pretexto de garantir o Bolsa Família trabalharam contra a existência de uma renda básica familiar garantida pelo poder público.

Não estou aqui para questionar os motivos de o Partido dos Trabalhadores ter feito isso. Não é meu papel apontar incoerências e comportamentos aparentemente incoerentes com seu discurso. De certa forma, podemos dizer que não houve qualquer incoerência, pois os partidos de esquerda trabalharam por um destaque supressivo da expressão “observada a legislação fiscal e orçamentária”, que hoje limita irresponsabilidades em relação à renda básica familiar.

Se não estamos aqui como julgadores dos comportamentos alheios, qual o papel do Partido Liberal? O papel do Partido Liberal é observar as conquistas que o povo brasileiro fez através do maior Presidente da República que nós tivemos nos últimos anos, chamado Jair Messias Bolsonaro. Está deixando um legado com responsabilidade fiscal, com uma linha de raciocínio, com diversos indicadores econômicos com níveis até melhores do que no período da pré-pandemia. É com essa postura que o Partido Liberal tentará, na apreciação desta PEC da transição, trabalhar, sim, pela assistência aos desamparados, mas com a responsabilidade fiscal acima de tudo.

Por isso, indicamos destaques nesse projeto, até porque, infelizmente, só podemos destacar, não podemos apresentar emendas.

Nós não queremos o empobrecimento da população brasileira, nós não queremos a igualdade na pobreza, nós queremos a igualdade na riqueza. Para isso, o nosso caminho é trabalho. Nós só acreditamos em economia e responsabilidade fiscal com o povo trabalhando. Nós só acreditamos em resultados econômicos com liberdade econômica, com o empreendedor podendo investir, com o estrangeiro podendo trazer dinheiro para cá. Nós só acreditamos num país melhor com teto de gastos. Nós só acreditamos num país que dê certo se a gente não gastar mais do que arrecada. Senão, é inflação ou nós vamos ter que aumentar os impostos.

Por isso, o PL é contra essa PEC, porque ela...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. GIOVANI CHERINI** (PL - RS) – ... vai gerar pobreza, miséria. Essa PEC vai gerar inflação. Essa PEC pode ser o caminho da Venezuela no Brasil.

O PL não aceita que nós, sob o pretexto do Bolsa Família, venhamos a aprovar quase 200 bilhões e acabar com a responsabilidade fiscal a partir dessa PEC.

Muito obrigado, Sr. Presidente. O PL é contra a PEC.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Deputado Cherini.

Com a palavra a Deputada Erika Kokay.

**A SRA. ERIKA KOKAY** (Bloco/PT - DF. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Nós estamos vivenciando uma expressão muito nítida e doída de um caos.

Nós estamos em um Governo que capturou o Estado. O Estado não cumpre mais a sua função precípua, que, segundo Celso Furtado, seria enfrentar os problemas nacionais.

Nós temos a Fundação Palmares capturada pelo racismo, um Ministério do Meio Ambiente capturado por uma política antiambientalista, e o Estado capturado, numa lógica que é comum ao processo fascista de achar que o Estado pertence ao governante. Aliás, naquela fatídica reunião, a reunião da boiada, a reunião da granada, o Presidente da República deixou isso claro: “Não admitirei que persigam meus familiares e meus amigos”. O Estado do compadrio, o Estado da República Velha, o Estado clientelista, o



Estado coronelista, este é o Estado que nós estamos vivenciando hoje.

E uma destruição do Orçamento. Não há recursos. Não há recursos para passaporte, não há recursos para a defesa civil, não há recursos para a Farmácia Popular, não há recursos para combater o câncer, não há recursos, não há recursos, porque o governante acha que o Estado lhe pertence e o Orçamento também lhe pertence.

E me vêm aqui alguns falar que não votarão a favor de uma PEC e dizem que é uma PEC da ganância. É uma PEC de combate à fome! É uma PEC de combate à fome! Essa fome que também foi negada, porque não é só o Estado que foi capturado; a verdade também foi capturada.

O negacionismo deste Governo não é apenas o negacionismo à ciência ou um negacionismo pontual. O negacionismo à ciência, que levou a que nós tivéssemos quase 700 mil pessoas que perderam as suas vidas – e quem parte sempre é amor de alguém –, é um negacionismo, é uma negação da realidade.

É construído um mundo paralelo daqueles que acham que o Estado é deles, acham que o povo brasileiro lhes pertence, acham que podem arrancar a Bandeira Nacional do povo brasileiro e encharcá-la com o cheiro do veneno, e encharcá-la com o cheiro do sangue indígena, e encharcá-la com o cheiro de morte. E, ao mesmo tempo, colocá-la para enfeitar as salas escuras de tortura, literalmente defendidas pelo próprio Presidente da República.

Portanto, o Brasil está mergulhado em um caos, e, aqui, o que se busca é assegurar que nós tenhamos um Bolsa Família que dê dignidade ao povo brasileiro, porque a fome de alimentos não é a única fome que os seres humanos têm. Ah, nós carregamos fome de beleza, nós carregamos fome de justiça, nós carregamos fome de afeto, nós carregamos muitas fomes, mas a fome de alimentos leva à fome de dignidade e à fome de cidadania.

Este Governo destruiu a merenda escolar, vetou o reajuste do Programa Nacional de Alimentação Escolar, vetou o reajuste *per capita* para a alimentação escolar, que é um elemento fundamental para o enfrentamento à própria fome – e a merenda escolar também é fundamental o estímulo à produção da agricultura familiar.

Este Governo tentou dilacerar todos os benefícios para a agricultura familiar. É o Governo do compadrio, é o Governo que está ajoelhado, ventríloquo dos interesses do sistema financeiro, do capital rentista, que não produz e que açoita o povo brasileiro.

Este Parlamento precisa dar respostas, e a resposta é recompor o próprio Orçamento no que é fundamental para a vida do povo brasileiro e dizer que as despesas financeiras não são mais importantes do que assegurar a dignidade para as famílias, assegurar que cada menino e menina de até seis anos tenha pelo menos mais R\$150 para dar dignidade, dignidade ao povo brasileiro. Por isso, nós vamos aqui aprovar esta PEC da dignidade, esta PEC de combate à fome.

E vamos aqui exigir a punição dos vândalos, dos criminosos que acham que a sua vontade, que a sua sanha...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. ERIKA KOKAY** (Bloco/PT - DF) – ... e que a sua lógica de que as armas são mais importantes do que a própria existência humana, de que podem estar saindo por aí queimando carros, queimando ônibus, depredando prédios... Esses têm que ser exemplarmente punidos, porque essa lógica do ódio estimulada pelo Presidente da República que está saindo, que está indo embora, vai acabar.

**O SR. HIRAN GONÇALVES** (Bloco/PP - RR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado Hiran Gonçalves.

**O SR. HIRAN GONÇALVES** (Bloco/PP - RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr.



Presidente, querido amigo Rodrigo, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, eu hoje uso esta tribuna para me despedir desta Casa.

Durante oito anos, eu tive uma convivência extremamente salutar com todos os senhores e senhoras.

Eu quero aqui agradecer a todos os servidores desta Casa, desde os mais simples, dos terceirizados, até os mais qualificados, consultores, polícia legislativa, enfim, a todos que me ajudaram a desempenhar com muito denodo, com muita dedicação esse mandato em prol do Brasil e em prol do meu querido Estado de Roraima.

Esses oito anos, meu querido Líder Eduardo Gomes, não foram em vão. Eu recebi o reconhecimento majoritário da população daquele estado para representá-la no Senado da República.

Quero aqui agradecer a todas as forças políticas que me apoiaram, às lideranças, ao nosso Governador Antonio Denarium, ao Presidente da Assembleia, Sampaio, a todos os Prefeitos, Vereadores e ao povo do meu estado, que reconheceu o trabalho desenvolvido aqui.

E quero dizer que mais do que o orgulho e a alegria de ter sido reconhecido, isso me enche de responsabilidade para continuar trabalhando pela República e pelo meu Estado de Roraima, que é o meu partido, minha amiga Mariana.

Eu quero aqui também agradecer o apoio de todos os meus assessores, da minha família, da minha esposa Ger, dos meus filhos, que sempre são o esteio da minha existência e do meu trabalho como médico e como Parlamentar.

Eu quero aqui também aproveitar esta sessão do Congresso para pedir o apoio, a ajuda, a orientação dos nossos queridos Senadores e Senadoras no meu próximo mandato, que começa em fevereiro de 2023.

Agradeço a todos, de todo o coração, por tudo que fizeram para ornamentar com sucesso esses dois mandatos de Deputado Federal.

Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado, Senhoras e senhores.

Aproveito também, finalizando esta fala, para...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. HIRAN GONÇALVES** (Bloco/PP - RR) – Só para finalizar, Presidente.

... desejar a todos e às suas famílias e ao Brasil um grande Natal, de muita paz, venturoso, harmônico, e que 2023 seja muito melhor para todos.

Deus nos abençoe e um grande abraço. Até breve.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado Hiran Gonçalves, receba desta Presidência os nossos votos de muito sucesso também na sua nova missão no âmbito do Senado Federal. Nossos cumprimentos pelo trabalho realizado na Câmara dos Deputados.

Deputado Sanderson.

**O SR. SANDERSON** (PL - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, neste momento presidindo o Congresso Nacional... E nós aqui, na Câmara dos Deputados, mais uma vez preocupados diante do avanço autoritário de um Ministro do STF, o Alexandre de Moraes, que, mais uma vez, usando de um inquérito, da nossa visão, ilegal, impróprio, instaurado para cometer abusos, e hoje, mais uma vez, ações policiais em vários estados do Brasil para prender pessoas que não cometeram crime algum, e estão sendo submetidas a buscas aí em alguns estados simplesmente por terem, em tese, participado de manifestações. Isso nos preocupa muito.

Estamos, aqui na Câmara dos Deputados, premidos por ações do Parlamento, notadamente do Senado Federal, afinal de contas a Constituição Federal estabelece, sem querer tirar a responsabilidade da Câmara, mas estabelece ao Senado Federal, em especial ao Presidente do Senado Federal, a prerrogativa



exclusiva de fiscalizar e controlar atos que porventura sejam abusivos de quem quer que seja, inclusive de ministros do STF. Então, aqui fica a nossa preocupação.

Precisamos de uma resposta firme, ativa do Parlamento brasileiro, afinal de contas ninguém está acima da lei, ninguém pode estar acima da lei numa República que se pretende democrática. E nós, infelizmente, tendo um país inteiro para tocar, temos que estar aí quase praticamente perdendo o nosso tempo, tendo que enfrentar abusos de toda sorte praticados por ministros, que têm a missão de justamente dar garantia à democracia. Esses ministros do STF, em especial Alexandre de Moraes, que têm o papel justamente de dar a proteção aos cidadãos brasileiros que querem se manifestar – e as manifestações que temos acompanhado são ordeiras, são pacíficas –, justamente esse ator, que deveria dar garantia a essas ações, vai lá e ataca, ameaçando Deputados Federais, agora dois Deputados Estaduais do Estado do Espírito Santo, que foram submetidos a buscas e apreensões nas suas casas, nos seus gabinetes na Assembleia Legislativa lá do Espírito Santo. Isso é um absurdo que nós, Deputados Federais, Senadores da República, não podemos aceitar silentes.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. SANDERSON** (PL - RS) – Então, Presidente Rodrigo Pacheco, fica aqui o nosso apelo enquanto Deputados Federais para que o Senado Federal, o Presidente do Senado tome uma atitude para que se equilibrem as forças e nós tenhamos paz finalmente no Brasil.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Deputado.

Deputado Helder Salomão. *(Pausa.)*

Deputada Fernanda Melchionna. *(Pausa.)*

Deputado Valmir Assunção. *(Pausa.)*

Deputado Marcel Van Hattem.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco, Presidente também do Senado, caros colegas Deputados e Senadores nesta sessão conjunta, eu quero retomar o que já falei no microfone de apartes mais cedo: estamos em discussão de vetos neste momento aqui no Congresso Nacional, mas, na minha opinião, não deveríamos estar discutindo mais nada neste país a não ser o retorno da nossa democracia e do nosso Estado de direito, conforme o conhecíamos, como há pouco falava com o Deputado Rogério Marinho, até março de 2019, quando começaram esses inquéritos *fake* que nós vimos e todos esses abusos a que agora nós assistimos, vindos do Supremo Tribunal Federal.

Sou um Deputado independente e sempre tenho reforçado este ponto: a liberdade de expressão nos limites do que diz lei e a Constituição deve valer para todos, para quem é de direita, para quem é de esquerda, para quem é do centro, para quem é liberal, para quem é socialista, para quem é conservador. Mas neste momento o que nós estamos vendo é perseguição política no Brasil, vinda da Suprema Corte e da Corte Eleitoral, já findado o prazo das eleições.

Presidente Rodrigo Pacheco, esses quase cem mandados de busca e apreensão hoje são absurdos. O Senado, a Casa precisa fazer alguma coisa. Tenho cobrado também do Presidente Arthur Lira. Aliás, temos 181 assinaturas de Deputados e Deputadas para a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito contra os abusos de autoridade do Supremo Tribunal Federal e do TSE: advogados sem acesso aos autos, contas bloqueadas de quem não tem prerrogativa de foro.

Senador Pacheco, está tudo fora do lugar. Nós não podemos mais admitir isso no Brasil. Falam tanto em golpe, mas a ruptura institucional que nós temos no país quem fez foi o Supremo Tribunal Federal. E quem tem continuado a fazê-la, inclusive declarando guerra ao Brasil, é o Ministro Alexandre de Moraes.



*(Soa a campanha.)*

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) – É lamentável o que nós estamos vendo hoje no nosso país. Precisamos pacificar as relações de novo. E é papel nosso, do Congresso Nacional, que é quem representa o povo brasileiro de verdade, afinal todos aqui foram eleitos democraticamente, é papel do Senado Federal recolocar as coisas em seu devido lugar.

Presidente Rodrigo Pacheco, faço um apelo: aos juízes, cabe julgar; ao Executivo, propor e aprovar políticas públicas; e, ao Legislativo, legislar e fiscalizar.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) – O Supremo Tribunal Federal tem passado por cima das atribuições dos outros Poderes! Temos de cessar! Aliás, Senador Pacheco, os ministros falam mais do que a lei permite, falam mais do que a Lei Orgânica da Magistratura permite; aliás, ela veda manifestações fora dos autos e veda manifestações políticas, ao passo que colocam aqueles que têm imunidade parlamentar...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) – ... que são Deputados e Senadores, em situação de humilhação. Estão todos de joelhos, porque não podem falar o que pensam! Estão censurados, ameaçados! Isso é um absurdo! O Judiciário, que não deve falar mais do que aquilo que a lei permite, fala, e os Deputados, que têm imunidade, precisam se calar!

Essa situação tem de terminar, e peço a V. Exa. providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Com a palavra o Deputado Rogério Correia.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (Bloco/PT - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente Rodrigo Pacheco, eu quero, em primeiro lugar, felicitar o Senado Federal por ter aprovado e já remetido para a Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição 32, que está agora apensada à Proposta de Emenda à Constituição 24.

Parabenizo o Senador Marcelo também pela relatoria do Orçamento, pelo esforço que fez como autor da PEC no Senado e pela aprovação, Senador Marcelo, no Senado, dessa proposta.

Ela é uma proposta de emenda à Constituição muito importante, mas, ao mesmo tempo que parabenizo os Senadores e as Senadoras, quero também aqui fazer um raciocínio e uma cobrança para a pressa que temos para a sua aprovação aqui, na Câmara dos Deputados e Deputadas. E tenho visto, infelizmente, alguns Deputados colocarem interesses que não são os principais interesses da nação acima dos reais interesses que passam hoje pela aprovação dessa proposta de emenda à Constituição.

Todos nós sabemos que o Brasil passa fome. São 33 milhões de pessoas passando fome, fora outros milhões que têm insegurança alimentar nitidamente comprovada. Ao mesmo tempo, nós temos um orçamento para o ano que vem, que, da forma como está, não nos permite fazer aplicações para que o povo tenha acesso à saúde pública, através de um SUS qualificado, ou à educação pública, seja nas universidades ou na educação básica. O recurso é parco. Para se ter uma ideia, na educação infantil, o corte é de 96,6%.

Ora, como o Brasil vai funcionar, ano que vem, se o povo passa fome – e nós não resolvemos esse problema – e se a educação e a saúde não terão financiamento suficiente para o mínimo de políticas públicas serem aplicadas?

O Senado passou a bola para a Câmara. Deputados e Deputadas estão, agora, com a obrigação de resolver essa questão, de aprovar essa proposta de emenda constitucional.

Deputados e deputadas não podem, agora, sob outros interesses, fazer com que, no ano que vem...



*(Soa a campanha.)*

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (Bloco/PT - MG) – ... as pessoas que não têm acesso à alimentação continuem sem receber os R\$600, que foram promessa de campanha de todos e todas.

A minha fala aqui hoje é para dizer a Deputados e Deputadas que pagarão um preço muito alto de colocar interesses pessoais ou outros interesses acima dos interesses da nação.

Que a gente se comprometa com aquilo que, na campanha, nós nos comprometemos!

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado Merlong Solano.

**O SR. MERLONG SOLANO** (Bloco/PT - PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, colegas Parlamentares, senhores e senhoras telespectadores, os arautos do mercado se comportam como a cigarra. Eles cantam alto e numa nota só. É sempre a dicotomia falsa, santo mercado e endemoniado setor público, uma dicotomia falsa e assentada em premissas igualmente falsas, como se o mercado, deixado à própria vontade, sem nenhum tipo de regulamentação, sem nenhum tipo de orientação, conforme os interesses estratégicos da sociedade, pudesse, sozinho, levar a sociedade à felicidade.

O caso da Petrobras é emblemático. Tanto o setor público cometeu exageros, cometeu erros graves quanto o setor privado também cometeu. No setor público, a Petrobras foi gerida com um controle de preço que eu acho que foi muito profundo, mas que trouxe um benefício imediato para a sociedade: os preços dos combustíveis tinham o valor que as pessoas podiam pagar.

Quando entra o mercado na gestão da Petrobras, o que nós vimos? A adoção imediata da paridade de preços internacional, os preços subindo às alturas, obrigando o povo brasileiro a se sacrificar para comprar gasolina a R\$8,50, como chegou; e diesel, que continua, na casa de R\$7.

Além da paridade de preço, a redução dos investimentos em refino. Por isso o preço dos derivados está alto. Por isso o diesel continua na casa de R\$7, encarecendo o conjunto das cadeias produtivas do Brasil que dependem da utilização de óleo diesel.

Além disso, o fatiamento da empresa e a sua privatização, abrindo mão de uma empresa estratégica no estrategíssimo setor de energia.

O mundo todo procurando empresas capazes de buscar a transição para as energias renováveis e o Brasil abrindo mão de o seu setor público coordenar uma empresa do porte da Petrobras.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MERLONG SOLANO** (Bloco/PT - PI) – Sr. Presidente, mais um minuto para concluir.

Então, nós precisamos entender que essa dicotomia é falsa. Nós precisamos de mercado e precisamos de Estado.

Esses mesmos arautos, agora, se voltam contra a PEC do Bolsa Família, dizendo que ela acaba com o equilíbrio fiscal, desconhecendo que, em oito anos, Lula sempre teve superávit primário e reduziu o valor dívida como proporção do PIB...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

Sr. Presidente, por tudo isso, pesa sobre os ombros desta Casa a responsabilidade de buscar o meio-termo, o caminho do meio entre o mercado, santo para alguns, e o Estado brasileiro, que tem a função de buscar o interesse estratégico do conjunto da sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Peço que este pronunciamento seja utilizado nas redes de comunicação desta Casa.



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Deputado.

Eu peço atenção ao Plenário, ao Deputado Marcel Van Hattem e ao Deputado Kim Kataguiri.

Em relação às questões de ordem que foram suscitadas, Deputado Marcel e Deputado Kim, foram enviados destaques em relação ao Veto nº 45, de 2022, do União Brasil da Câmara dos Deputados; um destaque do PSOL da Câmara em relação ao Veto 46; o destaque, na íntegra, do PSD do Senado ao Veto 39; e o destaque do Novo na Câmara ao Veto 49, de 2022.

A Presidência esclarece ao Plenário que as alegações quanto à instabilidade do sistema de recebimento de requerimentos devem ser prontamente comunicadas à Mesa. Eventuais problemas enfrentados individualmente por lideranças e não comunicados tempestivamente, *data venia*, não têm o condão de elidir a regra geral, que é aplicável a todos, da apresentação dos destaques até o horário previsto para o início da sessão, ou seja, 10h da manhã, nos termos do inciso III do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 8, de 2021, que vem sendo aplicado às sessões conjuntas desde a sua edição. O referido inciso dispõe que os requerimentos de destaque deverão ser apresentados, aspas, “até o horário previsto para o início da sessão em que a respectiva matéria esteja em pauta”.

Portanto, ficam indeferidos os destaques do União da Câmara, do PSOL, do PSD e do Novo relativamente aos vetos ora anunciados.

No entanto, em relação a outros vetos, a Presidência esclarece que foram recebidos pela Mesa os requerimentos de destaque que se encontram já publicados no portal do Congresso Nacional. Foram recebidos os seguintes requerimentos de destaque e deferidos pela Presidência: ao Veto 46, de 2021, do PL no Senado; ao Veto nº 39, de 2022, do PSB na Câmara; ao Veto nº 41, de 2022, do PL no Senado; ao Veto 43, de 2022, do PSOL da Câmara; ao Veto nº 45, de 2022; destaque ao Dispositivo 35, do PP do Senado, e aos Dispositivos 41, 42, 60 e 85, do PP, Progressistas, da Câmara.

Os vetos retirados de pauta...

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente... Com licença, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Vou só concluir e passo a palavra a V. Exa.

Vetos retirado de pauta.

Senador Eduardo Gomes, peço apenas a atenção.

Então, ficariam retirados: os Vetos nºs 46, de 2021; 67, de 2021; 30, de 2022; 33, de 2022; 34, de 2022; 37, de 2022; 39, de 2022; e 43, de 2022. E prejudicados os destaques ao Veto 46, de 2021, e ao Veto 39, de 2022, uma vez que esses itens foram retirados de pauta, portanto, há prejudicialidade em relação aos destaques nesses itens.

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Senador Eduardo Gomes, pela Liderança do Governo.

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Presidente, perfeito, apenas com uma observação sobre o 37, que foi retirado do acordo para o adiamento – o 37. Nos outros todos, de acordo com V. Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Então o Veto 37 será apreciado hoje?

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Perfeito.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (Bloco/PT - BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) – Presidente...



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputada Adriana.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (Bloco/PT - BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente, essa decisão de V. Exa. se baseou em um ato do Senado, e aqui a gente está numa sessão do Congresso Nacional, onde nós temos um Regimento que é maior do que o ato do Senado. É o art. 106-D que fala: “Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos individuais ou conexos para apreciação no painel eletrônico, a requerimento de líderes, que independerá de aprovação pelo Plenário, observada a seguinte proporcionalidade”. Por isso, eu gostaria de fazer um apelo a V. Exa.: que considere esses destaques, o que foi destacado, porque horário previsto, principalmente quando a gente está falando de rito, de procedimento... A gente tende a ser muito tolerante nesta Casa em todos os âmbitos. Então, eu gostaria de pedir a V. Exa. que considere os destaques apresentados, por favor.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputada, essa sessão se realiza sob o sistema remoto, há uma disciplina normativa que foi acordada por todos os Líderes e pelas Casas do Congresso Nacional para que pudesse se realizar pelo sistema remoto. Com a regra do sistema remoto, há obediência a esse rito, com a previsão do horário previsto de 10h.

Então, eu peço mil desculpas a V. Exa., mas nós seguiremos essa regra até aqui observada nas sessões do Congresso Nacional pelo sistema remoto. Daqui em diante, eventualmente, em algum momento, nós poderemos restabelecer a regularidade do funcionamento não remoto, e aí, sim, voltaríamos à regra geral do Regimento Interno.

Deputado Afonso Florence.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (Bloco/PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, pela ordem.

V. Exa...

Desculpe, Líder.

Nós fizemos um esforço – e destaco o relevantíssimo papel cumprido pelo Senador Eduardo Gomes – na busca de um acordo. E nós, da Oposição, consultando as Lideranças de Oposição, construímos um acordo que a leitura da lista de vetos a serem mantidos e derrubados altera. E há postulações, por mais legítimas que sejam, de inclusão agora de itens a serem derrubados, cuja manutenção estava também no acordo. Independentemente do mérito, esse método é desorganizador do esforço...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. AFONSO FLORENCE** (Bloco/PT - BA) – ... do conjunto do Colégio de Líderes e do próprio Líder Eduardo Gomes, que eu vejo que está aqui com a maior boa vontade tentando anuir com os pleitos que lhes são apresentados.

Nós, especificamente no Veto 49.1, que estava pela manutenção e agora está pela derrubada, temos interesse...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. AFONSO FLORENCE** (Bloco/PT - BA) – Nós temos interesse distinto do que entrou agora.

Então, para nós da Oposição obtermos êxito de um ou dois pontos, e um ou dois pontos vêm para o Plenário e são alterados na última hora, isso é muito difícil de aceitarmos aqui no Plenário.

Então, eu solicito que o acordo feito ontem seja mantido.



Obrigado.

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO. Sem revisão do orador.) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Senador Eduardo Gomes, pela Liderança do Governo.

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta sessão, que se pretende a última para análise de vetos e PLNs desse período, foi feita em um esforço conjunto das Lideranças de todas as correntes da Casa, em especial com uma evolução de um modelo que eu acredito que, no próximo ano, quem tocar a Liderança do Governo na Casa e as Lideranças da Oposição terão, fruto do trabalho destes anos difíceis que nós tivemos de pandemia e de mudança de modelo híbrido, entre o remoto e o modelo presencial.

De todos os itens analisados, Sr. Presidente, dois itens fizeram inclusão na pauta do dia de hoje para promover o acordo, junto ao Senador Marcelo Castro, junto à base da transição, para a LDO. E remanesceram dois itens, em especial esse item que foi destacado pelo partido Novo. E a gente preza pela condição de votação de todos os itens.

O que a gente pode tentar, Líder Florence, é um possível adiamento... Só tem dois lugares para os vetos irem agora para a gente manter a sessão, que são o campo da votação pela manutenção ou pela derrubada; e, se nós tivermos impasse, aquele item do impasse, se fizermos esse acordo aqui no Plenário, pois é acordo de Plenário mesmo, seria levado para o adiamento da votação, Sr. Presidente, já que alguns outros itens, dez ou quinze itens, pela primeira vez na história, vão sobrar de um período legislativo para outro.

Caminhamos muito até aqui. Eu peço paciência, compreensão e apoio ao Líder Florence, porque nós precisamos concluir esta sessão. Afinal de contas, estamos nas últimas quatro sessões do ano. Existem PEC em votação, interesses da comissão de transição, interesses da Comissão de Orçamentos, interesses do Parlamento e da sociedade. Então, eu acredito que todo ponto é importante, mas, neste momento, agora, um ponto, em todo o contexto... Fica ruim para um Governo e para o outro Governo.

Obrigado, Presidente.

**O SR. GENERAL PETERNELLI** (UNIÃO - SP) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – É apenas um registro, de fato, Líder Eduardo Gomes, pela Liderança do Governo de V. Exa. e pela Liderança da Minoria e da Oposição, tanto o Senador Eduardo Gomes quanto o Deputado Afonso Florence, do reconhecimento desta Presidência do bom trabalho de diálogo, tanto que temos um histórico baixo estoque de vetos para apreciação no Congresso Nacional, muito fruto desse debate, que sempre encontrou solução, não vai ser desta vez que não vai encontrar solução. Então, eu peço apenas que haja essa compreensão dos dois lados para que a gente possa render a apreciação, até porque o Presidente Arthur Lira já me solicitou o Plenário para o trabalho da Câmara dos Deputados.

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO) – Estamos quase despejados, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Nós estamos quase despejados.

**O SR. GENERAL PETERNELLI** (UNIÃO - SP) – Presidente...

**O SR. AFONSO FLORENCE** (Bloco/PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, tem uma proposta de acordo bem razoável, atendendo ao pleito do Líder Eduardo Gomes e a esta, digamos assim, orientação geral pelo acordo de V. Exa., acho que podemos chegar a um acordo. Aí, entendam, é do jogo, nós temos uma postulação. Ontem foi acordado que o item 49.1 seria mantido e que hoje foi revertido para derrubado. E, sobre o item 51, que é o nível superior para servidores do Judiciário, a gente ouve todo mundo dizer que tem acordo, mas não entra na pauta. Então, a minha sugestão: retornemos ao acordo de ontem no 49.1 e derrubemos o 51.



**O SR. GENERAL PETERNELLI** (UNIÃO - SP) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado General Peternelli.

**O SR. GENERAL PETERNELLI** (UNIÃO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, nós estamos nesta discussão há um ano.

Nós temos a possibilidade de votar veto a veto, destacando todos os vetos, em que, no celular, a pessoa vai dizer se mantém ou derruba, porque, muitas vezes, com o que eles estão acordando eu não concordo plenamente.

Nós estamos tirando o direito de o Parlamentar poder expressar o seu ponto de vista, que é o que prevê o Regimento Interno. O veto deveria ser analisado todo, item a item, e, no celular, ele faria a votação do que mantém ou derruba.

Nós perdemos muito tempo e poderíamos eliminar todos os vetos, todos seriam apreciados. Temos mais uma oportunidade de colocar o que o Regimento prevê, dando a cada um a liberdade de decidir conforme a consciência.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Deputado.

Eu comunico ao Plenário, Senador Eduardo Gomes, Líder Afonso Florence e demais Deputados e Senadores, que foi recebido o requerimento de retirada de destaque, apresentado pelo PL do Senado, ao Veto Parcial nº 41, de 2022. Assim, o veto será apurado na cédula eletrônica, Deputado General Peternelli. **(Requerimento nº 145/2022-CN - Vide Item 4.1.1 do Sumário)**

Restam somente os destaques dos Dispositivos 35, 41, 42, 60 e 85, do Veto 45, de 2022, das Lideranças do PP, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Portanto, somente esses destaques.

Deputado Kim.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (UNIÃO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas registrar aqui que, em conversa com o Senador Eduardo Gomes e em conversa com o Senador Marcelo Castro, nós conseguimos reverter veto do Presidente Jair Bolsonaro em relação à reajuste de merenda, em relação à reajuste de Bolsa Permanência e de um piso de investimento para as universidades e para os institutos federais.

Então, eu queria registrar aqui esta vitória importante para a educação brasileira: um reajuste de merenda, que já não acontecia há muitos anos; de Bolsa Permanência, que já não acontecia há muitos anos; um piso de investimento, que nunca foi aprovado antes em nenhuma lei de diretrizes orçamentárias. Agora, derrubando esse veto, a gente vai conseguir instituir, pela primeira vez, essa emenda aprovada pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

Eu queria registrar aqui essa vitória da educação brasileira e o agradecimento ao Senador Eduardo Gomes e ao Senador Marcelo Castro pela compreensão para a gente conseguir derrubar esse veto do Presidente da República hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Parabéns, Kim Kataguiri, pelo empenho nesse tema!

Deputado Afonso Florence, imagino que para anunciar o acordo.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (Bloco/PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Exatamente, temos acordo.

Quero agradecer o esforço dos Líderes da base do Governo, ao Senador Eduardo Gomes e anunciar aos servidores do Judiciário a inclusão pela derrubada do Veto 51.

Nós, infelizmente, perderemos no Veto 49, um pleito do Novo. Entendemos que, para compor um acordo geral, temos que ceder.

Então, quero saudar os servidores do Judiciário, sindicatos, federações, partidos de oposição por



essa vitória.

Vamos derrubar o Veto 51 no pacote acordado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Deputado Afonso Florence.

Eu consulto o Partido Progressista se vai manter ou retirar esse destaque dos Dispositivos 35, 41, 42, 60 e 85, do Veto 45, de 2022.

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO) – Sr. Presidente, eu faço um apelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Senador Eduardo.

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – O Senador Esperidião Amin... Nós fizemos a solicitação, em especial, ao Senador Marcelo Castro, que observou esses vetos da LDO para que a gente tivesse condição de votar a LDO hoje. É evidente que há sempre a preocupação, mas nós fizemos uma análise de que, para o acordo geral, é importante acatar essa solicitação do Senador Esperidião Amin e da Bancada de Santa Catarina e que a gente faça o acordo geral pela votação, inclusive sugerindo, Sr. Presidente, que a gente tenha essa votação por consenso, já que não restam mais dúvidas sobre os acordos feitos nos vetos e nos dispositivos desses vetos, partindo logo em seguida para votação dos PLNs.

É a sugestão que eu faço, já que chegamos ao final desse acordo. E agradeço ao Deputado Líder Florence e a todos os Líderes na expectativa de ano que vem passar para este lado de cá e ceder esse microfone, que não é nada fácil aqui, da Liderança do Governo para acatar e receber também acordos dos nossos colegas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputada Angela Amin.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (Bloco/PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero registrar, Sr. Presidente, nosso desacordo com esse encaminhamento.

**A SRA. ANGELA AMIN** (Bloco/PP - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, muito obrigada.

Eu gostaria de aqui agradecer a atuação do Líder do Governo e do Relator do Orçamento do próximo ano, o Senador Marcelo Castro, que entendeu a importância para os estados desse destaque do Senador Esperidião Amin. Para explicar, são recursos do estado aplicados em obras federais no nosso estado. Foram R\$45 bilhões e as obras federais importantes para o estado foram executadas neste ano praticamente única e exclusivamente com recursos do estado de Santa Catarina. É de justiça a recomposição desses recursos. Já que o estado tem a tradição de executar obras federais, ele tem que ser recompensado.

Muito obrigada, Senador. Muito obrigada àqueles que nos ajudaram, em especial o Líder do Governo e o Senador Marcelo Castro.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – O Progressistas retira, então, o destaque, Depurada Angela? (*Pausa.*)

Deputada Tereza Cristina.

**A SRA. TEREZA CRISTINA** (Bloco/PP - MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente, esses destaques são importantíssimos para o agro brasileiro. São cinco destaques aqui no 45. Tem acordo, Líder, para tirar os cinco itens do 45 do agro? Porque o PP, o PL... nós entramos pedindo a derrubada do veto e a manutenção dos destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Fica mantido o destaque.

**A SRA. TEREZA CRISTINA** (Bloco/PP - MS) – Fica mantido o destaque, Presidente.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (Bloco/PT - BA) – Presidente...



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado Afonso Florence.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (Bloco/PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Permita, Presidente, para preservar o acordo, porque é outra mudança no Plenário. Esse item agora solicitado estava pela derrubada... pela manutenção. Nós darmos outro giro nesse item também pela derrubada é demais. Qual é minha proposta de encaminhamento? Nós cedemos, ao invés de manter, tira da pauta, joga para segunda-feira como tantos outros e se mantém o acordo. Porque a gente acabou de fazer um acordo com ele acordado ontem, anteontem e agora pela manutenção e aí surge o pedido de derrubada. Minha proposta, para manter o acordo, é: cedemos, tira da manutenção e adia-se para segunda-feira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Líder Eduardo Gomes.

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Presidente, concordamos porque tivemos a informação de que houve uma falta de comunicação das Lideranças do Governo com relação às Lideranças do setor. Então, nesse ponto, eu concordo com o Líder Florence. Ficariam apenas esses quatro itens para a gente discutir na segunda-feira com a votação da LOA.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado Marcelo Ramos.

**O SR. MARCELO RAMOS** (PSD - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não, Presidente, eu quero apenas, quando for oportuno, que V. Exa. possa me dar um tempo de palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Perfeito.

Deputada Tereza Cristina, Deputada Angela Amin, portanto, Progressistas está de acordo com o acordo, com o adiamento? (*Pausa.*)

**A SRA. TEREZA CRISTINA** (Bloco/PP - MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente, nós estamos de acordo em adiar para segunda-feira, mas não em retirar o destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Registrado, Deputada Tereza Cristina.

Senador Eduardo Gomes, Líder do Governo, podemos dar o encaminhamento? (*Pausa.*)

Deputado Afonso Florence, podemos dar o encaminhamento? (*Pausa.*)

**O SR. AFONSO FLORENCE** (Bloco/PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – De acordo, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Está de acordo? (*Pausa.*)

A Presidência esclarece que a cédula eletrônica de votação dos vetos está disponibilizada na página da sessão conjunta, no Portal do Congresso Nacional. O Parlamentar deve enviar a cédula por meio eletrônico, autenticando-a, ao inseri-la no sistema, com seu usuário e senha pessoal. Somente após o encerramento da votação, os dados serão apurados. Serão apreciados por meio da cédula todos os vetos em pauta, ressalvado o destaque apenas do Veto 45, do Partido Progressistas, e também com a ressalva do Veto 55, de 2022, que foi incluído após o acordo que havia sido anteriormente feito, que é o da Lei Padre Júlio Lancelotti, o qual foi incluído em pauta após o início da Ordem do Dia.

Se houver retirada de algum requerimento de destaque após iniciado o processo de votação, os dispositivos a que ele se refere serão apurados na cédula eletrônica.

Assim que a Presidência declarar o encerramento da votação, o sistema passará a impossibilitar a entrega da cédula.

Serão apreciados por meio da cédula os Vetos 31; 32; 35; 36; 37; 38; 40; 41; 42; 44; 45, nos dispositivos 1 a 34, 36 a 40, 43 a 59, 61 a 84, 86 a 294; e também os Vetos 46 a 52, de 2022, ressalvado o destaque.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (Bloco/PT - BA) – E o 51, Presidente, que foi acordado aqui...

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO. *Fora do microfone.*) – Está pela derrubada.



**O SR. AFONSO FLORENCE** (Bloco/PT - BA) – ... pela derrubada?

Ah, só enumerou manutenção agora. Desculpe.

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO) – O 51 é pela derrubada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Claro, pode dizer. (*Pausa.*)

Está, está acordado pela derrubada.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (Bloco/PT - BA) – Eu fui induzido ao erro pela categoria, pela luta da categoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Perfeito. É a defesa da categoria.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (Bloco/PT - BA) – Desculpe, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Declaro aberto o processo de votação.

Solicito às Sras. e Srs. Parlamentares que iniciem o processo de envio das cédulas por meio eletrônico, conforme o art. 106-A, §2º, do Regimento Comum.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (Bloco/PDT - RS. Sem revisão do orador.) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado Pompeo de Mattos.

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (Bloco/PDT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero deixar consignado aqui que, nesta votação dos vetos, nós temos aí 18 vetos sendo apreciados. Claro que cada veto tem uma série de subitens, porque são vetos totais, alguns são vetos parciais.

O acordo prevê, Presidente, que, dos 18 vetos, 11 serão mantidos e 7 vetos serão derrubados, e a nossa preocupação está exatamente no item 45, cujo acordo construído, e nós estamos felizes por este acordo neste aspecto, porque ele acaba derrubando o veto nos itens 6, 7 e 8, que trata da alimentação escolar, ou seja, educação...

Ontem tivemos o Ministro na Comissão de Educação e nós já cobramos isso do Ministro da Educação.

Também se trata da Bolsa Permanência para os nossos estudantes que estão em situação de vulnerabilidade social, estudantes pobres, estudantes em graduação, que não têm condições de pagar, e os nossos institutos federais de educação e as nossas universidades federais vivem uma penúria.

Aliás, lamentavelmente, o Governo do Presidente Bolsonaro fez quatro grandes cortes, em quatro anos, diferentes. Ou seja: fez um enfrentamento, uma queda de braço com as universidades. Felizmente, perdeu, graças a esta Casa, que reagiu. Os nossos reitores das universidades federais, dos institutos federais de educação, da nossa Unipampa, no Rio Grande do Sul... Esse enfrentamento foi muito ruim para as universidades e inclusive foi ruim para o Governo também, porque ele acabou atirando contra a educação e jogando os estudantes contra o próprio Governo e acabou pagando um preço que talvez tenha custado a sua própria eleição, ao ponto de que ele vetou – pense bem, Presidente –, vetou o recurso para alimentação escolar, vetou recurso para a Bolsa Permanência dos estudantes em situação vulnerável, estudante de graduação, e agora, felizmente, nós vamos derrubar esse veto, para dar aos estudantes o que têm direito, dar às universidades aquilo de que elas necessitam, para dar o suporte a que os estudantes têm direito, os nossos estudantes de graduação da universidade.

O PDT, então, celebra, comemora esse feito, que é um ato relevante, porque é em favor da educação, e o PDT é o partido da educação, partido do Brizola, partido da educação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Deputado.



Próxima oradora, Deputada Perpétua Almeida. (*Pausa.*)

Deputado Leo de Brito. (*Pausa.*)

Deputada Carmen Zanotto. (*Pausa.*)

Deputado Heitor Schuch. (*Pausa.*)

Deputado Ivan Valente. (*Pausa.*)

Deputado Domingos Sávio. (*Pausa.*)

Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP - SC. Para discutir. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, só... (*Falha no áudio.*) ... para agradecer ao acordo e para deixar consignado que o que faz parte do acordo, pelo que eu entendi, é o destaque que nós tínhamos apresentado no Senado, que é o 4.522.035; ou seja, faz parte do acordo a derrubada deste veto especificamente que é o do nosso destaque.

Queria só que V. Exa., por favor, mandasse conferir se é assim que nós estamos votando.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado Neucimar Fraga. (*Pausa.*)

Deputada Adriana Ventura.

Na sequência, Deputado Neucimar Fraga.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

Eu subo a esta tribuna, caros colegas, porque, como qualquer cidadão brasileiro – e eu sou uma cidadã brasileira acima de tudo –, eu estou muito preocupada. Todo cidadão brasileiro hoje está inquieto, está aflito com tudo o que está acontecendo por vários motivos; está preocupado com o futuro do país, preocupado com os seus filhos, com as próximas gerações, porque a gente tem um cenário muito preocupante, primeiro, por causa dessa censura que afeta todos nós, desse autoritarismo... As pessoas estão com medo! A gente está vendo Parlamentares sendo calados! A gente está vendo muitas coisas acontecerem.

O segundo ponto aqui é a desarmonia entre os Poderes. Os Poderes estão ultrapassando limites, um ultrapassa o limite do outro, não tem nada de harmônico nestes Poderes, não há diálogo! E o pior de tudo: a nossa Casa Legislativa sendo calada, Parlamentares sendo calados! Legislativo, cadê a resposta desta Casa? Nós estamos de joelhos! Tem Parlamentares sendo multados, sendo calados... E, olhem, eu não sou bolsonarista, eu nunca pratiquei ato antidemocrático, e tem muitos colegas meus que também não e estão com busca e apreensão em suas casas. Então, os Poderes precisam conversar.

Agora o que mais está me afligindo aqui é o clima de vale tudo desta Casa. Agora não tem mais Regimento, não tem mais Constituição, a gente resolve o que quer fazer e vai lá e muda a Constituição, vai lá e muda o Regimento, vai lá e fabrica um projeto de resolução, vai lá... A gente está fabricando tudo, e o processo democrático legislativo não está existindo, não há mais debate nesta Casa! Dez pessoas com poder decidem, e o resto é tudo com cabresto. E vamos que vamos! Ninguém sabe o que está votando.

E um desses absurdos é o vale tudo que foi a alteração da Lei das Estatais, que foi na surdina, na última hora. Numa trapaça, numa manobra, foi alterada a Lei das Estatais para colocar Mercadante e outros políticos, fazer arranjos em estatais. Isso é uma vergonha!

(*Soa a campanha.*)

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Sem revisão da oradora.) – A Lei das Estatais foi criada depois do escândalo de corrupção da Lava Jato para preservar, para dar requisito técnico, para evitar toma lá dá cá, compadrio, malandragem! E a gente precisa fazer algo a respeito. Está tendo muita



malandragem na surdina. Este Parlamento tem que se pronunciar.

Tem muito Parlamentar bom aqui que está sendo calado. A gente precisa fazer alguma coisa e buscar o bem comum e não o do próprio umbigo.

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado Weliton Prado.

**O SR. NEUCIMAR FRAGA** (Bloco/PP - ES) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Perdão, perdão, perdão, é o Deputado Neucimar Fraga, é o próximo orador.

**O SR. NEUCIMAR FRAGA** (Bloco/PP - ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero chamar a atenção deste Congresso porque nós estamos tendo, quem sabe, a última oportunidade do ano de falar para V. Exa., como Presidente do Senado.

Eu aprendi, durante toda a minha vida, que o maior bem que nós temos é a nossa liberdade. Nós estamos discutindo Orçamento aqui, nós estamos discutindo o que vai gastar, o que não vai gastar, para onde vai verba, mas nada, nada mesmo é mais importante do que a nossa liberdade. É o nosso maior patrimônio. O maior patrimônio de uma nação é a sua liberdade. E esse patrimônio, Sr. Presidente, está sendo dilapidado pelo Supremo Tribunal Federal. Estão vetando o art. 53.

Eu conversava agora há pouco com um grupo de advogados, e até com vergonha de falarem que são advogado, quando o art. 53 diz que o Deputado e o Senador eleitos são invioláveis nas suas palavras, no voto e na opinião. Um advogado me disse: “Ah, mais o STF já decidiu por jurisprudência que não é qualquer palavra”. Sr. Presidente, o senhor, como advogado... Sr. Presidente, o senhor, como advogado: existe alguma maneira de uma jurisprudência ser maior do que a Constituição? Existe alguma interpretação maior? Agora jurisprudência do STF, resolução do STF são maiores do que a Constituição? Nunca!

Eu jurei defender a Constituição neste Parlamento quando eu tomei posse; eu jurei defender a Constituição, eu não fiz juramento para defender jurisprudência, para defender interpretação de ministros do STF. Nós fizemos juramento de defender a Constituição brasileira.

Sr. Presidente, hoje o Ministro Alexandre de Moraes, que comanda um inquérito chamado inquérito das *fake news*, mas o certo seria o inquérito *fake* das *news*, porque aquele inquérito é um inquérito *fake*... Não poderia nascer um inquérito daquela forma. Um inquérito que foi aberto para investigar uma denúncia contra o Toffoli virou inquérito das *fake news*, que está prendendo líder comunitário no Acre, que está prendendo líder comunitário no Espírito Santo. Prenderam hoje o Presidente da Câmara de Vitória. Mandaram colocar tornozeleira em dois Deputados Estaduais, Capitão Assunção e Carlos Von. Onde vamos parar com isso, Sr. Presidente? O Senado está prevaricando. Aliás, Sr. Presidente, o senhor, como Presidente, está prevaricando na função de Senador, porque o Senado tem a obrigação constitucional...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. NEUCIMAR FRAGA** (Bloco/PP - ES) – ... Ministro Supremo, para concluir, convocar o Ministro do Supremo e questioná-lo a respeito dessas decisões, Sr. Presidente.

E eu queria aqui fazer um apelo em nome do povo brasileiro: Senado Federal, faça alguma coisa, tome uma decisão. O povo brasileiro está esperando a decisão do Supremo Tribunal Federal. Não ao veto do art. 53 da Constituição. É isso...

*(Interrupção do som.)*

É isto que nós deveríamos estar votando aqui: não ao veto do art. 53, que está sendo vetado. Ele fez um destaque, está sendo excluído da Constituição brasileira. Eu não vou aprovar esse destaque. Eu



não vou aprovar o destaque do art. 53 da Constituição, porque o Senado e a Câmara, muitos Senadores e Deputados estão virando as costas para esse veto que está sendo executado por parte de ministros do Supremo Tribunal Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputada Carmen Zanotto.

**A SRA. CARMEN ZANOTTO** (Bloco/CIDADANIA - SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não posso perder esta sessão no Congresso para falar sobre o que vamos deliberar na tarde de hoje, na sessão da Câmara, em que precisamos do apoio efetivo do Senado Federal, dos Senadores e Senadoras também.

Com a liminar do Ministro Barroso ao projeto de lei e à nossa Lei 14.434, que é do piso nacional da enfermagem, no dia 4 de setembro, e os efeitos, então, da lei suspensos, nós fomos trabalhar junto com um Colegiado de Deputados e Deputadas. E aqui quero registrar: o nobre Deputado Dr. Calil faz parte do grupo e da Comissão Especial que deliberou uma nova proposta de recursos financeiros; a Deputada Alice Portugal é a nossa Relatora; o Deputado Mauro Benevides é o autor da PEC 27; e o Deputado André Figueiredo, que permitiu que a PEC 27 fosse pensada à PEC 390.

Na noite de ontem nós conseguimos aprovar, no Plenário da Comissão Especial, o texto substitutivo que será apreciado na tarde de hoje na sessão da Câmara que busca garantir, então, uma fonte de financiamento através dos recursos dos fundos especiais para fazer frente ao piso nacional da enfermagem.

Sr. Presidente, nós iremos votar hoje de tarde os dois turnos. Precisamos que o Senado Federal também vote os dois turnos antes do recesso e que a gente possa promulgar, então, essa proposta de emenda à Constituição, transformando-a em emenda constitucional, garantindo, então, os recursos federais destinados aos pagamentos da assistência financeira complementar aos estados e ao Distrito Federal, aos municípios e às entidades filantrópicas, bem como aos prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para o cumprimento dos pisos de que trata a nossa lei do piso nacional da enfermagem.

Isso é muito importante, porque nós precisamos que o Supremo, através do Ministro Barroso, suspenda os efeitos da liminar que suspendeu, então, a obrigatoriedade do pagamento do piso nacional da enfermagem. Isso é muito importante que aconteça ainda este ano. É fundamental, porque a enfermagem não pode viver só de esperança. A enfermagem precisa do seu trabalho reconhecido.

A Câmara vai cumprir a sua tarefa na tarde de hoje.

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. CARMEN ZANOTTO** (Bloco/CIDADANIA - SC. Sem revisão da oradora.) – E aqui já quero agradecer e pedir aos Deputados e às Deputadas o voto “sim” a essa proposta de emenda à Constituição.

E o apelo que faço, aproveitando esta sessão do Congresso, é que o mesmo o Senado Federal faça nos próximos dias, para que a gente possa, então, mostrar ao Supremo Tribunal Federal, ao Sr. Ministro Barroso que, sim, buscamos fontes de financiamento e precisamos garantir o piso nacional da enfermagem no...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. CARMEN ZANOTTO** (Bloco/CIDADANIA - SC. *Fora do microfone.*) – Muito obrigada.

*(Soa a campanha.)*

*(Interrupção do som.)*



**A SRA. CARMEN ZANOTTO** (Bloco/CIDADANIA - SC) – ... PEC dos trabalhadores da enfermagem.

Muito obrigada.

Quero aqui registrar e agradecer ao nosso Presidente da Casa Arthur Lira, por ter nos permitido realizar as dez sessões de Plenário, garantindo, então, a votação ainda este ano, e peço o seu apoio, nobre Presidente Pacheco, no Senado para a gente deliberar essa matéria que é fundamental.

Obrigada.

Peço que seja divulgado o nosso pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Deputada Carmen Zanotto.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (Bloco/PSB - MA) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Eu peço aos líderes partidários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que possam se comunicar com os seus colegas de bancada e liderados para solicitar que possam fazer a votação.

Nós temos um prazo. Precisamos liberar o Plenário para a sessão da Câmara dos Deputados. Por isso, eu peço o empenho de todos os Parlamentares, Deputados Federais e Senadores, para que possamos ter a maior agilidade possível na apreciação dos vetos.

Deputado Bira.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (Bloco/PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, só para perguntar a V. Exa. se o senhor vai chamar os líderes inscritos para se pronunciar?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Sim, assim eu o farei já no decorrer dessa votação.

**A SRA. ANGELA AMIN** (Bloco/PP - SC) – Presidente, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputada Angela.

**A SRA. ANGELA AMIN** (Bloco/PP - SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Só para alertar o Plenário e solicitar a V. Exa. que a comunicação que a liderança do nosso partido recebeu é que, com relação ao veto e ao requerimento de destaque do Senador Esperidião Amin, ficam para segunda-feira, e o acordo é a votação hoje.

Eu faço um apelo para que aquilo que foi combinado seja respeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Eu peço ao Senador Eduardo Gomes, Líder do Governo, que possa observar a advertência feita pela Deputada Angela Amin.

Deputado Bohn Gass.

**O SR. BOHN GASS** (Bloco/PT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, obrigado.

Eu apenas quero registrar aqui e parabenizar a militância do Padre Júlio Lancellotti.

Quando aqui se fez esse projeto para nós acabarmos com a arquitetura hostil que é uma ofensa, uma agressão que é feita para as pessoas que precisam da sua habitação, da sua moradia digna, o exemplo mais forte eu ouvi o próprio Padre Júlio Lancellotti, Senador Presidente do Congresso Rodrigo Pacheco, falar: são pedras colocadas na frente das edificações para impedir que o povo possa ter a sua moradia.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. BOHN GASS** (Bloco/PT - RS. Sem revisão do orador.) – E nós precisamos tirar essas pedras, mas tirar as pedras também do nosso coração para a gente ter mais amor e respeito. Eu gostei dessa frase.

Eu queria deixar registrado que eu voto pela derrubada do veto, porque é uma insensibilidade do



Bolsonaro vetar esse projeto tão importante para acabar com essa arquitetura hostil. É tão importante que nós derrubemos esse veto e que a gente possa ter não só a retirada das pedras, acesso à moradia, mas também que a gente tenha mais amor e carinho e tiremos as pedras do nosso coração.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado Pompeo de Mattos.

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (Bloco/PDT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero aqui celebrar o acordo feito para que nós possamos aí equilibrar minimamente a votação dos vetos.

São vinte vetos com vários itens, sendo que, desses, nós vamos ter a derrubada de sete vetos. Aliás, são dezoito vetos, vamos ter a derrubada de sete vetos e vamos manter onze vetos. Vários deles a gente lamenta não poder derrubar, mas temos que celebrar as conquistas, os avanços, como derrubar o veto sobre o recurso para os estudantes em situação vulnerável – estudantes das universidades federais e dos institutos de federais de educação –, a questão da alimentação escolar. Então, isso nós temos que celebrar. É um avanço! É uma conquista! Afinal de contas, é lamentável que o Presidente tenha vetado que o estudante possa ter a merenda dignamente, que os nossos estudantes possam ter a bolsa educação, possam ter acesso à graduação.

Mas eu quero celebrar um outro veto, o Veto nº 40, Presidente. Ao ser vetado, impossibilitou-se que os agricultores da pequena e da média propriedade no Fundo Garantidor Solidário, da Lei do Agro, possa ter acesso a melhores créditos, crédito em melhores condições para a agricultura, para a lavoura, para a pequena propriedade, para a média propriedade. Aliás, o agronegócio é a galinha dos ovos de ouro da economia do Brasil. Quem salvou a economia do Brasil foi a agricultura, a produção primária, botou pão na mesa, o excedente exportou. Para produzir alimento, é uma ciência, é uma dificuldade. Tem que fazer um contrato com São Pedro e pedir de avalista o tempo, e torcer que chova para preparar a terra, pare de chover para poder plantar, chova para nascer, pare de chover para crescer, volte a chover no florescer, pare de chover para colher, tenha preço para vender, e que o Governo não atrapalhe e deixe tudo acontecer. Pois o Governo aqui estava atrapalhando. Agora, com o acordo, o próprio Governo recua. Nós avançamos, conseguimos derrubar o veto, e aí o agricultor da pequena e da média propriedade pode celebrar o crédito agrícola em melhores condições.

Sou funcionário do Banco do Brasil, trabalhei lá no balcão, e sou agricultor, trabalhei do lado de cá. Posso bem compreender essa necessidade e essa...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Desculpe. Para concluir, Deputado Pompeo de Mattos.

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (Bloco/PDT - RS) – Muito obrigado, Presidente.

Então, nós temos que celebrar, em nome do agricultor, da agricultora, da família produtora de alimentos neste país, que faz a sua parte. Na pandemia, não parou de trabalhar, sol a sol, chuva, de madrugada, de noite, fazendo a sua parte, fazendo a diferença.

Então, celebramos a derrubada desse veto, para que possam o agricultor e a agricultora ter crédito em condições.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Com a palavra, pela Liderança do PSB, Deputado Bira do Pindaré.



**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (Bloco/PSB - MA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, em nome da Bancada, da Liderança do PSB, eu queria me reportar a esse momento importante da luta política em nosso país e dizer o seguinte: enquanto bolsonaristas continuam na porta dos quartéis, atentando contra a democracia, usando de todos os meios antidemocráticos, como por exemplo bloquear estradas e agora, por último, esta semana, incendiando ônibus aqui na capital federal; enquanto tudo isso acontece, uma violência como nunca se viu na história da República deste país, o Presidente Lula já começou a trabalhar. Ele não esperou a posse. Já está trabalhando, se dedicando a organizar o país para a sua reconstrução.

E o grande passo que nós temos que dar – e esta é a nossa obrigação aqui nesta Casa – é aprovar a PEC do Bolsa Família, porque a preocupação número um do Presidente eleito legitimamente pelo povo brasileiro é o combate à fome, é garantir que a população brasileira tenha o direito de tomar um café, almoçar e jantar.

E o Bolsa Família, que, lá atrás, foi tão atacado, hoje, mais do que nunca, está consolidado como uma política pública necessária para o nosso país no combate à desigualdade, e tanto é verdade que, na campanha eleitoral, os dois lados estavam defendendo essa tese. É uma vitória daqueles que sempre hastearam a bandeira de combate à fome no Brasil.

Por essa razão, é obrigação desta Casa aprovar a PEC do Bolsa Família, garantir os recursos necessários para que esse programa seja fortalecido e que não sejam apenas os R\$600, seja também o incremento de R\$150 por cada criança. Isso vai permitir que o Brasil volte a ter esperança, volte a pensar no futuro não só para a atual, mas também para as futuras gerações, pensar num projeto de país capaz de incluir amplas parcelas da sociedade, em que todos tenham os direitos fundamentais assegurados. E o direito à alimentação é um direito sagrado. Ninguém pode morrer de fome. Ninguém merece morrer de fome. Todos nós temos a obrigação de ajudar.

E eu queria conclamar tanto a base do Governo eleito como, principalmente, a base do Governo que perdeu a eleição para que a gente pudesse unir nossas forças para aprovar a PEC do Bolsa Família. É um contrassenso, fizeram uma gastança geral no momento pré-eleitoral, num desespero, como nunca se viu, para tentar ganhar a eleição, inclusive aumentando o Auxílio Brasil. E nós votamos a favor desse reajustamento do Auxílio Brasil, apesar de ter sido uma medida eleitoreira. Então, não faz sentido algum a base do atual Governo agora expressar qualquer manifestação contrária à aprovação da PEC do Bolsa Família.

A PEC do Bolsa Família é vital não só para o próximo Governo do Presidente Lula. É vital também para o atual Governo, que precisa fechar as contas. Faltam poucos dias. E, se essa PEC não for aprovada, Bolsonaro está correndo o risco de ficar inelegível e não poder nem mais concorrer à eleição.

Nós sabemos que há outros processos que podem também causar a mesma consequência...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (Bloco/PSB - MA) – ... mas não aprovar a PEC, neste momento, já seria também uma derrota, mas uma derrota para o próprio Bolsonaro.

Portanto, cabe a nós unir nossas forças e pensar no Brasil! E o Brasil depende do combate à fome!

Por isso, aprovar a PEC do Bolsa Família é indispensável.

O PSB está aqui, de pé, para somar forças nessa vitória.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Com a palavra o Deputado Tiago Mitraud, pela Liderança do Novo.

**O SR. TIAGO MITRAUD** (NOVO - MG. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito



obrigado, Presidente.

Presidente, queria comentar aqui dois pontos que estão na pauta da sessão de hoje na Câmara dos Deputados, que são um duplo furo do teto.

Nós já estamos falando, há algumas semanas, da PEC da transição, da PEC do estouro, da ganstança, da PEC camicase 2, chamem como quiserem, que sabemos muito bem que não está sendo criada somente para atender uma promessa de campanha do Bolsa Família ou do Auxílio Brasil. Essa é uma PEC que está prevendo um estouro de quase R\$200 bilhões, quando o que se precisava para cumprir a promessa de campanha do Presidente Lula, além do que já havia sido previsto no orçamento, é um número muito menor do que isso, cerca de 30 bilhões. Então, essa PEC está sendo construída para atender demandas de orçamento secreto deste Parlamento e também para colocar um cheque em branco nas mãos do Presidente Lula para que ele possa fazer o que quiser no ano que vem em inúmeras outras áreas em nada relacionadas ao Bolsa Família, ao Auxílio Brasil.

Por outro lado, Presidente, algo que está sendo muito pouco falado é a outra PEC fura-teto que vai ser colocada em votação esta tarde aqui no Congresso, que é a PEC do piso da enfermagem. Não, não! Vocês não entenderam errado! Eu sei que esta Casa já aprovou uma PEC do piso da enfermagem, mas fizeram uma outra PEC do piso da enfermagem que prevê um furo no teto de R\$12 bilhões para poder, supostamente, atender requisitos de origem de recurso para pagar o piso da enfermagem. Essa PEC foi aprovada ontem na Comissão Especial aqui da Câmara, onde o único voto contrário foi o meu, representando o Partido Novo, e está na pauta para esta tarde aqui na Câmara dos Deputados. Essa é outra PEC fura-teto, o que não está sendo falado.

Presidente, nós já votamos um PL da enfermagem que veio ano passado do Senado, veio à Câmara este ano. A promessa que foi feita para os profissionais de enfermagem é de que eles passariam a ter salários maiores com a aprovação daquele PL. Aprovou-se o PL, que ficou engavetado, porque só depois disseram que precisaria de uma PEC. Aprovaram uma PEC a jato aqui no Congresso Nacional, a PEC foi promulgada, e qual foi a consequência? Desemprego para muitos profissionais da enfermagem, que foram colocados na rua; casas de repouso foram fechadas em muitos lugares; os enfermeiros estavam falando que foram enganados, porque queriam maiores salários, e foram demitidos.

O STF acabou suspendendo os efeitos do piso da enfermagem por motivos óbvios: não tem dinheiro para atender essa necessidade, e até agora está suspenso o piso da enfermagem – correta essa suspensão. Aí, vieram com uma nova PEC. “Ah, não, agora a gente tem uma PEC matadora, agora vai, confiem na gente, o piso vai ser resolvido”. Não vai! Essa PEC é um outro ultraje a todas as ferramentas fiscais que o Brasil tem. Está furando o teto de gastos, utilizando receita extraordinária para poder supostamente financiar uma despesa recorrente, indo contra toda a lógica financeira que qualquer bom administrador público tem.

E novamente os profissionais da enfermagem, por quem eu tenho muito respeito, a meu ver, estão sendo iludidos de que essa PEC sendo aprovada vai resolver os problemas. O problema é econômico; o problema não é só financeiro. Nós sabemos que esse piso é insustentável, e apenas o Partido Novo tem falado isso reiteradamente desde que começou toda essa discussão.

Até brinquei na Comissão que, daqui a pouco, vai ser chamada uma assembleia constituinte para resolver o problema da enfermagem, porque, se com o PL e duas PECs não se resolve esse piso, como se resolve então? Daqui a pouco, nós vamos ter aqui eleição para assembleia constituinte para ver se consegue fazer o piso da enfermagem caber em uma nova Constituição. Já adianto: não vai caber. Essa é a lógica não só desse piso, mas de todo e qualquer piso salarial que querem fazer por aqui.

Piso salarial só gera desemprego, aumento de custo do serviço público e informalidade no mercado de trabalho, e é por isso que nós temos reiteradamente aqui nos posicionado contra esses pisos salariais. E



o que tem acontecido com a categoria da enfermagem é uma grande ilusão, lamento dizer. Lamento que vocês tenham sido enganados durante a tramitação da primeira PEC e da tramitação do PL, dizendo que vocês teriam um piso que vocês consideram adequado. Infelizmente a realidade falou mais alto, e essa sempre foi a opinião do Partido Novo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado Lafayette de Andrada.

**O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA** (REPUBLICANOS - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos entendimentos havidos ao longo da semana sobre os vetos, havia sido estabelecido que o Veto 37 seria adiado para a próxima sessão e que não seria votado hoje. Entretanto, os últimos entendimentos da Oposição com a Liderança do Governo resolveram inserir a votação do Veto 37, o que nos causou surpresa. E, nessa nova inserção, está a manutenção do item 7 e do item 8 do Veto 37, com o que nós não concordamos. Entretanto, na cédula padrão que nos foi oferecida pelos partidos, está vindo a manutenção desses itens.

Então, eu gostaria aqui de consignar o nosso protesto. Nossa opinião é contrária. Nós somos favoráveis à derrubada do item 7 e do item 8 do Veto 37, entretanto, a cédula padrão está vindo com a manutenção desses vetos. Portanto, eu aqui só lamento e registro aqui a minha discordância com essa posição que foi colocada aqui de última mão, pois que estava estabelecido que esse veto não seria votado hoje.

Era essa a consignação que eu queria fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Com a palavra o Líder do Governo, Senador Eduardo Gomes.

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para ratificar o acordo feito entre as Lideranças sobre dois itens específicos.

O item 35, do Senador Esperidião Amin, da LDO, de que resta destaque sobre a mesa: que apenas ele seja votado em seguida da votação, ainda hoje, com rapidez.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO) – Não votou, não.

E que o item 18, que foi destacado, do Presidente Celso Sabino, já que não há destaque sobre a mesa, seja votado segunda-feira junto com a LOA.

Esse é o acordo, Sr. Presidente, possível nesse momento.

**O SR. ENIO VERRI** (Bloco/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para fortalecer o que diz o Senador, esse acordo foi construído junto ao Relator, Senador Marcelo, ao Presidente Celso Sabino e também à Oposição.

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO) – Retirado por destaque.

**O SR. ENIO VERRI** (Bloco/PT - PR) – É só a retirada para não serem computados seus votos. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Há um acordo nesse sentido. Concedo a palavra ao Deputado Marcelo Ramos.

**O SR. MARCELO RAMOS** (PSD - AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Exmo. Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, nós estamos provavelmente na penúltima sessão do Congresso Nacional – devemos ter uma última sessão na semana que vem. E, ao término desta legislatura, aproxima-se também o encerramento do mandato que Deus e o povo do Amazonas me concederam.

Eu quero, neste último discurso na sessão do Congresso Nacional, agradecer a generosidade do povo



do Amazonas que me deu a oportunidade de exercer o mandato de Deputado Federal nos últimos quatro anos; a confiança dos meus colegas, Deputados e Deputadas, que, na chapa do Presidente Arthur Lira, me fizeram Vice-Presidente da Casa; e, acima de tudo, Presidente Rodrigo Pacheco, a confiança de V. Exa., que me permitiu presidir 27 sessões do Congresso Nacional das 30 sessões do Congresso Nacional reunidas no último biênio. Quero aqui fazer um agradecimento especial aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras, que, todas as vezes em que tive oportunidade de dirigir as sessões do Congresso Nacional, mesmo quando essas sessões eram separadas e apenas com Senadores, sempre me trataram com o mais absoluto respeito e o mais absoluto carinho, reconhecendo na minha substituição a liderança do Presidente do Congresso Nacional, o Senador Rodrigo Pacheco.

Dizem que é feliz o homem que encontra a sua missão de vida. Eu talvez tenha tido, nestes quatro anos, o encontro com a minha missão de vida, a missão de servir ao país, Senador Girão, a missão de servir à democracia, a missão de servir aos valores da República. Eu sou um homem que acredita na democracia; acredito nos valores republicanos, no diálogo, na tolerância. Eu sou um homem que enxerga o Brasil como um país diverso e desigual, mas que se encontra e que diminui a desigualdade justamente nos valores da democracia, do diálogo, da tolerância, do respeito às diversidades.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MARCELO RAMOS** (PSD - AM) – Eu quero aqui agradecer a cada servidor da Câmara e a cada servidor do Senado, em especial os que trabalham na Mesa da Câmara e na Mesa do Congresso Nacional, por todo o apoio, por todo o carinho, por todo o afeto que recebi todas as vezes que presidi a sessão do Congresso Nacional. Quero agradecer, Presidente Rodrigo Pacheco, também a essa gente simples que nos serve o café, que faz o trabalho de serviços gerais na Câmara e no Senado e que me encontra pelos corredores da Casa e me abraça com afeto e carinho.

Deus e o povo me deram uma missão, que eu procurei cumprir dedicando o melhor de mim. Eu dediquei, nestes quatro anos, o melhor de mim ao Brasil e ao Amazonas.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MARCELO RAMOS** (PSD - AM) – Acertei e errei, mas sempre me movi pelos valores da democracia, pelos valores do diálogo, pelos valores da tolerância.

E quero dizer, Senador Eduardo Gomes e Líder da Oposição no Congresso, Deputado Afonso Florence, que, em momentos em que as ruas fervilhavam, em momentos em que os conflitos se agravavam nas ruas, nós, aqui dentro desta Casa, dávamos exemplo de diálogo, de tolerância, de construção, de consenso. Foi o diálogo, foi a humildade, foi o respeito que nos fizeram entregar ao Brasil tudo de que o Brasil precisou nos últimos dois anos. Este Congresso Nacional nunca se furtou a entregar ao Brasil o que o Brasil precisava, muitas vezes o Governo cedendo a demandas da Oposição, outras vezes a Oposição cedendo a interesses do Governo, legitimados pela vontade da maioria do povo brasileiro.

Eu fui eleitor do Presidente Lula, torço muito para que o Governo do Presidente Lula dê certo e espero, como cidadão brasileiro, poder assistir ao Brasil retomando um caminho em que a democracia esteja no centro da construção da unidade nacional, em que o enfrentamento à pobreza, à miséria, à fome, ao desemprego seja contaminado no coração de cada um dos Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras.

Acima de tudo, quero saudar a bancada eleita do meu Estado do Amazonas, os oito novos Deputados Federais, na certeza de que eles estarão do tamanho da necessidade da nossa gente.

Presidente Rodrigo Pacheco, receba meu abraço fraterno, meu agradecimento pelo gesto de confiança de V. Exa.



Tem coisas que honram o homem, e sentar na cadeira em que Ulysses Guimarães promulgou a Constituição de 1988, para alguém que acredita na Constituição de 1988, é motivo do orgulho que eu vou carregar para toda a minha vida.

Eu quero concluir esta fala, Sr. Presidente, dizendo que eu sou um homem muito simples, sou filho de uma professora com um servidor público...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCELO RAMOS** (PSD - AM) – ... que, aos 39 anos, numa partida de futebol, infartou. Eu perdi meu pai com 12 anos.

Um dia, sentado nessa cadeira, minha mãezinha, hoje com 72, me mandou uma mensagem, Senador Girão, com uma foto, porque ela estava assistindo na televisão. Eu apenas disse para ela o que eu quero dizer novamente: D. Graça, meu saudoso pai, que faria 77 anos ontem, o filho...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCELO RAMOS** (PSD - AM) – O filho de vocês sentou na cadeira em que Ulysses Guimarães promulgou a Constituição de 1988 e procurou honrar a história da democracia e da República deste país.

Muito obrigado pelo carinho e pela confiança de todos.

Que Deus abençoe o povo brasileiro e os nossos Deputados e Senadores!

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado Marcelo Ramos, eu gostaria de cumprimentar V. Exa., em meu nome pessoal, em nome da Presidência do Senado Federal e, neste instante, em nome da Presidência do Congresso Nacional, e fazer um agradecimento expresso a V. Exa. por sua atuação parlamentar, sobretudo na condição de Vice-Presidente do Congresso Nacional, por diversas vezes tendo ocupado esta cadeira para presidir as sessões do Congresso Nacional, sempre com muita competência, com muita lhanza, com muito respeito aos pares e respeito dos pares. Então, essa é uma característica de V. Exa. e das enormes qualidades que V. Exa. tem, que são por todos reconhecidas.

Receba esse abraço fraterno de alguém que tem uma profunda gratidão e profunda admiração por V. Exa.

Muito obrigado, Deputado Marcelo Ramos.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Supremo Tribunal Federal deve concluir hoje o voto sobre o orçamento secreto e sua constitucionalidade.

Quero aqui parabenizar a Ministra Rosa Weber, que, num parecer consistente, profundo, de 93 páginas, demoliu simplesmente o que foi esta proposta que tomou conta do Congresso Nacional, que contaminou o Congresso Nacional com desvirtuamento, com corrupção, com compra de votos. Nós temos certeza de que isso precisa acabar, porque orçamento secreto é ilegal, é inconstitucional, nunca foi isonômico, nunca foi transparente e só serviu aos amigos do rei. E digo mais, ele serve apenas para perpetuar os mesmos Deputados.

E a proposta que se está querendo votar hoje de resolução desta Casa é tentando falar em transparência e equidade, isonomia, quatro anos depois que R\$50 bilhões foram distribuídos para os amigos do genocida Bolsonaro, foram distribuídos para comprar Prefeitos, para a corrupção, como foi denunciado na revista



Piauí e pelo jornal *O Estado de S. Paulo*.

Por isso, hoje à tarde deve ser concluída a votação no Supremo Tribunal Federal tornando-a inconstitucional. É um absurdo que a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional tentem nesse momento votar um projeto de resolução para dar continuidade a uma proposta que vai ser considerada inconstitucional. Por isso, nós queremos pedir que se retire da pauta esta proposta de votação, que a gente passe a votar o Orçamento do ano que vem e aprovar a PEC da transição, para garantir o Bolsa Família, o Farmácia Popular, para garantir recursos para as universidades, para garantir que o povo brasileiro não morra de fome nesta Casa... E ainda tem gente aqui falando em ganância, mas o que está atrás disso são negociatas, são pedidos de ministérios, de cargos e etc.

Por isso, Sr. Presidente...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL - SP) – Para concluir, Presidente.

Estivemos agora com o Ministro Alexandre de Moraes em nome da Comissão de Fiscalização e Controle e queremos parabenizá-lo pelas ações contra isso que desestabiliza a democracia brasileira. É preciso colocar na cadeia todos que são coniventes com o atentado à democracia, a começar pelo Presidente atual, Bolsonaro...

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL - SP) – E nós sabemos, Presidente, que é de lá que sai o comando, é do quartel do Exército aqui e do Palácio da Alvorada que partiram os manifestantes. Até agora não foi preso nenhum, é a impunidade para os que atentam contra a democracia. Está certo o Ministro Alexandre de Moraes, porque ele precisa agir em nome da...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Para concluir, Deputado.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL - SP) – Por isso, Presidente, nós entregamos a ele o prêmio da Comissão de Fiscalização e Controle. Nós não estamos tendo identidade total, nem ideológica nem política. O traço, a régua é: quem é a favor da democracia e quem está contra a democracia? Quem sempre defendeu a ditadura, a tortura, o desaparecimento, como o Bolsonaro, e os que defendem a democracia...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL - SP) – ... nós temos que separar o joio do trigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado, para concluir.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL - SP) – Nós não podemos continuar mais, Presidente, tolerando atos de fechamento de estrada, impedimento de posse de Presidente, de inconformismo tosco. Não respeitam as urnas eletrônicas! Não respeitam a democracia brasileira! E é neste momento que a gente diz: Lula vai tomar posse, vai executar o programa! Vamos votar a PEC de transição no nosso país!

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Com a palavra o Líder do Governo, Senador Eduardo Gomes.

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para deixar claro e definir o apoio das bancadas ao bom andamento da sessão, tendo em



vista que teremos ainda duas matérias importantes e há premissa do Plenário da Câmara para a utilização de votação já no final do exercício deste ano.

Eu queria deixar clara e registrada aqui, primeiro, a minha gratidão ao Deputado Marcelo Ramos pela condução, por sua deliberação, de várias sessões do Congresso Nacional históricas para esta Casa. Parabéns, sucesso na sua caminhada! Conte sempre comigo.

Sr. Presidente, nós estamos solicitando... E eu quero deixar claro aqui o acordo feito com a Liderança do PP, em especial o Senador Esperidião Amin, o Deputado Florence e todas as Lideranças. Apenas por uma questão de logística de Plenário, nós estamos destacando, acatando o destaque do PP para a derrubada do Veto 35...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO) – ... 45, Sr. Presidente, da LDO, para votarmos segunda-feira, junto com a LOA, mas já com indicativo de todas as Lideranças pela derrubada, como reza o acordo, para que nós não comecemos de novo uma nova cédula. Então, estou tornando isso público e solicitando a anuência da Mesa. É o 45.

E também, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – É 35 ou 45?

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO) – É 35, 1, 45.

E também, por solicitação do Presidente Celso Sabino e dos membros dos diversos partidos da Comissão Mista de Orçamento, para votação do Veto 18 também na segunda-feira.

Assim, encerramos de maneira pacífica...

**A SRA. SÂMIA BOMFIM** (PSOL - SP) – Presidente...

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO) – ... e em convergência a votação dos vetos.

Por isso, agradeço, Sr. Presidente, e deixo registrado para se tornar imperioso neste momento...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO) – ... concluindo, Sr. Presidente, o acordo pela derrubada do 35, 1, 45, conforme solicitação da Liderança do PP, na segunda-feira, para votação, e a análise do acordo do Veto 18.

Sendo assim, Sr. Presidente...

O 35, 1, 45 é o item.

Aí já está bem claro que é o do PP, feito destaque pelo Senador Esperidião Amin, e os vetos da FPA, que serão analisados até segunda-feira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. SÂMIA BOMFIM** (PSOL - SP) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Com a palavra, Deputada.

**A SRA. SÂMIA BOMFIM** (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É importante tentar avançar com a viabilização dos acordos. Eu queria fazer uma ponderação com o Líder do Governo a respeito da data de segunda-feira.

Várias das diplomações dos Parlamentares eleitos e reeleitos, Líderes partidários inclusive, vão se dar na segunda-feira, em diferentes horários: manhã, tarde e noite. Por isso, é impossível votar uma matéria de tamanha importância, como o Orçamento ou como a possibilidade de derrubada de vetos, no dia em que os Parlamentares são obrigados, na prática...



(*Soa a campanha.*)

**A SRA. SÂMIA BOMFIM** (PSOL - SP) – ... a fazerem as suas diplomações. É por isso que é importante refletir e sugerir uma outra data, uma outra oportunidade, porque, senão, os Parlamentares, efetivamente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Até para estarem aqui na próxima legislatura.

**A SRA. SÂMIA BOMFIM** (PSOL - SP) – Para estarem... Mesmo *online*, Presidente, se for só para votar, não tem condições.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Muito apropriada a fala de V. Exa., é uma advertência mesmo que nós vamos observar, porque segunda, dia 19, é a data de diplomação. Nós vamos precisar encontrar uma outra data para a sessão do Congresso, mas precisaremos realizá-la, em razão da Lei Orçamentária. Mas muito obrigado a V. Exa.

Portanto, a Presidência comunica ao Plenário, Líder Eduardo Gomes, que, por esse acordo de Lideranças, o dispositivo 18 do Veto 45, de 2022, será apurado de forma destacada. Houve um equívoco já esclarecido. Ele fica, portanto, retirado da apuração, por meio da cédula eletrônica.

Em relação ao destaque do Partido Progressistas, eu vou dar a palavra agora ao Senador Esperidião Amin.

A proposta de V. Exa. é votar por ocasião da próxima sessão do Congresso Nacional, para votar a Lei Orçamentária. Correto?

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Isso, Sr. Presidente, e com o indicativo – que é importante – de que ele não volta para a discussão de debate da reunião de Líderes, ele não volta para a discussão de mérito, porque há um indicativo imperioso de derrubada. Esse é um compromisso da Liderança do Governo, mas é também um compromisso dos Líderes de Oposição e dos Líderes, do conjunto de Líderes da Câmara e do Senado.

Isso é muito importante...

(*Soa a campanha.*)

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO) – ... porque ele vai ser votado automaticamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Eu queria, mais uma vez, agradecer a atenção que o Senador Eduardo Gomes tem dado ao assunto, o Senador Marcelo Castro, agradecer à Deputada Angela Amin, Deputada Carmen Zanotto e a V. Exa. pela paciência.

Eu estou provavelmente no último dia da minha quarentena da covid, mas eu quero deixar bem clara a identificação do destaque em primeiro lugar: é 45.22.035. Por quê? Porque é da LDO e é um dos vetos a serem apreciados. Portanto, 45.22.035.

Eu sou obrigado a confiar na palavra de todos, especialmente na palavra do meu amigo, Senador Eduardo Gomes, que está em concordância quanto à derrubada do veto, e isso fará justiça no caso de Santa Catarina e de qualquer outra unidade da Federação que banque uma obra federal com recursos seus para conclusão ou para que tenha um ritmo razoável, como está acontecendo. É uma compensação, com base naquilo que é a sua dívida para com a União.

Então, eu considero o assunto pacificado, mas que fique claro: é uma medida pactuada, e a aprovação do Orçamento estará, digamos, atada a esta deliberação com essa orientação.

Obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

Com a palavra o Deputado Marcelo Ramos.

**O SR. MARCELO RAMOS** (PSD - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu tive um diálogo ontem com o Líder do Governo, o Senador Eduardo Gomes, e ficou pactuado que nós iríamos encaminhar pela derrubada do Veto 37, itens 2, 3 e 8. Houve um equívoco no encaminhamento da cédula, e ele está na cédula pela manutenção.

Então, eu gostaria de pedir também a retirada para a próxima sessão – e ainda bem que observamos isso antes de abrir os votos.

Veto 37, itens 2, 3 e 8.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Foi um erro de orientação?

**O SR. MARCELO RAMOS** (PSD - AM) – Exatamente.

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Senador Eduardo Gomes.

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – O Deputado Marcelo Ramos está correto. Havia a solicitação dele e do Deputado Lafayette pelo adiamento, e, pela coincidência de vários Parlamentares indicarem três itens, houve essa confusão. Então, nós estamos concordando com a retirada pelo adiamento, destacando da cédula.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Então, o item referido não será apurado e será então apreciado oportunamente.

**A SRA. ANGELA AMIN** (Bloco/PP - SC) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputada Angela.

**A SRA. ANGELA AMIN** (Bloco/PP - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu só gostaria de aproveitar esta oportunidade, quando nós estamos finalizando mais um ano de trabalho e eu não retorno na próxima legislatura, para dizer que eu coordenei a nossa bancada, a bancada catarinense, no ano de 2021, e todas as solicitações feitas em nome da bancada ao Líder do Governo Eduardo Gomes foram cumpridas. Por isso, eu gostaria de aqui registrar a nossa gratidão, a gratidão da bancada catarinense, e esperamos, na próxima semana, derrubar o Veto 45, que faz justiça à sociedade catarinense.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Deputada Angela Amin. O nosso reconhecimento pelo trabalho de V. Exa.

Deputada Fernanda Melchionna com a palavra. *(Pausa.)*

Nós estamos em processo de votação. Eu peço aos Líderes que orientem suas bancadas para que possam votar.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Presidente Rodrigo Pacheco, quero cumprimentar todos os Parlamentares, Deputados e Senadores, mas falar da extrema preocupação que nós temos nesse momento em que, em pleno final do ano legislativo, a principal legislação para garantir no mínimo uma folga orçamentária para o Bolsa Família ainda não foi à votação.

Quem me ouviu ontem no Plenário, nós fomos muito claros, primeiro, na ideia de que é preciso votar imediatamente a PEC de transição. A extrema direita, que busca obstruir os trabalhos da Casa, fazendo chantagem com o povo brasileiro porque não aceita o resultado eleitoral... É um absurdo! Pior ainda são os que usam o debate da PEC para negociar cargos, orçamento secreto, porque, na prática, fazem



chantagem com a fome do povo brasileiro.

E nós que estamos, nesse momento, numa das últimas sessões do Congresso – acho que a penúltima – e que teríamos que avançar sobre temas importantes na Câmara dos Deputados – porque, no Senado, foi votada a PEC de transição – vemos uma tentativa de manter o orçamento secreto com o projeto de resolução, o que é absurdo, porque mantém a ideia da pessoalidade, dos plenos e gigantes poderes dos Presidentes da Câmara e do Senado, uma lógica de proporcionalidade alheia aos interesses do povo brasileiro, distribuição por bancada, etc., de algo que nunca deveria ter existido, que é a figura do orçamento ou da emenda de Relator, como a forma que o Bolsonaro encontrou de institucionalizar e legalizar uma base alugada na Câmara dos Deputados.

O voto da Ministra Rosa Weber foi muito correto e muito coerente na luta política para acabar com uma excrecência, ao arrepio da Constituição Federal, da ideia da transparência, da impessoalidade e de um orçamento público voltado aos interesses do povo brasileiro.

Mas o fato é que nós estamos chegando ao final deste ano legislativo com uma chantagem clara do centrão em relação à manutenção dos seus privilégios, como a extrema direita golpista, que, felizmente, está sendo investigada. E eu quero cumprimentar os mandados de busca e apreensão hoje expedidos pelo Ministro Alexandre de Moraes, na noite de ontem, hoje cumpridos.

Vocês sabem que em Santa Catarina pegaram um dos delinquentes da extrema direita com um arsenal de 11 rifles, um monte de arma de altíssima letalidade como parte de uma organização criminosa, fascista no Brasil, que tem quem financia, que tem braço armado e que tem uma tentativa permanente de fazer o capitólio brasileiro? E que eles não fizeram num dia só, como os trumpistas fizeram nos Estados Unidos, invadindo o Capitólio, eles tentam fazer nos últimos meses no Brasil, obstruindo via, indo para a frente do quartel, pedindo golpe, o que é crime durante um Estado que não é um Estado autoritário, felizmente, porque liberdade de expressão não é liberdade de opressão, liberdade que nós lutamos tanto para conquistar, derrotando 21 anos de ditadura civil militar. Não é para ter meia dúzia de transloucados golpistas que quer voltar o tempo do silêncio, dos fuzis, das prisões dos adversários, da perseguição aos jornalistas. Isso passou, é passado! O Brasil derrotou os ditadores lá atrás, em 1985, respaldado na Constituição de 1988, e derrotou a expressão política da extrema direita atual no processo eleitoral.

Agora, é preciso garantir o mínimo. Um governo que, na prática... Bolsonaro parou de trabalhar. Que ele nunca gostou de trabalhar não é nenhuma novidade, não é? Basta ver a carreira ociosa no Exército e depois a carreira improdutiva como Deputado Federal; mas, agora que perdeu a eleição, entrou num ostracismo que o negócio é impressionante. É óbvio que o Governo da extrema direita não fez a transição como deveria fazer, numa ideia lógica de garantir os programas sociais que ele mesmo prometeu, o Bolsonaro, na campanha eleitoral, para tentar angariar votos do povo, e agora na prática boicota, e a sua base boicota, na Câmara dos Deputados, a votação da PEC de transição. É uma vergonha!

Os 20 milhões de brasileiros têm que saber, minha Líder Sâmia, quem são os Deputados e Deputadas que estão boicotando o Bolsa Família; têm que saber quem é que quer manter orçamento secreto e “bolsolão” do Bolsonaro; têm que saber quem é que está negociando ministério, enquanto não há dinheiro para fechar o ano nas universidades, fazendo chantagem, quer ministério aqui, quer ministério lá, para votar a PEC de transição. Não tem vergonha?! Vai votar ou trancar e inviabilizar a votação de um projeto importante para 20 milhões de brasileiros, mas insuficiente, porque nós precisamos é revogar o teto de gastos para garantir investimentos massivos. Nós precisamos enfrentar a dívida pública, ou melhor, a “bolsa banqueiro”, que consome 2 trilhões do orçamento público no próximo ano, de 2023, enquanto faltam medidas estruturais.

Então, eu quero repudiar a morosidade da Câmara dos Deputados e a chantagem, porque é preciso imediatamente votar a PEC de transição e também, obviamente, derrotar essa resolução que quer legalizar



o orçamento secreto.

*(Durante o discurso da Sra. Fernanda Melchionna, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Ramos.)*

**O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA** (REPUBLICANOS - MG) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Ramos. PSD - AM) – Senador Girão, é só porque o Deputado Lafayette vai apenas fazer o encaminhamento relacionado ao veto.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco/PODEMOS - CE. *Fora do microfone.*) – Tranquilo.

**O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA** (REPUBLICANOS - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para esclarecer, então, e ficar aqui...

Senador Eduardo Gomes, só para esclarecer aqui: na questão do Veto 37, o Deputado Marcelo Ramos tinha solicitado para retirar da apuração, para adiar, dentro do Veto 37, o item 2, o item 3 e o item 8. E eu estou solicitando também que se inclua, na retirada da apuração, o item 7. Portanto, que não se apurem os 2, 3, 7 e 8 no Veto 27.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Ramos. PSD - AM) – Só para eu tirar uma dúvida, Líder.

**O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA** (REPUBLICANOS - MG) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Ramos. PSD - AM) – O item 10 desse 37 está pela derrubada ou pela manutenção?

**O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA** (REPUBLICANOS - MG) – Está pela derrubada.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Ramos. PSD - AM) – O.k. Então, é só tirar...

**O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA** (REPUBLICANOS - MG) – Retirar da apuração...

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Ramos. PSD - AM) – ... 2, 3, 7 e 8, o.k., Líder?

**O SR. EDUARDO GOMES** (Bloco/PL - TO) – O.k.

**O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA** (REPUBLICANOS - MG) – Exatamente. E, assim, fica postergado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcelo Ramos. PSD - AM) – Com a palavra o Senador Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco/PODEMOS - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – MUITÍSSIMO obrigado, Sr. Presidente desta sessão – por tantas vezes, como foi abordado há pouco tempo em sua fala, sempre muito lúcida –, sempre conduzindo, de forma muito equilibrada, esta sessão. Eu queria, nesse momento de tempo sombrio que a gente vive, de tempos difíceis que vive nossa nação, em que o brasileiro está com medo, porque a gente está vendo uma escalada de arbitrariedades antidemocráticas no país, sem fim, em que pastores são perseguidos, intimidados, calados; artistas, calados, perseguidos; e até Parlamentares... Eu falar isso aqui, de uma tribuna, de uma sessão do Congresso Nacional, é algo que me deixa envergonhado. Mas isso é o que temos para hoje; muito por responsabilidade nossa. Digo como Senador da República, estando servindo ao meu Estado do Ceará, ao país. Mas o Senado se omitiu. O Senado está paralisado num momento em que precisava dar uma resposta para que pelo menos a gente volte a ter harmonia e independência entre os Poderes, que foram para o espaço há muito tempo.

Os fins não justificam os meios. Pau que dá em Chico dá em Francisco. Hoje estão perseguindo conservadores. Está tudo muito claro: um Poder que está acima dos demais, Poder Judiciário – a dupla TSE/STF –, persegue e intimida, cala, prende conservadores, somente de um lado, mas amanhã podem ser de outras correntes ideológicas. E eu vou estar aqui, nesta tribuna, com independência, defendendo os perseguidos, dando voz aos calados.

Mas até quando nós vamos deixar uma boa parcela da população com medo? É isso que está



acontecendo hoje.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco/PODEMOS - CE) – Fica essa reflexão e um pedido para que o Senado Federal aja enquanto é tempo. Tem dezenas de pedidos de *impeachment* com base em ações sem o devido processo legal, sem respeito à Constituição daqueles que deveriam ser os primeiros a resguardar a nossa Carta Magna de 1988.

Fala-se tanto em democracia, se enche a boca...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco/PODEMOS - CE) – Para concluir, Sr. Presidente.

Enche-se a boca para falar em democracia, em pacificação, mas, se não for através do diálogo e de atitudes de um Poder mostrando de forma republicana e cumprindo o seu dever, não vamos ter, infelizmente, o que a gente tanto anseia, que é a paz, que é o diálogo.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco/PODEMOS - CE) – Então, eu quero agradecer esse tempo concedido pelo Presidente do Congresso Nacional – agora o Sr. Rodrigo Pacheco o presidindo –, agradecer a todos os Parlamentares e pedir uma reflexão neste momento: já deu! Já foi demais! Já ultrapassou todos os limites do razoável! Onde nós vamos parar? Que deixemos de ser omissos neste momento importante da nossa nação!

Muito obrigado.

*(Durante o discurso do Sr. Eduardo Girão, o Sr. Marcelo Ramos deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.)*

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) – Parabéns, Senador!

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Próximo...

Perdão.

Deputado Marcel.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero aqui só agradecer o trabalho que o Senador Girão tem feito, liderando a defesa da democracia, da liberdade para todos no Senado da República, independentemente de posição ideológica, e lamentar aqueles que ainda não acordaram para a realidade que nós vivemos neste momento: um período de exceção no nosso Brasil muito triste.

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF) – Um minutinho, Presidente, por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputada Bia.

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Só para agradecer também ao Senador Girão, que nos tem representado, Senador.

Outro dia, no Plenário do Senado, V. Exa. fez uma defesa da liberdade. Eu estava, então, com as minhas redes bloqueadas; depois, elas foram parcialmente desbloqueadas, mas sob tutela.

Se alguma coisa que eu falar desagradar o Ministro Alexandre, ele, inclusive, já deixou claro que vai descontar diretamente do meu salário, então, Presidente, sem o processo legal. V. Exa. é advogado, eu sou advogada, fui Procuradora 24 anos, e nunca vi um momento da história em que não existe mais o devido processo legal.



(*Soa a campanha.*)

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF) – Então, obrigada, Senador Eduardo Girão, e obrigada, Senador Presidente Rodrigo Pacheco.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigada, Deputada.

A Presidência comunica ao Plenário que, por acordo das lideranças agora anunciado em ambas as Casas, os Dispositivos 2, 3, 7 e 8 do Veto 37, de 2022, serão apurados de forma destacada. Portanto, ficam retirados da apuração por meio da cédula eletrônica.

Podemos encerrar a votação? (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão.

Está encerrada a votação.

Determino a apuração dos votos.

O resultado da votação dos vetos, ressalvados os destaques, será apresentado logo após a apuração.

(*Procede-se à apuração.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Com a palavra o Deputado Otoni de Paula. (*Pausa.*)

Eu vou fazer uma nova chamada aqui da lista daqueles que não estavam.

Senador Paulo Paim. (*Pausa.*)

Deputado Giovanni Cherini.

**O SR. GIOVANI CHERINI** (PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ouvindo os discursos da extrema esquerda, a gente fica muito preocupado, porque falar em Constituição chantageando a população, desrespeitando a Constituição... Aliás, o art. 86 da Constituição diz lá que, para submeter uma acusação contra o Presidente República, precisa ter dois terços da Câmara Federal, e o Presidente se tornou réu sem sequer ter passado aqui na Câmara Federal. Isso é respeitar a Constituição, isso é dar prêmio para o Ministro aqui por esta Casa. Aqueles mesmos que, na Lava Jato, falavam mal do Supremo Tribunal Federal, agora estão aplaudindo. Mas o objetivo de não respeitar a Constituição nesse artigo é anular votos dos Deputados que são muito fortes aqui e que farão uma oposição forte aqui neste Plenário para o próximo Governo. Cito aqui alguns Deputados que estão sendo perseguidos: a Deputada Bia Kicis, a Deputada Carla Zambelli, o Deputado Nikolas Ferreira, o futuro Deputado Gustavo Gayer e tantos outros Parlamentares que, infelizmente, estão sendo perseguidos. Aqueles mesmos que promoviam invasão de terras, aqueles mesmos que promoviam invasão de propriedades dizendo que era em nome da pobreza e da miséria, sem respeitar a Constituição.

Mas qual é o objetivo, além de cassar o mandato de opositores aqui neste Plenário? Ainda o sonho é prender o Presidente da República Jair Bolsonaro, sem processo legal. Claro, missão dada é missão cumprida. Tapinha no rosto – essa é a Constituição que está valendo. Nós estamos esperando que a Constituição seja respeitada. O povo brasileiro todo, que está na rua, está esperando...

(*Soa a campanha.*)

**O SR. GIOVANI CHERINI** (PL - RS) – ... que a Constituição seja respeitada e que o Ministro que hoje se transformou em um imperador da República respeite a Constituição e o processo legal. Eu li aqui o art. 86. Não está sendo respeitado. Aliás, esse Ministro rasgou a Constituição para perseguir a população brasileira e fazer chantagem. Eu espero que esta Casa reaja, e a reação é cada um respeitar o seu espaço e o equilíbrio, a balança, o equilíbrio entre os Poderes, os pesos e os contrapesos.

Por isso, Sr. Presidente, nós estamos aí muito preocupados, não só com o respeito à Constituição, mas com o respeito ao teto de gastos. Nós fizemos um esforço sobrenatural. O Governo Bolsonaro fez



um esforço sobrenatural. O Presidente da República deixou de pagar muitas vezes a área da saúde, da educação. Certamente, a oposição aqui diz que foi porque o Presidente é ruim. Não, foi para respeitar a responsabilidade fiscal e o teto de gastos. Agora, querem fazer farra com o dinheiro público, não respeitando o teto de gastos, não respeitando aquilo que entra. E o pior: quando você não respeita o teto de gastos, você vai gerar inflação, endividamento e, quem sabe, aumento de impostos. Então, nós precisamos respeitar a Constituição, respeitar aqueles que cumpriram até agora, tendo um resultado fiscal dos melhores, desde 1996. O PIB brasileiro é o melhor desde 1996. Hoje, estamos com 8,5% de desempregados. Quando o Presidente Bolsonaro assumiu, nós estávamos com 12%, 13%, 14% de desempregados no Brasil. E eles mentem, fazem *fake news*, dizendo que há 33 milhões de brasileiros passando fome. Se são 20 milhões que vão receber o Bolsa Família, onde estão os outros 13 milhões?

Então, Presidente, nós precisamos botar os pingos nos is. Nós precisamos ter seriedade, cumprir a Constituição brasileira e respeitar o teto de gastos. Isso é o que nós vamos fazer aqui. Por isso eu vou votar contra a PEC da ganância, a PEC do fim do mundo!

E nós precisamos fazer com que esse Governo se adeque ao orçamento e traga para cá propostas para arrecadar, através de privatizações, através de reforma administrativa...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. GIOVANI CHERINI** (PL - RS) – ... para poder realmente fazer valer.

Gasta, mas faz o recurso aparecer. Agora, gastar e, depois, aumentar os impostos, isso, qualquer um governa qualquer coisa.

Nós não queremos o nosso Brasil novamente com inflação, novamente com endividamento e aumento de impostos!

Por isso vamos votar contra a PEC!

E essa PEC não pode passar aqui nesta Casa!

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Deputado Giovanni Cherini.

O próximo orador, pela Liderança do PCdoB, é o Deputado Renildo Calheiros. *(Pausa.)*

Há uma inscrição do Senador Esperidião Amin pela Liderança do Progressistas.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Senador Esperidião Amin, V. Exa. mantém a sua inscrição como orador pela Liderança do Progressistas?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP - SC. Pela Liderança. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Eu quero aproveitar para fazer dois comentários.

Primeiro, gostaria de me dirigir ao nosso Vice-Presidente da Câmara, que está aí à sua destra, o nosso Deputado Marcelo, e cumprimentá-lo pela sua manifestação.

Ele, como Presidente, ou Vice-Presidente do Congresso, para ser mais preciso, mas nas vezes em que foi convocado para assumir a Presidência, se houve sempre com muita competência, com paciência, procurando preservar as condições de debate que são necessárias a uma Casa complexa como é o Congresso Nacional brasileiro, bicameral.

Então, receba os meus cumprimentos pelas palavras há pouco proferidas e que eu não pude comentar.

Finalmente, quero agradecer a V. Exa., ao Senador Eduardo Gomes e ao Senador Marcelo Castro, que participaram, juntamente com os demais Líderes, inclusive o Deputado Florence, desse acordo que vai permitir a votação o mais breve possível do destaque de que sou signatário.



Por isso, certamente, ele não será apurado nesta primeira cédula, digamos assim, que está neste momento em apuração, mas confio que, juntamente com os outros igualmente acordados para votação em destaque antes do Orçamento, como foi mencionado agora o Veto 37, com três dos seus itens, seja votado também o nosso destaque 45.22.035.

Agradeço a V. Exa. pela paciência também em me ouvir tantas vezes a respeito do mesmo tema, mas na busca da justiça, pode estar certo. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

Um minuto, Deputada Carmen Zanotto.

**A SRA. CARMEN ZANOTTO** (Bloco/CIDADANIA - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu não posso me furtar de agradecer ao nobre Senador Esperidião Amin o destaque apresentado, que busca derrubar o veto, para que a gente possa fazer encontro de contas, ou seja, quando os estados utilizarem recursos próprios para obras federais, que isso possa ser descontado das dívidas que os estados têm com a União. Isso é muito importante para Santa Catarina. Santa Catarina colocou 465 milhões nas rodovias federais, rodovias essas que são de competência do Governo Federal e, em função do limite de teto de gastos, elas não andam por falta de recursos, de orçamento.

Então, agradeço ao Líder do Governo, Senador Eduardo Gomes, a todos os Deputados e Deputadas, mas especialmente ao Senador Esperidião Amin, que está nos possibilitando, através do seu destaque, votar e conseguir derrubar esse veto nos próximos dias.

Parabéns e obrigada, Senador Esperidião!

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Deputada Carmen Zanotto.

Com a palavra, pela Liderança do PSOL, a Deputada Sâmia.

**A SRA. SÂMIA BOMFIM** (PSOL - SP. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

Quero tratar, em primeiro lugar, da PEC de transição, dos absurdos que nós ouvimos de alguns Deputados bolsonaristas e também do centrão, dizendo que não vão votar a PEC porque supostamente rompe o teto de gastos, porque supostamente fere a Lei de Responsabilidade Fiscal. É tudo uma desculpa, na verdade, para não revelar a real intenção: só vão votar o dinheiro para o Bolsa Família, para enfrentar a extrema pobreza e a miséria no país, Deputado Túlio, se tiverem cargo no próximo Governo. É disso que se trata.

Eles não estão nem um pouco preocupados com conta pública, com regra fiscal, até porque o próprio Bolsonaro, por quatro vezes, rompeu o teto de gastos. Antes das eleições, há poucos dias, ele mesmo propôs a ampliação do hoje Auxílio Brasil para R\$600. Ali não tinha problema, quando era para tentar ganhar a eleição, podia ser R\$600. Agora, quando é para um programa estrutural, por dois anos, de garantia de que os mais pobres do Brasil vão ter R\$600, não pode mais, porque perderam a eleição e porque querem fazer chantagem para entregar seu voto para poder financiar o básico, que são programas sociais para o povo brasileiro, e para garantir que o Lula possa aplicar o seu programa. Foi a urna que o elegeu. Foi a urna que definiu o programa eleito. Precisa ser cumprido. O orçamento que o Bolsonaro enviou para a Câmara, para o Congresso Nacional, era um orçamento fictício. É por isto que precisa votar uma PEC para garantir que exista orçamento, e agora vão dizer que não. Chantagem. Chantagem pura para poderem ter mais espaço no Governo. É assim que funciona.

Quero vê-los dizer para o povo brasileiro, voltar para sua base e dizer que votaram contra os R\$600 por dois anos para o povo poder se alimentar. “Ah, é porque é muito dinheiro.” São cerca de 145 bilhões



liberados por dois anos e 30 bilhões para este ano. É praticamente o orçamento do Bolsonaro, que foi de R\$150 bilhões, o orçamento mais baixo da história. A gente está falando de chegar aos patamares do Bolsonaro.

Então, vejam só vocês, qual é o problema? Qual é o grande absurdo que tem essa PEC de transição? Vocês sabem que nenhum. É chantagem, é disso que se trata a pressão que estão fazendo para não votar a PEC de transição. Mas precisa ir a voto sim. Precisa ir a voto para garantir que a gente comece o ano que vem com condições de garantir o Bolsa Família, de garantir o fortalecimento de programas como o Minha Casa, Minha Vida e tantos outros, para enfrentar a extrema pobreza e tirar o país desse buraco em que o Bolsonaro o enfiou.

Também quero aproveitar o meu tempo para abordar a Proposta de Resolução nº 3, que deve ser votada na sessão no dia de hoje, que tenta passar por cima da definição que começa a ser feita pelo Supremo Tribunal Federal.

Nesse momento, está em curso um julgamento a respeito do esquema do orçamento secreto. E a Ministra Rosa Weber, no seu voto, no seu relatório, inclusive mencionou a minuta dessa resolução, dizendo que não adianta votar nela porque ainda vai seguir ferindo princípios constitucionais que a levaram a pedir a suspensão imediata das chamadas emendas de Relator, que elas não vão adiante. Então, por mais que tente votar essa resolução, isso não modifica a compreensão que a Suprema Corte teve sobre a ilegalidade, a inconstitucionalidade dessas emendas de Relator.

Por isso, o PSOL vai votar contra essa resolução.

Nós movemos essa ação no Supremo, junto com outros partidos que também ingressaram, e nós temos uma grande expectativa de que os demais ministros tenham a mesma compreensão que a Ministra Rosa Weber apresentou no seu excelente relatório no dia de ontem: de que são inconstitucionais, não são transparentes, não obedecem ao princípio da impessoalidade.

E a resolução que está sendo criada não resolve o problema, porque, além de manter a figura do Relator do Orçamento, ela cria outras figuras que podem definir para onde esses R\$20 bilhões vão, que é o valor provisionado para o ano que vem, inclusive dos Líderes partidários. Então, veja, o Líder partidário não vai ter só o papel político de organizar a sua bancada, fazer as negociações, mas de definir quem dentro da sua bancada e quanto vai poder abocanhar desse valor que, proporcionalmente, vai ser dividido entre as bancadas. Orçamento público, R\$20 bilhões. Os próprios Presidentes das Casas vão ter direito a quase 5% desse valor?

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. SÂMIA BOMFIM** (PSOL - SP) – É dinheiro público, gente. Vamos ter responsabilidade sobre isso. O Orçamento deve ser definido no final do ano, garantido para áreas sociais, para fortalecer, para que os ministérios possam investir de fato no povo brasileiro, e não seguir funcionando como barganha inclusive internamente, dentro das legendas.

É não para essa resolução; não ao orçamento secreto. E vamos parar de chantagem e votar logo a PEC de transição para investir nas necessidades mais profundas da população brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Deputada.

Apuração do resultado.

Finalizada a apuração, a Presidência solicita que o resultado da votação em cédula seja disponibilizado no painel.

Resultado da cédula.

Mantidos os seguintes vetos: Veto nº 31, de 2022; Dispositivo 1 do Veto nº 35, de 2022; Dispositivos 4 a 6 e 9 a 11 do Veto nº 37, de 2022; Dispositivo 2 do Veto nº 38, de 2022; Dispositivos 1 e 7 a 10 do



Veto nº 40, de 2022; Dispositivos 1 a 11 do Veto nº 42, de 2022; Dispositivos 1 a 3 do Veto nº 44, de 2022; Dispositivos 1 a 5, 9 a 14, 19 a 22, 24 a 25, 27 a 34, 36 a 40, 43 a 59, 61 a 84, 86 a 294 do Veto nº 45, de 2022; Dispositivo 1 do Veto nº 46, de 2022; Dispositivos 1 a 3 do Veto nº 48, de 2022; Dispositivos 1 a 2 do Veto nº 49, de 2022; Dispositivo 1 do Veto nº 50, de 2022.

Rejeitado os seguintes vetos: Dispositivos 1 a 7 do Veto nº 32, de 2022; Dispositivos 6 e 14 e 15 do Veto nº 36, de 2022; Dispositivo 1 do Veto nº 37, de 2022; Dispositivo 1 do Veto nº 38, de 2022; Dispositivos 2 a 6 do Veto nº 40, de 2022; Dispositivos 1 a 3 do Veto nº 41, de 2022; Dispositivos 6 a 8, 15 a 17, 23 e 26 do Veto nº 45, de 2022; Dispositivos 1 a 3 do Veto nº 47, de 2022; Dispositivos 1 a 2 do Veto nº 51, de 2022; Dispositivos 1 a 2 do Veto nº 52, de 2022.

Esse, portanto, foi o resultado da votação dos vetos. **(Vide Item 4.1.1 do Sumário)**

Agradeço aos Srs. Parlamentares.

Consta da pauta o Projeto de Resolução nº 3, de 2022, do Congresso Nacional, de autoria das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que altera as disposições da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, para ampliar a transparência da sistemática de apresentação das emendas de Relator-Geral do Orçamento, estabelecendo critérios de proporcionalidade e impessoalidade na aprovação e na execução dessas emendas.

O projeto está publicado no Portal do Congresso Nacional.

Ao projeto foram apresentadas oito emendas. **(Emendas nºs 1 a 8-PLEN - Vide Item 4.1.2 do Sumário)**

A Emenda nº 5 foi retirada pelo autor.

Concedo a palavra ao eminente Senador Marcelo Castro para...

**A SRA. SÂMIA BOMFIM** (PSOL - SP) – Questão de ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – ... proferir parecer único em substituição às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Para questão de ordem, concedo a palavra à Deputada Sâmia.

**A SRA. SÂMIA BOMFIM** (PSOL - SP. Para questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

Com base no art. 166, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal e no art. 131 do Regimento Comum do Congresso Nacional, eu apresento a seguinte questão de ordem.

A Ministra Rosa Weber, no seu voto na ADPF 854, foi muito feliz ao apontar que as emendas de Relator do Orçamento destinam-se exclusivamente à correção de erros e omissões, nos termos do art. 166, alínea “a”, da Constituição Federal, vedada a sua utilização indevida para o fim de criação de novas despesas ou de ampliação das programações previstas no projeto de lei do Orçamento anual.

O Projeto de Resolução nº 3 não corrige tais erros ou omissões, que ela também coloca na sua definição. Pelo contrário, ele reforça a falta de transparência presente durante todo o período do orçamento secreto. A nova regra para alocação das emendas de Relator-Geral, previstas no PRN 3, de 2022, deixa 20% reservados somente para os interesses políticos do centrão, ou seja, continuarão sendo alocados de forma predominantemente pouco transparente e eficiente. Fazendo uma leve análise, cerca de 5% irão para as indicações conjuntas do Relator-Geral e do Presidente da CMO, cerca de R\$970 milhões; 7,5% irão para as indicações da Comissão Diretora do Senado Federal, formalizados pelo respectivo Presidente ao Relator-Geral, ou seja, podem chegar mais ou menos a R\$1,5 bilhão; por fim, não menos importante, 7,5% irão para a indicação da Comissão Diretora da Câmara dos Deputados.

Importante lembrar que, por meio do desvirtuamento das emendas do Relator, ofendeu-se o princípio da legalidade. A proposta em análise rompe também o princípio conformador do Orçamento, o da unidade, previsto no art. 2º da Lei 4.320, de 1964.



Diante do exposto e tendo em vista que o art. 131 do Regimento Comum do Congresso Nacional versa que “constituirá questão de ordem, suscetível em qualquer fase da sessão, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, toda dúvida sobre a interpretação deste Regimento, na sua prática exclusiva ou relacionada com a Constituição”, requer-se que não se aprecie o PRN 3, de 2022, tendo em vista sua cristalina inconstitucionalidade.

Presidente, neste momento, o Supremo Tribunal Federal faz o seu julgamento a respeito da RP 9, do modelo chamado orçamento secreto. A definição, por ora, que há no relatório da Ministra Rosa Weber justamente considera a inconstitucionalidade desse modelo. Inclusive, na declaração do seu voto, ela mesma diz que já tinha conhecimento a respeito dessa minuta de resolução e que não adiantaria fazer a aprovação dessa resolução, porque seguiria sendo inconstitucional o orçamento secreto.

Bem, a proposta que foi apresentada, o que diz? Ela, de fato, não acaba com o modelo; talvez ela crie um pouco mais de condição de saber para onde está sendo destinada, quem é que está pedindo determinada quantidade de recursos, mas ela cria, na verdade, outras figuras que podem fazer a definição de parte desse orçamento. Para além do próprio Relator, cria a figura dos Líderes partidários. Vejam só vocês, o Líder partidário vai dizer quanto cada um dos Deputados da sua bancada pode definir? Vai ser um balcão dentro das próprias legendas partidárias sobre uma quantidade muito robusta do orçamento?

A previsão de RP 9 para o ano de 2023 é de cerca de R\$19 bilhões, orçamento esse que seria tão importante se fosse destinado diretamente para as áreas sociais sem passar por esse crivo político, que, me desculpem o termo, significa, muitas vezes, negociata. Deputada Adriana, significa negociata, em especial quando se trata de um hiperpoder de uma das Lideranças para dizer: “Bom, essa quantia pode ser para determinado Parlamentar X, tal quantia para o Parlamentar Y”. Foi esse modelo, inclusive, que deu sustentação para o Governo Bolsonaro nos últimos quatro anos, que criou um grande silêncio sobre uma série de atrocidades, Deputada, que aconteceram contra o povo brasileiro. É assim que se faz política?

A gente está indo para um novo governo, e é uma lástima que se queira seguir com essa lógica de chantagem para poder votar aquilo que é bom para o povo brasileiro ou votar contra aquilo que é ruim para o povo brasileiro.

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP)** – Não é esse o critério que deve ser adotado.

E a resolução que está sendo proposta não modifica o coração do que é o orçamento secreto, do problema que é para o povo brasileiro. Inclusive, vários Parlamentares foram reeleitos devido ao alto orçamento que levaram para suas bases eleitorais, em detrimento dos demais Parlamentares. E isso segue com esse projeto de resolução.

Baseada no que eu apresentei nas questões constitucionais e regimentais, peço para que não seja votado.

**O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG.** Para responder questão de ordem.)  
– Obrigado, Deputada.

Eu conheço a questão de ordem de V. Exa., e a Presidência a indefere.

A razão de ser do projeto de resolução é justamente para imprimir características às emendas de Relator, na linha do que o Supremo Tribunal Federal decidiu ao final do ano passado. A decisão de ontem da Ministra Rosa Weber é o voto de S. Exa. a eminente Relatora, ainda pendentes os votos dos demais Ministros do Supremo Tribunal Federal. Portanto, o processo legislativo segue no seu trâmite, e os apontamentos feitos por V. Exa. evidentemente serão considerados na própria discussão e no próprio mérito da medida. Então, após a leitura do parecer do eminente Relator e com a discussão, obviamente essas alternativas podem ser consideradas para o aprimoramento do instituto.



Portanto, considerando que o fundamento da questão de ordem de V. Exa. se confunde com o mérito, o processo legislativo terá o seu trâmite para decisão soberana do Plenário das duas Casas.

**A SRA. SÂMIA BOMFIM** (PSOL - SP) – Presidente, posso pedir um esclarecimento de V. Exa.?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Pois não, Deputada.

**A SRA. SÂMIA BOMFIM** (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Nós votaremos essa resolução de forma nominal, no painel?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Nós podemos propor a votação simbólica. Se houver um pedido de verificação, pode-se fazer a votação nominal. Mas, a princípio, nós seguiremos com a votação simbólica, com a possibilidade regimental – e que será respeitada pela Presidência – das verificações.

Deputada Adriana.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Para questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu também quero fazer uma questão de ordem, mas não em relação ao mérito, que isso a gente pode discutir depois, mas eu acho que em relação ao rito. E o fundamento: é uma questão de ordem baseada no art. 129 do Regimento do Congresso Nacional. Porque esse dispositivo determina que até encerrada a discussão deve ser possível a apresentação de emendas. Agora, segundo o *site* do Congresso Nacional, foi determinado um prazo de ontem, 15h, para nós Parlamentares apresentarmos sugestões de emendas. E sobre esse problema inclusive eu conversei com V. Exa. logo na entrada, que era uma coisa que me preocupava muito porque esse projeto de resolução veio da Câmara... do Senado e da Câmara dos Deputados, só que não teve discussão, os Parlamentares não puderam discutir, emendar.

E um outro problema apresentado que eu também quero trazer, que diz respeito ao rito legislativo, é a necessidade do parecer, as emendas serem do parecer que tem que realizado pela Mesa da Câmara e Mesa do Senado. Porque, se não há tal análise, não deve ser possível a votação desse projeto.

Por isso, eu gostaria de solicitar encarecidamente que seja dilatado o prazo para que os Parlamentares possam apresentar as emendas. Eu não quero falar de mérito, mas existe uma questão muito que é critério, critérios de utilização e destinação, que eu acho que é o grande ponto que a gente tem que discutir quando a gente fala de emenda de relator e, com isso, esse projeto se torna extremamente prejudicial para a nação brasileira e a gente gostaria de poder emendar.

Então esse é o meu pedido, é a minha questão de ordem.

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputada Adriana, eu conheço da questão de ordem, compreendi bem, eu vou recolher a questão de ordem. Como ela diz respeito à questão do prazo de emendas no decorrer da discussão ou não, ela pode ser decidida a tempo, sem prejuízo do direito parlamentar que V. Exa. aponta.

Portanto, eu passo a palavra ao eminente Relator para a leitura seu parecer.

**O SR. MARCELO CASTRO** (Bloco/MDB - PI. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares essas emendas RP 9, emendas de relator, que têm trazido tantos questionamentos, tanta celeuma, na verdade são um avanço do empoderamento do Poder Legislativo ao longo dos anos em relação ao Poder Executivo.

Lá pelos idos de 1999, quando eu aqui cheguei – e o Deputado Edinho Bez já se encontrava aqui –, naquela época, não havia emendas impositivas. Os Parlamentares tinham as emendas individuais, tinham as emendas de bancada, tinham as emendas de comissão tais quais elas são hoje, só que não eram impositivas. E na prática como isso funcionava? Os governos – não estou criticando nenhum – deixavam para empenhar as emendas dos Parlamentares no final do ano para saber como é que tinha sido o seu



comportamento durante o ano. Aqueles que tivessem votado com o governo poderiam ter suas emendas empenhadas; os que tinham votado contra o governo não tinham emenda empenhada nenhuma. Havia, portanto, uma submissão, uma dependência, uma sujeição total e absoluta do Legislativo em relação ao Executivo.

Foram pautas essas que foram muito discutidas aqui, no Congresso Nacional. E, em 2015, digamos assim, nós demos o nosso primeiro grito de independência e aprovamos as emendas individuais impositivas, colocando-as no texto constitucional. Pela primeira vez na história do Brasil, qualquer que fosse o Presidente e de qualquer maneira que se comportasse o Parlamentar, ou a favor ou contra o governo, ele tinha o seu direito de levar as suas emendas para os seus redutos eleitorais, para os seus estados, independentemente de quem fosse o Presidente da República e se o Parlamentar fosse de governo ou fosse de oposição. Eu acho que todos nós concordamos que isso trouxe autonomia e independência ao Poder Legislativo.

Evoluiu mais ainda, e, em 2020, nós votamos, então, as emendas de bancada impositivas. Então, foi mais um passo do Legislativo no sentido do seu empoderamento, do seu fortalecimento, da sua autonomia e da sua independência.

Depois, vieram as emendas de Relator, as tão famosas chamadas RP 9, que são uma coisa nova nos moldes em que elas estão hoje, mas elas sempre existiram e – e eu digo aqui – de uma maneira inferior à de hoje, porque, anteriormente, quando havia emenda de Relator, o Congresso Nacional não tomava conhecimento. Era só uma meia dúzia da cúpula que tomava conhecimento e o poder ficava só entre eles.

Vou dizer aqui por hipótese, mas aconteceu em realidade. Por hipótese, se um Relator do Orçamento fosse do mesmo partido de um ministro de um determinado ministério na Esplanada dos Ministérios, o que que ele fazia? Ele fazia uma emenda de Relator para aquele ministério, que também era do seu partido, e aquele recurso era dividido, muitas vezes, nem pelo partido inteiro, mas, às vezes, só pela cúpula do partido. Agora, não. Com todas as críticas que existem, essas emendas são divididas por todos, pelos estados e pelos municípios brasileiros.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MARCELO CASTRO** (Bloco/MDB - PI) – E o que é que eu tenho dito, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares? Por ser uma emenda nova, ela vem sofrendo aperfeiçoamentos.

Então, na Resolução nº 2, de que fui também o Relator, nós avançamos no sentido de fazer uma limitação. Por quê? Os Relatores anteriores haviam feito R\$30 bilhões de emenda de Relator. E eu dizia à época: “Fizeram por quê?”. Porque quiseram. Se eles quisessem ter feito R\$50 bilhões, teriam feito. Se quisessem ter feito R\$100 bilhões, teriam feito. E, evidentemente, isso não é razoável. Ninguém pode ter poder ilimitado. Aí nós colocamos na resolução que o valor ficaria, naquela época, em R\$16,5 bilhões. Na prática, nós reduzimos o valor da emenda de bancada à metade.

E agora, na LDO... Nessa resolução, nós então dizíamos que, para os recursos saírem, tinha que haver a solicitação de um Parlamentar, ou Deputado ou Senador, mas permitimos – e aqui foi um equívoco, eu faço a mea-culpa – que houvesse um usuário externo, sob o argumento de que não seria justo que esse poder fosse dado só ao Parlamento, aos Deputados Federais e Senadores, mas que os Governadores também tivessem esse poder, que os Prefeitos também tivessem esse poder, e que os presidentes de santas casas e de hospitais filantrópicos também tivessem esse poder, e isso se manifestou em que algumas dessas emendas foram para municípios e usuário externo, e isso trouxe algum problema e alguma dificuldade de transparência.

Na LDO deste ano, nós resolvemos 100% deste problema: colocamos, na LDO, a extinção do usuário externo. Então, qualquer recurso, a partir de 2023, do Orçamento que nós estamos elaborando, que sair



de Brasília para qualquer estado do Brasil, para qualquer município do Brasil, para qualquer entidade filantrópica do Brasil, terá que ter o nome do Deputado Federal ou do Senador que está indicando.

E agora, nessa Resolução nº 3, para a qual nós estamos propondo aqui a aprovação, se repete aquilo que já está na LDO: acaba o usuário externo e nenhum recurso sairá daqui sem ter o nome, Deputada Adriana, do Parlamentar que está indicando o recurso.

Então, igualmente às emendas individuais dos Parlamentares, dos Deputados e Senadores, a emenda de Relator também terá que ter o nome... Em uma emenda individual que vá para qualquer município do Brasil, tem lá identificado qual foi o Parlamentar que levou. A emenda de Relator terá a mesma categoria de uma emenda individual, porque lá terá que ter, obrigatoriamente, o nome do Deputado ou do Senador que indicou.

Mas, mais do que isso, Sr. Presidente, nós estamos avançando, no sentido da equidade, no sentido da impessoalidade. Fazendo como? Distribuindo os recursos proporcionalmente às bancadas. Se um partido que tem dez Deputados recebe “x”, o partido que tem cem Deputados vai receber dez “x”. Então, haverá, a partir da aprovação dessa resolução, se o Congresso Nacional decidir assim, uma equidade na distribuição desses recursos.

E estamos avançando mais ainda... A Deputada que fez a questão de ordem levantou o aspecto de que estaríamos tirando recursos das áreas sociais. Pois esse aspecto também, na nossa resolução, entendo que está sendo atendido, porque nós estamos colocando que, do total dos recursos do RP 9, no mínimo – no mínimo! – 50% terão que ir para a área social: para a saúde, para a assistência social ou para a educação. Quem quiser pegar as suas emendas e colocar 100% na área social – da saúde, da educação e da assistência social – pode colocar, mas ao menos 50%, o que significa dizer que nós estamos agindo com todo o senso de responsabilidade para que essas ações sociais sejam contempladas nas emendas de Relator-Geral.

Digo aqui a V. Exas. que nós Parlamentares temos as emendas individuais, temos as emendas de bancada, temos as emendas de Comissão, temos as emendas de Relator. Essas são prerrogativas do Parlamento, e não há o que estranhar. São prerrogativas do Parlamento as emendas individuais, as emendas de bancada, as emendas de Comissão e as emendas de Relator-Geral.

E aí acreditamos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, que estamos cumprindo os princípios que norteiam a administração pública. Quais são eles? A legalidade: não há o que se questionar, é fruto da lei; a impessoalidade, porque nós estamos, a partir dessa resolução, dividindo os recursos equitativamente às bancadas partidárias, pelo número de Parlamentares que tem em cada bancada. Então, aqui estão a equidade e a impessoalidade atendidas nesse recurso; a moralidade, igual às outras emendas; a publicidade, de que eu já falei que é a transparência. Essas emendas – discuto com qualquer um que queira discutir – não são 99,99% transparentes, não. A partir do que nós aprovamos na LDO no mês de agosto e do que nós estamos aprovando – se aprovarmos hoje aqui –, as emendas de Relator serão 100% transparentes, não 99,99%, mas 100% transparentes.

Então, Sr. Presidente, acreditamos que estamos cumprindo os princípios básicos da administração pública: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

A eficiência, eu concordo aqui, é um item subjetivo. Alguém vai me dizer que um recurso destinado por um burocrata de um ministério, RP 2, é mais eficiente do que o recurso destinado por um Parlamentar que conhece a realidade do seu estado, do seu município *in loco*? Então, se uma emenda merece crítica com relação à eficiência, a outra destinação também.

Eu entendo que as emendas parlamentares... É evidente que pode haver desvio em qualquer área da administração pública, mas a emenda parlamentar tem aquele valor, porque quem destina aquela emenda para um estado brasileiro, para um município brasileiro conhece muito mais a realidade do que quem está



aqui em Brasília.

Na verdade, o Brasil é um país continental, é um país muito diverso, e a burocracia de Brasília jamais daria conta da administração pública brasileira. Que burocrata de Brasília saberia que o Município de Morro Cabeça no Tempo, no Estado do Piauí, tem necessidade de uma adutora? Só sabe, evidentemente, quem é de lá, quem mora lá, que conhece essa realidade, e as emendas parlamentares, então, têm esse problema.

Decisão do Supremo: é pacífico. O Supremo dá a última palavra. Se o Supremo disser que é inconstitucional é inconstitucional: no ano que vem não terá mais emenda de relator, não terá mais RP 9 – é assim que nós temos que proceder. Agora, o que eu estou dizendo é que, com o que nós estamos fazendo, estamos cumprindo os preceitos da administração pública, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

Dizendo isso, Sr. Presidente, eu peço, então, aos nobres pares a votação favorável a esta resolução, porque eu não tenho nenhuma dúvida de que estamos avançando ao máximo do que poderíamos avançar para cumprir as exigências da administração pública eficaz e impessoal e dentro dos princípios da legalidade e da moralidade.

Muito obrigado. **(Parecer nº 7/2022-CDIR/PLEN-CN - Vide Item 4.1.2 do Sumário)**

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG. Para responder questão de ordem.)  
– Agradeço ao eminente Relator.

O parecer de S. Exa. conclui pela aprovação do projeto, na forma de substitutivo, com aceitação das Emendas 3 e 8 e a rejeição das Emendas 1, 2, 4, 6 e 7.

Está aberta a discussão da matéria. Há uma lista de oradores para discussão.

Antes, porém, darei a resposta à questão de ordem da eminente Deputada Adriana Ventura.

Em relação à questão de ordem formulada por S. Exa., do Partido Novo, a Presidência decide o que se segue.

Como é de conhecimento de todos os Parlamentares, as sessões conjuntas do Congresso Nacional estão ocorrendo de maneira semipresencial. Portanto, como já anunciado por esta Presidência anteriormente, a elas estão se aplicando as disposições contidas no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 8, de 2021.

Conforme dispõe o inciso I do art. 10 do referido ato, as emendas às proposições devem ser apresentadas até às 15h do dia anterior ao da sessão em que a respectiva matéria esteja em pauta, prazo este aplicado ao projeto de resolução ora em análise. Ressalto também que o art. 8º do mesmo ato dispõe que serão aplicadas as normas previstas para a matéria em rito de urgência de que trata o art. 336, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, para as proposições constantes da pauta. Além dessa urgência regimental, aplica-se ao caso a necessidade premente de se conferir ainda mais transparência ao procedimento de emendamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual pelo Relator-Geral, visto que se encontra em julgamento, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, a constitucionalidade desse procedimento.

Esclareço também que o art. 129 do Regimento Comum não estabelece um prazo para apresentação de emendas aos projetos de resolução do Congresso Nacional, dispondo tão somente que, uma vez encerrada a discussão da matéria, caso tenham sido apresentadas emendas, será necessária a apresentação de parecer sobre as mesmas.

Verifica-se, portanto, que não há um termo final expresso para o prazo de emendamento, prazo este que seguiu a norma regimental contida, como dito, no Ato da Comissão Diretora nº 8 de 2021.

Portanto, Srs. Parlamentares, fica indeferida a questão de ordem formulada pela eminente Deputada Adriana Ventura, do Partido Novo, visto que já transcorrido o prazo regimental de apresentação de



emendas. Por consequência, a matéria seguirá em apreciação nesta sessão conjunta, com a discussão da matéria tendo como primeiro orador o Deputado Kim Kataguiri.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputada Adriana.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Respeitosamente eu quero fazer o meu protesto, deixar o meu protesto aqui e vou reiterar o nosso compromisso, com que eu sei que V. Exa. concorda, de a gente realmente rediscutir esse Regimento do Congresso Nacional, uma vez que nem recorrer pode. Então, a gente está sendo afrontado no nosso direito parlamentar e, assim, a gente está refém de uma situação.

Então, eu conto com V. Exa. para realmente, a partir de fevereiro, quando estivermos aqui de volta, a gente montar um grupo para fazer uma revisão do Regimento do Congresso Nacional.

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) – Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Deputada. Fica registrado o protesto de V. Exa.

Deputado Kim Kataguiri, para discutir. *(Pausa.)*

Senador Paulo Paim. *(Pausa.)*

Deputado Elias Vaz.

Deputado Elias Vaz com a palavra, para discutir.

**O SR. ELIAS VAZ** (Bloco/PSB - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu subo a esta tribuna para discutir esse PRN, primeiramente porque eu sempre fui um grande crítico do orçamento secreto, pelos desdobramentos, pelas consequências nefastas que ele traz para o processo democrático.

Nós sabemos muito bem que o histórico orçamento secreto aqui nesta Casa foi um histórico muito negativo, inclusive para a imagem desta Casa.

O que nós verificamos é que muitas vezes se estabeleceu claramente a política do toma lá, dá cá. Claramente, para projetos que iam contra o interesse da sociedade, a ferramenta que foi utilizada foi basicamente o orçamento secreto, para, na verdade, fazer o, entre aspas, “convencimento” do Parlamentar a votar em determinadas pautas que são totalmente negativas para a sociedade.

Nesse momento, nós estamos aqui fazendo uma discussão, que é uma discussão que, a meu ver, até para dar uma satisfação – é preciso registrar isso, Deputado Camilo Capiberibe –, não é espontânea, porque o STF está colocando, de forma muito clara que, da forma como vai, da forma como se consolidou o orçamento secreto aqui, ele não continua. Está muito claro inclusive pela votação da Ministra Rosa Weber ontem no STF.

Agora, o que está se colocando aqui é uma coisa muito perigosa, porque estão sendo estabelecidos critérios, e os critérios que estão sendo estabelecidos já vão revelando intenções. Porque se coloca – e aí é um avanço – assim: “Olha, 80% do que está previsto no orçamento secreto vão mudar a lógica e vão ser estabelecidos de acordo com a proporcionalidade das bancadas partidárias. Parece ser uma coisa interessante, porque você cria um critério; um critério que, na prática, cada bancada, pelo número de Deputados – um pouco parecido de como é feito com as emendas de bancada estadual, como também com as emendas individuais...

O problema é que uma discussão – e nós colocamos inclusive um destaque, que é o Destaque 2 – vai revelando, por quem não foi acatado, quais são essas intenções. Porque nós dissemos assim: bom, se nós estamos votando o Orçamento, e a referência para o ano que vem é justamente este mandato, tanto é



que quem vai indicar as emendas parlamentares para a emenda individual do ano que vem é quem tem o mandato agora; no caso dessa RP 9, não. E a gente começa a questionar porquê. Porque, se a gente for olhar bem, vamos ver qual é a intenção disso.

Primeiro, se você olhar para quem perdeu a eleição, é claro que é ruim, não vai poder indicar essa emenda, as bancadas, hoje ele é Deputado e não vai poder indicar; para quem foi reeleito, também é ruim, porque ele indicaria para o ano que vem, depois indicaria mais quatro anos, ele está perdendo um ano; e, para quem foi eleito agora, não é vantagem nenhuma. Por quê? Porque, na verdade, ele indicaria quatro anos e vai continuar indicando quatro anos. Então, aí a gente vê: então, por quê? Porque a intenção é manter ainda essas emendas para serem usadas para barganha, a intenção não é distribuir isso da forma como estão colocando. Só isso justifica não acatarem a nossa emenda, porque não há vantagem para ninguém.

Então, nós queremos fazer essa discussão aqui. E cada Parlamentar que está nos assistindo agora, que está nos acompanhando agora tem que compreender isso, porque isso não é vantagem nem para quem for reeleito – repito: ele vai perder um ano de indicação parlamentar da emenda –, nem para quem perdeu a eleição, que não foi reeleito. Essa discussão, essa reflexão nós queremos fazer, porque, por detrás disso, está a intenção de quem está hoje conduzindo esse processo.

E aí eu quero alertar aqui o STF. É preciso que o STF seja alertado, porque esse projeto tem segundas intenções. Se não acata essa emenda, é porque não há intenção verdadeira de distribuir isso para as bancadas, porque querem usar esse instrumento, inclusive para o ano que vem, para as eleições das Mesas. Com certeza, o que está por trás também é isso, mas não só isso. Isso pode estar comprometendo como o orçamento secreto, que, no decorrer dos anos, comprometeu o comportamento dos Parlamentares, que, em vez de votar no conteúdo das matérias...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ELIAS VAZ** (Bloco/PSB - GO) – ... alguns Parlamentares aqui votaram com outras negociações que foi qual o valor da emenda de RP 9, da emenda do orçamento secreto que ele teria para dispor para os seus interesses.

Então, essa que é a questão. Essa é a reflexão que nós precisamos fazer aqui. Por isso, nós achamos importante que seja aprovada essa emenda, porque, se essa emenda não for aprovada, significa que as intenções desse projeto realmente estão comprometidas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP - SC. Para discutir. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Presidente, boa tarde.

Em primeiro lugar, eu quero cumprimentar o Senador Marcelo Castro pelo esforço que ele está fazendo para se aproximar do razoável. Tenho grande apreço pelo Senador Marcelo Castro. No ano passado, numa demonstração da confiança que eu tenho pessoal e intelectual, da confiança que tenho na honestidade parlamentar e na cidadania, ou seja, intelectual do Senador Marcelo Castro, dei um voto de confiança ao seu relatório.

Agora, eu tenho três observações a fazer.

Primeiro, ao relatar a emenda da Senadora Soraya Thronicke, está omitido no seu parecer o item I da emenda. Começa com o item II, romano: 5% da Comissão Diretora do Senado, 5% da Comissão Diretora da Câmara e um total de 85% da representação no Senado e na Câmara; faltando, portanto, o item I, romano, que deve ser de 5% também. Isso é um erro formal, de aritmética. Pelo que percebo, a emenda da



Senadora Thronicke nivela em 5% as facções até chegar aos Deputados e Senadores, revelando, portanto, que nós todos estamos tentando chegar à simplicidade de dizer: cada Parlamentar vale o que o outro Parlamentar vale, também em termos de emendas, ou seja, aquilo que se conseguiu com emenda individual – e eu participei da impositividade da emenda individual, fui o Relator da Emenda Constitucional nº 100, que criou as emendas de bancada. E o que nós sabemos é que as emendas de Comissão hoje não são impositivas; as individuais são impositivas; as da Emenda Constitucional nº 100, da representação de cada estado, são impositivas; e as de Comissão, que eu saiba, a taxa de efetividade delas é próxima de zero. Ou seja, a Comissão de Serviços e Infraestrutura, onde nós aprovamos, inclusive, no Senado, uma emenda do Senador Marcelo Castro, uma emenda muito saudável, de R\$3,5 bilhões para conservação de rodovias, vale se o relator conseguir empoderá-la. Teoricamente, vale nada.

Por isso, uma das emendas que eu apresentei eu acho que resolveria isso tudo. Esse volume – seja R\$19,5 milhões, seja R\$16 bilhões –, respeitada a questão social, que já foi acatada pelo Senador Marcelo Castro, eu pedi para incluir saúde, assistência social e educação. Eu pedi para incluir educação como professor que sou, desde 1968... Acho que saúde é muito importante. Mostrou-se fundamental e crucial.

Eu, que estou no último dia de covid, sei o quanto é importante investir na saúde. Estou vendo aqui o Oriovisto, que, dois anos mais velho do que eu, também está curtindo a fase final da sua segunda – não sei se é a primeira ou a segunda – covid. A minha é a segunda, a dele é a primeira. Mas ele está com mais medo do que eu porque ele tem mais cabelos brancos do que eu, eu sei disso. Dá para perceber nos olhos e na cor dos cabelos.

Saúde é importante, assistência social é crucial, mas a única força capaz de melhorar a nossa média para dispensar um pouco da necessidade de investimento em saúde e assistência social é a educação. Portanto, saúde...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP - SC. *Por videoconferência.*) – ... educação e assistência social, seja sob a forma de emenda individual, seja sob a forma de emenda de bancada, estão muito bem equacionadas. Agora, eu acho que o restante não tem que fazer emenda de relator para Presidente da CMO, para relator da CMO, para Mesa Diretora. Isso devia ser múnus público, e não bônus público – tinha que ser múnus.

O sujeito tinha que aceitar o sacrifício de ser Relator do orçamento, aceitar o sacrifício de ser Presidente da CMO, aceitar o serviço adicional de ser da Mesa Diretora do Senado ou da Câmara, e não ter um bônus. Não tem cabimento isso. Não tem por quê. Não tem nenhum fundamento. Vai ser considerado antirrepublicano também.

Assim como o voto do cidadão, um homem, um voto, traduz-se no Parlamento: um representante é um representante. A regra do tamanho de representação está determinada, no caso da Câmara, pela população, claro que com freios e pisos, mas é o princípio.

Há países que radicalizaram isso. Nos Estados Unidos, parece que são sete estados federados que só têm um Deputado, um representativo, e dois Senadores. Todos têm dois Senadores porque é a representação dos estados federados.

Então, eu acho que todo esse exercício que, com muita inteligência e muita eloquência, o Senador nos apresenta pode ser resumido através de outras emendas que foram apresentadas. Estou vendo aí o Senador Alessandro Vieira, que apresentou uma linear, por Parlamentar.

E eu sugiro que, ou por Parlamentar ou por Comissão Permanente, se destine aquilo que não for destinado através de emenda individual impositiva ou emenda de bancada impositiva. Para tornar impositiva, nós temos que fazer uma PEC. Não é o momento.



Então, neste momento, nós deveríamos transformar a RP 9, se ela não está sendo completamente abolida, como eu acho que o Supremo está abolindo.

Quero fazer aqui minhas as palavras que ouvi a respeito do voto da Ministra Rosa Weber.

Eu sou obrigado, como Professor de Administração Financeira e Orçamento – esta foi a disciplina que me habilitou a ser Professor da Universidade de Santa Catarina, no longínquo ano de 1975, Administração Financeira e Orçamento –, a dizer que o voto da Ministra Rosa Weber merece ser encadernado. São 93 páginas que, além de abordar aspectos políticos, menciona os escândalos que temos tido, desde a CPI dos anões do orçamento, de que participei. Eu sou dessa época. Eu participei da elaboração da primeira resolução que criou a emenda coletiva, que não existia, até depois da eclosão do escândalo dos anões do orçamento.

Então, eu acho que as minhas sugestões, as minhas emendas, eu vou defender. Uma parte delas está acolhida...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP - SC. *Por videoconferência.*) – ... como eu mencionei, inserindo educação junto com saúde e assistência social, mas acho que há formas mais diretas, republicanas de aplicação dos recursos dessas chamadas RP 9, claro, sempre com transparência, com responsabilidade e, como todas as despesas orçamentárias públicas, sujeitas à fiscalização, para evitar corrupção, desvios ou irregularidades.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Para discutir, Deputado Hildo Rocha.

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA) – Quero saudar...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA) – O tempo, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Peço que retorne o tempo do Deputado Hildo Rocha, por gentileza.

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar o Presidente do Congresso, Senador Rodrigo Pacheco, pelo belíssimo trabalho, pela condução sempre exemplar; cumprimentar aqui também todos os Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas e o Relator-Geral do Orçamento de 2023, Senador Marcelo Castro, que é o Relator desse Projeto de Resolução nº 3 que nós estamos, neste momento, discutindo.

O Senador Marcelo Castro é médico. Eu sou contador público, especialista em orçamento e contabilidade pública e professor. Nunca tinha conhecido um médico que entendesse tanto de orçamento público como o Marcelo Castro, e eu sei disso porque fui Deputado junto com ele. Ele sempre se interessou por isso. São duas as matérias por que ele se interessa muito no Congresso. Uma delas é orçamento público, que ele conhece com primazia, e é algo que eu passei seis anos em bancos de universidade para aprender. Ele aprendeu na prática, no dia a dia, porque na universidade, no curso de medicina, não se ensina orçamento público, creio eu, mas o Marcelo domina. Converso com ele, debato, ele conhece profundamente o assunto.

Ele traz aqui um parecer que eu posso dizer que melhora muito a emenda de relator. A emenda de relator é necessária desde quando existe orçamento público e contabilidade pública, através da Lei 4.320, que é de 1964. É necessidade, sempre houve emenda de relator. O que acontece é que, nos últimos anos,



desvirtuaram, utilizaram para desvio de recurso público mesmo, essa é a verdade.

Essa questão do usuário externo é um crime, porque quem é o Deputado, quem é o Senador que não quer dizer que está levando recurso, benefício para o seu eleitorado? Quando esconde o nome é porque é crime, aquilo ali é para voltar dinheiro, é negociação com outros Deputados. A gente sabe que tem Deputado que compra emenda aqui na Câmara dos Deputados. Nós sabemos que há Senadores que negociam emendas, nós sabemos que há Deputados que negociam emendas.

Então, o Senador Marcelo Castro corrige isso, acaba com o usuário externo. Aqui está dando publicidade. Aqui ele está cumprindo os princípios da administração pública, entre eles a impessoalidade, a equidade. Só que a equidade pode até não ser perfeita, porque vai ser equidade entre partidos, entre bancadas, mas quem garante que o líder do partido vai ser equânime com relação aos Deputados? Há essa interrogação.

Aqui, Senador Marcelo Castro, quero parabenizá-lo. V. Exa. fez um esforço muito grande. E também quero ressaltar aqui que o que aqui disse o Deputado Elias Vaz é importante ser levado em consideração. Ele tem razão no que diz, no que defende.

Aqui também o Senador Esperidião Amin deixou bem claro que RP 8 é desprezada, RP 8 é emenda de Comissão. Realmente o Governo não leva em consideração, até porque não é obrigatória, como também não é obrigatória a emenda de relator. É mentira dizer que é obrigatória. Não é. Emenda de relator o Governo só paga se quiser. Essa narrativa que criaram de que é impositiva não é verdade.

Agora, que o Senador Marcelo Castro sanou várias irregularidades, sanou, tirou, melhorou. Eu espero apenas que haja, Senador Marcelo, um maior entrosamento entre a destinação desse recurso, que deve ser algo em torno de R\$20 bilhões – é 2,2% da receita corrente líquida do ano anterior –, ou seja, que seja feito de acordo com o planejamento do Governo, do Executivo, porque muitas vezes a gente bota dinheiro para saúde, mas às vezes não há necessidade de tanto dinheiro para saúde. Acaba que é desviado, e se cria essa figura de aumentar teto financeiro, porque também, no Ministério da Saúde, alguém compartilhou dessa bandidagem que aconteceu lá no Maranhão...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA) – ... muitos municípios aumentando o teto para poder receber emenda da saúde fundo a fundo.

Então, eu acho que tem que haver uma sintonia entre a emenda de Relator e o que pensa, qual é a prioridade do Executivo.

É essa a colocação que eu quero fazer para melhorar. E quero parabenizá-lo, Senador Marcelo Castro, pelo belíssimo trabalho que V. Exa. faz. V. Exa. sabe da admiração que eu tenho pelo seu trabalho.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Alessandro Vieira.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco/PSDB - SE. Para discutir. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero registrar de logo o meu enorme respeito pela capacidade intelectual de V. Exa. e do Senador Marcelo Castro, Relator. Infelizmente esse respeito à capacidade intelectual de V. Exas., conjugado com conhecimento que temos do julgamento que hoje está em andamento no Supremo Tribunal Federal, já com o voto da Ministra relatora, Presidente da Suprema Corte, Rosa Weber, me leva a crer que V. Exas. têm plena consciência de que seguem legislando à margem da Constituição.

A resolução apresentada pelo Senador Marcelo Castro não atende aos princípios constitucionais de impessoalidade, transparência, isonomia, eficiência. Isso é muito claro. O mecanismo do orçamento



secreto ressuscitou estratégias de cooptação de base e de acesso à corrupção que foram vistas lá atrás em escândalos como da máfia dos sanguessugas e dos anões do orçamento, como bem relatou, no seu voto, a Ministra Rosa Weber. Não existe isonomia no tratamento, como não existiu, ao longo desses anos, isonomia no tratamento. O que existiu foi o manejo de verbas para manutenção de poder dentro das Casas e ampliação de bases eleitorais nos seus domicílios, o que resultou na reeleição proporcionalmente muito maior daqueles Parlamentares que tiveram acesso às verbas do orçamento secreto. O orçamento secreto gera uma profunda ineficiência. Não é para isso que serve o orçamento público, nós todos sabemos.

Então, tomei o cuidado de, primeiro, pedir a V. Exas. que concedam a votação nominal. É muito importante que o Brasil tenha pleno conhecimento do voto individualizado de cada Parlamentar em questão tão relevante.

Em segundo ponto, apresentei, como colaboração, imaginando que seja a intenção efetiva de V. Exas. garantir o acesso ao Legislativo, aos cidadãos brasileiros ao orçamento público, o que se daria pela distribuição igualitária das verbas entre os Parlamentares, porque nós não temos Parlamentares de primeira e segunda classe, como não temos cidadãos de primeira e segunda classe... O cidadão que nasce nas belas Minas Gerais não tem mais valor que o sergipano. Aquele que nasce em Alagoas, minha vizinha Alagoas, não tem mais valor do que o cidadão que nasce na Bahia ou no Rio de Janeiro. E a distribuição de verbas que nós testemunhamos ao longo desses anos flagrantemente ofende esses cidadãos, porque distribui verbas sem critérios, porque financia políticas públicas mal-ajambradas, porque abre as portas, escancarando-as, para a corrupção.

E, mesmo após o voto da Ministra Rosa Weber, V. Exas. persistem na iniciativa de manter essa apropriação do Orçamento público, o que é profundamente lamentável.

Peço, primeiro, a votação nominal – se for necessário, adotaremos as medidas regimentais para tanto –; segundo, peço ao nosso Relator, o Senador Marcelo Castro, que reavalie o conteúdo do seu relatório, acreditando na sua inteligência, na sua capacidade e na honestidade intelectual referida pelo colega Esperidião Amin, garantindo efetivamente distribuição igualitária aos Parlamentares; e, ao final, peço que os Senadores e Deputados respeitem os limites constitucionais e votem contra essa resolução. Ela é mais um erro, que inviabiliza gestões, que inviabiliza políticas públicas e que aprofunda o fosso que separa o Congresso Nacional da sociedade brasileira. É alarmante você ver, no apagar das luzes desta legislatura, que, em vez de corrigir erros, tentamos perpetuá-los.

Obrigado, Sr. Presidente.

É a minha contribuição hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Marcelo Ramos. (*Pausa.*)

Para discutir, concedo a palavra ao Deputado João Daniel. (*Pausa.*)

Deputada Maria do Rosário. (*Pausa.*)

Deputado Rogério Correia. Deseja discutir a matéria, Deputado Rogério Correia? Não? (*Pausa.*)

Deputado Airton Faleiro. (*Pausa.*)

Deputada Erika Kokay. (*Pausa.*)

Deputado Joseildo Ramos. (*Pausa.*)

Deputado Carlos Zarattini. (*Pausa.*)

Deputado Alencar Santana. (*Pausa.*)

Deputado Afonso Florence. (*Pausa.*)

Deputado Helder Salomão. (*Pausa.*)

Deputada Fernanda Melchionna, para discutir.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –



Presidente, eu, primeiro, quero lamentar uma discussão tão séria ser feita em um Plenário tão esvaziado.

O fato é que esta resolução é uma tentativa descarada de salvar o orçamento secreto, que agora está sendo julgado no Supremo Tribunal Federal. É uma institucionalização de uma prática lamentável de toma lá dá cá, que remonta ao tema dos anões do orçamento, que remonta ao escândalo da máfia dos sanguessugas e que foi institucionalizada pelo Governo Bolsonaro para comprar uma base alugada na Câmara dos Deputados.

Nós vimos a constituição de um verdadeiro orçamento secreto, obscuro, pessoal e inexplicável do ponto de vista social, político e econômico em um país que atravessa uma crise da dimensão do país. Mesmo que não atravessássemos uma crise econômica e que não tivéssemos, neste momento, 60 milhões de brasileiros na extrema pobreza; que não tivéssemos, neste momento, em que o Congresso tenta salvar o orçamento secreto, pessoas na fila da aposentadoria sem garantia da sua aposentadoria; universidades sem dinheiro para pagar a luz; bolsistas que ganham R\$400 sem o valor da sua bolsa pelo contingenciamento de recursos feitos pelo Governo Bolsonaro, inclusive para financiar o orçamento secreto...

Foram bilhões de reais nos últimos anos, desde 2019, com peso em 2020, em 2021 e agora em 2022, bilhões de reais que financiaram um grupo de Parlamentares que comandava o butim, um grupo de Parlamentares que se lambuzava com o orçamento secreto, que, inclusive, teve interferência eleitoral em vários estados e na eleição de Deputados Federais, que financiou 540 mil dentes, Deputada Sâmia Bomfim, numa cidade que tem 40 mil habitantes, que financiou escândalos na Codevasf, segundo a CGU, não o PSOL. Teve indício de superfaturamento, preço superfaturado, indício de venda de emenda do orçamento secreto, etc. Isso tudo aconteceu aqui. Teve também o primeiro Relator do orçamento secreto, que mandou R\$140 milhões para a cidade onde a mãe ia disputar a prefeitura em 2020.

Então, é uma combinação de uma corrupção legalizada ou institucionalizada, porque isso não é legal; é uma combinação de uma lógica que fere absolutamente um princípio básico da Constituição que é a impessoalidade; é direcionada para os Parlamentares que votarem com a base do Governo alugado, seja para eleger o Parlamentar, o Presidente da Câmara dos Deputados, seja para financiar projetos de interesse do Governo Bolsonaro.

Eles zeraram, na prática, o orçamento de combate à violência contra a mulher para financiar o orçamento secreto, zeraram o financiamento de reajuste para as merendas escolares para financiar o orçamento secreto e agora querem preservar esse toma lá, dá cá com a figura de uma resolução que foi protocolada em menos de 48 horas, que está vindo para a sessão do Congresso Nacional, de fato, pelas intervenções, uma sessão bastante esvaziada...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS) – ... e que cria a figura de Parlamentares de primeiro, de segundo, de terceiro escalão, conforme o tamanho da bancada partidária, e um privilégio para o Presidente do Senado, para o Presidente da Câmara e para o Relator do Orçamento, que vão poder ter mais de R\$1,4 bilhão para seguir financiando esse orçamento obscuro, que é alheio a qualquer ideia de transparência, de controle público e, sobretudo, de interesse do povo brasileiro.

Obviamente, pessoal, é “não”, mas quero denunciar o intuito...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Oriovisto Guimarães.

**O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES** (Bloco/PODEMOS - PR. *Por videoconferência.*) – Alô,



alô.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Agora estamos ouvindo, Senador Oriovisto.

V. Exa. tem a palavra.

**O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES** (Bloco/PODEMOS - PR. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu pedi a palavra para fazer um apelo a V. Exa.

Eu reconheço, em V. Exa., extrema educação, extrema habilidade e um bom trato no mundo jurídico, notadamente um bom trato com o Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, eu me dei ao trabalho de ler com muito vagar o voto da Ministra Rosa Weber. Esse voto nós deveríamos registrá-lo ou encaderná-lo – como sugeriu o Esperidião Amin – e colocá-lo na Biblioteca do Congresso. Aliás, fazer um presente a cada Parlamentar para que o leiam – mais do que ler –, que o estudem.

Não é possível aqui, nos poucos instantes que tenho, fazer um resumo desse voto, mas ele é absolutamente brilhante: ele cita Keynes, ele cita a própria definição do que é o Orçamento, como ele se insere na Constituição, mostra a definição do plano plurianual, das leis de diretrizes orçamentárias, da LOA, fala das emendas individuais para as pequenas coisas municipais pontuais, das emendas de bancada para as questões estaduais, das emendas de Comissões que seriam de interesse nacional, dá todo um histórico, relata todos os desmandos, os desvios que já foram cometidos no Orçamento por interferência do Parlamento – todos os escândalos. E ele tem, Sr. Presidente, o que é mais importante, uma conclusão cristalina. Na p. 93, ela diz com todas as letras: mantém a orientação de que as emendas do Relator não podem apontar para novas despesas ou novas aplicações. A emenda do Relator está definida na própria Constituição, nós teríamos que mudar a Constituição.

Então, esse tipo de Orçamento, de RP9, é inconstitucional, ele é claramente inconstitucional. Não sou eu, o economista, que deveria estar dizendo isso a um jurista, como é o caso do senhor. Mas é a Rosa Weber que diz, não sou eu, e o diz com uma precisão, com uma clareza, com uma cultura jurídica, histórica, econômica impressionante. Aquilo é um livro para ser estudado.

Eu tenho a impressão, Sr. Presidente, de que esse voto será vitorioso no STF. A maioria dos ministros vai segui-lo, não tem como não seguir uma luz tão brilhante. Tenho certeza de que vão existir mais seis ministros, dentre os onze, que vão apoiar na íntegra o voto da Presidente do STF, da Ministra Rosa Weber.

Sr. Presidente, o que estamos fazendo aqui? Tentando regulamentar um ato inconstitucional. Mais ou menos como alguém que se junta numa turma e diz assim: “Vamos cometer uma inconstitucionalidade, vamos cometer uma ilegalidade, mas vamos colocar regras no delito que vamos cometer”. É isso que estamos fazendo; fazendo regras para cometer um delito, para cometer uma inconstitucionalidade. Vai cair, Sr. Presidente, vai cair. Nós vamos passar por um ridículo. Não adianta o nosso Relator Marcelo Castro fazer esse exercício que ele faz tão bem, mas que tem um pecado básico – tem um pecado básico: está fora da Constituição. O que nós estamos querendo com isso? Desmoralizar ainda o Poder Legislativo?

Já não bastam todos os absurdos que acontecem? Já não basta a Lei das Estatais? Já não bastam tantas outras coisas que acontecem?

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES** (Bloco/PODEMOS - PR. *Por videoconferência.*) – Já não basta, um dia, a maioria da Câmara apoiar Bolsonaro e, no dia seguinte, apoiar Lula, numa clara demonstração de voto de aluguel? O Brasil inteiro se divide ao meio. O centrão nem se abala, para ele



tanto faz se seja A ou se seja B. Essa coisa de disputa é para o idiota do povo. Nós – devem pensar eles – seremos eternamente donos do poder, ganhe A ou ganhe B.

Sr. Presidente, eu lhe faço um apelo: suspenda essa votação, aguardemos a conclusão do julgamento do STF. A troca de quê esse confronto? Quem lê o voto da Ministra Rosa Weber sabe que o Supremo não vai ceder a essa regulamentação da inconstitucionalidade. Isso tem um pecado de base, não há salvação. O Marcelo Castro pode fazer todas as piruetas que quiser. Não adianta, é inconstitucional. Fica mais do que tudo, Sr. Presidente, o meu pedido à sua *finesse*, à sua cultura, ao seu bom senso, ao seu bom tratamento com os outros Poderes: suspenda essa votação, é o melhor que podemos fazer.

Mas, se tiver que votar, apoio aqui o voto nominal pedido pelo Senador Alessandro e já adianto que o voto meu e do meu partido será “não”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Senador Oriovisto.

Para discutir, Deputado Valmir Assunção. (*Pausa.*)

Deputado Marcel Van Hattem.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Cajado me esclareceu aqui que estamos debatendo o PRN do Orçamento secreto, RP9.

Eu quero trazer aqui a esta tribuna a minha indignação com o que tem acontecido no Brasil em relação à distribuição do Orçamento. Nós agora, mais uma vez, vemos este Congresso Nacional tentar remendar aquilo que não deveria sequer ter sido emendado, que é o Orçamento por meio das RP9, que sempre existiram apenas para corrigir erros ou omissões do Relator e passaram a significar um instrumento de manutenção do poder das Mesas Diretoras das Casas Legislativas, tanto do Senado como da Câmara. E agora o que se está tentando fazer é dar, inclusive por meio dessa resolução, um valor fixo anual para os Presidentes de cada uma das Casas, estimado pelos percentuais desse PRN em R\$1,5 bilhão, para cada um distribuir como quiser para aqueles que são próximos. Isso é um absurdo! Isso é um absurdo! Por que o Presidente do Senado ou o Presidente da Câmara terá à sua disposição R\$1,5 bilhão do dinheiro do pagador de imposto para distribuir como quiser?

Vocês não precisam me responder, caros colegas Deputados e Senadores, porque todos sabem, as paredes deste Congresso Nacional sabem e o cidadão sabe também, por meio do que está vendo pela imprensa. É para a manutenção das Mesas Diretoras, é para a compra de votos de Deputados e de Senadores para as eleições da Mesa e também para a aprovação de determinados projetos. É triste que muitos não fiquem nem vermelhos com essa situação que nós vemos hoje no Congresso Nacional.

Esta Casa, o Parlamento da República, tanto a Câmara como o Senado, ambas as Casas estão de joelhos, em virtude desse tipo de expediente que está cada vez mais escravizando Parlamentares em relação a emendas para obras que não são muitas vezes relevantes nos rincões deste país, em troca de votos aqui neste Plenário.

Obviamente, fico indignado com isso que estou vendo e fico indignado com a situação desta Casa, da Câmara dos Deputados, mas também do Senado da República, porque é humilhante. Chego a ter, muitas vezes, vergonha de estar exercendo o mandato parlamentar quando eu vejo esse tipo de iniciativa passar sem grande resistência.

Senador Rodrigo Pacheco, caros colegas Congressistas, é hora de esta Casa se levantar. É humilhante o que está acontecendo com o Congresso Nacional. O Congresso Nacional que está se sujeitando a este fiasco institucional que nós vemos no Brasil, com os superpoderes do Judiciário. Senador Pacheco... Aliás, a vontade desta Casa nem serve mais, porque tudo que é aprovado aqui depois é passível de uma decisão monocrática de um ministro do Supremo Tribunal Federal desfazê-la. Desfazer, aliás, tudo que nós fizemos



aqui. E nós deixamos isso acontecer.

Como, aliás, tenho dito e repetido e já falei mais cedo, e outros Parlamentares o fizeram, o Senado tem envergonhado o Brasil por não estar tomando atitude contra o Supremo Tribunal Federal quando ele excede suas funções. Estamos envergonhados, e, como Parlamentar, preciso ser muito transparente com V. Exa., Rodrigo Pacheco. Sou Deputado Federal, e, com justiça, a população me cobra em relação ao que acontece no Supremo Tribunal Federal, e eu respondo: sim, os Parlamentares devem fazer alguma coisa, os Deputados Federais, mas principalmente o Senado da República. E é esse tipo de ação – como esse PRN, o orçamento dito secreto ou a emenda de Relator – que nos apequena ainda mais, porque Deputados e Senadores são mais Vereadores federais, despachantes de luxo das bases, do que legisladores e fiscalizadores de fato, como deveriam ser.

Precisamos mudar esta situação, e é preciso de homens corajosos, não de covardes! De homens corajosos, que enfrentem essa situação e recoloquem o Congresso Nacional no seu devido lugar, que não é nem acima nem abaixo, assim como não é do Supremo Tribunal Federal nem acima nem abaixo dos outros Poderes e também não o é do Poder Executivo. A harmonia e independência devem ser uma realidade, não só uma demanda constitucional; mas não é isso que nós vemos nesses dias tensos que nós vivemos, e é por isso mesmo que aqui fica o nosso voto contrário também a esse PRN.

**A SRA. SÂMIA BOMFIM** (PSOL - SP) – Presidente, pela ordem.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Concluiu, Deputado?

Para discutir...

Pois não, pela ordem, Deputada Sâmia.

**A SRA. SÂMIA BOMFIM** (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente, só um esclarecimento a respeito da pauta: o PLN 21, que trata da possibilidade de pagamento da Lei Paulo Gustavo neste ano, se eu não me engano, constava na pauta e não sei se segue. Eu gostaria de que o senhor pudesse nos esclarecer a respeito disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Ele está na Comissão Mista de Orçamento pendente de apreciação, e, tão logo aprecie-se lá, é prioridade desta Presidência pautá-lo na sessão do Congresso.

Obrigado.

Para discutir, Deputado Merlong Solano. *(Pausa.)*

Para discutir, Deputada Perpétua Almeida. *(Pausa.)*

Para discutir...

Deputada Perpétua.

**A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA** (Bloco/PCdoB - AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu me inscrevi até para fazer um apelo aqui nesta Casa. Nós temos urgência de votar o Orçamento público, porque é com ele que o Presidente Lula precisa trabalhar.

É muito desesperador conversar com as pessoas hoje, seja na rua ou seja neste Parlamento, e elas não terem perspectiva se no mês de dezembro, se no mês de janeiro vão poder receber o dinheirinho curto e pequeno da aposentadoria do INSS. É constrangedor para nós, nesta Casa, saber que não tem perspectiva se não aprovarmos esse Orçamento e se não aprovarmos a PEC que conserta o Orçamento que o Presidente Bolsonaro mandou para esta Casa sem que a gente garanta que o Bolsa Família de R\$600 estará no bolso das famílias que mais precisam no mês de janeiro e a partir daí. Então, é muito importante que o Congresso veja isso agora.

Eu estou sentindo aqui uma preocupação muito maior de se aprovar uma saída para essa proposta



da RP9. Em qualquer proposta aqui aprovada não se pode perder de vista que ao Parlamento brasileiro cabe legislar, fazer a lei, votar o Orçamento; e ao Executivo cabe executar o Orçamento.

Nós não podemos trazer para nós uma responsabilidade que não é nossa. Fazer a gestão e a execução do Orçamento é de responsabilidade do Governo Federal. Nós não podemos achar que, na execução do Orçamento, o Parlamento pode ter mais poder sobre ele do que o próprio Executivo. Nós dizemos aqui como vai ser o Orçamento, mas quem faz a execução dele, quem decide sobre ele é o Governo Federal.

Nesse sentido, eu faço um apelo aos colegas que aqui estão e àqueles que estão casa: precisamos urgentemente votar a PEC que garante os R\$600 de auxílio para as famílias – o Bolsa Família – e que garante dinheiro nas universidades, que já não têm dinheiro nem para pagar água, luz e os bolsistas. É muito importante que a gente garanta aqui uma condição de vida melhor para os brasileiros, porque com o Orçamento que o Presidente Bolsonaro mandou para esta Casa não tem condições de o Brasil seguir, porque os pobres não estão neste Orçamento. E nós precisamos aqui, com cada voto que a gente decidir, botar os pobres no Orçamento.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra à Deputada Adriana Ventura. (*Pausa.*)

Para discutir, concedo a palavra ao Deputado...

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) – Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Desculpa, Deputada Adriana.

Com a palavra.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidente.

Caros colegas, eu já ouvi várias falas aqui e eu tenho que fazer, eu gostaria de fazer aqui uma colocação de uma maneira muito explícita, até para me posicionar. Eu sou contra a emenda de relator e o RP9 por várias razões. E eu acho importante eu começar falando isso porque eu, inclusive, tenho projeto de resolução para a extinção do RP9 e tenho sido muito crítica em relação a isso. Então, dito isso, eu quero deixar claro que nós achamos que a emenda de Relator não deveria existir, porque distorce a democracia, porque corrompe a democracia.

E quero também deixar bem claro que eu acho super válido o debate do Orçamento estar nas mãos do Parlamento. Eu acho que é um debate que precisa avançar, que precisa amadurecer. O Orçamento vai passar a destinar, mas isso tem que ter critério. E o que a gente discute é que o que é feito aqui não tem critério nenhum, de nenhum tipo, a não ser o critério do balcão de negócio, da compra de apoio, que o Deputado Marcel inclusive já disse aqui. Por quê? Fere a isonomia parlamentar. E eu pergunto: quais são os critérios de distribuição das emendas de Relator dos últimos dois anos? Eu queria que alguém me explicasse, porque não tem lógica nenhuma. Já subi nesta tribuna diversas vezes. E isso não tem nada de republicano, e vou contar o porquê. Um país tão cheio de necessidades que nem o nosso, um país que tem tantas carências, todo mundo fala de fome, de falta de dinheiro para a escola, mas aqui o que a gente vê? A gente vê que o dinheiro é jogado na mão de diversos Parlamentares, na mão de diversos municípios sem vinculação a nenhuma política pública, sem nenhuma vinculação a um critério objetivo. E outra coisa, como eu já disse, e volto a repetir: aqui não tem critério de partido, não tem critério de estado. Há partidos em que uns recebem 10, outros recebem 50, outros recebem 100, outros recebem 200 milhões para indicação, enquanto outros Parlamentares do mesmo partido não recebem nada. Você tem estados onde tem Parlamentares que indicam 100, 200, 300 e outros não indicam nada.

Então, não há que se falar aqui de alguma coisa transparente, de alguma coisa que tenha critério, porque não existe. Eu desafio alguém aqui, qualquer um e qualquer Relator dos últimos anos a me



apresentar a lista das indicações feitas com os valores. Isso, na verdade, está lá no Supremo Tribunal e 200 Parlamentares não responderam.

Agora, voltando aqui para os critérios específicos, falando deste projeto de resolução. Este projeto de resolução, na minha visão, avança, e tem sido feito um trabalho de avanço, sim, em alguns quesitos, só que ele continua afrontando a isonomia parlamentar, porque você tem aqui Parlamentar de primeira categoria, de segunda categoria e de terceira categoria.

A partir do momento em que você fala que vai usar recurso da emenda de Relator, e o Relator ou o Presidente da CMO, em valores de hoje, tem o equivalente a um bilhão de indicação – Não fala nada de critério, só fala que tem um bilhão –, o Presidente do Senado tem um bilhão e meio, o Presidente da Câmara tem um bilhão e meio... Ninguém está falando de critério, de vinculação à política pública, de eficiência, de moralidade, de nada. A gente simplesmente está falando... Não tem critério. Você está criando o quê? Níveis de Parlamentares. Os que são da patota, os que não são da patota e os mais poderosos.

Quando você fala de distribuição entre os Parlamentares, eu acho muito válida a discussão. Vamos dividir entre os Parlamentares. Só que, quando você vincula isso a um líder, você vai tornar aquele Parlamentar um Parlamentar com cabresto, boi no pasto...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) – ... que vai estar sujeito ao líder, para ficar ali, chorando migalhas para receber um milhão, cinco milhões, dez milhões. Vai ser sempre um refém do líder.

Já temos esse problema hoje com o fundo eleitoral. Vamos continuar a ter esse problema muito mais grave. Por isso estou falando aqui. Isso daqui é um Parlamento, que não pode ser calado. Srs. Parlamentares, não se sujeitem a esse cabresto. Isso é... A gente está acabando com o Parlamento

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Léo de Brito. *(Pausa.)*

Deputada Carmen Zanotto. *(Pausa.)*

Deputado Pompeo de Mattos. *(Pausa.)*

Deputado Domingos Sávio. *(Pausa.)*

Deputado Neucimar Fraga. *(Pausa.)*

Deputado Ivan Valente. *(Pausa.)*

Senador Carlos Portinho.

Para discutir, Senador? *(Pausa.)*

Para discutir.

**O SR. CARLOS PORTINHO** (Bloco/PL - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Para discutir, Sr. Presidente, a respeito das emendas de Relator. Tivemos oportunidade outras vezes de conversar a respeito; sabe a minha opinião: não deu certo. Não deu certo. Foi julgado ontem; considerado inconstitucional.

Todos nós, Parlamentares, recebemos a alcunha de Vereadores federais e é isso que tem que ser mudado em qualquer outra proposta.

Encaminhei a sugestão, no passado, para que a gente aumentasse as emendas individuais, colocasse alguma coisa nas Comissões Permanentes. Se tiver uma tragédia lá em Brumadinho, eu, como Senador do Rio, não posso encaminhar recurso algum, mas se eu estiver numa Comissão, eu posso – como houve agora em Florianópolis.

Ouvi o Senador Esperidião Amin falar e entendi que, por telepatia, temos opiniões parecidas. Não



poderia eu ajudar Florianópolis, embora seja um Senador do Brasil. A minha sugestão era essa.

Entendo que do jeito que está sendo partilhado... E poderia até aqui estar confortado, porque o PL, na divisão partidária dessa emenda, pela nossa bancada será o partido que mais vai receber. Mas não estou confortável com isso. Não acho que, com todas as vênias e respeito, nenhum de nós – somos todos iguais no Senado Federal – possa ter em sua mão um orçamento de R\$1 bilhão, como no caso do Relator, no caso da Presidência, seja quem ocupe, inclusive, a Presidência a partir do próximo ano, porque é um instrumento que, em outras vezes na história do país, nós já vimos que pode se transformar por aqueles – não V. Exa., certamente – que tenham más intenções num instrumento de cooptação, num instrumento de compra de apoio.

Então, eu só queria registrar, Sr. Presidente, além do que disse, o meu voto contrário e o faço como Líder do Governo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente. (*Pausa.*)

Deputado Tiago Mitraud. (*Pausa.*)

Deputada Sâmia Bomfim, para discutir.

**A SRA. SÂMIA BOMFIM** (PSOL - SP. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Presidente, nós já apresentamos os nossos principais argumentos do porquê essa resolução, que chegou ao nosso conhecimento que supostamente dá transparência para as emendas de Relator, para o orçamento secreto, não é factível, porque, primeiro, ela cria outras figuras do Congresso Nacional, Deputada Fernanda, que terão autoridade sobre uma fatia muito expressiva do Orçamento, por exemplo, líderes partidários.

O Senador Carlos Portinho acabou de falar agora: o Líder do PL vai ter controle sobre muito dinheiro na próxima legislatura, e ele vai ser o responsável por criar um balcão dentro da própria bancada para definir qual vai ser a destinação desses recursos, qual Parlamentar vai ficar com quanto, para onde esse Parlamentar vai poder fazer a destinação. A única coisa que vai constar no sistema, que eles estão considerando agora como transparência, é justamente a destinação dessa indicação que o Líder está indicando.

Enquanto R\$20 bilhões, que foi o que a CMO, infelizmente, aprovou, não com o nosso voto – a Deputada Fernanda estava presente, o Deputado Elias Vaz também corretamente votou contra –, foram destinados para esse esquema, que vai contemplar, inclusive, também os Presidentes das duas Casas, além do próprio Relator do Orçamento; enquanto isso, as universidades estão numa pindaíba, sem condição de pagar luz, sem condição de pagar a bolsa dos estudantes, sem saber se eles vão poder se alimentar; enquanto isso, a saúde pública no Brasil está numa situação gravíssima. Tem aí uma nova onda da covid talvez, aumentando o número de infecções, e não se tem nem provisionado dinheiro para comprar vacina o suficiente. E aí se pretende, enquanto o julgamento do Supremo Tribunal está acontecendo... Ele acabou de ser retomado. A Ministra Rosa Weber acabou de reabrir a discussão e já indicou no seu relatório – e citou, inclusive, essa proposta de resolução – que, mesmo que a proposta seja aprovada, a compreensão do Supremo é a mesma: é um modelo inconstitucional, não obedece ao princípio da impessoalidade, não tem transparência completa sobre os recursos. O que ela disse, inclusive, é que a resolução só reforça a decisão do Supremo Tribunal Federal, que tem que ser a paralisação imediata dessas emendas de RP9.

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. SÂMIA BOMFIM** (PSOL - SP) – A RP9, da forma como se constitui, não pode existir. Mesmo que se crie um ou outro mecanismo e que se divida mais o poderio de indicação sobre elas ou mesmo que conste no sistema qual foi o Deputado X ou Y, ainda segue uma desigualdade profunda, uma



promiscuidade com aquilo que é o dinheiro público: R\$20 bilhões num país que está na pindaíba em diversas áreas sociais.

Por isso, o PSOL vai orientar contra esse projeto de resolução.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Deputada Sâmia Bomfim.

A matéria continua em discussão.

Para discutir, Deputado Túlio Gadêlha.

**O SR. TÚLIO GADÊLHA** (Bloco/REDE - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente Rodrigo Pacheco, demais colegas, primeiramente quero aqui saudar o nosso partido, o Rede de Sustentabilidade. A partir de agora, a gente assume o comando da Liderança do nosso partido, e aqui faço um agradecimento especial à Deputada Joenia Wapichana, que muito honrou nosso partido, defendendo-nos principais embates do Brasil.

Presidente, eu não poderia me omitir nesse tema de tanta relevância para o Brasil, que é um tema tão grave e que foi falado durante muitos anos por este Parlamento: o orçamento secreto. A gente se divide agora entre permanecer com algo que é considerado criminoso ou votar em um projeto considerado péssimo. E olhe, Presidente e colegas, a gente não pode admitir votar em um projeto péssimo para não viver uma realidade criminoso. Na proposta que nos foi encaminhada, a gente teria uma divisão onde o Presidente das Casas destinaria o valor de R\$1,46 bilhão, dividido sem critério de políticas públicas, de estudos profundos sobre a prioridade da população brasileira, apenas por estar na Presidência do comando dessas Casas.

Mas Presidente, o mais grave não é nem isso. Eu me deparei com um Deputado aqui no cafezinho, e ele conversou e disse: “Túlio, não tem como ir contra o orçamento, não tem como ir contra as emendas. Isso é da atividade parlamentar. Quem está aqui foi eleito pela população brasileira”. Mas veja como é dispar essa concepção de divisão. E aí, com todo o respeito ao Presidente Arthur Lira, que foi eleito com 219.452 votos, o Presidente Arthur Lira teria R\$1,46 bilhão para distribuir, enquanto a Deputada Marina Silva, por exemplo, que foi eleita com uma votação semelhante, até superior – 237.521 votos – teria, nessa lógica, algo em torno de R\$20 milhões para destinar.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. TÚLIO GADÊLHA** (Bloco/REDE - PE) – Será que é justo um Deputado eleito assim, com a mesma votação ou votação semelhante a uma outra Deputada, ter 72 vezes mais orçamento para destinar para sua cidade, seu estado? Não é razoável.

Presidente, eu queria pedir, se possível, para agregar o tempo de Líder.

Dessa forma, Presidente, é importante deixar bem claro aqui nesta Casa que cinco partidos destinaram, este ano, aproximadamente 75% de todas as emendas do orçamento secreto. E olhe só que coincidência: esses cinco partidos foram os partidos que mais cresceram nessas eleições de 2022. O PP, um dos partidos que liderou, partido do Presidente Arthur Lira, que tinha eleito, em 2018, 38 Deputados, aumentou sua bancada para 47 Deputados, um aumento de nove Parlamentares.

O PSD, que elegeu, aqui na Câmara dos Deputados, 35 Deputados, teve um aumento de sete Deputados e elegeu uma bancada com 42 Parlamentares.

O Republicanos, que está entre os cinco partidos que mais recebeu, elegeu 30 Deputados em 2018 e, em 2022, sua bancada cresceu para 41 Deputados, um aumento de 11 Parlamentares.

E o PL, pasmem, que elegeu 33 Deputados em 2018, cresceu para 99 Deputados Federais, aumentando sua bancada em 66 Parlamentares.

Esses quatro partidos que eu citei – à época o União Brasil não existia, em 2018 –, junto com o



União Brasil, destinaram 75% de todas as emendas do orçamento secreto.

Presidente, eu falo isso porque nós Parlamentares disputamos a eleição a cada quatro anos. E eu vou lhe dizer que aqueles Parlamentares que não se utilizaram do orçamento secreto e foram reeleitos são verdadeiros guerreiros, porque a grande maioria dos Parlamentares que não utilizou o orçamento não está mais nesta Casa.

É muito difícil você ir para uma cidade onde, com muito sacrifício, a gente, através das emendas participativas, destinou ali R\$2 milhões, R\$1,5 milhão, seja para a agricultura familiar ou para a educação daquele município, você conseguir entregar isso para uma cidade e ver outro Parlamentar que passou por lá e deixou R\$20 milhões, R\$25 milhões.

Enquanto conversava com alguns desses eleitores, durante a campanha, eu perguntava a eles: “mas, seu Narciso, esse valor que chega aqui em Pesqueira não é o valor que sai do bolso do Deputado, esse valor se trata de recurso público, recurso que é fruto dos seus impostos; então, esse orçamento, na verdade, é o senhor que está destinando”. Seu Narciso me dizia: “Deputado, esse valor, o Deputado poderia ter destinado para uma outra cidade, mas ele escolheu a minha cidade para destinar esse valor”.

Então, Presidente, o seu Narciso estava certo.

Muitas das pessoas mais carentes, daquelas menores cidades, terminam elegendo aqueles Deputados que levam recurso para a sua cidade, seja para construir uma escola, reformar uma praça, fazer um calçamento. Mas isso é a pura assistência. É a pura assistência de um recurso público entregue da pior forma possível.

Não é possível que esses acordos, desta forma que estão construídos aqui, se tornem uma regra. Não é possível que nós tenhamos que votar em um projeto que é péssimo para a população para não viver um projeto criminoso, que é o orçamento secreto.

Esta matéria já está em debate no STF. E, na grande verdade, as emendas de Relator não deveriam ser para alimentar base eleitoral de Deputado, muito menos para que Presidentes de Casa consigam construir aliados para se reeleger nos cargos que pretendem.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. TÚLIO GADÊLHA** (Bloco/REDE - PE) – Esses recursos deveriam ser para corrigir erros. E isso está na Constituição Federal.

A emenda de Relator deveria corrigir aquilo que está errado e não ser usada como instrumento para manutenção do poder, que é o que vem acontecendo aqui no Congresso, principalmente aqui na Câmara dos Deputados.

Espero que a gente consiga construir um projeto melhor. Espero que a gente possa, Presidente Rodrigo Pacheco, dar melhor destinação ao recurso público do povo brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Obrigado, Deputado Túlio.

Eu faço uma proposta ao Plenário. Eu peço a atenção dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas, dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras.

Eu tenho o compromisso com o Presidente da Câmara, Arthur Lira, de devolução do Plenário da Câmara dos Deputados às 16h, para que se possa iniciar a sessão da Câmara, que também é muito importante.

Proponho, portanto, o encerramento da discussão dessa matéria – não há mais oradores. E deixamos a apreciação para a próxima reunião do Congresso Nacional juntamente com a da Lei Orçamentária Anual.

Queria fazer uma proposta, nestes últimos dez minutos que nos restam, se, eventualmente, houvesse



um acordo, de nós apreciarmos em consenso os PLNs que foram encaminhados pela Comissão Mista de Orçamento. Aquilo em que, eventualmente, houver algum tipo de controvérsia nós podemos remeter à próxima sessão, mas há muitos que estão aqui acordados. Nós votaríamos, então, os PLNs por acordo e também, por último, o Veto 55, referente à Lei Padre Júlio Lancellotti, que, infelizmente, não foi possível, a tempo, inserir na cédula de votação, e nós também apreciaríamos na sessão próxima do Congresso Nacional, que será designada muito rapidamente, naturalmente, antes do recesso.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (Bloco/PSB - MA) – Então, agora, por acordo, os PLNs? Os PLNs por acordo agora?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – PLN por acordo.

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA) – Sr. Presidente, o MDB é pelo acordo.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (Bloco/PSB - MA) – Por que em globo, Presidente?

**O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA** (REPUBLICANOS - MG) – O Republicanos está de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputada Adriana.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente, a gente não tem objeção ao acordo, mas gostaria de saber quando será essa sessão, data e hora, até para ver se a gente aceita ou não. A gente não tem objeção a que se votem os PLNs, com exceção do PLN 39, a que nós somos contrários.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Eu vou... Perfeito, então. Com a exceção desse PLN, que é um destaque, inclusive, do Partido Novo, eu proporia... Obviamente, nós sabemos – a Deputada Sâmia nos advertiu – das diplomações no dia 19, segunda-feira. Eu proporia a designação da sessão do Congresso Nacional para segunda-feira na parte da manhã. Será uma sessão semipresencial. Mas não haverá diplomação na parte da manhã.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS) – Haverá. Tem estados que têm diplomação de manhã, como é o caso de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Se houver diplomação na parte da manhã, é impossível nós fazermos. Então, nós teríamos de fazer na terça-feira pela manhã a sessão do Congresso. Aí, nós apreciaríamos a Lei Orçamentária, faríamos a apreciação desse projeto de resolução, o veto da Lei Padre Júlio Lancellotti, de autoria do Senador Fabiano Contarato – quero cumprimentá-lo, inclusive, pelo empenho na apreciação desse tema –, e os PLNs, inclusive aqueles que virão da Comissão Mista de Orçamento, assim espero, inclusive o PLN 21, que trata da Lei Paulo Gustavo, que nós também apreciaríamos na terça-feira.

Então, essa é a proposta de encaminhamento de acordo.

Estando todos de acordo, nós aproveitaríamos esses últimos minutos que temos para apreciar os PLNs de consenso.

**O SR. BIRA DO PINDARÉ** (Bloco/PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, só a título de esclarecimento, o Supremo Tribunal Federal está, neste momento, julgando o Orçamento secreto. Tudo indica que vai declarar a inconstitucionalidade. Isso se confirmando, esse projeto de resolução não perderia o objeto? É a questão que eu faço à Mesa.

**O SR. ORLANDO SILVA** (Bloco/PCdoB - SP) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado Bira, eu não quero falar por hipótese, é preciso que haja exaurimento da decisão judicial, mas as instâncias são independentes. O que nós estamos fazendo nesse projeto de resolução é, considerando o instituto das emendas de Relator inseridas no ordenamento jurídico, gostem ou não, concordem ou não, considerando esse instituto, o que o projeto de resolução faz é aprimorá-lo pelos critérios de transparência, impessoalidade, distribuição dos



recursos. Então, esta é a intenção: o Congresso Nacional cumprir o seu papel de aprimoramento, o que desde sempre a gente vem buscando fazer.

Quero fazer, inclusive, um esclarecimento, uma ressalva. Quando se fala da prerrogativa da Presidência da Câmara e do Senado, na verdade, é da Mesa Diretora, que é composta, inclusive, por critérios de proporcionalidade nas Casas Legislativas, não é uma prerrogativa exclusiva dos Presidentes, pelo que está no projeto de resolução. De qualquer forma, nós avaliaremos à luz da circunstância de fato a respeito da decisão do Supremo Tribunal Federal.

É uma decisão que se tomará oportunamente, logo no início da semana, mas eu quero crer que seja razoável, até porque, diante de um julgamento, pode caber embargo de declaração ou outros recursos possíveis. Eu considero importante o Congresso Nacional se debruçar e avaliar, aprovando ou não, um projeto de resolução cuja intenção é o aprimoramento daquilo que se apontou, no Supremo, lá atrás, como vulnerabilidade das emendas de Relator.

Então, essa é a intenção – e a ponderação de V. Exa. é muito inteligente –, mas avaliaremos à luz da realidade que se posta na sequência.

Deputado Orlando Silva.

**O SR. CLAUDIO CAJADO** (Bloco/PP - BA) – Presidente, pela Liderança do Governo.

**O SR. ORLANDO SILVA** (Bloco/PCdoB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria cumprimentá-lo e declarar que considero bastante oportuna a proposta de encaminhamento que V. Exa. fez, mas queria pedir permissão para sugerir um pequeno ajuste. E posso me empenhar pessoalmente para que o presidente Arthur Lira aquiesça 15 minutos...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ORLANDO SILVA** (Bloco/PCdoB - SP) – ... ou 20 minutos a mais do espaço do Plenário apenas para que nós pudéssemos votar no painel o Veto 55 na tarde de hoje. É uma matéria simples, Presidente. Foi votado na Câmara por unanimidade. Já foi incluído como tema extrapauta. Eu não vou nem me alongar na argumentação para que nós possamos ganhar tempo...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado Orlando, permita-me ponderar com V. Exa.: como a intenção de V. Exa., como é a do Senador Fabiano Contarato, autor desse projeto, é a derrubada do veto, é mais apropriado fazermos com o tempo, com um prazo tranquilo de votação, para que se tenha a quantidade de votos necessária para derrubar, se é essa a intenção.

Então, eu queria fazer essa ponderação de nós usarmos esses últimos minutos para os PLNs. Isso inclusive vai desocupar a pauta seguinte, da próxima reunião. E podemos, inclusive, começar a próxima reunião com apreciação individual desse veto, com a votação nominal, para que pelo sentimento do Plenário se possa eventualmente rejeitá-lo.

**O SR. ORLANDO SILVA** (Bloco/PCdoB - SP) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Pois não, Deputado Orlando.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Não estou ouvindo.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS) – Primeiro item da pauta ele está sugerindo, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Poderemos inserir como primeiro item da pauta. Faço esse compromisso com V. Exa. e com o Senador Fabiano Contarato.

Deputada.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) –



Obrigada, Presidente.

Eu queria me manifestar pelo PSOL em relação à sua proposta de acordo. Claro que nós achamos muito bom não votar projeto de resolução, porque estamos bem contra...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS) – ... e obviamente estaremos aqui na terça de manhã, resguardadas as diplomações.

Mas apenas, em relação ao bloco do acordo, o pessoal tem contrariedade com PLN 39, o PLN 25 e o PLN 40, os quais nós gostaríamos de deixar na tramitação normal, aí na terça-feira que vem.

**O SR. CLAUDIO CAJADO** (Bloco/PP - BA) – Presidente, pela Liderança do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Deputado Cajado.

**O SR. CLAUDIO CAJADO** (Bloco/PP - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nós gostaríamos de incluir o 39 no acordo.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CLAUDIO CAJADO** (Bloco/PP - BA) – Eu faria aqui um adendo de Plenário em relação ao texto do PLN, e ressalvaríamos o destaque do Novo na votação em globo, incluindo o 39, porque temo que nós tenhamos uma premência de prazo muito grande se não votarmos esse PLN hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Corre-se o risco de fato porque nós vamos estar dependendo de uma única sessão na próxima semana para apreciação.

**O SR. CLAUDIO CAJADO** (Bloco/PP - BA) – Eu pediria o apoio e, ressalvando o destaque, daria a oportunidade de...

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu não aceito, Presidente. E, assim, eu só queria entender: a proposta do Deputado Cajado é colocar no bloco o PLN 39... Eu gostaria, então, de sugerir...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Votar em globo.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) – ... que a gente possa postergar um pouco. A gente fica aqui até às 17h e a gente conversa com o Presidente Arthur Lira, porque não dá para votar o PLN 39. Eu entendo a urgência e a necessidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – É porque eu tenho também a sessão do Senado às 16h e precisarei presidi-la, então...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco/PODEMOS - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, pela Liderança do Podemos – falei com o Senador Oriovisto –, eu queria também manifestar nosso posicionamento contrário à votação do PLN 39.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Perfeito. Então, a votação do PLN 39, como desses que foram apontados, fica para a próxima sessão do Congresso Nacional. Nós votaríamos o acordo de PLNs. Pode ser assim?

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pode, mas, Presidente, um momento só.

Eu só quero resguardar também que as inscrições que já foram feitas hoje, tanto para discussão quanto para encaminhamento, bem como o acordo feito com o Líder do Governo e com o Deputado Cajado aqui, do destaque do Novo desse projeto de resolução sejam mantidos. É essa a minha solicitação.

**O SR. CLAUDIO CAJADO** (Bloco/PP - BA) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Todos os requerimentos relativos a esse projeto de resolução, obviamente, estão preservados. Há dois requerimentos de destaque em relação



a esse projeto de resolução. É por isso que nós não temos tempo suficiente para apreciá-lo hoje em função da sessão da Câmara.

**O SR. CLAUDIO CAJADO** (Bloco/PP - BA) – Sr. Presidente, os acordos feitos nesta sessão ficam...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Só fica prejudicado o requerimento de adiamento da discussão, porque nós já encerramos a discussão e vamos passar à apreciação da matéria na próxima sessão do Congresso. **(Requerimento nº 146/2022-CN - Vide Item 4.1.2 do Sumário)**

Eu peço a atenção de todos.

Nós passamos à deliberação dos PLNs 6, 7, 8, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 22 a 29, 31, 33 a 39 e 41, de 2022.

Informo que não foram recebidos destaques para votação em separado aos PLNs.

Foi recebido requerimento de adiamento de votação dos PLNs nºs 39 e 25, de 2022, do Novo, da Câmara dos Deputados.

Devido à necessidade de uma análise mais detalhada, a Presidência decide adiar a votação dos PLNs 25 e 39, conforme pretendido oralmente pelos Srs. Deputados e pelas Sras. Deputadas.

**O SR. CLAUDIO CAJADO** (Bloco/PP - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já peço para incluir o adendo ao PLN 39, que já fica para a próxima sessão. **(Vide Item 4.1.3 do Sumário)**

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Perfeito. Fica deferido o pedido do Deputado Claudio Cajado.

Votação em globo dos PLNs.

Os PLNs 12 e 24, de 2022, tiveram pareceres da CMO concluindo pela aprovação do projeto na forma de substitutivo.

Os demais PLNs, os PLNs 6, 7, 8, 10, 11, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 26 a 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 41, de 2022, tiveram pareceres da CMO concluindo pela aprovação dos projetos na forma proposta pelo Poder Executivo.

Passa-se à votação em globo dos PLNs.

Em votação na Câmara.

As Sras. e os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os Projetos 6, 7, 8, 10, 11, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 41, de 2022, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Aprovados os projetos... *(Pausa.)*

Retifico o pronunciamento agora para suprimir a referência ao PLN 25.

Observei que não estavam atentos! *(Risos.)*

É exatamente tudo que acabei de dizer, à exceção do PLN 25. Perdoem-me.

Ficam também aprovados os Projetos 12 e 24, de 2022, na forma de substitutivo.

As matérias vão à sanção. *(Pausa.)*

Eu agradeço a todos os Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

Muito obrigado.



*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 04 minutos.)*





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

## Senado Federal 56ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

**29ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional, às 10 horas**

**Presenças no período: 15/12/2022 08:00:00 até 15/12/2022 16:04:00**

**Votos no período: 15/12/2022 08:00:00 até 15/12/2022 16:04:00**

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	SE	Alessandro Vieira	X
PSD	MG	Alexandre Silveira	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
PL	MG	Carlos Viana	X
UNIÃO	RR	Chico Rodrigues	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X
PSB	SC	Dário Berger	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X
PROGRES	PI	Elmano Férrer	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
Podemos	PR	Flávio Arns	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
MDB	SP	Giordano	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PSD	TO	Irajá	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X
Podemos	GO	Jorge Kajuru	X
PSDB	SP	José Serra	X
PDT	CE	Julio Ventura	X
PROGRES	TO	Kátia Abreu	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X

Emissão 15/12/2022 16:10:46





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO

## Senado Federal 56ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

**29ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional, às 10 horas**

**Presenças no período: 15/12/2022 08:00:00 até 15/12/2022 16:04:00**

**Votos no período: 15/12/2022 08:00:00 até 15/12/2022 16:04:00**

Partido	UF	Nome Senador	Presença
Republica	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
-	DF	Reguffe	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
PTB	MA	Roberto Rocha	X
UNIÃO	AL	Rodrigo Cunha	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RJ	Romário	X
MDB	ES	Rose de Freitas	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
MDB	MS	Simone Tebet	X
UNIÃO	MS	Soraya Thronicke	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PROS	RR	Telmário Mota	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PDT	MA	Weverton	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X
PL	PA	Zequinha Marinho	X

***Compareceram 72 senadores.***





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Senadores)**

Data: 21/12/2022

Hora: 13:40

Número: 33

**56ª LEGISLATURA****QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA****SESSÃO CONJUNTA Nº 029 - 15/12/2022****Presidente da Casa:** Rodrigo Pacheco - PSD/MG**Presidiram a Sessão:** Rodrigo Pacheco - 10:47  
Marcelo Ramos - 13:51  
Rodrigo Pacheco - 13:55**Registro Eletrônico de Presença em Plenário**

Início : 15/12/2022 08:00

Fim : 15/12/2022 16:04

**Total de Presentes: 13**

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>PARÁ</b>		
Paulo Rocha	PT	
<b>Presentes de Pará : 1</b>		
<b>TOCANTINS</b>		
Eduardo Gomes	PL	
<b>Presentes de Tocantins : 1</b>		
<b>CEARÁ</b>		
Eduardo Girão (*)	Podemos	
<b>Presentes de Ceará : 1</b>		
<b>PIAUI</b>		
Marcelo Castro (*)	MDB	
<b>Presentes de Piauí : 1</b>		
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
Jean Paul Prates	PT	
Zenaide Maia	PROS	
<b>Presentes de Rio Grande do Norte : 2</b>		
<b>SERGIPE</b>		
Alessandro Vieira (*)	PSDB	
<b>Presentes de Sergipe : 1</b>		
<b>MINAS GERAIS</b>		
Rodrigo Pacheco	PSD	
<b>Presentes de Minas Gerais : 1</b>		
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
Carlos Portinho (*)	PL	
<b>Presentes de Rio de Janeiro : 1</b>		
<b>DISTRITO FEDERAL</b>		
Izalci Lucas	PSDB	
<b>Presentes de Distrito Federal : 1</b>		
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>		
Nelsinho Trad	PSD	
<b>Presentes de Mato Grosso do Sul : 1</b>		

**CENIN / COSEV - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação**

Página 1 de 2

(\*) Presença consignada a Parlamentar em conformidade com a Nota Taquigráfica.





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Senadores)**

Data: 21/12/2022  
 Hora: 13:40  
 Número: 33

	Partido	Bloco
<b>PARANÁ</b>		
Oriovisto Guimarães (*)	Podemos	
<b>Presentes de Paraná : 1</b>		
<b>SANTA CATARINA</b>		
Esperidião Amin (*)	PP	
<b>Presentes de Santa Catarina : 1</b>		





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 21/12/2022  
Hora: 13:39  
Número: 33

**56ª LEGISLATURA**

**Presidente da Casa:** Rodrigo Pacheco - PSD/MG

**QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA**

**Presidiram a Sessão:** Rodrigo Pacheco - 10:47  
Marcelo Ramos - 13:51  
Rodrigo Pacheco - 13:55

SESSÃO CONJUNTA Nº 029 - 15/12/2022

**Registro Eletrônico de Presença em Plenário**

**Início : 15/12/2022 08:00**  
**Fim : 15/12/2022 16:04**

**Total de Presenças: 471**

	Partido	Bloco
<b>RORAIMA</b>		
Edio Lopes	PL	
Haroldo Cathedral	PSD	
Hiran Gonçalves	PP	
Jhonatan de Jesus	Republican	
Joenia Wapichana	Rede	
Nicoletti	União	
Ottaci Nascimento	Solidaried	
Shéridan	PSDB	
<b>Presentes de Roraima : 8</b>		
<b>AMAPÁ</b>		
Aline Gurgel	Republican	
André Abdon	PP	
Camilo Capiberibe	PSB	
Leda Sadala	PP	
Luiz Carlos	PSDB	
Patricia Ferraz	Podemos	
Professora Marcivania	PCdoB	
<b>Presentes de Amapá : 7</b>		
<b>PARÁ</b>		
Airton Faleiro	PT	
Beto Faro	PT	
Cássio Andrade	PSB	
Celso Sabino	União	
Cristiano Vale	PP	
Delegado Éder Mauro	PL	
Eduardo Costa	PSD	
Elcione Barbalho	MDB	
Hélio Leite	União	
Joaquim Passarinho	PL	
José Priante	MDB	
Júnior Ferrari	PSD	
Nilson Pinto	PSDB	
Olival Marques	MDB	
Vivi Reis	PSOL	
<b>Presentes de Pará : 15</b>		





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 21/12/2022  
 Hora: 13:39  
 Número: 33

	Partido	Bloco
<b>AMAZONAS</b>		
Átila Lins	PSD	
Bosco Saraiva	Solidaried	
Capitão Alberto Neto	PL	
Delegado Pablo	União	
José Ricardo	PT	
Marcelo Ramos	PSD	
Sidney Leite	PSD	
Silas Câmara	Republican	
<b>Presentes de Amazonas : 8</b>		
<b>RONDONIA</b>		
Coronel Chrisóstomo	PL	
Exedito Netto	PSD	
Jaqueline Cassol	PP	
Lucio Mosquini	MDB	
Mariana Carvalho	Republican	
Silvia Cristina	PL	
<b>Presentes de Rondonia : 6</b>		
<b>ACRE</b>		
Alan Rick	União	
Flaviano Melo	MDB	
Jesus Sérgio	PDT	
Leo de Brito	PT	
Mara Rocha	MDB	
Perpétua Almeida	PCdoB	
<b>Presentes de Acre : 6</b>		
<b>TOCANTINS</b>		
Carlos Henrique Gaguim	União	
Célio Moura	PT	
Dulce Miranda	MDB	
Eli Borges	PL	
Osires Damaso	PSC	
Professora Dorinha Seabra Rezende	União	
Tiago Dimas	Podemos	
Vicentinho Júnior	PP	
<b>Presentes de Tocantins : 8</b>		
<b>MARANHÃO</b>		
Aluisio Mendes	PSC	
André Fufuca	PP	
Bira do Pindaré	PSB	
Cleber Verde	Republican	
Edilázio Júnior	PSD	
Gil Cutrim	Republican	
Hildo Rocha	MDB	
João Marcelo Souza	MDB	
Josivaldo JP	PSD	
Junior Lourenço	PL	
Juscelino Filho	União	
Márcio Jerry	PCdoB	
Marreca Filho	Patriota	
Pastor Gil	PL	
Pedro Lucas Fernandes	União	
Rubens Pereira Júnior	PT	
Zé Carlos	PT	
<b>Presentes de Maranhão : 17</b>		





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

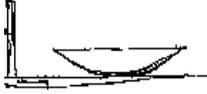
Data: 21/12/2022

Hora: 13:39

Número: 33

	Partido	Bloco
<b>CEARÁ</b>		
AJ Albuquerque	PP	
André Figueiredo	PDT	
Capitão Wagner	União	
Célio Studart	PSD	
Daniilo Forte	União	
Denis Bezerra	PSB	
Domingos Neto	PSD	
Dr. Jaziel	PL	
Eduardo Bismarck	PDT	
Genecias Noronha	PL	
Idilvan Alencar	PDT	
José Airton Félix Cirilo	PT	
José Guimarães	PT	
Júnior Mano	PL	
Leônidas Cristino	PDT	
Luizianne Lins	PT	
Mauro Benevides Filho	PDT	
Moses Rodrigues	União	
Pedro Augusto Bezerra	PDT	
Robério Monteiro	PDT	
Vaidon Oliveira	União	
<b>Presentes de Ceará : 21</b>		
<b>PIAUÍ</b>		
Átila Lira	PP	
Capitão Fábio Abreu	PSD	
Flávio Nogueira	PT	
Iracema Portella	PP	
Marcos Aurélio Sampaio	PSD	
Margarete Coelho	PP	
Marina Santos	Republican	
Merlong Solano	PT	
Rejane Dias	PT	
<b>Presentes de Piauí : 9</b>		
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
Benes Leocádio	União	
Beto Rosado	PP	
Carla Dickson	União	
General Girão	PL	
João Maia	PL	
Natália Bonavides	PT	
Rafael Motta	PSB	
Walter Alves	MDB	
<b>Presentes de Rio Grande do Norte : 8</b>		





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 21/12/2022

Hora: 13:39

Número: 33

	Partido	Bloco
<b>PARAÍBA</b>		
Aguinaldo Ribeiro	PP	
Damião Feliciano	União	
Edna Henrique	Republican	
Efraim Filho	União	
Frei Anastacio Ribeiro	PT	
Gervásio Maia	PSB	
Hugo Motta	Republican	
Julian Lemos	União	
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Ruy Carneiro	UD	
Wellington Roberto	PL	
Wilson Santiago	Republican	
<b>Presentes de Paraíba : 12</b>		
<b>PERNAMBUCO</b>		
André de Paula	PSD	
André Ferreira	PL	
Augusto Coutinho	Republican	
Carlos Veras	PT	
Daniel Coelho	Cidadania	
Daniilo Cabral	PSB	
Felipe Carreras	PSB	
Fernando Coelho Filho	União	
Fernando Monteiro	PP	
Gonzaga Patriota	PSB	
Luciano Bivar	União	
Marília Arraes	Solidaried	
Milton Coelho	PSB	
Ossesio Silva	Republican	
Pastor Eurico	PL	
Raul Henry	MDB	
Renildo Calheiros	PCdoB	
Sebastião Oliveira	Avante	
Silvio Costa Filho	Republican	
Tadeu Alencar	PSB	
Túlio Gadêlha	Rede	
Wolney Queiroz	PDT	
<b>Presentes de Pernambuco : 22</b>		
<b>ALAGOAS</b>		
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	
Marx Beltrão	PP	
Nivaldo Albuquerque	Republican	
Paulão	PT	
Pedro Vilela	PSDB	
Severino Pessoa	MDB	
Tereza Nelma	PSD	
<b>Presentes de Alagoas : 7</b>		





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 21/12/2022

Hora: 13:39

Número: 33

	Partido	Bloco
<b>SERGIPE</b>		
Bosco Costa	PL	
Fábio Henrique	União	
Fábio Mitidieri	PSD	
Fabio Reis	PSD	
Gustinho Ribeiro	Republican	
João Daniel	PT	
Laercio Oliveira	PP	
Márcio Macêdo	PT	
<b>Presentes de Sergipe : 8</b>		
<b>BAHIA</b>		
Abílio Santana	PSC	
Adolfo Viana	PSDB	
Afonso Florence	PT	
Alex Santana	Republican	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	
Arthur Oliveira Maia	União	
Bacelar	PV	
Cacá Leão	PP	
Charles Fernandes	PSD	
Claudio Cajado	PP	
Daniel Almeida	PCdoB	
Elmar Nascimento	União	
Félix Mendonça Júnior	PDT	
Igor Kannário	União	
João Carlos Bacelar	PL	
João Roma	PL	
Jorge Solla	PT	
José Nunes	PSD	
José Rocha	União	
Joseildo Ramos	PT	
Josias Gomes	PT	
Leur Lomanto Júnior	União	
Lídice da Mata	PSB	
Marcelo Nilo	Republican	
Márcio Marinho	Republican	
Mário Negromonte Jr.	PP	
Otto Alencar Filho	PSD	
Pastor Sargento Isidório	Avante	
Paulo Azi	União	
Raimundo Costa	Podemos	
Ronaldo Carletto	PP	
Sérgio Brito	PSD	
Tito	Avante	
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Zé Neto	PT	
<b>Presentes de Bahia : 37</b>		





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 21/12/2022

Hora: 13:39

Número: 33

	Partido	Bloco
<b>MINAS GERAIS</b>		
Aécio Neves	PSDB	
Aelton Freitas	PP	
Alê Silva	Republican	
André Janones	Avante	
Áurea Carolina	PSOL	
Bilac Pinto	União	
Charles Evangelista	PP	
Delegado Marcelo Freitas	União	
Diego Andrade	PSD	
Dimas Fabiano	PP	
Domingos Sávio	PL	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Emidinho Madeira	PL	
Eros Biondini	PL	
Fábio Ramalho	MDB	
Fred Costa	Patriota	
Gilberto Abramo	Republican	
Greyce Elias	Avante	
Hercílio Coelho Diniz	MDB	
Igor Timo	Podemos	
Júlio Delgado	PV	
Junio Amaral	PL	
Lafayette de Andrada	Republican	
Leonardo Monteiro	PT	
Lincoln Portela	PL	
Lucas Gonzalez	Novo	
Luis Tibé	Avante	
Marcelo Aro	PP	
Mauro Lopes	PP	
Misael Varella	PSD	
Newton Cardoso Jr	MDB	
Odair Cunha	PT	
Padre João	PT	
Patrus Ananias	PT	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Paulo Guedes	PT	
Pinheirinho	PP	
Reginaldo Lopes	PT	
Rodrigo de Castro	União	
Rogério Correia	PT	
Stefano Aguiar	PSD	
Subtenente Gonzaga	PSD	
Tiago Mitraud	Novo	
Vilson da Fetaemg	PSB	
Welliton Prado	PROS	
Zé Silva	Solidaried	
Zé Vitor	PL	

**Presentes de Minas Gerais : 47**





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 21/12/2022

Hora: 13:39

Número: 33

	Partido	Bloco
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		
Amaro Neto	Republican	
Da Vitória	PP	
Dra. Soraya Manato	PTB	
Evair Vieira de Melo	PP	
Felipe Rigoni	União	
Helder Salomão	PT	
Lauriete	PSC	
Neucimar Fraga	PP	
Paulo Foletto	PSB	
<b>Presentes de Espírito Santo : 9</b>		
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
Alessandro Molon	PSB	
Altineu Côrtes	PL	
Aureo Ribeiro	Solidaried	
Benedita da Silva	PT	
Carlos Jordy	PL	
Chico D'Angelo	PDT	
Chiquinho Brazão	União	
Chris Tonietto	PL	
Christino Aureo	PP	
Clarissa Garotinho	União	
Daniel Silveira	PTB	
Daniela do Waguiinho	União	
Delegado Antônio Furtado	União	
Doutor Luizinho	PP	
Felício Laterça	PP	
Gelson Azevedo	PL	
Glauber Braga	PSOL	
Gurgel	PL	
Gutemberg Reis	MDB	
Helio Lopes	PL	
Hugo Leal	PSD	
Jandira Feghali	PCdoB	
Jones Moura	PSD	
Jorge Braz	Republican	
Juninho do Pneu	União	
Lourival Gomes	PP	
Luiz Antônio Corrêa	PP	
Luiz Lima	PL	
Major Fabiana	PL	
Marcelo Calero	PSD	
Marcelo Freixo	PSB	
Márcio Labre	PL	
Otoni de Paula	MDB	
Paulo Ganime	Novo	
Paulo Ramos	PDT	
Pedro Augusto Palareti	PP	
Pedro Paulo	PSD	
Professor Joziel	Patriota	
Ricardo da Karol	PDT	
Rodrigo Maia	PSDB	
Soraya Santos	PL	
Sóstenes Cavalcante	PL	
Talíria Petrone	PSOL	
Vinicius Farah	União	
<b>Presentes de Rio de Janeiro : 44</b>		





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 21/12/2022

Hora: 13:39

Número: 33

	Partido	Bloco
<b>SÃO PAULO</b>		
Abou Anni	União	
Adriana Ventura	Novo	
Alencar Santana	PT	
Alex Manente	Cidadania	
Alexandre Frota	PROS	
Alexandre Leite	União	
Alexandre Padilha	PT	
Alexis Fonteyne	Novo	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Jardim	Cidadania	
Baleia Rossi	MDB	
Bozzella	União	
Bruna Furlan	PSDB	
Capitão Augusto	PL	
Carla Zambelli	PL	
Carlos Sampaio	PSDB	
Carlos Zarattini	PT	
Celso Russomanno	Republican	
Cezinha de Madureira	PSD	
Coronel Tadeu	PL	
David Soares	União	
Eduardo Bolsonaro	PL	
Eduardo Cury	PSDB	
Eli Corrêa Filho	União	
Enrico Misasi	MDB	
Fausto Pinato	PP	
General Peterelli	União	
Geninho Zuiliani	União	
Gilberto Nascimento (*)	PSC	
Guiga Peixoto	PSC	
Herculano Passos	Republican	
Ivan Valente	PSOL	
Jefferson Campos	PL	
Kim Kataguiri	União	
Luiz Carlos Motta	PL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	
Marcio Alvino	PL	
Marco Bertaiolli	PSD	
Marcos Pereira	Republican	
Maria Rosas	Republican	
Miguel Lombardi	PL	
Milton Vieira	Republican	
Niito Tatto	PT	
Oriando Silva	PCdoB	
Paulinho da Força	Solidaried	
Paulo Freire Costa	PL	
Paulo Teixeira	PT	
Policial Katia Sastre	PL	
Pr. Marco Feliciano	PL	
Renata Abreu	Podemos	
Ricardo Izar	Republican	
Ricardo Silva	PSD	
Roberto Alves	Republican	
Roberto de Lucena	Republican	
Rodrigo Agostinho	PSB	
Rosana Valle	PL	
Rui Falcão	PT	

**CENIN / COSEV - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação**

Página 8 de 11

(\*) Presença consignada a Parlamentar em conformidade com a Nota Taquigráfica.





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 21/12/2022

Hora: 13:39

Número: 33

	Partido	Bloco
<b>SÃO PAULO</b>		
Sâmia Bomfim	PSOL	
Samuel Moreira	PSDB	
Tabata Amaral	PSB	
Tiririca	PL	
Vanderlei Macris	PSDB	
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	Republican	
Vinicius Poit	Novo	
Vitor Lippi	PSDB	
<b>Presentes de São Paulo : 66</b>		
<b>MATO GROSSO</b>		
Carlos Bezerra	MDB	
Dr. Leonardo	Republican	
Emanuel Pinheiro Neto	MDB	
José Medeiros	PL	
Juarez Costa	MDB	
Nelson Barbudo	PL	
Neri Geller	PP	
Professora Rosa Neide	PT	
<b>Presentes de Mato Grosso : 8</b>		
<b>DISTRITO FEDERAL</b>		
Bia Kicis	PL	
Celina Leão	PP	
Erika Kokay	PT	
Flávia Arruda	PL	
Julio Cesar Ribeiro	Republican	
Luis Miranda	Republican	
Paula Belmonte	Cidadania	
Professor Israel Batista	PSB	
<b>Presentes de Distrito Federal : 8</b>		
<b>GOIÁS</b>		
Adriano do Baldy	PP	
Alcides Rodrigues	Patriota	
Célio Silveira	MDB	
Dr. Zacharias Calil	União	
Elias Vaz	PSB	
Flávia Moraes	PDT	
Glaustin da Fokus	PSC	
João Campos	Republican	
Jose Mario Schreiner	MDB	
José Nelto	PP	
Lucas Vergilio	Solidaried	
Magda Mofatto	PL	
Major Vitor Hugo	PL	
Professor Alcides	PL	
Rubens Otoni	PT	
<b>Presentes de Goiás : 15</b>		





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 21/12/2022

Hora: 13:39

Número: 33

	Partido	Bloco
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>		
Beto Pereira	PSDB	
Dagoberto Nogueira	PSDB	
Dr. Luiz Ovando	PP	
Fábio Trad	PSD	
Loester Trutis	PL	
Rose Modesto	União	
Tereza Cristina	PP	
Vander Loubet	PT	
<b>Presentes de Mato Grosso do Sul : 8</b>		
<b>PARANÁ</b>		
Aliel Machado	PV	
Aline Sleutjes	PROS	
Aroldo Martins	Republican	
Diego Garcia	Republican	
Enio Verri	PT	
Felipe Francischini	União	
Filipe Barros	PL	
Giacobo	PL	
Gleisi Hoffmann	PT	
Gustavo Fruet	PDT	
Hermes Parcianello	MDB	
Leandre	PSD	
Luciano Ducci	PSB	
Luisa Canziani	PSD	
Luiz Nishimori	PSD	
Luizão Goulart	Solidaried	
Ney Leprevost	União	
Osmar Serraglio	PP	
Pedro Lupion	PP	
Ricardo Barros	PP	
Rossoni	PSDB	
Rubens Bueno	Cidadania	
Sandro Alex	PSD	
Sargento Fahur	PSD	
Sergio Souza	MDB	
Toninho Wandscheer	PROS	
Zeca Dirceu	PT	
<b>Presentes de Paraná : 27</b>		
<b>SANTA CATARINA</b>		
Angela Amin	PP	
Carlos Chiodini	MDB	
Carmen Zanotto	Cidadania	
Caroline de Toni	PL	
Coronel Armando	PL	
Daniel Freitas	PL	
Fabio Schiochet	União	
Geovania de Sá	PSDB	
Gilson Marques	Novo	
Hélio Costa	PSD	
Pedro Uczai	PT	
Rodrigo Coelho	Podemos	
<b>Presentes de Santa Catarina : 12</b>		





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 21/12/2022

Hora: 13:39

Número: 33

	Partido	Bloco
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
Afonso Hamm	PP	
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	MDB	
Bibo Nunes	PL	
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	Republican	
Covatti Filho	PP	
Daniel Trzeciak	PSDB	
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	
Fernanda Melchionna	PSOL	
Giovani Cherini	PL	
Heitor Schuch	PSB	
Henrique Fontana	PT	
Jerônimo Goergen	PP	
Liziane Bayer	Republican	
Lucas Redecker	PSDB	
Marcel van Hattem	Novo	
Márcio Biolchi	MDB	
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Maurício Dziedricki	Podemos	
Nereu Crispim	PSD	
Onyx Lorenzoni	PL	
Osmar Terra	MDB	
Paulo Pimenta	PT	
Pedro Westphalen	PP	
Pompeo de Mattos	PDT	
Sanderson	PL	
<b>Presentes de Rio Grande do Sul : 28</b>		

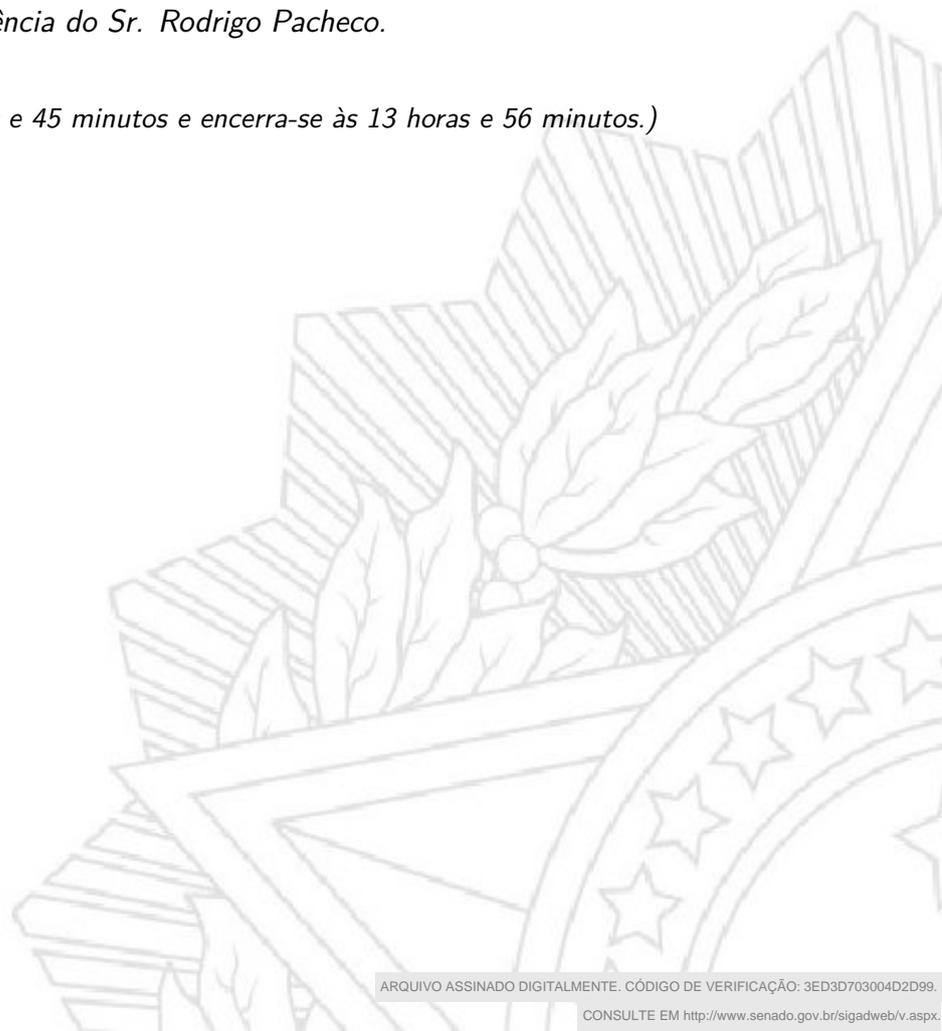


Ata da 30ª Sessão, Conjunta,  
em 16 de dezembro de 2022

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

*Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 45 minutos e encerra-se às 13 horas e 56 minutos.)*



## ABERTURA DA SESSÃO

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O sistema acusa a participação de 259 Sras. e Srs. Deputados Federais e de 25 Sras. e Srs. Senadores nesta sessão.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Nos termos do art. 11 do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 8, de 2021, que institui o Sistema de Deliberação Remota, informo que a sessão será iniciada diretamente na Ordem do Dia.

## ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Portanto, declaro aberta a Ordem do Dia.

A presente sessão conjunta é destinada, consoante o acordo firmado pelas Lideranças na sessão de ontem, à apreciação das seguintes matérias: Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2022, e Veto Total nº 55, de 2022.

A Presidência esclarece que, por se tratar de veto total e único na pauta, não haverá votação em cédula, sendo a matéria submetida diretamente à votação nominal, em painel eletrônico.

Informo ao Plenário, Sras. e Srs. Deputados e Sras. e Srs. Senadores, que a intenção desta Presidência na sessão de ontem era transferir esta sessão do Congresso Nacional para a próxima semana. No entanto, nós identificamos uma dificuldade operacional. Primeiro, segunda-feira, não seria possível em razão das diversas diplomações nos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil todo, o que prejudicaria a participação dos Parlamentares na sessão. Segundo, na terça-feira, recebi comunicação do Presidente da Câmara, Deputado Arthur Lira, informando a necessidade do uso da manhã e da tarde para as sessões da Câmara dos Deputados para apreciação da PEC da Transição.

Portanto, nós designamos esta sessão do Congresso Nacional para a data de hoje, para apreciarmos o projeto de resolução e o veto que remanesceu em relação à Lei Padre Júlio Lancelotti, que, infelizmente, não pôde ser apreciado ontem, em razão da inclusão após a definição do acordo das Lideranças. Essa é a razão da realização da sessão na data de hoje.

Agradeço aos Srs. Parlamentares a compreensão e a presença, que já tem aumentado o quórum desta sessão do Congresso Nacional.

Consta na pauta o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2022, de autoria das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que altera as disposições da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, para ampliar a transparência da sistemática de apresentação das emendas de Relator-Geral, estabelecendo critérios de proporcionalidade e impessoalidade na aprovação e execução dessas emendas.

Faço este registro importante aos Srs. Parlamentares e às assessorias: considerando que se trata de uma sexta-feira e que há necessidade de fazermos esta sessão do Congresso Nacional, a votação do mérito deste projeto de resolução é conveniente e apropriado que se dê pela votação nominal. É muito difícil nós termos uma aferição, por votação simbólica, da vontade da maioria da Câmara e do Senado, especialmente em razão das circunstâncias de ser uma sessão na sexta-feira, em que a maior parte dos Parlamentares estará pelo sistema remoto. Portanto, eu comunico que a votação do mérito será nominal.

Ao projeto foram apresentadas oito emendas. A Emenda nº 5 foi retirada pelo autor.

Na sessão de ontem, 15 de dezembro, o Senador Marcelo Castro ofereceu parecer de Plenário, concluindo pela aprovação do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2022, na forma do substitutivo.



Tendo sido exaurida a lista de oradores ontem para a discussão, ela foi declarada encerrada pela Presidência. Já cumprimos essa fase. Então, eu reitero o encerramento da discussão.

Enquanto não se tem um quórum mais abastado para apreciação, nós vamos passar à lista de oradores da sessão, que não é necessariamente da discussão do projeto de resolução, mas seguiremos a ordem de oradores inscritos, e, a qualquer instante — não há necessidade de serem dez oradores da Câmara e seis do Senado —, nós encerraremos essa fase para entrarmos no mérito da discussão do projeto de resolução.

Há requerimento de admissibilidade de uma emenda e também da Emenda nº 1 e da Emenda nº 2. Haverá votação do mérito do projeto de resolução e também haverá votação, que deverá ser nominal, dos dois destaques que foram apresentados ao projeto de resolução.

Na sequência, nós votaremos o Veto 55, Deputado Orlando Silva, ainda na sessão de hoje.

Portanto, eu passo à lista de oradores da sessão.

O primeiro orador inscrito é o Deputado Marcel van Hattem.

Tem V.Exa. a palavra pela ordem, Deputado. *(Pausa.)*

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Primeiro, quero cumprimentar V.Exa. Uma votação tão polêmica como esta é muito importante que seja nominal. Evidentemente, numa sessão na sexta-feira, sendo virtual, a questão da votação nominal era um dos pleitos do PSOL. Não resolve, porque nós queremos derrotar este projeto de resolução, mas aí vamos a voto.

Presidente, eu queria lhe trazer uma questão sobre um projeto de lei do Congresso Nacional que estava previsto para terça-feira. Como a CMO ficou para momento posterior à votação do Congresso Nacional, nós temos uma enorme preocupação, que é o PLN 21/22. Sem a aprovação dele, nós não garantiremos a Lei Paulo Gustavo ainda este ano. E, como foi antecipada a sessão do Congresso, eu gostaria de pedir a V.Exa. que houvesse articulação com os Líderes do Governo para trazer para a sessão de hoje o PLN 21.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Deputada Fernanda, eu quero manifestar, pela Presidência do Congresso Nacional e também pela Presidência do Senado, o nosso absoluto compromisso com a Lei Paulo Gustavo. V.Exa. deve ter acompanhado a dinâmica toda da origem do projeto, da votação no Senado, na Câmara, e depois a derrubada do veto, que foi um momento também muito importante. Então, nós temos compromisso com isso.

A Comissão Mista de Orçamento apreciará o PLN. Ao apreciá-lo, eu faço o compromisso de que nós teremos uma nova sessão do Congresso Nacional para a apreciação do PLN, uma vez aprovado pela Comissão Mista de Orçamento.

O que eu não posso, de fato, é trazê-lo pendente ainda da apreciação da CMO. E nós faremos uma sessão do Congresso para a aprovação e apreciação dos PLNs restantes, inclusive o PLN 21, que é fundamental para a lei com a qual nós temos compromisso, que é a Lei Paulo Gustavo, e votaremos também a Lei Orçamentária Anual nessa mesma ocasião no Congresso Nacional.

Acredito que deve ser na próxima terça-feira. Se não for possível na terça-feira, marcaremos para a quarta-feira. Se não for possível na quarta-feira, marcaremos para a quinta-feira, e assim sucessivamente.

O Senador Esperidião Amin é próximo orador da sessão.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP - SC) - Bom dia, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Bom dia, Senador Esperidião Amin.

V.Exa. tem a palavra.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Sras. e Srs. Deputados. Quero saudar igualmente os que estão aí à Mesa, especialmente o Senador Marcelo



Castro.

Observando a vigília do Senador Marcelo Castro, Sr. Presidente, eu me lembrei de uma cena de 42 anos passados, quando eu estava na antessala da sala do parto. Percebo que, mesmo com toda a disciplina psiquiátrica e psicológica do Senador Marcelo Castro, ele parece um futuro pai, na ânsia muito bem controlada de ter a notícia do nascimento da sua filha, no caso, o projeto de resolução.

A razão de eu lhe pedir a palavra, Presidente, é para fazer um apelo a V.Exa. por analogia. Nós vamos nos manifestar sobre o veto já pacificado. É uma deliberação que exige votação, conforme a Constituição impõe, mas é um acordo. O acordo ontem, ainda em matéria de vetos, compreendia o Veto 37, com três dispositivos, se a memória não me falha, e o Veto 45, com o quesito, o dispositivo 035, que é o motivo de eu lhe pedir a palavra.

Deixar isso para uma data que nós não sabemos ainda qual é, nós não vamos fazer isso com o Veto 55. Logo, por analogia, havendo um acordo, como há, anunciado pelo Líder do Governo, por V.Exa., quanto aos Vetos 37... Repito: são três dispositivos. Eu não lembro bem, mas o nosso querido tutumumbuca, Deputado Lafayette de Andrada, pode especificar quais são os dispositivos. Ontem fez o mesmo pedido o nosso querido Deputado Lafayette de Andrada, que, com V.Exa., compartilha essa expressão mineira muito carinhosa, tutumumbuca, ou seja, o mandachuva, ambos merecedores da minha admiração. Eu não sei quais são os dispositivos do Veto 37, mas houve concordância. E o dispositivo 45.22.035 é um apelo que Santa Catarina fez a V.Exa. e ao Líder do Governo, e houve pacificação a respeito. Ele só não entrou na cédula porque entraria, numa próxima ocasião, com o Veto 37 e seus três dispositivos. Eu faço um apelo para que, junto com a votação do Veto 55, faça-se também a desses dois. Não que os outros não mereçam, mas esses dois estão pacificados desde a sessão de ontem, conforme os Anais da sessão de ontem documentam. Esse é o apelo veemente que eu lhe faço.

Ouso pedir também pelo Veto 37, por analogia. O compromisso foi estabelecido com estes três vetos: o 55, integral; o 37, com esses três dispositivos, e o dispositivo 45.22.035, sobre o qual tantas vezes eu lhe falei e falaram as Deputadas Angela Amin e Carmen Zanotto insistentemente ontem. E o Senador Eduardo Gomes haverá de ratificar isso que eu estou dizendo.

Esse é o apelo que eu lhe faço.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Senador Esperidião Amin. O registro está feito e o apelo bem recebido. Conte com a boa vontade desta Presidência.

Eu passo a palavra ao Líder do Governo no Congresso Nacional, o Senador Eduardo Gomes.

**O SR. EDUARDO GOMES** (PL - TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, Srs. Parlamentares, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, meu cumprimentos. E cumprimento o Senador Esperidião Amin, todos os Parlamentares também da Frente Parlamentar da Agropecuária, Parlamentares que fizeram no dia de ontem, depois de um esforço muito grande, o acordo de procedimento para votação de derrubada e manutenção de vetos.

Sr. Presidente, eu apenas faço uma observação e uma ponderação positiva ao Senador Esperidião Amin. No dia de ontem — e é preciso deixar isso registrado para manter a absoluta transparência nas relações das bancadas com relação ao acordo —, nós tivemos dois incidentes em acordos firmados entre as bancadas na votação objetiva dos vetos, especialmente no Senado.

Por isso, eu queria fazer essa ponderação ao Senador Esperidião Amin, porque o quórum de derrubada, que são 41 votos, pode ser ameaçado por discordância no individual, no mérito da matéria, e ocorrer, por exemplo, o que aconteceu ontem na votação de um acordo que nós fizemos com o Partido Novo. E o Partido Novo foi prejudicado porque, na votação do Senado, o resultado foi 34 a 34. Então, o único temor que eu tenho, Presidente, eu sei que V.Exa. já deliberou que nós cumpríssemos todos os acordos de



votação, é que, por conta do quórum, não tenhamos os 41 votos.

E em conversa com a Ministra Tereza Cristina, eleita Senadora, e com a Secretária da Casa, nós ficamos preocupados em não conseguirmos entregar, no dia de hoje, os votos no acordo.

Então, queria sugerir que essa votação fosse feita junto com a LOA, porque, com certeza, nós teremos os votos, mesmo em condição remota, registrados para a aprovação do orçamento. Essa é a ponderação que eu faço.

E eu vim aqui, por convocação de V.Exa., atender à deliberação da Mesa, de V.Exa. E, como V.Exa. me esclareceu, era importante fazer dois ou três grupos que tenham vetos em concordância, em acordo, para que, na execução da votação, não tenhamos uma surpresa ruim, como aconteceu ontem em duas votações.

Então, para ser bem sincero, a garantia do quórum, Senador Amin, apesar do acordo, é a votação da LOA. Se V.Exa. quiser, poderíamos votar hoje, mas o risco é muito grande. Ontem nós tivemos duas experiências muito ruins, porque o acordo não foi mantido depois na votação.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Líder Eduardo Gomes.

Eu consulto o Senador Esperidião Amin, à luz dessa ponderação feita pelo Líder Eduardo Gomes, e considerando a previsão concreta de que teremos que fazer uma nova sessão do Congresso na próxima terça-feira, ou quarta-feira, para apreciação da Lei Orçamentária, e aí certamente com um melhor quórum, se melhor será deixarmos para apreciar esse veto específico em outra sessão, por ocasião da Lei Orçamentária.

Portanto, gostaria de consultar o Senador Esperidião Amin sobre isso.

V.Exa. tem a palavra, Senador.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu gostaria de consultar também os interessados no Veto 37. Eu não gostaria de tomar uma decisão isolada. Faço o pedido para que se complete a relação dos vetos negociados.

Essa questão do quórum é um segundo momento. Não adianta eu pedir pelo dispositivo 45, e os que solicitaram... Eu mencionei o Deputado Lafayette de Andrada, mas há outros interessados evidentemente, aliás, há muitos, há outros defensores. Eu não vou pedir uma solução isolada para o dispositivo 45. Se os defensores nominais do Veto 37 se manifestarem, eu provavelmente antecipo que adotarei um procedimento similar e solidário. Não vou nem impor um risco a algo que não tenho direito de representar e também não vou pedir uma solução isolada para aquele que eu defendo.

Então, se V.Exa. puder consultar aqueles que defendem o Veto 37, eu tomarei uma posição definitiva, provavelmente concordando, mas pelo menos os ouvindo antes.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeitamente, Senador Esperidião Amin.

O que eu proponho é que possamos dialogar ao longo desta sessão e identificar o ambiente mais seguro possível para que o acordo possa ser cumprido, considerando a necessidade da votação nominal.

Portanto, se eventualmente não for possível apreciar o veto na data de hoje, V.Exa. tem o compromisso desta Presidência que se possa fazê-lo na sessão seguinte.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP - SC) - Concordo, Presidente. Com a sabedoria mineira, é a decisão mais recomendada.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Muito obrigado, Senador Esperidião Amin.

Ao projeto de resolução foram apresentados os seguintes requerimentos de destaque: à Emenda nº



1, do Partido Novo, na Câmara, e à Emenda nº 2, do PSB, na Câmara. **(Requerimentos nºs 148 e 149/2022-CN - Vide Item 5.1.1 do Sumário)**

A Presidência esclarece que todos os requerimentos de destaque foram recebidos, conforme o art. 50, do Regimento Comum, uma vez que não há previsão de destaque de bancada quando da apreciação de projeto de resolução do Congresso Nacional.

Nesse sentido, os requerimentos serão apreciados preliminarmente, e, sendo eventualmente aprovadas as admissibilidades, passaremos à votação das emendas destacadas.

Eu proponho que essa votação de admissibilidade do requerimento seja feita pelo sistema simbólico, porque haverá admissibilidade, acho que ninguém é contra.

Então, eu coloco em votação a admissibilidade do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 1, que é do Partido Novo.

Em votação o requerimento na Câmara.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que aprovam o requerimento de destaque do Partido Novo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o requerimento.

Passa-se à votação...

Está faltando um no Senado.

Vamos aguardar alguns instantes para que tenhamos quórum suficiente no Senado Federal para votarmos no Senado Federal.

Tem a palavra a Deputada Fernanda Melchionna.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Eu vou seguir o Senador Esperidião Amin, mas com outra preocupação, além do Veto 37, no nosso caso, que é a própria votação desse projeto de resolução. Eu sei que o PSOL fez ontem uma questão de ordem, e o senhor a indeferiu. Então, eu vou apelar para as causas políticas e para as razões de bom senso.

Neste momento está havendo a votação no Supremo Tribunal Federal sobre a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade do orçamento secreto. Nós torcemos, até porque provocamos o Supremo Tribunal Federal, para que o Supremo mantenha o voto da Ministra Rosa Weber e declare a inconstitucionalidade da RP9, o orçamento secreto.

Pois bem, o julgamento foi suspenso, e faltam dois Ministros do Supremo Tribunal Federal votarem, o Ministro Gilmar Mendes e o Ministro Lewandowski, um julgamento que se encerra na segunda-feira.

Então, não nos parece razoável manter a votação do projeto de resolução. E aí não se trata de uma questão de ordem, mas estamos fazendo um apelo político para que o conjunto da Câmara e do Senado postergue a votação, já que teremos outra sessão do Congresso Nacional para votar o Orçamento, para votar o PLN 21 e para votar os PLNs nos quais tivemos desacordo ontem e foram para a lista que será votada posteriormente, e possamos hoje aproveitar e derrubar o Veto 55, que é justamente um apelo quase unânime da Câmara e do Senado. Diante da ausência de quórum no Senado Federal e do julgamento do Supremo Tribunal Federal, que segue em curso, temos razões para o bom senso primar e se postergar essa votação do projeto de resolução.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputada Fernanda Melchionna.

O propósito desta sessão é a apreciação desses dois itens, justamente para que, na próxima sessão do Congresso, tenhamos tempo suficiente para apreciação de temas igualmente complexos, como os PLNs, alguns vetos e a própria Lei Orçamentária, que certamente tomará muito tempo da discussão.



Então, por prudência, nós manteremos a pauta de hoje, que é a apreciação dos dois itens que foram antecipadamente anunciados.

Nesse instante, já com o quórum permitido no Senado Federal, eu coloco em votação o requerimento no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento de destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o requerimento.

A emenda destacada será votada logo após a votação do substitutivo do Relator.

Passa-se à votação da admissibilidade do requerimento de destaque à Emenda nº 2, que é do PSB da Câmara.

Votação da admissibilidade do requerimento de destaque para a votação em separado da Emenda nº 2, do PSB da Câmara.

Em votação na Câmara.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que aprovam o requerimento de destaque do PSB permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Passa-se à votação do requerimento no Senado.

Em votação no Senado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento de destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

A emenda destacada será votada logo após a votação do substitutivo do Relator.

Passa-se à votação do substitutivo do Relator.

Passa-se à votação do Projeto de Resolução nº 3, de 2022.

Em votação o substitutivo apresentado pelo Relator de Plenário, o Senador Marcelo Castro, que tem preferência regimental, ressalvadas as emendas destacadas.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados já podem votar pelo Infoleg ou no Plenário da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Orientação de bancadas.

**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o MDB orienta “sim”.

Nós entendemos que esta modificação que foi feita atende aos princípios de impessoalidade e de publicidade da administração pública. O que eu mais critiquei, durante este ano e no ano passado, em se tratando das RP9, as emendas de Relator, foi justamente a falta de publicidade — não se atendia ao princípio da publicidade. Este problema, no entanto, foi sanado com a proposta feita pelo Relator, o Senador Marcelo Castro, a Resolução nº 3. Agora, todos os princípios estão praticamente atendidos, inclusive parte da eficiência. Eu até propus que, para que se torne realmente mais eficiente, se trabalhe em sintonia com o Executivo aquilo que é prioridade do Executivo.

Portanto, sanadas as práticas que não eram republicanas, que não atendiam ao princípio da publicidade, o MDB orienta “sim”, na certeza de que agora está correto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o PL da Câmara dos Deputados, Líder Altineu Côrtes? *(Pausa.)*



Como orienta o PT, Líder Reginaldo Lopes?

**O SR. REGINALDO LOPES** (PT - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PT vota “sim”.

Nós entendemos que é fundamental buscar dar transparência a todos os recursos públicos do nosso Orçamento. Eu acredito que esta resolução vai, de fato, ao encontro das dúvidas estabelecidas pela sociedade civil e pela nossa Suprema Corte. É um esforço da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, na perspectiva de garantir mais transparência. Acho que este é o nosso dever.

De fato, são legítimas as emendas parlamentares, mas é verdade que elas sempre devem estar linkadas a um projeto de nação, a um projeto de país. Portanto, quando o Senador Marcelo Castro propõe a destinação para a saúde, que hoje é subfinanciada em 50%, ele busca dar uma contribuição da emenda de Relator à saúde pública. De outro lado, colocar 50% em investimentos estratégicos, obras estratégicas que vão ao encontro dos critérios das políticas públicas com o critério republicano, com o critério de distribuição, com a identificação de todos aqueles que solicitaram os recursos, eu acho que é uma contribuição do Parlamento e da emenda de Relator para fazermos avançar as políticas públicas no Brasil,

O PT vota “sim”.

**A SRA. PAULA BELMONTE** (CIDADANIA - DF) - Presidente, peço à Mesa que tenha um cuidado. Eu tenho recebido ligações de alguns Líderes partidários que dizem não estarem conseguindo acesso ao Zoom para falarem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Vamos observar, Deputada Paula Belmonte. À medida que forem sendo chamados, vamos dar o tempo necessário para a conexão.

**O SR. EDUARDO GOMES** (PL - TO) - Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Nós estamos na fase de orientação das bancadas, Senador.

**O SR. EDUARDO GOMES** (PL - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Eu aproveito para fazer a orientação do Governo, com o voto “sim”, e comunicar a V.Exa. que o Senador Esperidião Amin aceitou o acordo para que a votação do destaque seja feita junto com a votação da LOA.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeitamente. Fica registrado. Agradeço ao Senador Esperidião Amin.

Como orienta o Progressistas, Líder André Fufuca? *(Pausa.)*

Como orienta o União Brasil, Líder Elmar Nascimento? *(Pausa.)*

Como orienta o PSD, Líder Marcelo Ramos? *(Pausa.)*

Como orienta o Republicanos, Líder Vinicius Carvalho? *(Pausa.)*

Como orienta o PSDB, Deputado Adolfo Viana? *(Pausa.)*

O Deputado Elias Vaz, segundo informa a assessoria, está conectado ao Zoom. Vamos aguardá-lo.

Como orienta o PSB, Deputado Elias Vaz? *(Pausa.)*

Eu voltarei ao Deputado Elias Vaz.

Como orienta o PDT, Líder André Figueiredo? *(Pausa.)*

Como orienta o PSC, Líder Euclides Pettersen? *(Pausa.)*

Como orienta o Podemos, Líder Igor Timo? *(Pausa.)*

Como orienta o PSOL, Líder Fernanda Melchionna?

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS) - Presidente, posso ter agregado o tempo da Liderança?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Se pudermos colher as orientações primeiro, as bancadas já ficam orientadas.



**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Qual é a orientação do PSOL?

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - A orientação do PSOL é “não”.

Este projeto não traz mais transparência nem o princípio republicano. Trata-se de criar uma figura de líderes partidários, que já existem e que vão ficar discutindo, conforme a proporcionalidade das bancadas, os valores bilionários de uma emenda de Relator. O Presidente da Câmara, o Presidente do Senado e o Relator terão recursos a valer, sem nenhum critério de interesse público, no sentido do Orçamento Geral.

Aqui se tem um arremedo para se tentar dar algum sentido de transparência depois do questionamento brutal que a sociedade faz deste mecanismo de “toma lá, dá cá”, de barganha política, um dos maiores escândalos de corrupção da história recente legalizado pelo Governo Bolsonaro e que agora, a partir da nossa provocação ao Supremo Tribunal Federal, busca-se fazer uma resolução que, desculpe, Senador, está longe de dar transparência. Apenas confirma o instrumento gravíssimo de barganha que é o orçamento secreto.

O PSOL orienta “não”.

**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a assessoria da Maioria me pede que encaminhe “sim” e todos os partidos da base, “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeitamente, Deputado Hildo Rocha. Assim será feito.

Como orienta o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como orienta o Partido Novo?

Parece que a Deputada Adriana Ventura está conectada ao Zoom.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Olá, Presidente. Muito obrigada. Bom dia.

Primeiramente, eu queria fazer duas solicitações. Eu informei que eu ia fazer uma questão de ordem, mas não me “desmutaram” antes do início da sessão. Já se entrou na votação, eu estava inscrita para falar, tinha confirmado minha inscrição umas quatro vezes desde anteontem. Eu sempre faço o encaminhamento nas sessões do Congresso, mas passou-se diretamente para a fase de votação. Eu reclamei muito aqui no Zoom. Portanto, por favor, eu gostaria de fazer o encaminhamento desta votação, encaminhamento que eu já tinha confirmado ontem. Eu estou inscrita há 2 dias. Esta sessão foi de surpresa. Eu entendi que tinha havido uma situação. Eu não estou reclamando, mas quero o direito de fazer minha questão de ordem, quero o direito de fazer meu encaminhamento, antes de fazer a orientação.

Faço este apelo a V.Exa., Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Deputada, nós não acusamos o requerimento de V.Exa.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Qual requerimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Eu abri a sessão justamente explicando as circunstâncias dela, em função do comunicado do Presidente da Câmara, o Deputado Arthur Lira, a respeito da impossibilidade de realização da sessão na terça-feira e das diplomações na segunda-feira. Esta é a razão de ser da sessão.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Isso eu entendi, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - A discussão havia sido encerrada ontem, Deputada Adriana Ventura.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Sim, eu estava inscrita para o encaminhamento, o que, aliás, foi confirmado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado. Eu olhei nas telas aí e quero



encaminhar este projeto de resolução, porque está havendo um atropelo absurdo! Nós estamos sendo calados.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeito!

Consta um requerimento de V.Exa. para o encaminhamento do destaque. Eu comuniquei que nós faremos a votação nominal...

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Eu fiz dois encaminhamentos, um para o destaque, eu vi isso, Presidente, e agradeço a V.Exa. o fato de o destaque ser votado em separado e eu ter o encaminhamento do destaque. Porém, além disso, eu queria ter feito uma questão de ordem no início da sessão, e não foi me dada a palavra, não me deixaram falar. Eu até fiz uma reclamação no *chat* do Zoom.

Eu tenho um encaminhamento contrário a este projeto de resolução e eu quero falar. Eu não estou falando do destaque — estou falando do projeto de resolução —, até porque há uma discussão se se pode ou não encaminhar. Na Câmara, pode-se encaminhar. Aliás, na última sessão, V.Exa. me concedeu a palavra para encaminhar. Nós realmente precisamos discutir o Regimento Comum.

Diante disso, eu peço a V.Exa. que me deixe encaminhar contrariamente a este projeto de resolução.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Deputada, eu vou terminar a orientação e passarei a palavra a V.Exa. na sequência. Mas a votação prosseguirá com as orientações de bancadas.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Eu lhe agradeço, Presidente.

Então, eu vou orientar o NOVO agora e, depois, farei o encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Presidente Renan, eu peço a compreensão de V.Exa. Agora eu vou colher o restante das orientações e passo a palavra a V.Exa. imediatamente e à Líder Fernanda.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) - Presidente, é que talvez a intervenção tenha alguma interferência na condução. Se V.Exa. puder inverter, eu lhe agradecerei bastante.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - É porque, Presidente Renan, nós já estamos terminando. É muito rápido. O NOVO vai orientar agora em 1 minuto. Na sequência, há mais três partidos...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) - Eu só queria lhe dizer que eu acho isso uma coisa...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Presidente Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, eu acho esta votação totalmente indevida. O Brasil debateu muito este tema. Eu até lamento que o PT tenha encaminhado favoravelmente a esta resolução, que está na contramão de todos os votos de todos os Ministros do Supremo Tribunal. A possibilidade de ela valer, de ter eficácia, em função da decisão do Supremo, que virá — falta apenas dois Ministros votarem —, é zero, porque ela não resolve nada, do ponto de vista da transparência e da impessoalidade, e, ainda mais, agrava a situação, ao destinar ao Presidente da Câmara dos Deputados, pela liderança que ele exercerá eventualmente na Mesa Diretora, 7,5% dos recursos! Isso, Sr. Presidente, com todo o respeito, é um escárnio, é uma decisão da qual eu jamais gostaria de participar. Eu acho que este é talvez um momento muito difícil do Congresso Nacional e uma incoerência brutal do PT. Eu conheço a posição do Presidente Lula, uma posição totalmente contrária à RP9, que é inconstitucional, mas, lamentavelmente, eu acabei de conhecer o encaminhamento do PT, um encaminhamento totalmente incoerente com o que pensa seu líder, o Presidente eleito.

Sinceramente, eu não gostaria de participar deste momento do Congresso Nacional e acho que isso



acontece em descompasso com o grande papel que V.Exa., Presidente, exerce à frente do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Essa coisa de RP9 é um escárnio! O Brasil tem que se ver livre disso definitivamente. Em pleno século 21, termos um orçamento secreto é uma coisa que jamais teremos como explicar!

Para manter minha coerência, logo cedo eu comuniquei ao Líder, o querido amigo Eduardo Braga, e fiz questão de vir aqui exatamente para dizer ao Brasil que eu acho que esta decisão que está sendo tomada pelo Congresso Nacional será ineficaz, porque ela mantém todas, sem exceção, as inconstitucionalidades que estão sendo apontadas nos votos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Presidente Renan.

Concedo a palavra à Deputada Adriana Ventura, do NOVO, para a orientação.

Peço, apenas, que observe 1 minuto, para que todos os Líderes possam orientar a tempo.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Eu vou orientar em 1 minuto e, depois, V.Exa. me devolve a palavra. O Deputado Marcel van Hattem também solicitou a devolução do tempo.

Eu gostaria, neste momento, de orientar “não” a este projeto de resolução e quero deixar claro que eu não estou discutindo aqui o poder do Orçamento no Parlamento. Eu acho que esta discussão tem relevância, se for feita com critério e com o devido cuidado e discussão, o que não é o caso deste projeto de resolução.

Este projeto de resolução é o instituto da emenda de Relator, vulgo orçamento secreto, que é um balcão de negócios. Isso não traz transparência nenhuma! Isso não está dando transparência! Isso está chancelando que nós temos Deputados de primeira, de segunda e de terceira categorias, aos quais você dá milhões, bilhões e bilhões para fazer um balcão de negócio, como já vem sendo feito.

Por isso, nós vamos apresentar o destaque, mas o NOVO orienta “não”!

Depois, se quisermos discutir, no plenário, o Orçamento, eu acho válido, mas este projeto de resolução é um “me engana, que eu gosto”, para continuar o conchavo entre os poderes, internamente.

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o PCdoB, Líder Renildo Calheiros? *(Pausa.)*

Como orienta o Cidadania, Líder Alex Manente? *(Pausa.)*

Como orienta o Avante, Líder Sebastião Oliveira? *(Pausa.)*

Como orienta o PROS, Deputado Líder Weliton Prado? *(Pausa.)*

Como orienta o Patriota, Líder Fred Costa? *(Pausa.)*

Como orienta o PV, Líder Júlio Delgado? *(Pausa.)*

Como vota o PTB, Líder Paulo Bengtson? *(Pausa.)*

Como vota a REDE, Líder Túlio Gadêlha? *(Pausa.)*

Como orienta a Minoria? *(Pausa.)*

Como orienta a Oposição?

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, em vista das diferenças dos partidos de minoria e da Minoria, a Minoria e a Oposição liberam.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Minoria e Oposição liberam.

Como orienta o PSB, Deputado Elias Vaz, pelo Zoom?

**O SR. ELIAS VAZ** (PSB - GO) - Presidente, está me ouvindo?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeitamente, Deputado. V.Exa. tem a



palavra.

**O SR. ELIAS VAZ** (PSB - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PBS orienta “não”.

Nós entendemos que o que está errado continua errado, com estas alterações. Embora nós reconheçamos que uma parte desta emenda está estabelecendo algum critério, nós ainda questionamos o fato de haver praticamente 1,5 bilhão para a Mesa do Senado e 1,5 bilhão para a Mesa da Câmara Federal poderem, sem nenhum critério, decidir para quem que vai esse tipo de emenda.

Sinceramente, com todo o respeito, nós estamos achando isso uma imoralidade.

Portanto, o PSB orienta “não”.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, quero fazer apenas um registro.

A federação PSOL/REDE, a pedido do meu amigo Líder Túlio Gadêlha, orienta “não”. Ele não está conseguindo orientar nem votar pelo Zoom. Por isso, pediu que fique registrado que a federação toda vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Fica registrado, Deputada Fernanda. V.Exa. e a Deputada Adriana Ventura pediram a palavra logo após a orientação.

Portanto, tem a palavra V.Exa., para falar pela Liderança do PSOL. (*Pausa.*)

**O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA** (REPUBLICANOS - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, enquanto a Deputada Melchionna sobe à tribuna, faço a orientação.

O Republicanos orienta “sim”, pois acha importantíssimo regulamentar uma prática que é republicana, necessária, democrática, da qual o Brasil precisa. O que nós estamos a fazer hoje é regulamentar, de maneira transparente, uma prática importante do orçamento brasileiro.

O Republicanos vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - A Deputada Fernanda Melchionna tem a palavra, para falar pela Liderança do PSOL.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Presidente, nós estamos numa situação vergonhosa. Eu não pensei que iria concordar com o Senador Renan Calheiros. De fato, nós estamos numa situação vergonhosa, diante da votação de hoje, que é um arremedo de um projeto de resolução que tenta vender à opinião pública uma imagem de transparência, regulamentando, institucionalizando, legalizando e mantendo uma das maiores excrescências da política brasileira, que é o orçamento secreto.

Todos sabem, aliás, boa parte do povo brasileiro sabe que este instrumento do orçamento secreto, além de lembrar casos gravíssimos anteriores da história política brasileira, dos “anões” do Orçamento, da máfia dos sanguessugas, escândalos de corrupção pesados na história do nosso País, foi institucionalizado pelo Governo Bolsonaro para construir uma base alugada na Câmara dos Deputados.

Na campanha eleitoral, o Governo liberou recursos, construiu uma base alugada com os partidos do Centrão e botou dinheiro do orçamento público na lata do lixo ou da corrupção, como no caso do Município do Maranhão em que foram extraídos 500 mil dentes, mas tem 40 mil habitantes; no caso do superfaturamento da CODEVASF; no caso dos 140 milhões para a cidade da mãe de um dos Relatores do Orçamento lá atrás, a fim de beneficiá-la no processo eleitoral; no caso da venda de emendas de Relator noticiada pelo *Fantástico*, o que ensejou um debate público, embora ainda não a cassação do mandato do Deputado envolvido.

Esse orçamento secreto, do qual Bolsonaro tentou se afastar na campanha eleitoral, quando foi ele que pagou e foi amplamente criticado pelo Lula, busca criar um mecanismo de sobrevivência, com este projeto de resolução. Trata-se de um mecanismo de sobrevivência, porque o Supremo está julgando uma



ação do PSOL que pede a inconstitucionalidade.

O voto da Ministra Rosa Weber é um voto muito duro, na clareza de que esse orçamento é inconstitucional. Mesmo o projeto de resolução foi rechaçado pela Ministra Rosa Weber, dizendo que era a comprovação do delito! Aconteceu um delito nos últimos 4 anos, que foi o fatiamento do recurso público para lambuzar alguns e construir uma base alugada na Câmara dos Deputados.

Pois bem, os partidos que orientam a favor dizem que este projeto de resolução dá mais transparência. Que transparência pode ter um orçamento feito ao arrepio da lei, em que parte dele é comandada pelo Presidente da Câmara, tendo mais poderes do que todos os Presidentes da Câmara dos Deputados desde 1985 ou 1988, quando se derrotou a ditadura civil militar, quando se construiu a Nova República e se derrotou a ditadura civil militar? Nenhum Presidente teve tanto poder quanto teve o Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Arthur Lira, junto com esse mecanismo absurdo do orçamento secreto! Além disso, mantém-se essa figura, dando ao Presidente do Senado e ao Presidente da Câmara uma fatia, uma “boquinha” do bolo, no sentido de um percentual de livre escolha, para construir como quiser seu poder dentro da Câmara, suas reeleições ou projetos dos partidos da base que o sustentam.

Quanto ao Relator, é da mesma maneira: não é um ajuste. *“Faltaram recursos para a saúde, teremos que...”* Não! É de livre nomeação e de escolha aqui! O mesmo acontece com todas as bancadas parlamentares, todas, conforme seu tamanho, quando se confere a ideia de bancadas de primeiro e de segundo escalões, o que, para nós, não importa, porque a ideia de divisão igualitária é também errada. Nós queríamos todos os recursos nas universidades, no sistema público, na saúde, de forma republicana!

Portanto, não se trata de dividir igualmente, mas, sim, de reconhecer que vai haver uma figura do Líder, que vai ficar sentadinho nas bancadas dizendo: *“Este aqui vota comigo. A bancada me elegeu Líder de tal partido, então vou dar 20 milhões. Este aqui, não! Vou dar 10 mil”*. Mas o que é isso?! A Câmara toda vai virar um balcão de negócios nas Lideranças, nas Presidências da Câmara, além do Senado, com uma roupagem para tentar enganar o Supremo Tribunal Federal, ou pior, a sociedade que acompanha atenta este que é o maior escândalo de corrupção que se busca salvar com este projeto de resolução.

Não será com a nossa digital! Não será com o nosso voto! Não será com o nosso apoio! Aliás, será com a nossa denúncia permanente, torcendo para que o Supremo nos dê razão na segunda-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Está com a palavra, para falar pela Liderança do NOVO, a Deputada Adriana Ventura.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Presidente, com licença, eu não estou falando pela Liderança. Eu estou falando pelo encaminhamento, que ficou pendente. Quem vai falar pela Liderança é o Deputado Marcel van Hattem, que já está *on-line*. Pode ser assim?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Pode, Deputada.

Peço que me perdoe, porque a inscrição do NOVO, para falar pela Liderança, estava com o nome de V.Exa. Então, eu vou substituí-lo pelo do Deputado Marcel van Hattem.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Sim, Presidente, é porque, na verdade, nós dois somos Vice-Líderes.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Eu concedo a palavra a V.Exa. para a questão de ordem e para o encaminhamento.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

O Deputado Marcel van Hattem vai falar, a seguir, pela Liderança do NOVO.

Presidente e caros colegas, eu, infelizmente, vejo que, além da minha briga eterna pelos ritos que não são cumpridos, nós estamos falando de algo que nunca deveria existir, porque, como já cansamos de falar, emenda de Relator não está a serviço do País e não está a serviço do Parlamento.



Eu acho muito legítimo Deputados quererem trazer o orçamento para dentro do Parlamento e dar poder para o Legislativo. Eu acho esta uma discussão muito válida, mas não na situação em que nos encontramos: com essa maquiagem, com essa falsa roupagem.

Não existe nenhuma democracia nesse orçamento. Esse orçamento chancela a negociata, chancela o balcão de negócios e chancela o que nunca deveria existir, pois ele fere tudo, em especial a isonomia parlamentar, ao instituir o poder de alguns em detrimento de outros. E não é só isso. É pior que isso. Deputado vai para o cabresto, não tem mais voz, é boi no pasto. Eu falo isso com muita tristeza, com a tristeza de ver Parlamentares que têm 200 mil votos, 300 mil votos votarem no cabrestinho para não perderem emenda, senão, o Líder ou o Presidente da Casa não dá. É lamentável que tenhamos chegado a este ponto.

Presidente, eu tenho 5 minutos, mas não estou vendo quanto tempo falta. Se puder sinalizar, eu lhe agradeço.

Falando especificamente desse projeto de resolução, nós temos, sim, avançado, lentamente, mas o balcão de negócios continua. Ninguém sabe quanto cada Deputado recebeu dos 20 bilhões de 2020 e dos 20 bilhões de 2021. Isso é uma afronta!

No questionário que V.Exa. mandou para cada Parlamentar com 600 bilhões, falta informar à Ministra Rosa Weber 20 bilhões. Ela sabe disso, todos sabem disso. Estão faltando 20 bilhões desse dinheiro, e falta a identificação de quem o indicou. Tudo isso é porque o balcão de negócios não é transparente.

Este projeto de resolução diz quem é poderoso e quem não é; quem vai fazer mais balcão e quem não vai: é 1 bilhão para um, 1,5 bilhão para outro, e o Líder, de quem o Parlamentar Deputado sempre fica refém. Dizer que tem legalidade? Hoje qualquer coisa tem legalidade! O que não é legal, nós vamos lá, mudamos a Constituição e inventamos uma lei que não é discutida, como é o caso deste projeto de resolução, que foi discutido com o Parlamento. Todo mundo sabe disso. Ele não é impessoal, porque há Parlamentar que ganha 200 milhões para indicar, e outro que não ganha nada, dentro do mesmo partido e até dentro do mesmo Estado.

Ele não é nada moral! Ele é completamente imoral, pois é a instituição de um instrumento de barganha, de lambança e de corrupção. A publicidade é zero! Eu quero ver a lista, do Relator, das indicações de 2020 e de 2021. Eu nunca vi esta lista! Que se publique, porque muitos Deputados nem sabem que o companheiro ao lado ganha dez vezes mais que ele para indicar! Outra coisa: não tem critério em relação à administração pública, não está vinculado à política pública e está comprometendo o futuro das gerações, enfim, da população.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputada.

Para falar pela Liderança do NOVO, tem a palavra o Deputado Marcel van Hattem.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, caros colegas Parlamentares, Deputados e Senadores, começo falando da situação inusitada que nós tivemos hoje: uma sessão no Congresso Nacional convocada ontem às 20 horas para hoje às 10 horas da manhã.

Não à toa, V.Exa., Presidente Rodrigo Pacheco, chama as lideranças dos partidos para orientarem suas bancadas e quase ninguém está aí. V.Exa. vai chamando partido após partido, e a grande maioria não está aí para orientar, não está em Brasília nem no sistema remoto em que hoje estamos hoje.

Aliás, a maioria não conseguiu nem sequer se organizar para estar no Congresso Nacional. Eu mesmo tinha previsão de estar nesta manhã em Brasília e estou participando remotamente desta sessão do Congresso Nacional. Isso é um escárnio com o trabalho dos Parlamentares!

E o pior é que faz isso para se justificar perante o Supremo Tribunal Federal! O Congresso Nacional,



Câmara e Senado, hoje, é puxadinho do STF. Aliás, não só do STF, mas de Ministros individualmente. O Ministro Ricardo Lewandowski fez uma manifestação, provavelmente já combinada anteriormente — aqui ninguém nasceu ontem —, no sentido de que a Resolução nº 3 poderia ser uma forma de contornar a inconstitucionalidade desse absurdo que é o orçamento secreto.

E o que diz o Projeto de Resolução nº 3? O Projeto de Resolução nº 3 dá ares de institucionalidade à divisão do butim do dinheiro do pagador de impostos entre as principais Lideranças partidárias e das Mesas Diretoras.

Eu quero saber, Presidente Rodrigo Pacheco, o que V.Exa. quer com 1,5 bilhão de reais ou o que o Presidente da Câmara, Arthur Lira, quer com 1,5 bilhão de reais, porque está assim no projeto, e não houve explicação ainda de por que o Presidente do Senado precisa de 1,5 bilhão de reais para distribuir e de por que o Presidente da Câmara precisa de 1,5 bilhão de reais para distribuir, e, ainda, de por que o Presidente da CMO e o Relator querem 1 bilhão de reais para si. Senadores terão 4,5 bilhões de reais divididos proporcionalmente entre si — é o que diz o projeto — e Deputados terão 12 bilhões de reais divididos proporcionalmente entre si.

Mas quem fará a distribuição do bolo? Ah! serão, é claro, os Líderes partidários! Se 60% da bancada estiver com determinado Líder, os 40% restantes poderão ficar a ver navios. E mesmo quanto à distribuição entre os 60%, não há garantia, nesse projeto de resolução, de que será feita igualmente. É para inglês ver, ou melhor, é para o STF ver; é para tentar aprovar a PEC do Lula. Não por acaso o PT está, agora, orientando favoravelmente.

Ver o PT e o ex-Presidente do Senado Renan Calheiros discutindo hoje até, sinceramente, dá um certo prazer para quem assiste, porque percebemos que o jogo de interesses é muito mais bruto em Brasília. Afinal, Renan Calheiros, mais do que amigo do Lula e do PT, é inimigo e adversário de Arthur Lira, que terá esse recurso de 1,5 bilhão de reais, se aprovada essa emenda de Relator da forma como se está propondo, para distribuir àqueles que bem desejar.

Portanto, o Projeto de Resolução nº 3 é um engodo, é uma falácia. Ele não serve para dar mais transparência; serve para garantir a constitucionalidade da emenda de Relator lá no STF. E se o STF está fazendo política, precisamos nós, infelizmente, aqui fazer também política em relação àquilo que o STF tem feito. O nosso voto aqui precisa ser também político, pelo “não”, porque esse projeto de resolução, repito, não está dando mais transparência; ele está apenas fazendo com que o orçamento, outrora secreto, até a provação dessa resolução, torne-se um orçamento descarado — descaradamente usado para comprar votos de Parlamentares para as eleições das Mesas Diretoras e para a manutenção dos Líderes partidários como tais nas suas bancadas. Precisamos dizer as coisas como elas são. É lamentável que uma sessão tão importante do Congresso Nacional esteja sendo realizada desta forma, remotamente, sonogando a Deputados e Senadores a efetiva participação num debate tão importante.

O nosso voto, portanto, será “não”, pedindo também, para concluir, o voto favorável ao nosso destaque, o destaque do NOVO, que, pelo menos, fará a distribuição igualitária desses recursos.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O Deputado Marcel concluiu?

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Obrigado, Presidente. Cortou a última frase.

Eu só disse que peço, então, o apoio dos Deputados e Senadores todos, pelo menos, à emenda do NOVO, que vai distribuir, se aprovada, igualmente esses recursos para as emendas de Relator entre todos os Deputados e Senadores, porque neste Parlamento não pode haver Deputado e Senador de primeira linha, de segunda linha, de décima ou de centésima linha.



Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Também agradeço a V.Exa.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, temos 459 Deputados e Deputadas presentes na sessão. Já votaram 396 Deputados.

Eu consulto o Plenário se podemos encerrar a votação após o Deputado Marcelo Ramos votar — o Deputado Marcelo está votando.

Podemos encerrar a votação, Deputado Lafayette, Deputado Hildo?

**O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA** (REPUBLICANOS - MG) - Sim.

**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA) - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Votaram: SIM, 398 Deputados; NÃO, 66 Deputados; abstenções, 4. **(Lista de votação - Vide Item 5.1.1 do Sumário)**

Está aprovado o projeto, na forma deste substitutivo, na Câmara dos Deputados, ressalvadas as emendas destacadas.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar pelo aplicativo Senado Digital.

Srs. Senadores e Sras. Senadoras, peço que votem.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Para orientar a bancada, tem a palavra o Líder Eduardo Braga. Como V.Exa. orienta o MDB, Deputado?

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o MDB encaminha o voto “sim”, portanto, apoiando o relatório do eminente Senador Marcelo Castro.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O MDB orienta o voto “sim”.

Como orienta o PSD, Líder Nelsinho Trad? *(Pausa.)*

Como orienta o Podemos, Líder Oriovisto Guimarães?

**O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES** (PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

A orientação do Podemos é muito clara: é “não”. O Podemos orienta “não”.

Sr. Presidente, a Nação assiste apavorada ao que está acontecendo. Nós estamos, de novo, fazendo um regulamento para cometer uma ilicitude. Isso é inconstitucional! É um absurdo que o Presidente da Câmara disponha de mais de 1 bilhão de reais para distribuir a seu bel-prazer, sem dar qualquer conhecimento a quem quer que seja! É igualmente absurdo que os Líderes possam distinguir! Isso, em qualquer hipótese, seria absurdo. Se pelo menos a distribuição dos recursos fosse igualitária, se todos os Senadores e Deputados ganhassem o mesmo valor, vá lá, poderíamos discutir que haveria alguma transparência, que não seria só jogo político. Mas, Sr. Presidente, o que está acontecendo é estarrecedor. Nós não podemos aprovar isso. Não sei nem o que dizer mais, de tão escandaloso que é.

A orientação é “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o PL?

**O SR. EDUARDO GOMES** (PL - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PL orienta “sim”, a favor do relatório do Senador Marcelo Castro.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - V.Exa. já quer orientar pelo...



**O SR. EDUARDO GOMES** (PL - TO) - Pelo Governo?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Pelo Governo orienta o Líder Carlos Portinho. Vamos aguardar.

Como orienta o PT, Líder Paulo Rocha? *(Pausa.)*

Como orienta o Progressistas, Líder Mailza Gomes? *(Pausa.)*

Como orienta o União Brasil, Líder Davi Alcolumbre?

**O SR. DAVI ALCOLUMBRE** (UNIÃO - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.)

- Presidente, primeiro, quero cumprimentar todos os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas pela decisão.

Também quero cumprimentar o Relator, Senador Marcelo, pela construção de um relatório que dará a transparência necessária a uma matéria muito significativa para o nosso País.

Eu peço ao União Brasil, o nosso partido, aos nossos Senadores que apoiem o relatório apresentado pelo Senador Marcelo e oriento o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o PSDB, Senador Alessandro Vieira?

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (PSDB - SE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.)

- Obrigado, Sr. Presidente.

O PSDB orienta “não”.

Ontem nós tivemos a manifestação de voto de nove Ministros do Supremo Tribunal Federal. Os nove Ministros apontaram problemas de transparência e isonomia. Sete dos Ministros adiantaram que entendem que emendas parlamentares devem seguir um roteiro similar àquele que existe hoje para emendas individuais e de bancada, que são isonômicas, são transparentes, são fiscalizáveis e atendem a requisitos republicanos.

Chama-me a atenção a persistência de determinadas Lideranças em manter um artifício, um mecanismo ilícito no manejo do orçamento público. E antecipo a V.Exa. e aos demais colegas que, caso haja a aprovação desse novo regulamento de orçamento secreto, novamente nós iremos judicializar o assunto, novamente nós iremos questionar, porque a Constituição da República é para todos os brasileiros; ela não prevê brasileiros de segunda categoria, que dirá Parlamentares de segunda categoria.

Então, o PSDB orienta “não” e pede às pessoas que acompanham esta matéria que tenham atenção com ela, em particular, com o comportamento das Lideranças, que, apesar das evidências, continuam apegadas ao poder.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o PDT? *(Pausa.)*

Como orienta o PROS, Líder Telmário Mota? *(Pausa.)*

Como orienta o PTB? *(Pausa.)*

Como orienta a REDE, Líder Randolfe Rodrigues?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ontem, ou melhor, desde quarta-feira, inaugurou-se um julgamento no Supremo Tribunal Federal sobre esse instituto. Os nove Ministros que já votaram, todos eles, foram unânimes em dizer que o orçamento público tem que ter regras de isonomia e de transparência e cinco deles espancaram esse instituto, como nós o temos espancado ao longo desse tempo.

Presidente, essa resolução poderia ser votada após o julgamento do Supremo, para que nós nos adequássemos às balizas que o Supremo estabelecesse. Mas no meio do jogo jogado, quando a bola está com o Supremo Tribunal Federal, nós interrompemos isso e apresentamos uma resolução, que, na prática, Presidente, não estabelece isonomia. Não há isonomia quando 1,5 bilhão de reais fica na mão do Presidente da Câmara dos Deputados. Não há isonomia quando existem critérios que trazem distinção



entre brasileiros que são representantes de outros brasileiros, ofendendo, inclusive, o princípio da igualdade, que está consoante a Constituição.

Presidente, a resolução não traz a transparência pedida, exigida e proclamada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento que está em curso, muito menos traz qualquer regra de isonomia.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Líder Randolfe Rodrigues, se V.Exa. me permite, peço a V.Exa. que faça a orientação.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) - A posição da REDE é a mesma de há 4 anos: o orçamento secreto é uma indecência e só há um caminho: acabá-lo, como está em julgamento no Supremo Tribunal Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o PSB? *(Pausa.)*

Como orienta o PSC? *(Pausa.)*

Como orienta o Republicanos? *(Pausa.)*

Como orienta o Cidadania? *(Pausa.)*

Tem a palavra o Líder Mecias de Jesus, para orientar pelo Republicanos.

**O SR. MECIAS DE JESUS** (REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, embora eu também não concorde com a forma proposta de divisão do orçamento secreto, acredito que a resolução a deixa mais esclarecedora. Além do mais, eu tenho absoluta convicção de que o orçamento é uma obrigação do Legislativo e do Executivo. Portanto, até estranho essa matéria estar sendo discutida no Supremo Tribunal Federal como matéria constitucional.

Voto “sim”, pela aprovação, e, caso a orientação do Supremo Tribunal Federal seja diferente do que nós estamos aprovando nessa resolução, ela poderá ser alterada, depois de aprovada aqui, para seguir as orientações do Supremo Tribunal Federal.

Votamos “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta a Minoria, Líder Jean Paul Prates?

**O SR. JEAN PAUL PRATES** (PT - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Minoria vai orientar “sim”, admitidas as divergências, bem como o Partido dos Trabalhadores, da mesma forma, admitidas as divergências. Há divergências específicas que têm a ver com o próprio entendimento de como o assunto ficou e com o posicionamento contrário à RP9 medularmente.

O que nós entendemos, para explicar para quem está nos ouvindo, é que nós estamos numa situação em que não temos maioria, não temos massa crítica para derrubar a RP9 totalmente. Nós gostaríamos de fazer isso. Eu comungo com as ideias dos que são contrários e os respeito. Estou ao lado dos que são contrários à RP9 como um todo. Acontece que nós estamos fazendo uma modulação nesse processo para que a RP9 ganhe transparência e proporcionalidade. Essa é a única saída que temos para que não fique como está justamente agora.

Por isso, nós estamos orientando “sim”, com essa possibilidade de haver divergências específicas, mas certos de que se trata de uma nova regra, com transparência, com proporcionalidade e, principalmente — para fechar, Presidente —, sem impositividade, que nunca houve. Nunca houve impositividade, mas, quando há conluios específicos, funciona, porque o Legislativo manda e o Executivo cumpre. Como aqui não há impositividade, o novo Governo não vai, certamente, usar esse dispositivo para cooptar ninguém. O Presidente Lula não fará isso...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Peço que oriente, Líder.

**O SR. JEAN PAUL PRATES** (PT - RN) - É só para terminar.



Sabemos, portanto, que não será usado assim, de maneira que essa é uma regra de transição. O que queremos é nada, mas, neste momento, colocar alguma regra é melhor do que o caos.

Obrigado, Presidente.

A orientação é “sim”, com direito a divergências.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta a Maioria? *(Pausa.)*

Como orienta a bancada feminina do Senado? *(Pausa.)*

Como orienta o Governo, Líder Carlos Portinho? *(Pausa.)*

Estamos em processo de votação nominal no Senado Federal.

Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que votem nesta sessão do Congresso Nacional. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Líder Carlos Portinho, para orientar pelo Governo.

**O SR. CARLOS PORTINHO** (PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado.

Sr. Presidente, aqui fica claro o que eu sempre disse: isso não é um orçamento do Governo Bolsonaro. Isso que está sendo debatido, inclusive, é para a próxima Legislatura, para o próximo ano. A emenda de Relator é a parte do Orçamento do Congresso, tanto é que o próprio PT orienta favoravelmente.

Então, só para deixar claro o que eu sempre disse: no Senado Federal, V.Exa. sabe, nunca foi o Orçamento objeto de barganha do Governo. Nunca precisei de voto para vencer as batalhas que venci por conta de orçamento secreto.

Com relação ao próprio, acho que é matéria do Congresso, não é matéria do Judiciário. Mas, já que o Judiciário está julgando, acho sinceramente que deveríamos aguardar o julgamento, para depois fazer uma resolução compatível. É o princípio da economicidade — pouparíamos energia.

V.Exa. sabe da minha posição. Gostaria que o modelo destinasse às Comissões o que poderia servir ao País, e não a um único Parlamentar ou ao seu próprio Estado. Lembro tragédias como a de Brumadinho e a de Santa Catarina. Eu que sou Senador do Rio poderia indicar recursos, através da Comissão, para socorrer um Estado do nosso País.

Acho que as emendas devem ser mais transparentes. As minhas todas, desde o início do meu mandato, desde que entram no Município, estão no *site*. Acho que nós deveríamos fazer a mesma coisa.

Por isso, Sr. Presidente, o voto que eu guardo e que vai ser revelado ao final, mas já deve *(falha na transmissão)*.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Peço que conclua, Senador.

**O SR. CARLOS PORTINHO** (PL - RJ) - O Governo libera a bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O Governo libera a sua bancada.

Para orientar pelo PDT, tem a palavra a Senadora Leila Barros, por 1 minuto.

**A SRA. LEILA BARROS** (PDT - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, concordo com algumas falas. Acho que nós deveríamos aguardar o julgamento do STF. Mas, já que chegamos a esse ponto, embora nós falemos em derrubar a RP9, é claro que nós não temos como fazer isso.

Acho que, pelo bom senso, nós deveríamos voltá-la ao lugar onde ela sempre esteve. A emenda de Relator é uma emenda de barganha. Nós sabemos o que aconteceu nestes últimos anos dentro do Senado e dentro do Congresso. É absurda a partilha que está sendo proposta neste projeto de resolução.

Eu decidi, conversando com os colegas, que nós vamos liberar a bancada, mas a minha posição é “não” ao projeto.

Libero a bancada do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Agradeço a V.Exa., Senadora Leila.



O PDT libera sua bancada.

Nós estamos em processo de votação nominal. Vamos garantir ao Senado o mesmo tempo dado à Câmara dos Deputados. Vamos aguardar uns instantes para a votação.

Voltamos à lista de oradores inscritos.

A próxima oradora é a Deputada Erika Kokay. *(Pausa.)*

O PT, no Senado, orientou o voto “sim”, juntamente com a Minoria.

Como orienta o PSD?

**O SR. ALEXANDRE SILVEIRA** (PSD - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.)

- Presidente, qualquer um que se debruçar sobre essa resolução compreenderá que ela é importante, inclusive, para subsidiar o prosseguimento do julgamento do Supremo Tribunal Federal. Ela traz transparência. É um avanço importante na execução da emenda de Relator.

Portanto, o PSD, com muita responsabilidade com o Brasil na aplicação dos recursos públicos, orienta o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Com a palavra o Relator do projeto de resolução, Senador Marcelo Castro.

Após a fala do Senador Marcelo Castro, nós encerraremos a votação no Senado.

**O SR. MARCELO CASTRO** (MDB - PI. Como Relator. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Deputados e Deputadas, eu ouvi a manifestação de vários colegas Senadores e Deputados que entendo ser completamente distorcida.

Nós não estamos votando aqui, nesta manhã, se as emendas de Relator devem existir ou se elas devem ser findadas. Nós não estamos votando a favor ou contra a existência de emendas de Relator. Não vi ninguém se manifestar nesse sentido, os que se manifestaram contrariamente. O que nós estamos votando aqui hoje é pura e simplesmente um aperfeiçoamento das emendas de Relator. Isso significa dizer que, se nós não as aperfeiçoarmos, elas continuarão subsistindo com os defeitos que têm, que são criticados. Não entendi essas críticas que foram feitas a essas emendas — a manifestação da maioria foi a de que essas emendas são excecências, que essas emendas são isso, são aquilo —, porque não estamos decidindo aqui o futuro das emendas de Relator, estamos discutindo se elas devem ser isonômicas, se devem obedecer à equidade, se devem ser impessoais e se devem ser transparentes, o que, aliás, já são.

Na LDO de 2023, que aprovamos em agosto deste ano, está previsto de maneira explícita, clara, o fim do usuário externo. Agora, em relação a qualquer recurso de emenda de Relator que for destinado para qualquer Estado do Brasil, para qualquer Município do Brasil ou para qualquer entidade filantrópica, terá obrigatoriamente que constar o nome do Parlamentar — Deputado ou Senador.

Quem disser que essas emendas têm algum defeito a mais do que têm as emendas individuais não está reproduzindo a realidade, porque as emendas individuais estão expostas no Orçamento. As emendas de Relator também. As emendas individuais são destinadas pelos Parlamentares de acordo com o interesse que eles julgam ser mais importante para a região que ele representa. As emendas de Relator, da mesma forma. Mas há quem vocifera e se coloca contra as emendas de Relator. Com os aperfeiçoamentos que estamos fazendo hoje aqui, eu equipararia as emendas de Relator às emendas individuais. As mesmas críticas que cabem às emendas de Relator após a sua aprovação, o que espero que consigamos hoje aqui nesta manhã, podem ser feitas às emendas individuais. Não há nenhuma distinção, nem de uma nem da outra.

Portanto, quero chamar atenção de todos os nossos colegas, sobretudo daqueles que se posicionaram contra, no sentido de que, quando estão votando contra, estão votando contra o aperfeiçoamento das emendas de Relator. Nós não estamos discutindo aqui se as emendas de Relator devem existir ou se elas devem ser extintas.



Muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Temos cerca de 20 minutos de votação no Senado. Tivemos 33 minutos na Câmara dos Deputados. Vamos aguardar mais alguns instantes.

Passo a palavra à Deputada Fernanda Melchionna, que fará uma questão de ordem.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS) - Eu só quero que me inscreva, se puder.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Vou inscrever V.Exa.

O Senador Paulo Paim é o próximo orador inscrito. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Neucimar Fraga. *(Pausa.)*

**O SR. DAVI ALCOLUMBRE** (UNIÃO - AP) - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Senador, o Presidente Davi Alcolumbre.

**O SR. DAVI ALCOLUMBRE** (UNIÃO - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo, o Senador Luiz Carlos do Carmo está com um problema no aplicativo usado para se votar. Será que o voto não poderia ser colhido por meio de uma ligação dele para a Secretaria-Geral?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Na sessão do Congresso, Presidente Davi, infelizmente não temos esse recurso, somente na sessão do Senado.

**O SR. DAVI ALCOLUMBRE** (UNIÃO - AP) - Então, peço que aguarde só um minuto. Ele está tentando acessar o aplicativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O Senador Wellington Fagundes é o próximo orador inscrito. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Hildo Rocha. *(Pausa.)*

Vou conceder a palavra ao Deputado Orlando Silva e, na sequência, ao Deputado Reginaldo Lopes, que falará pela Liderança do Partido do Trabalhadores.

Tem a palavra o Deputado Orlando Silva.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, eu venho à tribuna fazer a defesa da aprovação o quanto antes da proposta de emenda à Constituição que vai garantir apoio ao povo pobre do Brasil.

O Congresso Nacional tem o dever de assegurar o orçamento necessário para que o povo pobre do Brasil possa começar a reverter o desastre que vivemos durante a era trágica de Jair Bolsonaro. O Senado Federal fez a sua parte, estabeleceu um prazo de 2 anos, estabeleceu o orçamento adequado para que possamos não apenas garantir um Bolsa Família mais qualificado, um Bolsa Família que garanta o apoio e acolhimento de crianças, mas também permitir que o País dê os primeiros passos na retomada do desenvolvimento econômico e social.

É necessário que o Orçamento seja preservado quanto aos investimentos que devem ser feitos em prol da habitação popular. É necessário que o Orçamento seja preservado para garantir os investimentos nas universidades, nas escolas técnicas, em tantas áreas que são vítimas do arrocho imposto pelo fatídico teto de gastos, que é uma “jabuticaba” terrível! Apenas o Brasil tem um mecanismo que impede o desenvolvimento, as iniciativas do poder público, as ações do Poder Executivo para assegurar políticas públicas que devem ser cumpridas de acordo com a Constituição. Não existe preservar o interesse do capital financeiro, Deputado Reginaldo. Não existe preservar os juros escorchantes que estimulam a explosão da dívida pública e a contenção brutal, absurda da capacidade de investimento social.

O Presidente Lula foi muito feliz ao dizer que o povo tem que caber no Orçamento. E ele foi eleito afirmando isso. A minha expectativa é de que a nova âncora fiscal que o Governo deve apresentar — espero que a apresente rapidamente, nos primeiros meses de 2023 — sirva para que possamos ter



outro paradigma, outra forma de construir o Orçamento, garantindo prioridade para o desenvolvimento econômico e social, para a inovação, para a pesquisa, para a educação, a fim de que possamos ter um programa de reindustrialização do País. Esse é o nosso desafio.

Espero que possamos, no próximo período, fazer um debate mais qualificado sobre o Orçamento e não apenas discutir o fim do orçamento secreto. Nós temos que rediscutir a forma como as emendas das bancadas estaduais são incluídas no Orçamento, a forma como as emendas de Comissão servem para manejo político. Nós temos que preservar a prerrogativa dos Parlamentares, sim, garantir as emendas individuais, garantir a máxima transparência, a impessoalidade, a equidade das emendas parlamentares, mas é necessário sobretudo, Presidente, rediscutir a maneira como é construído o Orçamento. Não serve a uma estratégia de País, a um projeto de País, acaba sendo um somatório de pequenos interesses regionais, o que causa fragmentação e não dá chance de haver investimentos mais estruturados e mais estruturantes. Esse é o debate inescapável que eu espero que a próxima legislatura possa fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputado Orlando.

Deputado Reginaldo Lopes, eu peço licença a V.Exa. Estamos na fase de votação no Senado, e deseja se pronunciar o Presidente Renan Calheiros.

Passo a palavra ao Presidente Renan Calheiros, que falará pela Maioria.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Meu caro Presidente Rodrigo Pacheco, meus caros Líderes partidários, eu já tive uma rápida oportunidade, logo cedo, de dizer o que penso do orçamento secreto. Acho que nós chegamos ao mais alto patamar do atraso, da falta de transparência, de impessoalidade e que esse projeto de resolução, apesar de haver boa vontade, não passará quanto a sua eficácia, porque ele não responde à necessidade de materialização dos mandamentos constitucionais de transparência e de impessoalidade e agrava a situação, pois acaba destinando ao Presidente da Câmara dos Deputados, através da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, e da outra Casa também 7,5% desse orçamento, agrava tudo aquilo que, em cada voto, cada um dos Ministros acabaram dizendo do orçamento secreto.

Eu acho que precisamos falar sobre a responsabilidade do Congresso Nacional, do Senado Federal, que precisamos fazer a reforma do Orçamento, sim, como há pouco afirmou o Líder Orlando, garantir critérios de isonomia. O Parlamento existe porque existe a isonomia. As decisões têm que ser coletivas.

Em Alagoas, por exemplo, somos vítimas de anos seguidos de orçamento secreto. Lá em Alagoas, nós já derrotamos o orçamento secreto pela segunda vez, na segunda eleição.

Presidente, fui por quatro vezes Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional. Confesso que jamais serei de novo Presidente do Senado e do Congresso porque jamais vencerei o orçamento secreto. O Congresso hoje vive em função do orçamento secreto. Isso é terrível para a política e precisa ser extinto por decisão do Supremo Tribunal Federal e também por decisão do Congresso Nacional.

O voto que eu recomendo em nome da Maioria é o voto contrário, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Presidente Renan.

Consulto os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras se todos já votaram e se podemos encerrar a votação. *(Pausa.)*

Na sequência, logo após o encerramento, passaremos a palavra.

Vamos iniciar a votação do destaque. Depois passarei a palavra às Lideranças que desejam se pronunciar.

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Vou proclamar o resultado: SIM, 44



votos; NÃO, 20 votos; abstenções, 2. (**Lista de votação - Vide Item 5.1.1 do Sumário**)

Está aprovado o projeto na forma do substitutivo do Senado Federal, ressalvadas as emendas destacadas.

Peço a permanência no plenário para votação das emendas.

Passa-se à votação das emendas destacadas.

Votação da Emenda nº 1.

Para encaminhar, tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Presidente.

Eu vou fazer o encaminhamento desta emenda. O destaque que fizemos é de uma emenda do Senador Alessandro Vieira, até por que não tivemos o prazo de emendamento, o que já questionamos ontem. Destacamos esta emenda partindo de algumas questões.

Primeiro, ouvi atentamente a fala do Senador Marcelo Castro, um Senador que tem o meu respeito, que tem realizado um trabalho nesse processo de evolução, como ele disse. Cumprimento ao Senador Marcelo Castro. Mas o ponto aqui não é o aperfeiçoamento, como se disse. Eu acho que estamos indo aqui contra um balcão de negócios. Há um balcão de negócios, e este projeto de resolução perpetua o balcão de negócios. “Ah, melhorou um pouquinho!” Beleza! Estamos vendo que está indo pelo menos num caminho de se dividir um pouquinho mais, mas ainda é um balcão de negócios em várias esferas. Há os Deputados de categoria A, B ou C e um balcão de compra de apoio legalizado por meio deste projeto de resolução.

Outra coisa que eu gostaria de pontuar é que houve sim uma evolução quanto ao usuário externo. Concordo, fomos grandes críticos. E espero que isso, no futuro, melhore. Tudo o que estamos dizendo está relacionado ao futuro, porque hoje não temos isso ainda.

Existem alguns pontos em relação a esta emenda. Esta emenda do Senador Alessandro é muito simples. Ela diz que o valor total das indicações vai ser dividido igualmente por todos os Parlamentares, pelos 513 Deputados e pelos 81 Senadores. Pelo menos se resolve um probleminha, que é a retirada do balcão de negócios, e se resolve o problema da isonomia. Eu acho que o grande mérito desta emenda do Senador Alessandro, emenda que estamos destacando, é o de que se vai fazer igualmente a divisão.

Agora eu só quero fazer estas ponderações. Precisamos avançar nos critérios, porque ainda não existe nenhum critério de destinação. Estará a serviço de quem? O critério vai ser o IDH? O critério vai ser a redução da desigualdade? Hoje não há critério nenhum. Tem que haver a transparência necessária, porque o próximo passo — é isso que nos assusta nesta emenda de Relator, dentro das pegadinhas da malandragem — será transformar emenda de Relator para uso como transferência especial, porque assim não haverá fiscalização nenhuma. Será a “Emenda Pix”.

Estamos muito preocupados com isso, e nós achamos que isso é o menos pior. Pelo menos preserva a isonomia parlamentar. Buscaremos critérios claros de destinação, critérios de avaliação e acompanhamento, para medir a eficiência da emenda, para atender política pública com vinculação e com critérios específicos, de forma que ela vá para a população brasileira e não para benefício próprio ou para uso em curral eleitoral.

Eu acho que esses são os nossos desafios para que possamos avançar. Peço a todos os Deputados e a todos os Senadores que minimizemos o dano e, pelo menos, já que foi aprovado este projeto de resolução, façamos um encaminhamento no sentido de buscar isonomia parlamentar, que hoje sabemos que não existe. Quem vai mandar? Os Presidentes das Casas, o Presidente e o Relator da CMO e os Líderes partidários, e os Deputados e os Senadores vão ficar com o cabrestinho que conhecemos. É boi no pasto, como eu já disse.

Não podemos ficar reféns de uma situação. Então, pelo menos vamos votar pela isonomia parlamentar.



Todos os Deputados e Senadores votam, todos são iguais, todos representam a população brasileira. Não há uns melhores que outros. Nós respeitamos a hierarquia, a do Presidente da Casa, a de Líder dentro de um contexto, mas não neste contexto.

Todo cidadão brasileiro é igual. Nós sabemos que existem Municípios vizinhos que têm IDHs parecidos, um recebe milhões, e o outro não recebe nada. Isso pode ser constatado quando se faz a análise das emendas destinadas. Nós precisamos começar a buscar critérios.

Eu peço o voto de V.Exas. Apoiem este nosso destaque, votem “sim” a este destaque, para que V.Exas. tragam realmente isonomia para o Parlamento, coisa que hoje não existe, e acabem com esse balcão de negócios.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputada.

Consulto o Relator, o Senador Marcelo Castro, o único inscrito para falar contra o destaque, se podemos ouvir a segunda Deputada que é favorável ao destaque. Na sequência, S.Exa. teria a palavra, para responder a ambos os encaminhamentos. (*Pausa.*)

Na verdade, agora a inscrição é da Deputada Bia Kicis e da Deputada Paula Belmonte, que dividirão o tempo de 5 minutos. Cada Deputada disporá de 2 minutos e meio.

Tem a palavra a Deputada Bia Kicis, para encaminhar favoravelmente ao destaque.

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Presidente, caros colegas Deputados e Senadores, eu acho que é muito importante que aproveemos este destaque do Partido Novo, relativo a emenda do Senador Alessandro Vieira.

Este destaque é que vai trazer a possibilidade de termos uma proporcionalidade. Realmente, quando a Deputada Adriana Ventura chama atenção para a questão do balcão de negócios e de Deputados e Senadores que têm menor valor do que outros — isso é importantíssimo, Senador Marcelo Castro.

Nós precisamos dar a cada Deputado aquilo que lhe é de direito, que é o poder de representar aqueles que nos elegeram, que nos colocaram aqui para cuidarmos das nossas cidades, dos nossos Estados, para que possamos cuidar do povo. Não faz o menor sentido concentrar essa verba, deixá-la nas mãos de poucos, para que possam distribuí-las e nos deixar aqui, como foi dito também, vinculadas ao cabresto de Lideranças. Por mais que tenhamos Líderes que sejam pessoas justas, não é isso que está em questão. Não se trata de personalizarmos o que está acontecendo, mas sim de libertarmos este Parlamento.

Esta resolução também é importante para que o Orçamento seja ditado pelo Congresso e não fique totalmente nas mãos do Executivo, ainda mais quando existe agora a possibilidade de um Governo eleito, embora haja tantas dúvidas a respeito dessa eleição, um Governo eleito que tem um histórico de mensalão, de petrolão, tudo isso que não queremos.

Nós queremos que o Parlamento tenha, sim, o domínio de boa parte do Orçamento. Isso é algo que é alcançado em regimes como o parlamentarismo. Muitas vezes, nós temos a convicção, eu tenho a convicção de que o ditado “*menos Brasília e mais Brasil*” pode ser alcançado quando o Orçamento estiver nas mãos de Parlamentares que entendem a necessidade do povo. Agora, para isso, é preciso que os Parlamentares tenham direito ao mesmo quinhão, para que possam executar, determinar e encaminhar as políticas públicas.

Peço a todos que votemos a favor deste destaque, que vai resolver problemas relacionados à concentração de recursos, que ficam nas mãos de poucos.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra a Deputada Paula Belmonte.

**A SRA. PAULA BELMONTE** (CIDADANIA - DF. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.)



- Bom dia a todos.

Que Deus nos abençoe, abençoe este Parlamento, abençoe os Senadores e os Deputados aqui na Casa do Povo!

Eu, Deputada eleita pelo Distrito Federal, quero agradecer à Deputada Bia Kicis por ter dividido este tempo comigo, para que eu possa me pronunciar.

Primeiro, com todo o respeito que tenho por essa Presidência, pelo nosso Presidente do Congresso Nacional, o Senador Rodrigo Pacheco, pelo nosso Relator, o Senador Marcelo de Castro, é muito importante esclarecermos os fatos. Estamos aqui falando a respeito de emendas de Relator, que eram para corrigir o Orçamento. Esse tipo de emenda foi modificado, aumentado, supervalorizado para que pudessem passar isso a determinados Parlamentares. Hoje estamos institucionalizando esse tipo de emenda no Parlamento.

Acredito que precisamos, sim, trazer autonomia para o Parlamento. Mas essas emendas não são impositivas, elas dependem do Executivo. Mais uma vez, estamos deixando as nossas emendas aqui a critério do Executivo, a critério do Presidente da República. Na sequência, a divisão dessa emenda fica a critério dos Líderes partidários e do Presidente. Aí eu pergunto: por que vamos deixar uma porcentagem alta para os Presidentes? Qual é o critério de entrega? É o critério da votação? Eu estou aqui para alertar a todos sobre o que estamos querendo mostrar para a população. Por que não deixar isso claro? V.Exa. fez uma comparação entre emenda parlamentar individual e emenda de Relator, só que não há um critério de distribuição. E não se trata só da distribuição, mas da execução, que vai ser mais uma vez atrelada à votação. É isso o que está acontecendo aqui.

Então, eu peço encarecidamente que possamos trazer esperança para o povo brasileiro. Esta pauta não é de esquerda nem de direita. Ela é do povo. Que o dinheiro da população seja respeitado e utilizado da melhor forma possível!

Então, espero que nós possamos — e quero dizer isso como a Deputada Paula Belmonte; não estou falando em nome do meu partido, mas como Deputada —, sim, apoiar essa emenda, para trazer transparência. E que o próximo passo seja torná-la impositiva, para que nenhum Deputado fique ligado a qualquer Presidente da República, ao Executivo. Vamos trazer autonomia para esta Casa!

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Agradeço à Deputada Paula Belmonte e à Deputada Bia Kicis.

Para encaminhar contra o destaque, tem a palavra o eminente Relator, Senador Marcelo Castro.

**O SR. MARCELO CASTRO** (MDB - PI. Como Relator. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, mais uma vez, eu quero dizer a todos que estão nos assistindo que as emendas de Relator não são 99,99% transparentes. Elas são 100% transparentes! Quem diz o contrário deve estar mal-informado — para eu não dizer outra coisa —, porque nós aprovamos na LDO e já aprovamos aqui, nesta resolução, que todo e qualquer recurso de emenda de Relator que for destinado para qualquer Estado do Brasil, para qualquer Município do Brasil, para qualquer entidade filantrópica, obrigatoriamente terá que ter o nome do Parlamentar que a indicou, Deputado ou Senador. Igualmente nós fazemos com as emendas individuais. Quando chega uma emenda individual a qualquer Município do Brasil, a qualquer Estado do Brasil, a qualquer entidade filantrópica do Brasil, está nela o nome do Parlamentar, o Deputado ou o Senador, que a designou. As emendas de Relator estão obedecendo ao mesmo critério.

Faço aqui o mea-culpa. Realmente, o advento desse usuário externo fez, de fato, com que algum recurso fosse destinado a algum Estado, especialmente a algum Município, sem 100% de transparência. Podemos dizer que 95% seriam transparentes, mas houve esse problema. Com o que nós aprovamos na LDO e com o que nós aprovamos hoje, com a resolução, desafio qualquer um de boa intenção a me provar o contrário de que elas não tenham o mesmo nível de transparência das emendas individuais. Agora,



quando à equidade, que é outro princípio constitucional que rege a administração pública, nós, com essa resolução, estamos atendendo também à isonomia, à equidade e à impessoalidade. Esses recursos serão distribuídos equitativamente às bancadas partidárias na proporção do número de Parlamentares. Eu tenho dado um exemplo. Se uma bancada tem 10 Parlamentares e vai ser designado para ela “x”, a bancada que tiver 100 Parlamentares vai receber 100x. Isso é equidade ou não é equidade?

Aqui a emenda do nobre Senador Alessandro Vieira, muito preparado, muito competente, muito bem-intencionado, propõe a mudança do termo “podem” para “devem”. Com todo o respeito e admiração que tenho por V.Exa., Senador Alessandro, eu acho que nós não devemos mudar esses termos, porque, quando um Parlamentar designa uma emenda dele, individual, para um Município do Brasil, não está escrito que ele obrigatoriamente tenha que receber um ofício de alguém. Ele pode receber, mas, se ele não quiser receber, ele tem autonomia, Deputado Hildo Rocha, para designar para aquele Município que ele conhece e que sabe a necessidade que tem daquela emenda que ele está designando.

Então, se nós não precisamos dessa exigência para emenda individual, por que precisaríamos para emenda de Relator? Não há necessidade.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCELO CASTRO** (MDB - PI) - Só peço um instante para concluir, Sr. Presidente.

S.Exa. propõe ainda trocar o nome de “agentes públicos” para “órgãos e entidades públicas”. Não vejo necessidade. Se ele é um agente público, está representando um órgão, está representando uma entidade pública. Não há necessidade, repito.

Evidentemente, nós entendemos que a emenda de Relator, a partir da decisão que nós tomamos hoje nesta Casa, cumpre 100% os preceitos constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, publicidade e eficiência — eficiência igual à eficiência que há nas emendas individuais. É claro que eficiência é sempre um critério subjetivo, mas terá a mesma eficiência das emendas individuais. Se ninguém questiona a eficiência das emendas individuais, não há motivo para questionar a eficiência das emendas de Relator.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Em votação na Câmara.

**A SRA. PAULA BELMONTE** (CIDADANIA - DF) - Pode ser nominal, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Será nominal.

As Sras. e os Srs. Deputados já podem votar pelo Infoleg ou no plenário da Câmara dos Deputados.

Esclareço que quem vota “sim” aprova a emenda do Partido Novo, quem vota “não” concorda com a orientação do Relator para manter o texto e rejeita a Emenda nº 1.

Portanto, o “sim” aprova a emenda e o “não” rejeita a emenda.

Já estamos em processo de votação nominal.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Orientação de bancada.

Como orienta o PL da Câmara dos Deputados? *(Pausa.)*

Como orienta o PT?

**O SR. REGINALDO LOPES** (PT - MG) - Presidente...

**A SRA. PAULA BELMONTE** (CIDADANIA - DF) - Sr. Presidente, eu queria fazer uma pergunta ao Relator, porque há uma dúvida aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Vamos fazer orientação e, na sequência,



faremos os esclarecimentos.

Como orienta o PT?

**O SR. REGINALDO LOPES** (PT - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o nosso partido posicionou-se contra as emendas do Relator, o chamado orçamento secreto. Hoje, compreende-se aqui que não se trata desse debate. Trata-se de mecanismo para aperfeiçoar cada vez mais as emendas de Relator.

Emenda de Relator sempre existiu. É impossível dizer que emenda de Relator é inconstitucional, porque quem faz a peça orçamentária é o Parlamento. Mas é verdade que precisamos de uma nova modelagem para garantir transparência, para garantir equidade. E essa emenda do Partido Novo vai nessa direção. Eu acho que é fundamental um critério mais direto, mais transparente, para que ninguém aqui seja acusado de estar concentrando poder desproporcional ao conjunto dos Deputados e Senadores.

Portanto, orientamos “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O PT orienta o voto “sim”.

Como orienta o Progressistas, Líder André Fufuca? *(Pausa.)*

Como orienta o União Brasil, Líder Elmar Nascimento? *(Pausa.)*

Como orienta o PSD? *(Pausa.)*

Como orienta o Republicanos?

**O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA** (REPUBLICANOS - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos, pela base, orienta “não” à emenda, pela manutenção do texto do Relator. Não é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Exato. Quem vota contra a emenda orienta o voto “não”; quem vota a favor da emenda orienta o voto “sim”.

**O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA** (REPUBLICANOS - MG) - “Não”, pela base.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Pela base. Perfeito.

Como orienta o MDB?

**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA) - Sr. Presidente, estou consultando o Líder Isnaldo Bulhões Jr. Por enquanto, ainda não vamos dar a nossa orientação.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeito.

Como orienta o PSB? *(Pausa.)*

Como orienta o PSDB? *(Pausa.)*

Como orienta o PDT? *(Pausa.)*

Como orienta o PSOL?

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, primeiramente, é preciso repor a verdade neste debate. Nós não estamos discutindo o fim do orçamento secreto, Senador Marcelo Castro, porque vocês não o permitiram na CMO. Eu, como Deputada do PSOL, tentei acabar com a RP9, e a maioria dos presentes, inclusive o Presidente e o Relator, orientaram o voto “não”.

Nós poderíamos estar discutindo o fim do orçamento secreto, porque uma coisa é emenda de Relator para ajuste, que havia antes, discordando do meu colega Deputado Reginaldo Lopes. Em 2019, essa emenda de Relator ganhou um montante bilionário, que se transformou em elemento de barganha institucionalizado. E eu não vi, naquele momento, a Deputada Bia Kicis reclamar, porque o Presidente dela usava esses recursos para construir uma base alugada, quando nós estávamos lutando contra essa bandalheira. Que bom que agora reclama! Mas reclama só para dividir igualmente o butim.

Nós não somos a favor do orçamento secreto. Vamos orientar “sim” para tirar o poder da Presidência da Câmara, do Senado e do Relator, mas, absolutamente, isso não resolve o problema, porque nós



precisamos acabar com o orçamento secreto.

**O SR. ELIAS VAZ** (PSB - GO) - Presidente, o PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o PSB?

**O SR. ELIAS VAZ** (PSB - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB orienta “sim”.

Nós entendemos que essa emenda do Senador Alessandro Vieira, na verdade, corrige um problema gravíssimo que nós temos nesse projeto, que é o que eu disse anteriormente: manter 1,5 bilhão de reais em mão do Presidente do Senado e 1,5 bilhão de reais em mão do Presidente da Câmara Federal é um grande absurdo.

Parece-nos, pelo menos em relação à distribuição com critério claro para todos os Parlamentares, que agora se corrige esse problema. Isso porque não há argumento que se possa usar no sentido de que seria justo o Presidente da Câmara e o Presidente do Senado disporem desse valor absurdo para ter o controle, na verdade, das Casas. Sinceramente, nós não podemos concordar.

Por isso, nós votamos “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o Partido Novo?

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Presidente, o Deputado Marcel van Hattem é quem vai fazer a orientação.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeito.

Como orienta o Partido Novo, Deputado Marcel van Hattem?

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a fala anterior da Deputada Adriana Ventura foi muito feliz e muito gráfica, inclusive, quando disse que temos Deputados que infelizmente hoje agem como boi no pasto. Essa é a emenda para que todos possam mostrar que não estão apenas mugindo. Pelo contrário, que Deputado ou Senador tem igual valor, independentemente de ser Líder partidário ou Presidente da Mesa. Essa emenda visa garantir que os recursos das emendas de Relator, que nós até hoje continuamos criticando, sejam pelo menos divididos igualmente entre todos os Deputados e Senadores, e não sirvam para instrumento de poder interno na Câmara dos Deputados ou no Senado da República.

Portanto, pedimos a todos, pela independência de cada Parlamentar, cada Deputado e Senador, o voto “sim” a esse destaque e o voto “sim” à emenda...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Conclua, Deputado Marcel.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Eu queria apenas fazer o registro de que foi o Deputado Alexandre Vieira que propôs essa emenda e o Partido Novo que a destacou. Parabenizo o Senador Alexandre Vieira e todos aqueles que já estão se manifestando favoravelmente à emenda. Nós estamos bastante otimistas com a sua aprovação.

Obrigado, Presidente.

**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O MDB orienta “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O MDB orienta “não”.

Como orienta o PCdoB? *(Pausa.)*

Como orienta o Cidadania?

**A SRA. CARMEN ZANOTTO** (CIDADANIA - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Cidadania orienta “sim” a essa emenda do nobre Senador Alessandro Vieira destacada pelo Partido Novo.



Quero dizer que, além dos 80% que terão tratamento igualitário, os outros 20% também precisam do mesmo tratamento. Esses recursos vão, sim, para a construção de escolas, unidades básicas de saúde e auxílio à rede hospitalar filantrópica prestadora de serviço do País. Portanto, os recursos precisam ter cada vez mais transparência. Já tinham, porque o nome do Parlamentar que os indicava já constava. Agora está sendo aperfeiçoado. Mas entendemos que 100% dos recursos têm que ser tratados de forma igualitária. Por isso, apoiamos esse destaque do Partido Novo a essa emenda, garantindo 100% de distribuição igualitária.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O MDB da Câmara orienta “não”, conforme manifestou o Deputado Hildo Rocha.

Como orienta o PV? *(Pausa.)*

Como orienta a REDE? *(Pausa.)*

Como orienta a Minoria? *(Pausa.)*

Como orienta a Oposição? *(Pausa.)*

Estamos em processo de votação na Câmara dos Deputados. Peço às Sras. e aos Srs. Deputados que votem.

Tem a palavra, pela ordem, a Deputada Paula Belmonte.

**A SRA. PAULA BELMONTE** (CIDADANIA - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu quero pedir esclarecimento ao nosso Relator. S.Exa. disse que esses recursos serão distribuídos igualmente entre os partidos políticos. Um partido que tenha cem Deputados terá cem vezes aquele valor. Mas eu quero saber como fica a distribuição nos partidos políticos. Por quê? Porque isso fica a critério dos Líderes.

Os Deputados que estão votando “não” estão falando o seguinte: “*Olha, tem Deputado que vai ganhar 3x, tem Deputado que vai ganhar 0x*”. Essa é a questão aqui. Nós estamos deixando esse orçamento a critério dos Líderes. E aqui eu quero registrar que o nosso Líder, do Cidadania, orientou o nosso partido a votar “sim”. Mas todos nós, Parlamentares que estamos aqui, vamos deixar o orçamento e vamos ficar reféns dos Líderes partidários.

Eu queria explicação do Senador Marcelo a respeito disso.

É fundamental essa questão para não votarmos enganados, lembrando o seguinte: hoje, nós temos um Líder e um Presidente. Amanhã, não sabemos quem serão. Então, é muito importante que essa regra possa valer para sempre — para sempre, não, mas por esse momento.

Então, cuidado quem esteja votando “não” para não ficar com esse voto de cabresto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Deputado Reginaldo Lopes, V.Exa. tem a palavra pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

Após o pronunciamento do Deputado Reginaldo Lopes, nós vamos encerrar a votação.

**O SR. REGINALDO LOPES** (PT - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente, conterrâneo, Rodrigo Pacheco, Deputados, Senadores, primeiramente, quero falar um pouco desta votação.

De fato, a regulamentação da emenda de Relator é um gesto importante de correção de rumos do Parlamento brasileiro. Não dá para negar que, de fato, as emendas anteriores tinham pouquíssima transparência, e também nenhuma equidade, e também nenhum critério de investimento dos recursos públicos, na lógica do interesse de um projeto de Nação e de um projeto de País.

É verdade que hoje nós não estamos debatendo se serão extintas ou não as emendas de Relator. Muito pelo contrário, é uma modificação para buscar aperfeiçoar esse instrumento. As emendas de Relator fazem parte de um instrumento de ajuste do Projeto de Lei Orçamentária pelo Congresso Nacional. Existem várias emendas de Relator em despesas de investimento, em despesas obrigatórias, e criou-se também a chamada RP9.



O Parlamento brasileiro tem, e é assim em qualquer lugar do mundo, a obrigação de responder às manifestações da sociedade brasileira em busca de transparência. Nós temos a obrigação de responder questionamento, inclusive, do Poder Judiciário.

Portanto, o que esta Casa busca, de fato, é dar uma modelagem adequada para as emendas de Relator chamadas RP9, e não todas as emendas de Relator. Nesse caso, se nós estamos falando em equidade, é fundamental que essa distribuição se dê em valor igual para todos os Deputados e Senadores. Caso contrário, vamos usar orçamento público para fazer desequilíbrio, inclusive, na democracia e nas eleições proporcionais ou até eleições majoritárias. Então, eu tenho aqui a minha consciência do que nós estamos tomando a posição correta. Acho estranho que o Senador Renan Calheiros venha aqui tentar dar lição ao meu partido, o Partido dos Trabalhadores, sendo que o partido dele encaminhou “sim” em todos os processos de votação. O Brasil precisa ser pacificado. Nós temos a tarefa de unificar e pacificar o País. Nós temos essa tarefa, repito. Então, espero que o Parlamento brasileiro, o Congresso Nacional, não traga para esta Casa as brigas do Estado de Alagoas. Eu amo as praias de Alagoas, mas acho que o Brasil é muito maior do que os interesses pessoais do Senador Renan Calheiros.

Nós precisamos pensar o Brasil. Temos uma tarefa extraordinária, que é reconstruir o País. Temos uma tarefa extraordinária — e o Senador Marcelo Castro está tentando —, que é buscar espaço orçamentário para fazer um orçamento verdadeiro, e não *fake news*, como foi aquele encaminhado, de maneira irresponsável, pelo Presidente Jair Bolsonaro.

Nós precisamos encontrar um caminho, na atual lei fiscal, que tenha segurança jurídica, mas, acima de tudo, espaço orçamentário para que a saúde volte a funcionar; tenha recurso necessário para os tratamentos da atenção primária até a alta complexidade; tenha recurso para as cirurgias eletivas; tenha recurso adequado para alimentar as crianças; tenha recurso necessário para o transporte escolar; tenha recurso necessário para a cultura e para ações complementares de enfrentamento da fome.

Nós nos posicionamos com muita coragem. Isso deveria ser feito no campo da política, porque esta é uma casa política e nós devemos ter respeito. Entretanto, mais uma vez, por interesse da República de Alagoas, também queriam estabelecer aqui outros caminhos fora da política.

É importante, Senador Rodrigo Pacheco e Deputado Arthur Lira, Presidente da Câmara, que respondamos aos questionamentos do Supremo Tribunal Federal, porque nós somos uma casa política. Nós precisamos ter coragem de responder e não podemos sair pelos fundos. É por isso que esta Casa, o Congresso Nacional, está encarando esse debate e respondendo às dúvidas. O Parlamento tem que responder às dúvidas. Seria péssimo para a democracia o Supremo Tribunal Federal dizer que é inconstitucional Relator fazer remanejamento dos recursos — seria um desrespeito à representatividade do povo —, seja do Senado, seja da Câmara dos Deputados.

Portanto, a Casa acerta ao buscar dar transparência às emendas do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Nós estamos em processo de votação nominal. Eu vejo que alguns Deputados ainda não votaram. Parece que algumas diplomações estão acontecendo também neste instante. Então, nós vamos esperar mais alguns minutos para encerrar a votação, a fim de permitir que todos possam expressar o seu direito de voto.

Eu vou passar a palavra ao Senador Eduardo Girão, para o seu pronunciamento.

Antes, concedo a palavra, pela ordem, à Deputada Fernanda Melchionna.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS) - Não é pela ordem, Presidente. Eu gostaria de me inscrever para discutir a matéria, se V.Exa. for abrir para intervenções, depois do Senador Eduardo Girão.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Depois do pronunciamento do Senador Eduardo Girão, nós vamos encerrar a votação e passar à votação da Emenda nº 2, ou à votação no Senado



Federal, se for aprovada essa emenda com esse destaque do NOVO.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS) - Perfeito, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Eu vou inscrever V.Exa. aqui na lista de oradores.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS) - Obrigada, Presidente.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (PODEMOS - CE. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente do Congresso Nacional Rodrigo Pacheco, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores aqui presentes, eu gosto sempre de me espelhar nos grandes humanistas, pacifistas, quando temos momentos dramáticos da nossa vida, da vida pública do País. Martin Luther King dizia o seguinte: “*A injustiça em qualquer lugar é uma ameaça à justiça em todo lugar*”.

O que nós estamos vendo aqui hoje, nesta sexta-feira, no Congresso Nacional, é decepcionante. Uma sessão que estaria previamente marcada para terça-feira, para o começo da próxima semana, foi antecipada às pressas, ontem à noite, porque o Supremo Tribunal Federal suspendeu o julgamento da constitucionalidade das emendas de Relator, que é o “orçamento secreto”. E a sociedade já deixou claro que discorda desse tipo de procedimento.

Falar que se está dando transparência é equivocado demais. Com todo respeito a quem pensa diferente, isso não é verdade. Falar que se está dando isonomia também não é verdade, embora eu tenha votado a favor dessa emenda do NOVO, que tenta diminuir o estrago feito por nós hoje aqui.

Não é papel do Parlamentar destinar emenda. Esse não é o nosso papel, mas sim do Executivo. E há outra coisa: como elas não são impositivas, praticamente é inócuo se vai ser proporcional ou não, porque é o Governo que vai dar as cartas.

Sempre fui contra o orçamento secreto e vou continuar sendo contra o orçamento secreto, porque isso não colabora com a ética. É um balcão de negócios que se vai formar. Entra Governo e sai Governo, e essa institucionalização nos envergonha.

Então, eu espero que, até chegar a votação do Senado, os colegas Deputados que estão votando agora tenham atenção ao que disse a Deputada Paula Belmonte. Houve um silêncio ensurdecedor quando a fala de S.Exa. ecoou aqui, quando disse que os Líderes dos partidos vão ter o poder. E como vai ser isso? Vai ser distribuído igualmente ou vai ficar na mão dos poderosos, dos Presidentes dos partidos, do Presidente do Senado, do Presidente da Câmara? O que vai acontecer com isso? É óbvio que ficam os Senadores e os Deputados amarrados na mão de quem tem poder. Isso não é bom. Isso não é bom para a democracia, para a liberdade de ideias que nós precisamos colocar.

Para encerrar, Sr. Presidente, agradecendo a paciência de V.Exa., quero dizer que o que me deixa feliz — e eu estava acompanhando agora a repercussão que está na sociedade em relação a isso — é que, cada vez mais, os brasileiros estão gostando de política, acompanhando política e cobrando dos seus representantes. Essa votação está impactando a sociedade. E é bom que fique clara a posição de cada um, porque fica marcado na história o que pensa e como estão se posicionando os Parlamentares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Que Deus abençoe a nossa Nação!

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Consulto os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas se todos já votaram e se podemos encerrar a votação. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Votaram SIM 182 Deputados; NÃO, 196 Deputados; abstenções, 2. **(Lista de votação - Vide Item 5.1.1 do Sumário)**



Está rejeitada a Emenda nº 1.

Passamos à votação da Emenda nº 2.

Votação da Emenda nº 2.

Estão inscritos para falar favoravelmente ao destaque o Deputado Elias Vaz e a Deputada Adriana Ventura. Inscreveu-se para falar contrariamente o Senador Marcelo Castro.

Concedo a palavra ao Deputado Elias Vaz, que encaminhará favoravelmente ao destaque.

**O SR. ELIAS VAZ** (PSB - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós apresentamos e agora fizemos o destaque a essa emenda. Entendemos que, para além dos problemas já colocados, na verdade, essas alterações que foram propostas... Infelizmente, por poucos votos, acabamos agora de votar e não tiramos essa situação da manutenção desse absurdo de que cada Presidente das Casas tenha 1,5 bilhão de reais, na verdade, de uma forma totalmente aleatória, quer dizer, sem nenhum critério.

Há também uma situação que nós estamos levantando, e é importante que cada Parlamentar preste atenção, neste momento, ao que nós estamos votando. Temos um critério muito claro, quando falamos em aprovação do Orçamento. Por exemplo, em relação à emenda individual, mesmo que o Parlamentar tenha perdido o voto, na verdade, é o poder deste Parlamento que está votando agora que vai definir para onde vai cada emenda que o Parlamentar indicou. Ao longo do ano, ele vai fazendo o remanejamento e tem essa possibilidade. Foi assim, quando entramos no primeiro ano, não tivemos, inclusive, o direito a ter essa emenda. A emenda impositiva das bancadas estaduais também tem esse critério.

Estranhamente, há uma resistência em se estabelecer esse mesmo critério, ou seja, esses 80% que estão colocando para as bancadas partidárias. Não se está reproduzindo o mesmo critério que nós tivemos nesses outros casos. Nós procuramos esclarecer isso, até para impedir qualquer tipo de judicialização. Do jeito que está, inclusive, não se está dizendo claramente que são os próximos Parlamentares — os do ano que vem, os que ganharam as eleições, os que não foram reeleitos — que vão fazer as indicações. Não se está dizendo isso claramente. Nós estamos procurando esclarecer isso, colocando de forma clara que o mesmo critério que é aplicado na questão das emendas individuais e nas emendas que são colocadas nas bancadas estaduais seja aplicado nessa questão, nessa distribuição por bancadas partidárias. Isso é o que nós estamos colocando.

Por isso, é importante que o Parlamentar que vá votar esse projeto, principalmente, o Parlamentar que não foi reeleito, preste atenção. O que nós estamos querendo, com essa emenda, é garantir as mesmas condições que nós temos em outras emendas; queremos que sejam garantidas as mesmas condições também para essa emenda. Queremos que, na verdade, o Parlamentar que está votando o Orçamento este ano, mesmo que ele tenha perdido a eleição, possa fazer efetivamente essa indicação.

Além disso, Presidente, nós queremos colocar que não há prejuízo. Pelo contrário, é um prejuízo também para os Parlamentares reeleitos. Se nós formos olhar bem, se fizermos as contas, eles estão abrindo mão de 1 ano — eles teriam mais 4 anos pela frente — para fazer essa indicação. Então, isso traz prejuízo para todo mundo. Além disso, quem for eleito agora, que teria quatro indicações de emendas, vai continuar tendo as quatro, apenas não iniciaria no ano que vem.

Então, nós pedimos o apoio para votar esta emenda, a fim de corrigir essa distorção nesses 80% que estão sendo destinados às bancadas partidárias.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Consulto o Senador Marcelo Castro, que encaminhará contrariamente ao destaque, se podemos passar a palavra ao segundo orador favorável ao destaque e S.Exa. falaria, então, em relação aos dois.

Passo a palavra agora à Deputada Adriana Ventura, que encaminhará favoravelmente ao destaque.

*(Pausa.)*



A Deputada Adriana Ventura está ausente.

Passo a palavra ao eminente Relator, o Senador Marcelo Castro, contrário ao destaque.

**O SR. MARCELO CASTRO** (MDB - PI. Como Relator. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas, o Deputado Elias Vaz, um excelente Parlamentar, faz a emenda, baseando-se nas emendas individuais, nas emendas de bancada, para requerer das emendas de Relator o mesmo princípio. Que princípio é esse?

Eu sou Deputado Federal. Eu faço uma emenda para o próximo ano, 2023. Eu faço uma emenda de bancada, o meu Estado faz uma emenda de bancada para 2023. Na emenda de Relator, não cabe isso, porque não é o Parlamentar que faz a emenda, é o Relator, como o nome está dizendo.

Então, o Relator que fez as emendas, no ano que vem, vai distribuir essas emendas como nós aprovamos na resolução, proporcionalmente às bancadas. A que bancadas? Às bancadas do ano que vem. Por hipótese, um partido, neste ano, poderia ter dez Deputados. Em 2023, ele poderia ter cem Deputados. É justo que esse partido receba o valor de dez Deputados? É claro que não.

Então, essa pequena dúvida e confusão que o nobre Deputado está fazendo nós esperamos que, com essas palavras, estejamos esclarecendo.

A emenda é distribuída pela bancada do momento presente. Evidentemente, vale o número de Parlamentares que tiver no ano vigente, no caso, 2023.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados já podem votar pelo Infoleg ou no plenário da Câmara dos Deputados.

Quem vota “sim” aprova a emenda. Quem vota “não” concorda com a orientação do Relator e rejeita a Emenda nº 2. Portanto, quem vota “sim” aprova a emenda e quem vota “não” rejeita a emenda.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Passamos à orientação de bancada.

Como orienta o PL, Líder Altineu Côrtes? *(Pausa.)*

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - O PL orienta “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Desculpe-me. Quem orientou pelo PL?

Ah, perdão. A Deputada Bia Kicis orientou o voto “não”.

Como orienta o PT? *(Pausa.)*

Como orienta o PP, Líder André Fufuca? *(Pausa.)*

Como orienta o União Brasil, da Câmara? *(Pausa.)*

Como orienta o PSD?

**O SR. MARCELO RAMOS** (PSD - AM. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, num primeiro momento, após ouvir ontem a argumentação do Deputado Elias Vaz, eu até considerei que era justo, na medida em que somos nós que indicamos as emendas que serão executadas no ano que vem, nós desta legislatura.

Acontece que um dos problemas que contamina de inconstitucionalidade a RP9 é a ausência do princípio da proporcionalidade. Se nós estabelecemos a regra pela atual bancada para dividir pela bancada futura, nós estaremos quebrando completamente a proporcionalidade, porque nós vamos pegar partidos, como, por exemplo, o PSB — que tem meu absoluto respeito — e colocar proporcional a trinta e poucos para dividir depois por 14. E vamos pegar o PL e colocar proporcional a pouco mais de 40 para dividir por 99. Então, inverte-se a lógica da proporcionalidade, na medida em que, diferente das emendas individuais,



que nós já indicamos agora, nós não podemos receber as emendas de RP9 na próxima legislatura. E digo nós porque sou um dos Deputados que não voltará.

A despeito de, num primeiro momento, eu ter achado razoável a argumentação do Deputado Elias Vaz, parece-me que a proposta contamina completamente o princípio da proporcionalidade.

O PSD vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O PSD orienta o voto “não”.

Como orienta o Republicanos?

**O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA** (REPUBLICANOS - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Republicanos orienta “não”, Sr. Presidente, por toda a base, até porque, de fato, esse é um instituto que passará a vigorar somente a partir do ano que vem. Então, parecia que era justo.

Ora, os Deputados atuais são os Deputados que estão votando o Orçamento, mas esse é um critério que só irá vigorar a partir do ano que vem.

Portanto, “não” à emenda, pela manutenção do texto do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o MDB?

**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a proposta do Deputado Elias Vaz tem certo sentido, porque invoca o princípio da simetria. Porém, a Liderança do partido entende, da mesma forma que foi colocada aqui pelo Deputado Marcelo Ramos, que há mudanças nas bancadas, na quantidade. O Maranhão, por exemplo, tem dois Deputados Federais do MDB; na próxima legislatura, só terá um. O Pará hoje tem dois Deputados Federais; na próxima legislatura, terá nove. Então, isso traz modificações.

Eu, particularmente, vou votar “sim”, mas o partido orienta “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o PSB?

**O SR. ELIAS VAZ** (PSB - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero aqui dizer que esse argumento da proporcionalidade não é correto, porque o que nós estamos dizendo é uma coisa muito simples: a proporcionalidade é a proporcionalidade deste ano, assim como na próxima legislatura, no que se refere ao último ano, também essa proporcionalidade que nós vamos começar no ano que vem será para o próximo ano. É o mesmo que ocorre hoje com relação à questão da emenda individual. Então, não há nenhuma injustiça nessa situação.

O que nós estamos colocando aqui é apenas qual é o retrato que se tira: se é o retrato do ano que vem, ou o retrato do momento que aprova o Orçamento. Isso não traria nenhum prejuízo para a questão da proporcionalidade futura porque, no último ano, também essa proporcionalidade futura vai ser respeitada.

Por isso, esse argumento é falho, não é um argumento correto e continua cometendo uma injustiça com os atuais Parlamentares. Nós entendemos que é importante votar “sim” a essa emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o PSDB? (*Pausa.*)

Como orienta o PDT? (*Pausa.*)

Como orienta o PSOL?

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, como o projeto trata da proporcionalidade, nós achamos que não é um bom debate, até porque essa ideia da proporcionalidade, trazida pelo projeto de resolução, vai agravar os problemas do orçamento secreto, e não resolvê-lo.

Nós estamos completamente de acordo com o voto do Ministro Edson Fachin — ele não foi Relator —, que acompanhou o voto da Relatora. O Ministro diz que, do que ele leu do projeto de resolução, vai derivar a pulverização ainda maior do orçamento secreto, agravando problemas.

Eu gostaria de fazer este registro porque é óbvio que aqui se retiram recursos das áreas sociais, da



saúde, da educação, por conta dos mínimos constitucionais, por conta da incidência do teto de gastos. É óbvio que o povo brasileiro está perdendo para financiar um balcão de negócios na Câmara dos Deputados e no Senado.

Portanto, reconhecendo o mérito da luta do Deputado Elias, que aliás foi o único que votou comigo na CMO para acabar com o orçamento secreto, nós achamos que a emenda não resolve. O PSOL vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o NOVO?

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o Partido Novo vai orientar “não”, mas eu quero aqui fazer o registro de dois pontos. Na CMO, neste dia em que se tratou do orçamento secreto, até porque é uma luta antiga do Partido Novo contra as emendas RP9, eu orientei e registrei o voto contrário do NOVO, porque o Deputado Marcel van Hattem estava no Senado.

Falando especificamente desta emenda, com todo respeito que temos ao Deputado Elias Vaz, achamos que ela vai gerar uma confusão porque, mesmo entendendo o que ele está falando de o Parlamentar em questão estar orientando para o ano que vem, consideramos que existe a possibilidade de esses Parlamentares, que não foram reeleitos, mas que podem fazer indicações, fazê-las no outro ano. Isso geraria uma situação fora de contextualização dentro das políticas públicas e do que estiver acontecendo.

Então, respeitosamente, o NOVO vota “não”. Isso gerou inclusive uma discussão interna da bancada porque entendemos os pontos do Relator, mas a maioria optou por votar “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o PT?

**O SR. REGINALDO LOPES** (PT - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, na mesma lógica de raciocínio e mantendo a coerência, o questionamento da RP9 é a transparência, a equidade, a proporcionalidade, o critério de distribuição.

É bom lembrar aqui que emenda de Relator não é impositiva. Aí sim seria um absurdo. Nós estaríamos mudando a prerrogativa do Legislativo. O Legislativo não é ordenador de despesa a quem executa a despesa. Portanto, quanto à emenda individual, sim, é legítimo que os atuais Deputados possam fazer a indicação, mas o quanto ao Orçamento de 2023, devemos manter a proporcionalidade do conjunto de Parlamentares do ano de 2023 a 2026. Portanto, nós encaminhamos contrariamente, porque fere o princípio da proporcionalidade, e aqui buscamos a transparência total na emenda do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Desculpe-me, Deputado Reginaldo Lopes, o PT vota “não”? *(Pausa.)*

O PT vota “não”.

Como orienta o PCdoB? *(Pausa.)*

Como orienta o Cidadania? *(Pausa.)*

Como orienta o PV? *(Pausa.)*

Como orienta a REDE? *(Pausa.)*

Como orienta a Minoria? *(Pausa.)*

Como orienta a Oposição? *(Pausa.)*

Estamos em processo de votação nominal. Peço aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que permaneçam em plenário para votar, inclusive porque na sequência votaremos o Veto nº 55, do Deputado Orlando Silva, nesta sessão do Congresso Nacional.

Voltamos à lista de oradores.

Está inscrito como orador o Deputado Hildo Rocha. *(Pausa.)*

Está inscrito como orador o Deputado Orlando Silva. S.Exa. deseja fazer uso da palavra como orador? *(Pausa.)*



Não deseja.

Estamos em processo de processo de votação nominal. Já votaram 318 Deputados e Deputadas. Vamos aguardar alguns instantes até o encerramento da votação.

*(Pausa prolongada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Eu peço aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que ainda não votaram que votem pelo sistema eletrônico ou no plenário da Câmara dos Deputados.

Em instantes, vamos encerrar a votação. *(Pausa.)*

Podemos encerrar a votação?

Podemos, Deputado Lafayette de Andrada? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Vou proclamar o resultado: SIM, 57 votos; NÃO, 292 votos; abstenção, 1. Total: 350 votos. **(Lista de votação - Vide Item 5.1.1 do Sumário)**

Está rejeitada a Emenda nº 2 na Câmara dos Deputados.

Fica mantido o texto na forma proposta pelo Relator.

A matéria vai à promulgação.

Passa-se ao próximo item da pauta.

Item 2: Veto nº 55, de 2022, aposto ao Projeto de Lei nº 488, de 2021.

A matéria já teve a discussão encerrada na sessão de ontem, dia 15 de dezembro.

Em votação no Senado Federal o Veto nº 55, de 2022.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar pelo aplicativo Senado Digital.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Orientação de bancada no Senado Federal.

Senador Jean Paul Prates, nós estamos em processo de votação no Senado, V.Exa. deseja orientar pela Minoria?

**O SR. JEAN PAUL PRATES** (PT - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o nosso encaminhamento à Minoria do Senado e como Líder do PT no Congresso é pela derrubada do veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Registrado, pela Minoria e Partido dos Trabalhadores, o voto “não”.

Como orienta o MDB? *(Pausa.)*

Como orienta o PSB? *(Pausa.)*

Como orienta o PL? *(Pausa.)*

Como orienta o MDB, Senador Marcelo Castro?

**O SR. MARCELO CASTRO** (MDB - PI. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O MDB orienta o voto “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O MDB orienta o voto “não”.

Como orienta o Podemos, Senador Oriovisto Guimarães?

Senador Oriovisto, não estamos ouvindo V.Exa.

**O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES** (PODEMOS - PR) - E agora?



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Agora sim.

V.Exa. tem a palavra.

**O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES** (PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Podemos orienta a queda desse veto porque acha um absurdo as construções agressivas que impeçam pessoas de permanecerem em determinados locais.

Quero também aproveitar para lamentar porque, durante todas as votações anteriores, eu pedi a palavra pela ordem, e simplesmente o meu pedido foi desconhecido.

O Podemos orienta o voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o União Brasil, Líder Davi Alcolumbre?

**O SR. DAVI ALCOLUMBRE** (UNIÃO - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O União Brasil orienta o voto “não” e pede aos seus Senadores que votem “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o PSDB, Líder Izalci Lucas? *(Pausa.)*

Como orienta o PDT? *(Pausa.)*

Como orienta o PTB? *(Pausa.)*

Nós estamos apreciando o veto à Lei Padre Júlio Lancellotti, de autoria do Senador Fabiano Contarato.

Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que tenham atenção à votação e possam votar pelo sistema eletrônico ou no plenário da Câmara.

Como orienta o PROS? *(Pausa.)*

Como orienta o Cidadania? *(Pausa.)*

Como orienta o PSB? *(Pausa.)*

Como orienta o PSC? *(Pausa.)*

Como orienta o Republicanos? *(Pausa.)*

Como orienta a REDE? *(Pausa.)*

Como orienta a Maioria? *(Pausa.)*

Como orienta o Governo? *(Pausa.)*

Como orienta a Oposição? *(Pausa.)*

Como orienta a Bancada Feminina do Senado Federal? *(Pausa.)*

Estamos em processo de votação nominal, no âmbito do Senado Federal, relativamente ao Veto nº 55, de 2022.

Peço aos Senadores e Senadoras que possam votar pelo sistema eletrônico e peço aos Líderes que venham a plenário orientar suas bancadas.

O Senador Wellington Fagundes tem a palavra.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (PL - MT. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito obrigado.

Gostaria inicialmente de agradecer a V.Exa., Senador Rodrigo Pacheco, à *TV Senado* e a todos os meios de comunicação da nossa Casa por permitirem que ontem tivéssemos um grande evento na cidade de Cuiabá, que foi a instalação do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, onde contamos com a presença do Ministro Paulo Alvim, da Ciência, Tecnologia e Inovações, também do ex-Ministro e agora eleito Senador da República Marcos Pontes, nosso astronauta, com mais de 10 milhões de votos. A presença dele foi extremamente importante, porque foi um dos que lutaram para que pudéssemos ter essa implantação definitiva do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal.

Todos sabem o drama que viveu o Pantanal há poucos anos, com todos os incêndios que ocorreram.



V.Exa., inclusive, nomeou uma Comissão Externa da qual fui Presidente. Com o Senador de Mato Grosso e o Senador de Mato Grosso do Sul, fizemos várias diligências, várias audiências, com as quais buscamos soluções. Dentre elas, com o Senador Jayme Campos, alocamos recursos para a instalação do Corpo de Bombeiros na cidade de Poconé. Também, em Santo Antônio de Leverger, conseguimos recursos para a aquisição de equipamentos para perfurar poços pelo Pantanal, numa parceria com a Associação Mato-grossense dos Municípios — tudo isso está sendo feito. Conseguimos também equipamentos para o Corpo de Bombeiros. A ciência e a pesquisa são extremamente importantes. Por isso, eu gostaria de dizer que a presença do Ministro foi fundamental.

Quero agradecer, porque, logo após esse evento, houve o ato de diplomação do Governador Mauro Mendes, também do Vice Pivetta, que foram reeleitos, de 24 Deputados Estaduais e 8 Deputados Federais. Eu também tive a honra de receber o diploma pela minha reeleição, junto com os nossos suplentes Mauro Carvalho e a ex-Prefeita de Sinop Rosana Martinelli. Nós fizemos questão de também contar com a presença da mulher na nossa chapa. Isso nos permitiu, então, ter aqui uma expressiva votação: quase 64% dos votos válidos. Dentre os reeleitos — só 5 Senadores —, somos o mais votado do Brasil e somos, dentre os eleitos, o segundo mais votado. Então, eu agradeço imensamente também à população mato-grossense pela oportunidade de estar, mais uma vez, representando o meu Estado no Congresso Nacional, sob a sua Presidência. Quero agradecer por tudo que aconteceu nesses 8 anos de mandatos e, é claro, nos 4 anos da sua Presidência. Quero agradecer a todos os Senadores pelo companheirismo.

Eu vejo aí o Senador Confúcio Moura. Nós também trabalhamos muito na questão das vacinas. O Ministro Marcos Pontes foi extremamente importante nisso, porque desenvolvemos vacinas brasileiras, com pesquisa brasileira. Hoje, já temos quatro vacinas, todas elas com tecnologia brasileira. O consórcio Cimatec, na Bahia, já está agora também em mais uma área de prova. Então, eu agradeço imensamente. Inclusive já estamos trabalhando com a Deputada Janaina Riva, a minha nora, que foi a mais votada também. Ela é a única mulher presente na Assembleia Legislativa, já pelo terceiro mandato. Ela, mais uma vez, com uma votação expressiva, foi a mais votada dentre os Deputados eleitos para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Nós estamos estudando, inclusive — já pedi aquiescência ao Ministro Marcos Pontes —, que a Assembleia Legislativa possa nomeá-lo como Embaixador do Pantanal Mato-Grossense, pela influência dele como astronauta. É um homem que conhece muito a área e poderá ajudar muito nos convênios a serem realizados com o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal.

É isso, Sr. Presidente.

Semana que vem, estaremos de prontidão para votar as matérias, principalmente o Orçamento da União.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Muito obrigado, Senador Wellington Fagundes. Receba as nossas homenagens, os nossos cumprimentos uma vez mais por sua reeleição. São mais 8 anos de mandato no Senado Federal defendendo muito bem o Estado de Mato Grosso. Nosso reconhecimento pelo seu trabalho muito assíduo, presente e inteligente em favor do Estado de Mato Grosso!

Tem a palavra o Senador Marcelo Castro, pelo MDB.

**O SR. MARCELO CASTRO** (MDB - PI. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O MDB orienta o voto “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O MDB orienta o voto “não”.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB - SP) - Presidente, peça ao Senador Wellington Fagundes, depois de um pronunciamento tão brilhante, votar, e ao nosso Presidente Davi.



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O Senador Wellington Fagundes ainda não votou. O Senador Davi Alcolumbre já votou, Deputado Orlando.

Nós estamos em processo de votação nominal no âmbito do Senado Federal, na sessão do Congresso Nacional.

Peço aos Srs. Senadores que ainda não votaram que votem: o Senador Sérgio Petecão, o Senador Fernando Collor, o Senador Eduardo Braga, o Senador Eduardo Girão, o Senador Izalci Lucas, a Senadora Leila Barros, o Senador Jorge Kajuru, o Senador Luiz Carlos do Carmo, o Senador Roberto Rocha, o Senador Wellington Fagundes, o Senador Nelsinho Trad, o Senador Alvaro Dias, o Senador Veneziano Vital do Rêgo, o Senador Paulo Rocha, o Senador Fernando Bezerra Coelho, o Senador Humberto Costa, a Senadora Eliane Nogueira, o Senador Elmano Férrer, o Senador Romário, o Senador Samuel Araújo — recém empossado, do Estado de Rondônia, ele acaba de votar neste momento —, o Senador Dário Berger, o Senador Esperidião Amin, o Senador Alessandro Vieira, o Senador Rogério Carvalho, o Senador Irajá.

Estamos em processo de votação nominal em relação ao Veto nº 55, de 2022.

O Senador Confúcio Moura pede a palavra.

V.Exa. tem a palavra, Senador Confúcio.

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (MDB - RO. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senadores, Senadoras, Deputados, Deputadas, fiquei muito satisfeito de o Vice-Presidente eleito, Geraldo Alckmin, ter convocado Governadores na data de ontem para uma reunião com a finalidade de discutir a educação.

Há muitos anos não víamos um cenário desses tão favorável, tão promissor, com um Vice-Presidente, em nome do Presidente eleito Lula, convocar os Governadores para uma arrancada especial em favor da qualidade da educação brasileira. Fiquei entusiasmado. Esse é o papel realmente proeminente do Ministério da Educação e do Governo. Mesmo sendo de competência municipal a educação básica e fundamental, assim mesmo o Governo Federal é o grande mobilizador, a grande liderança nacional que vai realmente estimular Prefeitos de todas as cidades brasileiras e também Governadores a enfrentarem o dilema do marasmo e da péssima imagem brasileira no quesito qualidade da educação.

Eu fico muito feliz, muito animado, muito esperançoso de que o próximo Governo realmente colocará a educação como prioridade para o desenvolvimento do nosso País, o combate efetivo das desigualdades, porque a pessoa, o jovem ou a criança, que tiver apoio e uma boa iniciação na educação fundamental terá grandes possibilidades de ser diferente, se vier de família originalmente pobre, de ascender a uma escala social e econômica diferenciada, melhor qualificada, ter melhor rendimento e melhores oportunidades.

Sr. Presidente, este meu discurso é também para falar do passado, das maledicências que tivemos recentemente com Ministros completamente desconhecidos e comprovadamente desqualificados, como nós todos vimos, e como praticamente o MEC não existiu nesses últimos 4 anos. Agora é preciso recuperar o tempo perdido e recuperar os estragos da pandemia na educação. E eu fico animado com esse primeiro prenúncio de trabalho do Presidente eleito, do Governo eleito, em convocar os Governadores para colocar a educação efetivamente na trilha do desenvolvimento.

É só isso, Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Estamos em processo de votação nominal no Senado Federal. Já temos 60 Senadores. Vamos esperar mais alguns instantes para encerrarmos a votação.

O Senador Fabiano Contarato é o autor do projeto e deseja se pronunciar.

Com a palavra o Senador Fabiano Contarato.

**O SR. FABIANO CONTARATO** (PT - ES. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr.



Presidente, senhoras e senhores, hoje é um momento de muita alegria para todos nós.

Eu queria agradecer especialmente ao Senador Pacheco. O Senador Rodrigo Pacheco é um amigo querido, sensível a essa pauta. Tão logo tomei conhecimento do veto por parte do Presidente da República, eu mantive contato com o Presidente Rodrigo Pacheco, que prontamente se manifestou sensibilizado em pautar a análise do veto na sessão do Congresso Nacional.

De igual forma, o Senador Eduardo Gomes, que é Líder do Governo, prontificou-se a levar essa demanda para o Colégio de Líderes, que avaliaria a possibilidade de ela entrar na pauta.

Agora, eu queria falar aqui, colegas, da importância humanitária desse projeto de lei. A inspiração que eu tive em relação a esse projeto de lei foi fundamentada em cima do comportamento humanitário do Padre Júlio Lancellotti, que é um verdadeiro aguerrido, um verdadeiro humanista, que vive e professa os ensinamentos de Cristo.

Quando avaliamos, temos um olhar humanizado para os pequeninos, para os marginalizados, para aqueles que mais precisam, é esse o papel do Parlamentar, é esse o papel daquele líder religioso. Aí, houve a sensibilidade do Senado Federal, que aprovou quase que unanimemente esse projeto de lei; e, depois, na Câmara Federal, tivemos na relatoria o querido Deputado Orlando Silva, que também muito dignifica o Parlamento. Aprovamos quase que por unanimidade nas duas Casas o projeto, mas, infelizmente, o Presidente o vetou.

Eu só quero esclarecer aos colegas que o Estatuto da Cidade tem que ser inclusivo — ele não ter que ser exclusivo. Essas técnicas de arquitetura hostil, com pinos, vergalhões, chuveiros, cercas eletrificadas, instrumentos pontiagudos, concreto, banco sem encosto — são inúmeras as formas —, têm o único objetivo de valorizar o patrimônio em detrimento daquilo que é mais importante, que é o acolhimento das pessoas em situação de rua.

Vejam que nós temos até que nos educar, porque não podemos nem falar em moradores de rua, pois o morador tem o caráter de permanência — isso nós não queremos. Nós queremos políticas públicas de geração de emprego e renda, que as pessoas tenham oportunidade de possuir uma casa própria, que tenham uma saúde pública de qualidade, uma educação pública de qualidade. Agora, com a pandemia, nós vimos que o número de pessoas em situação de rua aumentou sensivelmente. Nós temos mais de 222 mil pessoas brasileiras em situação de rua.

Eu quero fazer um alerta. Faço um apelo aos colegas Parlamentares: votem pela derrubada desse veto. O IBGE divulgou os dados. São 68 milhões de brasileiros e brasileiras em situação de pobreza; 22 milhões de brasileiros e brasileiras em situação de extrema pobreza.

Meus amigos, tão logo apresentei este projeto de lei, estive lá naquele viaduto Dom Luciano, onde o Padre Júlio rompeu, com uma marreta, os pisos de concreto. Ninguém me contou. Eu estive lá e vi 32 famílias — pais, mães, crianças, idosos, mulheres grávidas — embaixo de um viaduto.

Será que nós não temos a sensibilidade de entender que o Estatuto da Cidade tem que ser de acolhimento, de inclusão? E digo mais: o art. 3º, inciso III, da Constituição Federal, desde o dia 5 de outubro de 1988, estabelece que um dos fundamentos da República Federativa do Brasil é erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais. Então, eu faço este apelo. E, mais uma vez, quero agradecer aqui publicamente a forma generosa e o exercício de empatia que o Presidente Rodrigo Pacheco teve em prontamente pautar a análise desse veto.

Eu quero agradecer ao Deputado Orlando Silva. Eu quero agradecer a cada uma das Senadoras e a cada um dos Senadores que já votaram favoravelmente a esse projeto. Agora, faço um apelo, tendo em vista o veto do Presidente da República, por suas razões, para que nós possamos avaliar isso com bastante carinho e derrubar o veto do Presidente da República na certeza de que estaremos cumprindo aquilo que é um mandamento constitucional. Se você perguntar: “Qual o seu objetivo enquanto Parlamentar?” É



reduzir o abismo existente entre milhões de pobres e a concentração de riquezas nas mãos de tão poucos. É dar dignidade à população naquilo que é direito humano e essencial, que é uma casa, uma moradia digna, uma oportunidade de trabalho, a redução da carga tributária, uma saúde pública de qualidade, uma educação pública de qualidade.

Então, eu quero falar para V.Exas. que estou extremamente emocionado com a forma como está sendo conduzida a análise desse veto. Eu espero que os Senadores e os Deputados Federais tenham a sensibilidade de votar pela derrubada desse veto, na certeza de que nós estamos construindo um Brasil muito mais justo, muito mais fraterno, muito mais igualitário, muito mais inclusivo e muito mais plural.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Senador Fabiano Contarato. Cumprimento V.Exa. como autor desse projeto que visa proibir técnicas construtivas hostis em espaço público. O compromisso desta Presidência com V.Exa. de que apreciaríamos este veto na data de hoje está cumprido.

Também, Senador Fabiano Contarato, tenho um comunicado importante a V.Exa. e a todos os envolvidos na questão do piso nacional da enfermagem, compromisso da Presidência do Senado Federal: na próxima sessão do Senado Federal, nós apreciaremos a proposta de emenda à Constituição que viabilizará o piso nacional da enfermagem, uma solução que haveremos de construir com o Supremo Tribunal Federal para que esse piso, projeto de autoria de V.Exa. no Senado Federal, se torne uma realidade no Brasil.

Fica este registro.

Senador Alexandre Silveira, como orienta o PSD?

**O SR. ALEXANDRE SILVEIRA** (PSD - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.)  
- O PSD orienta o voto “não”, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O PSD orienta o voto “não”.

Estamos em processo de votação nominal.

Consulto as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores se todos já votaram e se podemos encerrar a votação. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Vou proclamar o resultado: SIM, 4 votos; NÃO, 60 votos; nenhuma abstenção. **(Lista de votação - Vide Item 5.1.2 do Sumário)**

Está rejeitado o veto no Senado Federal.

Passa-se à deliberação na Câmara dos Deputados.

Em votação na Câmara dos Deputados o Veto nº 55, de 2022.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados podem votar pelo Infoleg ou no plenário da Câmara dos Deputados.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Vamos colher as orientações de bancada. Faremos a orientação primeiro, depois ouviremos os pronunciamentos.

Orientação de bancada.

Como orienta o PL?

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, orientamos o PL e base, seguindo o acordo que feito, pela derrubada do veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o PT?



**A SRA. ERIKA KOKAY** (PT - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PT se dedicou muito à aprovação desse projeto, que dá o direito à cidade, que dá dignidade. É um projeto, como disse o seu autor, Senador Contarato, eivado de humanidade. Esse projeto não poderia ter sido vetado pela Presidência da República, porque ele significa o direito à cidade, o direito a ter direito, que é o que reafirma e constrói a nossa própria humanidade. A população em situação de rua não pode ser expulsa. Aliás, essa população em situação de rua esteve recentemente em uma ceia que o Presidente Lula sempre faz. Todos os anos, o Presidente Lula faz essa ceia com a população em situação de rua, reconhecendo a dignidade e a necessidade de se contemplarem políticas públicas para se assegurar a cidadania.

Essa lei não poderia deixar de se chamar Lei Padre Júlio Lancellotti, a quem eu rendo as minhas mais profundas homenagens.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - A orientação da base é toda “não”, Deputada Bia?

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF) - É toda “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o MDB?

**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o MDB vai orientar “não”, pela derrubada do veto, tendo em vista que essa proposta do Senador Contarato, que foi muito bem relatada na Câmara pelo meu quase xará, o Deputado Joseildo, na CDU, a Comissão de Desenvolvimento Urbano, mostrou a importância desse projeto de lei.

Este projeto visa impedir que projetos construtivos ou técnicas construtivas imponham dificuldades para os moradores de rua ou para os idosos, reduzindo-lhes o conforto necessário.

O que ele denominou de hostil, uma palavra nova no mundo jurídico, porque veio da Inglaterra, é o que nós no Brasil já chamávamos de arquitetura “antimendigo”. Essa era a expressão que nós usávamos.

Então, o MDB orienta “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o PSB?

**O SR. ELIAS VAZ** (PSB - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Pacheco, o PSB orienta “não”. Nós também defendemos a derrubada do veto.

Presidente, imaginemos um Prefeito que, por exemplo, faz alguma construção arquitetônica para dificultar a vida de uma pessoa que está em situação de rua. Isso é uma coisa muito cruel, como é cruel esse Presidente Bolsonaro, que, na verdade, mais uma vez mostra que não tem o mínimo de sensibilidade humana.

Portanto, o PSB orienta “não”, pela derrubada do veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o PSDB? (*Pausa.*)

Como orienta o PDT? (*Pausa.*)

Como orienta o PSOL?

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - O PSOL, Presidente, orienta “não”.

Nós queremos cumprimentar toda a luta que o Padre Júlio Lancellotti enseja, tendo sido ele um dos primeiros a denunciar modelos de arquitetura hostil, que é a expressão da desumanidade, da capacidade de invisibilizar milhões de brasileiros e de brasileiras que estão em situação de rua. Transformar a arquitetura de determinados prédios e viadutos para não destinar a rua a pessoas que precisam de políticas públicas de acolhimento faz parte da nossa luta parlamentar e política para reaver e garantir direitos.

Então, cumprimento pela luta o Padre Júlio, que é simbolizado nesse projeto encabeçado pelo Senador Fabiano Contarato, e com muita luta, na Câmara dos Deputados, por parte do Deputado Orlando Silva.



Nós estamos muito contentes com a possibilidade de derrotar o veto, porque esse foi um dos vetos mais desumanos do Governo Bolsonaro — foi desumano, cruel e brutal. Eu tenho a convicção de que Câmara e Senado derrubarão esse veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o NOVO?

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, estou vendo aqui o Senador Fabiano Contarato, por quem tenho um enorme respeito. Sei da boa intenção dele, sim. Mas vamos orientar para manter o veto por uma razão muito simples.

Eu entendo a questão humanitária. Nós concordamos com isso, achamos, inclusive, que desumano é o poder público não dar conta de cuidar dos moradores de rua. Hoje temos uma situação, inclusive em várias cidades de São Paulo, em que a Prefeitura dá um barraco e um cobertor, em vez de dar moradia, dar educação e tal. E há dinheiro para tudo, como já vimos. Nós acabamos de aprovar 20 bilhões de emenda de Relator, e não há dinheiro para saneamento.

No entanto, nós achamos que isso fere de maneira cruel a autonomia dos Municípios. Essa resolução não tem que ser federal. As Prefeituras, sim, têm que fazer esse acolhimento, têm que ter esse cuidado e esse olhar humano. Temos que ter esse olhar, sim, mas hoje não estamos tendo, inclusive na priorização dos nossos gastos.

Então, eu respeito muito o Senador, sei da boa intenção dele, mas nós vamos manter o veto por esta razão de autonomia e por achar que é o poder público que tem que resolver isso, não deixando que haja morador de rua.

Por essa razão, nós votamos “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o PCdoB?

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB - SP) - Presidente, V.Exa. pode acrescentar o tempo da Liderança do PCdoB para eu fazer um comunicado um pouco mais extenso?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Permita-me só ouvir a orientação da Minoria, por 1 minuto.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB - SP) - Claro. Por favor, Presidente.

**O SR. REGINALDO LOPES** (PT - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente. A Minoria vota “não”.

É bom compreender que os gestores públicos deveriam ter diálogo e políticas públicas para melhorar a qualidade de vida da nossa população em situação de rua e não ter método construtivo hostil a essa população.

Esta é uma justa homenagem a um cidadão brasileiro extraordinário, o Padre Júlio Lancellotti, pela sua luta em favor dos mais pobres, mas em especial pelo acolhimento da nossa população que se encontra em situação de rua por vários motivos, por várias razões, principalmente por um modelo econômico perverso que exclui e por falta de políticas públicas acolhedoras.

Portanto, nós votamos “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Deputado Orlando Silva.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB - SP) - V.Exa. permite que seja incluído o tempo da Liderança do PCdoB?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeitamente.

**O SR. ORLANDO SILVA** (PCdoB - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentá-lo pelo esforço, pelo empenho de V.Exa. para que nós pudéssemos examinar, na tarde de hoje, esse veto. Para mim é muito significativo que o Congresso



Nacional cumpra com sua missão e restabeleça a defesa do projeto de lei de iniciativa do Senador Fabiano Contarato.

Em segundo lugar, eu queria agradecer, em nome da Deputada Bia Kicis, que representa neste momento o encaminhamento do Governo, a todos os partidos que fazem parte da base do Governo e que orientaram favoravelmente ao texto aprovado no Congresso Nacional, portanto restabelecendo o texto. Eu queria agradecer porque considero que esse esforço e essa compreensão dos partidos que compõem a base do Governo foram fundamentais para que nós pudéssemos chegar a esse resultado, que eu espero seja consolidado, que é a derrubada do veto.

Eu cumprimento, com muito entusiasmo, muito carinho, o Senador Fabiano Contarato. O Senador, em primeiro mandato, é autor de importantíssimas iniciativas legislativas. Eu poderia falar do piso salarial nacional da enfermagem, mas quero falar desse projeto, que é um projeto que procura combater a arquitetura hostil nas cidades brasileiras.

Trata-se de uma proposta que se alinha ao combate à aporofobia, uma expressão que ainda é pouco conhecida entre nós, mas que eu traduziria no combate ao ódio aos pobres.

É muito importante que o Brasil cada vez mais compreenda e aponte caminhos para superarmos as desigualdades econômicas, sociais e regionais que temos em nosso País. São desigualdades brutais, que por vezes ganham formas de dramas vividos nas cidades do Brasil. O crescimento da população em situação de rua é um dos sintomas mais cruéis da desigualdade econômica e social no País.

Eu venho de uma cidade, a cidade de São Paulo, onde há dezenas de milhares de pessoas em situação de rua pelos mais diversos motivos. É muito importante que o poder público adote medidas para a humanização das cidades, para o acolhimento dessas pessoas. Ninguém vive na rua por opção, por querer pura e simplesmente. São muitas circunstâncias psicossociais, econômicas, omissão ou incapacidade das políticas públicas que produzem um número vergonhoso de população em situação de rua no Brasil, incluindo a cidade de São Paulo, o Estado de São Paulo.

Quando nós votamos esse projeto alterando o Estatuto das Cidades e indicando a necessidade de rompermos com a arquitetura hostil, com técnicas de edificação que são agressivas ao convívio humano, eu creio que o Congresso Nacional aponta um caminho para as cidades.

Espero que todas as cidades do Brasil revejam os seus planos diretores. Espero que o Governo Federal reveja os seus mecanismos inclusive de financiamento de projetos para o desenvolvimento urbano das cidades e inclua essa perspectiva, para que nós possamos, seja pelo financiamento de programas de desenvolvimento urbano, seja através da alteração dos planos diretores das cidades, romper com esse drama que é termos, em espaços públicos, construções que são agressivas a uma população absolutamente vulnerável.

Eu fiquei muito feliz que, na segunda-feira passada, houve a retirada, em uma biblioteca que se situa no Bairro do Tatuapé, que eu visitei pessoalmente com o Padre Júlio, de objetos que ali foram instalados e que impediam que pessoas se abrigassem na marquise daquela biblioteca.

Cumprimento a municipalidade de São Paulo pelo gesto, que é parte de uma campanha para que possamos livrar as cidades brasileiras de arquitetura hostil e ter acolhimento e humanização nas cidades como uma marca.

Eu concluo saudando o Padre Júlio Lancellotti, que foi inspirador dessa iniciativa e que justamente dá o nome a essa lei. Eu tenho o privilégio de ter um convívio muito próximo com o Padre Júlio, de frequentar regularmente as missas que ele realiza na Paróquia de São Judas Tadeu, na Zona Leste de São Paulo. E eu sei do envolvimento, da dedicação, do amor e do empenho que ele tem para fazer com que essa população em situação de rua seja respeitada, seja protagonista de direitos e seja acolhida.

Quero dizer, Presidente Rodrigo Pacheco, que é comovente como o Padre Júlio lida com essas pessoas,



mobiliza esforços da sociedade e da política, para que nós possamos oferecer perspectiva para essa gente, que é atenta, inteligente, carinhosa, dedicada, trabalhadora, que busca encontrar caminhos para viver dias melhores.

Padre Júlio, então, quero cumprimentá-lo por toda a sua trajetória. Quero dizer da alegria de ver o veto derrubado e essa lei plena e eficaz no Brasil. Desejo que possamos dar outros passos, novos passos, para termos cidades mais humanas em nosso País, mais acolhedoras e livres de arquitetura hostil. Agradeço, Padre Júlio, o seu estímulo, a sua fé e a sua confiança, que foram fundamentais para que nós chegássemos até essa vitória importante, que é uma vitória da cidadania brasileira.

Viva a Lei Padre Júlio Lancellotti!

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputado Orlando Silva.

Como orienta o PV? *(Pausa.)*

Como orienta a REDE? *(Pausa.)*

Como orienta a Oposição? *(Pausa.)*

Como orienta o Governo? *(Pausa.)*

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

**A SRA. ERIKA KOKAY** (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria aqui fazer minhas homenagens ao Padre Júlio Lancellotti. Quero dizer do simbolismo da marreta que o Padre Júlio Lancellotti portou para poder destruir os paralelepípedos que queriam impedir que a população em situação de rua tivesse direito à cidade. A população em situação de rua, que cresceu durante esse período, durante a pandemia, precisa de políticas públicas. Via de regra, é uma população trabalhadora, mas é preciso dar estabilidade para a própria renda.

É preciso, além disso, que tenhamos políticas habitacionais. Há o Projeto Moradia Primeiro, que parte do pressuposto de que se estabelece o direito à moradia. Eu lembro a Presidenta Dilma quando dizia que moradia é cidadania. E digo eu que a nossa casa é a nossa referência. Na rua, nós somos seres anônimos. É em casa que nós nos despimos das nossas máscaras e que temos relações que são estruturantes de nós mesmos. Por isso, destaco a importância de que tenhamos políticas públicas.

Não se deve tentar revitimizar uma população que está em situação de rua, por vários fatores. São vários os fatores que levam as pessoas a estarem em situação de rua. Isso não tira a sua humanidade. O Padre Júlio Lancellotti consegue fazer esse diálogo com a humanidade, consegue fazer esse diálogo, que é parte do que representa o exemplo de Cristo. Muitos aqui falam de Cristo. Muitos aqui falam sobre Cristo. Muitos utilizam, inclusive, o nome de Cristo em vão para pregar o ódio e a anulação do outro.

É preciso deixar Cristo falar através de você, que é o que faz o Padre Júlio Lancellotti. Com toda a fraternidade, com toda a solidariedade, com toda a abundância de vida, que são necessárias neste País, que está tão ferido, tão machucado. O Brasil está machucado com a destruição que houve do próprio Estado na sua função precípua de enfrentar os problemas nacionais. O Brasil está machucado por uma política de ódio, que agora acha que pode, inclusive, rasgar o resultado eleitoral e que pode colocar a vida das pessoas em risco, queimando carros durante a noite ou a madrugada. O País está machucado.

Nós temos, contudo, pessoas como o Padre Júlio Lancellotti, que nunca deixam de acreditar na própria humanidade. Por isso, essa lei que nós agora estamos validando, derrubando o veto, chama-se Padre Júlio Lancellotti.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Estamos em processo de votação nominal na Câmara dos Deputados, relativamente ao Veto 55.

Já temos 385 Deputados que votaram. Vamos aguardar alguns instantes até o encerramento da votação. Quando alcançarmos 400 votos, encerraremos.



Tem a palavra a Deputada Erika Kokay.

**A SRA. ERIKA KOKAY** (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, apenas gostaria de dizer que a proibição de técnicas construtivas hostis significa resgatar um direito contemporâneo e absolutamente estruturante que é o direito à cidade.

A cidade não é a mesma para todas as pessoas. A cidade é negada para as mulheres à noite. A cidade muitas vezes não permite a liberdade do afeto. A cidade é negada para grande parte da população brasileira. A cidade muitas vezes é mais lenta, mais doída, para determinadas pessoas.

Agora, a arquitetura hostil, colocar paralelepípedos para que as pessoas não possam dormir embaixo de marquises ou embaixo de viadutos é de uma profunda crueldade, que esta proposição — parabenizo o Senador Contarato — está tentando desconstruir ou vai desconstruir. Não é permitida arquitetura hostil a partir de hoje.

**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA) - Sr. Presidente, eu queria só fazer uma fala antes de V.Exa. encerrar.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Deputado Hildo Rocha.

**O SR. HILDO ROCHA** (MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Padre Júlio Lancellotti tem um trabalho maravilhoso. Todos nós o conhecemos. Mesmo quem não mora em São Paulo, mas acompanha a vida das cidades, sabe que o trabalho que ele tem feito em favor dos moradores de rua em São Paulo é digno de uma lei. Então, foi muito feliz o Senador Fabiano Contarato quando apresentou a proposta, que já vem com o nome do Padre Júlio Lancellotti.

Realmente, o Estatuto da Cidade teria que ser melhorado. Nós estamos apenas melhorando o Estatuto da Cidade para que essas técnicas construtivas hostis não mais ocorram. Realmente, nós temos percebido que até cercas eletrificadas têm sido colocadas em determinados logradouros públicos para evitar que pessoas de rua possam vir a ter um conforto maior.

A culpa pela existência de morador de rua é do próprio poder público. A existência desse morador de rua mostra que algo não está correto. A culpa é de toda a sociedade brasileira. Se há morador de rua é porque nós não acertamos nas políticas públicas, o social não funcionou, a educação não funcionou.

É claro que há um problema de família, mas as famílias estão incluídas dentro da sociedade. Não é escondendo o morador de rua que nós vamos resolver o problema. Nós temos que encontrar outras formas para que eles possam vir a ter conforto. Afinal de contas, a cidade existe para acolher bem a todos. Esse é o conceito que está no Estatuto da Cidade.

Portanto, é merecedor o Padre Júlio Lancellotti.

Parabenizo os que participaram aqui na Câmara, os Deputados Orlando Silva e Joseildo Ramos, que foram os Relatores aqui, e também o Senador Fabiano Contarato.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Muito obrigado, Deputado Hildo Rocha.

Consulto os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas se todos já votaram e se podemos encerrar a votação.

Está encerrada a votação. (*Pausa.*)

(*Procede-se à apuração.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Resultado da votação: SIM, 39; NÃO, 354; abstenção: 1; total: 394. (**Lista de votação - Vide Item 5.1.2 do Sumário**)

Rejeitado na Câmara.

O veto vai à promulgação.



**ENCERRAMENTO**

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 56 minutos.)*





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

## Senado Federal 56ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

### 30ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional, às 10 horas

Presenças no período: 16/12/2022 08:00:00 até 16/12/2022 13:56:00

Votos no período: 16/12/2022 08:00:00 até 16/12/2022 13:56:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	SE	Alessandro Vieira	X	X
PSD	MG	Alexandre Silveira	X	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
PL	MG	Carlos Viana	X	X
UNIÃO	RR	Chico Rodrigues	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X	X
PSB	SC	Dário Berger	X	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PL	RO	Dr. Samuel Araújo	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X	X
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	X	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	X
PROGRES	PI	Elmano Férrer	X	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTB	AL	Fernando Collor	X	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X	X
Podemos	PR	Flávio Arns	X	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
MDB	SP	Giordano	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X	X
Podemos	GO	Jorge Kajuru	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PDT	CE	Julio Ventura	X	X
PROGRES	TO	Kátia Abreu	X	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X	X
PDT	DF	Leila Barros	X	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
PSC	GO	Luiz do Carmo	X	X
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X

Emissão 16/12/2022 13:58:39





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

## Senado Federal 56ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

**30ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional, às 10 horas**

**Presenças no período: 16/12/2022 08:00:00 até 16/12/2022 13:56:00**

**Votos no período: 16/12/2022 08:00:00 até 16/12/2022 13:56:00**

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PTB	MA	Roberto Rocha	X	X
UNIÃO	AL	Rodrigo Cunha	X	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X	
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
PL	RJ	Romário	X	X
MDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
UNIÃO	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PROS	RR	Telmário Mota	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X
PL	PA	Zequinha Marinho	X	X

***Compareceram 74 senadores.***





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Senadores)**

Data: 19/12/2022  
Hora: 14:14  
Número: 34

**56ª LEGISLATURA**

**QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA**

**SESSÃO CONJUNTA Nº 030 - 16/12/2022**

**Presidente da Casa: Rodrigo Pacheco - PSD/MG**

**Presidiram a Sessão: Rodrigo Pacheco - 10:41**

**Registro Eletrônico de Presença em Plenário**

**Início : 16/12/2022 08:00**

**Fim : 16/12/2022 13:56**

**Total de Presentes: 21**

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>RORAIMA</b>		
Mecias de Jesus (*)	Republican	
<b>Presentes de Roraima : 1</b>		
<b>AMAPÁ</b>		
Davi Alcolumbre (*)	União	
Randolfe Rodrigues	Rede	
<b>Presentes de Amapá : 2</b>		
<b>PARÁ</b>		
Paulo Rocha	PT	
Zequinha Marinho	PSC	
<b>Presentes de Pará : 2</b>		
<b>AMAZONAS</b>		
Eduardo Braga (*)	MDB	
<b>Presentes de Amazonas : 1</b>		
<b>RONDONIA</b>		
Confúcio Moura (*)	MDB	
<b>Presentes de Rondonia : 1</b>		
<b>TOCANTINS</b>		
Eduardo Gomes (*)	PL	
<b>Presentes de Tocantins : 1</b>		
<b>CEARÁ</b>		
Eduardo Girão	Podemos	
<b>Presentes de Ceará : 1</b>		
<b>PIAUI</b>		
Marcelo Castro (*)	MDB	
<b>Presentes de Piauí : 1</b>		
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
Jean Paul Prates	PT	
<b>Presentes de Rio Grande do Norte : 1</b>		
<b>ALAGOAS</b>		
Renan Calheiros (*)	MDB	
<b>Presentes de Alagoas : 1</b>		

**CENIN / COSEV - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação**

Página 1 de 2

(\*) Presença consignada a Parlamentar em conformidade com a Nota Taquigráfica.





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Senadores)**

Data: 19/12/2022

Hora: 14:14

Número: 34

	Partido	Bloco
<b>SERGIPE</b>		
Alessandro Vieira (*)	PSDB	
<b>Presentes de Sergipe : 1</b>		
<b>MINAS GERAIS</b>		
Alexandre Silveira (*)	PSD	
Rodrigo Pacheco	PSD	
<b>Presentes de Minas Gerais : 2</b>		
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		
Fabiano Contarato (*)	PT	
<b>Presentes de Espírito Santo : 1</b>		
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
Carlos Portinho (*)	PL	
<b>Presentes de Rio de Janeiro : 1</b>		
<b>MATO GROSSO</b>		
Wellington Fagundes (*)	PL	
<b>Presentes de Mato Grosso : 1</b>		
<b>DISTRITO FEDERAL</b>		
Leila Barros (*)	PDT	
<b>Presentes de Distrito Federal : 1</b>		
<b>PARANÁ</b>		
Oriovisto Guimarães (*)	Podemos	
<b>Presentes de Paraná : 1</b>		
<b>SANTA CATARINA</b>		
Esperidião Amin (*)	PP	
<b>Presentes de Santa Catarina : 1</b>		





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 19/12/2022  
Hora: 14:13  
Número: 34

56ª LEGISLATURA

Presidente da Casa: Rodrigo Pacheco - PSD/MGQUARTA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIAPresidiram a Sessão: Rodrigo Pacheco - 10:41

SESSÃO CONJUNTA Nº 030 - 16/12/2022

**Registro Eletrônico de Presença em Plenário**

Início : 16/12/2022 08:00

Fim : 16/12/2022 13:56

Total de Presentes: 485

	Partido	Bloco
<b>RORAIMA</b>		
Edio Lopes	PL	
Haroldo Cathedral	PSD	
Hiran Gonçalves	PP	
Jhonatan de Jesus	Republican	
Joenia Wapichana	Rede	
Nicoletti	União	
Ottaci Nascimento	Solidaried	
Shéridan	PSDB	
<b>Presentes de Roraima : 8</b>		
<b>AMAPÁ</b>		
Acácio Favacho	MDB	
Aline Gurgel	Republican	
André Abdon	PP	
Camilo Capiberibe	PSB	
Leda Sadala	PP	
Luiz Carlos	PSDB	
Patrícia Ferraz	Podemos	
Professora Marcivania	PCdoB	
<b>Presentes de Amapá : 8</b>		
<b>PARÁ</b>		
Airton Faleiro	PT	
Beto Faro	PT	
Cássio Andrade	PSB	
Celso Sabino	União	
Cristiano Vale	PP	
Delegado Éder Mauro	PL	
Eduardo Costa	PSD	
Elcione Barbalho	MDB	
Hélio Leite	União	
Joaquim Passarinho	PL	
José Priante	MDB	
Júnior Ferrari	PSD	
Nilson Pinto	PSDB	
Olival Marques	MDB	
Paulo Bengtson	PTB	
Vavá Martins	Republican	
Vivi Reis	PSOL	
<b>Presentes de Pará : 17</b>		





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 19/12/2022

Hora: 14:13

Número: 34

	Partido	Bloco
<b>AMAZONAS</b>		
Bosco Saraiva	Solidaried	
Capitão Alberto Neto	PL	
Delegado Pablo	União	
José Ricardo	PT	
Marcelo Ramos	PSD	
Sidney Leite	PSD	
Silas Câmara	Republican	
<b>Presentes de Amazonas : 7</b>		
<b>RONDONIA</b>		
Coronel Chrisóstomo	PL	
Expedito Netto	PSD	
Jaqueline Cassol	PP	
Léo Moraes	Podemos	
Lucio Mosquini	MDB	
Mariana Carvalho	Republican	
Mauro Nazif	PSB	
Sílvia Cristina	PL	
<b>Presentes de Rondonia : 8</b>		
<b>ACRE</b>		
Alan Rick	União	
Dra. Vanda Milani	PROS	
Flaviano Melo	MDB	
Jesus Sérgio	PDT	
Leo de Brito	PT	
Mara Rocha	MDB	
Perpétua Almeida	PCdoB	
<b>Presentes de Acre : 7</b>		
<b>TOCANTINS</b>		
Carlos Henrique Gaguim	União	
Célio Moura	PT	
Dulce Miranda	MDB	
Eli Borges	PL	
Osires Damaso	PSC	
Professora Dorinha Seabra Rezende	União	
Tiago Dimas	Podemos	
Vicentinho Júnior	PP	
<b>Presentes de Tocantins : 8</b>		





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 19/12/2022  
 Hora: 14:13  
 Número: 34

	Partido	Bloco
<b>MARANHÃO</b>		
Aluisio Mendes	PSC	
André Fufuca	PP	
Bira do Pindaré	PSB	
Cleber Verde	Republican	
Edilázio Júnior	PSD	
Gil Cutrim	Republican	
Hildo Rocha	MDB	
João Marcelo Souza	MDB	
Josivaldo JP	PSD	
Juscelino Filho	União	
Márcio Jerry	PCdoB	
Marreca Filho	Patriota	
Pastor Gil	PL	
Pedro Lucas Fernandes	União	
Rubens Pereira Júnior	PT	
Zé Carlos	PT	
<b>Presentes de Maranhão : 16</b>		
<b>CEARÁ</b>		
AJ Albuquerque	PP	
André Figueiredo	PDT	
Capitão Wagner	União	
Célio Studart	PSD	
Danilo Forte	União	
Denis Bezerra	PSB	
Domingos Neto	PSD	
Dr. Jaziel	PL	
Eduardo Bismarck	PDT	
Genecias Noronha	PL	
Heitor Freire	União	
Idilvan Alencar	PDT	
José Airton Félix Cirilo	PT	
José Guimarães	PT	
Júnior Mano	PL	
Leônidas Cristino	PDT	
Luizianne Lins	PT	
Mauro Benevides Filho	PDT	
Moses Rodrigues	União	
Pedro Augusto Bezerra	PDT	
Robério Monteiro	PDT	
Vaidon Oliveira	União	
<b>Presentes de Ceará : 22</b>		
<b>PIAÚ</b>		
Átila Lira	PP	
Capitão Fábio Abreu	PSD	
Flávio Nogueira	PT	
Iracema Portella	PP	
Júlio Cesar	PSD	
Marcos Aurélio Sampaio	PSD	
Margarete Coelho	PP	
Marina Santos	Republican	
Merlong Solano	PT	
Rejane Dias	PT	
<b>Presentes de Piauí : 10</b>		





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 19/12/2022

Hora: 14:13

Número: 34

	Partido	Bloco
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
Benes Leocádio	União	
Beto Rosado	PP	
Carla Dickson	União	
General Girão	PL	
João Maia	PL	
Natália Bonavides	PT	
Rafael Motta	PSB	
Walter Alves	MDB	
<b>Presentes de Rio Grande do Norte : 8</b>		
<b>PARAÍBA</b>		
Aguinaldo Ribeiro	PP	
Damião Feliciano	União	
Edna Henrique	Republican	
Efraim Filho	União	
Frei Anastacio Ribeiro	PT	
Gervásio Maia	PSB	
Hugo Motta	Republican	
Julian Lemos	União	
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Ruy Carneiro	PSC	
Wellington Roberto	PL	
Wilson Santiago	Republican	
<b>Presentes de Paraíba : 12</b>		
<b>PERNAMBUCO</b>		
André de Paula	PSD	
André Ferreira	PL	
Augusto Coutinho	Republican	
Carlos Veras	PT	
Daniel Coelho	Cidadania	
Daniilo Cabral	PSB	
Eduardo da Fonte	PP	
Felipe Carreras	PSB	
Fernando Coelho Filho	União	
Fernando Monteiro	PP	
Gonzaga Patriota	PSB	
Marília Arraes	Solidaried	
Milton Coelho	PSB	
Ossesio Silva	Republican	
Pastor Eurico	PL	
Raul Henry	MDB	
Renildo Calheiros	PCdoB	
Ricardo Teobaldo	Podemos	
Sebastião Oliveira	Avante	
Silvio Costa Filho	Republican	
Tadeu Alencar	PSB	
Túlio Gadêlha	Rede	
Wolney Queiroz	PDT	
<b>Presentes de Pernambuco : 23</b>		





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 19/12/2022

Hora: 14:13

Número: 34

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>ALAGOAS</b>		
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	
Marx Beltrão	PP	
Nivaldo Albuquerque	Republican	
Paulão	PT	
Pedro Vilela	PSDB	
Severino Pessoa	MDB	
Tereza Nelma	PSD	
<b>Presentes de Alagoas : 7</b>		
<b>SERGIPE</b>		
Bosco Costa	PL	
Fábio Henrique	União	
Fábio Mitidieri	PSD	
Gustinho Ribeiro	Republican	
João Daniel	PT	
Laercio Oliveira	PP	
Márcio Macêdo	PT	
<b>Presentes de Sergipe : 7</b>		





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 19/12/2022

Hora: 14:13

Número: 34

	Partido	Bloco
<b>BAHIA</b>		
Abílio Santana	PSC	
Adolfo Viana	PSDB	
Afonso Florence	PT	
Alex Santana	Republican	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	
Arthur Oliveira Maia	União	
Bacelar	PV	
Cacá Leão	PP	
Charles Fernandes	PSD	
Claudio Cajado	PP	
Daniel Almeida	PCdoB	
Elmar Nascimento	União	
Félix Mendonça Júnior	PDT	
João Carlos Bacelar	PL	
João Roma	PL	
Jorge Solla	PT	
José Nunes	PSD	
José Rocha	União	
Joseildo Ramos	PT	
Josias Gomes	PT	
Leur Lomanto Júnior	União	
Lídice da Mata	PSB	
Marcelo Nilo	Republican	
Márcio Marinho	Republican	
Mário Negromonte Jr.	PP	
Otto Alencar Filho	PSD	
Pastor Sargento Isidório	Avante	
Paulo Azi	União	
Professora Dayane Pimentel	União	
Raimundo Costa	Podemos	
Ronaldo Carletto	PP	
Sérgio Brito	PSD	
Tito	Avante	
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Zé Neto	PT	
<b>Presentes de Bahia : 37</b>		





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 19/12/2022

Hora: 14:13

Número: 34

	Partido	Bloco
<b>MINAS GERAIS</b>		
Aécio Neves	PSDB	
Aelton Freitas	PP	
Alê Silva	Republican	
André Janones	Avante	
Áurea Carolina	PSOL	
Bilac Pinto	União	
Charles Evangelista	PP	
Delegado Marcelo Freitas	União	
Diego Andrade	PSD	
Dimas Fabiano	PP	
Domingos Sávio	PL	
Dr. Frederico	Patriota	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Emidinho Madeira	PL	
Eros Biondini	PL	
Euclides Pettersen	PSC	
Fábio Ramalho	MDB	
Franco Cartafina	PP	
Fred Costa	Patriota	
Gilberto Abramo	Republican	
Greyce Elias	Avante	
Hercílio Coelho Diniz	MDB	
Igor Timo	Podemos	
Júlio Delgado	PV	
Junio Amaral	PL	
Lafayette de Andrada	Republican	
Leonardo Monteiro	PT	
Lincoln Portela	PL	
Lucas Gonzalez	Novo	
Luis Tibé	Avante	
Marcelo Álvaro Antônio	PL	
Marcelo Aro	PP	
Mário Heringer	PDT	
Mauro Lopes	PP	
Misael Varella	PSD	
Newton Cardoso Jr	MDB	
Odair Cunha	PT	
Padre João	PT	
Patrus Ananias	PT	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Paulo Guedes	PT	
Pinheirinho	PP	
Reginaldo Lopes	PT	
Rodrigo de Castro	União	
Rogério Correia	PT	
Stefano Aguiar	PSD	
Subtenente Gonzaga	PSD	
Tiago Mitraud	Novo	
Vilson da Fetaemg	PSB	
Weliton Prado	PROS	
Zé Silva	Solidaried	
Zé Vitor	PL	
<b>Presentes de Minas Gerais : 52</b>		





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 19/12/2022

Hora: 14:13

Número: 34

	Partido	Bloco
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		
Amaro Neto	Republican	
Da Vitória	PP	
Dra. Soraya Manato	PTB	
Felipe Rigoni	União	
Helder Salomão	PT	
Lauriete	PSC	
Neucimar Fraga	PP	
Paulo Foletto	PSB	
<b>Presentes de Espírito Santo : 8</b>		
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
Alessandro Molon	PSB	
Altineu Côrtes	PL	
Aureo Ribeiro	Solidaried	
Benedita da Silva	PT	
Carlos Jordy	PL	
Chico D'Angelo	PDT	
Chiquinho Brazão	União	
Chris Tonietto	PL	
Christino Aureo	PP	
Clarissa Garotinho	União	
Daniel Silveira	PTB	
Daniela do Waguinho	União	
Delegado Antônio Furtado	União	
Doutor Luizinho	PP	
Felício Laterça	PP	
Gelson Azevedo	PL	
Glauber Braga	PSOL	
Gurgel	PL	
Gutemberg Reis	MDB	
Helio Lopes	PL	
Hugo Leal	PSD	
Jandira Feghali	PCdoB	
Jones Moura	PSD	
Jorge Braz	Republican	
Juninho do Pneu	União	
Lourival Gomes	PP	
Luiz Antônio Corrêa	PP	
Luiz Lima	PL	
Major Fabiana	PL	
Marcelo Calero	PSD	
Marcelo Freixo	PSB	
Márcio Labre	PL	
Otoni de Paula	MDB	
Paulo Ganime	Novo	
Paulo Ramos	PDT	
Pedro Augusto Palareti	PP	
Pedro Paulo	PSD	
Professor Joziel	Patriota	
Ricardo da Karol	PDT	
Rodrigo Maia	PSDB	
Rosângela Gomes	Republican	
Soraya Santos	PL	
Sóstenes Cavalcante	PL	
Talíria Petrone	PSOL	
Vinicius Farah	União	
<b>Presentes de Rio de Janeiro : 45</b>		





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 19/12/2022

Hora: 14:13

Número: 34

	Partido	Bloco
<b>SÃO PAULO</b>		
Abou Anni	União	
Adriana Ventura	Novo	
Alencar Santana	PT	
Alex Manente	Cidadania	
Alexandre Frota	PROS	
Alexandre Leite	União	
Alexandre Padilha	PT	
Alexis Fonteyne	Novo	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Jardim	Cidadania	
Baleia Rossi	MDB	
Bozzella	União	
Bruna Furlan	PSDB	
Capitão Augusto	PL	
Carla Zambelli	PL	
Carlos Sampaio	PSDB	
Carlos Zarattini	PT	
Celso Russomanno	Republican	
Cezinha de Madureira	PSD	
Coronel Tadeu	PL	
Eduardo Bolsonaro	PL	
Eduardo Cury	PSDB	
Eli Corrêa Filho	União	
Enrico Misasi	MDB	
Fausto Pinato	PP	
General Peternelli	União	
Guiga Peixoto	PSC	
Herculano Passos	Republican	
Ivan Valente	PSOL	
Jefferson Campos	PL	
Kim Kataguiri	União	
Luiz Carlos Motta	PL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	
Marcio Alvino	PL	
Marco Bertaioli	PSD	
Marcos Pereira	Republican	
Maria Rosas	Republican	
Miguel Lombardi	PL	
Milton Vieira	Republican	
Nilton Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulinho da Força	Solidaried	
Paulo Freire Costa	PL	
Paulo Teixeira	PT	
Policia Katia Sastre	PL	
Pr. Marco Feliciano	PL	
Renata Abreu	Podemos	
Ricardo Silva	PSD	
Roberto Alves	Republican	
Roberto de Lucena	Republican	
Rodrigo Agostinho	PSB	
Rosana Valle	PL	
Rui Falcão	PT	
Sâmia Bomfim	PSOL	
Samuel Moreira	PSDB	
Tabata Amaral	PSB	
Tiririca	PL	





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 19/12/2022

Hora: 14:13

Número: 34

	Partido	Bloco
<b>SÃO PAULO</b>		
Vanderlei Macris	PSDB	
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	Republican	
Vinicius Poit	Novo	
Vitor Lippi	PSDB	
<b>Presentes de São Paulo : 62</b>		
<b>MATO GROSSO</b>		
Carlos Bezerra	MDB	
Emanuel Pinheiro Neto	MDB	
José Medeiros	PL	
Juarez Costa	MDB	
Nelson Barbudo	PL	
Neri Geller	PP	
Professora Rosa Neide	PT	
<b>Presentes de Mato Grosso : 7</b>		
<b>DISTRITO FEDERAL</b>		
Bia Kicis	PL	
Celina Leão	PP	
Erika Kokay	PT	
Flávia Arruda	PL	
Julio Cesar Ribeiro	Republican	
Luis Miranda	Republican	
Paula Belmonte	Cidadania	
Professor Israel Batista	PSB	
<b>Presentes de Distrito Federal : 8</b>		
<b>GOIÁS</b>		
Adriano do Baldy	PP	
Alcides Rodrigues	Patriota	
Célio Silveira	MDB	
Delegado Waldir	União	
Dr. Zacharias Calli	União	
Elias Vaz	PSB	
Flávia Moraes	PDT	
Francisco Jr.	PSD	
Glaustin da Fokus	PSC	
João Campos	Republican	
Jose Mario Schreiner	MDB	
José Nelto	PP	
Lucas Vergilio	Solidaried	
Magda Mofatto	PL	
Major Vitor Hugo	PL	
Professor Alcides	PL	
Rubens Otoni	PT	
<b>Presentes de Goiás : 17</b>		
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>		
Beto Pereira	PSDB	
Dagoberto Nogueira	PSDB	
Dr. Luiz Ovando	PP	
Fábio Trad	PSD	
Loester Trutis	PL	
Rose Modesto	União	
Tereza Cristina	PP	
Vander Loubet	PT	
<b>Presentes de Mato Grosso do Sul : 8</b>		





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

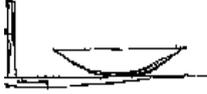
Data: 19/12/2022

Hora: 14:13

Número: 34

	Partido	Bloco
<b>PARANÁ</b>		
Aliel Machado	PV	
Aline Sleutjes	PROS	
Aroldo Martins	Republican	
Christiane de Souza Yared	PP	
Diego Garcia	Republican	
Enio Verri	PT	
Felipe Francischini	União	
Filipe Barros	PL	
Giacobo	PL	
Gleisi Hoffmann	PT	
Gustavo Fruet	PDT	
Hermes Parcianello	MDB	
Leandre	PSD	
Luciano Ducci	PSB	
Luisa Canziani	PSD	
Luiz Nishimori	PSD	
Luizão Goulart	Solidaried	
Ney Leprevost	União	
Osmar Serraglio	PP	
Paulo Eduardo Martins	PL	
Pedro Lupion	PP	
Ricardo Barros	PP	
Rossoni	PSDB	
Rubens Bueno	Cidadania	
Sandro Alex	PSD	
Sargento Fahur	PSD	
Sergio Souza	MDB	
Toninho Wandscheer	PROS	
Vermelho	PL	
Zeca Dirceu	PT	
<b>Presentes de Paraná : 30</b>		
<b>SANTA CATARINA</b>		
Angela Amin	PP	
Carlos Chiodini	MDB	
Carmen Zanotto	Cidadania	
Caroline de Toni	PL	
Coronel Armando	PL	
Daniel Freitas	PL	
Darci de Matos	PSD	
Fabio Schiochet	União	
Geovania de Sá	PSDB	
Gilson Marques	Novo	
Hélio Costa	PSD	
Pedro Uczai	PT	
Ricardo Guidi	PSD	
Rodrigo Coelho	Podemos	
<b>Presentes de Santa Catarina : 14</b>		





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Relação de Presença na Sessão (Deputados)**

Data: 19/12/2022  
 Hora: 14:13  
 Número: 34

	Partido	Bloco
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
Afonso Hamm	PP	
Afonso Motta	PDT	
Bibo Nunes	PL	
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	Republican	
Covatti Filho	PP	
Daniel Trzeciak	PSDB	
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	
Fernanda Melchionna	PSOL	
Giovani Cherini	PL	
Giovani Feltes	MDB	
Heitor Schuch	PSB	
Henrique Fontana	PT	
Jerônimo Goergen	PP	
Liziane Bayer	Republican	
Lucas Redecker	PSDB	
Marcel van Hattem	Novo	
Márcio Biolchi	MDB	
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Marlon Santos	PL	
Maurício Dziedricki	Podemos	
Nereu Crispim	PSD	
Onyx Lorenzoni	PL	
Osmar Terra	MDB	
Paulo Pimenta	PT	
Pedro Westphalen	PP	
Pompeo de Mattos	PDT	
Sanderson	PL	
<b>Presentes de Rio Grande do Sul : 29</b>		

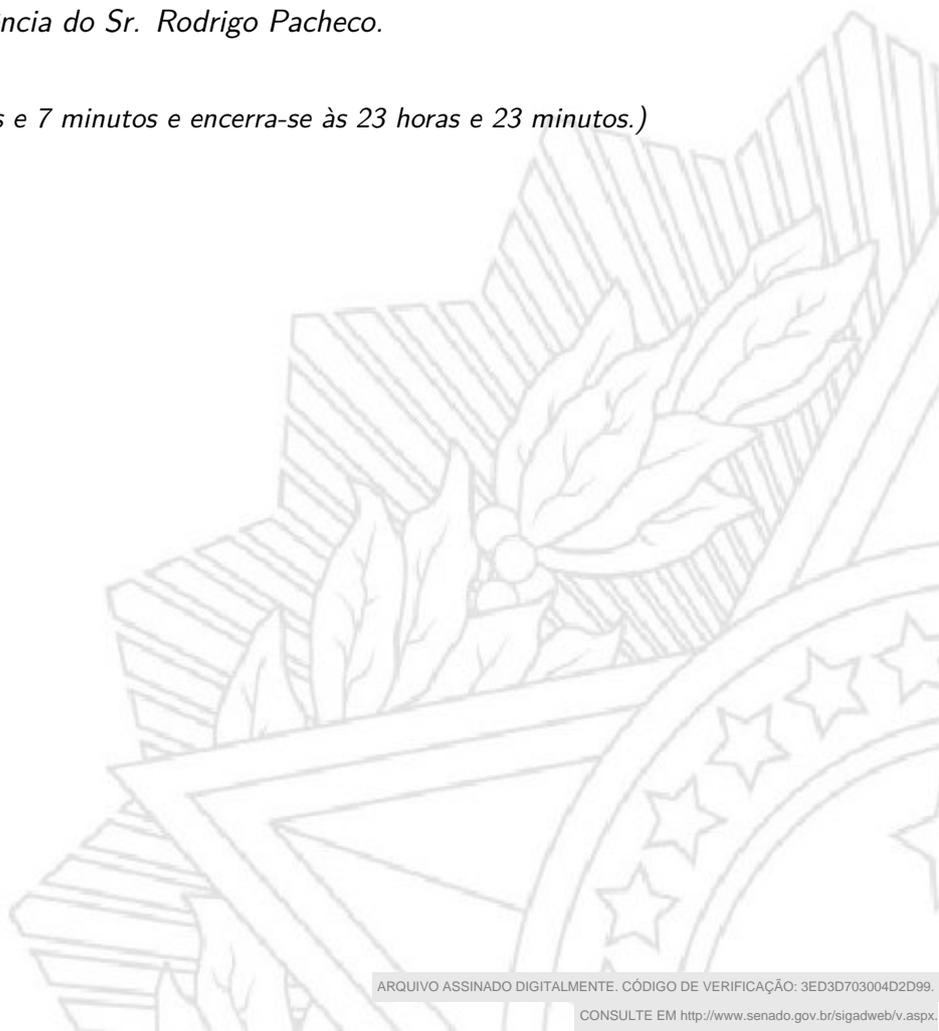


Ata da 31ª Sessão, Solene Semipresencial,  
em 21 de dezembro de 2022

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

*Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.*

*(Inicia-se a sessão às 23 horas e 7 minutos e encerra-se às 23 horas e 23 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, oriunda da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2022, que altera a Constituição Federal para dispor sobre as emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para excluir despesas dos limites previstos no art. 107; define regras para transição da Presidência da República aplicáveis à Lei Orçamentária de 2023; e dá outras providências. **(Vide Item 7 do Sumário)**

A PEC nº 32, de 2022, teve como primeiro signatário o Senador Marcelo Castro. A matéria foi relatada, no Senado Federal, pelo Senador Alexandre Silveira; na Câmara dos Deputados, foi pensada à Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2019, e relatada pelo Deputado Elmar Nascimento.

Convido para compor a mesa com esta Presidência o Exmo. Sr. Senador Veneziano Vital do Rêgo, 1º Vice-Presidente da Mesa do Senado Federal; o Exmo. Sr. Senador Alexandre Silveira, Relator da matéria no Senado Federal; o Exmo. Sr. Senador Weverton, 4º Secretário da Mesa do Senado Federal; também o nosso líder do Partido dos Trabalhadores, Sr. Senador Paulo Rocha; e o nosso Vice-Líder do PSD, Sr. Senador Carlos Fávaro.

Convido a todos para, em posição de respeito, cantarmos...

Só um minuto. *(Pausa.)*

Pela ordem? Não existe um pela ordem, mas vou abrir uma exceção para o Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a exceção de V. Exa.

É só para uma rápida justificativa: como V. Exa. pôde acompanhar, estive presente na sessão remota até determinado momento, mas tive que me deslocar a Macapá por uma emergência familiar e fui vítima também dos atrasos dos voos em decorrência da greve dos aeronautas.

Faço esse rápido esclarecimento para justificar que, nesta proposta de emenda constitucional fundamental para o país, que nós vamos construir no primeiro e no segundo turno, votamos favoravelmente.

Agradeço a V. Exa. pela exceção concedida para ser feita a devida justificativa na ata da sessão anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Perfeitamente, Senador Randolfe Rodrigues. Será registrada a sua justificativa, e nunca houve dúvida em relação ao voto de V. Exa., embora V. Exa. não tenha conseguido votar em função dessa circunstância. Fica registrado e justificado.

Convido a todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional brasileiro.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Encontram-se sobre a mesa os autógrafos da Emenda Constitucional nº 126, de 2022. Exemplares da emenda serão destinados à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

O Exmo. Sr. Senador Veneziano Vital do Rêgo, 1º Vice-Presidente do Senado, fará a leitura do autógrafo da emenda constitucional.

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (Bloco/MDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, demais presentes:

Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Altera a Constituição Federal para dispor sobre as emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamen-



tária e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para excluir despesas dos limites previstos no art. 107; define regras para a transição da Presidência da República aplicáveis à Lei Orçamentária do ano de 2023; e dá outras providências.

Brasília, 21 de dezembro de 2022.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Agradeço ao eminente Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Assino, neste momento, a Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

*(Procede-se à assinatura da Emenda Constitucional pelo Presidente da Câmara dos Deputados e pelo Presidente do Senado Federal.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG) – Convido os demais membros da Mesa a aporem suas assinaturas à emenda.

*(Procede-se ao ato das assinaturas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG. Para discursar - Presidente.) – Solicito aos presentes que se coloquem em posição de respeito. *(Pausa.)*

Nos termos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, declaro promulgada a Emenda Constitucional nº 126, de 2022. *(Palmas.)*

Sras. Deputadas Federais, Srs. Deputados Federais, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos acompanham presencial ou remotamente nesta noite, tempos há nos quais a atuação do Poder Público se revela indispensável para a proteção da sociedade, em especial da população economicamente menos favorecida.

Nos momentos de maiores crises e dificuldades financeiras de nossa população, espera-se que o Estado brasileiro seja capaz de garantir-lhes o mínimo de bem-estar exigido pela Carta Cidadã de 1988.

Nesse sentido, com imenso júbilo, venho anunciar que o Congresso Nacional se reúne hoje, às 23h, para promulgar a Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que “altera a Constituição Federal, para dispor sobre as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para excluir despesas dos limites previstos no art. 107; define regras para a transição da Presidência da República aplicáveis à Lei Orçamentária de 2023; e dá outras providências”.

O texto visa garantir aos beneficiários do Programa Auxílio Brasil, ou aquele que o substitua, a manutenção do recebimento mensal do valor de R\$600, mais um adicional de R\$150 por criança de até seis anos de idade. A fim de abrir o espaço orçamentário fundamental à continuidade dos pagamentos, fez-se necessária a retirada, para o próximo ano, de R\$145 bilhões do teto fiscal estipulado pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016.

Entendemos que a relevância e a necessidade da matéria se encontram sobejamente demonstradas pela recente piora dos indicadores socioeconômicos de nossa população. O abalo às cadeias de produção e distribuição de alimentos e itens básicos, decorrente das restrições impostas pela pandemia do coronavírus e da guerra travada entre a Rússia e a Ucrânia, fartamente justifica a adoção dessa medida ora em promulgação.

Após décadas de ininterruptos avanços, a falta de acesso regular a uma alimentação adequada voltou a ser uma realidade vivenciada por grande parte da população brasileira. Para nosso profundo pesar, o Brasil – que, em 2014, havia saído do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas (ONU), graças a testadas e eficientes estratégias de segurança alimentar e nutricional – voltou a figurar nesse cenário já no ano seguinte, de 2015. Tal situação apresentou um paulatino agravamento desde então, culminando em um acentuado declínio como consequência do conflito bélico e do estado de calamidade da saúde pública



global.

O país possui atualmente 125,2 milhões de pessoas residentes em domicílios com algum nível de insegurança alimentar. Pesquisas revelam ter havido, entre o último trimestre de 2020 e o primeiro de 2022, um crescimento de 9% para 15,5% das habitações em situação de insegurança alimentar grave – o que representa 14 milhões de novas pessoas incorporadas ao nível de insegurança que caracteriza a fome. Temos, hoje, lamentavelmente, senhoras e senhores, 33 milhões de pessoas passando fome em nosso país!

Já os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE, apontam que mais de 62 milhões de pessoas – quase 30% dos brasileiros e brasileiras – vivem hoje em situação de pobreza. Entre essas, quase 18 milhões estão na extrema pobreza. Ignorar essas pessoas e a urgência de suas necessidades é, no mínimo, um caso de desumanidade. Não podemos tolerar que em um país que alimenta o mundo ainda haja pessoas passando fome.

Diante desse cenário, retorna ao topo da agenda pública nacional a necessidade de fortalecimento das políticas de amparo aos mais necessitados e de combate à fome e à miséria. O Congresso Nacional aprovou a presente matéria embalado pelo mesmo espírito que o impulsionou, ainda na atual legislatura, à promulgação das Emendas Constitucionais n<sup>os</sup> 109, 113 e 114, de 2021, e também da Emenda Constitucional n<sup>o</sup> 123, de 2022 – todas elas trouxeram regras para excluir a contabilização de determinadas despesas públicas do teto de gastos fiscais do Governo Federal.

Por essas razões, o procedimento legislativo dedicado à criação da Emenda n<sup>o</sup> 126, de 2022, foi bastante célere. A norma, oriunda da Proposta de Emenda à Constituição n<sup>o</sup> 32, de 2022, alcunhada PEC da transição, teve como primeiro signatário no Senado Federal o Senador Marcelo Castro. Submetida ao trabalho de relatoria do Senador Alexandre Silveira, de Minas Gerais, a proposição foi alvo de intensos e profícuos debates entre os colegas desta Casa, que buscaram aprimorá-la.

Autuada no dia 29 de novembro, a PEC foi aprovada e enviada à deliberação da Câmara dos Deputados em 8 de dezembro. Na Câmara dos Deputados, a matéria foi apensada à PEC n<sup>o</sup> 24, de 2019, cuja primeira signatária é a Deputada Luisa Canziani, do PSD do Paraná, e relatada pelo nobre Deputado Elmar Nascimento, do União Brasil da Bahia. Em 21 de dezembro, a Câmara, após intensos debates aprovou a proposta com alguns aprimoramentos que demandaram o seu retorno ao Senado Federal exatamente na data de hoje. Nesta Casa, após mais um brilhante parecer da lavra do competente Senador Alexandre Silveira, a PEC foi definitivamente aprovada e remetida à promulgação pelas Mesas das duas Casas, dando origem à Emenda Constitucional n<sup>o</sup> 126, de 2022, agora promulgada. Portanto, constata-se que, apenas 23 dias após a sua apresentação perante este Congresso Nacional, a proposição foi devidamente aprovada em duas Casas.

Foi absolutamente louvável o empenho das Senadoras, dos Senadores, das Deputadas e dos Deputados na célere aprovação da proposta que impediu a redução, já no próximo mês de janeiro, do valor pago às famílias beneficiárias do maior programa de assistência governamental do mundo, que é o Auxílio Brasil e que doravante se chamará Bolsa Família.

Concluimos aqui, ilustres colegas deste Congresso Nacional, mais uma importante tarefa destinada a garantir a todos os brasileiros e brasileiras patamares minimamente aceitáveis de dignidade humana e de exercício da cidadania. Saúdo a todos os colegas Parlamentares envolvidos na aprovação desta PEC pelo belo trabalho desempenhado.

Para finalizar, reitero minhas especiais congratulações e registro o meu agradecimento pelo esforço e atenção empreendidos pelos Senadores Marcelo Castro e Alexandre Silveira, respectivamente, primeiro signatário, autor e Relator da proposta de emenda à Constituição no Senado Federal, bem como ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira, e ao Deputado Elmar Nascimento, responsáveis por encampar a proposição após sua chegada àquela Casa legislativa. Agradeço a todos.



Cumprida a finalidade desta sessão solene, agradeço a todos que nos honraram com suas presenças.

Declaro encerrada a presente sessão.

Muito obrigado.

*(Levanta-se a sessão às 23 horas e 23 minutos.)*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 29<sup>a</sup> SESSÃO

## DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

**Vetos n<sup>OS</sup> 46 e 67/2021; e 30 a 52 e  
55/2022**





# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO (CN) Nº 139, DE 2022

Destaque para votação em separado referente ao VET nº 39/2022.

**AUTORIA:** Líder do PSB Bira do Pindaré (PSB/MA)



[Página da matéria](#)



**RQN**  
**00139/2022**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº**  
**(Bancada)**



CD/22060.36706-00

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea "a", do inciso I do art. 106-D do Regimento Comum, destaque para apreciação no Painel Eletrônico do veto **39/2022, dispositivos 39.22.001, 39.22.002 e 39.22.003** constante do **item 12** da Pauta da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, **Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.101/2022), que "Altera a Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020, para dispor sobre medidas emergenciais para atenuar os efeitos da crise decorrente da pandemia da covid-19 nos setores de turismo e de cultura; revoga dispositivos da Lei nº 14.186, de 15 de julho de 2021; e dá outras providências".**

Para encaminhar a favor do destaque, solicito a indicação do Deputado Felipe Carreras.

Sala de Sessões, em 14 de dezembro de 2022.



\* 6 6 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 \*



CD/22060.36706-00

**Deputado BIRA DO PINDARÉ**  
Líder do PSB na Câmara dos Deputados

\* C C D 2 2 0 6 0 3 6 7 0 0 6 0 0 \*





# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO (CN) Nº 140, DE 2022

Destaque para votação em separado referente ao VET nº 41/2022.

**AUTORIA:** Líder do PL Flávio Bolsonaro (PL/RJ)



[Página da matéria](#)



**RQN**  
**00140/2022**

CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque, para apreciação no painel eletrônico, do VET 41/2022.

**JUSTIFICAÇÃO**

O primeiro dispositivo vetado previa que as comissões de corretagem somente poderiam ser pagas a corretor de seguros devidamente habilitado e deveriam ser informadas aos segurados quando solicitadas. A proposição legislativa contraria o interesse público, tendo em vista que o provimento das informações ao usuário de seguros somente ocorreria mediante a solicitação do segurado, o que criaria uma condição para se obter transparência de informações remuneratórias da relação de intermediação. Isso consiste em significativo retrocesso frente aos avanços regulatórios observados nos últimos anos, inclusive em comparação com tendências observadas em jurisdições internacionais.

O segundo, estabelecia que os corretores de seguros que não se associassem ou se filiassem a uma entidade autorreguladora do mercado de corretagem de forma facultativa seriam supervisionados pela Superintendência de Seguros Privados - Susep. Tendo em vista que limitaria a abrangência do poder de polícia do Estado, particularmente, relativa à atuação fiscalizatória da Susep sobre os corretores de seguros, a proposição legislativa contraria o interesse público. Nesse sentido, eventual restrição definida em lei sobre a atuação da Susep poderia suscitar questionamentos sobre a legalidade do dispositivo e gerar insegurança



SF/22544.89354-52 (LexEdit)



jurídica na atuação da referida Superintendência. Portanto, não cabe a limitação do poder de polícia do órgão de fiscalização do setor de seguros nos termos da lei.

O último item vetado revogava dispositivo que estabelece que não haveria corretagem a pagar nos seguros efetuados diretamente entre o segurador e o segurado, sem interveniência de corretor. O Projeto de Lei de Conversão previa a revogação de dispositivo da L. 4.594/1964 (art. 13, § 2º) determinando que nos seguros efetuados diretamente entre o segurador e o segurado, sem interveniência de corretor, não haverá corretagem a pagar”. A proposição fere o interesse público, considerando não haver justificativa econômica para a corretagem nesses casos, e gera insegurança jurídica para as partes que se relacionam na contratação de seguros, haja vista a possibilidade de não haver interveniência dos corretores em algumas contratações de seguros, prevista no ordenamento jurídico pelo Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e pela Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964.”

Por estes motivos, requiero o destaque desse importante veto.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

**Senador Flávio Bolsonaro**  
**(PL - RJ)**  
**Líder do Partido Liberal**





# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO (CN) Nº 141, DE 2022

Destaque para votação em separado referente ao VET nº 43/2022.

**AUTORIA:** Deputada Federal Sâmia Bomfim (PSOL/SP)



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria de Plenário

**RQN**  
**00141/2022**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para apreciação no Painel Eletrônico do Veto nº 43 de 2022.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2022

---

Deputada **SÂMIA BOMFIM**  
Líder do PSOL





# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO (CN) Nº 142, DE 2022

Destaque para votação em separado referente ao VET nº 45/2022.

**AUTORIA:** Líder do PP Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)



**RQN**  
**00142/2022**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN****REQUERIMENTO Nº DE 2022 – CN**

Requeiro, em nome da bancada do Progressistas, nos termos do art. 106-D, inc. II, do Regimento Comum, destaque do item 45.22.035, do **Veto Parcial nº 45, de 2022**, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 05 de 2022, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências".

Sala das Sessões,

**Senador ESPERIDIÃO AMIN**  
**Vice-Líder do Progressistas**

SF/22668.99772-73

**Brasília:**Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61)3303-6446**Florianópolis:**Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro  
88010-040 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48)3222-4100E-mail: [sen.esperidioamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidioamin@senado.leg.br)



# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO (CN) N° 143, DE 2022

Destaque para votação em separado referente ao VET n° 45/2022.

**AUTORIA:** Líder do PP André Fufuca (PT/MA)



[Página da matéria](#)





CONGRESSO NACIONAL

**RQN**  
**00143/2022**

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Destaque)**

*Requer destaque para votação  
em separado de veto.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado dos itens 45.22.041, 45.22.042, 45.22.060 e 45.22.085 do veto 45, de 2022, conforme quadro detalhado anexo**, constante da pauta da Sessão Conjunta do Congresso Nacional do dia 14 de Dezembro de 2022.

**Sala de Sessões, em 15 de dezembro de 2022**

\_\_\_\_\_  
**Deputado André Fufuca**  
**Líder do Progressistas na Câmara dos Deputados**

**ANEXO**  
**QUADRO DETALHADO**

<b>45.22.041</b>	inciso III da Seção III do Anexo III	subvenção econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003);	
<b>45.22.042</b>	inciso IV da Seção III do Anexo III	pesquisa e desenvolvimento e transferência de tecnologias para a agropecuária sob responsabilidade da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Embrapa;	
<b>45.22.060</b>	inciso XXII da Seção III do Anexo III	despesas com defesa agropecuária;	
<b>45.22.085</b>	inciso XLVII da Seção III do Anexo III	assistência técnica e extensão rural.	



CD/22230.17036-00



\* C D 2 2 2 3 0 1 7 0 3 6 0 0 \*





# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO (CN) Nº 144, DE 2022

Destaque para votação em separado referente ao VET nº 46/2021.

**AUTORIA:** Líder do PL Flávio Bolsonaro (PL/RJ)



[Página da matéria](#)



**RQN**  
**00144/2022**

CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque, para apreciação no painel eletrônico, do VET 46/2021.

**JUSTIFICAÇÃO**

Quanto ao primeiro item, a manutenção do veto se faz necessária posto que os dispositivos contrariam o interesse público em razão da redação genérica, possibilitando a criação de total insegurança jurídica, intimidando a participação dos eleitores em debates públicos com tema afeto ao processo eleitoral.

Ademais, atribuir legitimidade aos partidos políticos para propositura de ação penal privada subsidiária da ação pública macula o equilíbrio das forças políticas, privilegiando o debate na esfera jurídico penal em detrimento do debate na esfera política, local em que, de fato, deve ocorrer. (segundo item)

A manutenção dos itens 003 a 005 do Veto 46/2021 é imprescindível para prevalência do interesse público, visto a dificuldade em caracterizar o sentido de manifestação pacífica, mormente em situações operacionais, possibilitando gerar insegurança jurídica para agentes públicos das forças de segurança responsáveis pela manutenção da ordem.

Itens sexto e sétimo do Veto 46/2021 devem ser mantidos, pois do contrário seria admitir a esdrúxula situação de permitir o agravamento da pena pela simples condição de agente público em sentido amplo, possibilitando a



SF/22404.31371-16 (LexEdit)



responsabilização penal objetiva do agente, o que é vedado pelo ordenamento jurídico.

Por fim, o item oito do Veto 46/2021 previa o aumento pela metade da pena nos casos de crimes contra o Estado Democrático de Direito quando cometidos por militares devendo ainda perder o posto e da patente ou da graduação. Há flagrante afronta ao interesse público ao colocar o militar em situação mais gravosa, além de representar uma tentativa de impedir as manifestações de pensamento emanadas de grupos mais conservadores. Ademais, a perda do posto e da patente não poderia constituir pena acessória a ser aplicada automaticamente, devendo depender de novo julgamento pela Justiça Militar.

Por tais motivos, requeiro o destaque deste importante veto.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

**Senador Flávio Bolsonaro**  
**(PL - RJ)**  
**Lider do PL no Senado**





# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO (CN) Nº 145, DE 2022

Retirada do RQN nº 140/2022.

**AUTORIA:** Líder do PL Flávio Bolsonaro (PL/RJ)



[Página da matéria](#)



**RQN**  
**00145/2022**



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 42 do Regimento Comum do Congresso Nacional, retirada do Requerimento de minha autoria que destaca o Veto nº 41/2022.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2022.

**Senador Flávio Bolsonaro**  
**(PL - RJ)**  
**Líder do Partido Liberal**



**SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional**

---

**De:** Dep. CAPITÃO ALBERTO NETO <dep.capitaoalbertoneto@camara.leg.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 15:37  
**Para:** SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional  
**Assunto:** Votação

Você não costuma receber emails de dep.capitaoalbertoneto@camara.leg.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde!

De ordem do Deputado Capitão Alberto Neto, encaminho este e-mail informando “voto de acordo com partido”.

Atenciosamente,

Isy B. B. Machado  
Secretária  
3215-5933





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Ofício GBN 421

Brasília, 15 de dezembro de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco**

**Presidente do Congresso Nacional**

**Assunto: Justificativa de Ausência**

Senhor Presidente,

Por falhas reiteradas no processo de download da cédula e login no sistema e-Cedula ocorridas em razão de instabilidades no sistema, não foi possível efetuar o envio da cédula na votação dos vetos realizada na sessão do Congresso Nacional do dia 15 de dezembro de 2022 tempestivamente.

Portanto, sendo impossibilitado de registrar o voto durante o processo de votação, o parlamentar requer registro da declaração de voto por meio da cédula anexa.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Kim Kataguiri

Deputado Federal (UNIÃO-SP)

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Anexo IV, 4º andar, gabinete 421  
dep.kimkatguiri@camara.leg.br  
CEP 70160-900 - Brasília-DF





## Congresso Nacional

## Sessão Conjunta nº 29

Em 15 de dezembro de 2022, às 10h

## Voto de Vetos Presidenciais

## Assinatura do Parlamentar

46.21	-	46.21.001	S	46.21.002	S	46.21.003	S	46.21.004	S	46.21.005	S	46.21.006	S	46.21.007	S	46.21.008	S
67.21	-	67.21.001	S	67.21.002	S	67.21.003	S	67.21.004	S	67.21.005	S	67.21.006	S	67.21.007	S	67.21.008	S
67.21.009	S	67.21.010	S	67.21.011	S	67.21.012	S	67.21.013	S	67.21.014	S	67.21.015	S	67.21.016	S	67.21.017	S
67.21.018	S	67.21.019	S	67.21.020	S	67.21.021	S	67.21.022	S	67.21.023	S	67.21.024	S	67.21.025	S	67.21.026	S
67.21.027	S	67.21.028	S	67.21.029	S	67.21.030	S	67.21.031	S	67.21.032	S	67.21.033	S	67.21.034	S	67.21.035	S
67.21.036	S	67.21.037	S	30.22	-	30.22.001	S	30.22.002	S	31.22	S	32.22	-	32.22.001	N	32.22.002	N
32.22.003	N	32.22.004	N	32.22.005	N	32.22.006	N	32.22.007	N	33.22	-	33.22.001	S	33.22.002	S	33.22.003	S
33.22.004	S	33.22.005	S	34.22	S	35.22	-	35.22.001	S	36.22	-	36.22.006	N	36.22.014	N	36.22.015	N
37.22	-	37.22.001	N	37.22.002	S	37.22.003	S	37.22.004	S	37.22.005	S	37.22.006	S	37.22.007	S	37.22.008	S
37.22.009	N	37.22.010	N	37.22.011	S	38.22	-	38.22.001	N	38.22.002	S	39.22	-	39.22.001	S	39.22.002	S
39.22.003	S	40.22	-	40.22.001	S	40.22.002	N	40.22.003	N	40.22.004	N	40.22.005	N	40.22.006	N	40.22.007	S
40.22.008	S	40.22.009	S	40.22.010	S	41.22	-	41.22.001	N	41.22.002	N	41.22.003	N	42.22	-	42.22.001	S
42.22.002	S	42.22.003	S	42.22.004	S	42.22.005	S	42.22.006	S	42.22.007	S	42.22.008	S	42.22.009	S	42.22.010	S
42.22.011	S	43.22	-	43.22.001	N	44.22	-	44.22.001	S	44.22.002	S	44.22.003	S	45.22	-	45.22.001	S
45.22.002	S	45.22.003	S	45.22.004	S	45.22.005	S	45.22.006	N	45.22.007	N	45.22.008	N	45.22.009	S	45.22.010	S
45.22.011	S	45.22.012	S	45.22.013	S	45.22.014	S	45.22.015	N	45.22.016	N	45.22.017	S	45.22.018	S	45.22.019	S
45.22.020	S	45.22.021	S	45.22.022	S	45.22.023	S	45.22.024	S	45.22.025	S	45.22.026	S	45.22.027	S	45.22.028	S
45.22.029	S	45.22.030	S	45.22.031	S	45.22.032	S	45.22.033	S	45.22.034	S	45.22.035	S	45.22.036	S	45.22.037	S
45.22.038	S	45.22.039	S	45.22.040	S	45.22.041	S	45.22.042	S	45.22.043	S	45.22.044	S	45.22.045	S	45.22.046	S
45.22.047	S	45.22.048	S	45.22.049	S	45.22.050	S	45.22.051	S	45.22.052	S	45.22.053	S	45.22.054	S	45.22.055	S
45.22.056	S	45.22.057	S	45.22.058	S	45.22.059	S	45.22.060	S	45.22.061	S	45.22.062	S	45.22.063	S	45.22.064	S
45.22.065	S	45.22.066	S	45.22.067	S	45.22.068	S	45.22.069	S	45.22.070	S	45.22.071	S	45.22.072	S	45.22.073	S
45.22.074	S	45.22.075	S	45.22.076	S	45.22.077	S	45.22.078	S	45.22.079	S	45.22.080	S	45.22.081	S	45.22.082	S
45.22.083	S	45.22.084	S	45.22.085	S	45.22.086	S	45.22.087	S	45.22.088	S	45.22.089	S	45.22.090	S	45.22.091	S
45.22.092	S	45.22.093	S	45.22.094	S	45.22.095	S	45.22.096	S	45.22.097	S	45.22.098	S	45.22.099	S	45.22.100	S
45.22.101	S	45.22.102	S	45.22.103	S	45.22.104	S	45.22.105	S	45.22.106	S	45.22.107	S	45.22.108	S	45.22.109	S
45.22.110	S	45.22.111	S	45.22.112	S	45.22.113	S	45.22.114	S	45.22.115	S	45.22.116	S	45.22.117	S	45.22.118	S
45.22.119	S	45.22.120	S	45.22.121	S	45.22.122	S	45.22.123	S	45.22.124	S	45.22.125	S	45.22.126	S	45.22.127	S
45.22.128	S	45.22.129	S	45.22.130	S	45.22.131	S	45.22.132	S	45.22.133	S	45.22.134	S	45.22.135	S	45.22.136	S
45.22.137	S	45.22.138	S	45.22.139	S	45.22.140	S	45.22.141	S	45.22.142	S	45.22.143	S	45.22.144	S	45.22.145	S
45.22.146	S	45.22.147	S	45.22.148	S	45.22.149	S	45.22.150	S	45.22.151	S	45.22.152	S	45.22.153	S	45.22.154	S
45.22.155	S	45.22.156	S	45.22.157	S	45.22.158	S	45.22.159	S	45.22.160	S	45.22.161	S	45.22.162	S	45.22.163	S
45.22.164	S	45.22.165	S	45.22.166	S	45.22.167	S	45.22.168	S	45.22.169	S	45.22.170	S	45.22.171	S	45.22.172	S
45.22.173	S	45.22.174	S	45.22.175	S	45.22.176	S	45.22.177	S	45.22.178	S	45.22.179	S	45.22.180	S	45.22.181	S
45.22.182	S	45.22.183	S	45.22.184	S	45.22.185	S	45.22.186	S	45.22.187	S	45.22.188	S	45.22.189	S	45.22.190	S
45.22.191	S	45.22.192	S	45.22.193	S	45.22.194	S	45.22.195	S	45.22.196	S	45.22.197	S	45.22.198	S	45.22.199	S
45.22.200	S	45.22.201	S	45.22.202	S	45.22.203	S	45.22.204	S	45.22.205	S	45.22.206	S	45.22.207	S	45.22.208	S
45.22.209	S	45.22.210	S	45.22.211	S	45.22.212	S	45.22.213	S	45.22.214	S	45.22.215	S	45.22.216	S	45.22.217	S
45.22.218	S	45.22.219	S	45.22.220	S	45.22.221	S	45.22.222	S	45.22.223	S	45.22.224	S	45.22.225	S	45.22.226	S
45.22.227	S	45.22.228	S	45.22.229	S	45.22.230	S	45.22.231	S	45.22.232	S	45.22.233	S	45.22.234	S	45.22.235	S
45.22.236	S	45.22.237	S	45.22.238	S	45.22.239	S	45.22.240	S	45.22.241	S	45.22.242	S	45.22.243	S	45.22.244	S
45.22.245	S	45.22.246	S	45.22.247	S	45.22.248	S	45.22.249	S	45.22.250	S	45.22.251	S	45.22.252	S	45.22.253	S
45.22.254	S	45.22.255	S	45.22.256	S	45.22.257	S	45.22.258	S	45.22.259	S	45.22.260	S	45.22.261	S	45.22.262	S
45.22.263	S	45.22.264	S	45.22.265	S	45.22.266	S	45.22.267	S	45.22.268	S	45.22.269	S	45.22.270	S	45.22.271	S
45.22.272	S	45.22.273	S	45.22.274	S	45.22.275	S	45.22.276	S	45.22.277	S	45.22.278	S	45.22.279	S	45.22.280	S

72d7d12b9e18f144857f4be29990c2f75a06ec2b  
Cédula Nº 443 v.1 - 15/12/2022 13:59:29

TOTAL DE VOTOS									
Sim	383	Não	34	Abstenção	0	Branco	0	Total	417



16691B05QloCa

Este documento representa a sua intenção de voto e deve ser levado para votação em plenário, ou entregue online, conforme orientações da Secretaria Geral da Mesa do Congresso Nacional.



Congresso Nacional

Sessão Conjunta nº 29

Em 15 de dezembro de 2022, às 10h

## Voto de Vetos Presidenciais

## Assinatura do Parlamentar

45.22.281	S	45.22.282	S	45.22.283	S	45.22.284	S	45.22.285	S	45.22.286	S	45.22.287	S	45.22.288	S	45.22.289	S
45.22.290	S	45.22.291	S	45.22.292	S	45.22.293	S	45.22.294	S	46.22	-	46.22.001	S	47.22	-	47.22.001	N
47.22.002	N	47.22.003	N	48.22	-	48.22.001	S	48.22.002	S	48.22.003	S	49.22	-	49.22.001	N	49.22.002	S
50.22	-	50.22.001	S	51.22	-	51.22.001	S	51.22.002	S	52.22	-	52.22.001	N	52.22.002	N		

Cédula Nº 443 v.1 - 15/12/2022 13:59:29 72d7d12b9e18f144857f4be299390c2f75a06ec2b

Este documento representa a sua intenção de voto e deve ser levado para votação em plenário, ou entregue online, conforme orientações da Secretaria Geral da Mesa do Congresso Nacional.

2/2



**De:** [Dep. PROFESSOR ALCIDES](#)  
**Para:** [SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional](#)  
**Assunto:** Declaração de Voto  
**Data:** quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 14:29:31

---

Você não costuma receber emails de [dep.professoralcides@camara.leg.br](mailto:dep.professoralcides@camara.leg.br). [Saiba por que isso é importante](#)

Declaro VOTO COM O PARTIDO (PL) na Sessão do Congresso Nacional desta data.

PROFESSOR ALCIDES  
Deputado Federal  
PL/GO





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Wellington Fagundes  
Senado Federal Anexo I - 19º Andar  
(61) 3303-6213 sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Ofício nº 624 /2022/GSWFAGUN

Brasília, 15 de dezembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor  
**Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes,  
70150-900 - Brasília - DF

**Assunto: Justificação de não protocolo da cédula de votação**

Senhor Presidente,

Ao apresentar os meus cumprimentos, dirijo-me à Vossa Excelência para justificar e solicitar que seja incluído em ata da Sessão Conjunta do Congresso Nacional realizada no dia 15/12/2022, meu voto aos vetos apreciados pela cédula de votação.

A presente justificativa é referente a ausência do protocolo da cédula de votação, se deu por motivos alheios a minha vontade.

Sendo assim, na certeza de contar com a imprescindível atenção que o caso requer, conto com o deferimento de minha justificação e envio os votos de distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

Senador **WELLINGTON FAGUNDES** - PL/MT  
Líder do Bloco Vanguarda



SF/22817.31655-36







Congresso Nacional

Sessão Conjunta nº 29

Em 15 de dezembro de 2022, às 10h

## Voto de Vetos Presidenciais

## Assinatura do Parlamentar

45.22.281	S	45.22.282	S	45.22.283	S	45.22.284	S	45.22.285	S	45.22.286	S	45.22.287	S	45.22.288	S	45.22.289	S
45.22.290	S	45.22.291	S	45.22.292	S	45.22.293	S	45.22.294	S	46.22	-	46.22.001	A	47.22	-	47.22.001	S
47.22.002	S	47.22.003	S	48.22	-	48.22.001	S	48.22.002	S	48.22.003	S	49.22	-	49.22.001	S	49.22.002	S
50.22	-	50.22.001	S	51.22	-	51.22.001	N	51.22.002	N	52.22	-	52.22.001	N	52.22.002	N		



119caabd3822ea72b51144bef1690d68860  
 S/22817.31655-36

Cédula Nº 443 v.1 - 15/12/2022 13:57:20

Este documento representa a sua intenção de voto e deve ser levado para votação em plenário, ou entregue online, conforme orientações da Secretaria Geral da Mesa do Congresso Nacional.

2/2





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado **Newton Cardoso Jr.** – MDB/MG

**Ofício nº 315/2022/GAB-DEPNCJR/CD.**

Brasília, 15 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Senador RODRIGO PACHECO**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: Declaração Escrita de Voto

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho por meio deste apresentar DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO, referente à votação dos Vetos constantes da Ordem do Dia do Congresso Nacional, feita em CÉDULA apurada eletronicamente, conforme disposto no art. 46 do Regimento Comum.

Em síntese, por uma falha de comunicação no Sistema de Deliberação Remota (SDR) e correlatos, não consegui registrar e encaminhar a cédula de votação, na sessão de 15 de dezembro de 2022, na qual acompanhei a orientação do meu partido.

Respeitosamente,

  
**Newton Cardoso Jr**  
Deputado Federal – MDB/MG



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

### Resultado geral da apuração da cédula

#### Item 31.22

Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2017 (nº 458/2015, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, para dispor sobre a identidade profissional de Radialista".

Veto Total nº 31, de 2022																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
31.22	Veto Total nº 31, de 2022	345	43	0	11	0	399	399	Não Apreciado							Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

**Item 32.22**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.095/2021), que "Altera as Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 10.865, de 30 de abril de 2004, para definir condições para a apuração do valor a recolher da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS / Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) pelas centrais petroquímicas e indústrias químicas, e a Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021".

Veto Parcial nº 32, de 2022																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
32.22.001	inciso IX do 'caput' do art. 56 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	48	343	1	7	0	399	399	3	64	0	1	0	68	68	Rejeitado
32.22.002	'caput' do art. 57-D da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	48	343	1	7	0	399	399	3	64	0	1	0	68	68	Rejeitado
32.22.003	§ 1º do art. 57-D da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	48	343	1	7	0	399	399	3	64	0	1	0	68	68	Rejeitado
32.22.004	§ 2º do art. 57-D da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	48	343	1	7	0	399	399	3	64	0	1	0	68	68	Rejeitado
32.22.005	inciso IX do § 15 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, com a redação dada pelo art. 2º do projeto	47	344	1	7	0	399	399	3	64	0	1	0	68	68	Rejeitado
32.22.006	"caput" do art. 3º	47	344	1	7	0	399	399	3	64	0	1	0	68	68	Rejeitado
32.22.007	art. 9º da Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	47	344	1	7	0	399	399	3	64	0	1	0	68	68	Rejeitado



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

**Item 35.22**

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 1.252, de 2022 (nº 7.922/2014, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Defensoria Pública da União; fixa o valor de suas remunerações; e dá outras providências".

Veto Parcial nº 35, de 2022																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
35.22.001	inciso III do "caput" do art. 3º	350	42	1	6	0	399	399	Não Appreciado							Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

**Item 36.22**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 18, de 2022, que "Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo, e as Leis Complementares nºs 192, de 11 de março de 2022, e 159, de 19 de maio de 2017".

Veto Parcial nº 36, de 2022																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
36.22.006	art. 5º	6	389	1	3	0	399	399	2	65	0	1	0	68	68	Rejeitado
36.22.014	"caput" do art. 14	6	389	1	3	0	399	399	2	65	0	1	0	68	68	Rejeitado
36.22.015	parágrafo único do art. 14	7	388	1	3	0	399	399	2	65	0	1	0	68	68	Rejeitado



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

**Item 37.22**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.085/2021), que "Dispõe sobre o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp); altera as Leis nºs 4.591, de 16 de dezembro de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.935, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e 13.465, de 11 de julho de 2017; e revoga a Lei nº 9.042, de 9 de maio de 1995, e dispositivos das Leis nºs 4.864, de 29 de novembro de 1965, 8.212, de 24 de julho de 1991, 12.441, de 11 de julho de 2011, 12.810, de 15 de maio de 2013, e 14.195, de 26 de agosto de 2021".

Veto Parcial nº 37, de 2022																	
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal						Resultado		
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total			
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)				
37.22.001	inciso III do § 1º do art. 6º																Rejeitado
37.22.002	§ 1º do art. 31-E da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com a redação dada pelo art. 10 do projeto																Destacado
37.22.003	§ 3º do art. 31-E da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com a redação dada pelo art. 10 do projeto																Destacado
37.22.004	362	19	2	16	0	399	399	Não Apreciado						Mantido			
37.22.005	368	11	2	18	0	399	399	Não Apreciado						Mantido			
37.22.006	330	49	2	18	0	399	399	Não Apreciado						Mantido			
37.22.007	inciso III do § 1º do art. 216-B da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação dada pelo art. 11 do projeto																Destacado
37.22.008	§ 2º do art. 216-B da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação dada pelo art. 11 do projeto																Destacado
37.22.009	173	208	2	16	0	399	399	Não Apreciado						Mantido			



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 37, de 2022																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
37.22.010	§ 4º do art. 7º da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, com a redação dada pelo art. 13 do projeto	179	200	2	18	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
37.22.011	inciso IV do art. 20	360	21	2	16	0	399	399	Não Apreciado							Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

**Item 38.22**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.486, de 2021, que "Altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação Física e os Conselhos Regionais de Educação Física".

Veto Parcial nº 38, de 2022																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
38.22.001	inciso I do art. 2º da Lei nº 9.696, de 1 de setembro de 1998, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	85	309	1	4	0	399	399	15	53	0	0	0	68	68	Rejeitado
38.22.002	inciso XVI do art. 5º-A da Lei nº 9.696, de 1 de setembro de 1998, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	360	34	1	4	0	399	399	Não Apreciado							Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

**Item 40.22**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.104/2022), que "Altera as Leis nºs 492, de 30 de agosto de 1937, 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.929, de 22 de agosto de 1994, 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 13.986, de 7 de abril de 2020, e os Decretos-Lei nºs 3.365, de 21 de junho de 1941, e 167, de 14 de fevereiro de 1967".

Veto Parcial nº 40, de 2022																									
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal						Resultado										
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total											
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)												
40.22.001	art. 19-A da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, com a redação dada pelo art. 6º do projeto										365	29	0	5	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
40.22.002	"caput" do art. 7º										51	344	0	4	0	399	399	5	63	0	0	0	68	68	Rejeitado
40.22.003	"caput" do § 11 do art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 7º do projeto										51	344	0	4	0	399	399	5	63	0	0	0	68	68	Rejeitado
40.22.004	inciso I do § 11 do art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 7º do projeto										51	344	0	4	0	399	399	5	63	0	0	0	68	68	Rejeitado
40.22.005	inciso II do § 11 do art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 7º do projeto										51	344	0	4	0	399	399	5	63	0	0	0	68	68	Rejeitado
40.22.006	§ 12 do art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, com a redação dada pelo art. 7º do projeto										51	343	0	5	0	399	399	5	63	0	0	0	68	68	Rejeitado
40.22.007	§ 1º do art. 3º da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, com a redação dada pelo art. 8º do projeto										374	20	0	5	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
40.22.008	§ 2º do art. 3º Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, com a redação dada pelo art. 8º do projeto										371	23	0	5	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
40.22.009	§ 1º do art. 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, com a redação dada pelo art. 8º do projeto										372	22	0	5	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
40.22.010	§ 5º do art. 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, com a redação dada pelo art. 8º do projeto										373	21	0	5	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

**Item 41.22**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.103/2022), que "Dispõe sobre a emissão de Letra de Risco de Seguro (LRS) por Sociedade Seguradora de Propósito Específico (SSPE), sobre as regras gerais aplicáveis à securitização de direitos creditórios e à emissão de Certificados de Recebíveis e sobre a flexibilização do requisito de instituição financeira para a prestação do serviço de escrituração e de custódia de valores mobiliários; altera as Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 4.594, de 29 de dezembro de 1964, e o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e revoga dispositivos das Leis nºs 9.514, de 20 de novembro de 1997, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.076, de 30 de dezembro de 2004, 12.810, de 15 de maio de 2013, 13.331, de 1º de setembro de 2016, e 13.986, de 7 de abril de 2020".

Veto Parcial nº 41, de 2022																									
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal						Resultado										
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total											
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)												
41.22.001	art. 124 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com a redação dada pelo art. 36 do projeto										78	314	1	6	0	399	399	11	57	0	0	0	68	68	Rejeitado
41.22.002	art. 128-A do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com a redação dada pelo art. 36 do projeto										68	324	1	6	0	399	399	11	57	0	0	0	68	68	Rejeitado
41.22.003	alínea "g" do inciso I do "caput" do art. 38										67	325	1	6	0	399	399	11	57	0	0	0	68	68	Rejeitado



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

**Item 42.22**

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.106/2022), que "Altera as Leis nºs 10.820, de 17 de dezembro de 2003, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para ampliar a margem de crédito consignado aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, aos segurados do regime próprio de previdência social dos servidores públicos federais, aos servidores públicos federais e aos segurados do Regime Geral de Previdência Social e para autorizar a realização de empréstimos e financiamentos mediante crédito consignado para beneficiários do benefício de prestação continuada e de programas federais de transferência de renda, a Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre a restituição de valores aos cofres públicos, e a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, para alterar procedimentos relativos à concessão do Auxílio Inclusão Produtiva Urbana".

Veto Parcial nº 42, de 2022																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
42.22.001	"caput" do § 2º do art. 45 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 3º do projeto	358	35	1	5	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
42.22.002	"caput" do art. 4º	358	36	1	4	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
42.22.003	inciso I do "caput" do art. 4º	358	36	1	4	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
42.22.004	inciso II do "caput" do art. 4º	358	36	1	4	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
42.22.005	inciso III do "caput" do art. 4º	358	36	1	4	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
42.22.006	inciso IV do "caput" do art. 4º	358	36	1	4	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
42.22.007	inciso V do "caput" do art. 4º	358	36	1	4	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
42.22.008	inciso VI do "caput" do art. 4º	358	36	1	4	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
42.22.009	inciso VII do "caput" do art. 4º	358	36	1	4	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
42.22.010	parágrafo único do art. 4º	359	35	1	4	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
42.22.011	inciso I do art. 9º	358	36	1	4	0	399	399	Não Apreciado							Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

**Item 44.22**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17, de 2022, que "Altera a Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022".

Veto Parcial nº 44, de 2022																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
44.22.001	art. 64-A da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	358	31	1	9	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
44.22.002	art. 72-A da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	359	30	1	9	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
44.22.003	art. 72-B da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	348	41	1	9	0	399	399	Não Apreciado							Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

**Item 45.22**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2022, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências".

Veto Parcial nº 45, de 2022																
Descrição	Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado	
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total		
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)			
45.22.001	§ 3º do art. 2º	322	50	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.002	inciso IX do § 10 do art. 7º	299	73	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.003	inciso XXVI do "caput" do art. 12	298	75	0	26	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.004	§ 7º do art. 13	337	35	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.005	§ 6º do art. 18	337	34	0	28	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.006	"caput" do art. 25	44	329	0	26	0	399	399	11	56	0	1	0	68	68	Rejeitado
45.22.007	§ 2º do art. 25	46	327	0	26	0	399	399	12	55	0	1	0	68	68	Rejeitado
45.22.008	§ 3º do art. 25	42	331	0	26	0	399	399	11	56	0	1	0	68	68	Rejeitado
45.22.009	§ 5º do art. 32	344	28	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.010	inciso II do § 6º do art. 46	303	69	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.011	§ 9º do art. 46	298	74	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.012	alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 51	320	52	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.013	item 1 da alínea "b" do inciso I do "caput" do art. 51	316	56	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.014	item 2 da alínea "b" do inciso I do "caput" do art. 51	316	56	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.015	inciso I do § 21 do art. 69	68	312	0	19	0	399	399	11	56	0	1	0	68	68	Rejeitado
45.22.016	inciso II do § 21 do art. 69	72	307	0	20	0	399	399	11	56	0	1	0	68	68	Rejeitado
45.22.017	§ 3º do art. 72	106	274	0	19	0	399	399	16	51	0	1	0	68	68	Rejeitado
45.22.018	inciso II do "caput" do art. 79	Destacado														
45.22.019	§ 3º do art. 79	321	51	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.020	§ 4º do art. 79	342	30	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.021	inciso I do § 2º do art. 81	325	47	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																	
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal								Resultado
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total			
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)				
45.22.022	inciso III do § 2º do art. 81	330	42	0	27	0	399	399	Não Apreciado								Mantido
45.22.023	alínea "c" do inciso I do "caput" do art. 87	73	291	16	19	0	399	399	13	54	0	1	0	68	68	Rejeitado	
45.22.024	inciso II do § 8º do art. 87	303	69	0	27	0	399	399	Não Apreciado								Mantido
45.22.025	inciso III do § 8º do art. 87	303	69	0	27	0	399	399	Não Apreciado								Mantido
45.22.026	§ 4º do art. 90	41	339	0	19	0	399	399	13	54	0	1	0	68	68	Rejeitado	
45.22.027	inciso II do art. 94	299	73	0	27	0	399	399	Não Apreciado								Mantido
45.22.028	§ 3º do art. 109	289	83	0	27	0	399	399	Não Apreciado								Mantido
45.22.029	inciso VIII do "caput" do art. 116	314	42	16	27	0	399	399	Não Apreciado								Mantido
45.22.030	inciso IX do "caput" do art. 116	314	41	17	27	0	399	399	Não Apreciado								Mantido
45.22.031	inciso I do § 2º do art. 116	330	25	17	27	0	399	399	Não Apreciado								Mantido
45.22.032	inciso II do § 2º do art. 116	330	25	17	27	0	399	399	Não Apreciado								Mantido
45.22.033	§ 5º do art. 116	330	42	0	27	0	399	399	Não Apreciado								Mantido
45.22.034	§ 3º do art. 143	323	49	0	27	0	399	399	Não Apreciado								Mantido
45.22.035	art. 181	Destacado															
45.22.036	art. 182	323	49	0	27	0	399	399	Não Apreciado								Mantido
45.22.037	art. 183	296	76	0	27	0	399	399	Não Apreciado								Mantido
45.22.038	inciso XXV do Anexo II	299	73	0	27	0	399	399	Não Apreciado								Mantido
45.22.039	inciso I da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado								Mantido
45.22.040	inciso II da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado								Mantido
45.22.041	inciso III da Seção III do Anexo III	Destacado															
45.22.042	inciso IV da Seção III do Anexo III	Destacado															
45.22.043	inciso V da Seção III do Anexo III	299	72	0	28	0	399	399	Não Apreciado								Mantido
45.22.044	inciso VI da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado								Mantido
45.22.045	inciso VII da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado								Mantido
45.22.046	inciso VIII da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado								Mantido
45.22.047	inciso IX da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado								Mantido
45.22.048	inciso X da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado								Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																	
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal						Resultado		
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total			
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)				
45.22.049	inciso XI da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.050	inciso XII da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.051	inciso XIII da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.052	inciso XIV da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.053	inciso XV da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.054	inciso XVI da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.055	inciso XVII da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.056	inciso XVIII da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.057	inciso XIX da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.058	inciso XX da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.059	inciso XXI da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.060	inciso XXII da Seção III do Anexo III	Destacado															
45.22.061	inciso XXIII da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.062	inciso XXIV da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.063	inciso XXV da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.064	inciso XXVI da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.065	inciso XXVII da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.066	inciso XXVIII da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.067	inciso XXIX da Seção III do Anexo III	299	73	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.068	inciso XXX da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.069	inciso XXXI da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.070	inciso XXXII da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.071	inciso XXXIII da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.072	inciso XXXIV da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.073	inciso XXXV da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.074	inciso XXXVI da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		
45.22.075	inciso XXXVII da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido		



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal						Resultado	
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total		
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)			
45.22.076	inciso XXXVIII da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
45.22.077	inciso XXXIX da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
45.22.078	inciso XL da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
45.22.079	inciso XLI da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
45.22.080	inciso XLII da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
45.22.081	inciso XLIII da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
45.22.082	inciso XLIV da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
45.22.083	inciso XLV da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
45.22.084	inciso XLVI da Seção III do Anexo III	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
45.22.085	inciso XLVII da Seção III do Anexo III	Destacado														
45.22.086	Ação 20UC do Programa 0032 do Anexo VII - ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
45.22.087	Ação 2522 do Programa 0032 do Anexo VII - PRODUÇÃO DE FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E FITOTERÁPICOS	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
45.22.088	Ação 15T7 do Programa 0033 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA NO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SOUSA - PB	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
45.22.089	Ação 20UF do Programa 0617 do Anexo VII - REGULARIZAÇÃO, DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS	299	73	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
45.22.090	Ação 2F05 do Programa 1031 do Anexo VII - FOMENTO A PESCA ARTESANAL NO ESTADO DO AMAZONAS	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
45.22.091	Ação 20Y1 do Programa 1031 do Anexo VII - DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA PESQUEIRA	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
45.22.092	Ação 20Y7 do Programa 1031 do Anexo VII - DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal						Resultado	
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total		
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)			
45.22.093	Ação 20ZV do Programa 1031 do Anexo VII - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO										Não Apreciado					Mantido
45.22.094	Ação 21B8 do Programa 1031 do Anexo VII - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BIOECONOMIA										Não Apreciado					Mantido
45.22.095	Ação 210V do Programa 1031 do Anexo VII - ESTRUTURAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS										Não Apreciado					Mantido
45.22.096	Ação 214Z do Programa 1031 do Anexo VII - FOMENTO À TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA E AOS RECURSOS GENÉTICOS										Não Apreciado					Mantido
45.22.097	Ação 8622 do Programa 1031 do Anexo VII - PROMOÇÃO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO										Não Apreciado					Mantido
45.22.098	Ação 210Z do Programa 1040 do Anexo VII - RECONHECIMENTO E INDENIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS										Não Apreciado					Mantido
45.22.099	Ação 211A do Programa 1040 do Anexo VII - CONSOLIDAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS										Não Apreciado					Mantido
45.22.100	Ação 2E87 do Programa 1041 do Anexo VII - APOIO À FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS PARA PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL										Não Apreciado					Mantido
45.22.101	Ação 20N1 do Programa 1041 do Anexo VII - FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE										Não Apreciado					Mantido
45.22.102	Ação 20VY do Programa 1041 do Anexo VII - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL										Não Apreciado					Mantido
45.22.103	Ação 214O do Programa 1041 do Anexo VII - GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL										Não Apreciado					Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal						Resultado	
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total		
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)			
45.22.104	Ação 21A9 do Programa 1043 do Anexo VII - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL URBANA	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
45.22.105	Ação 20G4 do Programa 1058 do Anexo VII - FOMENTO A ESTÚDIOS E PROJETOS PARA MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
45.22.106	Ação 20W1 do Programa 1058 do Anexo VII - INICIATIVAS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA E DA CONTRIBUIÇÃO NACIONALMENTE DETERMINADA	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
45.22.107	Ação 20W2 do Programa 1058 do Anexo VII - REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE AOS EFEITOS DA DESERTIFICAÇÃO	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
45.22.108	Ação 20Y6 do Programa 2203 do Anexo VII - PÉQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA A AGROPECUÁRIA	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
45.22.109	Ação 8924 do Programa 2203 do Anexo VII - TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARA A INOVAÇÃO PARA A AGROPECUÁRIA	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
45.22.110	Ação 00LV do Programa 2204 do Anexo VII - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
45.22.111	Ação 20US do Programa 2204 do Anexo VII - FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	
45.22.112	Ação 15UK do Programa 2205 do Anexo VII - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE CIDADES CONECTADAS, POR ORGANIZAÇÃO SOCIAL (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998)	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido	



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																								
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal						Resultado									
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total										
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)											
45.22.113	Ação 15UL do Programa 2205 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS PROJETOS NORTE E NORDESTE CONECTADOS, POR ORGANIZAÇÃO SOCIAL (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998)										299	73	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.114	Ação 20V8 do Programa 2205 do Anexo VII - APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.115	Ação 21C8 do Programa 2205 do Anexo VII - OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DO PROGRAMA CONECTA BRASIL										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.116	Ação 12P1 do Programa 2206 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DO REATOR MULTIPROPOSITO BRASILEIRO										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.117	Ação 00RL do Programa 2208 do Anexo VII - FORMAÇÃO E EXPANSÃO DA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ATIVIDADES DE PESQUISA TECNOLÓGICA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.118	Ação 20V6 do Programa 2208 do Anexo VII - FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO VOLTADOS À INOVAÇÃO, A TECNOLOGIAS DIGITAIS E AO PROCESSO PRODUTIVO										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.119	Ação 2B12 do Programa 2210 do Anexo VII - FOMENTO À INCLUSÃO PRODUTIVA										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.120	Ação 20JT do Programa 2210 do Anexo VII - GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.121	Ação 20Z1 do Programa 2210 do Anexo VII - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																								
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal						Resultado									
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total										
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)											
45.22.122	Ação 210C do Programa 2212 do Anexo VII - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.123	Ação 210L do Programa 2212 do Anexo VII - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUFRAMA										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.124	Ação 20YU do Programa 2213 do Anexo VII - FISCALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E INSPEÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.125	Ação 20YY do Programa 2213 do Anexo VII - ESTUDOS, PESQUISAS E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE TRABALHO, EMPREGO E RENDA										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.126	Ação 20Z7 do Programa 2215 do Anexo VII - GESTÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.127	Ação 20Z8 do Programa 2215 do Anexo VII - ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE ATIVIDADES ECONÔMICAS										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.128	Ação 20WY do Programa 2216 do Anexo VII - DIFUSÃO CULTURAL E DIVULGAÇÃO DO BRASIL NO EXTERIOR										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.129	Ação 8495 do Programa 2216 do Anexo VII - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNACIONAIS OFICIAIS										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.130	Ação 00SX do Programa 2217 do Anexo VII - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																								
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal						Resultado									
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total										
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)											
45.22.131	Ação 00SY do Programa 2217 do Anexo VII - APOIO A PROJETOS E OBRAS DE REABILITAÇÃO, DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA EM ÁREAS URBANAS										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.132	Ação 00TD do Programa 2217 do Anexo VII - APOIO AOS POLOS DE AGRICULTURA IRRIGADA										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.133	Ação 21DJ do Programa 2217 do Anexo VII - ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.134	Ação 214S do Programa 2217 do Anexo VII - ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS - ROTAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.135	Ação 7XU2 do Programa 2217 do Anexo VII - APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - RODOANEL DE LAGARTO - SERGIPE										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.136	Ação 7XV2 do Programa 2217 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DE NOVAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.137	Ação 14RL do Programa 2218 do Anexo VII - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA CONTENÇÃO OU AMORTECIMENTO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES E PARA CONTENÇÃO DE EROSÕES MARINHAS E FLUVIAIS										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.138	Ação 22BO do Programa 2218 do Anexo VII - AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.139	Ação 7XV4 do Programa 2218 do Anexo VII - MACRODRENAGEM DO CANAL DO CONGO EM VILA VELHAS										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.140	Ação 8348 do Programa 2218 do Anexo VII - APOIO A OBRAS EMERGENCIAIS DE MITIGAÇÃO PARA REDUÇÃO DE DESASTRES										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																								
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal						Resultado									
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total										
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)											
45.22.141	Ação 8865 do Programa 2218 do Anexo VII - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ÁREAS URBANAS										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.142	Ação 00T1 do Programa 2219 do Anexo VII - APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.143	Ação 00T3 do Programa 2219 do Anexo VII - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.144	Ação 7E57 do Programa 2219 do Anexo VII - ANEL VIÁRIO EM ARAGUAINA - BR-153 - TOCANTINS										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.145	Ação 7F00 do Programa 2219 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS - NA BR-153 - NO ESTADO DE TOCANTINS										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.146	Ação 7XU3 do Programa 2219 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DA INTERLIGAÇÃO ENTRE GUARULHOS - SP E FERNÃO DIAS										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.147	Ação 7XU5 do Programa 2219 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE PONTE URBANA SOBRE O RIO JARI - NO ESTADO DO AMAPÁ										299	73	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.148	Ação 0E64 do Programa 2220 do Anexo VII - SUBVENÇÃO ECONÔMICA DESTINADA À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM CIDADES COM MENOS DE 50.000 HABITANTES (LEI Nº 11.977, DE 2009)										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.149	Ação 00CY do Programa 2220 do Anexo VII - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS (LEI Nº 11.977, DE 2009)										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.150	Ação 00SW do Programa 2220 do Anexo VII - APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.151	Ação 00TI do Programa 2220 do Anexo VII - APOIO À PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																		
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal								Resultado	
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total				
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)					
45.22.152	Ação 00TB do Programa 2221 do Anexo VII - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA SEGURANÇA HÍDRICA																	Mantido
45.22.153	Ação 00T6 do Programa 2221 do Anexo VII - APOIO À CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO																	Mantido
45.22.154	Ação 109J do Programa 2221 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS																	Mantido
45.22.155	Ação 14VI do Programa 2221 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA SEGURANÇA HÍDRICA																	Mantido
45.22.156	Ação 20VR do Programa 2221 do Anexo VII - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS																	Mantido
45.22.157	Ação 21DG do Programa 2221 do Anexo VII - RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF																	Mantido
45.22.158	Ação 7XU7 do Programa 2221 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ÁREA CODEVASF - MUNICÍPIOS BOM JESUS DA LAPA, RIACHO DE SANTANA E IGAPORÁ - ESTADO BAHIA																	Mantido
45.22.159	Ação 7XU8 do Programa 2221 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR RAMAL DO PIANCÓ - NO ESTADO DA PARAÍBA																	Mantido
45.22.160	Ação 7XV3 do Programa 2221 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE																	Mantido
45.22.161	Ação 7XV5 do Programa 2221 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE JAICÓS - PI																	Mantido
45.22.162	Ação 7X91 do Programa 2221 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA (FASE I) DO CANAL DO XINGÓ																	Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																	
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal							Resultado	
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total			
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)				
45.22.163	Ação 00TN do Programa 2222 do Anexo VII - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES OU MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS OU DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO																Mantido
45.22.164	Ação 20AG do Programa 2222 do Anexo VII - APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES																Mantido
45.22.165	Ação 21CB do Programa 2222 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE)																Mantido
45.22.166	Ação 21CC do Programa 2222 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE)																Mantido
45.22.167	Ação 21C9 do Programa 2222 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS COMUNIDADES RURAIS (LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE) OU EM COMUNIDADES TRADICIONAIS (REMANESCENTES DE QUILOMBOS)																Mantido
45.22.168	Ação 6908 do Programa 2222 do Anexo VII - FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL VOLTADA À PROMOÇÃO DA SAÚDE																Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																	
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado	
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total		
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)			
45.22.169	Ação 10V0 do Programa 2223 do Anexo VII - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido	
45.22.170	Ação 20Y3 do Programa 2223 do Anexo VII - PROMOÇÃO E MÀRKETING DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido	
45.22.171	Ação 4590 do Programa 2223 do Anexo VII - QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO TURISMO	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido	
45.22.172	Ação 7XT9 do Programa 2223 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ROTAS TURÍSTICAS - NO ESTADO DE SERGIPE	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido	
45.22.173	Ação 2E75 do Programa 3001 do Anexo VII - INCENTIVO À GERAÇÃO DE ELETRICIDADE RENOVÁVEL	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido	
45.22.174	Ação 4703 do Programa 3001 do Anexo VII - REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido	
45.22.175	Ação 4897 do Programa 3001 do Anexo VII - PLANEJAMENTO DO SETOR ENERGÉTICO	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido	
45.22.176	Ação 2E91 do Programa 3003 do Anexo VII - APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE BIOCOMBUSTÍVEIS - RENOVABIO	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido	
45.22.177	Ação 14UB do Programa 3004 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS DE INTERESSE REGIONAL	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido	
45.22.178	Ação 1B98 do Programa 3006 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - GOVERNADOR VALADARES - BELO HORIZONTE - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido	
45.22.179	Ação 1K23 do Programa 3006 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-050 - ENTRONCAMENTO BR-153 - NA BR-365/MG	300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido	



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																	
Descrição	Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado		
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total			
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)				
45.22.180	Ação 1K54 do Programa 3006 do Anexo VII - ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE CURITIBA - NO ESTADO DO PARANÁ							399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.181	Ação 10IW do Programa 3006 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA - NA BR-135/MG							399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.182	Ação 10JQ do Programa 3006 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO FRANCISCO DO SUL - JARAGUÁ DO SUL - NA BR-280/SC							399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.183	Ação 10L3 do Programa 3006 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CAUCAIA - ENTRONCAMENTO ACESSO AO PORTO DE PECÉM - NA BR-222/CE							399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.184	Ação 10NZ do Programa 3006 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-364 NO ESTADO DE MINAS GERAIS							399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.185	Ação 110Q do Programa 3006 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PEDRA BRANCA - DIVISA SE/AL - NA BR-101/SE							399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.186	Ação 12KF do Programa 3006 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO MIGUEL DO OESTE - DIVISA SC/PR - NA BR-163/SC							399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.187	Ação 124G do Programa 3006 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - CAETITÉ/BA - BARREIRAS/BA - EF-334							399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.188	Ação 1248 do Programa 3006 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - MANAUS - DIVISA AM/RO - NA BR-319/AM							399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.189	Ação 13R0 do Programa 3006 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-405/RN-116 (JUCURI) - DIVISA RN/CE - NA BR-437/RN							399	399	Não Apreciado							Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																								
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal						Resultado									
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total										
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)											
45.22.190	Ação 13YE do Programa 3006 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-104/408/PB-095 (CAMPINA GRANDE) - ENTRONCAMENTO BR-110/361 (PATOS) - NA BR-230/PB										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.191	Ação 13YK do Programa 3006 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - LARANJAL DO JARI - ENTRONCAMENTO BR-210/AP-030 - NA BR- 156/AP										299	73	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.192	Ação 130Z do Programa 3006 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO TO-020 (APARECIDA DO RIO NEGRO) - DIVISA TO/MA (GOIATINS) - NA BR 010/TO										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.193	Ação 1418 do Programa 3006 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR-156/AP										299	73	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.194	Ação 1422 do Programa 3006 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-364 NO ESTADO DO ACRE										299	73	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.195	Ação 21DO do Programa 3006 do Anexo VII - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE E DA INFRAESTRUTURA CONCEDIDA										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.196	Ação 219Z do Programa 3006 do Anexo VII - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIÃO										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.197	Ação 7160 do Programa 3006 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - MACAPÁ - SERRA DO NAVIO - NA BR-210 - NO ESTADO DO AMAPÁ										299	73	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.198	Ação 7168 do Programa 3006 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - NA BR-262/MG										300	73	0	26	0	399	399	Não Apreciado						Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																								
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal						Resultado									
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total										
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)											
45.22.199	Ação 7N22 do Programa 3006 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA BA/PI - DIVISA PI/MA - NA BR-235/PI										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.200	Ação 7P66 do Programa 3006 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE CONTO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE CURITIBA - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANÁ										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.201	Ação 7S57 do Programa 3006 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO VERDE DE MATO GROSSO) - ENTRONCAMENTO BR-262 (AQUIDAUANA) - NA BR-419/MS										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.202	Ação 7S62 do Programa 3006 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - VISEU - BRAGANÇA - NA BR-308/PA										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.203	Ação 7S75 do Programa 3006 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-226 - ENTRONCAMENTO BR-101 (RETA TABAJARA) - NA BR-304/RN										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.204	Ação 7T98 do Programa 3006 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - KM 0 (CABEDELO) - KM 28 (OITIZEIRO) - NA BR-230/PB										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.205	Ação 7V17 do Programa 3006 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM VITÓRIA DA CONQUISTA - NA BR-116/BA										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.206	Ação 7V19 do Programa 3006 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-135/BA-594 (COCOS) - ACESSO A CARIRANHA - NA BR-030/BA										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.207	Ação 7W95 do Programa 3006 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TERESINA - PARNAIABA - NA BR-343/PI										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.208	Ação 7XG6 do Programa 3006 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BATAGUASSU - PORTO MURTINHO - NA BR-267/MS										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																						
Descrição	Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado							
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total								
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)									
45.22.209	Ação 7XJ5 do Programa 3006 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL DO OESTE - NA BR-282/SC							300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.210	Ação 7XS7 do Programa 3006 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO EM CAMPO MOURÃO - NA BR-272/PR							300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.211	Ação 7XT5 do Programa 3006 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO BR 104 TRECHO LAJES / CERRO CORÁ - RN							300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.212	Ação 7XT6 do Programa 3006 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CONTORNO SUL - CURITIBA - PARANÁ - BR-116/BR-277							300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.213	Ação 7XT7 do Programa 3006 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO DA TO-070 (ALIANÇA DO TOCANTINS/TO) - AGUIARNÓPOLIS/TO - NA BR 153							300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.214	Ação 7XT8 do Programa 3006 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - JARAGUÁ DO SUL - PORTO UNIÃO-SC - NA BR 280/SC							300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.215	Ação 7XU1 do Programa 3006 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO - TRECHO RODOVIÁRIO - BR 158/SC							300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.216	Ação 7XU4 do Programa 3006 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DA RODOVIA BR-461 NA DIVISA DE SP/MG ATÉ A DIVISA DE MG/GO NO ENTRONCAMENTO COM A BR-364							300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
45.22.217	Ação 7XU6 do Programa 3006 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE RAMAL FERROVIÁRIO - ANCHIETA/ES - PRESIDENTE KENNEDY/ES - EF 118							300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado							Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																	
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal						Resultado		
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total			
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)				
45.22.218	Ação 7XU9 do Programa 3006 do Anexo VII - DUPLICAÇÃO DA BR 304 NATAL MOSSORÓ - ENTROCAMENTO DA BR 226 ATÉ DIVISA COM O ESTADO DO CEARÁ																Mantido
45.22.219	Ação 7XV1 do Programa 3006 do Anexo VII - DUPLICAÇÃO DA BR 304 - NATAL/MOSSORÓ - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE																Mantido
45.22.220	Ação 7XV6 do Programa 3006 do Anexo VII - RECAPEAMENTO DA BR 452/MG ENTRE TUPACIGUARA E ARAPORÁ BR 153/MG.																Mantido
45.22.221	Ação 7X34 do Programa 3006 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM TRÊS LAGOAS - NAS BRS 262/158/MS																Mantido
45.22.222	Ação 7X67 do Programa 3006 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA MA/TO - ENTRONCAMENTO TO-010 (PEDRO AFONSO) - NA BR-235/TO																Mantido
45.22.223	Ação 7242 do Programa 3006 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CANTÁ - NOVO PARAÍSO - NA BR-432/RR																Mantido
45.22.224	Ação 7530 do Programa 3006 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR-470/SC																Mantido
45.22.225	Ação 2D58 do Programa 4004 do Anexo VII - AUDITORIA INTERNA, PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, OUVIDORIA E CORREIÇÃO																Mantido
45.22.226	Ação 0509 do Programa 5011 do Anexo VII - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA																Mantido
45.22.227	Ação 20RJ do Programa 5011 do Anexo VII - APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA																Mantido
45.22.228	Ação 20RP do Programa 5011 do Anexo VII - APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA																Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																								
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal						Resultado									
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total										
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)											
45.22.229	Ação 214V do Programa 5011 do Anexo VII - APOIO À ALFABETIZAÇÃO, À ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE E À INTEGRAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										299	73	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.230	Ação 15R4 do Programa 5012 do Anexo VII - APOIO À EXPANSÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA										299	73	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.231	Ação 20RL do Programa 5012 do Anexo VII - FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA										299	73	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.232	Ação 0A12 do Programa 5013 do Anexo VII - CONCESSÃO DE BOLSA PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.233	Ação 0048 do Programa 5013 do Anexo VII - APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NÃO FEDERAIS										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.234	Ação 15R3 do Programa 5013 do Anexo VII - APOIO À CONSOLIDAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR										299	73	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.235	Ação 20RK do Programa 5013 do Anexo VII - FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.236	Ação 20RX do Programa 5013 do Anexo VII - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS - REHUF										299	73	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.237	Ação 21D8 do Programa 5013 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS										299	73	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																								
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal						Resultado									
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total										
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)											
45.22.238	Ação 219V do Programa 5013 do Anexo VII - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.239	Ação 4002 do Programa 5013 do Anexo VII - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.240	Ação 8282 do Programa 5013 do Anexo VII - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.241	Ação 2017 do Programa 5015 do Anexo VII - PROMOÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE JUSTIÇA										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.242	Ação 2334 do Programa 5015 do Anexo VII - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.243	Ação 15XC do Programa 5016 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL NO MARANHÃO										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.244	Ação 154T do Programa 5016 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA PRF										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.245	Ação 20IE do Programa 5016 do Anexo VII - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.246	Ação 21BM do Programa 5016 do Anexo VII - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO, E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.247	Ação 21BN do Programa 5016 do Anexo VII - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.248	Ação 21BP do Programa 5016 do Anexo VII - APRIMORAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NACIONAL E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																	
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal						Resultado		
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total			
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)				
45.22.249	Ação 2723 do Programa 5016 do Anexo VII - POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, COMBATE À CRIMINALIDADE E CORRUPÇÃO																Mantido
45.22.250	Ação 2726 do Programa 5016 do Anexo VII - PREVENÇÃO E RÉPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVIÇOS E INTERESSES DA UNIÃO																Mantido
45.22.251	Ação 2E88 do Programa 5018 do Anexo VII - 2E88 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS RARAS (MEDICAMENTOS ÓRFÃOS)																Mantido
45.22.252	Ação 2E90 do Programa 5018 do Anexo VII - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS																Mantido
45.22.253	Ação 2F04 do Programa 5018 do Anexo VII - APOIO A ATENÇÃO ONCOLÓGICA - PREVENÇÃO DO CÂNCER, DIAGNÓSTICO PRECOCE, CUIDADOS PALIATIVOS																Mantido
45.22.254	Ação 8535 do Programa 5018 do Anexo VII - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE																Mantido
45.22.255	Ação 8933 do Programa 5018 do Anexo VII - ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE ASSISTENCIAL																Mantido
45.22.256	Ação 2E89 do Programa 5019 do Anexo VII - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS																Mantido
45.22.257	Ação 21CE do Programa 5019 do Anexo VII - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE																Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																	
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal						Resultado		
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total			
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)				
45.22.258	Ação 8581 do Programa 5019 do Anexo VII - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE																Mantido
45.22.259	Ação 20K5 do Programa 5020 do Anexo VII - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS																Mantido
45.22.260	Ação 20K7 do Programa 5020 do Anexo VII - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS PARA FORTALECIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA SAÚDE																Mantido
45.22.261	Ação 20YJ do Programa 5023 do Anexo VII - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE																Mantido
45.22.262	Ação 217M do Programa 5024 do Anexo VII - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ																Mantido
45.22.263	Ação 14U2 do Programa 5025 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS																Mantido
45.22.264	Ação 20ZF do Programa 5025 do Anexo VII - PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA																Mantido
45.22.265	Ação 5538 do Programa 5025 do Anexo VII - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DAS CIDADÊS HISTÓRICAS																Mantido
45.22.266	Ação 00SL do Programa 5026 do Anexo VII - APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER																Mantido
45.22.267	Ação 20JP do Programa 5026 do Anexo VII - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL																Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																								
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal						Resultado									
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total										
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)											
45.22.268	Ação 20YA do Programa 5026 do Anexo VII - PREPARAÇÃO DE ATLETAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.269	Ação 215F do Programa 5027 do Anexo VII - FÔMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.270	Ação 219E do Programa 5031 do Anexo VII - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.271	Ação 219F do Programa 5031 do Anexo VII - AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.272	Ação 219G do Programa 5031 do Anexo VII - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.273	Ação 8893 do Programa 5031 do Anexo VII - APOIO À ORGANIZAÇÃO, A GESTÃO E À VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.274	Ação 20R9 do Programa 5032 do Anexo VII - REDUÇÃO DA DEMANDA POR DROGAS										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.275	Ação 20QH do Programa 5033 do Anexo VII - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.276	Ação 215I do Programa 5033 do Anexo VII - CONSOLIDAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.277	Ação 2798 do Programa 5033 do Anexo VII - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.278	Ação 8948 do Programa 5033 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO À ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																								
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal						Resultado									
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total										
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)											
45.22.279	Ação 00SN do Programa 5034 do Anexo VII - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.280	Ação 21AQ do Programa 5034 do Anexo VII - PROTEÇÃO DO DIREITO À VIDA										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.281	Ação 21AR do Programa 5034 do Anexo VII - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS PARA TODOS										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.282	Ação 218B do Programa 5034 do Anexo VII - POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.283	Ação 1211 do Programa 6011 do Anexo VII - IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CALHA NORTE										299	73	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.284	Ação 14T0 do Programa 6012 do Anexo VII - AQUISIÇÃO DE AERONAVES DE CAÇA E SISTEMAS AFINS - PROJETO FX-2										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.285	Ação 14T5 do Programa 6012 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISFRON										299	73	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.286	Ação 14XJ do Programa 6012 do Anexo VII - AQUISIÇÃO DE CARGUEIRO TÁTICO MILITAR DE 10 A 20 TONELADAS - PROJETO KC-390										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.287	Ação 15OZ do Programa 6012 do Anexo VII - RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DO PODER NAVAL DA MARINHA DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DAS CORVETAS CLASSE TAMANDARÉ (CCT)										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.288	Ação 219D do Programa 6012 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

Veto Parcial nº 45, de 2022																								
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal						Resultado									
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total										
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)											
45.22.289	Ação 20V9 do Programa 6014 do Anexo VII - MONITORAMENTO DA COBERTURA DA TERRA E DO RISCO DE QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS (INPE)										299	73	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.290	Ação 214M do Programa 6014 do Anexo VII - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS ÁREAS FEDERAIS PRIORITÁRIAS										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.291	Ação 214N do Programa 6014 do Anexo VII - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.292	Ação 214P do Programa 6014 do Anexo VII - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.293	Ação 00OW do Programa 6015 do Anexo VII - APOIO À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido
45.22.294	Ação 00SU do Programa 6015 do Anexo VII - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL										300	72	0	27	0	399	399	Não Apreciado						Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

**Item 46.22**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 940, de 2022 (nº 130/2015, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para aumentar os limites para dedução dos valores destinados a projetos desportivos e paradesportivos do imposto de renda e para aumentar a relação de proponentes dos projetos, e a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para permitir que as doações e patrocínios a projeto desportivo ou paradesportivo destinado a promover a inclusão social por meio do esporte, preferencialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social, partilhem os limites de dedução das doações a projetos culturais".

Veto Parcial nº 46, de 2022																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
46.22.001	§ 7º do art. 1º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto	343	48	1	7	0	399	399	Não Apreciado							Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

**Item 47.22**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.112/2022), que "Institui o Programa de Aumento da Produtividade da Frota Rodoviária no País (Renovar); e altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.080, de 30 de dezembro de 2004, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.945, de 4 de junho de 2009, e 13.483, de 21 de setembro de 2017".

Veto Parcial nº 47, de 2022																									
Descrição	Câmara dos Deputados								Senado Federal						Resultado										
	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total											
	a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)												
47.22.001	"caput" do § 19 do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 18 do projeto										54	337	1	7	0	399	399	14	53	0	1	0	68	68	Rejeitado
47.22.002	§ 2º-A do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, com a redação dada pelo art. 19 do projeto										53	338	1	7	0	399	399	14	53	0	1	0	68	68	Rejeitado
47.22.003	§ 4º do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, com a redação dada pelo art. 23 do projeto										57	334	1	7	0	399	399	14	53	0	1	0	68	68	Rejeitado



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

**Item 48.22**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.113/2022), que "Altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 11.699, de 13 de junho de 2008, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, e 13.846, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre o fluxo de análise de benefícios previdenciários e assistenciais sob avaliação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da Perícia Médica Federal e do Conselho de Recursos da Previdência Social e para dispor sobre a gestão dos imóveis que constituem o patrimônio imobiliário do Fundo do Regime Geral de Previdência Social".

Veto Parcial nº 48, de 2022																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
48.22.001	revogação do § 9º do art. 22 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, com a redação dada pelo art. 4º do projeto	371	22	1	5	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
48.22.002	revogação do § 10 do art. 22 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, com a redação dada pelo art. 4º do projeto	371	22	1	5	0	399	399	Não Apreciado							Mantido
48.22.003	revogação do § 11 do art. 22 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, com a redação dada pelo art. 4º do projeto	370	22	1	6	0	399	399	Não Apreciado							Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

**Item 49.22**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.108/2022), que "Dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação ao empregado e altera a Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

Veto Parcial nº 49, de 2022																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
49.22.001	inciso III do art. 1º-A da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, com a redação dada pelo art. 5º do projeto	122	267	0	10	0	399	399	34	34	0	0	0	68	68	Mantido
49.22.002	art. 7º	313	76	0	10	0	399	399	Não Apreciado							Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

**Item 50.22**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.561, de 2020, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir os produtos lotéricos denominados Loteria da Saúde e Loteria do Turismo; e altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018".

Veto Parcial nº 50, de 2022																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
50.22.001	art. 3º	377	17	0	5	0	399	399	Não Appreciado							Mantido



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

**Item 51.22**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.662, de 2021, que "Transforma cargos vagos das carreiras de Auxiliar Judiciário e de Técnico Judiciário em cargos vagos da carreira de Analista Judiciário no Quadro Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, para exigir curso de ensino superior completo como requisito para a investidura na carreira de Técnico Judiciário do Poder Judiciário da União".

Veto Parcial nº 51, de 2022																
Descrição		Câmara dos Deputados							Senado Federal							Resultado
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		
51.22.001	art. 1º	43	342	3	11	0	399	399	9	57	0	2	0	68	68	Rejeitado
51.22.002	inciso II do "caput" do art. 8º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pelo art. 4º do projeto	44	341	3	11	0	399	399	9	57	0	2	0	68	68	Rejeitado



Congresso Nacional  
56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Sessão Conjunta nº 29 de 15/12/2022 às 10:00h  
Apuração em 15/12/2022 às 13:59h

**Item 52.22**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.116/2022), que "Institui o Programa Emprega + Mulheres; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 11.770, de 9 de setembro de 2008, 13.999, de 18 de maio de 2020, e 12.513, de 26 de outubro de 2011".

Veto Parcial nº 52, de 2022																
Descrição		Câmara dos Deputados						Senado Federal						Resultado		
		Sim	Não	Abst	Branco	Obst	Quorum	Total	Sim	Não	Abst	Branco	Obst		Quorum	Total
		a	b	c	d	e	(a+b+c+d-e)		a	b	c	d	e		(a+b+c+d-e)	
52.22.001	inciso I do art. 21	25	367	1	6	0	399	399	3	65	0	0	0	68	68	Rejeitado
52.22.002	inciso II do art. 21	24	368	1	6	0	399	399	3	65	0	0	0	68	68	Rejeitado



# Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3/2022





## CONGRESSO NACIONAL

### EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Congresso Nacional ao **Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2022**, que *"Altera as disposições da Resolução nº 01/2006-CN, para ampliar a transparência da sistemática de apresentação das emendas de relator-geral, estabelecendo critérios de proporcionalidade e impessoalidade na aprovação e execução dessas emendas."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE)	001
Deputado Federal Elias Vaz (PSB/GO)	002
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)	003; 004
Senador Esperidião Amin (PP/SC)	005*; 006; 008
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS)	007

\* Emenda retirada pelo autor

**TOTAL DE EMENDAS: 8**

**PUBLICAÇÃO:** DCN de 15/12/2022



[Página da matéria](#)





**PRN 3/2022  
00001**

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

**EMENDA Nº -  
(ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 DE 2022-CN)**

Dê-se a seguinte redação ao art. 69-A da Resolução nº 1, de 2006-CN, alterado pelo Projeto de Resolução nº 3, de 2022-CN:

“Art. 69-A. O Relator-Geral poderá realizar indicações para execução das programações a que se refere o inciso IV do art. 53, oriundas exclusivamente de indicações cadastradas por parlamentares, as quais devem ser fundamentadas em demandas apresentadas por órgãos ou entidades públicas ou por representantes da sociedade civil. (NR)

.....  
§ 3º As indicações das programações referidas no caput serão distribuídas em sua integralidade pelo Relator-Geral igualmente entre os 513 (quinhentos e treze) Deputados Federais e 81 (oitenta e um) Senadores da República em relação ao valor previsto no § 1º do art. 53.” (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

Foi protocolado em 13/12/2022, junto à Mesa Diretora do Congresso Nacional, o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3 de 2022 destinado a alterar a Resolução nº 1/2006-CN com o objetivo de supostamente conferir transparência e implementar critério de impessoalidade para formalização da indicação das emendas apresentadas pelos relatores gerais dos projetos de leis orçamentárias anuais, com implementação do disposto no § 5º do art. 79 da Lei nº 14.436, de 09 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Propomos alterações no *caput* do art. 69-A para que as indicações cadastradas por parlamentares **devam** ser fundamentadas em demandas apresentadas por **órgãos ou entidades públicas** ou por representantes da sociedade civil.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –  
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

A primeira alteração diz respeito à substituição do termo “podem” por “devem”. Na Administração Pública devem prevalecer os princípios colimados no art. 37 da Constituição: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e efetividade. Ainda, depende-se dos incisos X e XI do art. 93 da CF a necessária motivação dos atos administrativos. Nesse sentido, a indicação parlamentar não pode, mas deve ser devidamente fundamentada.

Entende-se também que tal fundamentação não deve partir de demandas apresentadas por “agentes públicos”, expressão que remete à ideia de pessoa física que exerce uma função estatal (art. 2º da Lei 8429/1992 e art. 327 do Código Penal); mas por órgãos e entidades públicas. A medida assim é dotada de impessoalidade e estimula que os recursos sejam destinados aos órgãos que efetivamente necessitam dele.

Também propomos alteração no § 3º do art. 69-A que dispõe sobre a distribuição das indicações feitas pelo Relator-Geral. O PRN prevê que as indicações sejam distribuídas em até 5% pelo Relator-Geral e pelo Presidente da CMO, 7,5% para as Comissões Diretores de cada uma das casas (Câmara e Senado), 23,33% para os Senadores e 46,66% para os Deputados, sendo que nos dois últimos casos conforme proporcionalidade partidária e formalização das lideranças partidárias.

A alteração que propomos no § 3º busca tornar a distribuição dos recursos mais isonômica e impessoal. Afinal de contas, estamos tratando de recursos públicos e todos os parlamentares possuem a mesma legitimidade para decidir sobre a destinação desses recursos de acordo com as necessidades de seus eleitores e de suas unidades da federação. Os gastos do governo devem seguir critérios técnicos e levar em conta as condições socioeconômicas de localidades beneficiadas. Enquanto esses critérios não são implementados, propomos que o valor total das emendas de Relator-Geral seja distribuído igualmente entre os 513 Deputados Federais e os 81 Senadores da República.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação desta emenda.

**ALESSANDRO VIEIRA**

(PSDB/SE)

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –  
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO ELIAS VAZ

**PRN 3/2022**  
**00002**

**EMENDA Nº -**  
**(ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 DE 2022-CN)**

Inclua-se a seguinte redação ao art. 69-A da Resolução nº 1, de 2006CN, alterado pelo Projeto de Resolução nº 3, de 2022-CN:

“Art. 69-A. O Relator-Geral poderá realizar indicações para execução das programações a que se refere o inciso IV do art. 53, oriundas exclusivamente de indicações cadastradas por parlamentares, as quais devem ser fundamentadas em demandas apresentadas por órgãos ou entidades públicas ou por representantes da sociedade civil. (NR)

.....  
§ 4º A divisão contida nos incisos I, IV e V do § 3º, Art. 69 – A, quanto às indicações do Relator Geral, Presidente da CMO, líderes e bancadas partidárias, deverá, obrigatoriamente, respeitar o exercício em cada uma das funções, bem como a proporcionalidade partidária existente, quando do envio do respectivo Projeto de Lei Orçamentária Anual.” (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

A inscrição do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, do presente ano, tem por escopo a ampliação da transparência quanto à sistemática de apresentação das emendas de relator-geral, estabelecendo critérios de proporcionalidade e impessoalidade na aprovação e execução das chamadas emendas de indicador de resultado primário nº 9.

Neste sentido, apesar dos esforços dispostos no projeto de resolução quanto a uma maior democratização e clareza na destinação dos recursos públicos indicados pelo relator-geral, nota-se a ausência de um dos principais fatores exigidos pelo Supremo Tribunal Federal quanto à total lisura do processo legislativo orçamentário em comento: a demonstração dos autores originários e suas correspondentes solicitações orçamentárias.

Apesar do projeto trazer em seu corpo o percentual relacionado à indicação de cada grupo de autores, não fica claro quem serão os parlamentares responsáveis por tais

ANEXO IV, GABINETE 303  
CEP 70160-900 – BRASÍLIA – DF

Fone: 61-3215-5303 – e-mail: [dep.eliasvaz@camara.leg.br](mailto:dep.eliasvaz@camara.leg.br)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz



\* CD 2 2 3 4 1 0 6 3 9 6 0 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO ELIAS VAZ

indicações levando em consideração, ainda, uma possível mudança de legislatura em seu interregno temporal.

Sendo assim, essa emenda tem o objetivo de trazer luz a essa lacuna, exigindo que a resolução 1/2006 discipline, assim como nas emendas individuais, de comissão e de bancadas estaduais, que os atuais detentores do mandato legislativo, responsáveis pela elaboração do PLOA, sejam os autores das solicitações ao relator geral, respeitado o marco temporal balizador da Lei Orçamentária Anual como é feito, inclusive, com relação ao presidente da CMO e o relator-geral; ou seja, aqueles que estiverem no exercício de seus mandatos quando do envio do PLOA daquele respectivo ano serão os responsáveis definitivos pelas indicações das chamadas emendas de relator.

**Elias Vaz**  
Deputado Federal- PSB/GO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz

ANEXO IV, GABINETE 303  
CEP 70160-900 – BRASÍLIA – DF

Fone: 61-3215-5303 – e-mail: [dep.eliasvaz@camara.leg.br](mailto:dep.eliasvaz@camara.leg.br)





SENADO FEDERAL

**PRN 3/2022**  
**00003**

**EMENDA Nº -**  
**(ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 DE 2022-CN)**

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do § 2º do art. 53 da Resolução nº 1, de 2006- CN, alterado pelo art. 1º do Projeto de Resolução nº 3, de 2022-CN:

“Art. 53. ....  
.....  
§ 1º .....  
.....  
§ 2º .....  
.....  
I - no mínimo 50% serão executados em ações e serviços públicos de saúde e de assistência social.” (NR)

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo alterar a conjunção “ou” pela conjunção “e” para que a norma tenha maior eficácia em relação à assistência social.

A justificativa é bem simples e perpassa pelo conhecimento gramatical. O termo “ou” é uma conjunção coordenativa **alternativa**, portanto, na prática, a norma vai permitir que o mínimo de 50% seja executado somente em ações e serviços públicos de saúde. Já o termo “e” é conjunção coordenativa aditiva, logo, saúde e assistência social, necessariamente, deverão ser contempladas com a execução do mínimo de 50% do total das emendas de Relator Geral.

Importante destacar que vivemos um cenário de aumento da pobreza e da fome e, conseqüentemente, o Sistema Único de Assistência Social fica





## SENADO FEDERAL

pressionado pela demanda maior de um lado e a **escassez de recursos de outro**.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o contingente de brasileiros abaixo da linha de pobreza atingiu o patamar de 29,4% da população, que representa 62,5 milhões de pessoas, em 2021. Destas, cerca de 17,9 milhões, 8,4% da população, vivem em situação de extrema pobreza.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Emenda.

Senadora **ELIZIANE GAMA**  
(CIDADANIA/MA)





**PRN 3/2022  
00004**

SENADO FEDERAL

**EMENDA Nº -  
(ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 DE 2022-CN)**

Dê-se a seguinte redação ao inciso IV, suprimindo o inciso V, ambos do § 3º do art. 69-A da Resolução nº 1, de 2006- CN, alterado pelo art. 1º do Projeto de Resolução nº 3, de 2022-CN:

“Art. 69-A .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º - .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - até 80% oriundas de indicações cadastradas pelas bancadas de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal, cabendo ao Coordenador da Bancada a formalização ao Relator-Geral.” (NR)

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo dar nova redação ao inciso IV, suprimindo o inciso V, ambos do § 3º do art. 69-A, para estabelecer, em substituição às indicações por proporcionalidade partidária dos Senados e dos Deputados, o critério de divisão das emendas de Relator Geral por bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal.





## SENADO FEDERAL

O critério de divisão por bancadas de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal já é conhecido e tem se mostrado eficaz como parâmetro para implementação de políticas públicas no país, pois é o reflexo do pacto federativo. Além disso, é um critério já normatizado na Constituição Federal e nas Leis Orçamentárias.

Diante do exposto, para a criação de uma regra equânime, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Emenda.

Senadora **ELIZIANE GAMA**  
(CIDADANIA/MA)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

**PRN 3/2022**  
**00005**

**PRN 3/2022**

**EMENDA Nº**

*(Preenchido pela CMO)*

### TEXTO DA EMENDA

Dê-se a seguinte redação ao art. 69-A da Resolução nº 1, de 2006CN, alterado pelo Projeto de Resolução nº 3, de 2022-CN:

“Art. 69-A. O Relator-Geral poderá realizar indicações para execução das programações a que se refere o inciso IV do art. 53, oriundas exclusivamente de indicações cadastradas pelas comissões temáticas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, na proporção de 50% dos recursos disponíveis para cada Casa Legislativa” (NR). (NR)

.....  
§ 3º A distribuição dos recursos entre as comissões de cada Casa Legislativa respeitará o número de membros titulares de cada comissão” (NR)”

### JUSTIFICATIVA

Foi protocolado em 13/12/2022, junto à Mesa Diretora do Congresso Nacional, o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3 de 2022 destinado a alterar a Resolução nº 1/2006-CN com o objetivo de supostamente conferir transparência e implementar critério de impessoalidade para formalização da indicação das emendas apresentadas pelos relatores gerais dos projetos de leis orçamentárias anuais, com implementação do disposto no § 5º do art. 79 da Lei nº 14.436, de 09 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Propomos alterações no caput do art. 69-A para que as indicações cadastradas as indicações das programações referidas no caput serão distribuídas em sua

**Brasília:**

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61)3303-6446

**Florianópolis:**

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro  
88010-040 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: [sen.esperidioamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidioamin@senado.leg.br)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

integralidade pelo Relator-Geral igualmente entre as comissões temáticas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, na proporção de 50% para cada Casa Legislativa.

A alteração que propomos no § 3º busca tornar a distribuição dos recursos mais isonômica e impessoal. Afinal de contas, estamos tratando de recursos públicos e todos os parlamentares possuem a mesma legitimidade para decidir sobre a destinação desses recursos de acordo com as necessidades de seus eleitores e de suas unidades da federação. Os gastos do governo devem seguir critérios técnicos e levar em conta as condições socioeconômicas de

localidades beneficiadas. Enquanto esses critérios não são implementados, propomos que o valor total das emendas de Relator-Geral seja distribuído igualmente entre as comissões temáticas das Casas Legislativas, de sorte a tornar o processo de alocação destes recursos mais transparente e sujeito ao debate pluripartidário diante da sociedade, reforçando assim a democracia e a transparência

Data: \_14 / \_12 / \_2022

---

**SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – PP / SC:**

---

**Assinatura**

**Brasília:**

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61)3303-6446

**Florianópolis:**

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro  
88010-040 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: [sen.esperidioamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidioamin@senado.leg.br)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

**PRN 3/2022**  
**00006**

**PRN 3/2022**

**EMENDA Nº**

*(Preenchido pela CMO)*

### TEXTO DA EMENDA

Dê-se a seguinte redação ao art. 69-A da Resolução nº 1, de 2006CN, alterado pelo Projeto de Resolução nº 3, de 2022-CN:

“Art. 69-A. O Relator-Geral deverá indicar para execução das programações a que se refere o inciso IV do art. 53, oriundas exclusivamente de indicações cadastradas pelas comissões temáticas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, na proporção de 50% dos recursos disponíveis para cada Casa Legislativa” (NR). (NR)

.....

§ 3º A distribuição dos recursos entre as comissões de cada Casa Legislativa respeitará o número de membros titulares de cada comissão” (NR)”

### JUSTIFICATIVA

Foi protocolado em 13/12/2022, junto à Mesa Diretora do Congresso Nacional, o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3 de 2022 destinado a alterar a Resolução nº 1/2006-CN com o objetivo de supostamente conferir transparência e implementar critério de impessoalidade para formalização da indicação das emendas apresentadas pelos relatores gerais dos projetos de leis orçamentárias anuais, com implementação do disposto no § 5º do art. 79 da Lei nº 14.436, de 09 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Propomos alterações no caput do art. 69-A para que as indicações cadastradas as indicações das programações referidas no caput serão distribuídas em sua

**Brasília:**

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61)3303-6446

**Florianópolis:**

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro  
88010-040 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: [sen.esperidioamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidioamin@senado.leg.br)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

integralidade pelo Relator-Geral igualmente entre as comissões temáticas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, na proporção de 50% para cada Casa Legislativa.

A alteração que propomos no § 3º busca tornar a distribuição dos recursos mais isonômica e impessoal. Afinal de contas, estamos tratando de recursos públicos e todos os parlamentares possuem a mesma legitimidade para decidir sobre a destinação desses recursos de acordo com as necessidades de seus eleitores e de suas unidades da federação. Os gastos do governo devem seguir critérios técnicos e levar em conta as condições socioeconômicas de

localidades beneficiadas. Enquanto esses critérios não são implementados, propomos que o valor total das emendas de Relator-Geral seja distribuído igualmente entre as comissões temáticas das Casas Legislativas, de sorte a tornar o processo de alocação destes recursos mais transparente e sujeito ao debate pluripartidário diante da sociedade, reforçando assim a democracia e à transparência

Data:   14   /   12   /   2022

---

**SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – PP / SC:**

---

**Assinatura**

---

**Brasília:**

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61)3303-6446

**Florianópolis:**

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro  
88010-040 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: [sen.esperidioamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidioamin@senado.leg.br)





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

**PRN 3/2022**  
**00007**

**EMENDA Nº - CN**  
**(Ao PRN n.º 03, de 2022)**

Dê-se aos incisos II, III, IV e V do §3º do art. 69-A da Resolução nº 01, de 2006 – CN, alterado pelo art. 1º do Projeto de Resolução do Congresso Nacional n.º 03, de 2022, a seguinte redação:

"Art. 69-A. ....

§ 3º.....

I - .....

II – até 5% oriundas de indicações da Comissão Diretora do Senado Federal, formalizadas pelo respectivo Presidente ao Relator-Geral;

III – até 5% oriundas de indicações da Comissão Diretora da Câmara dos Deputados, formalizadas pelo respectivo Presidente ao Relator-Geral;

IV – até 25,83% oriundas de indicações cadastradas pelos senadores, obedecendo a proporcionalidade partidária e cabendo ao líder do partido a formalização ao Relator-Geral; e

V - até 59,16% oriundas de indicações cadastradas pelos deputados, obedecendo a proporcionalidade partidária e cabendo ao líder do partido a formalização ao Relator-Geral.”(NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Desde o seu advento as emendas de Relator-Geral, apelidadas de “Orçamento Secreto”, têm colocado o Congresso Nacional e seus membros em situações vexatórias, e até nas páginas policiais em alguns casos.





SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Quando não pelo fato de termos que mendigar recursos públicos, para melhorias da qualidade de vida dos cidadãos, é pelo fato de que estes recursos estão carimbados com a pecha da corrupção, o que acaba atingindo a todo o parlamento.

Não obstante a importância do projeto de resolução em tela, que tende a afastar essa péssima imagem gravada nas emendas de Relator-Geral, enxergamos ainda uma grande concentração de recursos nas mesas diretoras da Câmara e do Senado.

Se analisarmos as emendas de relator apresentadas para o exercício de 2023 chegamos à conclusão de que não há possibilidade de que as mesas diretoras apresentem emendas institucionais, mas somente à programação, como todos os demais parlamentares. Isto por si só seria motivo suficiente para a diminuição dos recursos sobre controle das presidências das casas, tal afirmação pode ser confirmada pela tabela abaixo, retirada do Relatório Final do PLOA para 2023:

TABELA 6 – EMENDAS DE RELATOR GERAL (RP 9)

		R\$ milhões
ÓRGÃO		VALOR
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	847,6
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	710,0
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	10.125,3
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	324,7
53000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.529,9
55000	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	1.859,2
TOTAL		19.396,6

Fonte: Siga Brasil

Além disso, a concentração proposta tende a perpetuar a cultura de castas de parlamentares instituídas pelas emendas de relator desde o seu advento. Cabe, desta forma, esclarecer sobre que valores estamos falando:

- 5% indicações conjuntas do Relator-Geral e do Presidente da CMO (R\$ 970 milhões);
- 7,5% indicações do Presidente do Senado (R\$ 1,455 bilhão);
- 7,5% indicações do Presidente da Câmara dos Deputados (R\$ 1,455 bilhão);





SENADO FEDERAL

**Gabinete da Senadora Soraya Thronicke**

- 23,33% pelos líderes partidários do Senado Federal, de acordo com a proporcionalidade partidária (R\$ 4,526 bilhões);
- 56,66% pelos líderes partidários da Câmara dos Deputados, de acordo com a proporcionalidade partidária (R\$ 10,992 bilhões).

Como pode ser visto serão, em 2023, cerca de R\$ 3 bilhões para as mesas diretoras. Um volume de recursos desproporcional se analisarmos as possibilidades de indicações a serem feitas por órgãos de caráter institucional.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da emenda em tela de forma a democratizar, de forma definitiva, os recursos estabelecidos através das emendas de Relator-Geral do PLOA.

Brasília, DF, 14 de dezembro de 2022.

**Senadora Soraya Thronicke**  
**UNIÃO/MS**





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

**PRN 3/2022  
0008**

**PRN 3/2022**

**EMENDA Nº**

**(Preenchido pela CMO)**

### TEXTO DA EMENDA

Dê-se a seguinte redação ao art. 53 da Resolução nº 1, de 2006CN, alterado pelo Projeto de Resolução nº 3, de 2022-CN:

“Art. 53.....

§ 2º Dos limites previstos no §1º:

- I- Pelo menos 50% das indicações realizadas pelo Relator-Geral deverão ser executados em ações e serviços públicos de saúde, educação ou de assistência social.”

### JUSTIFICATIVA

O PRN apresentado possui a louvável iniciativa de corrigir alguns vícios no processo de alocação dos recursos indicados como RP-9. Não obstante, sempre há espaços para aperfeiçoamentos e é esse o intuito desta emenda, que busca ampliar a destinação de recursos para esta importante área.

A presente emenda amplia as alternativas para a aplicação do mínimo de 50% dessas emendas para incluir a área da educação, haja vista que dessa forma também está se priorizando a execução de políticas públicas voltadas para o bem-estar geral de toda população brasileira em áreas com recorrente escassez de recursos públicos e que visem a atender a população mais carente do Brasil, do mesmo modo que ocorre com a saúde e com a assistência social. Ademais, essa determinação servirá como forma de o Congresso Nacional também auxiliar a União no cumprimento do mínimo constitucional dos gastos com educação.

**Brasília:**

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61)3303-6446

**Florianópolis:**

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro  
88010-040 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: [sen.esperidioamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidioamin@senado.leg.br)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Data:    /    /    2022

---

**SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – PP / SC:**

---

**Assinatura**

---

**Brasília:**

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61)3303-6446

**Florianópolis:**

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro  
88010-040 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: [sen.esperidioamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidioamin@senado.leg.br)





CONGRESSO NACIONAL

**PARECER Nº 7, DE 2022 -PLEN/CN**

De **Plenário**, sobre o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2022, que “*Altera as disposições da Resolução nº 01/2006-CN, para ampliar a transparência da sistemática de apresentação das emendas de relator-geral, estabelecendo critérios de proporcionalidade e impessoalidade na aprovação e execução dessas emendas*”.

Autor: Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Relator: Senador **MARCELO CASTRO** (MDB/PI)

**I. RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 13/12/2022, de autoria das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, submete-se à apreciação deste Plenário, em conformidade com o art. 130 do Regimento Comum. O projeto pretende alterar as disposições da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, para ampliar a transparência da sistemática de apresentação das emendas de relator-geral, estabelecendo critérios de proporcionalidade e impessoalidade na aprovação e execução dessas emendas.

Conforme sua Justificativa, o projeto tem “*o objetivo de conferir ainda mais transparência e implementar critério de impessoalidade para formalização da indicação, conforme proporcionalidade partidária, das emendas apresentadas pelos relatores gerais dos projetos de leis orçamentárias anuais, com implementação do disposto no § 5º do art. 79 da Lei nº 14.436, de 09 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023*”. Nesse sentido, teriam sido incluídos dispositivos destinados a distribuir proporcionalmente as indicações que serão cadastradas pelos parlamentares e encaminhadas ao relator-geral pelos líderes partidários e pelos Presidentes das respectivas Casas Legislativas, em sintonia com os demais dispositivos da Resolução nº 1, de 2006, que prioriza o estabelecimento de competência às lideranças partidárias, de forma proporcional, pessoal e transparente.

Os autores da proposição ressaltam a inclusão do critério de que no mínimo 50% dessas emendas serão executadas em ações e serviços públicos de saúde ou de assistência social, de forma a priorizar a execução de políticas públicas voltadas para o bem-estar geral de toda população brasileira em áreas com recorrente escassez de recursos públicos e que visem a atender a população mais carente do Brasil. Ademais, essa determinação serviria como forma de o Congresso Nacional auxiliar a União no cumprimento do mínimo constitucional dos gastos com saúde e contribuir para que os entes federativos recebam o mínimo para o financiamento do Sistema Único de Saúde - SUS.

1



SF/22241.55784-02





## CONGRESSO NACIONAL

Por fim, destacam que a proposta de alteração da Resolução nº 1/2006 busca aprimorar os critérios já estabelecidos para as emendas de relator-geral, com a finalidade de o Congresso Nacional participar do processo de execução de políticas públicas e possibilitar o atendimento, tanto de todos municípios e estados brasileiros, quanto de todos os partidos, nesse processo de execução orçamentária.

No prazo regimental, foram apresentadas 8 (oito) emendas ao projeto de resolução, tendo sido uma retirada pelo autor.

É o relatório.

## II. ANÁLISE

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados pretende fazer as seguintes alterações na Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional:

- i) incluir novo § 2º no art. 53;
- ii) alterar o *caput* do art. 69-A; e
- iii) incluir novo § 3º no art. 69-A.

O novo § 2º do art. 53 define o percentual mínimo de 50% do montante de emendas oriundas de relator-geral para execução em ações e serviços públicos de saúde ou de assistência social. As despesas com ações e serviços públicos de saúde são identificadas com o classificador orçamentário Id Uso "6". Já as de assistência social não contam com um classificador específico. Será necessário definir que classificadores orçamentários existentes identificarão essas despesas ou propor a inclusão de novo classificador específico para identificar as despesas com ações e serviços públicos de assistência social.

"Art. 53....."

§ 1º O limite financeiro de que trata o inciso IV não poderá ser superior ao valor total das emendas de que tratam os §§ 11 e 12 do art. 166 da Constituição Federal e não se aplica às emendas elaboradas nos termos dos incisos I e II do art. 144.

§ 2º Dos valores previstos no §1º:

I - no mínimo 50% serão executados em ações e serviços públicos de saúde ou de assistência social. (NR)"

A modificação no *caput* do art. 69-A da Resolução nº 1/2006, limita as indicações para a execução das programações incluídas por meio de emendas de autoria do relator-geral "exclusivamente" às cadastradas por parlamentares. Pelo atual art. 69-A, incluído pela Resolução

2



SF/22241.55784-02





## CONGRESSO NACIONAL

nº 2, de 2021, agentes públicos ou a sociedade civil poderiam encaminhar indicações ao relator-geral. Pela redação agora proposta, as demandas apresentadas por agentes públicos ou por representantes da sociedade civil podem embasar indicações cadastradas por parlamentares, mas não serão mais permitidas indicações diretas desses atores. Apenas parlamentares poderão cadastrar indicações ao relator-geral.

*“Art. 69-A. O Relator-Geral poderá realizar indicações para execução das programações a que se refere o inciso IV do art. 53, oriundas exclusivamente de indicações cadastradas por parlamentares, as quais podem ser fundamentadas em demandas apresentadas por agentes públicos ou por representantes da sociedade civil. (NR)” (grifamos)*

Pelo novo § 2º do art. 69-A proposto, o relator-geral deverá obedecer a critérios específicos para fazer indicações de execução das programações incluídas na lei orçamentária anual por emendas de sua autoria. Os novos critérios para a indicação da execução pelo relator-geral seguirão a seguinte proporção:

- I – até 5% oriundas de indicações conjuntas do Relator-Geral e do Presidente da CMO;
- II – até 7,5% oriundas de indicações da Comissão Diretora do Senado Federal, formalizadas pelo respectivo Presidente ao Relator-Geral;
- III – até 7,5% oriundas de indicações da Comissão Diretora da Câmara dos Deputados, formalizadas pelo respectivo Presidente ao Relator-Geral;
- IV – até 23,33% oriundas de indicações cadastradas pelos senadores, obedecendo a proporcionalidade partidária e cabendo ao líder do partido a formalização ao Relator-Geral; e
- V - até 56,66% oriundas de indicações cadastradas pelos deputados, obedecendo a proporcionalidade partidária e cabendo ao líder do partido a formalização ao Relator-Geral.

Pelo § 1º do art. 53 da Resolução nº 1/2006, o montante financeiro para as emendas de autoria do relator-geral não poderá ser superior ao valor total das emendas de que tratam os § 11 e § 12 do art. 166 da Constituição Federal, emendas de execução orçamentária e financeira obrigatória de autoria de Senadores e Deputados Federais (emendas individuais) e emendas de bancadas estaduais, respectivamente. Segundo o § 11 do art. 166, o montante total das emendas individuais aprovadas será de até 1,2% da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo. Por sua vez, o § 12 do art. 166 define o limite para todas as emendas de execução orçamentária e financeira obrigatória de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal no montante de até 1% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.





## CONGRESSO NACIONAL

Este PRN guarda relação direta com a Resolução nº 2, de 2021, do Congresso Nacional, editada na sequência da medida cautelar monocraticamente concedida, em 05/11/2021, pela Ministra Rosa Weber nas Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 850, 851, 854 e 1014, e referendada pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal, em 11/11/2021. O julgamento dessas ADPFs no STF começou em 07/12/2022, mas até a conclusão deste Parecer não havia sido finalizado.

As emendas apresentadas ao projeto em tela são relacionadas a seguir (tendo sido a Emenda 5 retirada pelo autor):

i) Emenda 1, Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE)

Propõe alterações no *caput* do art. 69-A para que as indicações cadastradas por parlamentares devam ser fundamentadas em demandas apresentadas por órgãos ou entidades públicas ou por representantes da sociedade civil. Além disso, pretende alterar o § 3º para tornar a distribuição dos recursos mais isonômica e impessoal.

ii) Emenda 2, Deputado Federal Elias Vaz (PSB/GO)

Propõe que as indicações do Relator Geral, Presidente da CMO, líderes e bancadas partidárias, deverão, obrigatoriamente, respeitar o exercício em cada uma das funções, bem como a proporcionalidade partidária existente, quando do envio do respectivo Projeto de Lei Orçamentária Anual.

iii) Emenda 3, Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)

Propõe alterar a conjunção “ou” pela conjunção “e” no inciso I, § 2º, do art. 53, para que a norma tenha maior eficácia em relação à assistência social.

iv) Emenda 4, Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)

Propõe nova redação ao inciso IV, suprimindo o inciso V, ambos do § 3º do art. 69-A, para estabelecer, em substituição às indicações por proporcionalidade partidária dos Senados e dos Deputados, o critério de divisão das emendas de Relator-Geral por bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal.

v) Emenda 6, Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Propõe alterações no *caput* do art. 69-A para que as indicações das programações sejam distribuídas em sua integralidade pelo Relator-Geral igualmente entre as comissões temáticas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, na proporção de 50% para cada Casa Legislativa.





## CONGRESSO NACIONAL

## vi) Emenda 7, Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS)

Propõe alteração da proporção das indicações do Relator-Geral para:

II – até 5% oriundas de indicações da Comissão Diretora do Senado Federal, formalizadas pelo respectivo Presidente ao Relator-Geral;

III – até 5% oriundas de indicações da Comissão Diretora da Câmara dos Deputados, formalizadas pelo respectivo Presidente ao Relator-Geral;

IV – até 25,83% oriundas de indicações cadastradas pelos senadores, obedecendo a proporcionalidade partidária e cabendo ao líder do partido a formalização ao Relator-Geral; e

V - até 59,16% oriundas de indicações cadastradas pelos deputados, obedecendo a proporcionalidade partidária e cabendo ao líder do partido a formalização ao Relator-Geral.

## vii) Emenda 8, Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Propõe ampliação das alternativas para a aplicação do mínimo de 50% das emendas de relator-geral para incluir a área da educação.

As emendas apresentadas não apresentam vício de admissibilidade e, por isso, devem ser todas admitidas. No entanto, embora todas as emendas apresentem seus méritos, consideramos que a redação original da proposição se mostra adequada para estabelecer critérios transparentes de proporcionalidade e impessoalidade na aprovação e execução das emendas de relator-geral. No entanto, mesmo essa redação pode ser aperfeiçoada por duas sugestões trazidas pelas Emendas 3 e 8. Assim sendo, nossa proposta tem por objetivo fazer com que a norma tenha a maior eficácia possível para a saúde, a assistência social e a educação de nosso país. Por essa razão, propomos a aceitação das Emendas 3 e 8 e a rejeição das demais emendas apresentadas.



SF/22241.55784-02





CONGRESSO NACIONAL

### III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3, de 2022, na forma do substitutivo, bem como pela aceitação das Emendas 3 e 8; e rejeição, no mérito, das emendas 1, 2, 4, 6 e 7.

Sala das Sessões, em                      de dezembro de 2022.

Senador **MARCELO CASTRO** (MDB/PI)

Relator





CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº 9-PLEN

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2022-CN  
RESOLUÇÃO Nº , DE 2022-CN

Altera as disposições da Resolução nº 01/2006-CN, para ampliar a transparência da sistemática de apresentação das emendas de relator-geral, estabelecendo critérios de proporcionalidade e impessoalidade na aprovação e execução dessas emendas.



SF/22241.55784-02

**O Congresso Nacional resolve:**

**Art. 1º** A Resolução nº 1, de 2006-CN, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 53**.....

§ 1º O limite financeiro de que trata o inciso IV não poderá ser superior ao valor total das emendas de que tratam os § 11 e § 12 do art. 166 da Constituição Federal e não se aplica às emendas elaboradas nos termos dos incisos I e II do art. 144.

§ 2º Dos valores previstos no § 1º:

I – pelo menos 50% das indicações realizadas pelo Relator-Geral deverão ser executados em ações e serviços públicos de saúde, educação e de assistência social. (NR)”

“**Art. 69-A.** O Relator-Geral poderá realizar indicações para execução das programações a que se refere o inciso IV do art. 53, oriundas exclusivamente de indicações cadastradas por parlamentares, as quais podem ser fundamentadas em demandas apresentadas por agentes públicos ou por representantes da sociedade civil. (NR)

..... § 3º As indicações do Relator-Geral das programações referidas no *caput*, obedecerão, em relação ao valor previsto no § 1º, do art. 53, a seguinte proporção:

I – até 5% oriundas de indicações conjuntas do Relator-Geral e do Presidente da CMO;

II – até 7,5% oriundas de indicações da Comissão Diretora do Senado Federal, formalizadas pelo respectivo Presidente ao Relator-Geral;

III – até 7,5% oriundas de indicações da Comissão Diretora da Câmara dos Deputados, formalizadas pelo respectivo Presidente ao Relator-Geral;





## CONGRESSO NACIONAL

IV – até 23,33% oriundas de indicações cadastradas pelos senadores, obedecendo a proporcionalidade partidária e cabendo ao líder do partido a formalização ao Relator-Geral; e

V - até 56,66% oriundas de indicações cadastradas pelos deputados, obedecendo a proporcionalidade partidária e cabendo ao líder do partido a formalização ao Relator-Geral.”

(NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO (CN) Nº 146, DE 2022

Adiamento da votação do PRN nº 3/2022.

**AUTORIA:** Deputado Federal Tiago Mitraud (NOVO/MG)



[Página da matéria](#)





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**RQN  
00146/2022**

## REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DA VOTAÇÃO

Requer, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Congresso Nacional, o adiamento por 48 horas da votação do Projeto de Resolução do Congresso Nacional n. 3 de 2022.



CD/22249.48413-00

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Congresso Nacional, o adiamento por 48 horas da votação do Projeto de Resolução do Congresso Nacional n. 3 de 2022.

Sala das Sessões, em            de            de 2022.

**Deputado Tiago Mitraud**  
Líder do NOVO



\* CD 222494841300 \*  
LexEdit



# Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39/2022



### Adendo de Plenário ao PLN 39/2022

A redação constante do substitutivo aprovado na Comissão Mista de Orçamento apresenta no § 8º do art. 83 impropriedade ao incluir na exceção à aplicação das normas do Decreto nº 10.579, de 2020, as emendas de comissão e de relator. O presente adendo de plenário ao PLN nº 39/2022 busca corrigir esse equívoco excluindo somente as emendas impositivas das normas do referido decreto.

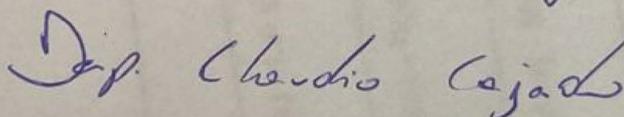
Altera-se a redação do §8º do Art. 83, do substitutivo aprovado pela CMO, nos seguintes termos:

“Art. 83.

.....  
.....

§8º Aos contratos, convênios, acordos ou ajustes provenientes de programações incluídas ou acrescidas por emendas classificadas com identificadores de resultado primário constantes dos itens 1 e 2 da alínea “c” do inciso II do § 4º do art. 7º não se aplica o Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020.”

  
Relator





# **MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 30<sup>a</sup> SESSÃO**

## **DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA**

### **Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 3/2022**





# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO (CN) N° 148, DE 2022

Destaque para votação em separado da Emenda nº 1.

**AUTORIA:** Líder do NOVO na Câmara Tiago Mitraud (NOVO/MG)



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS****REQUERIMENTO Nº 148, de 2022, DE DESTAQUE**

Requer a votação em separado da emenda n. 1 apresentado ao PRN n 3/2022.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional, c/c o art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como com o art. 161 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque de bancada para votação em separado da Emenda nº 1 apresentada ao PRN nº 3/2022.

Sala das Sessões, em        de        de 2022.

**Deputado Tiago Mitraud**  
Líder do NOVO



CD/22084.02795-00



\* C D 2 2 0 8 4 0 2 7 9 5 0 0 \*





# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO (CN) Nº 149, DE 2022

Destaque para votação em separado da Eemenda nº 2.

**AUTORIA:** Líder do PSB Bira do Pindaré (PSB/MA)



[Página da matéria](#)



**RQN**  
**00149/2022**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº**  
**(Bancada)**



CD/22349.81689-00

Senhor Presidente,

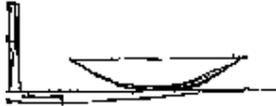
Requeiro, nos termos do art. 50, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque da Emenda nº 2 apresentada ao PRN 03/2022, para sua inclusão ao texto.

Para encaminhar a favor do destaque, solicito a indicação do Deputado Elias Vaz.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Deputado BIRA DO PINDARÉ**  
Líder do PSB na Câmara dos Deputados





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:19  
 Número: 35

**56ª LEGISLATURA**  
**QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

**Presidente da Casa:**  
 Rodrigo Pacheco - PSD/MG

**Sessão:**  
 SESSÃO CONJUNTA Nº 030 - 16/12/2022  
 Abertura Paineis: 16/12/2022 08:00  
 Encerramento Paineis: 16/12/2022 13:56

**Presidiram a Sessão:**  
 Rodrigo Pacheco - 10:41

**Proposição:**  
 PRN Nº 3/2022 - SUBSTITUTIVO OFERECIDO  
 PELO RELATOR

Início Votação: 16/12/2022 11:08  
 Fim Votação: 16/12/2022 11:42

**Presidiram a Votação:**  
 Rodrigo Pacheco

**Resultado da Votação**

Sim 328  
 Não 66  
 Abstenção 4  
 Total da Votação 398

Total Quorum 398

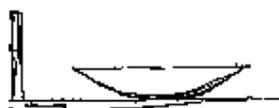
Obstrução 0

**Orientação**

PL - Sim  
 PP - Sim  
 PT - Sim  
 União - Sim  
 PSD - Sim  
 Republican - Sim  
 MDB - Sim  
 PSB - Não  
 PSDB -  
 PDT -  
 PSC - Sim  
 Podemos - Sim  
 PSOL - Não  
 Novo - Não  
 PCdoB -  
 Solidaried - Sim  
 Cidadania -  
 Avante - Sim  
 Patriota - Sim  
 PROS - Sim  
 PV -  
 PTB - Sim  
 Rede - Não  
 Maioria - Sim  
 Minoria - Liberado  
 Oposição - Liberado  
 GOV. - Sim

	Partido	Bloco	Voto
<b>RORAIMA</b>			
Edio Lopes	PL		Sim
Jhonatan de Jesus	Republican		Sim
Joenia Wapichana	Rede		Não
Nicoletti	União		Sim
Ottaci Nascimento	Solidaried		Sim
Shéridan	PSDB		Sim





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:19  
 Número: 35

	Partido	Bloco	Voto
<b>Total Roraima : 6</b>			
<b>AMAPÁ</b>			
Acácio Favacho	MDB		Sim
André Abdon	PP		Sim
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Leda Sadala	PP		Sim
Luiz Carlos	PSDB		Sim
Patricia Ferraz	Podemos		Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Sim
<b>Total Amapj : 7</b>			
<b>PARÁ</b>			
Airton Faleiro	PT		Sim
Beto Faro	PT		Sim
Celso Sabino	União		Sim
Cristiano Vale	PP		Sim
Eduardo Costa	PSD		Sim
Elcione Barbalho	MDB		Sim
Hélio Leite	União		Sim
José Priante	MDB		Sim
Júnior Ferrari	PSD		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Olival Marques	MDB		Sim
Paulo Bengtson	PTB		Sim
Vavá Martins	Republican		Sim
Vivi Reis	PSOL		Não
<b>Total Parj : 14</b>			
<b>AMAZONAS</b>			
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
José Ricardo	PT		Abstenção
Marcelo Ramos	PSD		Sim
Silas Câmara	Republican		Sim
<b>Total Amazonas : 4</b>			
<b>RONDONIA</b>			
Coronel Chrisóstomo	PL		Sim
Expedito Netto	PSD		Sim
Léo Moraes	Podemos		Sim
Lucio Mosquini	MDB		Sim
Mariana Carvalho	Republican		Sim
Mauro Nazif	PSB		Não
Silvia Cristina	PL		Sim
<b>Total Rondonia : 7</b>			
<b>ACRE</b>			





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:19  
 Número: 35

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>	<b>Voto</b>
<b>ACRE</b>			
Alan Rick	União		Sim
Dra. Vanda Milani	PROS		Sim
Flaviano Melo	MDB		Sim
Jesus Sérgio	PDT		Sim
Leo de Brito	PT		Sim
Mara Rocha	MDB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Sim
<b>Total Acre : 7</b>			
<b>TOCANTINS</b>			
Carlos Henrique Gaguim	União		Sim
Célio Moura	PT		Sim
Dulce Miranda	MDB		Sim
Osires Damaso	PSC		Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	União		Sim
Tiago Dimas	Podemos		Sim
<b>Total Tocantins : 6</b>			
<b>MARANHÃO</b>			
Aluisio Mendes	PSC		Sim
Bira do Pindaré	PSB		Não
Cleber Verde	Republican		Sim
Gil Cutrim	Republican		Sim
Hildo Rocha	MDB		Sim
Josivaldo JP	PSD		Sim
Márcio Jerry	PCdoB		Sim
Marreca Filho	Patriota		Sim
Pedro Lucas Fernandes	União		Sim
Rubens Pereira Júnior	PT		Sim
Zé Carlos	PT		Sim
<b>Total Maranhão : 11</b>			
<b>CEARÁ</b>			
AJ Albuquerque	PP		Sim
André Figueiredo	PDT		Sim
Capitão Wagner	União		Sim
Célio Studart	PSD		Não
Daniilo Forte	União		Sim
Denis Bezerra	PSB		Não
Dr. Jaziel	PL		Sim
Eduardo Bismarck	PDT		Sim
Genecias Noronha	PL		Sim
Heitor Freire	União		Sim
Idilvan Alencar	PDT		Não
José Airton Félix Cirilo	PT		Sim





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:19  
 Número: 35

	Partido	Bloco	Voto
<b>CEARÁ</b>			
José Guimarães	PT		Sim
Júnior Mano	PL		Sim
Leônidas Cristino	PDT		Não
Luizianne Lins	PT		Sim
Mauro Benevides Filho	PDT		Sim
Moses Rodrigues	União		Sim
Robério Monteiro	PDT		Sim
<b>Total Cearj : 19</b>			
<b>PIAUÍ</b>			
Átila Lira	PP		Sim
Capitão Fábio Abreu	PSD		Sim
Flávio Nogueira	PT		Sim
Iracema Portella	PP		Sim
Júlio Cesar	PSD		Sim
Marcos Aurélio Sampaio	PSD		Sim
Marina Santos	Republican		Sim
Merlong Solano	PT		Sim
Rejane Dias	PT		Sim
<b>Total Piauí : 9</b>			
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>			
Benes Leocádio	União		Sim
Beto Rosado	PP		Sim
Carla Dickson	União		Sim
General Girão	PL		Sim
João Maia	PL		Sim
Natália Bonavides	PT		Sim
Rafael Motta	PSB		Sim
Walter Alves	MDB		Sim
<b>Total Rio Grande do Norte : 8</b>			
<b>PARAÍBA</b>			
Aguinaldo Ribeiro	PP		Sim
Edna Henrique	Republican		Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Sim
Gervásio Maia	PSB		Sim
Hugo Motta	Republican		Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Ruy Carneiro	PSC		Sim
Wellington Roberto	PL		Sim
Wilson Santiago	Republican		Sim
<b>Total Paraíba : 9</b>			
<b>PERNAMBUCO</b>			
André Ferreira	PL		Sim



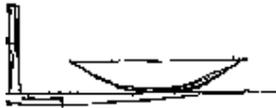


**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:19  
 Número: 35

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>	<b>Voto</b>
<b>PERNAMBUCO</b>			
Augusto Coutinho	Republican		Sim
Carlos Veras	PT		Sim
Daniilo Cabral	PSB		Sim
Eduardo da Fonte	PP		Sim
Felipe Carreras	PSB		Sim
Fernando Coelho Filho	União		Sim
Fernando Monteiro	PP		Sim
Gonzaga Patriota	PSB		Não
Marília Arraes	Solidaried		Sim
Milton Coelho	PSB		Sim
Ossesio Silva	Republican		Sim
Raul Henry	MDB		Não
Sebastião Oliveira	Avante		Sim
Silvio Costa Filho	Republican		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Não
Túlio Gadêlha	Rede		Não
<b>Total Pernambuco : 17</b>			
<b>ALAGOAS</b>			
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB		Sim
Marx Beltrão	PP		Sim
Nivaldo Albuquerque	Republican		Sim
Paulão	PT		Sim
<b>Total Alagoas : 4</b>			
<b>SERGIPE</b>			
Bosco Costa	PL		Sim
Fábio Henrique	União		Sim
Gustinho Ribeiro	Republican		Sim
João Daniel	PT		Sim
Laercio Oliveira	PP		Sim
Márcio Macêdo	PT		Sim
<b>Total Sergipe : 6</b>			
<b>BAHIA</b>			
Abílio Santana	PSC		Sim
Afonso Florence	PT		Sim
Alex Santana	Republican		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Antonio Brito	PSD		Sim
Arthur Oliveira Maia	União		Sim
Bacelar	PV		Sim
Claudio Cajado	PP		Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Elmar Nascimento	União		Sim





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:19  
 Número: 35

	Partido	Bloco	Voto
<b>BAHIA</b>			
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
Jorge Solla	PT		Sim
José Nunes	PSD		Sim
José Rocha	União		Sim
Joseildo Ramos	PT		Sim
Josias Gomes	PT		Sim
Leur Lomanto Júnior	União		Sim
Marcelo Nilo	Republican		Sim
Márcio Marinho	Republican		Sim
Mário Negromonte Jr.	PP		Sim
Pastor Sargento Isidório	Avante		Sim
Paulo Azi	União		Sim
Professora Dayane Pimentel	União		Não
Raimundo Costa	Podemos		Sim
Tito	Avante		Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
<b>Total Bahia : 26</b>			
<b>MINAS GERAIS</b>			
Aécio Neves	PSDB		Sim
Aelton Freitas	PP		Sim
André Janones	Avante		Sim
Áurea Carolina	PSOL		Não
Bilac Pinto	União		Sim
Delegado Marcelo Freitas	União		Sim
Diego Andrade	PSD		Sim
Dimas Fabiano	PP		Sim
Domingos Sávio	PL		Abstenção
Dr. Frederico	Patriota		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Emidinho Madeira	PL		Sim
Eros Biondini	PL		Sim
Fábio Ramalho	MDB		Sim
Fred Costa	Patriota		Sim
Gilberto Abramo	Republican		Sim
Greyce Elias	Avante		Sim
Hercílio Coelho Diniz	MDB		Sim
Igor Timo	Podemos		Sim
Júlio Delgado	PV		Sim
Junio Amaral	PL		Sim
Lafayette de Andrada	Republican		Sim
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Lincoln Portela	PL		Abstenção
Lucas Gonzalez	Novo		Não



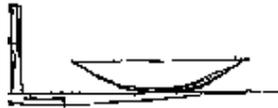


**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:19  
 Número: 35

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>	<b>Voto</b>
<b>MINAS GERAIS</b>			
Luis Tibé	Avante		Sim
Mário Heringer	PDT		Sim
Misael Varella	PSD		Sim
Newton Cardoso Jr	MDB		Sim
Odair Cunha	PT		Sim
Padre João	PT		Sim
Patrus Ananias	PT		Sim
Paulo Guedes	PT		Sim
Pinheirinho	PP		Sim
Reginaldo Lopes	PT		Sim
Rodrigo de Castro	União		Sim
Rogério Correia	PT		Abstenção
Stefano Aguiar	PSD		Sim
Tiago Mitraud	Novo		Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
Zé Silva	Solidaried		Sim
Zé Vitor	PL		Sim
<b>Total Minas Gerais : 42</b>			
<b>ESPÍRITO SANTO</b>			
Amaro Neto	Republican		Sim
Da Vitória	PP		Sim
Dra. Soraya Manato	PTB		Sim
Helder Salomão	PT		Sim
Lauriete	PSC		Sim
Neucimar Fraga	PP		Sim
Paulo Foletto	PSB		Não
<b>Total Espírito Santo : 7</b>			
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
Alessandro Molon	PSB		Não
Altineu Côrtes	PL		Sim
Aureo Ribeiro	Solidaried		Sim
Benedita da Silva	PT		Sim
Chico D' Angelo	PDT		Sim
Chiquinho Brazão	União		Sim
Chris Tonietto	PL		Sim
Christino Aureo	PP		Sim
Clarissa Garotinho	União		Sim
Daniel Silveira	PTB		Sim
Daniela do Waguiho	União		Sim
Delegado Antônio Furtado	União		Sim
Felício Laterça	PP		Sim
Gelson Azevedo	PL		Sim





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:19  
 Número: 35

	Partido	Bloco	Voto
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
Glauber Braga	PSOL		Não
Gurgel	PL		Sim
Gutemberg Reis	MDB		Sim
Helio Lopes	PL		Sim
Hugo Leal	PSD		Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Jorge Braz	Republican		Sim
Juninho do Pneu	União		Sim
Lourival Gomes	PP		Sim
Luiz Antônio Corrêa	PP		Sim
Luiz Lima	PL		Sim
Major Fabiana	PL		Sim
Marcelo Calero	PSD		Não
Marcelo Freixo	PSB		Não
Otoni de Paula	MDB		Sim
Paulo Ganime	Novo		Não
Paulo Ramos	PDT		Sim
Pedro Augusto Palareti	PP		Sim
Pedro Paulo	PSD		Sim
Professor Joziel	Patriota		Não
Ricardo da Karol	PDT		Sim
Rosangela Gomes	Republican		Sim
Soraya Santos	PL		Sim
Sóstenes Cavalcante	PL		Sim
Talíria Petrone	PSOL		Não
<b>Total Rio de Janeiro : 39</b>			
<b>SÃO PAULO</b>			
Abou Anni	União		Sim
Adriana Ventura	Novo		Não
Alencar Santana	PT		Sim
Alex Manente	Cidadania		Sim
Alexandre Frota	PROS		Não
Alexandre Leite	União		Sim
Alexandre Padilha	PT		Sim
Alexis Fonteyne	Novo		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Jardim	Cidadania		Sim
Baleia Rossi	MDB		Sim
Bozzella	União		Não
Carla Zambelli	PL		Sim
Carlos Sampaio	PSDB		Sim
Carlos Zarattini	PT		Sim
Celso Russomanno	Republican		Sim





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:19  
 Número: 35

	Partido	Bloco	Voto
<b>SÃO PAULO</b>			
Cezinha de Madureira	PSD		Sim
Coronel Tadeu	PL		Sim
Eduardo Bolsonaro	PL		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Não
Eli Corrêa Filho	União		Sim
Enrico Misasi	MDB		Sim
Fausto Pinato	PP		Sim
General Peternelli	União		Não
Guiga Peixoto	PSC		Sim
Herculano Passos	Republican		Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PL		Não
Kim Kataguirí	União		Não
Luiz Carlos Motta	PL		Sim
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL		Sim
Marcio Alvino	PL		Sim
Marco Bertaiolli	PSD		Sim
Marcos Pereira	Republican		Sim
Maria Rosas	Republican		Sim
Miguel Lombardi	PL		Sim
Nilton Tatto	PT		Sim
Paulinho da Força	Solidaried		Sim
Paulo Freire Costa	PL		Sim
Policial Katia Sastre	PL		Sim
Pr. Marco Feliciano	PL		Sim
Renata Abreu	Podemos		Sim
Ricardo Silva	PSD		Sim
Roberto Alves	Republican		Sim
Roberto de Lucena	Republican		Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PL		Sim
Rui Falcão	PT		Sim
Sâmia Bomfim	PSOL		Não
Samuel Moreira	PSDB		Não
Tabata Amaral	PSB		Não
Tiririca	PL		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Carvalho	Republican		Sim
Vinicius Poit	Novo		Não
Vitor Lippi	PSDB		Sim

**Total São Paulo : 57**

**MATO GROSSO**





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:19  
 Número: 35

	Partido	Bloco	Voto
<b>MATO GROSSO</b>			
Carlos Bezerra	MDB		Sim
Juarez Costa	MDB		Sim
Nelson Barbudo	PL		Sim
Neri Geller	PP		Sim
Professora Rosa Neide	PT		Sim
<b>Total Mato Grosso : 5</b>			
<b>DISTRITO FEDERAL</b>			
Bia Kicis	PL		Sim
Flávia Arruda	PL		Sim
Julio Cesar Ribeiro	Republican		Sim
Luis Miranda	Republican		Sim
Paula Belmonte	Cidadania		Não
Professor Israel Batista	PSB		Não
<b>Total Distrito Federal : 6</b>			
<b>GOIÁS</b>			
Adriano do Baldy	PP		Sim
Alcides Rodrigues	Patriota		Sim
Célio Silveira	MDB		Sim
Delegado Waldir	União		Não
Dr. Zacharias Calil	União		Sim
Elias Vaz	PSB		Não
Flávia Moraes	PDT		Sim
Francisco Jr.	PSD		Sim
Glaustin da Fokus	PSC		Sim
João Campos	Republican		Sim
Jose Mario Schreiner	MDB		Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Magda Mofatto	PL		Sim
Major Vitor Hugo	PL		Sim
Rubens Otoni	PT		Sim
<b>Total Goiás : 15</b>			
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>			
Beto Pereira	PSDB		Sim
Dagoberto Nogueira	PSDB		Sim
Dr. Luiz Ovando	PP		Não
Fábio Trad	PSD		Não
Loester Trutis	PL		Sim
Rose Modesto	União		Sim
Tereza Cristina	PP		Sim
Vander Loubet	PT		Não
<b>Total Mato Grosso do Sul : 8</b>			
<b>PARANÁ</b>			





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:19  
 Número: 35

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>	<b>Voto</b>
<b>PARANÁ</b>			
Aline Sleutjes	PROS		Sim
Aroldo Martins	Republican		Sim
Diego Garcia	Republican		Sim
Enio Verri	PT		Sim
Felipe Francischini	União		Sim
Filipe Barros	PL		Não
Giacobo	PL		Sim
Gustavo Fruet	PDT		Sim
Hermes Parcianello	MDB		Sim
Luciano Ducci	PSB		Sim
Luiz Nishimori	PSD		Sim
Luizão Goulart	Solidaried		Sim
Osmar Serraglio	PP		Sim
Paulo Eduardo Martins	PL		Não
Pedro Lupion	PP		Sim
Ricardo Barros	PP		Sim
Rubens Bueno	Cidadania		Não
Sargento Fahur	PSD		Não
Sergio Souza	MDB		Sim
Toninho Wandscheer	PROS		Sim
Vermelho	PL		Sim
Zeca Dirceu	PT		Sim
<b>Total Paranj : 22</b>			
<b>SANTA CATARINA</b>			
Angela Amin	PP		Não
Carlos Chiodini	MDB		Sim
Carmen Zanotto	Cidadania		Sim
Caroline de Toni	PL		Não
Coronel Armando	PL		Sim
Daniel Freitas	PL		Não
Fabio Schiochet	União		Sim
Gilson Marques	Novo		Não
Ricardo Guidi	PSD		Sim
Rodrigo Coelho	Podemos		Não
<b>Total Santa Catarina : 10</b>			
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
Afonso Hamm	PP		Sim
Afonso Motta	PDT		Sim
Bibo Nunes	PL		Não
Carlos Gomes	Republican		Sim
Covatti Filho	PP		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB		Não





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:19  
 Número: 35

	Partido	Bloco	Voto
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
Danlei de Deus Hinterholz	PSD		Não
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Cherini	PL		Sim
Giovani Feltes	MDB		Sim
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Não
Jerônimo Goergen	PP		Sim
Liziane Bayer	Republican		Sim
Lucas Redecker	PSDB		Não
Marcel van Hattem	Novo		Não
Márcio Biolchi	MDB		Sim
Marcon	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Não
Maurício Dziedricki	Podemos		Sim
Nereu Crispim	PSD		Sim
Onyx Lorenzoni	PL		Sim
Osmar Terra	MDB		Sim
Paulo Pimenta	PT		Sim
Pedro Westphalen	PP		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Sanderson	PL		Sim
<b>Total Rio Grande do Sul : 27</b>			





**Senado Federal**  
**56ª Legislatura**  
**4ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**  
**Quórum Simples**

**Substitutivo do Relator de Plenário ao PRN nº 3/2022, ressalvadas as Emendas destacadas**

Amplia a transparência da sistemática de apresentação de emendas de relator-geral.

Matéria **PRN 3/2022** Início Votação **16/12/2022 11:43:00** Término Votação **16/12/2022 12:13:03**  
 Sessão **30º Sessão Conjunta** Data Sessão **16/12/2022 10:00:00**

Partido	Orientação
MDB	SIM
PSD	SIM
PL	SIM
Podemos	NÃO
PT	SIM
PSDB	NÃO
UNIÃO	SIM
PDT	LIVRE
Republica	SIM
REDE	NÃO
Maioria	NÃO
Minoria	SIM
Governo	LIVRE

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	SE	Alessandro Vieira	NÃO
PSD	MG	Alexandre Silveira	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	NÃO
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	NÃO
PL	MG	Carlos Viana	SIM
UNIÃO	RR	Chico Rodrigues	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
PSD	PB	Daniella Ribeiro	SIM
PSB	SC	Dário Berger	NÃO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PL	RO	Dr. Samuel Araújo	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	NÃO
PL	TO	Eduardo Gomes	SIM
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SIM
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	NÃO
PT	ES	Fabiano Contarato	NÃO

Emissão 16/12/2022 12:13:07





**Senado Federal**  
**56ª Legislatura**  
**4ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**  
**Quórum Simples**

**Substitutivo do Relator de Plenário ao PRN nº 3/2022, ressalvadas as Emendas destacadas**

Amplia a transparência da sistemática de apresentação de emendas de relator-geral.

Matéria	PRN 3/2022	Início Votação	16/12/2022 11:43:00	Término Votação	16/12/2022 12:13:03
Sessão	30º Sessão Conjunta	Data Sessão	16/12/2022 10:00:00		
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM		
PTB	AL	Fernando Collor	SIM		
MDB	PE	Fernando Dueire	SIM		
Podemos	PR	Flávio Arns	NÃO		
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM		
MDB	SP	Giordano	SIM		
PT	PE	Humberto Costa	ABSTENÇÃO		
PSD	TO	Irajá	SIM		
MDB	SC	Ivete da Silveira	SIM		
PT	BA	Jaques Wagner	SIM		
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SIM		
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM		
Podemos	GO	Jorge Kajuru	NÃO		
PSDB	SP	José Serra	NÃO		
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SIM		
Podemos	RS	Lasier Martins	NÃO		
PDT	DF	Leila Barros	NÃO		
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM		
PSC	GO	Luiz do Carmo	SIM		
PSDB	SP	Mara Gabrilli	NÃO		
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM		
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	SIM		
Podemos	ES	Marcos do Val	NÃO		
Republica	RR	Mecias de Jesus	SIM		
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM		
PSD	AM	Omar Aziz	SIM		
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	NÃO		
PSD	BA	Otto Alencar	SIM		
PT	PA	Paulo Rocha	ABSTENÇÃO		
PSDB	AM	Plínio Valério	NÃO		
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO		
-	DF	Reguffe	NÃO		
MDB	AL	Renan Calheiros	NÃO		
PTB	MA	Roberto Rocha	NÃO		
UNIÃO	AL	Rodrigo Cunha	SIM		
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM		
PL	RJ	Romário	SIM		
MDB	ES	Rose de Freitas	SIM		
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM		
PROS	RR	Telmário Mota	SIM		
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM		
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM		

Emissão 16/12/2022 12:13:07





**Senado Federal**  
**56ª Legislatura**  
**4ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**  
**Quórum Simples**

**Substituto do Relator de Plenário ao PRN nº 3/2022, ressalvadas as Emendas destacadas**

Amplia a transparência da sistemática de apresentação de emendas de relator-geral.

Matéria <b>PRN 3/2022</b>	Início Votação <b>16/12/2022 11:43:00</b>	Término Votação <b>16/12/2022 12:13:03</b>
Sessão <b>30ª Sessão Conjunta</b>		Data Sessão <b>16/12/2022 10:00:00</b>
PL	MT Wellington Fagundes	SIM
PL	PA Zequinha Marinho	SIM

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

**SIM:44 NÃO:20 ABST.: 2 PRESIDENTE:1 TOTAL:67**

Primeiro-Secretario

Emissão 16/12/2022 12:13:07





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:21  
 Número: 36

**56ª LEGISLATURA**  
**QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

**Presidente da Casa:**  
 Rodrigo Pacheco - PSD/MG

**Sessão:**  
 SESSÃO CONJUNTA Nº 030 - 16/12/2022  
 Abertura Paineis: 16/12/2022 08:00  
 Encerramento Paineis: 16/12/2022 13:56

**Presidiram a Sessão:**  
 Rodrigo Pacheco - 10:41

**Proposição:**  
 PRN Nº 3/2022 - EMENDA 1

Início Votação: 16/12/2022 12:31  
 Fim Votação: 16/12/2022 12:52

**Presidiram a Votação:**  
 Rodrigo Pacheco

**Resultado da Votação**

Sim 182  
 Não 196  
 Abstenção 2  
 Total da Votação 380

Total Quorum 380

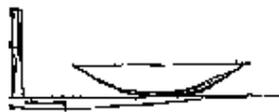
Obstrução 0

**Orientação**

PL - Não  
 PP - Não  
 PT - Sim  
 União - Não  
 PSD - Não  
 Republican - Não  
 MDB - Não  
 PSB - Sim  
 PSDB - Não  
 PDT -  
 PSC - Não  
 Podemos - Não  
 PSOL - Sim  
 Novo - Sim  
 PCdoB -  
 Solidaried - Não  
 Cidadania - Sim  
 Avante - Não  
 Patriota - Não  
 PROS - Não  
 PV -  
 PTB - Não  
 Rede -  
 Maioria - Não  
 Minoria -  
 Oposição -  
 GOV. - Não

	Partido	Bloco	Voto
<b>RORAIMA</b>			
Haroldo Cathedral	PSD		Não
Jhonatan de Jesus	Republican		Não
Joenia Wapichana	Rede		Sim
Nicoletti	União		Sim
Ottaci Nascimento	Solidaried		Não
Shéridan	PSDB		Não





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:21  
 Número: 36

	Partido	Bloco	Voto
<b>Total Roraima : 6</b>			
<b>AMAPÁ</b>			
Acácio Favacho	MDB		Não
Camilo Capiberibe	PSB		Sim
Leda Sadala	PP		Sim
Luiz Carlos	PSDB		Não
Patricia Ferraz	Podemos		Não
Professora Marcivania	PCdoB		Sim
<b>Total Amapj : 6</b>			
<b>PARÁ</b>			
Airton Faleiro	PT		Sim
Beto Faro	PT		Sim
Cássio Andrade	PSB		Sim
Celso Sabino	União		Não
Cristiano Vale	PP		Não
Eduardo Costa	PSD		Não
Elcione Barbalho	MDB		Não
Hélio Leite	União		Não
Joaquim Passarinho	PL		Sim
José Priante	MDB		Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Olival Marques	MDB		Sim
Vavá Martins	Republican		Sim
Vivi Reis	PSOL		Sim
<b>Total Parj : 14</b>			
<b>AMAZONAS</b>			
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
Capitão Alberto Neto	PL		Sim
Delegado Pablo	União		Não
Marcelo Ramos	PSD		Não
Sidney Leite	PSD		Não
Silas Câmara	Republican		Não
<b>Total Amazonas : 6</b>			
<b>RONDONIA</b>			
Coronel Chrisóstomo	PL		Sim
Expedito Netto	PSD		Não
Mariana Carvalho	Republican		Não
Mauro Nazif	PSB		Sim
Silvia Cristina	PL		Não
<b>Total Rondonia : 5</b>			
<b>ACRE</b>			
Alan Rick	União		Sim





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:21  
 Número: 36

	Partido	Bloco	Voto
<b>ACRE</b>			
Dra. Vanda Milani	PROS		Sim
Flaviano Melo	MDB		Não
Jesus Sérgio	PDT		Não
Leo de Brito	PT		Sim
Mara Rocha	MDB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Sim
<b>Total Acre : 7</b>			
<b>TOCANTINS</b>			
Carlos Henrique Gaguim	União		Não
Célio Moura	PT		Sim
Dulce Miranda	MDB		Sim
Eli Borges	PL		Sim
Osires Damaso	PSC		Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	União		Não
Tiago Dimas	Podemos		Sim
Vicentinho Júnior	PP		Não
<b>Total Tocantins : 8</b>			
<b>MARANHÃO</b>			
Aluisio Mendes	PSC		Não
Bira do Pindaré	PSB		Sim
Cleber Verde	Republican		Não
Edilázio Júnior	PSD		Não
Gil Cutrim	Republican		Não
Hildo Rocha	MDB		Não
Josivaldo JP	PSD		Sim
Juscelino Filho	União		Não
Márcio Jerry	PCdoB		Sim
Marreca Filho	Patriota		Não
Pedro Lucas Fernandes	União		Não
Rubens Pereira Júnior	PT		Sim
Zé Carlos	PT		Abstenção
<b>Total Maranhão : 13</b>			
<b>CEARÁ</b>			
AJ Albuquerque	PP		Não
Capitão Wagner	União		Sim
Célio Studart	PSD		Sim
Denis Bezerra	PSB		Sim
Dr. Jaziel	PL		Não
Eduardo Bismarck	PDT		Não
Heitor Freire	União		Não
Idilvan Alencar	PDT		Abstenção
José Airton Félix Cirilo	PT		Sim





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:21  
 Número: 36

	Partido	Bloco	Voto
<b>CEARÁ</b>			
José Guimarães	PT		Sim
Júnior Mano	PL		Não
Luizianne Lins	PT		Sim
Moses Rodrigues	União		Não
Pedro Augusto Bezerra	PDT		Não
Robério Monteiro	PDT		Não
Vaidon Oliveira	União		Não
<b>Total Cearj : 16</b>			
<b>PIAUÍ</b>			
Capitão Fábio Abreu	PSD		Sim
Flávio Nogueira	PT		Sim
Iracema Portella	PP		Não
Júlio Cesar	PSD		Não
Marcos Aurélio Sampaio	PSD		Não
Margarete Coelho	PP		Não
Marina Santos	Republican		Não
Merlong Solano	PT		Sim
Rejane Dias	PT		Sim
<b>Total Piauí : 9</b>			
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>			
Benes Leocádio	União		Não
Beto Rosado	PP		Não
Carla Dickson	União		Sim
General Girão	PL		Sim
João Maia	PL		Não
Natália Bonavides	PT		Sim
Rafael Motta	PSB		Sim
Walter Alves	MDB		Não
<b>Total Rio Grande do Norte : 8</b>			
<b>PARAÍBA</b>			
Damião Feliciano	União		Não
Edna Henrique	Republican		Não
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Sim
Hugo Motta	Republican		Não
Julian Lemos	União		Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Ruy Carneiro	PSC		Não
Wellington Roberto	PL		Não
Wilson Santiago	Republican		Não
<b>Total Paraíba : 9</b>			
<b>PERNAMBUCO</b>			
André Ferreira	PL		Sim



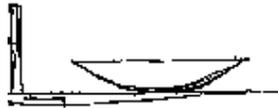


**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:21  
 Número: 36

	Partido	Bloco	Voto
<b>PERNAMBUCO</b>			
Carlos Veras	PT		Sim
Daniel Coelho	Cidadania		Sim
Daniilo Cabral	PSB		Sim
Eduardo da Fonte	PP		Não
Felipe Carreras	PSB		Sim
Fernando Coelho Filho	União		Não
Fernando Monteiro	PP		Não
Gonzaga Patriota	PSB		Sim
Marília Arraes	Solidaried		Sim
Milton Coelho	PSB		Sim
Ossesio Silva	Republican		Não
Raul Henry	MDB		Sim
Renildo Calheiros	PCdoB		Sim
Ricardo Teobaldo	Podemos		Não
Sebastião Oliveira	Avante		Não
Silvio Costa Filho	Republican		Não
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Túlio Gadêlha	Rede		Sim
<b>Total Pernambuco : 19</b>			
<b>ALAGOAS</b>			
Marx Beltrão	PP		Não
Nivaldo Albuquerque	Republican		Não
Paulão	PT		Sim
<b>Total Alagoas : 3</b>			
<b>SERGIPE</b>			
Bosco Costa	PL		Não
Fábio Henrique	União		Não
Fábio Mitidieri	PSD		Não
João Daniel	PT		Sim
<b>Total Sergipe : 4</b>			
<b>BAHIA</b>			
Abílio Santana	PSC		Não
Alex Santana	Republican		Não
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Arthur Oliveira Maia	União		Não
Bacelar	PV		Sim
Claudio Cajado	PP		Não
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
João Carlos Bacelar	PL		Não
Jorge Solla	PT		Sim
José Nunes	PSD		Não





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:21  
 Número: 36

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>	<b>Voto</b>
<b>BAHIA</b>			
José Rocha	União		Não
Joseildo Ramos	PT		Sim
Josias Gomes	PT		Sim
Leur Lomanto Júnior	União		Não
Lídice da Mata	PSB		Sim
Marcelo Nilo	Republican		Sim
Márcio Marinho	Republican		Não
Mário Negromonte Jr.	PP		Não
Otto Alencar Filho	PSD		Não
Pastor Sargento Isidório	Avante		Sim
Paulo Azi	União		Não
Professora Dayane Pimentel	União		Sim
Raimundo Costa	Podemos		Não
Ronaldo Carletto	PP		Não
Sérgio Brito	PSD		Não
Tito	Avante		Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
<b>Total Bahia : 28</b>			
<b>MINAS GERAIS</b>			
André Janones	Avante		Sim
Áurea Carolina	PSOL		Sim
Charlles Evangelista	PP		Não
Delegado Marcelo Freitas	União		Não
Domingos Sávio	PL		Sim
Dr. Frederico	Patriota		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Emidinho Madeira	PL		Não
Eros Biondini	PL		Não
Fábio Ramalho	MDB		Não
Franco Cartafina	PP		Não
Fred Costa	Patriota		Não
Gilberto Abramo	Republican		Não
Hercílio Coelho Diniz	MDB		Sim
Igor Timo	Podemos		Não
Júlio Delgado	PV		Sim
Junio Amaral	PL		Sim
Lafayette de Andrada	Republican		Não
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Lincoln Portela	PL		Sim
Lucas Gonzalez	Novo		Sim
Luis Tibé	Avante		Não
Mário Heringer	PDT		Sim
Mauro Lopes	PP		Não





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:21  
 Número: 36

	Partido	Bloco	Voto
<b>MINAS GERAIS</b>			
Misael Varella	PSD		Não
Newton Cardoso Jr	MDB		Não
Padre João	PT		Sim
Patrus Ananias	PT		Sim
Paulo Guedes	PT		Sim
Reginaldo Lopes	PT		Sim
Rodrigo de Castro	União		Não
Rogério Correia	PT		Sim
Stefano Aguiar	PSD		Sim
Subtenente Gonzaga	PSD		Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Sim
Zé Vitor	PL		Sim
<b>Total Minas Gerais : 36</b>			
<b>ESPÍRITO SANTO</b>			
Amaro Neto	Republican		Não
Da Vitória	PP		Não
Dra. Soraya Manato	PTB		Não
Felipe Rigoni	União		Sim
Helder Salomão	PT		Sim
Lauriete	PSC		Não
Neucimar Fraga	PP		Não
Paulo Foletto	PSB		Sim
<b>Total Espírito Santo : 8</b>			
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
Alessandro Molon	PSB		Sim
Aureo Ribeiro	Solidaried		Não
Benedita da Silva	PT		Sim
Carlos Jordy	PL		Sim
Chico D'Angelo	PDT		Não
Chiquinho Brazão	União		Não
Chris Tonietto	PL		Sim
Christino Aureo	PP		Não
Clarissa Garotinho	União		Não
Daniel Silveira	PTB		Não
Daniela do Waguiho	União		Não
Delegado Antônio Furtado	União		Não
Doutor Luizinho	PP		Não
Felício Laterça	PP		Não
Glauber Braga	PSOL		Sim
Gurgel	PL		Não
Gutemberg Reis	MDB		Não
Hugo Leal	PSD		Não





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:21  
 Número: 36

	Partido	Bloco	Voto
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Jones Moura	PSD		Não
Jorge Braz	Republican		Não
Lourival Gomes	PP		Não
Luiz Antônio Corrêa	PP		Não
Luiz Lima	PL		Sim
Major Fabiana	PL		Não
Marcelo Calero	PSD		Sim
Marcelo Freixo	PSB		Sim
Márcio Labre	PL		Não
Otoni de Paula	MDB		Sim
Paulo Ganime	Novo		Sim
Pedro Augusto Palareti	PP		Não
Pedro Paulo	PSD		Não
Professor Joziel	Patriota		Sim
Ricardo da Karol	PDT		Não
Rodrigo Maia	PSDB		Sim
Talíria Petrone	PSOL		Sim
Vinicius Farah	União		Não
<b>Total Rio de Janeiro : 37</b>			
<b>SÃO PAULO</b>			
Abou Anni	União		Sim
Adriana Ventura	Novo		Sim
Alex Manente	Cidadania		Sim
Alexandre Frota	PROS		Sim
Alexandre Leite	União		Não
Alexandre Padilha	PT		Sim
Alexis Fonteyne	Novo		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Jardim	Cidadania		Sim
Bozzella	União		Sim
Carla Zambelli	PL		Não
Carlos Sampaio	PSDB		Sim
Carlos Zarattini	PT		Sim
Celso Russomanno	Republican		Não
Cezinha de Madureira	PSD		Não
Coronel Tadeu	PL		Sim
Eduardo Bolsonaro	PL		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Eli Corrêa Filho	União		Não
Enrico Misasi	MDB		Não
Fausto Pinato	PP		Não
General Peternelli	União		Sim





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:21  
 Número: 36

	Partido	Bloco	Voto
<b>SÃO PAULO</b>			
Guiga Peixoto	PSC		Sim
Herculano Passos	Republican		Não
Ivan Valente	PSOL		Sim
Jefferson Campos	PL		Sim
Luiz Carlos Motta	PL		Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL		Sim
Marcio Alvino	PL		Não
Marco Bertaiolli	PSD		Não
Maria Rosas	Republican		Não
Miguel Lombardi	PL		Não
Niito Tatto	PT		Sim
Paulinho da Força	Solidaried		Não
Paulo Freire Costa	PL		Sim
Paulo Teixeira	PT		Sim
Policia Katia Sastre	PL		Sim
Pr. Marco Feliciano	PL		Não
Roberto Alves	Republican		Não
Roberto de Lucena	Republican		Não
Rodrigo Agostinho	PSB		Sim
Rui Falcão	PT		Sim
Sâmia Bomfim	PSOL		Sim
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Tabata Amaral	PSB		Sim
Tiririca	PL		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Carvalho	Republican		Não
Vinicius Poit	Novo		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim
<b>Total São Paulo : 51</b>			
<b>MATO GROSSO</b>			
Carlos Bezerra	MDB		Não
Emanuel Pinheiro Neto	MDB		Não
José Medeiros	PL		Não
Juarez Costa	MDB		Não
Nelson Barbudo	PL		Não
Professora Rosa Neide	PT		Sim
<b>Total Mato Grosso : 6</b>			
<b>DISTRITO FEDERAL</b>			
Bia Kicis	PL		Sim
Celina Leão	PP		Não
Flávia Arruda	PL		Não





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:21  
 Número: 36

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>	<b>Voto</b>
<b>DISTRITO FEDERAL</b>			
Luis Miranda	Republican		Sim
Paula Belmonte	Cidadania		Sim
Professor Israel Batista	PSB		Sim
<b>Total Distrito Federal : 6</b>			
<b>GOIÁS</b>			
Adriano do Baldy	PP		Não
Alcides Rodrigues	Patriota		Não
Delegado Waldir	União		Sim
Dr. Zacharias Calil	União		Sim
Elias Vaz	PSB		Sim
Francisco Jr.	PSD		Sim
Glaustin da Fokus	PSC		Não
João Campos	Republican		Não
Jose Mario Schreiner	MDB		Não
José Nelto	PP		Não
Magda Mofatto	PL		Sim
Major Vitor Hugo	PL		Não
Professor Alcides	PL		Não
<b>Total Goiás : 13</b>			
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>			
Beto Pereira	PSDB		Não
Dagoberto Nogueira	PSDB		Sim
Dr. Luiz Ovando	PP		Não
Fábio Trad	PSD		Sim
Loester Trutis	PL		Não
Rose Modesto	União		Não
Tereza Cristina	PP		Não
Vander Loubet	PT		Sim
<b>Total Mato Grosso do Sul : 8</b>			
<b>PARANÁ</b>			
Aliel Machado	PV		Sim
Aline Sleutjes	PROS		Sim
Christiane de Souza Yared	PP		Sim
Diego Garcia	Republican		Sim
Enio Verri	PT		Sim
Felipe Francischini	União		Não
Filipe Barros	PL		Sim
Gustavo Fruet	PDT		Sim
Luciano Ducci	PSB		Não
Luisa Canziani	PSD		Não
Luiz Nishimori	PSD		Não
Luizão Goulart	Solidaried		Não



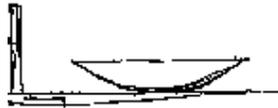


**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:21  
 Número: 36

	Partido	Bloco	Voto
<b>PARANÁ</b>			
Ney Leprevost	União		Não
Osmar Serraglio	PP		Não
Paulo Eduardo Martins	PL		Sim
Ricardo Barros	PP		Não
Rubens Bueno	Cidadania		Sim
Sargento Fatur	PSD		Sim
Sergio Souza	MDB		Não
Toninho Wandscheer	PROS		Não
Zeca Dirceu	PT		Sim
<b>Total Paranj : 21</b>			
<b>SANTA CATARINA</b>			
Angela Amin	PP		Sim
Carlos Chiodini	MDB		Não
Carmen Zanotto	Cidadania		Sim
Caroline de Toni	PL		Sim
Coronel Armando	PL		Não
Daniel Freitas	PL		Sim
Darci de Matos	PSD		Não
Fabio Schiochet	União		Não
Geovania de Sá	PSDB		Não
Gilson Marques	Novo		Sim
Hélio Costa	PSD		Não
Ricardo Guidi	PSD		Não
Rodrigo Coelho	Podemos		Sim
<b>Total Santa Catarina : 13</b>			
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
Afonso Motta	PDT		Não
Bibo Nunes	PL		Sim
Carlos Gomes	Republican		Não
Covatti Filho	PP		Não
Daniel Trzeciak	PSDB		Sim
Fernanda Melchionna	PSOL		Sim
Giovani Cherini	PL		Não
Heitor Schuch	PSB		Sim
Henrique Fontana	PT		Sim
Liziane Bayer	Republican		Sim
Lucas Redecker	PSDB		Sim
Marcel van Hattem	Novo		Sim
Marcon	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Sim
Maurício Dziedricki	Podemos		Não
Nereu Crispim	PSD		Não





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:21  
 Número: 36

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>	<b>Voto</b>
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
Osmar Terra	MDB		Não
Paulo Pimenta	PT		Sim
Pedro Westphalen	PP		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Não
<b>Total Rio Grande do Sul : 20</b>			





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:22  
 Número: 37

**56ª LEGISLATURA**  
**QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

**Presidente da Casa:**  
 Rodrigo Pacheco - PSD/MG

**Sessão:**  
 SESSÃO CONJUNTA Nº 030 - 16/12/2022  
 Abertura Paineis: 16/12/2022 08:00  
 Encerramento Paineis: 16/12/2022 13:56

**Presidiram a Sessão:**  
 Rodrigo Pacheco - 10:41

**Proposição:**  
 PRN Nº 3/2022 - EMENDA 2

Início Votação: 16/12/2022 12:59  
 Fim Votação: 16/12/2022 13:12

**Presidiram a Votação:**  
 Rodrigo Pacheco

**Resultado da Votação**

Sim 57  
 Não 292  
 Abstenção 1  
 Total da Votação 350

Total Quorum 350

Obstrução 0

**Orientação**

PL - Não  
 PP - Não  
 PT - Não  
 União - Não  
 PSD - Não  
 Republican - Não  
 MDB - Não  
 PSB - Sim  
 PSDB -  
 PDT -  
 PSC - Não  
 Podemos - Não  
 PSOL - Não  
 Novo - Não  
 PCdoB -  
 Solidaried - Não  
 Cidadania -  
 Avante - Não  
 Patriota - Não  
 PROS - Não  
 PV -  
 PTB - Não  
 Rede -  
 Maioria - Não  
 Minoria -  
 Oposição -  
 GOV. - Não

	Partido	Bloco	Voto
<b>RORAIMA</b>			
Haroldo Cathedral	PSD		Não
Joenia Wapichana	Rede		Sim
Nicoletti	União		Não
Ottaci Nascimento	Solidaried		Sim
Shéridan	PSDB		Sim



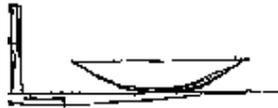


**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:22  
 Número: 37

	Partido	Bloco	Voto
<b>Total Roraima : 5</b>			
<b>AMAPÁ</b>			
Acácio Favacho	MDB		Não
André Abdon	PP		Não
Camilo Capiberibe	PSB		Sim
Leda Sadala	PP		Não
Patricia Ferraz	Podemos		Não
Professora Marcivania	PCdoB		Sim
<b>Total Amapj : 6</b>			
<b>PARÁ</b>			
Beto Faro	PT		Não
Cássio Andrade	PSB		Sim
Eduardo Costa	PSD		Não
Elcione Barbalho	MDB		Não
Hélio Leite	União		Não
Joaquim Passarinho	PL		Não
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Olival Marques	MDB		Não
Vavá Martins	Republican		Não
Vivi Reis	PSOL		Não
<b>Total Parj : 10</b>			
<b>AMAZONAS</b>			
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
Capitão Alberto Neto	PL		Não
Delegado Pablo	União		Não
Marcelo Ramos	PSD		Não
Sidney Leite	PSD		Não
Silas Câmara	Republican		Não
<b>Total Amazonas : 6</b>			
<b>RONDONIA</b>			
Coronel Chrisóstomo	PL		Não
Exedito Netto	PSD		Não
Mariana Carvalho	Republican		Não
Mauro Nazif	PSB		Não
Silvia Cristina	PL		Não
<b>Total Rondonia : 5</b>			
<b>ACRE</b>			
Alan Rick	União		Não
Dra. Vanda Milani	PROS		Não
Flaviano Melo	MDB		Não
Jesus Sérgio	PDT		Não
Mara Rocha	MDB		Não





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:22  
 Número: 37

	Partido	Bloco	Voto
<b>ACRE</b>			
Perpétua Almeida	PCdoB		Sim
<b>Total Acre : 6</b>			
<b>TOCANTINS</b>			
Carlos Henrique Gaguim	União		Não
Célio Moura	PT		Não
Dulce Miranda	MDB		Sim
Eli Borges	PL		Não
Osires Damaso	PSC		Sim
Tiago Dimas	Podemos		Não
<b>Total Tocantins : 6</b>			
<b>MARANHÃO</b>			
Aluisio Mendes	PSC		Não
Bira do Pindaré	PSB		Sim
Cleber Verde	Republican		Não
Gil Cutrim	Republican		Não
Hildo Rocha	MDB		Sim
Josivaldo JP	PSD		Não
Juscelino Filho	União		Não
Márcio Jerry	PCdoB		Sim
Marreca Filho	Patriota		Não
Pedro Lucas Fernandes	União		Não
Rubens Pereira Júnior	PT		Não
Zé Carlos	PT		Não
<b>Total Maranhão : 12</b>			
<b>CEARÁ</b>			
AJ Albuquerque	PP		Não
André Figueiredo	PDT		Não
Capitão Wagner	União		Não
Célio Studart	PSD		Sim
Denis Bezerra	PSB		Sim
Domingos Neto	PSD		Não
Dr. Jaziel	PL		Não
Eduardo Bismarck	PDT		Não
Genecias Noronha	PL		Não
Heitor Freire	União		Não
José Airton Félix Cirilo	PT		Não
José Guimarães	PT		Não
Leônidas Cristino	PDT		Sim
Luizianne Lins	PT		Não
Mauro Benevides Filho	PDT		Não
Moses Rodrigues	União		Não
Robério Monteiro	PDT		Não



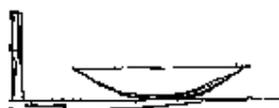


**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:22  
 Número: 37

	Partido	Bloco	Voto
<b>CEARÁ</b>			
Vaidon Oliveira	União		Não
<b>Total Cearj : 18</b>			
<b>PIAUI</b>			
Átila Lira	PP		Não
Capitão Fábio Abreu	PSD		Não
Flávio Nogueira	PT		Não
Júlio Cesar	PSD		Não
Marcos Aurélio Sampaio	PSD		Não
Marina Santos	Republican		Não
Merlong Solano	PT		Não
<b>Total Piauí : 7</b>			
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>			
Benes Leocádio	União		Não
Beto Rosado	PP		Não
Carla Dickson	União		Não
João Maia	PL		Não
Natália Bonavides	PT		Não
Rafael Motta	PSB		Sim
Walter Alves	MDB		Não
<b>Total Rio Grande do Norte : 7</b>			
<b>PARAÍBA</b>			
Damião Feliciano	União		Não
Edna Henrique	Republican		Não
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Gervásio Maia	PSB		Sim
Hugo Motta	Republican		Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Ruy Carneiro	PSC		Sim
Wilson Santiago	Republican		Não
<b>Total Paraíba : 8</b>			
<b>PERNAMBUCO</b>			
André Ferreira	PL		Não
Augusto Coutinho	Republican		Não
Carlos Veras	PT		Não
Daniel Coelho	Cidadania		Não
Eduardo da Fonte	PP		Não
Felipe Carreras	PSB		Sim
Fernando Coelho Filho	União		Não
Fernando Monteiro	PP		Não
Gonzaga Patriota	PSB		Não
Marília Arraes	Solidaried		Não
Ossesio Silva	Republican		Não





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:22  
 Número: 37

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>	<b>Voto</b>
<b>PERNAMBUCO</b>			
Raul Henry	MDB		Sim
Renildo Calheiros	PCdoB		Sim
Ricardo Teobaldo	Podemos		Não
Sebastião Oliveira	Avante		Não
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Túlio Gadêlha	Rede		Não
Wolney Queiroz	PDT		Sim
<b>Total Pernambuco : 18</b>			
<b>ALAGOAS</b>			
Paulão	PT		Não
Severino Pessoa	MDB		Abstenção
<b>Total Alagoas : 2</b>			
<b>SERGIPE</b>			
Bosco Costa	PL		Não
Fábio Henrique	União		Não
Gustinho Ribeiro	Republican		Não
João Daniel	PT		Não
<b>Total Sergipe : 4</b>			
<b>BAHIA</b>			
Afonso Florence	PT		Não
Alex Santana	Republican		Não
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Antonio Brito	PSD		Não
Arthur Oliveira Maia	União		Não
Bacelar	PV		Não
Charles Fernandes	PSD		Não
Claudio Cajado	PP		Não
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Elmar Nascimento	União		Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
João Carlos Bacelar	PL		Não
João Roma	PL		Não
Jorge Solla	PT		Não
José Rocha	União		Não
Joseildo Ramos	PT		Não
Josias Gomes	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	União		Não
Marcelo Nilo	Republican		Não
Márcio Marinho	Republican		Não
Mário Negromonte Jr.	PP		Não
Otto Alencar Filho	PSD		Não
Pastor Sargento Isidório	Avante		Não





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:22  
 Número: 37

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>	<b>Voto</b>
<b>BAHIA</b>			
Paulo Azi	União		Não
Professora Dayane Pimentel	União		Não
Raimundo Costa	Podemos		Não
Ronaldo Carletto	PP		Não
Sérgio Brito	PSD		Não
Tito	Avante		Não
Valmir Assunção	PT		Sim
<b>Total Bahia : 30</b>			
<b>MINAS GERAIS</b>			
Aécio Neves	PSDB		Sim
Aelton Freitas	PP		Não
Alê Silva	Republican		Não
André Janones	Avante		Sim
Áurea Carolina	PSOL		Não
Delegado Marcelo Freitas	União		Não
Dimas Fabiano	PP		Não
Domingos Sávio	PL		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Emidinho Madeira	PL		Não
Eros Biondini	PL		Não
Franco Cartafina	PP		Não
Fred Costa	Patriota		Não
Gilberto Abramo	Republican		Não
Hercílio Coelho Diniz	MDB		Não
Júlio Delgado	PV		Sim
Junio Amaral	PL		Não
Lafayette de Andrada	Republican		Não
Leonardo Monteiro	PT		Não
Lincoln Portela	PL		Não
Lucas Gonzalez	Novo		Não
Luis Tibé	Avante		Não
Marcelo Álvaro Antônio	PL		Não
Mauro Lopes	PP		Não
Misael Varela	PSD		Não
Padre João	PT		Não
Patrus Ananias	PT		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rodrigo de Castro	União		Não
Rogério Correia	PT		Não
Stefano Aguiar	PSD		Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Sim





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:22  
 Número: 37

	Partido	Bloco	Voto
<b>Total Minas Gerais : 33</b>			
<b>ESPÍRITO SANTO</b>			
Amaro Neto	Republican		Não
Da Vitória	PP		Não
Dra. Soraya Manato	PTB		Não
Felipe Rigoni	União		Sim
Lauriete	PSC		Não
Neucimar Fraga	PP		Não
Paulo Foletto	PSB		Sim
<b>Total Espírito Santo : 7</b>			
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
Altineu Côrtes	PL		Não
Aureo Ribeiro	Solidaried		Não
Benedita da Silva	PT		Não
Carlos Jordy	PL		Não
Chiquinho Brazão	União		Não
Chris Tonietto	PL		Não
Christino Aureo	PP		Não
Clarissa Garotinho	União		Sim
Daniel Silveira	PTB		Não
Daniela do Waguiinho	União		Não
Delegado Antônio Furtado	União		Sim
Doutor Luizinho	PP		Não
Felício Laterça	PP		Não
Gelson Azevedo	PL		Não
Gurgel	PL		Não
Gutemberg Reis	MDB		Não
Helio Lopes	PL		Não
Hugo Leal	PSD		Não
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Jones Moura	PSD		Não
Jorge Braz	Republican		Não
Juninho do Pneu	União		Não
Luiz Antônio Corrêa	PP		Não
Luiz Lima	PL		Não
Major Fabiana	PL		Não
Marcelo Calero	PSD		Sim
Marcelo Freixo	PSB		Sim
Márcio Labre	PL		Não
Paulo Ganime	Novo		Não
Pedro Augusto Palareti	PP		Não
Pedro Paulo	PSD		Não
Professor Joziel	Patriota		Não





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:22  
 Número: 37

	Partido	Bloco	Voto
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
Ricardo da Karol	PDT		Não
Vinicius Farah	União		Não
<b>Total Rio de Janeiro : 34</b>			
<b>SÃO PAULO</b>			
Abou Anni	União		Não
Adriana Ventura	Novo		Não
Alex Manente	Cidadania		Não
Alexandre Frota	PROS		Não
Alexandre Padilha	PT		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Jardim	Cidadania		Não
Carla Zambelli	PL		Não
Carlos Sampaio	PSDB		Sim
Celso Russomanno	Republican		Não
Cezinha de Madureira	PSD		Sim
Eduardo Bolsonaro	PL		Não
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Eli Corrêa Filho	União		Não
Enrico Misasi	MDB		Não
Fausto Pinato	PP		Não
General Peternelli	União		Não
Guiga Peixoto	PSC		Não
Herculano Passos	Republican		Não
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PL		Não
Luiz Carlos Motta	PL		Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL		Não
Marcio Alvino	PL		Não
Marco Bertaiolli	PSD		Não
Maria Rosas	Republican		Não
Miguel Lombardi	PL		Não
Milton Vieira	Republican		Não
Nilto Tatto	PT		Não
Paulinho da Força	Solidaried		Não
Paulo Freire Costa	PL		Não
Paulo Teixeira	PT		Não
Policial Katia Sastre	PL		Não
Renata Abreu	Podemos		Não
Roberto Alves	Republican		Não
Roberto de Lucena	Republican		Não
Rodrigo Agostinho	PSB		Sim
Rosana Valle	PL		Não
Rui Falcão	PT		Não





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:22  
 Número: 37

	Partido	Bloco	Voto
<b>SÃO PAULO</b>			
Tabata Amaral	PSB		Sim
Tiririca	PL		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Poit	Novo		Não
Vitor Lippi	PSDB		Sim
<b>Total São Paulo : 45</b>			
<b>MATO GROSSO</b>			
Carlos Bezerra	MDB		Não
Emanuel Pinheiro Neto	MDB		Não
José Medeiros	PL		Não
Juarez Costa	MDB		Não
Neri Geller	PP		Não
<b>Total Mato Grosso : 5</b>			
<b>DISTRITO FEDERAL</b>			
Bia Kicis	PL		Não
Celina Leão	PP		Não
Julio Cesar Ribeiro	Republican		Não
Luis Miranda	Republican		Não
Paula Belmonte	Cidadania		Não
<b>Total Distrito Federal : 5</b>			
<b>GOIÁS</b>			
Adriano do Baldy	PP		Não
Alcides Rodrigues	Patriota		Não
Célio Silveira	MDB		Não
Delegado Waldir	União		Não
Dr. Zacharias Calil	União		Não
Elias Vaz	PSB		Sim
Francisco Jr.	PSD		Não
Glaustin da Fokus	PSC		Não
Jose Mario Schreiner	MDB		Não
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Magda Mofatto	PL		Não
Major Vitor Hugo	PL		Não
Professor Alcides	PL		Não
<b>Total Goiás : 13</b>			
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>			
Beto Pereira	PSDB		Sim
Dagoberto Nogueira	PSDB		Sim
Dr. Luiz Ovando	PP		Não
Fábio Trad	PSD		Sim
Loester Trutis	PL		Não





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:22  
 Número: 37

	Partido	Bloco	Voto
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>			
Rose Modesto	União		Não
Tereza Cristina	PP		Não
Vander Loubet	PT		Não
<b>Total Mato Grosso do Sul : 8</b>			
<b>PARANÁ</b>			
Aliel Machado	PV		Não
Aline Sleutjes	PROS		Não
Aroldo Martins	Republican		Não
Christiane de Souza Yared	PP		Não
Diego Garcia	Republican		Não
Felipe Francischini	União		Não
Filipe Barros	PL		Não
Luciano Ducci	PSB		Sim
Luiz Nishimori	PSD		Não
Luizão Goulart	Solidaried		Não
Ney Leprevost	União		Sim
Osmar Serraglio	PP		Não
Paulo Eduardo Martins	PL		Não
Rubens Bueno	Cidadania		Não
Sandro Alex	PSD		Não
Sargento Fatur	PSD		Não
Sergio Souza	MDB		Não
Toninho Wandscheer	PROS		Não
Zeca Dirceu	PT		Não
<b>Total Paranj : 19</b>			
<b>SANTA CATARINA</b>			
Angela Amin	PP		Não
Carlos Chiodini	MDB		Não
Carmen Zanotto	Cidadania		Não
Caroline de Toni	PL		Não
Coronel Armando	PL		Não
Daniel Freitas	PL		Não
Fabio Schiochet	União		Não
Gilson Marques	Novo		Não
Hélio Costa	PSD		Sim
Pedro Uczai	PT		Não
Ricardo Guidi	PSD		Não
Rodrigo Coelho	Podemos		Não
<b>Total Santa Catarina : 12</b>			
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
Afonso Motta	PDT		Não
Bibo Nunes	PL		Não





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:22  
 Número: 37

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>	<b>Voto</b>
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
Carlos Gomes	Republican		Não
Covatti Filho	PP		Não
Daniel Trzeciak	PSDB		Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Não
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Cherini	PL		Não
Liziane Bayer	Republican		Não
Lucas Redecker	PSDB		Não
Marcel van Hattem	Novo		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Maurício Dziedricki	Podemos		Não
Nereu Crispim	PSD		Não
Onyx Lorenzoni	PL		Não
Osmar Terra	MDB		Não
Paulo Pimenta	PT		Não
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Sanderson	PL		Não
<b>Total Rio Grande do Sul : 19</b>			



# Veto Total nº 55/2022





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

**DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO**

**VETO Nº 55. DE 2022**

Votação do veto nº 55 de 2022, proferido ao projeto de lei 488/2021 que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para vedar o emprego de técnicas de arquitetura hostil em espaços livres de uso público – Lei Padre Júlio Lancelotti.

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o parágrafo único do artigo 182, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **DECLARO QUE**, na votação do **VETO Nº 55 DE 2022**, realizada na 30ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional, do dia 16/12/2022, votei **SIM, PELA MANUTENÇÃO DO VETO**

Sala das Sessões, 16/12/2022.

**Deputada Caroline de Toni PL/SC**





**Senado Federal**  
**56ª Legislatura**  
**4ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**  
**Quórum Qualificado**

**Veto nº 55, de 2022**

Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 488, de 2021 (Lei Padre Júlio Lancelotti).

Matéria **VETO 55/2022** Início Votação **16/12/2022 13:13:12** Término Votação **16/12/2022 13:33:59**  
 Sessão **30º Sessão Conjunta** Data Sessão **16/12/2022 10:00:00**

<b>Partido</b>	<b>Orientação</b>	
MDB	NÃO	
PSD	NÃO	
Podemos	NÃO	
PT	NÃO	
UNIÃO	NÃO	
Minoria	NÃO	

<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Nome Senador</b>	<b>Voto</b>
PDT	RO	Acir Gurgacz	NÃO
PSD	MG	Alexandre Silveira	NÃO
PSD	BA	Angelo Coronel	NÃO
PSD	MT	Carlos Fávaro	NÃO
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
PL	MG	Carlos Viana	SIM
UNIÃO	RR	Chico Rodrigues	NÃO
MDB	RO	Confúcio Moura	NÃO
PSD	PB	Daniella Ribeiro	NÃO
PSB	SC	Dário Berger	NÃO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	NÃO
PL	RO	Dr. Samuel Araújo	NÃO
MDB	AM	Eduardo Braga	NÃO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
PL	TO	Eduardo Gomes	NÃO
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	NÃO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	NÃO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	NÃO
PT	ES	Fabiano Contarato	NÃO
MDB	PE	Fernando Dueire	NÃO
Podemos	PR	Flávio Arns	NÃO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
MDB	SP	Giordano	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	NÃO
MDB	SC	Ivete da Silveira	NÃO
PT	BA	Jaques Wagner	NÃO
UNIÃO	MT	Jayme Campos	NÃO
PT	RN	Jean Paul Prates	NÃO
Podemos	GO	Jorge Kajuru	NÃO
PSDB	SP	José Serra	NÃO
PDT	CE	Julio Ventura	NÃO

Emissão 16/12/2022 13:34:03





**Senado Federal**  
**56ª Legislatura**  
**4ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**  
**Quórum Qualificado**

**Veto nº 55, de 2022**

Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 488, de 2021 (Lei Padre Júlio Lancelotti).

Matéria **VETO 55/2022** Início Votação **16/12/2022 13:13:12** Término Votação **16/12/2022 13:33:59**  
 Sessão **30º Sessão Conjunta** Data Sessão **16/12/2022 10:00:00**

PROGRES	TO	Kátia Abreu	NÃO
Podemos	RS	Lasier Martins	NÃO
PDT	DF	Leila Barros	NÃO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	NÃO
PSDB	SP	Mara Gabrilli	NÃO
MDB	PI	Marcelo Castro	NÃO
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	NÃO
Podemos	ES	Marcos do Val	NÃO
Republica	RR	Mecias de Jesus	NÃO
PSD	MS	Nelsinho Trad	NÃO
PSD	AM	Omar Aziz	NÃO
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	NÃO
PSD	BA	Otto Alencar	NÃO
PT	RS	Paulo Paim	NÃO
PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
PSDB	AM	Plínio Valério	NÃO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
-	DF	Reguffe	NÃO
MDB	AL	Renan Calheiros	NÃO
PTB	MA	Roberto Rocha	NÃO
UNIÃO	AL	Rodrigo Cunha	NÃO
PT	SE	Rogério Carvalho	NÃO
PL	RJ	Romário	NÃO
MDB	ES	Rose de Freitas	NÃO
PSD	AC	Sérgio Petecão	NÃO
UNIÃO	MS	Soraya Thronicke	NÃO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	NÃO
PROS	RR	Telmário Mota	NÃO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	NÃO
PL	MT	Wellington Fagundes	NÃO
PDT	MA	Weverton	NÃO
PROS	RN	Zenaide Maia	NÃO
PL	PA	Zequinha Marinho	NÃO

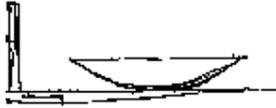
Presidente: *Rodrigo Pacheco*

**SIM:4 NÃO:60 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:65**

Primeiro-Secretario

Emissão 16/12/2022 13:34:03





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:23  
 Número: 38

**56ª LEGISLATURA**  
**QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

**Presidente da Casa:**  
 Rodrigo Pacheco - PSD/MG

**Sessão:**  
 SESSÃO CONJUNTA Nº 030 - 16/12/2022  
 Abertura Painei: 16/12/2022 08:00  
 Encerramento Painei: 16/12/2022 13:56

**Presidiram a Sessão:**  
 Rodrigo Pacheco - 10:41

**Proposição:**  
 VETO 55/2022 - VETO TOTAL

Início Votação: 16/12/2022 13:35  
 Fim Votação: 16/12/2022 13:56

**Presidiram a Votação:**  
 Rodrigo Pacheco

**Resultado da Votação**

Sim 39  
 Não 354  
 Abstenção 1  
 Total da Votação 394

Total Quorum 394

Obstrução 0

**Orientação**

PL - Não  
 PP - Não  
 PT - Não  
 União - Não  
 PSD - Não  
 Republican - Não  
 MDB - Não  
 PSB - Não  
 PSDB -  
 PDT -  
 PSC - Não  
 Podemos - Não  
 PSOL - Não  
 Novo - Sim  
 PCdoB - Não  
 Solidaried - Não  
 Cidadania -  
 Avante - Não  
 Patriota - Não  
 PROS - Não  
 PV -  
 PTB - Não  
 Rede -  
 Maioria - Não  
 Minoria - Não  
 Oposição -  
 GOV. -

	Partido	Bloco	Voto
<b>RORAIMA</b>			
Edio Lopes	PL		Não
Haroldo Cathedral	PSD		Não
Jhonatan de Jesus	Republican		Não
Joenia Wapichana	Rede		Não
Nicoletti	União		Não
Ottaci Nascimento	Solidaried		Não





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:23  
 Número: 38

	Partido	Bloco	Voto
<b>RORAIMA</b>			
Shéridan	PSDB		Não
<b>Total Roraima : 7</b>			
<b>AMAPÁ</b>			
Acácio Favacho	MDB		Não
Aline Gurgel	Republican		Não
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Patricia Ferraz	Podemos		Não
Professora Marcivania	PCdoB		Não
<b>Total Amapá : 5</b>			
<b>PARÁ</b>			
Airton Faleiro	PT		Não
Beto Faro	PT		Não
Eduardo Costa	PSD		Não
Elcione Barbalho	MDB		Não
Hélio Leite	União		Não
Joaquim Passarinho	PL		Não
Júnior Ferrari	PSD		Não
Olival Marques	MDB		Não
Paulo Bengtson	PTB		Não
Vavá Martins	Republican		Não
Vivi Reis	PSOL		Não
<b>Total Pará : 11</b>			
<b>AMAZONAS</b>			
Bosco Saraiva	Solidaried		Não
Capitão Alberto Neto	PL		Não
Delegado Pablo	União		Não
Marcelo Ramos	PSD		Não
Sidney Leite	PSD		Não
<b>Total Amazonas : 5</b>			
<b>RONDONIA</b>			
Coronel Chrisóstomo	PL		Não
Expedito Netto	PSD		Não
Léo Moraes	Podemos		Não
Mariana Carvalho	Republican		Não
Mauro Nazif	PSB		Não
Sílvia Cristina	PL		Não
<b>Total Rondonia : 6</b>			
<b>ACRE</b>			
Alan Rick	União		Sim
Dra. Vanda Milani	PROS		Não
Flaviano Melo	MDB		Não





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:23  
 Número: 38

	Partido	Bloco	Voto
<b>ACRE</b>			
Jesus Sérgio	PDT		Não
Leo de Brito	PT		Não
Mara Rocha	MDB		Não
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
<b>Total Acre : 7</b>			
<b>TOCANTINS</b>			
Carlos Henrique Gaguim	União		Não
Célio Moura	PT		Não
Dulce Miranda	MDB		Não
Eli Borges	PL		Não
Osires Damaso	PSC		Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	União		Não
Tiago Dimas	Podemos		Não
Vicentinho Júnior	PP		Não
<b>Total Tocantins : 8</b>			
<b>MARANHÃO</b>			
Aluisio Mendes	PSC		Não
Bira do Pindaré	PSB		Não
Cleber Verde	Republican		Não
Edilázio Júnior	PSD		Não
Gil Cutrim	Republican		Não
Hildo Rocha	MDB		Não
Josivaldo JP	PSD		Não
Juscelino Filho	União		Não
Márcio Jerry	PCdoB		Não
Marreca Filho	Patriota		Não
Pedro Lucas Fernandes	União		Não
Rubens Pereira Júnior	PT		Não
Zé Carlos	PT		Não
<b>Total Maranhão : 13</b>			
<b>CEARÁ</b>			
AJ Albuquerque	PP		Não
André Figueiredo	PDT		Não
Capitão Wagner	União		Não
Célio Studart	PSD		Não
Danilo Forte	União		Não
Denis Bezerra	PSB		Não
Domingos Neto	PSD		Não
Dr. Jaziel	PL		Não
Eduardo Bismarck	PDT		Não
Heitor Freire	União		Não
Idilvan Alencar	PDT		Não





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:23  
 Número: 38

	Partido	Bloco	Voto
<b>CEARÁ</b>			
José Airton Félix Cirilo	PT		Não
José Guimarães	PT		Não
Júnior Mano	PL		Não
Leônidas Cristino	PDT		Não
Moses Rodrigues	União		Não
Robério Monteiro	PDT		Não
Vaidon Oliveira	União		Não
<b>Total Cearj : 18</b>			
<b>PIAUÍ</b>			
Átila Lira	PP		Não
Capitão Fábio Abreu	PSD		Não
Flávio Nogueira	PT		Não
Iracema Portella	PP		Não
Júlio Cesar	PSD		Não
Marcos Aurélio Sampaio	PSD		Não
Margarete Coelho	PP		Não
Marina Santos	Republican		Não
Merlong Solano	PT		Não
Rejane Dias	PT		Não
<b>Total Piauí : 10</b>			
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>			
Beto Rosado	PP		Não
Carla Dickson	União		Não
General Girão	PL		Sim
João Maia	PL		Não
Natália Bonavides	PT		Não
Rafael Motta	PSB		Não
<b>Total Rio Grande do Norte : 6</b>			
<b>PARAÍBA</b>			
Aguinaldo Ribeiro	PP		Não
Damião Feliciano	União		Não
Edna Henrique	Republican		Não
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Gervásio Maia	PSB		Não
Hugo Motta	Republican		Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Wilson Santiago	Republican		Não
<b>Total Paraíba : 8</b>			
<b>PERNAMBUCO</b>			
André de Paula	PSD		Não
André Ferreira	PL		Não
Augusto Coutinho	Republican		Não





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:23  
 Número: 38

	Partido	Bloco	Voto
<b>PERNAMBUCO</b>			
Carlos Veras	PT		Não
Daniel Coelho	Cidadania		Não
Danilo Cabral	PSB		Não
Eduardo da Fonte	PP		Não
Felipe Carreras	PSB		Não
Fernando Coelho Filho	União		Não
Fernando Monteiro	PP		Não
Gonzaga Patriota	PSB		Não
Marília Arraes	Solidaried		Não
Milton Coelho	PSB		Não
Ossesio Silva	Republican		Não
Raul Henry	MDB		Não
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Ricardo Teobaldo	Podemos		Não
Sebastião Oliveira	Avante		Não
Tadeu Alencar	PSB		Não
Túlio Gadêlha	Rede		Não
<b>Total Pernambuco : 20</b>			
<b>ALAGOAS</b>			
Marx Beltrão	PP		Não
Paulão	PT		Não
Severino Pessoa	MDB		Abstenção
<b>Total Alagoas : 3</b>			
<b>SERGIPE</b>			
Bosco Costa	PL		Não
Fábio Henrique	União		Não
Gustinho Ribeiro	Republican		Não
João Daniel	PT		Não
Márcio Macêdo	PT		Não
<b>Total Sergipe : 5</b>			
<b>BAHIA</b>			
Abílio Santana	PSC		Não
Afonso Florence	PT		Não
Alex Santana	Republican		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PSD		Não
Arthur Oliveira Maia	União		Não
Bacelar	PV		Não
Charles Fernandes	PSD		Não
Claudio Cajado	PP		Não
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:23  
 Número: 38

	Partido	Bloco	Voto
<b>BAHIA</b>			
João Carlos Bacelar	PL		Não
João Roma	PL		Não
Jorge Solla	PT		Não
José Nunes	PSD		Não
José Rocha	União		Não
Joseildo Ramos	PT		Não
Josias Gomes	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	União		Não
Marcelo Nilo	Republican		Não
Mário Negromonte Jr.	PP		Não
Otto Alencar Filho	PSD		Não
Pastor Sargento Isidório	Avante		Não
Paulo Azi	União		Não
Professora Dayane Pimentel	União		Não
Raimundo Costa	Podemos		Não
Ronaldo Carletto	PP		Não
Sérgio Brito	PSD		Não
Tito	Avante		Não
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não
Zé Neto	PT		Não
<b>Total Bahia : 32</b>			
<b>MINAS GERAIS</b>			
Alê Silva	Republican		Não
André Janones	Avante		Não
Áurea Carolina	PSOL		Não
Bilac Pinto	União		Não
Charlles Evangelista	PP		Sim
Delegado Marcelo Freitas	União		Não
Diego Andrade	PSD		Não
Dimas Fabiano	PP		Não
Domingos Sávio	PL		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Emidinho Madeira	PL		Não
Eros Biondini	PL		Não
Euclides Pettersen	PSC		Não
Fábio Ramalho	MDB		Não
Fred Costa	Patriota		Não
Greyce Elias	Avante		Sim
Hercílio Coelho Diniz	MDB		Não
Igor Timo	Podemos		Não
Júlio Delgado	PV		Não
Junio Amaral	PL		Sim





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:23  
 Número: 38

	Partido	Bloco	Voto
<b>MINAS GERAIS</b>			
Lafayette de Andrada	Republican		Não
Leonardo Monteiro	PT		Não
Lincoln Portela	PL		Sim
Lucas Gonzalez	Novo		Sim
Luis Tibé	Avante		Não
Marcelo Álvaro Antônio	PL		Sim
Mário Heringer	PDT		Não
Mauro Lopes	PP		Não
Misael Varella	PSD		Não
Odair Cunha	PT		Não
Padre João	PT		Não
Patrus Ananias	PT		Não
Paulo Guedes	PT		Não
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rodrigo de Castro	União		Não
Rogério Correia	PT		Não
Stefano Aguiar	PSD		Sim
Subtenente Gonzaga	PSD		Não
Tiago Mitraud	Novo		Sim
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
<b>Total Minas Gerais : 40</b>			
<b>ESPÍRITO SANTO</b>			
Amaro Neto	Republican		Não
Da Vitória	PP		Não
Dra. Soraya Manato	PTB		Não
Felipe Rigoni	União		Não
Helder Salomão	PT		Não
Lauriete	PSC		Não
Paulo Foletto	PSB		Não
<b>Total Espírito Santo : 7</b>			
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
Alessandro Molon	PSB		Não
Aureo Ribeiro	Solidaried		Não
Benedita da Silva	PT		Não
Carlos Jordy	PL		Sim
Chico D'Angelo	PDT		Não
Chiquinho Brazão	União		Não
Chris Tonietto	PL		Sim
Christino Aureo	PP		Não
Clarissa Garotinho	União		Não
Daniel Silveira	PTB		Não
Daniela do Waguinho	União		Não





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:23  
 Número: 38

	Partido	Bloco	Voto
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
Delegado Antônio Furtado	União		Não
Doutor Luizinho	PP		Não
Felício Laterça	PP		Não
Gelson Azevedo	PL		Não
Glauber Braga	PSOL		Não
Gurgel	PL		Não
Helio Lopes	PL		Não
Hugo Leal	PSD		Não
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jones Moura	PSD		Não
Jorge Braz	Republican		Não
Juninho do Pneu	União		Não
Lourival Gomes	PP		Não
Luiz Antônio Corrêa	PP		Não
Luiz Lima	PL		Sim
Major Fabiana	PL		Sim
Marcelo Calero	PSD		Não
Marcelo Freixo	PSB		Não
Márcio Labre	PL		Não
Paulo Ganime	Novo		Sim
Pedro Augusto Palareti	PP		Não
Pedro Paulo	PSD		Não
Professor Joziel	Patriota		Não
Ricardo da Karol	PDT		Não
Vinicius Farah	União		Não
<b>Total Rio de Janeiro : 36</b>			
<b>SÃO PAULO</b>			
Abou Anni	União		Não
Adriana Ventura	Novo		Sim
Alencar Santana	PT		Não
Alex Manente	Cidadania		Não
Alexandre Frota	PROS		Não
Alexandre Padilha	PT		Não
Alexis Fonteyne	Novo		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Jardim	Cidadania		Não
Baleia Rossi	MDB		Não
Bruna Furlan	PSDB		Não
Carla Zambelli	PL		Sim
Carlos Sampaio	PSDB		Não
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	Republican		Não
Cezinha de Madureira	PSD		Não





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:23  
 Número: 38

	Partido	Bloco	Voto
<b>SÃO PAULO</b>			
Coronel Tadeu	PL		Não
Eduardo Bolsonaro	PL		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Eli Corrêa Filho	União		Não
Enrico Misasi	MDB		Sim
Fausto Pinato	PP		Não
Guiga Peixoto	PSC		Não
Herculano Passos	Republican		Não
Ivan Valente	PSOL		Não
Kim Kataguirí	União		Sim
Luiz Carlos Motta	PL		Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL		Sim
Marcio Alvino	PL		Não
Marco Bertaiolli	PSD		Não
Maria Rosas	Republican		Não
Miguel Lombardi	PL		Não
Milton Vieira	Republican		Não
Nilto Tatto	PT		Não
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulinho da Força	Solidaried		Não
Paulo Freire Costa	PL		Não
Paulo Teixeira	PT		Não
Policial Katia Sastre	PL		Não
Renata Abreu	Podemos		Não
Roberto Alves	Republican		Não
Roberto de Lucena	Republican		Não
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PL		Não
Rui Falcão	PT		Não
Sâmia Bomfim	PSOL		Não
Samuel Moreira	PSDB		Não
Tabata Amaral	PSB		Não
Tiririca	PL		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Carvalho	Republican		Não
Vinicius Poit	Novo		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim
<b>Total São Paulo : 54</b>			
<b>MATO GROSSO</b>			
Carlos Bezerra	MDB		Não
Emanuel Pinheiro Neto	MDB		Não
José Medeiros	PL		Sim





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:23  
 Número: 38

	Partido	Bloco	Voto
<b>MATO GROSSO</b>			
Juarez Costa	MDB		Não
Nelson Barbudo	PL		Não
Neri Geller	PP		Não
Professora Rosa Neide	PT		Sim
<b>Total Mato Grosso : 7</b>			
<b>DISTRITO FEDERAL</b>			
Bia Kicis	PL		Não
Erika Kokay	PT		Não
Julio Cesar Ribeiro	Republican		Não
Luis Miranda	Republican		Não
Paula Belmonte	Cidadania		Não
<b>Total Distrito Federal : 5</b>			
<b>GOIÁS</b>			
Adriano do Baldy	PP		Não
Célio Silveira	MDB		Não
Dr. Zacharias Calil	União		Sim
Elias Vaz	PSB		Não
Glaustin da Fokus	PSC		Não
João Campos	Republican		Não
Jose Mario Schreiner	MDB		Não
José Nelto	PP		Não
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Magda Mofatto	PL		Não
Major Vitor Hugo	PL		Não
<b>Total Goiás : 11</b>			
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>			
Dagoberto Nogueira	PSDB		Não
Dr. Luiz Ovando	PP		Não
Fábio Trad	PSD		Não
Loester Trutis	PL		Não
Rose Modesto	União		Não
Tereza Cristina	PP		Não
Vander Loubet	PT		Não
<b>Total Mato Grosso do Sul : 7</b>			
<b>PARANÁ</b>			
Aliel Machado	PV		Não
Aline Sleutjes	PROS		Não
Aroldo Martins	Republican		Não
Christiane de Souza Yared	PP		Não
Diego Garcia	Republican		Sim
Felipe Francischini	União		Não
Filipe Barros	PL		Sim





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:23  
 Número: 38

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>	<b>Voto</b>
<b>PARANÁ</b>			
Gleisi Hoffmann	PT		Não
Gustavo Fruet	PDT		Não
Hermes Parcianello	MDB		Não
Leandre	PSD		Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Luisa Canziani	PSD		Não
Luiz Nishimori	PSD		Não
Luizão Goulart	Solidaried		Não
Ney Leprevost	União		Não
Osmar Serraglio	PP		Não
Paulo Eduardo Martins	PL		Sim
Rubens Bueno	Cidadania		Não
Sandro Alex	PSD		Não
Sargento Fahur	PSD		Sim
Sergio Souza	MDB		Não
Toninho Wandscheer	PROS		Não
Vermelho	PL		Não
Zeca Dirceu	PT		Não
<b>Total Paranj : 25</b>			
<b>SANTA CATARINA</b>			
Angela Amin	PP		Não
Carlos Chiodini	MDB		Não
Carmen Zanotto	Cidadania		Não
Coronel Armando	PL		Não
Daniel Freitas	PL		Sim
Fabio Schiochet	União		Não
Geovania de Sá	PSDB		Não
Gilson Marques	Novo		Sim
Pedro Uczai	PT		Não
Ricardo Guidi	PSD		Não
Rodrigo Coelho	Podemos		Não
<b>Total Santa Catarina : 11</b>			
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
Afonso Motta	PDT		Não
Bibo Nunes	PL		Não
Bohn Gass	PT		Não
Carlos Gomes	Republican		Não
Covatti Filho	PP		Não
Daniel Trzeciak	PSDB		Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Não
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Cherini	PL		Sim





**Congresso Nacional**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Lista de Votantes por UF**  
**Câmara dos Deputados**

Data : 19/12/2022  
 Hora : 14:23  
 Número: 38

	Partido	Bloco	Voto
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
Giovani Feltes	MDB		Não
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Não
Jerônimo Goergen	PP		Não
Liziane Bayer	Republican		Não
Lucas Redecker	PSDB		Sim
Marcel van Hattem	Novo		Sim
Márcio Biolchi	MDB		Não
Marcon	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Maurício Dziedricki	Podemos		Não
Nereu Crispim	PSD		Não
Onyx Lorenzoni	PL		Não
Osmar Terra	MDB		Não
Paulo Pimenta	PT		Não
Pedro Westphalen	PP		Não
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Sanderson	PL		Sim
<b>Total Rio Grande do Sul : 27</b>			



# **MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**

## **EXPEDIENTE**

### **Composição da Comissão Representativa do Congresso Nacional**



Eleição da Comissão Representativa do Congresso Nacional, prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal, com mandato para o período de 23 de dezembro de 2022 a 1º de fevereiro de 2023:

### SENADO FEDERAL<sup>1</sup>:

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS)</u>	
Confúcio Moura	1. Giordano
Elmano Ferrer	2.
<u>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS/PSDB)</u>	
Marcos do Val	1. Eduardo Girão
<u>Bloco PSD/REPUBLICANOS</u>	
Nelsinho Trad	1. Carlos Fávaro
<u>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS/PSB/REDE)</u>	
Rogério Carvalho	1. Zenaide Maia
<u>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/PTB)</u>	
Carlos Viana	1. Fernando Collor
<u>PDT</u>	
Otto Alencar	1. Nelsinho Trad

### CÂMARA DOS DEPUTADOS<sup>2</sup>:

TITULARES	SUPLENTES
<u>UNIÃO/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/PSDB/PTB/PSC/PMN</u>	
Adolfo Viana (PSDB)	1. Beto Pereira (PSDB)
André Fufuca (PP)	2. Coronel Chrisóstomo (PL)
Dr. Zacharias Calil (União)	3. Delegado Pablo (UNIÃO)
Eli Borges (PL)	4. Euclides Pettersen (PSC)
Francisco Jr. (PSD)	5. Evair Vieira de Melo (PP)
Hildo Rocha (MDB)	6. General Peternelli (UNIÃO)

<sup>1</sup> Comissão eleita em 11/12/2019.

<sup>2</sup> Comissão eleita em 17/12/2019 (Ofício nº 1534/2019/SGM/P).



Julio Cesar Ribeiro (REPUBLICANOS)	7. Luis Miranda (REPUBLICANOS)
Juscelino Filho (UNIÃO)	8. Professora Dorinha Seabra Rezende (UNIÃO)
Kim Kataguri (UNIÃO)	
Ruy Carneiro (PSC)	

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

André Figueiredo (PDT)	1. Eduardo Bismarck (PDT)
Igor Timo (PODE)	2. Tiago Dimas (PODE)

PT/PSB/PSOL/REDE

Elias Vaz (PSB)	1. Joenia Wapichana (REDE)
Odair Cunha (PT)	2. Professor Israel Batista (PSB)
Túlio Gadêlha (REDE)	3. Reginaldo Lopes (PT)

NOVO

Rodrigo Maia	1. Marcel van Hattem
--------------	----------------------





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ofício nº 651/2022/SGM/P

Brasília, 22 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **Comissão Representativa do Congresso Nacional.**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, em Sessão realizada no último dia 21, a Câmara dos Deputados elegeu, conforme relação anexa, os Deputados que integrarão a Comissão Representativa do Congresso Nacional prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal (período de 23 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023).

Atenciosamente,

**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 84501 - 6





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
 SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 Coordenação de Registro de Comissões e Movimentação Parlamentar e de Apoio à Informática - COMPI  
 ( Fones: 3216-1180 / 1181 / 1182 / 1175 / 1177 - Fax: 3216-1184 - e-mail: compi.sgm@camara.gov.br )

22/12/2022 15:25:17

Sigla: REP-1222

Página: 1 de 1

## REPRESENTATIVA

**Comissão Representativa do Congresso Nacional prevista no § 4º do art. 58 da  
 Constituição Federal (período de 23 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023)**

## TITULARES

## SUPLENTE

**UNIÃO/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/PSDB/PTB/PSC/PMN**

Adolfo Viana (PSDB)	Beto Pereira (PSDB)
André Fufuca (PP)	Coronel Chrisóstomo (PL)
Dr. Zacharias Calil (UNIÃO)	Delegado Pablo (UNIÃO)
Eli Borges (PL)	Euclides Pettersen (PSC)
Francisco Jr. (PSD)	Evair Vieira de Melo (PP)
Hildo Rocha (MDB)	General Peternelli (UNIÃO)
Julio Cesar Ribeiro (REPUBLICANOS)	Luis Miranda (REPUBLICANOS)
Juscelino Filho (UNIÃO)	Professora Dorinha Seabra Rezende (UNIÃO)
Kim Kataguirí (UNIÃO)	2 vaga(s)
Ruy Carneiro (PSC)	

**PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC**

André Figueiredo (PDT)	Eduardo Bismarck (PDT)
Igor Timo (PODE)	Tiago Dimas (PODE)
1 vaga(s)	1 vaga(s)

**PT/PSB/PSOL/REDE**

Elias Vaz (PSB)	Joenia Wapichana (REDE)
Odair Cunha (PT)	Professor Israel Batista (PSB)
Túlio Gadêlha (REDE)	Reginaldo Lopes (PT)

**NOVO**

Adriana Ventura

Marcel van Hattem

(\*) = deputado(a) não está no exercício do mandato.



# Comunicação





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Bloco Parlamentar JUNTOS PELO BRASIL**

**Of. 015 BLJBRA**

Brasília, 16 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Como Líder Parlamentar do **Bloco Juntos pelo Brasil** no Senado Federal, solicito a Vossa Excelência que desconsidere a indicação do Excelentíssimo Senhor Senador **EDUARDO GIRÃO - PODEMOS/CE**, como Suplente na **COMISSÃO REPRESENTATIVA** do Senado Federal, conforme Ofício nº **014-BLJBRA**, datado do dia 14 de dezembro do corrente ano e indicar em seu lugar o Excelentíssimo Senhor Senador **IZALCI LUCAS – PSDB/DF**.

Atenciosamente,

Senador **LASIER MARTINS**  
Líder do Bloco **JUNTOS PELO BRASIL**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador **RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Recebido em 16 / 12 / 22  
Hora: 10 : 26  
  
Carolina Monteiro Duarte Mourão  
Matrícula: 231013 SLSF/SGM



# Convocação de Sessão



## ATO CONVOCATÓRIO

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, nos termos do inciso I, *in fine*, do § 6º do art. 57, combinado com o art. 82 da Constituição Federal, faz saber que o Congresso Nacional está convocado para sessão solene destinada a receber o compromisso e dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente da República, eleitos em 30 de outubro do corrente ano, a realizar-se no dia 1º de janeiro de 2023, às quinze horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 2022.

**Senador RODRIGO PACHECO**

Presidente do Senado Federal



# Emendas





## CONGRESSO NACIONAL

### EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1143, de 2022**, que *"Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputado Federal Zé Vitor (PL/MG)	001
Deputada Federal Fernanda Melchionna (PSOL/RS)	002
Deputada Federal Talíria Petrone (PSOL/RJ)	003
Deputada Federal Luiza Erundina (PSOL/SP)	004
Deputada Federal Áurea Carolina (PSOL/MG)	005
Senador Paulo Paim (PT/RS)	006

**TOTAL DE EMENDAS: 6**



[Página da matéria](#)



**MPV 1143  
00001**

COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 1.143 DE 2022

## **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.143 DE 2022**

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

### **EMENDA Nº**

O texto da Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2023, o salário mínimo será de R\$ 1.404,00 (mil quatrocentos e quatro reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos) e o valor horário, a R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos)

**Art. 2º.** .....”(NR)

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Governo Federal publicou a Medida Provisória 1.143/2022 que atualiza o valor do salário mínimo em 2023 para R\$ 1.302,00. A partir de janeiro o aumento representa um valor de R\$ 90 em relação ao salário mínimo atual, que é de R\$ 1.212,00.

A emenda que proponho tem o objetivo de elevar a atualização do salário mínimo para R\$: 1.404,00 a partir de janeiro de 2023, ou seja, um aumento de R\$ 192,00 em relação ao salário mínimo atual.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222160655700>



\*CD222160655700\*

□

Apesar de entendermos que a Medida Provisória segue o controle dos índices de inflação, proporcionando aos trabalhadores um salário mínimo com o valor de R\$ 1.302,00, já previsto no projeto de Orçamento (PLN 32/2022), buscamos com essa emenda proporcionar um salário mínimo acima da inflação, para fortalecer o poder de compra dos brasileiros.

Brasília, de de 2022.

Deputado Zé Vitor



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222160655700>



\*CD222160655700\*



**MPV 1143**  
**00002**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADA FERNANDA MELCHIONNA**  
**PSOL/RS**

**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1143, de 2022**

Dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

**EMENDA N.º \_\_\_\_\_**

Acrescente-se à Medida Provisória nº 1143, de 2022, a seguinte redação:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para a política de valorização do salário-mínimo a vigorar a partir de fevereiro de 2023.

§ 1º Os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo corresponderão à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou à variação do Índice de Preços ao Consumidor – Classe 1, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), a que for maior, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste.

§ 2º Na hipótese de não divulgação da variação mensal de qualquer dos índices mencionados no parágrafo anterior referente a um ou mais meses compreendidos no período do cálculo até o último dia útil imediatamente anterior à vigência do reajuste, o Poder Executivo estimará os índices dos meses não disponíveis.

§ 3º Verificada a hipótese de que trata o § 2º, os índices estimados permanecerão válidos sem qualquer revisão, sendo os eventuais resíduos compensados no reajuste subsequente, sem retroatividade.

§ 4º A título de aumento real, serão aplicadas as seguintes condições cumulativamente:

- I. O percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB, apurada pelo IBGE.
- II. Será considerada a maior taxa de crescimento do PIB dentre as



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229975312400>



\*CD229975312400\*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADA FERNANDA MELCHIONNA**  
**PSOL/RS**

disponíveis e apurada nos três exercícios anteriores à entrada em vigência do reajuste anual.

III. O piso considerado para a taxa de crescimento real do salário mínimo não poderá, em nenhum caso, ser inferior a 1%.

Art. 2º Os reajustes e aumentos fixados na forma do art. 1º serão estabelecidos pelo Poder Executivo, por meio de decreto, nos termos desta medida provisória.

Parágrafo único. O decreto do Poder Executivo a que se refere o caput divulgará a cada ano os valores mensal, diário e horário do salário mínimo decorrentes do disposto neste artigo, correspondendo o valor diário a um trinta avo e o valor horário a um duzentos e vinte avos do valor mensal.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A política de valorização do salário-mínimo é um dos mais poderosos instrumentos de garantia do desenvolvimento econômico, redução da desigualdade social e combate à pobreza no Brasil. Sendo assim, o objetivo da presente proposição é promover maior justiça social através do estabelecimento de uma regra de correção que assegure que o reajuste do salário-mínimo se dê sempre acima da inflação. Além disso, a fórmula utilizada no presente documento é um poderoso instrumento de política econômica anticíclica, já que garante que mesmo nos momentos mais severos de desaceleração econômica, haverá crescimento real para o salário mínimo.

A proposta tem como base de cálculo do salário-mínimo o reajuste pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou à variação do Índice de Preços ao Consumidor – Classe 1, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), a que for maior, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste. Soma-se à correção inflacionária o percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB), apurada pelo IBGE, sendo considerada a maior taxa de crescimento do PIB disponível e apurada nos três exercícios anteriores à entrada em vigência do reajuste anual, levando-se em consideração a que for maior. Contudo, a taxa de crescimento real anual do salário mínimo não poderá ser inferior a 1%.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229975312400>



\*CD229975312400\*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADA FERNANDA MELCHIONNA**  
**PSOL/RS**

O INPC, utilizado no cálculo de reajuste do salário-mínimo até 2019, mede a variação na cesta de bens e serviços consumidos pelas famílias com renda entre 1 e 5 salários mínimos. O indicador foi criado para mensuração das variações de preços que garanta uma cobertura populacional de 50% das famílias cuja pessoa de referência é assalariada e pertence às áreas urbanas. O maior peso na elaboração do índice fica por conta do grupo alimentos, mostrando o percentual de renda gasto pelas famílias de baixa renda com alimentação.

A população de mais baixa renda tem a variação de preços de sua cesta de bens e serviços assistida por ambos os índices de inflação, refletindo de forma mais fidedigna a inflação dos trabalhadores, guardando os requisitos de periodicidade de coleta, cálculo e divulgação, permitindo que sejam intercambiáveis, como estamos propondo.

A somatória da variação da taxa de crescimento real do PIB, sendo considerada apenas a maior variação de crescimento disponível e apurada nos três exercícios anteriores vale como mecanismo de proteção dos trabalhadores e trabalhadoras, a fim de evitar a sobre exploração de mão de obra dentro da estrutura econômica. Segundo o Comitê de Datação de Ciclos Econômicos, a média de trimestres em recessão que a economia brasileira perdurou desde a redemocratização foi de 9 trimestre, por isso adotamos ao cálculo a taxa de variação do PIB nos três exercícios anteriores. Um dos objetivos sociais do salário-mínimo é permitir um padrão de vida minimamente decente à população assalariada. No aspecto econômico, atua como mecanismo de distribuição de renda. A escolha de até quatro anos anteriores ao ano vigente, excluindo-se o ano imediatamente anterior, se dá pela adoção de uma variável que possa atuar de maneira anticíclica a fim de não contribuir com aprofundamentos de períodos onde a atividade econômica possa estar em desaceleração. O mesmo vale para o mecanismo adotado de taxa de crescimento real anual do salário mínimo, que não poderá ser inferior a 1%.

Por todos os motivos elencados, solicitamos apoio do relator e dos nobres pares para aprovação desta emenda.

*Sala das Comissões, em 1º de dezembro de 2022*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229975312400>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADA FERNANDA MELCHIONNA  
PSOL/RS**

---

**FERNANDA MELCHIONNA  
PSOL-RS**

\* C D 2 2 9 9 7 5 3 1 2 4 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229975312400>



**MPV 1143**  
**00003**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

## COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1143, de 2022

Dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

**EMENDA Nº \_\_\_\_\_**

Acrescente-se à Medida Provisória nº 1143, de 2022, a seguinte redação:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para a política de valorização do salário-mínimo a vigorar a partir de fevereiro de 2023.

§ 1º Os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo corresponderão à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou à variação do Índice de Preços ao Consumidor – Classe 1, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), a que for maior, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste.

§ 2º Na hipótese de não divulgação da variação mensal de qualquer dos índices mencionados no parágrafo anterior referente a um ou mais meses compreendidos no período do cálculo até o último dia útil imediatamente anterior à vigência do reajuste, o Poder Executivo estimará os índices dos meses não disponíveis.

§ 3º Verificada a hipótese de que trata o § 2º, os índices estimados permanecerão válidos sem qualquer revisão, sendo os eventuais resíduos compensados no reajuste subsequente, sem retroatividade.

§ 4º A título de aumento real, serão aplicadas as seguintes condições cumulativamente:



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227587592300>



\* CD 227587592300 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

I. O percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB, apurada pelo IBGE.

II. Será considerada a maior taxa de crescimento do PIB dentre as disponíveis e apurada nos três exercícios anteriores à entrada em vigência do reajuste anual.

III. O piso considerado para a taxa de crescimento real do salário mínimo não poderá, em nenhum caso, ser inferior a 1%.

Art. 2º Os reajustes e aumentos fixados na forma do art. 1º serão estabelecidos pelo Poder Executivo, por meio de decreto, nos termos desta medida provisória.

Parágrafo único. O decreto do Poder Executivo a que se refere o caput divulgará a cada ano os valores mensal, diário e horário do salário mínimo decorrentes do disposto neste artigo, correspondendo o valor diário a um trinta avos e o valor horário a um duzentos e vinte avos do valor mensal.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A política de valorização do salário-mínimo é um dos mais poderosos instrumentos de garantia do desenvolvimento econômico, redução da desigualdade social e combate à pobreza no Brasil. Sendo assim, o objetivo da presente proposição é promover maior justiça social através do estabelecimento de uma regra de correção que assegure que o reajuste do salário-mínimo se dê sempre acima da inflação. Além disso, a fórmula utilizada no presente documento é um poderoso instrumento de política econômica anticíclica, já que garante que mesmo nos momentos mais severos de desaceleração econômica, haverá crescimento real para o salário mínimo.

A proposta tem como base de cálculo do salário-mínimo o reajuste pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou à variação do Índice



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227587592300>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

de Preços ao Consumidor – Classe 1, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), a que for maior, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste. Soma-se à correção inflacionária o percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB), apurada pelo IBGE, sendo considerada a maior taxa de crescimento do PIB disponível e apurada nos três exercícios anteriores à entrada em vigência do reajuste anual, levando-se em consideração a que for maior. Contudo, a taxa de crescimento real anual do salário mínimo não poderá ser inferior a 1%.

O INPC, utilizado no cálculo de reajuste do salário-mínimo até 2019, mede a variação na cesta de bens e serviços consumidos pelas famílias com renda entre 1 e 5 salários mínimos. O indicador foi criado para mensuração das variações de preços que garanta uma cobertura populacional de 50% das famílias cuja pessoa de referência é assalariada e pertence às áreas urbanas. O maior peso na elaboração do índice fica por conta do grupo alimentos, mostrando o percentual de renda gasto pelas famílias de baixa renda com alimentação.

A população de mais baixa renda tem a variação de preços de sua cesta de bens e serviços assistida por ambos os índices de inflação, refletindo de forma mais fidedigna a inflação dos trabalhadores, guardando os requisitos de periodicidade de coleta, cálculo e divulgação, permitindo que sejam intercambiáveis, como estamos propondo.

A somatória da variação da taxa de crescimento real do PIB, sendo considerada apenas a maior variação de crescimento disponível e apurada nos três exercícios anteriores vale como mecanismo de proteção dos trabalhadores e trabalhadoras, a fim de evitar a sobre exploração de mão de obra dentro da estrutura econômica. Segundo o Comitê de Datação de Ciclos Econômicos, a média de trimestres em recessão que a economia brasileira perdurou desde a redemocratização foi de 9 trimestre, por isso adotamos ao cálculo a taxa de variação do PIB nos três exercícios anteriores. Um dos objetivos sociais do salário-mínimo é permitir um padrão de vida minimamente decente à população assalariada. No aspecto econômico, atua como mecanismo de distribuição de renda. A escolha de até quatro anos anteriores ao ano vigente, excluindo-se o ano imediatamente anterior, se dá pela adoção de uma variável que possa atuar de maneira anticíclica a fim de não contribuir com aprofundamentos de períodos onde a atividade econômica possa estar em desaceleração. O mesmo vale para o mecanismo adotado de



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227587592300>



\* C D 2 2 7 5 8 7 5 9 2 3 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

taxa de crescimento real anual do salário mínimo, que não poderá ser inferior a 1%.

Por todos os motivos elencados, solicitamos apoio do relator e dos nobres pares para aprovação desta emenda.

Sala das Comissões,

**Deputada TALÍRIA PETRONE**  
**PSOL/RJ**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227587592300>



**MPV 1143  
00004****COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1143, de 2022**

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

EMENDA N.º \_\_\_\_\_

Acrescente-se à Medida Provisória nº 1143, de 2022, a seguinte redação:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para a política de valorização do salário mínimo a vigorar a partir de fevereiro de 2023.

§ 1º Os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo corresponderão à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou à variação do Índice de Preços ao Consumidor – Classe 1, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), a que for maior, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste.

§ 2º Na hipótese de não divulgação da variação mensal de qualquer dos índices mencionados no parágrafo anterior, referente a um ou mais meses compreendidos no período do cálculo até o último dia útil imediatamente anterior à vigência do reajuste, o Poder Executivo estimará os índices dos meses não disponíveis.

§ 3º Verificada a hipótese de que trata o § 2º, os índices estimados permanecerão válidos sem qualquer revisão, sendo os eventuais resíduos compensados no reajuste subsequente, sem retroatividade.

§ 4º A título de aumento real, serão aplicadas as seguintes condições cumulativamente:

I. O percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB), apurada pelo IBGE.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiza Erundina  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226056021800>



II. Será considerada a maior taxa de crescimento do PIB dentre as disponíveis e apuradas nos três exercícios anteriores à entrada em vigência do reajuste anual.

III. O piso considerado para a taxa de crescimento real do salário mínimo não poderá, em nenhum caso, ser inferior a 1%.

Art. 2º Os reajustes e aumentos fixados na forma do art. 1º serão estabelecidos pelo Poder Executivo, por meio de decreto, nos termos desta medida provisória.

Parágrafo único. O decreto do Poder Executivo a que se refere o caput divulgará a cada ano os valores mensal, diário e horário do salário mínimo decorrentes do disposto neste artigo, correspondendo o valor diário a um trinta avos e o valor horário a um duzentos e vinte avos do valor mensal.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A política de valorização do salário mínimo é um dos mais poderosos instrumentos de garantia do desenvolvimento econômico, redução da desigualdade social e combate à pobreza no Brasil. Sendo assim, o objetivo da presente proposição é promover maior justiça social através do estabelecimento de uma regra de correção que assegure que o reajuste do salário mínimo se dê sempre acima da inflação. Além disso, a fórmula utilizada no presente documento é um poderoso instrumento de política econômica anticíclica, já que garante que mesmo nos momentos mais severos de desaceleração econômica, haverá crescimento real para o salário mínimo.

A proposta tem como base de cálculo do salário mínimo o reajuste pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou pela variação do Índice de Preços ao Consumidor – Classe 1, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), a que for maior, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste. Soma-se à correção



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiza Erundina  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226056021800>



\*CD226056021800\*



inflacionária o percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB), apurada pelo IBGE, sendo considerada a maior taxa de crescimento do PIB disponível e apurada nos três exercícios anteriores à entrada em vigência do reajuste anual, levando-se em consideração a que for maior. Contudo, a taxa de crescimento real anual do salário mínimo não poderá ser inferior a 1%.

O INPC, utilizado no cálculo de reajuste do salário mínimo até 2019, mede a variação na cesta de bens e serviços consumidos pelas famílias com renda entre 1 e 5 salários mínimos. O indicador foi criado para mensuração das variações de preços que garanta uma cobertura populacional de 50% das famílias cuja pessoa de referência é assalariada e pertence às áreas urbanas. O maior peso na elaboração do índice fica por conta do grupo alimentos, mostrando o percentual de renda gasto pelas famílias de baixa renda com alimentação.

A população de mais baixa renda tem a variação de preços de sua cesta de bens e serviços assistida por ambos os índices de inflação, refletindo de forma mais fidedigna a inflação dos trabalhadores, guardando os requisitos de periodicidade de coleta, cálculo e divulgação, permitindo que sejam intercambiáveis, como estamos propondo.

A somatória da variação da taxa de crescimento real do PIB, sendo considerada apenas a maior variação de crescimento disponível e apurada nos três exercícios anteriores vale como mecanismo de proteção dos trabalhadores e trabalhadoras, a fim de evitar a sobre-exploração de mão de obra dentro da estrutura econômica. Segundo o Comitê de Datação de Ciclos Econômicos, a média de trimestres em recessão que a economia brasileira perdurou desde a redemocratização foi de 9 trimestres, por isso adotamos ao cálculo a taxa de variação do PIB nos três exercícios anteriores. Um dos objetivos sociais do salário mínimo é permitir um padrão de vida minimamente decente à população assalariada. No aspecto econômico, atua como mecanismo de distribuição de renda. A escolha de até quatro anos anteriores ao ano vigente, excluindo-se o ano imediatamente anterior, dá-se pela adoção de uma variável que possa atuar de maneira anticíclica a fim de não contribuir com aprofundamentos de períodos onde a atividade econômica possa estar em desaceleração. O mesmo vale para o mecanismo adotado de taxa de crescimento real anual do salário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiza Erundina  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226056021800>



\* C D 2 2 6 0 5 6 0 2 1 8 0 0 \*



mínimo, que não poderá ser inferior a 1%.

Por todos os motivos elencados, solicitamos apoio do relator e dos nobres pares para aprovação desta emenda.

Sala das Comissões, em                      de dezembro de 2022.

DEPUTADA LUIZA ERUNDINA  
PSOL/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiza Erundina  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226056021800>



MPV 1143  
00005CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada **Áurea Carolina** - PSOL/MG**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1143, de 2022**

Dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

**EMENDA N.º \_\_\_\_\_**

Acrescente-se à Medida Provisória nº 1143, de 2022, a seguinte redação:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para a política de valorização do salário-mínimo a vigorar a partir de fevereiro de 2023.

§ 1º Os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo corresponderão à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou à variação do Índice de Preços ao Consumidor – Classe 1, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), a que for maior, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Áurea Carolina  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228527442100>

\* CD 228527442100 \*  
eXEdit



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Áurea Carolina - PSOL/MG**

§ 2º Na hipótese de não divulgação da variação mensal de qualquer dos índices mencionados no parágrafo anterior referente a um ou mais meses compreendidos no período do cálculo até o último dia útil imediatamente anterior à vigência do reajuste, o Poder Executivo estimará os índices dos meses não disponíveis.

§ 3º Verificada a hipótese de que trata o § 2º, os índices estimados permanecerão válidos sem qualquer revisão, sendo os eventuais resíduos compensados no reajuste subsequente, sem retroatividade.

§ 4º A título de aumento real, serão aplicadas as seguintes condições cumulativamente:

I. O percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB, apurada pelo IBGE.

II. Será considerada a maior taxa de crescimento do PIB dentre as disponíveis e apurada nos três exercícios anteriores à entrada em vigência do reajuste anual.

III. O piso considerado para a taxa de crescimento real do salário mínimo não poderá, em nenhum caso, ser inferior a 1%.

Art. 2º Os reajustes e aumentos fixados na forma do art. 1º serão estabelecidos pelo Poder Executivo, por meio de decreto, nos termos desta medida provisória.

Parágrafo único. O decreto do Poder Executivo a que se refere o caput divulgará a cada ano os valores mensal, diário e horário do salário mínimo



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Áurea Carolina  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228527442100>



\* CD 228527442100 \*  
eXEdit





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Áurea Carolina - PSOL/MG**

decorrentes do disposto neste artigo, correspondendo o valor diário a um trinta avo e o valor horário a um duzentos e vinte avos do valor mensal.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A política de valorização do salário-mínimo é um dos mais poderosos instrumentos de garantia do desenvolvimento econômico, redução da desigualdade social e combate à pobreza no Brasil. Sendo assim, o objetivo da presente proposição é promover maior justiça social através do estabelecimento de uma regra de correção que assegure que o reajuste do salário-mínimo se dê sempre acima da inflação. Além disso, a fórmula utilizada no presente documento é um poderoso instrumento de política econômica anticíclica, já que garante que mesmo nos momentos mais severos de desaceleração econômica, haverá crescimento real para o salário mínimo.

A proposta tem como base de cálculo do salário-mínimo o reajuste pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou à variação do Índice de Preços ao Consumidor – Classe 1, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), a que for maior, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste. Soma-se à correção inflacionária o percentual equivalente à taxa de crescimento real do



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Áurea Carolina  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228527442100>



\* CD 228527442100 \*  
eXEdit





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Áurea Carolina - PSOL/MG**

Produto Interno Bruto (PIB), apurada pelo IBGE, sendo considerada a maior taxa de crescimento do PIB disponível e apurada nos três exercícios anteriores à entrada em vigência do reajuste anual, levando-se em consideração a que for maior. Contudo, a taxa de crescimento real anual do salário mínimo não poderá ser inferior a 1%.

O INPC, utilizado no cálculo de reajuste do salário-mínimo até 2019, mede a variação na cesta de bens e serviços consumidos pelas famílias com renda entre 1 e 5 salários mínimos. O indicador foi criado para mensuração das variações de preços que garanta uma cobertura populacional de 50% das famílias cuja pessoa de referência é assalariada e pertence às áreas urbanas. O maior peso na elaboração do índice fica por conta do grupo alimentos, mostrando o percentual de renda gasto pelas famílias de baixa renda com alimentação.

A população de mais baixa renda tem a variação de preços de sua cesta de bens e serviços assistida por ambos os índices de inflação, refletindo de forma mais fidedigna a inflação dos trabalhadores, guardando os requisitos de periodicidade de coleta, cálculo e divulgação, permitindo que sejam intercambiáveis, como estamos propondo.

A somatória da variação da taxa de crescimento real do PIB, sendo considerada apenas a maior variação de crescimento disponível e apurada nos três exercícios anteriores vale como mecanismo de proteção dos trabalhadores e trabalhadoras, a fim de evitar a sobre exploração de mão de obra dentro da estrutura econômica. Segundo o Comitê de Datação de Ciclos Econômicos, a média de trimestres em recessão que a economia brasileira perdurou desde a redemocratização foi de 9 trimestre, por isso adotamos ao cálculo a taxa de variação do PIB nos três exercícios anteriores. Um dos



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Áurea Carolina  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228527442100>



\* CD 2 2 8 5 2 7 4 4 2 1 0 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Áurea Carolina - PSOL/MG**

objetivos sociais do salário-mínimo é permitir um padrão de vida minimamente decente à população assalariada. No aspecto econômico, atua como mecanismo de distribuição de renda. A escolha de até quatro anos anteriores ao ano vigente, excluindo-se o ano imediatamente anterior, se dá pela adoção de uma variável que possa atuar de maneira anticíclica a fim de não contribuir com aprofundamentos de períodos onde a atividade econômica possa estar em desaceleração. O mesmo vale para o mecanismo adotado de taxa de crescimento real anual do salário mínimo, que não poderá ser inferior a 1%.

Por todos os motivos elencados, solicitamos apoio do relator e dos nobres pares para aprovação desta emenda.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2022.

**Áurea Carolina**

**Deputada Federal - PSOL/MG**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Áurea Carolina  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228527442100>



**MPV 1143  
00006****SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

Inclua-se o seguinte artigo:

“Art. ... A partir da data da publicação dessa Lei, o salário-mínimo será de R\$ 1.330,44 (mil trezentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário-mínimo corresponderá a R\$ 44,34 (quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) e o valor horário, a R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos).”

**JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória nº 1.143, editada em 12 de dezembro de 2022, fixou o valor do salário-mínimo, a partir de janeiro de 2023, em R\$ 1.302,00, o que corresponde a uma correção 7,43%.

Esse valor, com efeito, é maior do que a inflação estimada para o ano de 2022, que, segundo o Boletim Focus do Banco Central divulgado em 12.12.2022, medida pelo IPCA, atingiria 5,79% até o final do ano.

Desde 2019, o salário-mínimo vem sendo reajustado, apenas, segundo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, no período de janeiro a dezembro do ano anterior.

Ou seja, não houve a aplicação de ganho real ao salário-mínimo. Assim, frente à inflação, o Governo Bolsonaro, pela primeira vez, aplica ganho real, mas o valor resultante é, ainda, inferior ao que resultaria da aplicação da regra que vigorou até janeiro de 2019, que, após a correção inflacionária, aplicava o crescimento do Produto Interno Bruto apurado no segundo ano anterior.

Assim, se considerarmos a variação do PIB de 2021, de 4,6%, e a inflação de 2022, estimada pelo Governo, de 5,81%, o salário-mínimo de janeiro de 2023 deveria ser reajustado para R\$ 1.330,44, valor que, contudo, é ainda insuficiente para as necessidades do trabalhador e sua família.

Em 2018, a variação do PIB que deveria servir de referência ao reajuste de 2020, foi de 1,8%. Em 2019, a variação do PIB foi de 1,19%. Já em 2020, houve queda no PIB de 4,1%. Assim se houvesse a aplicação de ganho real na forma da Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que fixou a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019, o salário-mínimo a partir de 2023 deveria ser de, pelo menos R\$ 1.370,13.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Ao fixar novo valor para o salário-mínimo a contar de 1º de janeiro de 2023, o Executivo não assegura o que determina a Constituição Federal, que dispõe no art. 7º, IV que é direito dos trabalhadores urbanos e rurais “salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim”.

O salário-mínimo, que teve expressiva elevação desde 2003 a 2019, por força da política de ganhos reais, não tem acompanhado as necessidades fixadas no texto constitucional, inclusive em função da elevada inflação no preço os alimentos e moradia, gastos com saúde e vestuário, que não são integralmente captados pelo INPC. Sem a política de valorização e a garantia dos ganhos reais correspondentes à variação do PIB, a tendência é de achatamento do seu poder aquisitivo.

A presente emenda visa propor, até que venha a ser examinada a matéria em profundidade, em atendimento ao compromisso do Presidente Lula a partir de 2023, o acréscimo, pelo menos, já em 2023, correspondente ao crescimento do PIB em 2021, de 4,6%, além da inflação estimada pelo próprio Governo ao editar a Medida Provisória (5,81%), totalizando, portanto, um valor inferior ao que seria obtido se a política de valorização do salário-mínimo não houvesse sido interrompida.

Mas temos consciência das dificuldades orçamentárias: o Relator do PLOA 2023, Senador Marcelo Castro, consignou no seu parecer acréscimo de R\$ 6,8 bilhões, além do já previsto no PLOA enviado ao Congresso, para permitir o aumento real. Mas esse valor não será suficiente para que se alcance o patamar que teria sido atingido se não houvesse sido abandonada a política de valorização, com o valor de R\$ 1.370,00 mensais para o salário-mínimo.

Assim, até que a nova política seja definida segundo as diretrizes do novo Governo, bem assim suas fontes de financiamento, propomos que o valor seja alterado para R\$ 1.330,44 mensais.

Sala das Sessões,

**SENADOR PAULO PAIM**  
**PT/RS**



# Mensagem do Presidente da República



## MENSAGEM N° 676

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências a retirada de tramitação do Projeto de Lei n° 30, de 2022 - CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 279.020.934,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem n° 466, de 2022, de conformidade com inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia.

Brasília, 20 de dezembro de 2022.



EM nº 00443/2022 ME

Brasília, 19 de Dezembro de 2022

Senhor Presidente da República,

1. O Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2022, propõe suplementação no valor de R\$ 279.020.934,00 (duzentos e setenta e nove milhões, vinte mil, novecentos e trinta e quatro reais), com o objetivo atender despesas com aposentadorias e pensões, e atender parcialmente passivos referentes à Parcela Autônoma de Equivalência - PAE, devidos aos servidores e membros inativos do Ministério Público da União - MPU.
2. Todavia, por meio do Ofício nº 1145/2022 - SPOC/SG/PGR, de 7 dezembro de 2022, a Procuradoria-Geral da República solicita a retirada do PLN nº 30, de 2022, destacando que em virtude do referido Projeto ainda não ter sido aprovado pelo Congresso Nacional e existir a possibilidade de sanção tácita do Presidente da República, há grande probabilidade de que não haja tempo hábil para a execução desses recursos em 2022.
3. Desse modo, eventual aprovação do Projeto não teria o condão de atender as demandas que ensejaram o seu encaminhamento, nomeadamente, o pagamento de passivos de inativos, uma vez que a elaboração de tais folhas exige cálculos dos juros e mora incidentes, o que demanda um tempo maior, dado a complexidade, conforme observa o referido ofício.
4. Portanto, considerando a prerrogativa do Poder Executivo na iniciativa de leis em matéria orçamentária, sugere-se o envio de recomendação ao Presidente da República para solicitar a retirada do citado Projeto de Lei.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcelo Pacheco dos Guarany*s



12100.104784/2022-19



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 695/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 21 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Irajá  
Primeiro-Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Retirada de tramitação de projeto de lei.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 30, de 2022 - CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 279.020.934,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 466, de 2022.

Atenciosamente,

**LUIZ EDUARDO RAMOS**

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 21/12/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3826337** e o código CRC **7BDEF10A** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 12100.104784/2022-19

SUPER nº 3826337

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



- Mensagem nº 676, de 2022, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 30, de 2022-CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 279.020.934,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Nos termos do *caput* do art. 42 do Regimento Comum, a Presidência defere a solicitação e determina o conseqüente arquivamento do projeto.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.



# Término de Prazo



Em **18-12-2022** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, e no § 2<sup>a</sup> do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 1122, de 2022**, cuja vigência encerrou-se em **19-10-2022**, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Ao Arquivo.



# Veto



**Publicação** da Mensagem do Presidente da República nº 664 de 2022, em 15 de dezembro de 2022, **recebida em 16 de dezembro de 2022**, que comunica as razões do veto **parcial** aposto ao Projeto de Lei nº 2.380, de 2021, que "Dispõe sobre o funcionamento e as operações do Fundo Geral de Turismo e passa a denominá-lo Novo Fungetur; altera as Leis nºs 11.771, de 17 de setembro de 2008, 14.002, de 22 de maio de 2020, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga o Decreto-Lei nº 1.191, de 27 de outubro de 1971". (**Veto nº 57 de 2022**)

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional **encerrar-se-á em 24 de fevereiro de 2023**.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:





# CONGRESSO NACIONAL

## VETO N° 57, DE 2022

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.380, de 2021, que "Dispõe sobre o funcionamento e as operações do Fundo Geral de Turismo e passa a denominá-lo Novo Fungetur; altera as Leis nºs 11.771, de 17 de setembro de 2008, 14.002, de 22 de maio de 2020, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga o Decreto-Lei nº 1.191, de 27 de outubro de 1971".

Mensagem nº 664 de 2022, na origem  
DOU de 15/12/2022

**Recebido o veto no Senado Federal: 16/12/2022**  
**Sobrestando a pauta a partir de: 25/02/2023**

### DOCUMENTOS:

- [Mensagem](#)
- [Autógrafo da matéria vetada](#)

**PUBLICAÇÃO:** DCN de 22/12/2022



[Página da matéria](#)



## DISPOSITIVOS VETADOS

- 57.22.001: inciso I do "caput" do art. 19 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 4º do projeto
- 57.22.002: inciso II do "caput" do art. 19 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 4º do projeto
- 57.22.003: inciso III do "caput" do art. 19 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 4º do projeto
- 57.22.004: inciso I do § 1º do art. 19 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 4º do projeto
- 57.22.005: inciso II do § 1º do art. 19 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 4º do projeto
- 57.22.006: inciso III do § 1º do art. 19 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 4º do projeto
- 57.22.007: § 2º do art. 19 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 4º do projeto
- 57.22.008: § 3º do art. 19 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 4º do projeto
- 57.22.009: § 4º do art. 19 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 4º do projeto
- 57.22.010: § 5º do art. 19 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 4º do projeto
- 57.22.011: § 6º do art. 19 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 4º do projeto
- 57.22.012: § 7º do art. 19 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 4º do projeto
- 57.22.013: § 8º do art. 19 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 4º do projeto
- 57.22.014: § 9º do art. 19 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 4º do projeto
- 57.22.015: § 3º do art. 20 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, com a redação dada pelo art. 6º do projeto
- 57.22.016: § 2º do art. 8º
- 57.22.017: "caput" do art. 10
- 57.22.018: § 1º do art. 10
- 57.22.019: § 2º do art. 10
- 57.22.020: "caput" do art. 11
- 57.22.021: parágrafo único do art. 11
- 57.22.022: inciso I do "caput" do art. 12
- 57.22.023: inciso II do "caput" do art. 12
- 57.22.024: inciso III do "caput" do art. 12



- 57.22.025: parágrafo único do art. 12
- 57.22.026: inciso I do art. 13
- 57.22.027: inciso II do art. 13
- 57.22.028: inciso III do art. 13
- 57.22.029: inciso IV do art. 13
- 57.22.030: art. 14
- 57.22.031: art. 15
- 57.22.032: art. 16
- 57.22.033: art. 17
- 57.22.034: art. 18
- 57.22.035: "caput" do art. 19
- 57.22.036: § 1º do art. 19
- 57.22.037: § 2º do art. 19
- 57.22.038: § 3º do art. 19
- 57.22.039: inciso I do "caput" do art. 20
- 57.22.040: inciso II do "caput" do art. 20
- 57.22.041: inciso III do "caput" do art. 20
- 57.22.042: inciso IV do "caput" do art. 20
- 57.22.043: inciso V do "caput" do art. 20
- 57.22.044: § 1º do art. 20
- 57.22.045: § 2º do art. 20
- 57.22.046: § 3º do art. 20
- 57.22.047: art. 21
- 57.22.048: art. 22
- 57.22.049: "caput" do art. 23
- 57.22.050: parágrafo único do art. 23
- 57.22.051: inciso V do art. 4º da Lei nº 14.002, de 22 de maio de 2020, com a redação dada pelo art. 25 do projeto
- 57.22.052: inciso VIIIA do "caput" do art. 14 da Lei nº 14.002, de 22 de maio de 2020, com a redação dada pelo art. 25 do projeto
- 57.22.053: § 1º do art. 14 da Lei nº 14.002, de 22 de maio de 2020, com a redação dada pelo art. 25 do projeto
- 57.22.054: § 2º do art. 14 da Lei nº 14.002, de 22 de maio de 2020, com a redação dada pelo art. 25 do projeto
- 57.22.055: § 3º do art. 14 da Lei nº 14.002, de 22 de maio de 2020, com a redação dada pelo art. 25 do projeto
- 57.22.056: art. 13A da Lei nº 10.668, de 14 de maio de 2003, com a redação dada pelo art. 26 do projeto
- 57.22.057: art. 27
- 57.22.058: art. 34
- 57.22.059: art. 35
- 57.22.060: art. 36



- 57.22.061: "caput" do art. 37
- 57.22.062: parágrafo único do art. 37



## MENSAGEM Nº 664

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 2.380, de 2021, que “Dispõe sobre o funcionamento e as operações do Fundo Geral de Turismo e passa a denominá-lo Novo Fungetur; altera as Leis nºs 11.771, de 17 de setembro de 2008, 14.002, de 22 de maio de 2020, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga o Decreto-Lei nº 1.191, de 27 de outubro de 1971”.

Ouvido, o Ministério da Economia manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

**Art. 4º do Projeto de Lei, na parte em que altera o caput; e acresce os § 1º; § 3º, § 4º, § 5º e § 6º do art. 19 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.**

“Art. 19. O Novo Fungetur, fundo contábil e financeiro vinculado ao Ministério do Turismo, tem por objeto o financiamento das seguintes iniciativas e poderá também ser utilizado como mecanismo financeiro de garantia dessas iniciativas:”

“§ 1º Os projetos empresariais e os empreendimentos realizados por entes públicos referidos no inciso I do **caput** deste artigo:

I - compreendem também as atividades econômicas especificadas no art. 21 desta Lei cuja estrutura de capital não contemple ativos fixos;

II - incluem ações de implantação, de renovação e de expansão de infraestrutura turística e oferta de serviços turísticos; e

III - abrangem a elaboração de planos diretores de turismo.”

“§ 3º As despesas associadas aos projetos básicos e executivos dos empreendimentos de que trata o **caput** deste artigo podem ser consideradas despesas



de capital quando financiadas com recursos do Novo Fungetur, sendo contratualmente definidas e compatibilizadas com as políticas de crédito das instituições financeiras credenciadas pelo Fundo.

§ 4º As aplicações dos recursos do Novo Fungetur, para fins do disposto neste artigo, serão objeto de normas, definições e condições a serem fixadas pelo Ministério do Turismo, em observância à legislação em vigor.

§ 5º As normas disciplinadoras das atividades do Novo Fungetur deverão zelar para que os compromissos assumidos pelo Fundo sejam compatíveis com os recursos à sua disposição, de modo a assegurar a sua estabilidade e evitar a necessidade de aportes extraordinários de recursos públicos.

§ 6º O Ministério da Economia, juntamente com o Ministério do Turismo, poderá editar normas destinadas a preservar a estabilidade financeira do Novo Fungetur.”

#### **Razões dos vetos**

“A proposição legislativa estabelece que o Novo Fungetur, fundo contábil e financeiro vinculado ao Ministério do Turismo, teria por objeto o financiamento das iniciativas dispostas em seus incisos e poderia também ser utilizado como mecanismo financeiro de garantia dessas iniciativas.

Entretanto, a proposição legislativa contraria o interesse público, tendo em vista que a instituição e o funcionamento de fundos especiais devem obedecer ao regramento geral estabelecido pela lei complementar de que trata o art. 69 e o inciso II do § 9º do art. 165 da Constituição, bem como ao art. 12, § 4º ao § 6º, e ao art. 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964. Além disso, não é possível a este tipo de modalidade de gestão de recursos públicos assumir as duas naturezas, contábil e financeira, concomitantemente, conforme estabelecido pelos art. 71 a art. 74 da Lei nº 4.320, de 1964.”

#### **Art. 6º do Projeto de Lei, na parte em que acresce o § 3º do art. 20 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.**

“§ 3º Na hipótese prevista no inciso IX do **caput** deste artigo, as regularizações de cessão onerosa de uso ou de cessão de direito real de uso com finalidade turística reverterão uma parcela ao Fundo, a ser definida por portaria interministerial.”

#### **Razões do veto**

“A proposição legislativa acresce o § 3º ao art. 20 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, o qual disporia que na hipótese prevista no inciso IX do **caput** do art.



20 desta Lei, que trata de receitas eventuais e recursos de outras fontes que vierem a ser definidas, as regularizações de cessão onerosa de uso ou de cessão de direito real de uso com finalidade turística reverteriam uma parcela ao Fundo, a ser definida por portaria interministerial.

Entretanto, embora meritória a intenção do legislador, a proposição legislativa incorre em contrariedade ao interesse público por não constar a cláusula de vigência para vinculação de receitas a despesas, em violação ao disposto no art. 134 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Ademais, a instituição e o funcionamento de fundos especiais devem obedecer ao regramento geral estabelecido pela lei complementar de que trata o art. 69 e o inciso II do § 9º do art. 165 da Constituição, bem como ao art. 12, § 4º a §6º, e ao art. 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964.”

#### **Caput, § 1º e § 2º do art. 10, e art. 11 a art. 23 do Projeto de Lei**

“Art. 10. O Novo Fungetur poderá adquirir cotas dos fundos de investimento referidos no inciso VII do **caput** do art. 16 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, considerados prioritários para o desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo aplica-se apenas aos fundos de investimento que mantenham, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) de seu patrimônio líquido investido em ativos relacionados à cadeia produtiva do turismo.

§ 2º O regulamento do Novo Fungetur disporá sobre a participação máxima e o montante máximo de aporte, definidos de modo a buscar a diversidade das aplicações, e sobre a cláusula de desinvestimento em cada fundo de investimento.”

“Art. 11. Fica autorizado ao Novo Fungetur o compartilhamento de risco das operações, com a finalidade de garantir parte do risco dos financiamentos concedidos pelas instituições financeiras e de fomento de que trata o art. 7º desta Lei credenciadas pelo Ministério do Turismo.

Parágrafo único. Poderá o gestor do Novo Fungetur alocar até 100% (cem por cento) do orçamento aprovado especificamente destinado ao compartilhamento de risco cujo montante será estipulado em regulamento próprio.

Art. 12. O Novo Fungetur compartilhará o risco de suas operações mediante:

- I - participação em fundos garantidores, públicos ou privados;
- II - participação em Sociedades de Garantia de Crédito (SGC); ou

III - participação em fundos de investimento em direitos creditórios, desde que direcionados às entidades de que trata o art. 13 desta Lei, observado o disposto no § 1º do art. 10 desta Lei.



Parágrafo único. Os aportes do Novo Fungetur nas sociedades de que trata o inciso II do **caput** deste artigo deverão constituir conta segregada exclusiva para atendimento da cadeia produtiva do turismo.

Art. 13. O compartilhamento de risco poderá ser efetuado em operações do Novo Fungetur que tenham como mutuários:

I - microempreendedores individuais;

II - prestadores autônomos de serviços turísticos cadastrados no Ministério do Turismo;

III - microempresas e empresas de pequeno porte; e

IV - empresas de médio porte.

### Seção III

#### Das Condições de Operações de Riscos

Art. 14. As instituições financeiras e de fomento de que trata o art. 7º desta Lei credenciadas pelo Ministério do Turismo para as operações do Novo Fungetur poderão contar com garantia a ser prestada pelas entidades de que tratam os incisos I, II e III do **caput** do art. 12 desta Lei de até 100% (cem por cento) do valor de cada operação garantida, admitida a responsabilidade das cotas do Novo Fungetur pelas primeiras perdas da carteira, em percentual a ser definido pelo regulamento.

Art. 15. A garantia de que trata o art. 14 desta Lei será limitada a até 94% (noventa e quatro por cento) da carteira de cada instituição financeira ou de fomento credenciada pelo Ministério do Turismo para as operações do Novo Fungetur, nos termos dos estatutos das entidades de que tratam os incisos I, II e III do **caput** do art. 12 desta Lei.

Art. 16. O regulamento desta Lei disporá sobre medidas de natureza prudencial, destinadas a assegurar a solvência e a estabilidade do Fundo.

Art. 17. As entidades de que tratam os incisos I, II e III do **caput** do art. 12 desta Lei não contarão com qualquer tipo de garantia ou aval da União e responderão por suas obrigações contraídas no âmbito das operações do Novo Fungetur até o limite do valor dos bens e direitos integrantes do seu patrimônio alocados a essas operações.

### Seção IV

#### Da Recuperação de Inadimplência e Simplificação Contratual



Art. 18. A garantia concedida pelas entidades de que tratam os incisos I, II e III do **caput** do art. 12 desta Lei não implica isenção dos devedores de suas obrigações financeiras, que permanecem sujeitos a todos os procedimentos de recuperação de crédito previstos na legislação.

Art. 19. Na hipótese de inadimplemento do contratante, as instituições financeiras e de fomento de que trata o art. 7º desta Lei credenciadas pelo Ministério do Turismo para as operações do Novo Fungetur farão a cobrança da dívida em nome próprio, em conformidade com as suas políticas de crédito, e recolherão os valores recuperados ao respectivo fundo garantidor do qual o Novo Fungetur seja cotista, relativos a cada operação, na proporção do saldo devedor honrado pelo fundo garantidor.

§ 1º As despesas necessárias para a recuperação dos créditos inadimplidos serão partilhadas entre as instituições financeiras ou de fomento e os fundos garantidores, na mesma proporção do valor das operações garantidas pelos fundos.

§ 2º As instituições financeiras e de fomento serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas e pela exatidão dos valores a serem eventualmente reembolsados, e ficará a administração do Fundo autorizada a contratar, diretamente, serviços de assessoria jurídica e representação judicial destinados especificamente à reassunção dos seus haveres, quando necessário.

§ 3º As instituições financeiras referidas no **caput** deste artigo poderão aplicar encargos de mora e multa sobre os valores vencidos e devidos pelo tomador final, bem como recorrer à cobrança judicial.

Art. 20. Em conformidade com as políticas de recuperação de crédito das instituições financeiras e de fomento de que trata o art. 7º desta Lei credenciadas pelo Ministério do Turismo para as operações do Novo Fungetur, a recuperação de créditos de operações garantidas pelas entidades de que tratam os incisos I, II e III do **caput** do art. 12 desta Lei poderá envolver as seguintes medidas:

- I - reescalonamento de prazos de vencimento de prestações, com ou sem cobrança de encargos adicionais;
- II - cessão ou transferência de créditos;
- III - leilão;
- IV - securitização de carteiras; e
- V - renegociações, com ou sem deságio.

§ 1º Esgotadas as medidas de que trata o **caput** deste artigo, os créditos eventualmente não recuperados serão leiloados pelas instituições financeiras e de fomento em prazo a ser contratualmente determinado entre estas e o Novo Fungetur,



contado da data da amortização da última parcela passível de vencimento, observadas as condições estabelecidas no estatuto do fundo garantidor.

§ 2º Os créditos não arrematados serão oferecidos novamente em leilão, no mesmo prazo referido no § 1º deste artigo, e poderão ser alienados àquele que oferecer o maior lance, independentemente do valor de avaliação.

§ 3º Após a realização do último leilão de que trata o § 2º deste artigo, a parcela do crédito sub-rogada pelo fundo garantidor eventualmente não alienada será considerada extinta de pleno direito.

Art. 21. As instituições financeiras e de fomento de que trata o art. 7º desta Lei credenciadas pelo Ministério do Turismo para as operações do Novo Fungetur poderão dispensar a exigência de garantia real nas operações de crédito contratadas no âmbito do Novo Fungetur, mediante a pactuação de garantia fidejussória do mutuário e solidária de eventuais sócios, de acordo com a política de crédito da instituição financeira ou de fomento participante do Programa.

Art. 22. É autorizada aos Estados e aos Municípios a vinculação de repasses do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios, respectivamente, como garantia nas operações de crédito contratadas no âmbito do Novo Fungetur.

Art. 23. A gestão dos recursos financeiros do Novo Fungetur será disciplinada em regulamento.

Parágrafo único. É permitida a incorporação das taxas administrativas no valor total financiável em todas as operações preconizadas pelos programas descritos no art. 8º desta Lei.”

### **Razões dos vetos**

“A proposição legislativa dispõe que o Novo Fungetur poderia adquirir cotas dos fundos de investimento referidos no inciso VII do caput do art. 16 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, considerados prioritários para o desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo. Institui, ainda, que o disposto no **caput** do art. 10, aplicar-se-ia apenas aos fundos de investimento que mantenham, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) de seu patrimônio líquido investido em ativos relacionados à cadeia produtiva do turismo.

Estabelece, também, que o regulamento do Novo Fungetur disporia sobre a participação máxima e o montante máximo de aporte, definidos de modo a buscar a diversidade das aplicações, e sobre a cláusula de desinvestimento em cada fundo de investimento. Outrossim, a proposição legislativa dispõe que ficaria autorizado ao Novo Fungetur o compartilhamento de risco das operações e as demais condições de



operacionalização das garantias, incluindo autorizações para aquisição de cotas de investimento.

Contudo, em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa incorre em vício de inconstitucionalidade e contraria o interesse público, uma vez que ao autorizar o Fungetur a ser utilizado como mecanismo financeiro de garantia de iniciativas de apoio ao setor de turismo, criaria despesa sem apresentar a estimativa de impacto fiscal e avaliação do aumento da exposição da União a risco de crédito, em violação ao disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 125 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Ressalta-se, ainda, que as despesas propostas estão sujeitas aos limites impostos pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, o que implica a necessidade de compensação no mesmo montante em outras despesas primárias.”

#### **Art. 27 do Projeto de Lei**

“Art. 27. Nas solicitações de operações de crédito com recursos do Fungetur efetuadas durante a vigência de estado de calamidade pública decretado em âmbito federal, estadual ou municipal, e em até 3 (três) anos de seu final, as instituições financeiras e de fomento deverão considerar, na análise para a concessão do crédito, os balanços dos solicitantes referentes aos anos anteriores ao da decretação do estado de calamidade pública e ficarão autorizadas a dispensar a apresentação de certidões negativas, emitidas por entes públicos federais, estaduais ou municipais, correspondentes a obrigações tributárias incorridas durante a vigência do mencionado evento.”

#### **Razões do veto**

“A proposição legislativa estabelece que nas solicitações de operações de crédito com recursos do Fungetur efetuadas durante a vigência de estado de calamidade pública decretado em âmbito federal, estadual ou municipal, e em até 3 (três) anos de seu final, as instituições financeiras e de fomento deveriam considerar, na análise para a concessão do crédito, os balanços dos solicitantes referentes aos anos anteriores ao da decretação do estado de calamidade pública e ficariam autorizadas a dispensar a apresentação de certidões negativas, emitidas por entes públicos federais, estaduais ou municipais, correspondentes a obrigações tributárias incorridas durante a vigência do mencionado evento.

Entretanto, a proposição legislativa incorre em vício de inconstitucionalidade e contraria o interesse público ao dispensar de comprovação de regularidade fiscal nas



solicitações de operações de crédito com recursos do Fungetur efetuadas durante a vigência de estado de calamidade pública decretado em âmbito federal, estadual ou municipal, e em até 3 (três) anos de seu final, sem ter sido feita qualquer ressalva com relação ao disposto no § 3º do artigo 195 da Constituição, o qual dispõe que a pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.”

#### **Art. 34 do Projeto de Lei**

“Art. 34. Os recursos de que trata a Lei nº 14.051, de 8 de setembro de 2020, utilizados como despesa financeira, por ocasião do seu retorno ao Novo Fungetur, prosseguirão disponíveis em carteira.”

#### **Razões do veto**

“A proposição legislativa dispõe que os recursos de que trata a Lei nº 14.051, de 8 de setembro de 2020, utilizados como despesa financeira, por ocasião do seu retorno ao Novo Fungetur, prosseguiriam disponíveis em carteira.

Entretanto, em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público, uma vez que os recursos de que trata a Lei nº 14.051, de 08 de setembro de 2020, tiveram origem em recursos não vinculados e pertencem ao Tesouro Nacional, de modo que os recursos não direcionados a financiamentos devolvidos pelo agente financeiro, devem retornar para as disponibilidades do Tesouro Nacional para livre aplicação. Assim, quaisquer novas dotações devem observar procedimento ordinário, no trâmite do Projeto da Lei Orçamentária Anual.”

#### **Art. 35 do Projeto de Lei**

“Art. 35. Os recursos repassados aos agentes financeiros, mesmo que ainda não utilizados em empréstimos e em financiamentos ao tomador, prosseguirão à disposição do agente financeiro por até 5 (cinco) anos, observado o regulamento do Novo Fungetur.”

#### **Razões do veto**

“A proposição legislativa dispõe sobre os recursos repassados aos agentes financeiros, mesmo que ainda não utilizados em empréstimo e em financiamentos ao tomador, prosseguiriam à disposição do agente financeiro por até 5 (cinco) anos, observado o regulamento do Novo Fungetur.



Entretanto, em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa incorre em contrariedade ao interesse público, uma vez que a permanência de recursos públicos da União fora da Conta Única, sem utilização, à disposição de agentes financeiros, poderia gerar ineficiência alocativa, pois tais valores poderiam ser utilizados em outros programas e ações orçamentárias.

Ademais, a proposta fere o princípio orçamentário da anualidade, o qual pressupõe, conforme o disposto no art. 2º e no art. 34 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que o orçamento é anual e o exercício financeiro coincidirá com o ano civil, bem como contraria o disposto no art. 56 da Lei nº 4.320, de 1964, que trata sobre o princípio de unidade de tesouraria, e os art. 1º e art. 5º do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. A não aplicação dentro da razoabilidade exigida à execução de créditos, ainda que extraordinários, implica em requerer providências de devolução ao Tesouro Nacional, verificada a sua não utilização na finalidade legal a que se destinava.”

#### **Art. 36 do Projeto de Lei**

“Art. 36. O crédito extraordinário de que trata a Lei nº 14.051, de 8 de setembro de 2020, passa a ser considerado de natureza ordinária.”

#### **Razões do veto**

“A proposição legislativa estabelece que o crédito extraordinário de que trata a Lei nº 14.051, de 8 de setembro de 2020, passaria a ser considerado de natureza ordinária.

Entretanto, a proposição legislativa incorre em vício de inconstitucionalidade e contraria o interesse público, tendo em vista que ao se alterar a natureza de crédito extraordinário para crédito ordinário, é possível dizer que ocorreu um desvirtuamento da sistemática de aprovação e de utilização de créditos dessa natureza, de forma que a sua utilização pressupõe regramento específico, conforme o disposto no § 3º do art. 167 da Constituição.

Ressalta-se que os créditos ordinários ou iniciais são aqueles que foram inicialmente consignados e aprovados pela Lei Orçamentária Anual - LOA e, por sua vez, os créditos adicionais, dentre eles os extraordinários, são aqueles utilizados para despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na LOA, conforme estabelecido pelo § 3º do art. 167 da Constituição e os art. 40 e art. 41 da Lei nº 4.320, de 1964. Dessa forma, constata-se que não existe previsão legal para este tipo de transformação, pelo fato de se tratarem de dotações com finalidades distintas.”

#### **Art. 37 do Projeto de Lei**



“Art. 37. Os recursos destinados ao Fungetur para o enfrentamento dos efeitos socioeconômicos decorrentes da pandemia da Covid-19 inscritos em restos a pagar, na condição de processados, terão sua validade prorrogada por até 2 (dois) anos, contados da entrada em vigor desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos em carteira dos agentes financeiros credenciados para fins de concessão de financiamentos de que trata o **caput** prosseguirão classificados como despesas financeiras até o final do prazo referido no **caput** deste artigo.”

### **Razões do veto**

“A proposição legislativa dispõe que os recursos destinados ao Fungetur para o enfrentamento dos efeitos socioeconômicos decorrentes da pandemia da Covid-19 inscritos em restos a pagar, na condição de processados, teriam sua validade prorrogada por até 2 (dois) anos, contados da entrada em vigor desta proposição legislativa. Estabelece, ainda, que os recursos em carteira dos agentes financeiros credenciados para fins de concessão de financiamentos de que trata o **caput** do art. 37 desta proposição legislativa prosseguiriam classificados como despesas financeiras até o final do prazo referido no **caput** deste artigo.

Entretanto, em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público ao prever a prorrogação por até dois anos, contados da data de entrada em vigor desta proposição legislativa, a validade dos restos a pagar processados decorrentes de despesas com a pandemia da Covid-19 financiadas pelo Novo Fungetur, visto que o dispositivo infere implicitamente a necessidade de se cancelar os restos a pagar processados ao final do exercício de 2024, podendo levar à Administração Pública Federal ao reconhecimento demasiado de despesas de exercícios anteriores com prescrição interrompida, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, combinado com o art. 22 do Decreto nº 93.872, de 1986.

Desse modo, considerando que os restos a pagar processados consistem em despesas liquidadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro, nos termos do **caput** 36 da Lei nº 4.320, de 1964, e do § 1º do art. 67 do Decreto nº 93.872, de 1986, parte-se da premissa de que as obrigações decorrentes dessas despesas foram devidamente verificadas e atestadas de acordo com o **caput** do art. 63, da Lei nº 4.320, de 1964, podendo ser exigíveis perante União até mesmo após o exercício financeiro de 2024, tendo em vista o prazo prescricional previsto no art. 1º da Lei nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, que é de cinco anos, e o encerramento do estado de calamidade pública de que tratou o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.”

Ouvidos, o Ministério da Economia e o Ministério do Turismo, manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos:



**Art. 4º do Projeto de Lei, na parte em que altera o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.**

“I - projetos empresariais em geral e empreendimentos próprios da cadeia produtiva do turismo, incluídos aqueles realizados por entes públicos e por entidades da sociedade civil sem fins lucrativos com atuação no setor de turismo, considerando suas respectivas necessidades, ciclos de vida e maturação;”

**Razões do veto**

“A proposição legislativa dispõe que o Novo Fungetur, fundo contábil e financeiro vinculado ao Ministério do Turismo, teria por objeto o financiamento das seguintes iniciativas e poderia também ser utilizado como mecanismo financeiro de garantia de iniciativas como projetos empresariais em geral e empreendimentos próprios da cadeia produtiva do turismo, incluídos aqueles realizados por entes públicos e por entidades da sociedade civil sem fins lucrativos com atuação no setor de turismo, considerando suas respectivas necessidades, ciclos de vida e maturação.

Contudo, embora meritória a intenção do legislador, a proposição legislativa incorre em contrariedade ao interesse público, pois a instituição e o funcionamento de fundos especiais devem obedecer ao regramento geral estabelecido pela lei complementar de que trata o art. 69 e o inciso II do § 9º do art. 165 da Constituição, bem como ao art. 12, § 4º a § 6º, e ao art. 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964. Além disso, não se mostra possível a este tipo de modalidade de gestão de recursos públicos assumir as duas naturezas, contábil e financeira, concomitantemente, conforme estabelecido pelos art. 71 a art. 74 da Lei nº 4.320, de 1964.

Além disso, ressalta-se que os crédito extraordinário disponibilizado ao Fungetur pela Lei nº 14.051, de 8 de setembro de 2020 e por determinação do Tribunal de Contas da União, os recursos disponibilizados e não utilizados para o fim a que se especificam deverão ser devolvidos integralmente ao Tesouro Nacional até o dia 31 de dezembro de 2022.”

**Art. 4º do Projeto de Lei, na parte em que altera o inciso II do caput e , § 7º, § 8º e § 9º do art. 19 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.**

“II - ações de promoção turística, entendidas como propaganda, publicidade e quaisquer iniciativas que visem a atrair fluxos turísticos e/ou a captar eventos, tais como feiras, congressos, seminários, exposições e afins; e”



“§ 7º Fica autorizada a atuação do Novo Fungetur como suporte financeiro no desenvolvimento de políticas públicas consideradas prioritárias para a estruturação de destinos turísticos, bem como para sua promoção turística.

§ 8º O Novo Fungetur poderá ter por objeto complementar, mediante autorização orçamentária, o custeio de despesas com publicidade e com programas de turismo social.

§ 9º Fica autorizado o custeio pelo Novo Fungetur de ações de divulgação e de busca ativa de potenciais mutuários, especialmente microempresários individuais e pequenas e microempresas.”

### **Razões dos vetos**

“A proposição legislativa dispõe que o Novo Fungetur, fundo contábil e financeiro vinculado ao Ministério do Turismo, teria por objeto o financiamento das seguintes iniciativas e poderia também ser utilizado como mecanismo financeiro de garantia de iniciativas como ações de promoção turística, entendidas como propaganda, publicidade e quaisquer iniciativas que visassem a atrair fluxos turísticos e/ou a captar eventos, tais como feiras, congressos, seminários, exposições e afins.

Estabelece, ainda, que ficaria autorizada a atuação do Novo Fungetur como suporte financeiro no desenvolvimento de políticas públicas consideradas prioritárias para a estruturação de destinos turísticos, bem como para sua promoção turística. Também prevê que o Novo Fungetur poderia ter por objeto complementar, mediante autorização orçamentária, o custeio de despesas com publicidade e com programas de turismo social. Ainda, autorizaria o custeio pelo Novo Fungetur de ações de divulgação e de busca ativa de potenciais mutuários, especialmente microempresários individuais e pequenas e microempresas.

Contudo, embora meritória a intenção do legislador, a proposição legislativa incorre em vício de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público ao implicar aumento de despesa sem apresentar a estimativa de impacto fiscal e a cláusula de vigência para vinculação de receitas a despesas, em violação ao disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos art. 15 e art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e nos art. 125 e art. 134 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Ademais, a instituição e o funcionamento de fundos especiais devem obedecer ao regramento geral estabelecido pela lei complementar de que trata o art. 69 e o inciso II do § 9º do art. 165 da Constituição, bem como o art. 12, § 4º a § 6º, e o art. 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964. Além disso, não se mostra possível a este tipo de modalidade de gestão de recursos públicos assumir as duas naturezas, contábil e financeira, concomitantemente, conforme estabelecido pelos art. 71 a art. 74 da Lei nº 4.320, de 1964.



Outrossim, ao considerar ações de divulgação, o dispositivo faz menção à promoção turística, o que já está previsto nos contratos administrativos celebrados entre o Ministério do Turismo e os agentes financeiros credenciados para operacionalizar os recursos do fundo que estes executem ações de marketing e publicidade para amplo conhecimento das linhas de crédito do Fungetur. Nesse sentido, é importante destacar que o art. 3º da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, e o Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, já dispõem sobre a competência do Ministério do Turismo na promoção e na divulgação institucional do turismo, em âmbitos nacional e internacional.

Por fim, a proposição legislativa poderia desvirtuar o propósito do fundo que é auxiliar os micro, pequenos e médios empresários e empreendimentos do setor de turismo, pois iriam concorrer com uma demanda financeira superior as suas, as quais demandariam um montante significativo do disponibilizado para financiamentos.”

**Art. 4º do Projeto de Lei, na parte em que altera o inciso III do caput do art. 19 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.**

“III - aquisição de equipamentos e de instrumentos que facilitem e aprimorem o exercício do profissional do turismo, em especial veículos automotores utilizados por guias de turismo, nos termos da Lei nº 13.785, de 27 de dezembro de 2018.”

**Razões do veto**

“A proposição legislativa dispõe que o Novo Fungetur, fundo contábil e financeiro vinculado ao Ministério do Turismo, teria por objeto o financiamento das seguintes iniciativas e poderia também ser utilizado como mecanismo financeiro de garantia dessas iniciativas, tais como: aquisição de equipamentos e de instrumentos que facilitassem e aprimorassem o exercício do profissional do turismo, em especial veículos automotores utilizados por guias de turismo, nos termos da Lei nº 13.785, de 27 de dezembro de 2018. Ainda, revoga o parágrafo único do art. 19 da Lei nº 11.771, de 2008, o qual dispõe que ‘as aplicações dos recursos do Fungetur, para fins do disposto neste artigo, serão objeto de normas, definições e condições a serem fixadas pelo Ministério do Turismo, em observância à legislação em vigor’.

Contudo, embora meritória a intenção do legislador, a proposição legislativa incorre em contrariedade ao interesse público, pois a instituição e o funcionamento de fundos especiais devem obedecer ao regramento geral estabelecido pela lei complementar de que trata o art. 69 e o inciso II do § 9º do art. 165 da Constituição, bem como o art. 12, § 4º a § 6º, e o art. 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964. Além disso, não se mostra possível a este tipo de modalidade de gestão de recursos públicos



assumir as duas naturezas, contábil e financeira, concomitantemente, conforme estabelecido pelos art. 71 a art. 74 da Lei nº 4.320, de 1964.”

**Art. 4º do Projeto de Lei, na parte em que altera o § 2º do art. 19 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.**

“§ 2º Os recursos do Novo Fungetur destinados às ações de que trata o inciso II deste parágrafo não serão inferiores a 10% (dez por cento) nem superiores a 30% (trinta por cento) de suas receitas anuais, e o saldo não utilizado nessas ações deverá ser destinado ao financiamento das iniciativas de que tratam os incisos I e III do **caput** deste artigo.”

**Razões do veto**

“A proposição legislativa estabelece que os recursos do Novo Fungetur destinados às ações de que trata o inciso II deste parágrafo não seriam inferiores a 10% (dez por cento) nem superiores a 30% (trinta por cento) de suas receitas anuais, e o saldo não utilizado nessas ações deveria ser destinado ao financiamento das iniciativas de que tratam os incisos I e III do **caput** deste artigo.

Todavia, em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público ao fazer remissão ao inciso II do § 2º do art. 19 da Lei nº 11.771, de 2008, uma vez que o referido dispositivo não foi desdobrado em incisos, conforme prevê o art. 10, inciso II, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Desse modo, considerando que as disposições normativas devem ser redigidas com precisão, devendo indicar expressamente o dispositivo objeto de remissão, conforme prevê o **caput** do art. 11, e seu inciso II, alínea “g”, da Lei Complementar nº 95, de 1998, verifica-se que a redação dada ao § 2º do art. 19 da Lei nº 11.771, de 2008, poderia prejudicar a interpretação e a aplicação do referido dispositivo.

Ademais, a proposição legislativa ao prever a obrigatoriedade de execução dos recursos do Novo Fungetur em volume não inferior a 10% de seu montante, resta por limitar um quantitativo mínimo dos recursos do Fungetur para aplicação em publicidade, o que poderia gerar desvinculação entre a necessidade técnica operacional que considera conveniência e oportunidade das pautas turísticas oficiais e a necessidade de observação de uma condição legal.

Por fim, o dispositivo retiraria a discricionariedade da gestão financeira e orçamentária dos gestores do fundo, além de apresentar risco de prejuízo ao volume total dos seus recursos, posto que a origem dos recursos do Fungetur fica adstrita à Lei



14.051, de 8 de setembro de 2020, que não sofre influência da programação orçamentária da lei orçamentária anual.”

Ouvido, o Ministério do Turismo manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

### **§ 2º do art. 8º do Projeto de Lei**

“§ 2º No programa a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo, em caso de queda substantiva da atividade turística, poderão os mutuários guias de turismo adimplir suas obrigações perante o Novo Fungetur mediante a destinação de horas/aula ou horas/serviços executadas em programas de turismo social aprovados pelo Ministério de Turismo, nos termos de regulamentação específica.”

### **Razões do veto**

“A proposição legislativa estabelece que no programa a que se refere o inciso I do **caput** do artigo 8º desta proposição legislativa, destinados aos microempreendedores individuais e prestadores autônomos de serviços turísticos cadastrados no Ministério do Turismo, em caso de queda substantiva da atividade turística, poderiam os mutuários guias de turismo adimplir suas obrigações perante o Novo Fungetur mediante a destinação de horas/aula ou horas/serviços executadas em programas de turismo social aprovados pelo Ministério de Turismo, nos termos de regulamentação específica.

Contudo, em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público, tendo em vista que o dispositivo é omissivo quanto à definição daquele que assumiria o risco pelo inadimplemento do débito frente ao agente financeiro, o que ensejaria a possibilidade de exposição ao risco do Fungetur, ante a hipótese de mutuários quitarem seus débitos com prestação de serviços, caso o agente financeiro não assumisse o risco de não receber a quitação de um financiamento em recursos financeiros.

Desse modo, a proposição legislativa acarretaria na possibilidade de o risco ter de ser assumido pelo agente financeiro ou pelo Ministério do Turismo. No que tange ao risco assumido pelo agente financeiro, poderia gerar incentivos aos agentes financeiros que seriam contrários ao objetivo inicial, de modo que o risco bancário do guia de turismo poderia ser majorado. Já no que se refere ao risco assumido pelo Ministério do Turismo, o risco de inadimplemento por parte de financiamentos que dependessem da não ocorrência de queda substantiva da atividade turística, imputar-se-ia vulnerabilidade aos créditos do Fungetur que poderiam sofrer redução significativa, de difícil saneamento e prejudicial àqueles mutuários que pretendessem captar recursos



do Fungetur e não pudessem fazê-lo em virtude da possível inexistência de créditos disponíveis.

Por fim, ressalta-se que é necessário zelar para que a assunção de riscos pelos inadimplementos não comprometam a disponibilidade de recursos que têm que atender a demanda do setor turístico nacional.”

Ouvidos, o Ministério da Economia e o Ministério das Relações Exteriores manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

**Art. 25 e art. 26 do Projeto de Lei**

“Art. 25. Os arts. 4º e 14 da Lei nº 14.002, de 22 de maio de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 4º .....  
.....

V - realizar pesquisas, estudos acadêmicos e estudos técnico-científicos que versem sobre produtos turísticos brasileiros que apresentem potencial mercadológico internacional, com a participação de instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa.’ (NR)

‘Art. 14. ....  
.....

VIII-A - o saldo financeiro da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) apurado ao final de cada exercício, não comprometido com obrigações regularmente contratadas, nos termos do art. 13-A da Lei nº 10.668, de 14 de maio de 2003; e

§ 1º Do montante de que trata o inciso VIII-A do **caput** deste artigo, a parcela de 2% (dois por cento) será aplicada nas pesquisas e estudos técnico-científicos de que trata o inciso V do **caput** do art. 4º desta Lei.

§ 2º Para fins de cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a Embratur deverá apresentar editais, conceder bolsas, contratar pesquisas e estudos perante instituições públicas ou privadas de ensino técnico, de ensino de graduação e de pós-graduação em turismo e poderá, ainda, firmar parcerias com associações acadêmicas.

§ 3º Inclui-se entre as instituições de que trata o § 2º deste artigo a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo (ANPTUR).’ (NR)”



“Art. 26. A Lei nº 10.668, de 14 de maio de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-A:

‘Art. 13-A. O saldo financeiro da Apex-Brasil apurado ao final de cada exercício, não comprometido com obrigações regularmente contratadas, será transferido, em 30 (trinta) dias, para a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), de que trata a Lei nº 14.002, de 22 de maio de 2020.’”

### **Razões dos vetos**

“A proposição legislativa acresce o inciso V ao art. 4º da Lei nº 14.002, de 22 de maio de 2020, o qual atribuiria a competência à Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur) de realizar pesquisas, estudos acadêmicos e estudos técnico-científicos que versassem sobre produtos turísticos brasileiros que apresentassem potencial mercadológico internacional, com a participação de instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa. Acrescenta, ainda, o inciso VIII-A ao art. 14 da Lei nº 14.002, de 22 de maio de 2020, para constituir receitas da Embratur o saldo financeiro da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) apurado ao final de cada exercício, não comprometido com obrigações regularmente contratadas, nos termos do art. 13-A da Lei nº 10.668, de 14 de maio de 2003.

A proposição legislativa estabelece, também, que a Lei nº 10.668, de 14 de maio de 2003, passaria a vigorar acrescida do art. 13-A, o qual disporia que o saldo financeiro da Apex-Brasil apurado ao final de cada exercício, não comprometido com obrigações regularmente contratadas, seria transferido, em 30 (trinta) dias, para a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), de que trata a Lei nº 14.002, de 22 de maio de 2020.

Entretanto, a proposição legislativa contraria o interesse público, uma vez que a descapitalização da ApexBrasil, decorrente de eventual transferência de seus saldos financeiros para a Embratur, além de causar risco de insolvência, afetaria sobremaneira o planejamento econômico-financeiro das ações de longo prazo executadas pela Agência, especialmente nos projetos plurianuais, que fomentam as exportações e a internacionalização das empresas brasileiras, bem como nas atividades de atração de investimentos.

Ademais, ressalta-se que as contribuições parafiscais destinadas à ApexBrasil são caracterizadas como Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, previstas no art. 149 da Constituição e na Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990. Tais receitas destinam-se a atender exclusivamente o objetivo social da ApexBrasil, de fomento às exportações de produtos e serviços brasileiros e de atração de investimentos estrangeiros, não podendo assim, destinar-se a utilidades diversas, como o financiamento de atividades da Embratur.”



Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar os dispositivos mencionados do Projeto de Lei em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 14 de dezembro de 2022.

*Jair Bolsonaro*



## PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

## Projeto de Lei nº 2.380 de 2021\*

Dispõe sobre o funcionamento e as operações do Fundo Geral de Turismo e passa a denominá-lo Novo Fungetur; altera as Leis nºs 11.771, de 17 de setembro de 2008, 14.002, de 22 de maio de 2020, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga o Decreto-Lei nº 1.191, de 27 de outubro de 1971.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas sobre o Fundo Geral de Turismo, fundo especial de suporte financeiro ao setor turístico e de incentivo ao desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo, e altera a sua denominação para Novo Fungetur.

## CAPÍTULO I

## DA NATUREZA JURÍDICA, DOS OBJETIVOS E DO SUPORTE FINANCEIRO

## Seção I

## Da Natureza Jurídica e dos Objetivos

Art. 2º As Seções I e III do Capítulo IV da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes designações:

## "Seção I

Da Habilitação a Linhas de Crédito Oficiais e ao Fundo Geral de Turismo (Novo Fungetur)"

## "Seção III

Do Fundo Geral de Turismo (Novo Fungetur)"

Art. 3º A Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 17-A:

\* Os dispositivos vetados se encontram grifados



“Art. 17-A. O Fungetur, criado pelo Decreto-Lei nº 1.191, de 27 de outubro de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975, e ratificado pela Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, passa a ser denominado Fundo Geral de Turismo (Novo Fungetur).”

Art. 4º Os arts. 18 e 19 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. O Novo Fungetur terá seu funcionamento e condições operacionais regulados em ato do Ministro de Estado do Turismo.” (NR)

“Art. 19. O Novo Fungetur, fundo contábil e financeiro vinculado ao Ministério do Turismo, tem por objeto o financiamento das seguintes iniciativas e poderá também ser utilizado como mecanismo financeiro de garantia dessas iniciativas:

I - projetos empresariais em geral e empreendimentos próprios da cadeia produtiva do turismo, incluídos aqueles realizados por entes públicos e por entidades da sociedade civil sem fins lucrativos com atuação no setor de turismo, considerando suas respectivas necessidades, ciclos de vida e maturação;

II - ações de promoção turística, entendidas como propaganda, publicidade e quaisquer iniciativas que visem a atrair fluxos turísticos e/ou a captar eventos, tais como feiras, congressos, seminários, exposições e afins; e



III - aquisição de equipamentos e de instrumentos que facilitem e aprimorem o exercício do profissional do turismo, em especial veículos automotores utilizados por guias de turismo, nos termos da Lei nº 13.785, de 27 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. (Revogado).

§ 1º Os projetos empresariais e os empreendimentos realizados por entes públicos referidos no inciso I do *caput* deste artigo:

I - compreendem também as atividades econômicas especificadas no art. 21 desta Lei cuja estrutura de capital não contemple ativos fixos;

II - incluem ações de implantação, de renovação e de expansão de infraestrutura turística e oferta de serviços turísticos; e

III - abrangem a elaboração de planos diretores de turismo.

§ 2º Os recursos do Novo Fungetur destinados às ações de que trata o inciso II deste parágrafo não serão inferiores a 10% (dez por cento) nem superiores a 30% (trinta por cento) de suas receitas anuais, e o saldo não utilizado nessas ações deverá ser destinado ao financiamento das iniciativas de que tratam os incisos I e III do *caput* deste artigo.

§ 3º As despesas associadas aos projetos básicos e executivos dos empreendimentos de que trata o *caput* deste artigo podem ser consideradas despesas de capital quando financiadas com recursos



do Novo Fungetur, sendo contratualmente definidas e compatibilizadas com as políticas de crédito das instituições financeiras credenciadas pelo Fundo.

§ 4º As aplicações dos recursos do Novo Fungetur, para fins do disposto neste artigo, serão objeto de normas, definições e condições a serem fixadas pelo Ministério do Turismo, em observância à legislação em vigor.

§ 5º As normas disciplinadoras das atividades do Novo Fungetur deverão zelar para que os compromissos assumidos pelo Fundo sejam compatíveis com os recursos à sua disposição, de modo a assegurar a sua estabilidade e evitar a necessidade de aportes extraordinários de recursos públicos.

§ 6º O Ministério da Economia, juntamente com o Ministério do Turismo, poderá editar normas destinadas a preservar a estabilidade financeira do Novo Fungetur.

§ 7º Fica autorizada a atuação do Novo Fungetur como suporte financeiro no desenvolvimento de políticas públicas consideradas prioritárias para a estruturação de destinos turísticos, bem como para sua promoção turística.

§ 8º O Novo Fungetur poderá ter por objeto complementar, mediante autorização orçamentária, o custeio de despesas com publicidade e com programas de turismo social.



§ 9º Fica autorizado o custeio pelo Novo Fungetur de ações de divulgação e de busca ativa de potenciais mutuários, especialmente microempresários individuais e pequenas e microempresas.”(NR)

Seção II  
Do Suporte Financeiro

Art. 5º O art. 16 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 16. ....

.....

II - do Fundo Geral de Turismo (Novo Fungetur);

.....

VII - da securitização de recebíveis originários de operações de prestação de serviços turísticos, por intermédio da utilização de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FICFIDC), de Fundos de Investimento em Participações (FIP), de Fundos de Investimento Imobiliário (FII), de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FICFII), de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), de Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI), de operações de desconto de recebíveis de arranjo de pagamento, da oferta pública de distribuição de valores mobiliários de



emissão de sociedades empresárias de pequeno porte realizada com dispensa de registro por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo (crowdfunding) e de outros instrumentos que sejam disponibilizados no mercado de capitais, observadas as normas pertinentes do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).  
.....”(NR)

## CAPÍTULO II DOS RECURSOS

Art. 6º O art. 20 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 20. Constituem recursos do Novo Fungetur:

.....

VII - resultado das aplicações em títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento de renda fixa e fundos de investimento preconizados no inciso VII do *caput* do art. 16 desta Lei, buscando a manutenção de sua rentabilidade, segurança e liquidez;

.....

XI - recuperação de crédito de operações honradas garantidas indiretamente mediante cotas de fundo garantidor adquiridas pelo Novo Fungetur, participação em sociedades de garantia de crédito ou em FIDC preconizados no inciso VII do art. 16 desta Lei;



XII - taxa de administração e de comissão de concessão de garantia;

XIII - contratação de empréstimos internacionais; e

XIV - recursos de emendas parlamentares.

§ 1º A operacionalização do Novo Fungetur deverá ser feita por intermédio de agentes financeiros credenciados.

§ 2º É vedada a participação societária do Fungetur, mediante subscrição de ações ou quotas, em qualquer empresa da cadeia produtiva do turismo, excetuada a aquisição de cotas dos fundos de investimento referidos no inciso VII do *caput* do art. 16 desta Lei, observadas as normas pertinentes do Conselho Monetário Nacional e da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 3º Na hipótese prevista no inciso IX do *caput* deste artigo, as regularizações de cessão onerosa de uso ou de cessão de direito real de uso com finalidade turística reverterão uma parcela ao Fundo, a ser definida por portaria interministerial.”(NR)

### CAPÍTULO III DAS APLICAÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÕES DE RISCO

#### Seção I Dos Recursos para Linhas de Crédito e para o Desenvolvimento de Segmentos Prioritários



Art. 7º O Poder Executivo poderá credenciar para operacionalização do Novo Fungetur bancos múltiplos, bancos de desenvolvimento, bancos comerciais, agências de fomento estaduais, cooperativas de crédito, bancos cooperativos, caixas econômicas, plataformas tecnológicas de serviços financeiros (fintechs), organizações da sociedade civil de interesse público e as demais instituições financeiras públicas e privadas com funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. Deverá ser estimulada a contratação pelas instituições financeiras credenciadas de profissionais autônomos que atuem como agentes financeiros dessas instituições para a oferta de crédito, com o objetivo de ampliar a demanda pelos recursos do Novo Fungetur.

Art. 8º Os recursos do Novo Fungetur empregados em linhas de crédito para o setor privado serão direcionados aos seguintes programas, destinados a categorias específicas de mutuários:

I - programa para os microempreendedores individuais, nos termos do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e prestadores autônomos de serviços turísticos cadastrados no Ministério do Turismo;

II - programa para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

III - programa para as microempresas e empresas de pequeno porte novas;



IV - programa para as empresas de médio e de grande porte, segundo as definições empregadas no estatuto do Fundo;

V - programa para as cooperativas que atuem na área do turismo; e

VI - programa para outras categorias definidas em regulamento.

§ 1º Para os fins desta Lei, consideram-se novas as empresas constituídas e em funcionamento há menos de 1 (um) ano.

§ 2º No programa a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo, em caso de queda substantiva da atividade turística, poderão os mutuários guias de turismo adimplir suas obrigações perante o Novo Fungetur mediante a destinação de horas/aula ou horas/serviços executadas em programas de turismo social aprovados pelo Ministério de Turismo, nos termos de regulamentação específica.

§ 3º Nos programas a que se referem os incisos II e III do *caput* deste artigo, caso haja autorização por parte das pessoas que contratarem as linhas de crédito, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) receberá os dados cadastrais relativos às operações concedidas, bem como as informações constantes de cadastro de prestadores de serviços turísticos mantido pelo Ministério do Turismo, com o objetivo de ofertar a provisão de assistência e de ferramentas de gestão às microempresas e empresas de pequeno porte destinatárias das linhas de crédito com recursos do Novo Fungetur.

Art. 9º O Ministério do Turismo fica autorizado, excepcionalmente, a estabelecer programas específicos, a serem



operacionalizados por seus agentes financeiros credenciados, com o objetivo de disponibilizar linhas de créditos e condições financeiras especiais para as linhas de financiamento e para a preservação e a geração de empregos, diretos ou indiretos, observado o disposto na Lei n° 11.771, de 17 de setembro de 2008.

Art. 10. O Novo Fungetur poderá adquirir cotas dos fundos de investimento referidos no inciso VII do caput do art. 16 da Lei n° 11.771, de 17 de setembro de 2008, considerados prioritários para o desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo.

§ 1° O disposto no caput deste artigo aplica-se apenas aos fundos de investimento que mantenham, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) de seu patrimônio líquido investido em ativos relacionados à cadeia produtiva do turismo.

§ 2° O regulamento do Novo Fungetur disporá sobre a participação máxima e o montante máximo de aporte, definidos de modo a buscar a diversidade das aplicações, e sobre a cláusula de desinvestimento em cada fundo de investimento.

§ 3° A alíquota do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) incidente sobre as operações de financiamento com recursos do Novo Fungetur poderá ser reduzida, nos termos da legislação vigente, de modo a propiciar condições de mercado e de atratividade mais estimuladoras ao investimento produtivo na cadeia econômica do turismo.

## Seção II Do Compartilhamento de Riscos



Art. 11. Fica autorizado ao Novo Fungetur o compartilhamento de risco das operações, com a finalidade de garantir parte do risco dos financiamentos concedidos pelas instituições financeiras e de fomento de que trata o art. 7º desta Lei credenciadas pelo Ministério do Turismo.

Parágrafo único. Poderá o gestor do Novo Fungetur alocar até 100% (cem por cento) do orçamento aprovado especificamente destinado ao compartilhamento de risco cujo montante será estipulado em regulamento próprio.

Art. 12. O Novo Fungetur compartilhará o risco de suas operações mediante:

I - participação em fundos garantidores, públicos ou privados;

II - participação em Sociedades de Garantia de Crédito (SGC); ou

III - participação em fundos de investimento em direitos creditórios, desde que direcionados às entidades de que trata o art. 13 desta Lei, observado o disposto no § 1º do art. 10 desta Lei.

Parágrafo único. Os aportes do Novo Fungetur nas sociedades de que trata o inciso II do caput deste artigo deverão constituir conta segregada exclusiva para atendimento da cadeia produtiva do turismo.

Art. 13. O compartilhamento de risco poderá ser efetuado em operações do Novo Fungetur que tenham como mutuários:

I - microempreendedores individuais;

II - prestadores autônomos de serviços turísticos cadastrados no Ministério do Turismo;



- III - microempresas e empresas de pequeno porte; e
- IV - empresas de médio porte.

Seção III  
Das Condições de Operações de Riscos

Art. 14. As instituições financeiras e de fomento de que trata o art. 7º desta Lei credenciadas pelo Ministério do Turismo para as operações do Novo Fungetur poderão contar com garantia a ser prestada pelas entidades de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 12 desta Lei de até 100% (cem por cento) do valor de cada operação garantida, admitida a responsabilidade das cotas do Novo Fungetur pelas primeiras perdas da carteira, em percentual a ser definido pelo regulamento.

Art. 15. A garantia de que trata o art. 14 desta Lei será limitada a até 94% (noventa e quatro por cento) da carteira de cada instituição financeira ou de fomento credenciada pelo Ministério do Turismo para as operações do Novo Fungetur, nos termos dos estatutos das entidades de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 12 desta Lei.

Art. 16. O regulamento desta Lei disporá sobre medidas de natureza prudencial, destinadas a assegurar a solvência e a estabilidade do Fundo.

Art. 17. As entidades de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 12 desta Lei não contarão com qualquer tipo de garantia ou aval da União e responderão por suas obrigações contraídas no âmbito das operações do Novo Fungetur até o limite do valor dos bens e direitos integrantes do seu patrimônio alocados a essas operações.



Seção IV  
Da Recuperação de Inadimplência e Simplificação Contratual

Art. 18. A garantia concedida pelas entidades de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 12 desta Lei não implica isenção dos devedores de suas obrigações financeiras, que permanecem sujeitos a todos os procedimentos de recuperação de crédito previstos na legislação.

Art. 19. Na hipótese de inadimplemento do contratante, as instituições financeiras e de fomento de que trata o art. 7º desta Lei credenciadas pelo Ministério do Turismo para as operações do Novo Fungetur farão a cobrança da dívida em nome próprio, em conformidade com as suas políticas de crédito, e recolherão os valores recuperados ao respectivo fundo garantidor do qual o Novo Fungetur seja cotista, relativos a cada operação, na proporção do saldo devedor honrado pelo fundo garantidor.

§ 1º As despesas necessárias para a recuperação dos créditos inadimplidos serão partilhadas entre as instituições financeiras ou de fomento e os fundos garantidores, na mesma proporção do valor das operações garantidas pelos fundos.

§ 2º As instituições financeiras e de fomento serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas e pela exatidão dos valores a serem eventualmente reembolsados, e ficará a administração do Fundo autorizada a contratar, diretamente, serviços de assessoria jurídica e representação judicial destinados especificamente à reassunção dos seus haveres, quando necessário.



§ 3º As instituições financeiras referidas no *caput* deste artigo poderão aplicar encargos de mora e multa sobre os valores vencidos e devidos pelo tomador final, bem como recorrer à cobrança judicial.

Art. 20. Em conformidade com as políticas de recuperação de crédito das instituições financeiras e de fomento de que trata o art. 7º desta Lei credenciadas pelo Ministério do Turismo para as operações do Novo Fungetur, a recuperação de créditos de operações garantidas pelas entidades de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 12 desta Lei poderá envolver as seguintes medidas:

- I - reescalamento de prazos de vencimento de prestações, com ou sem cobrança de encargos adicionais;
- II - cessão ou transferência de créditos;
- III - leilão;
- IV - securitização de carteiras; e
- V - renegociações, com ou sem deságio.

§ 1º Esgotadas as medidas de que trata o *caput* deste artigo, os créditos eventualmente não recuperados serão leiloados pelas instituições financeiras e de fomento em prazo a ser contratualmente determinado entre estas e o Novo Fungetur, contado da data da amortização da última parcela passível de vencimento, observadas as condições estabelecidas no estatuto do fundo garantidor.

§ 2º Os créditos não arrematados serão oferecidos novamente em leilão, no mesmo prazo referido no § 1º deste artigo, e poderão ser alienados àquele que oferecer o maior lance, independentemente do valor de avaliação.



§ 3º Após a realização do último leilão de que trata o § 2º deste artigo, a parcela do crédito sub-rogada pelo fundo garantidor eventualmente não alienada será considerada extinta de pleno direito.

Art. 21. As instituições financeiras e de fomento de que trata o art. 7º desta Lei credenciadas pelo Ministério do Turismo para as operações do Novo Fungetur poderão dispensar a exigência de garantia real nas operações de crédito contratadas no âmbito do Novo Fungetur, mediante a pactuação de garantia fidejussória do mutuário e solidária de eventuais sócios, de acordo com a política de crédito da instituição financeira ou de fomento participante do Programa.

Art. 22. É autorizada aos Estados e aos Municípios a vinculação de repasses do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios, respectivamente, como garantia nas operações de crédito contratadas no âmbito do Novo Fungetur.

Art. 23. A gestão dos recursos financeiros do Novo Fungetur será disciplinada em regulamento.

Parágrafo único. É permitida a incorporação das taxas administrativas no valor total financiável em todas as operações preconizadas pelos programas descritos no art. 8º desta Lei.

#### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O Novo Fungetur fica expressamente autorizado a proceder ao desinvestimento e à liquidação



imediate de todas as participações acionárias em empresas de que o Novo Fungetur seja cotista ou acionista.

Art. 25. Os arts. 4º e 14 da Lei nº 14.002, de 22 de maio de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º .....

.....

V - realizar pesquisas, estudos acadêmicos e estudos técnico-científicos que versem sobre produtos turísticos brasileiros que apresentem potencial mercadológico internacional, com a participação de instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa.”(NR)

“Art. 14. ....

.....

VIII-A - o saldo financeiro da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) apurado ao final de cada exercício, não comprometido com obrigações regularmente contratadas, nos termos do art. 13-A da Lei nº 10.668, de 14 de maio de 2003; e

.....

§ 1º Do montante de que trata o inciso VIII-A do caput deste artigo, a parcela de 2% (dois por cento) será aplicada nas pesquisas e estudos técnico-científicos de que trata o inciso V do caput do art. 4º desta Lei.

§ 2º Para fins de cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a Embratur deverá apresentar editais, conceder bolsas, contratar pesquisas e



estudos perante instituições públicas ou privadas de ensino técnico, de ensino de graduação e de pós-graduação em turismo e poderá, ainda, firmar parcerias com associações acadêmicas.

§ 3º Inclui-se entre as instituições de que trata o § 2º deste artigo a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo (ANPTUR).” (NR)

Art. 26. A Lei nº 10.668, de 14 de maio de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-A:

“Art. 13-A. O saldo financeiro da Apex-Brasil apurado ao final de cada exercício, não comprometido com obrigações regularmente contratadas, será transferido, em 30 (trinta) dias, para a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), de que trata a Lei nº 14.002, de 22 de maio de 2020.”

Art. 27. Nas solicitações de operações de crédito com recursos do Fungetur efetuadas durante a vigência de estado de calamidade pública decretado em âmbito federal, estadual ou municipal, e em até 3 (três) anos de seu final, as instituições financeiras e de fomento deverão considerar, na análise para a concessão do crédito, os balanços dos solicitantes referentes aos anos anteriores ao da decretação do estado de calamidade pública e ficarão autorizadas a dispensar a apresentação de certidões negativas, emitidas por entes públicos federais, estaduais ou municipais, correspondentes a obrigações tributárias incorridas durante a vigência do mencionado evento.



Art. 28. As instituições financeiras e de fomento de que trata o art. 7º desta Lei credenciadas pelo Ministério do Turismo para as operações do Novo Fungetur assegurarão que a garantia seja concedida para novas operações de crédito contratadas e para renegociações de débitos preexistentes, vedado às instituições prever contratualmente obrigação ou reter recursos para liquidação de débitos preexistentes.

Parágrafo único. Fica excepcionalmente autorizada às instituições financeiras e de fomento credenciadas para as operações do Novo Fungetur que operem contratos firmados entre a edição da Medida Provisória nº 963, de 7 de maio de 2020, e a data de publicação desta Lei a renegociação desses contratos nos termos desta Lei e com os benefícios nela previstos.

Art. 29. É autorizado às instituições financeiras e de fomento de que trata o art. 7º desta Lei credenciadas pelo Ministério do Turismo para as operações do Novo Fungetur o emprego de meios digitais ou eletrônicos para formalização de operações de crédito, bem como são consideradas legalmente válidas as assinaturas e as certificações digitais dos mutuários dos respectivos contratos.

Art. 30. O Ministério do Turismo estabelecerá normas, critérios e prioridades para aplicação dos recursos do Novo Fungetur, empregando os programas previstos no art. 8º desta Lei para melhor atender às diretrizes e às metas definidas no Plano Nacional do Turismo (PNT), observados os seguintes princípios:

- I - livre iniciativa;
- II - subsidiariedade;
- III - liberdade do exercício de ofício ou profissão.



Art. 31. A Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 45-A:

“Art. 45-A. As ações de promoção turística serão consideradas prioritárias para o fortalecimento e a expansão do turismo, devendo ser assim contempladas no planejamento e no ordenamento do setor pela Política Nacional de Turismo e nas diretrizes, nas metas e nos programas definidos no PNT.”

Art. 32. O Novo Fungetur publicará em sítio próprio na rede mundial de computadores relatório anual de suas atividades.

Art. 33. Ato do Ministério do Turismo especificará a relação dos componentes da cadeia produtiva do turismo.

Art. 34. Os recursos de que trata a Lei nº 14.051, de 8 de setembro de 2020, utilizados como despesa financeira, por ocasião do seu retorno ao Novo Fungetur, prosseguirão disponíveis em carteira.

Art. 35. Os recursos repassados aos agentes financeiros, mesmo que ainda não utilizados em empréstimos e em financiamentos ao tomador, prosseguirão à disposição do agente financeiro por até 5 (cinco) anos, observado o regulamento do Novo Fungetur.

Art. 36. O crédito extraordinário de que trata a Lei nº 14.051, de 8 de setembro de 2020, passa a ser considerado de natureza ordinária.

Art. 37. Os recursos destinados ao Fungetur para o enfrentamento dos efeitos socioeconômicos decorrentes da pandemia da Covid-19 inscritos em restos a pagar, na condição



de processados, terão sua validade prorrogada por até 2 (dois) anos, contados da entrada em vigor desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos em carteira dos agentes financeiros credenciados para fins de concessão de financiamentos de que trata o *caput* prosseguirão classificados como despesas financeiras até o final do prazo referido no *caput* deste artigo.

Art. 38. Fica revogado o Decreto-Lei n° 1.191, de 27 de outubro de 1971.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# EMENDA CONSTITUCIONAL



## EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126

Altera a Constituição Federal, para dispor sobre as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para excluir despesas dos limites previstos no art. 107; define regras para a transição da Presidência da República aplicáveis à Lei Orçamentária de 2023; e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 155. ....

§ 1º .....

.....  
 V – não incidirá sobre as doações destinadas, no âmbito do Poder Executivo da União, a projetos socioambientais ou destinados a mitigar os efeitos das mudanças climáticas e às instituições federais de ensino.

.....” (NR)

“Art. 166. ....

.....  
 § 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.



§ 9º-A Do limite a que se refere o § 9º deste artigo, 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) caberá às emendas de Deputados e 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) às de Senadores.

.....  
§ 11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações oriundas de emendas individuais, em montante correspondente ao limite a que se refere o § 9º deste artigo, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165 desta Constituição, observado o disposto no § 9º-A deste artigo.

.....  
§ 17. Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas nos §§ 11 e 12 deste artigo poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto de lei orçamentária, para as programações das emendas individuais, e até o limite de 0,5% (cinco décimos por cento), para as programações das emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal.

.....  
§ 19. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria, observado o disposto no § 9º-A deste artigo.

.....” (NR)

**Art. 2º** O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 76. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2024, 30% (trinta por cento) da arrecadação da União relativa às contribuições sociais, sem prejuízo do pagamento das despesas do Regime Geral de Previdência Social, às contribuições de intervenção no domínio econômico e às taxas, já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data.



.....” (NR)

“Art. 107. ....

.....  
§ 6º-A Não se incluem no limite estabelecido no inciso I do **caput** deste artigo, a partir do exercício financeiro de 2023:

I – despesas com projetos socioambientais ou relativos às mudanças climáticas custeadas com recursos de doações, bem como despesas com projetos custeados com recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados em função de desastres ambientais;

II – despesas das instituições federais de ensino e das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) custeadas com receitas próprias, de doações ou de convênios, contratos ou outras fontes, celebrados com os demais entes da Federação ou entidades privadas;

III – despesas custeadas com recursos oriundos de transferências dos demais entes da Federação para a União destinados à execução direta de obras e serviços de engenharia.

§ 6º-B Não se incluem no limite estabelecido no inciso I do **caput** deste artigo as despesas com investimentos em montante que corresponda ao excesso de arrecadação de receitas correntes do exercício anterior ao que se refere a lei orçamentária, limitadas a 6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento) do excesso de arrecadação de receitas correntes do exercício de 2021.

§ 6º-C As despesas previstas no § 6º-B deste artigo não serão consideradas para fins de verificação do cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no **caput** do art. 2º da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.

.....” (NR)

“Art. 107-A. Até o fim de 2026, fica estabelecido, para cada exercício financeiro, limite para alocação na proposta orçamentária das despesas com pagamentos em virtude de sentença judiciária de que trata o art. 100 da Constituição Federal, equivalente ao valor da despesa paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos, corrigido, para o exercício de 2017, em 7,2% (sete inteiros e dois décimos por cento) e, para os exercícios posteriores, pela variação do Índice



Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro índice que vier a substituí-lo, apurado no exercício anterior a que se refere a lei orçamentária, devendo o espaço fiscal decorrente da diferença entre o valor dos precatórios expedidos e o respectivo limite ser destinado ao programa previsto no parágrafo único do art. 6º e à seguridade social, nos termos do art. 194, ambos da Constituição Federal, a ser calculado da seguinte forma:

.....” (NR)

“Art. 111. A partir do exercício financeiro de 2018, até o exercício financeiro de 2022, a aprovação e a execução previstas nos §§ 9º e 11 do art. 166 da Constituição Federal corresponderão ao montante de execução obrigatória para o exercício de 2017, corrigido na forma estabelecida no inciso II do § 1º do art. 107 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.” (NR)

“Art. 111-A. A partir do exercício financeiro de 2024, até o último exercício de vigência do Novo Regime Fiscal, a aprovação e a execução previstas nos §§ 9º e 11 do art. 166 da Constituição Federal corresponderão ao montante de execução obrigatória para o exercício de 2023, corrigido na forma estabelecida no inciso II do § 1º do art. 107 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

“Art. 121. As contas referentes aos patrimônios acumulados de que trata o § 2º do art. 239 da Constituição Federal cujos recursos não tenham sido reclamados por prazo superior a 20 (vinte) anos serão encerradas após o prazo de 60 (sessenta) dias da publicação de aviso no Diário Oficial da União, ressalvada reivindicação por eventual interessado legítimo dentro do referido prazo.

Parágrafo único. Os valores referidos no **caput** deste artigo serão tidos por abandonados, nos termos do inciso III do **caput** do art. 1.275 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e serão apropriados pelo Tesouro Nacional como receita primária para realização de despesas de investimento de que trata o § 6º-B do art. 107, que não serão computadas nos limites previstos no art. 107, ambos deste Ato



das Disposições Constitucionais Transitórias, podendo o interessado reclamar ressarcimento à União no prazo de até 5 (cinco) anos do encerramento das contas.”

“Art. 122. As transferências financeiras realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo Nacional de Assistência Social diretamente aos fundos de saúde e assistência social estaduais, municipais e distritais, para enfrentamento da pandemia da Covid-19, poderão ser executadas pelos entes federativos até 31 de dezembro de 2023.”

**Art. 3º** O limite estabelecido no inciso I do **caput** do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica acrescido em R\$ 145.000.000.000,00 (cento e quarenta e cinco bilhões de reais) para o exercício financeiro de 2023.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do aumento de limite previsto no **caput** deste artigo não serão consideradas para fins de verificação do cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no **caput** do art. 2º da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, e ficam ressalvadas, no exercício financeiro de 2023, do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 4º** Os atos editados em 2023 relativos ao programa de que trata o art. 2º da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, ou ao programa que vier a substituí-lo, e ao programa auxílio Gás dos Brasileiros, de que trata a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, ficam dispensados da observância das limitações legais quanto à criação, à expansão ou ao aperfeiçoamento de ação governamental, inclusive quanto à necessidade de compensação.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não se aplica a atos cujos efeitos financeiros tenham início a partir do exercício de 2024.

**Art. 5º** Para o exercício financeiro de 2023, a ampliação de dotações orçamentárias sujeitas ao limite previsto no inciso I do **caput** do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias prevista nesta Emenda Constitucional poderá ser destinada ao atendimento de solicitações das comissões permanentes do Congresso Nacional ou de suas Casas.

§ 1º Fica o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 autorizado a apresentar emendas para a ampliação de dotações orçamentárias referida no **caput** deste artigo.

§ 2º As emendas referidas no § 1º deste artigo:

I – não se sujeitam aos limites aplicáveis às emendas ao projeto de lei orçamentária;

II – devem ser classificadas de acordo com as alíneas a ou b do inciso



II do § 4º do art. 7º da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo não impede os cancelamentos necessários à abertura de créditos adicionais.

§ 4º As ações diretamente destinadas a políticas públicas para mulheres deverão constar entre as diretrizes sobre como a margem aberta será empregada.

**Art. 6º** O Presidente da República deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até 31 de agosto de 2023, projeto de lei complementar com o objetivo de instituir regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, inclusive quanto à regra estabelecida no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 7º** O disposto nesta Emenda Constitucional não altera a base de cálculo estabelecida no § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**Art. 8º** Fica o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 autorizado a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas até o valor de R\$ 9.850.000.000,00 (nove bilhões oitocentos e cinquenta milhões de reais), classificadas de acordo com a alínea b do inciso II do § 4º do art. 7º da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.

**Art. 9º** Ficam revogados os arts. 106, 107, 109, 110, 111, 111-A, 112 e 114 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias após a sanção da lei complementar prevista no art. 6º desta Emenda Constitucional.

**Art. 10.** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 21 de dezembro de 2022.



**Mesa da Câmara dos Deputados**

Deputado Arthur Lira  
Presidente

Deputado Lincoln Portela  
1º Vice-Presidente

Deputado André de Paula  
2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar  
1º Secretário

Deputado Odair Cunha  
2º Secretário

Deputada Geovania de Sá  
3ª Secretária

Deputada Rosangela Gomes  
4ª Secretária

**Mesa do Senado Federal**

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo  
1º Vice-Presidente

Senador Romário  
2º Vice-Presidente

Senador Irajá  
1º Secretário

Senador Elmano Férrer  
2º Secretário

Senador Rogério Carvalho  
3º Secretário

Senador Weverton  
4º Secretário

tksa/pec22-032



# DECRETOS LEGISLATIVOS



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 158, DE 2022**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Academia Cultural de Santa Helena (Acult) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Helena, Estado do Paraná.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.423, de 30 de julho de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 7 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Academia Cultural de Santa Helena (Acult) para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Helena, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

gsl/pdl-19-178



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 159, DE 2022**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Jaraguari para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaraguari, Estado do Mato Grosso do Sul.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 56, de 21 de fevereiro de 2014, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Jaraguari para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaraguari, Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 160, DE 2022**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Dom Luciano Mendes de Almeida para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.322, de 2 de maio de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Dom Luciano Mendes de Almeida para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 161, DE 2022**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Arca – Associação de Rádio Comunitária Alternativa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bicas, Estado de Minas Gerais.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.147, de 1º de dezembro de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 23 de agosto de 2011, a autorização outorgada à Arca – Associação de Rádio Comunitária Alternativa para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bicas, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 162, DE 2022**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Contorno do Capim Grosso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capim Grosso, Estado da Bahia.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.162, de 1º de dezembro de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 21 de maio de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Contorno do Capim Grosso para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capim Grosso, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 163, DE 2022**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Tancredo Neves para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.954, de 30 de julho de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 21 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Tancredo Neves para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 164, DE 2022**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Damata FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 535, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 6 de setembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Damata FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 165, DE 2022**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Montesclarensense de Comunicação e Assistência para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 317, de 25 de novembro de 2013, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Montesclarensense de Comunicação e Assistência para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 166, DE 2022**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cajamar, Estado de São Paulo.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.739, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de julho de 2016, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cajamar, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

gsl/pdl-21-265



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 167, DE 2022**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Salvador, Estado da Bahia.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.173, de 2 de maio de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 26 de março de 2017, a autorização outorgada à Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Salvador, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 168, DE 2022(\*)**

Aprova os textos dos Protocolos à Convenção sobre Aviação Civil Internacional, adotados por ocasião da 39ª Assembleia da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), em Montreal, Canadá, em 6 de outubro de 2016.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Ficam aprovados os textos dos Protocolos à Convenção sobre Aviação Civil Internacional, adotados por ocasião da 39ª Assembleia da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), em Montreal, Canadá, em 6 de outubro de 2016.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos Protocolos, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 30/11/2022.

tksa/pdl21-329



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 169, DE 2022**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural de Virmond para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Virmond, Estado do Paraná.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.166, de 2 de maio de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 30 de agosto de 2017, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural de Virmond para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Virmond, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 170, DE 2022**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa FM Alminafonsense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.254, de 14 de março de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2016, a autorização outorgada à Associação Comunitária Educativa FM Alminafonsense para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

gsl/pdl-21-735



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 171, DE 2022**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem S/S Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.856, de 14 de julho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de outubro de 2013, a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem S/S Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

gsl/pdl-21-772



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 172, DE 2022 (\*)**

Fixa os subsídios dos membros do Congresso Nacional, do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado; revoga os Decretos Legislativos nºs 276, de 18 de dezembro de 2014, e 277, de 18 de dezembro de 2014; e dá outras providências.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Os subsídios mensais dos membros do Congresso Nacional, do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, referidos nos incisos VII e VIII do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, são fixados nos seguintes valores:

I – R\$ 39.293,32 (trinta e nove mil duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023;

II – R\$ 41.650,92 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), a partir de 1º de abril de 2023;

III – R\$ 44.008,52 (quarenta e quatro mil e oito reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2024;

IV – R\$ 46.366,19 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

§ 1º É devida aos membros do Congresso Nacional, no início e no final do mandato, ajuda de custo equivalente ao valor do subsídio.

§ 2º A ajuda de custo de que trata o § 1º deste artigo não será devida ao suplente reconvocado dentro do mesmo mandato.

**Art. 2º** Compete aos respectivos órgãos regular os efeitos decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, cujas despesas resultantes correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



**Art. 3º** Ficam revogados os Decretos Legislativos nºs 276, de 18 de dezembro de 2014, e 277, de 18 de dezembro de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 21 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

(\*) Republicado por ter sido constatada inexatidão material na publicação anterior.

tksa/pdl22-471



# ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL



## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 81, DE 2022

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.139, de 27 de outubro de 2022**, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que “Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021, para flexibilizar as condições de contratação e renegociação das operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 16 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 82, DE 2022**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.140, de 27 de outubro de 2022**, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que “Institui o Programa de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual no âmbito dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e distrital”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 16 de dezembro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



## COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

**Finalidade:** Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

**Número de membros:** 11 Senadores e 31 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Celso Sabino (UNIÃO-PA)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Senador Irajá (PSD-TO)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Paulo Pimenta (PT-RS)

**Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI)

**3º VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

**Designação:** 04/05/2022

**Instalação:** 04/05/2022

#### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
Confúcio Moura - MDB/RO <sup>(16)</sup>	1. Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE
Marcelo Castro - MDB/PI	2. Giordano - MDB/SP
Eliane Nogueira - PP/PI <sup>(17)</sup>	3. Mailza Gomes - PP/AC <sup>(18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
Marcos do Val - PODEMOS/ES	1. Jorge Kajuru - PODEMOS/GO
Plínio Valério - PSDB/AM	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>	
Irajá - PSD/TO	1. Sérgio Petecão - PSD/AC
Alexandre Silveira - PSD/MG	2. Daniella Ribeiro - PSD/PB
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b>	
Fabiano Contarato - PT/ES	1. Zenaide Maia - PROS/RN
<b>Bloco Parlamentar União Cristã ( PSC, CIDADANIA, UNIÃO )</b>	
Rodrigo Cunha - UNIÃO/AL	1. Jayme Campos - UNIÃO/MT <sup>(24)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>	
Carlos Viana - PL/MG	1. Marcos Rogério - PL/RO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTES
<b>PDT</b>	
VAGO	1. VAGO

### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>UNIÃO</b>	
Celso Sabino - PA <sup>(5)</sup>	1. Bilac Pinto - MG <sup>(5)</sup>
Delegado Waldir - GO <sup>(5)</sup>	2. Carla Dickson - RN <sup>(5)</sup>
Felipe Francischini - PR <sup>(5)</sup>	3. Carlos Henrique Gaguim - TO <sup>(5)</sup>
General Peternelli - SP <sup>(5)</sup>	4. VAGO <sup>(5,33)</sup>
Hélio Leite - PA <sup>(5)</sup>	5. Julian Lemos - PB <sup>(5)</sup>
<b>PT</b>	
Enio Verri - PR <sup>(10)</sup>	1. Nilto Tatto - SP <sup>(10)</sup>
Paulo Pimenta - RS <sup>(10)</sup>	2. Paulo Guedes - MG <sup>(10)</sup>
Rui Falcão - SP <sup>(10)</sup>	3. Waldenor Pereira - BA <sup>(20)</sup>
<b>PP</b>	
Cacá Leão - BA	1. Jaqueline Cassol - RO
Aj Albuquerque - CE	2. Angela Amin - SC
Félix Mendonça Júnior - PDT/BA <sup>(15)</sup>	3. Claudio Cajado - BA
<b>PL</b>	
João Maia - RN	1. Gurgel - RJ
Zé Vitor - MG	2. Edio Lopes - RR <sup>(26)</sup>
<b>PSD</b>	
Edilázio Júnior - MA	1. Júlio Cesar - PI <sup>(23)</sup>
Leandre - PR	2. Cezinha de Madureira - SP <sup>(25)</sup>
<b>MDB</b>	
Carlos Chiodini - SC	1. Emanuel Pinheiro Neto - MT
José Priante - PA	2. Giovanni Feltes - RS
<b>REPUBLICANOS</b>	
Roberto Alves - SP <sup>(13)</sup>	1. Julio Cesar Ribeiro - DF
Cleber Verde - MA	2. Amaro Neto - ES
<b>PSB</b>	
Danilo Cabral - PE <sup>(3)</sup>	1. Elias Vaz - GO <sup>(3)</sup>
Bira do Pindaré - MA <sup>(3)</sup>	2. Rodrigo Agostinho - SP <sup>(21)</sup>
<b>PSDB</b>	
Beto Pereira - MS <sup>(8,9)</sup>	1. Samuel Moreira - SP
Luiz Carlos - AP <sup>(8,9)</sup>	2. VAGO
<b>PDT</b>	
Mauro Benevides Filho - CE <sup>(12)</sup>	1. Afonso Motta - RS <sup>(22)</sup>
<b>PSC, PTB</b>	



TITULARES	SUPLENTES
Euclides Pettersen - PSC/MG	1. Ruy Carneiro - PSC/PB <sup>(14)</sup>
<b>CIDADANIA, NOVO, PV</b>	
Marcel Van Hattem - NOVO/RS <sup>(11,27,28,30,31,32)</sup>	1. Rubens Bueno - CIDADANIA/PR <sup>(11)</sup>
<b>SOLIDARIEDADE</b>	
Zé Silva - MG <sup>(4)</sup>	1. Lucas Vergilio - GO <sup>(4)</sup>
<b>PODEMOS</b>	
Tiago Dimas - TO <sup>(6)</sup>	1. Ricardo Teobaldo - PE <sup>(6)</sup>
<b>PROS</b>	
Aline Sleutjes - PR <sup>(7)</sup>	1. Dra. Vanda Milani - AC <sup>(7)</sup>
<b>PSOL</b>	
Fernanda Melchionna - RS <sup>(29)</sup>	1. VAGO
<b>AVANTE <sup>(1,2)</sup></b>	
Luis Tibé - MG <sup>(19)</sup>	1. Sebastião Oliveira - PE <sup>(19)</sup>

**Notas:**

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- Designados como membros titulares os Deputados Danilo Cabral e Bira do Pindaré; e, como membro suplente, o Deputado Elias Vaz, conforme Ofício 3/2022 da Liderança do PSB. ([DCN de 04/05/2022, p. 29](#))
- Designado os Deputados Zé Silva como titular e o Deputado Lucas Vergilio como suplente, de acordo com o Ofício 23 do Solidariedade. ([DCN de 04/05/2022, p. 39](#))
- Designados como titulares os Deputados Celso Sabino, Delegado Waldir, Felipe Francischini, General PETERNELLI e Hélio Leite e, como suplentes, os Deputados Bilac Pinto, Carla Dickson, Carlos Henrique Gaguim, Fábio Henrique e Julian Lemos, conforme Ofício n° 7/2022 da Liderança do União. ([DCN de 04/05/2022, p. 32](#))
- Designados o Deputado Tiago Dimas, como titular, e o Deputado Ricardo Teobaldo, como suplente, conforme Ofício n° 27/2022 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 04/05/2022, p. 41](#))
- Designadas as Deputadas Aline Sleutjes, como titular, e Dra. Vanda Milani, como titular, conforme Of. n° 15/2022 da Liderança do PROS. ([DCN de 04/05/2022, p. 35](#))
- Designados os Deputados Beto Pereira e Luiz Carlos, como membros titulares, e Deputado Samuel Moreira, como suplente, conforme Of. n° 98/2022 da Liderança do PSDB. ([DCN de 04/05/2022, p. 42](#))
- Designados os Deputados Beto Pereira e Luiz Carlos, como membros titulares, e Deputado Samuel Moreira, como suplente, conforme Of. n° 98/2022 da Liderança do PSDB. ([DCN de 04/05/2022, p. 42](#))
- Designados como titulares os Deputados Enio Verri, Paulo Pimenta e Rui Falcão e, como suplentes, os Deputados Nilto Tatto e Paulo Guedes, conforme Of. S/N da Liderança do PT. ([DCN de 12/05/2022, p. 33](#))
- Designado como titular o Deputado Marcel van Hattem e, como suplente, o Deputado Rubens Bueno, conforme Ofício n° 17/2022 da Liderança do Cidadania. ([DCN de 12/05/2022, p.](#))
- Designado como titular o Deputado Mauro Benevides Filho, conforme Ofício S/N da Liderança do PDT. ([DCN de 12/05/2022, p. 35](#))
- Designados como titulares os Deputados Roberto Alves e Cleber Verde e, como suplentes, os Deputados Júlio César Ribeiro e Amaro Neto, conforme Ofício n° 25/2022 do Republicanos. ([DCN de 12/05/2022, p. 28](#))
- Designado como titular o Deputado Euclides Pettersen e, como suplente, o Deputado Ruy Carneiro, conforme Of. n° 4/2022 da Liderança do PSC. ([DCN de 04/05/2022, p. 30](#))
- Designado, como membro titular, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Fernando Monteiro, conforme Ofício n°8/2022/LidPP. ([DCN de 12/05/2022, p. 34](#))
- Designado, como membro titular, o Senador Confúcio Moura (MDB/RO), em substituição ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM). (Ofício n° 19/2022 GLMDB). ([DCN de 12/05/2022, p. 27](#))
- Designada como membro titular a Senadora Eliane Nogueira (Ofício n° 8/2022 GLPP). ([DCN de 12/05/2022, p. 24](#))
- Designada como membro suplente a Senadora Mailza Gomes (Ofício n° 8/2022 GLPP). ([DCN de 12/05/2022, p. 24](#))
- 12/05/2022: Designados os Deputados Luis Tibé e Sebastião Oliveira, como titular e suplente, respectivamente, conforme Of. n° 9/2022 da Liderança do AVANTE. ([DCN de 19/05/2022, p. 28](#))
- 12/05/2022: Designado como membro titular o Deputado Waldenor Pereira, conforme Ofício n° S/N da Liderança do PT. ([DCN de 19/05/2022, p. 29](#))
- 20/05/2022: Designado como membro titular o Deputado Rodrigo Agostinho, conforme Ofício n° 4 da Liderança do PSB. ([DCN de 26/05/2022, p. 12](#))
- 24/05/2022: Designado como suplente o Deputado Afonso Motta, conforme Ofício S/N da Liderança do PDT. ([DCN de 26/05/2022, p. 15](#))
- 26/05/2022: Designado, como suplente, o Deputado Júlio Cesar em substituição ao Deputado Charles Fernandes. (Ofício 111/2022 - Liderança PSD) ([DCN de 02/06/2022, p. 349](#))
- 02/06/2022: Designado o Senador Fábio Garcia como membro suplente. (Ofício n° 28/GLUNIAO/2022)
- 08/06/2022: Designado, como suplente, o Deputado Cezinha Madureira, em substituição o Deputado Sérgio Brito. (Ofício n° 126/2022/PSD) ([DCN de 09/06/2022, p. 269](#))
- 22/06/2022: Designado o Deputado Édio Lopes como suplente. (Ofício n° 213/2022 - Lid PL) ([DCN de 23/06/2022, p. 68](#))
- 08/11/2022: Designado o Deputado Paulo Ganime, como titular, em substituição ao Deputado Marcel van Hatten (Of. 79/2022) ([DCN de 10/11/2022, p. 7](#))
- 08/11/2022: Designado o Deputado Alexis Fonteyne, como titular, em substituição ao Deputado Paulo Ganime (Of. 80/2022). ([DCN de 10/11/2022, p. 8](#))
- 21/11/2022: Designada, como titular, a Deputada Fernanda Melchionna (Ofício n° 47/2022 - PSOL). ([DCN de 24/11/2022, p. 43](#))



30. 22/11/2022: Designado o Deputado Marcel van Hattem, como titular, em substituição ao Deputado Alexis Fonteyne (Of. 84/2022). ([DCN de 24/11/2022, p. 44](#))
31. 07/12/2022: Designado o Deputado Paulo Ganime , como titular, em substituição ao Deputado Marcel van Hatten (Of. 92/2022)
32. 07/12/2022: Designado o Deputado Marcel van Hattem, como titular, em substituição ao Deputado Paulo Ganime (Of. 95/2022).
33. 14/12/2022: Designado o Deputado Kim Kataguirí, como suplente, em substituição ao Deputado Fábio Henrique. (Ofício nº 144/2022 - Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados).



**CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**  
**Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS**

**COORDENADOR:** Deputado João Maia (PL-RN)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
<b>AVANTE</b>	Deputado Sebastião Oliveira (AVANTE)

**Comitê de Avaliação da Receita - CAR**

**COORDENADOR:** Deputado Hélio Leite (UNIÃO-PA)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
<b>UNIÃO</b>	Deputado Hélio Leite (UNIÃO)

**Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI**

**COORDENADOR:** Deputado Aj Albuquerque (PP-CE)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
<b>NOVO</b>	Deputado Alexis Fonteyne (NOVO)
<b>UNIÃO</b>	Deputado General Peternelli (UNIÃO)

**Comitê Permanente de Admissibilidade de Emendas - CAEM**

**COORDENADOR:** Deputado José Priante (MDB-PA)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
<b>REPUBLICANOS</b>	Deputado Julio Cesar Ribeiro (REPUBLICANOS)
<b>PROS</b>	Deputada Aline Sleutjes (PROS)
<b>UNIÃO</b>	Deputado Felipe Francischini (UNIÃO)



## Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário:** Paula de Araújo Pinto Teixeira

**Telefone(s):** 6133033507

**E-mail:** cocm@senado.leg.br



## Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Esperidião Amin (PP-SC)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Pedro Vilela (PSDB-AL)

Instalação: 29/06/2021

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<p><b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Pedro Vilela (PSDB/AL)</p>	<p><b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Esperidião Amin (PP/SC) <sup>(11,12)</sup></p>
<p><b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Deputado Diego Andrade (PSD/MG)</p>	<p><b>Líder da Maioria</b> Senador Renan Calheiros (MDB/AL) <sup>(7)</sup></p>
<p><b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Deputado Alencar Santana (PT/SP)</p>	<p><b>Líder da Minoria</b> Senador Jean Paul Prates (PT/RN)</p>
<p><b>Deputado indicado pela Liderança da Maioria</b> Deputado Claudio Cajado (PP/BA) <sup>(6,10)</sup></p>	<p><b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB) <sup>(1)</sup></p>
<p><b>Deputado indicado pela Liderança da Minoria</b> Deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) <sup>(4,9)</sup></p>	<p><b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Jaques Wagner (PT/BA) <sup>(5)</sup></p>
<p><b>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE) <sup>(2,8)</sup></p>	<p><b>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES) <sup>(3)</sup></p>

### Notas:

- Designada a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) para a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Maioria do Senado Federal, em 3.4.2019, conforme Ofício nº 141/2019 da Liderança da Maioria do Senado Federal. ([DCN de 04/04/2019, p. 276](#))
- Deputado Edio Lopes (PP) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 16.4.2019, conforme Ofício nº 6/2019 da CREDN-CD. ([DCN de 18/04/2019, p. 117](#))
- Senador Marcos do Val (Cidadania) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 22.4.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da CRE-SF. ([DCN de 25/04/2019, p. 117](#))
- Designado o Deputado Carlos Zarattini (PT) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2019, conforme Ofício nº 20/2019 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 16/05/2019, p. 8](#))
- Designado o Senador Jaques Wagner (PT) para a vaga destinada à Minoria do Senado Federal, em 11.6.2019, conforme Memorando nº 14/2019 da Liderança da Minoria do Senado Federal. ([DCN de 13/06/2019, p. 234](#))
- Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 13.8.2019, conforme Ofício nº 5/2019 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 15/08/2019, p. 153](#))
- Em 02/06/2022, o Senador Renan Calheiros foi destituído da função de líder da Maioria no Senado Federal pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
- Designado o Deputado Augusto Coutinho (Solidariedade/PE) para a vaga destinada à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 30.4.2021, conforme Ofício nº 22/2021 da CRREDN-CD. ([DCN de 06/05/2021, p. 41](#))
- Designado o Deputado Orlando Silva(PCdoB) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2021, conforme Ofício nº 29/2021 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 12/08/2021, p. 428](#))
- Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 17.8.2021, conforme Ofício nº 11/2021 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 19/08/2021, p. 9](#))
- Em 20.09.2022, a Comissão reunida elegeu a Senadora Margareth Buzetti Presidente deste colegiado (Of. nº 32/2022-CRE).
- Senador Esperidião Amin eleito presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.



**Secretário:** Rodrigo Ribeiro Bedritichuk  
**Telefone(s):** 3303-4256  
**E-mail:** cocm@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos  
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

**Finalidade:** A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

**Número de membros:** 3 Senadores e 5 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Designação:** 05/06/2019

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
Dário Berger - PSB/SC <sup>(5)</sup>	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
Izalci Lucas - PSDB/DF <sup>(4)</sup>	1. VAGO
<b>PDT <sup>(1)</sup> ( PDT )</b>	
Flávio Arns - PODEMOS/PR <sup>(6)</sup>	1. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA <sup>(14)</sup>

**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES
<b>DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PT, PTB, REPUBLICANOS, PL</b>	
Delegado Waldir - UNIÃO/GO <sup>(3)</sup>	1. Delegado Marcelo Freitas - UNIÃO/MG <sup>(3)</sup>
Rosângela Gomes - REPUBLICANOS/RJ <sup>(3)</sup>	2. Doutor Luizinho - PP/RJ <sup>(3)</sup>
<b>AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS</b>	
Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA <sup>(3)</sup>	1. Damião Feliciano - UNIÃO/PB <sup>(3)</sup>
<b>PT</b>	
Reginaldo Lopes - MG <sup>(3,9,12,13)</sup>	1. Benedita da Silva - RJ <sup>(3,11,12)</sup>
<b>PSB <sup>(2)</sup></b>	
Liziane Bayer - REPUBLICANOS/RS <sup>(3,8,10)</sup>	1. Pastor Eurico - PL/PE <sup>(3,7)</sup>

**Notas:**

\*. PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO (para efeito de participação brasileira na AP-CPLP, de acordo com o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2/2014-CN): Presidente: Senador Davi Alcolumbre (Presidente da Mesa do Congresso Nacional); Vice-Presidente: Deputado Marcos Pereira (Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional).

\*\*.. Composição da Câmara dos Deputados informada pelo Ofício nº 405/2019/SGM/P. Observações: 1) Deputada Rosângela Gomes (PRB) indicada para vaga de titular, cedida pelo PP; 2) Deputado Márcio Marinho (PRB) indicado para vaga de titular, cedida pelo PDT.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (Bloco Senado Independente-SF).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSB-CD).
3. Designados, por meio do Ofício nº 405/2019/SGM/P, os seguintes Deputados: 1. Bloco PSL,PP,PR,PSD,MDB,PRB,PSDB,DEM,PTB,PSD,PMN: T titulares: Delegado Waldir (PSL) e Rosângela Gomes (PRB); Suplentes: Delegado Marcelo Freitas (PSL) e Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP); 2. Bloco PDT,SD,PODE,PROS,PCdoB,AVANTE,PV,DC: Titular: Deputado Márcio Marinho (PRB); Suplente: Deputado Damião Feliciano (PDT); 3. PT: Titular: (vago); Suplente: (vago); 4. PSB: Titular: Deputado Rodrigo Coelho (PSB); Suplente: (vago). ([DCN de 06/06/2019, p. 206](#))
4. Designado, como titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB), conforme Ofício nº 77/2019, da Liderança do PSDB. ([DCN de 06/06/2019, p. 204](#))
5. Designado, como titular, o Senador Dário Berger (MDB), conforme Ofício nº 160/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 06/06/2019, p. 203](#))
6. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Arns (REDE), conforme Memorando nº 91/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 06/06/2019, p. 205](#))
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Pastor Eurico (Patriota), em vaga cedida, em 8.8.2019, conforme Ofício nº 201/2019 da Liderança do PSB ([DCN de 15/08/2019, p. 152](#))
8. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Coelho (PSB), em 23.9.2019 conforme Ofício nº 268/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19). ([DCN de 26/09/2019, p. 358](#))
9. Designado, como titular, o Deputado Reginaldo Lopes (PT), conforme Ofício nº 84/2020 da Liderança do PT. ([DCN de 19/03/2020, p. 18](#))
10. Designada, como titular, a Deputada Liziane Bayer(PSB), conforme Ofício nº 8/2021 da Liderança do PSB. ([DCN de 19/08/2021, p. 6](#))
11. Designada, como suplente, a Deputada Benedita da Silva (PT), conforme Ofício nº SN/2021 da Liderança do PT. ([DCN de 09/09/2021, p. 6](#))
12. Designada como titular a Deputada Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Reginaldo Lopes, que passa à condição de suplente. (Of. SN/2021 da Liderança do PT) ([DCN de 16/09/2021, p. 8](#))
13. Designado, como titular, o Deputado Reginaldo Lopes e, como suplente, a Deputada Benedita da Silva, conforme Ofício S/N-GAB da Liderança do PT na Câmara dos Deputados. ([DCN de 09/12/2021, p. 7](#))
14. Designada, como suplente, a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício 017/2022/GSEGAMA. ([DCN de 09/06/2022, p. 268](#))

**Secretário:** Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

**Telefone(s):** 3303-4256

**E-mail:** cocm@senado.leg.br



## Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Finalidade:** Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário:** Gigliola Ansiliero

**Telefone(s):** 61 3303-3504

**E-mail:** cocm@senado.leg.br



## Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

**Finalidade:** A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem por finalidade ser o órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)

**VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL:** Deputado Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
Marcelo Castro - MDB/PI <sup>(1)</sup>	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR <sup>(1)</sup>
Marcio Bittar - UNIÃO/AC <sup>(1)</sup>	2. VAGO
Humberto Costa - PT/PE <sup>(2)</sup>	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
Rodrigo Cunha - UNIÃO/AL <sup>(3)</sup>	1. Marcos do Val - PODEMOS/ES <sup>(39)</sup>
Soraya Thronicke - UNIÃO/MS <sup>(4)</sup>	2. Lucas Barreto - PSD/AP <sup>(46)</sup>
<b>PDT ( PDT )</b>	
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA <sup>(5,38)</sup>	1. Weverton - MA <sup>(6,38)</sup>
Fabiano Contarato - PT/ES <sup>(5,38)</sup>	2. Leila Barros - DF <sup>(14)</sup>
<b>PSD</b>	
Nelsinho Trad - MS <sup>(7,27)</sup>	1. Angelo Coronel - BA <sup>(7,27)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b>	
Telmário Mota - PROS/RR <sup>(8)</sup>	1. Jaques Wagner - PT/BA <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>	
Marcos Rogério - PL/RO <sup>(9,42)</sup>	1. Jayme Campos - UNIÃO/MT <sup>(9)</sup>

### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>DEM, MDB, PL, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PT, PTB, REPUBLICANOS <sup>(10)</sup></b>	
Coronel Armando - PL/SC <sup>(17,30,34)</sup>	1. Heitor Freire - UNIÃO/CE <sup>(16,22,24,34)</sup>
Bibo Nunes - PL/RS <sup>(16,21,34)</sup>	2. Marcos Pereira - REPUBLICANOS/SP <sup>(15,43)</sup>

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTES
Afonso Hamm - PT/RS	3. Fausto Pinato - PT/SP
Átila Lira - PP/PI (25,31)	4. Ricardo Barros - PT/PR
Dr. Jaziel - PL/CE	5. José Rocha - UNIÃO/BA (11)
Edio Lopes - PL/RR (11)	6. Giovanni Cherini - PL/RS
Paulo Vicente Caleffi (40)	7. Cezinha de Madureira - PSD/SP
Vermelho - PL/PR	8. Hugo Leal - PSD/RJ
Moses Rodrigues - UNIÃO/CE	9. Celso Maldaner - MDB/SC
Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (41)	10. Rogério Peninha Mendonça - MDB/SC
Celso Russomanno - REPUBLICANOS/SP	11. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS
Rodrigo de Castro - UNIÃO/MG (44)	12. Beto Pereira - PSDB/MS
Alexandre Leite - UNIÃO/SP	13. Pedro Lupion - PP/PR
Wilson Santiago - REPUBLICANOS/PB (29,33)	14. Maurício Dziedricki - PODEMOS/RS (35)
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS (19,28,45)	15. Bruna Furlan - PSDB/SP
<b>AVANTE, CIDADANIA, DC, PATRIOTA, PCdoB, PDT, PODEMOS, PROS, PV, SOLIDARIEDADE (10)</b>	
Afonso Motta - PDT/RS (49)	1. Pompeo de Mattos - PDT/RS (49)
Lucas Vergílio - SOLIDARIEDADE/GO (36)	2. Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (36)
Bacelar - PV/BA	3. Roberto de Lucena - REPUBLICANOS/SP
Perpétua Almeida - PCdoB/AC	4. Jandira Feghali - PCdoB/RJ
Pastor Eurico - PL/PE	5. Marreca Filho - PATRIOTA/MA
<b>PSB, PSOL, PT, REDE (10)</b>	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Maria do Rosário - PT/RS
Odair Cunha - PT/MG	2. Paulão - PT/AL
Heitor Schuch - PSB/RS (18)	3. Felipe Carreras - PSB/PE (18,48)
VAGO (32,37,47)	4. Glauber Braga - PSOL/RJ
Zeca Dirceu - PT/PR	5. VAGO
<b>NOVO (10)</b>	
Marcel Van Hattem - RS	1. Gilson Marques - SC (12,20,26)
<b>PTC (10)</b>	
Rosângela Gomes - REPUBLICANOS/RJ	1. Eros Biondini - PL/MG (23)

**Notas:**

\*. Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 30 de 2019 (art. 6º da Resolução nº 1 de 2011-CN). Publicação no DOU de 22.5.2019 e no DCN de 23.5.2019.

\*\* A indicação dos Deputados foi encaminhada por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P (DCN de 23.5.2019). Observações: 1) Deputado Eros Biondini (PROS) e Deputada Bruna Furlan (PSDB) são indicados para vagas cedidas pelo PSC; 2) Deputado Zeca Dirceu (PT) é indicado para vaga de titular cedida pelo Partido REDE; 3) Deputada Rosângela Gomes (PRB) é indicada para vaga de titular cedida pelo PTC.

- Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Márcio Bittar (MDB); e, como suplente, o Senador Mecias de Jesus (PRB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 50](#); [DCN de 23/05/2019, p. 101](#))
- Designado, como titular, o Senador Humberto Costa (PT), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 9/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, com anuência da Liderança do PP. ([DCN de 11/04/2019, p. 51](#); [DCN de 23/05/2019, p. 102](#))
- Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 61/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 52](#); [DCN de 23/05/2019, p. 103](#))
- Designada, como titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 15/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/04/2019, p. 53](#); [DCN de 23/05/2019, p. 104](#))
- Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e Marcos do Val (CIDADANIA), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 11/04/2019, p. 54](#); [DCN de 23/05/2019, p. 105](#))
- Designado, como suplente, o Senador Flávio Arns (REDE), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 71/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 11/04/2019, p. 55](#); [DCN de 23/05/2019, p. 106](#))
- Designados, como titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 22/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 11/04/2019, p. 56](#); [DCN de 23/05/2019, p. 107](#))
- Designados, como titular, o Senador Telmário Mota (PROS); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 11/04/2019, p. 57](#); [DCN de 23/05/2019, p. 108](#))
- Designados, como titular, o Senador Rodrigo Pacheco (DEM); e, como suplente, o Senador Jayme Campos (DEM), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. ([DCN de 11/04/2019, p. 58](#); [DCN de 23/05/2019, p. 109](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



10. Indicação dos Deputados encaminhada à Mesa do Congresso Nacional por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P. ([DCN de 23/05/2019, p. 1303](#))
11. Designado, como membro titular, o Deputado Édio Lopes (PR), em substituição ao Deputado José Rocha (PR), que passa à condição de suplente, em 16.5.2019, conforme Ofício nº 179/2019 da Liderança do PR. ([DCN de 23/05/2019, p. 99](#))
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Gilson Marques (NOVO/SC), em 22/05/2019, conforme Ofício nº 70/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 23/05/2019, p. 100](#))
13. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 4.6.2019, conforme Ofício nº 50/2019, da Liderança do PP. ([DCN de 06/06/2019, p. 208](#))
14. Designada, como membro suplente, a Senadora Leila Barros (PSB), em 12.6.2019, conforme Memorando nº 96/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 13/06/2019, p. 238](#))
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL), em 13.6.2019, conforme Ofício nº 217/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/08/2021, p. 422](#))
16. Designado, como membro titular, o Deputado Sanderson (PSL), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL), que deixa de compor a Representação. ([DCN de 15/08/2019, p. 155](#))
17. Designado, como membro titular, o Deputado Coronel Armando (PSL), em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 329/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/09/2019, p. 226](#))
18. Designado, como titular, o Deputado Heitor Schuch (PSB/RS), em substituição ao Deputado Átila Lira (PSB/PI), conforme Ofício nº 240/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 26/09/2019, p. 395](#))
19. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC), em substituição ao Deputado Eros Biondini (PROS), em 26.9.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do PSC. ([DCN de 26/09/2019, p. 394](#))
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em substituição ao Deputado Gilson Marques (NOVO), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 105/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 03/10/2019, p. 232](#))
21. Designado como titular o Deputado Delegado Waldir (PSL/GO), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 10/10/2019, p. 845](#))
22. Designado como suplente o Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 377/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 10/10/2019, p. 846](#))
23. 10/10/2019: Designado como suplente o Deputado Eros Biondini (PROS/MG), conforme Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de 10 de outubro de 2019. ([DCN de 17/10/2019, p. 14](#))
24. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL), em 31.10.2019, conforme Ofício nº 459/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 07/11/2019, p. 67](#))
25. Solicitado o desligamento da Deputada Jaqueline Cassol (PP) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 20.11.2019, conforme Ofício nº 394/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PP. ([DCN de 21/11/2019, p. 206](#))
26. Designado, como membro suplente, o deputado Gilson Marques (NOVO), em substituição ao Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em 21.11.2019, conforme Ofício nº 129/2019 da Liderança do Novo. ([DCN de 28/11/2019, p. 353](#))
27. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em substituição ao Senador Angelo Coronel (PSD), que passa à condição de suplente, em 10.12.2019, conforme Ofício nº 171/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 12/12/2019, p. 563](#))
28. Solicitado o desligamento do Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 18.12.2019, conforme Ofício nº 137/2019 da Liderança do PSC. ([DCN de 19/12/2019, p. 262](#))
29. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim (PTB), em substituição ao Deputado Maurício Dziedricki (PTB), em 10.03.2020, conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do PTB. ([DCN de 12/03/2020, p. 327](#))
30. Designado, como membro titular, o Deputado Heitor Freire (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Armando (PSL), em 12.03.2020, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/03/2020, p. 17](#))
31. Designado, como membro titular, o Deputado Atila Lira (PP), em 03.04.2020, conforme Ofício nº 60/2020 da Liderança do PP. ([DCN de 09/04/2020, p. 229](#))
32. 10/09/2020: Designada a Deputada Sâmia Bomfim como titular, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna. ([DSF de 17/09/2020, p. 6](#))
33. 18/03/2021: Designado, como membro titular, o Deputado Wilson Santiago (PTB), em substituição ao Deputado Paes Landim (PTB), em 18.03.2021, conforme Ofício nº 26/2021 da Liderança do PTB. ([DCN de 25/03/2021, p. 6](#))
34. 19/03/2021: Designados, como membros titulares, os Deputados Coronel Armando (PSL) e Bibó Nunes (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Heitor Freire (PSL); e como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL) em substituição ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 19.03.2021, conforme Ofício nº 51/2021 da Liderança do PSL. ([DCN de 25/03/2021, p. 8](#))
35. 31/03/2021: Designado, como suplente, o Deputado Maurício Dziedricki (PTB), em substituição ao Deputado Santini (PTB), conforme Ofício nº 32/2021 da Liderança do PTB. ([DCN de 01/04/2021, p. 189](#))
36. 14/04/2021: Designado, como titular, o Deputado Lucas Vergílio (Solidariedade), em substituição ao Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade), e, como suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade) em substituição ao Deputado Tiago Dimas (Solidariedade), conforme Ofício nº 20/2021 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 15/04/2021, p. 6](#))
37. 14/04/2021: Designada a Deputada Fernanda Melchionna como titular, em substituição à Deputada Sâmia Bomfim. Ofício nº 34/2021 da Liderança do PSOL. ([DCN de 15/04/2021, p. 7](#))
38. 15/04/2021: Designados, como membros titulares, os Senadores Eliziane Gama e Fabiano Contarato, em substituição aos Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Marcos do Val, e, como suplente, o Senador Weverton, em substituição ao Senador Flávio Arns, conforme ofício nº 019/2021/GSEGAMA. ([DCN de 22/04/2021, p. 207](#))
39. 04/05/2021: Designado, como membros suplente, o Senador Marcos do Val, conforme ofício nº 041/2021/GLPODEMOS. ([DCN de 06/05/2021, p. 42](#))
40. 05/05/2021: Designado o Deputado Paulo Vicente Caleffi (PSD-RS), como titular, em substituição ao Deputado Danrlei de Deus Hinterholz (PSD-RS). Ofício nº 54/2021 da Liderança do PSD. ([DCN de 06/05/2021, p. 43](#))
41. 08/07/2021: Designado o Hercílio Coelho Diniz (MDB-MG), como titular, em substituição ao Deputado Vinicius Farah (MDB-RJ). Ofício nº 232/2021 da Liderança do MDB. ([DCN de 15/07/2021, p. 112](#))
42. 20/10/2021: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco. (Of. 28/2021 da Liderança do DEM) ([DCN de 21/10/2021, p. 28](#))
43. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS/SP), em 18.11.2021, conforme Ofício nº 213/21-LID PSL. ([DCN de 18/11/2021, p. 74](#))
44. 27/01/2022: Designado como titular o Deputado Rodrigo de Castro, em substituição ao Deputado Lucas Redecker. (Of. 1/2022 da Liderança do PSDB-CD).
45. Designado, como membro titular, o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz. (Ofício nº 57/2022 PDD) ([DCN de 26/05/2022, p. 14](#))
46. Designado, como membro suplente, o Senador Lucas Barreto (Of. 21/2022 - Lid. PSDB/SF) ([DCN de 26/05/2022, p. 13](#))
47. 20/07/2022: A Deputada Fernanda Melchionna é desligada do colegiado, conforme Ofício nº 48/2022 da Liderança do PSOL. ([DCN de 21/07/2022, p. 86](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



48. 05/12/2022: Designado, como suplente, o Deputado Felipe Carreras (PSB/PE), conforme Ofício nº 41/2022 da Liderança do PSB).
49. 07/12/2022: Designado o Deputados Afonso Motta, como titular, em substituição ao Deputado Paulo Ramos, e o Deputado Pompeu de Mattos, como suplente, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Ofício 73/2022, Liderança do PDT)

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho

**Telefone(s):** 3216-6871

**E-mail:** cpcms.decom@camara.leg.br



### Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

**Finalidade:** Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

#### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

#### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Notas:**

\*. A composição da Comissão designada em 7/3/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

**Secretário:** Tiago Torres de Lima Brum



## Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal  
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Túlio Gadêlha (REDE-PE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**RELATOR:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)

**Designação:** 27/11/2019

**Instalação:** 14/09/2021

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
Eduardo Braga - MDB/AM <sup>(10)</sup>	1. Marcelo Castro - MDB/PI <sup>(10)</sup>
Rafael Tenório <sup>(10)</sup>	2. Jader Barbalho - MDB/PA <sup>(10)</sup>
VAGO	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
VAGO	1. VAGO
Mara Gabrilli - PSDB/SP <sup>(8)</sup>	2. Plínio Valério - PSDB/AM <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos ( PSD, REPUBLICANOS )</b>	
Nelsinho Trad - PSD/MS <sup>(9)</sup>	1. Alexandre Silveira - PSD/MG <sup>(9)</sup>
Irajá - PSD/TO <sup>(9)</sup>	2. Otto Alencar - PSD/BA <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b>	
Paulo Paim - PT/RS <sup>(6)</sup>	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar União Cristã ( PSC, CIDADANIA, UNIÃO )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>PDT</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>CIDADANIA <sup>(1,2,3,4)</sup></b>	
Eliziane Gama - MA <sup>(7)</sup>	1. VAGO



## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>UNIÃO</b>	
Dr. Zacharias Calil - GO <sup>(17)</sup>	1. David Soares - SP <sup>(17)</sup>
Nicoletti - RR <sup>(17)</sup>	2. VAGO
<b>PT</b>	
Túlio Gadêlha - REDE/PE <sup>(18)</sup>	1. VAGO
<b>PP</b>	
Angela Amin - SC <sup>(11)</sup>	1. VAGO
<b>PL</b>	
João Maia - RN <sup>(16)</sup>	1. Paulo Marinho Jr - PSD/MG <sup>(16)</sup>
<b>PSD</b>	
Rrenato Queiroz <sup>(13)</sup>	1. Stefano Aguiar - MG <sup>(13)</sup>
<b>MDB</b>	
VAGO	1. Raul Henry - PE <sup>(15)</sup>
<b>REPUBLICANOS</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>PSB</b>	
Camilo Capiberibe - AP <sup>(5)</sup>	1. Joenia Wapichana - REDE/RR <sup>(5)</sup>
<b>PSDB</b>	
Eduardo Barbosa - MG <sup>(14)</sup>	1. VAGO
<b>PDT</b>	
Leônidas Cristino - CE <sup>(12)</sup>	1. VAGO
<b>PSC <sup>(1,2,3,4)</sup></b>	
VAGO	1. VAGO

**Notas:**

- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- Designados, como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Camilo Capiberibe e a Deputada Joenia Wapichana, conforme Ofício n° 5/2022 da Liderança do PSB. ([DCN de 07/07/2022, p. 266](#))
- Designado como titular o Senador Paulo Paim, conforme Ofício n° 12/2022 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 07/07/2022, p. 267](#))
- Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício n° 19/2022 da Liderança do CIDADANIA. ([DCN de 07/07/2022, p. 268](#))
- Designados, como titular e suplente, respectivamente, a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Plínio Valério, conforme Ofício n° 22/2022 da Liderança do PSDB. ([DCN de 07/07/2022, p. 269](#))
- Designados os Senadores Nelsinho Trad e Irajá, como titulares, e os Senadores Alexandre Silveira e Otto Alencar, como suplentes, conforme Ofício n° 24/2022 do Bloco PSD/REPUBLICANOS. ([DCN de 07/07/2022, p. 270](#))
- Designados como titulares os Senadores Eduardo Braga e Rafael Tenório e, como suplentes, os Senadores Marcelo Castro e Jader Barbalho, conforme Ofício n° 34/2022 da Liderança do MDB. ([DCN de 07/07/2022, p. 271](#))
- Designada como titular a Deputada Angela Amin, conforme Ofício n° 40 da Liderança do PP. ([DCN de 07/07/2022, p. 272](#))
- Designado como titular o Deputado Leônidas Cristino, conforme Ofício n° 47/2022 da Liderança do PDT. ([DCN de 07/07/2022, p. 273](#))
- Designado como titular o Deputado RRenato Queiroz e, como suplente, o Deputado Stefano Aguiar, conforme Ofício n° 133/2022 da Liderança do PSD. ([DCN de 07/07/2022, p. 274](#))
- Designado como titular o Deputado Eduardo Barbosa, conforme Ofício n° 149/2022 da Liderança do PSDB. ([DCN de 07/07/2022, p. 275](#))
- Designado como suplente o Deputado Raul Henry, conforme Ofício n° 153/2022 da Liderança do MDB. ([DCN de 07/07/2022, p. 276](#))



16. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado João Maia e o Deputado Paulo Marinho, conforme Ofício nº 218/2022 da Liderança do PL. ([DCN de 07/07/2022, p. 277](#))
17. Designados como titulares os Deputados Dr. Zacharias Calil e Nicoletti; e, como suplente, o Deputado David Soares, conforme Ofício nº 220478 da Liderança do União. ([DCN de 07/07/2022, p. 278](#))
18. Designado como titular o Deputado Túlio Gadêlha, conforme Ofício S/N da Liderança do PT. ([DCN de 07/07/2022, p. 279](#))

**Secretário:** Ricardo Moreira Maia

**Telefone(s):** 33034256

**E-mail:** cocm@senado.leg.br



COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS



COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS



## COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

### Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

**Número de membros:** 16 Senadores e 16 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Ricardo Barros (PT-PR)

**RELATOR:** Deputada Lídice da Mata (PSB-BA)

**Designação:** 21/08/2019

**Instalação:** 04/09/2019

**Início da suspensão de prazo:** 20/03/2020

#### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP )</b>	
Eduardo Braga - MDB/AM (2,20,78)	1. VAGO (2,20)
Eduardo Gomes - PL/TO (2)	2. Luiz Carlos do Carmo - PSC/GO (2)
VAGO (2,78)	3. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (2)
Esperidião Amin - PP/SC (35,75)	4. Eliane Nogueira - PP/PI (36,75,77)
<b>PDT ( PDT )</b>	
Alessandro Vieira - PSDB/SE (3,76)	1. Fabiano Contarato - PT/ES (4)
VAGO (3,19)	2. VAGO (4)
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (3,28,47,76)	3. VAGO (4,28,38)
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil ( PODEMOS, PSDB )</b>	
Roberto Rocha - PTB/MA (25)	1. Flávio Bolsonaro - PL/RJ (37)
Soraya Thronicke - UNIÃO/MS (30,48)	2. VAGO (30)
<b>PSD</b>	
Angelo Coronel - BA (5)	1. Otto Alencar - BA (5)
Nelsinho Trad - MS (5)	2. Irajá - TO (5)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS, PSB, REDE )</b>	
VAGO (6,22)	1. VAGO (6,22,72)
Jean Paul Prates - PT/RN (6,72)	2. Telmário Mota - PROS/RR (6,31)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, PTB )</b>	



TITULARES	SUPLENTES
Chico Rodrigues - UNIÃO/RR <sup>(7)</sup>	1. Jorginho Mello - PL/MT <sup>(8,39,52)</sup>
Wellington Fagundes - PL/MT <sup>(52)</sup>	2. Zequinha Marinho - PL/PA <sup>(52)</sup>
PODEMOS	
VAGO <sup>(21)</sup>	1. Styvenson Valentim - RN

### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PSL, PP, PSD, MDB, PR, PRB, DEM, PSDB, PTB, PSC, PMN	
Hiran Gonçalves - PP/RR <sup>(9)</sup>	1. Márcio Jerry - PCdoB/MA <sup>(49,63)</sup>
Ricardo Barros - PT/PR <sup>(9)</sup>	2. David Miranda - PDT/RJ <sup>(54)</sup>
Walter Alves - MDB/RN <sup>(41)</sup>	3. Juarez Costa - MDB/MT <sup>(41)</sup>
PT	
Luizianne Lins - CE <sup>(10,29)</sup>	1. Natália Bonavides - RN <sup>(10)</sup>
Rui Falcão - SP <sup>(10)</sup>	2. Carlos Zarattini - SP <sup>(10,29)</sup>
PSL	
Caroline de Toni - PL/SC <sup>(11,50,56,66,67,69,70,71,73,74)</sup>	1. Carlos Jordy - PL/RJ <sup>(11,40,64,66,67,71,73,74)</sup>
Filipe Barros - PL/PR <sup>(11,53,56,66,67,71,74)</sup>	2. VAGO <sup>(11,55,56,62,66,67,71,74)</sup>
PSD	
Delegado Éder Mauro - PL/PA <sup>(12)</sup>	1. Márcio Labre - PL/RJ <sup>(42,60)</sup>
PL	
Marcelo Ramos - PSD/AM <sup>(45)</sup>	1. Wellington Roberto - PB <sup>(13,45)</sup>
PSB	
Lídice da Mata - BA <sup>(14,32)</sup>	1. Alessandro Molon - RJ <sup>(14,27,32)</sup>
REPUBLICANOS	
Celso Russomanno - SP <sup>(15)</sup>	1. Silvio Costa Filho - PE <sup>(34)</sup>
PSDB	
Alexandre Frota - PROS/SP <sup>(16,46,61)</sup>	1. Shéridan - RR <sup>(58,61)</sup>
DEM	
Arthur Oliveira Maia - UNIÃO/BA <sup>(17,33)</sup>	1. Elmar Nascimento - UNIÃO/BA <sup>(17,57,65)</sup>
PDT	
Túlio Gadêlha - REDE/PE <sup>(23)</sup>	1. Paulo Ramos - RJ <sup>(26,59)</sup>
PODEMOS	
José Nelto - PP/GO <sup>(24,51,68)</sup>	1. José Medeiros - PL/MT <sup>(43,51)</sup>
SOLIDARIEDADE <sup>(1)</sup>	
Dr. Leonardo - MT <sup>(18)</sup>	1. Aureo Ribeiro - RJ <sup>(18,44)</sup>

#### Notas:

- Rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (Solidariedade-CD).
- Designados, como titulares, os Senadores Eduardo Braga (MDB), Eduardo Gomes (MDB) e Márcio Bitar (MDB); e, como suplentes, os Senadores Renan Calheiros (MDB), Luiz do Carmo (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 22/08/2019, p. 91](#))



3. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB), Randolfe Rodrigues (Rede) e Marcos do Val (Podemos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 102/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. Obs.: No período de indicações das lideranças, o Senador Marcos do Val estava filiado ao Cidadania. ([DCN de 22/08/2019, p. 92](#))
4. Designados, como suplentes, os Senadores Fabiano Contarato (Rede), Alessandro Vieira (Cidadania) e Weverton (PDT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 103/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 22/08/2019, p. 93](#))
5. Designados, como titulares, os Senadores Angelo Coronel (PSD) e Nelsinho Trad (PSD); e, como suplentes, Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 119/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 22/08/2019, p. 94](#))
6. Designados, como titulares, os Senadores Humberto Costa (PT) e Rogério Carvalho (PT); e, como suplentes, os Senadores Jean Paul Prates (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 22/08/2019, p. 95](#))
7. Designado, como membro titular, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 51/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. ([DCN de 22/08/2019, p. 96](#))
8. Designado, como membro suplente, o Senador Zequinha Marinho (PSC), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. ([DCN de 22/08/2019, p. 97](#))
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Hiran Gonçalves (PP) e Ricardo Barros (PP), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 142/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
10. Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Zarattini (PT) e Rui Falcão (PT); e, como suplentes, os Deputados Nathália Bonavides (PT) e Luizianne Lins (PT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 421/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 22/08/2019, p. 100](#))
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, os Deputados Coronel Tadeu (PSL) e Carla Zambelli (PSL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 22/08/2019, p. 101](#))
12. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Eder Mauro (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício 318/2019 da Liderança do PSD. ([DSF de 22/08/2019, p. 102](#))
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto (PL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PL. ([DCN de 22/08/2019, p. 103](#))
14. Designados, como membro titular, o Deputado Alessandro Molon (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 194/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 22/08/2019, p. 104](#))
15. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 157/2019 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 22/08/2019, p. 105](#))
16. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 363/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 22/08/2019, p. 106](#))
17. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Leite (DEM); e, como suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 601/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 22/08/2019, p. 107](#))
18. Designado, como membro titular, o Deputado Dr. Leonardo (Solidariedade); e, como suplente, o Deputado Zé Silva (Solidariedade), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 22/08/2019, p. 108](#))
19. Desligado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues (REDE), em virtude de renúncia, conforme Ofício nº 191/2021 do Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues (GSRROD). ([DCN de 22/04/2021, p. 209](#))
20. Desligados os Senadores Eduardo Braga (MDB/AM) e Renan Calheiros (MDB/AL), conforme Ofício nº 56/2021 da Liderança do MDB. ([DCN de 29/04/2021, p. 8](#))
21. Desligado, como membro titular, o Senador Eduardo Girão (PODEMOS), conforme Ofício nº 38/2021 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 29/04/2021, p. 7](#))
22. Desligados os Senadores Humberto Costa (PT/PE) e Rogério Carvalho (PT/SE), conforme Ofício nº 22/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 29/04/2021, p. 6](#))
23. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 29/08/2019, p. 323](#))
24. Designado, como membro titular, o Deputado Bacelar (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 196/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 05/09/2019, p. 106](#))
25. Designado, como membro titular, o Senador Roberto Rocha (PSDB), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 100/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 05/09/2019, p. 104](#))
26. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta (PDT), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 311/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 05/09/2019, p. 108](#))
27. Designada, como membro suplente, a Deputada Lídice da Mata (PSB/BA), em substituição à Deputada Rosana Valle (PSB/SP), em 29/08/2019, conforme Ofício nº 230/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 05/09/2019, p. 107](#))
28. Designado, como membro titular, o Senador Weverton (PDT), em substituição ao Senador Marcos do Val (PODE), em 3.9.2019, conforme Memorando nº 119/2019 do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 05/09/2019, p. 105](#))
29. Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em substituição ao Deputado Carlos Zarattini (PT), que passa à condição de suplente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 503/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 05/09/2019, p. 109](#))
30. Designada, como membro titular, a Senadora Juíza Selma (PSL); e, como suplente, é designado o Senador Major Olímpio (PSL), em vagas existentes, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 78/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/09/2019, p. 100](#))
31. Designado, como membro suplente, o Senador Telmário Mota (PROS), em substituição à Senadora Zenaide Maia (PROS), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 86/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 05/09/2019, p. 101](#))
32. Designada, como membro titular, a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Alessandro Molon (PSB), que passa à condição de suplente, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 05/09/2019, p. 102](#))
33. Designado, como membro titular, o Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM), em substituição ao Deputado Alexandre Leite (DEM), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 765 da Liderança do DEM. ([DCN de 05/09/2019, p. 130](#))
34. Designado, como membro suplente, o Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), em vaga existente, em 5.9.2019, conforme Ofício nº 172/2019 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 12/09/2019, p. 223](#))
35. Designado, como membro titular, o Senador Ciro Nogueira (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 12/09/2019, p. 221](#))
36. Designado, como membro suplente, o Senador Esperidião Amin (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 12/09/2019, p. 220](#))
37. Designado, como membro suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 104/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 12/09/2019, p. 222](#))



38. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Memorando nº 123/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 12/09/2019, p. 219](#))
39. Senador Zequinha Marinho (PSC) deixa de compor a Comissão, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. ([DCN de 12/08/2021, p. 425](#))
40. Designado, como membro suplente, o Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/09/2019, p. 26](#))
41. Designado, como membro titular, o Deputado Walter Alves (MDB); e, como suplente, o Deputado Juarez Costa (MDB), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 317/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. ([DCN de 19/09/2019, p. 27](#))
42. Designado, como membro suplente, o Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida pelo PSD, em 12.9.2019, conforme Ofício nº 406/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 19/09/2019, p. 29](#))
43. Designado, como membro suplente, o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODE), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 207/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 19/09/2019, p. 25](#))
44. Designado, como membro suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (SD), em substituição ao Deputado Zé Silva (SD), em 16.9.2019, conforme Ofício nº 193/2019 do Solidariedade. ([DCN de 19/09/2019, p. 24](#))
45. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM); e, como suplente, o Deputado Wellington Roberto (PL/PB), em substituição ao Deputado Capitão Augusto (PL/SP), em 18.9.2019, conforme Ofício nº 336/2019 da Liderança do Partido Liberal. ([DCN de 19/09/2019, p. 28](#))
46. 19/09/2019: Designada como titular a Deputada Shéridan (PSDB/RR), em substituição à Deputada Bruna Furlan (PSDB/SP). (Of. 513/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 26/09/2019, p. 393](#))
47. Designada, como membro titular, a Senadora Kátia Abreu (PDT), em substituição ao Senador Weverton (PDT), em 25.9.2019, conforme Memorando nº 126/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 26/09/2019, p. 391](#))
48. Designada, como membro titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição à Senadora Juíza Selma (PODE), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 92/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 03/10/2019, p. 231](#))
49. Designada, como membro suplente, a Deputada Jandira Feghali (PCdoB), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB (PP), em 02.10.2019, conforme Ofício nº 180/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. ([DCN de 03/10/2019, p. 230](#))
50. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Julian Lemos (PSL/PB), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL/PR). (Of. 395/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 17/10/2019, p. 12](#))
51. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado Bacelar (PODEMOS/BA); designado como suplente o Deputado José Medeiros (PODEMOS/MT), em substituição ao Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP). (Of. 244/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 17/11/2019, p. 11](#))
52. 15/10/2019: Designados os Senadores Wellington Fagundes, Jorginho Mello e Zequinha Marinho como titular, 1º suplente e 2º suplente respectivamente. (Of. 071/2019, Liderança Bloco Vanguarda. ([DCN de 17/10/2019, p. 10](#))
53. Designado, como membro titular, o Deputado Nereu Crispim (PSL), em substituição à Deputada Caroline de Toni (PSL), em 16.10.2019, conforme Ofício nº 417/2019 da Liderança do PSL.
54. Designado, como membro suplente, o Deputado David Miranda (PSOL), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB, em 17.10.2019, conforme Ofício nº 181/2019 da Liderança do Bloco. ([DCN de 24/10/2019, p. 194](#))
55. Solicitado o desligamento da Deputada Carla Zambelli (PSL), em 18.10.2019, conforme Ofício nº 426/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 24/10/2019, p. 192](#))
56. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Julian Lemos (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em vaga existente, em 22.10.2019, conforme Ofício nº 429/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 24/10/2019, p. 193](#))
57. Designado, como membro suplente, o Deputado Pedro Lupion (DEM), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 24.10.2019, conforme Ofício nº 810/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 24/10/2019, p. 191](#))
58. Designado, como membro suplente, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição ao Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 591/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 31/10/2019, p. 215](#))
59. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Ramos (PDT), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 358/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 31/10/2019, p. 214](#))
60. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Labre (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida, em 06.11.2019, conforme Ofício nº 483/2019 da Liderança do PSD (com anuência da Liderança do PSL). ([DCN de 07/11/2019, p. 69](#))
61. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição à Deputada Sheridan (PSDB), que passa à condição de suplente, em 06.11.2019, conforme Ofícios nºs 593 e 594/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 07/11/2019, p. 71](#); [DCN de 07/11/2019, p. 70](#))
62. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL), em 06.11.2019, conforme Ofício nº 468/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 07/11/2019, p. 68](#))
63. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Jerry (PCdoB), em 28.11.2019, conforme Ofício nº 225/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. ([DCN de 05/12/2019, p. 157](#))
64. Designada, como membro suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em substituição ao Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em 4.12.2019, conforme Ofício nº 497/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/12/2019, p. 156](#))
65. Designado, como membro suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em substituição ao Deputado Pedro Lupion (DEM), em 10.12.2019, conforme Ofício nº 866/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 12/12/2019, p. 565](#))
66. Designados, como membros titulares, os Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL), em substituição aos Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, são designados a Deputada Professora Dayane Pimentel (PSL) e o Deputado Julian Lemos (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL) e ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 510/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/12/2019, p. 564](#))
67. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, são designados a Deputada Carla Zambelli (PSL) e o Deputado Carlos Jordy (PSL), em 17.12.2019, conforme Ofício nº 528/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/12/2019, p. 261](#))
68. Designado, como membro titular, o Deputado José Nelto (Podemos), em substituição ao Deputado Pr Marco Feliciano (Podemos), em 5.2.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do Podemos. ([DCN de 06/02/2020, p. 37](#))
69. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado Otoni de Paula, em substituição ao Deputado Filipe Barros. (Of. 31/2020 da Liderança do PSL). ([DCN de 20/02/2020, p. 30](#))
70. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, em substituição ao Deputado Otoni de Paula. (Of. 39/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 05/03/2020, p. 443](#))



71. 10/03/2020: Designados como titulares os Deputados Júnior Bozzella e Nereu Crispim, em substituição aos Deputados Filipe Barros e Caroline de Toni. Designados como suplentes os Deputados Delegado Waldir e Heitor Freire, em substituição aos Deputados Carla Zambelli e Carlos Jordy. (Of. 47/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/03/2020, p. 326](#))

72. Designado, como membro titular, o Senador Jean Paul Prates (PT), em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT), que passa a compor a Comissão como suplente, em 22.4.2020, conforme Ofício nº 16/2020 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática. ([DCN de 23/04/2020, p. 7](#))

73. Designada, como membro titular, a Deputada Joice Hasselmann (PSL), em substituição ao Deputado Júnior Bozzella (PSL), que passa à condição de suplente, em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 04.06.2020, conforme Ofício nº 68/2020 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/06/2020, p. 83](#))

74. Designados, como membros titulares, os Deputados Caroline de Toni e Filipe Barros, em substituição aos Deputados Joice Hasselmann e Nereu Crispim; designado, como suplente, os Deputados Carlos Jordy, em substituição aos Deputados Bozzella; e o Deputado Heitor Freire deixa de compor a comissão como suplente, em 25.03.2021, conforme Ofício nº 63/2021 da Liderança do PSL. ([DCN de 01/04/2021, p. 187](#))

75. Designado, como membro titular, o Senador Esperidião Amin (Progressistas), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Progressistas), que passa à condição de suplente, em 29.4.2021, conforme Ofício nº 21/2021 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 06/05/2021, p. 40](#))

76. Designados, como membros titulares, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama, em substituição aos Senadores Katia Abreu e Veneziano Vital do Rêgo, em 23.6.2021, conforme Memorando nº 30/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 24/06/2021, p. 7](#))

77. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliane Nogueira (PP), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (PP), em 09.08.2021, conforme Ofício nº 36/2021 da Liderança do PP. ([DCN de 12/08/2021, p. 8](#))

78. Designado, como titular, o Senador Eduardo Braga, em cargo vago, e desligado, o Senador do Luiz do Carmo, conforme Ofício nº 11/2022, da Liderança do MDB. ([DCN de 17/02/2022, p. 16](#))

**Secretário:** Marcelo Assaife \ Lenita Cunha

**Telefone(s):** 3303-3514

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**

PRESIDENTE

**Deputado Lincoln Portela (PL-MG)**

1º VICE-PRESIDENTE

**Senador Romário (PL-RJ)**

2º VICE-PRESIDENTE

**Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)**

1º SECRETÁRIO

**Senador Elmano Férrer (PP-PI)**

2º SECRETÁRIO

**Deputada Geovania de Sá (PSDB-SC)**

3ª SECRETÁRIA

**Senador Weverton (PDT-MA)**

4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
<p><b>Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)</b> PRESIDENTE</p> <p><b>Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)</b> 1º VICE-PRESIDENTE</p> <p><b>Senador Romário (PL-RJ)</b> 2º VICE-PRESIDENTE</p> <p><b>Senador Irajá (PSD-TO)</b> 1º SECRETÁRIO</p> <p><b>Senador Elmano Férrer (PP-PI)</b> 2º SECRETÁRIO</p> <p><b>Senador Rogério Carvalho (PT-SE)</b> 3º SECRETÁRIO</p> <p><b>Senador Weverton (PDT-MA)</b> 4º SECRETÁRIO</p> <p><b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b></p> <p>1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)</p> <p>2º - Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO)</p> <p>3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)</p> <p>4º - Senador Zequinha Marinho (PL-PA)</p>	<p><b>Deputado(a) Arthur Lira (PP -AL)</b> PRESIDENTE</p> <p><b>Deputado(a) Lincoln Portela (PL -MG)</b> 1º VICE-PRESIDENTE</p> <p><b>Deputado(a) André de Paula (PSD -PE)</b> 2º VICE-PRESIDENTE</p> <p><b>Deputado(a) Luciano Bivar (UNIÃO -PE)</b> 1º SECRETÁRIO</p> <p><b>Deputado(a) Odair Cunha (PT -MG)</b> 2º SECRETÁRIO</p> <p><b>Deputado(a) Geovania de Sá (PSDB -SC)</b> 3º SECRETÁRIO</p> <p><b>Deputado(a) Rosângela Gomes (REPUBLIC -RJ)</b> 4º SECRETÁRIO</p> <p><b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b></p> <p>1º - Deputado(a) Eduardo Bismarck (PDT -CE)</p> <p>2º - Deputado(a) Gilberto Nascimento (PSC -SP)</p> <p>3º - Deputado(a) Alexandre Leite (UNIÃO -SP)</p> <p>4º - Deputado(a) Cássio Andrade (PSB -PA)</p>



<b>CONSELHOS e ÓRGÃOS</b>
---------------------------

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

**Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

**COMPOSIÇÃO**

**Número de membros: titulares**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>MDB</b> VAGO	<b>MDB</b> VAGO
<b>PSDB</b> VAGO	<b>PDT</b> VAGO
<b>PT</b> VAGO	<b>PTB</b> VAGO
	<b>Presidente do Congresso Nacional</b> VAGO

**Atualização: 31/01/2015**

**Notas:**

\*. Vago (Art. 3º da Res. 02/1999-CN).

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento  
Telefone(s): 3303-5255  
Fax: 3303-5260  
scop@senado.leg.br



## Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
- Deputado Arthur Lira (PP/AL)	- Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)
<b>1º Vice-Presidente</b> Deputado Marcelo Ramos (PSD/AM)	<b>1º Vice-Presidente</b> Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)
<b>2º Vice-Presidente</b> Deputado André de Paula (PSD/PE)	<b>2º Vice-Presidente</b> Senador Romário (PL/RJ)
<b>1ª Secretária</b> Deputado Luciano Bivar (UNIÃO/PE)	<b>1º Secretário</b> Senador Irajá (PSD/TO)
<b>2º Secretário</b> Deputada Marília Arraes (SOLIDARIEDADE/PE)	<b>2º Secretário</b> Senador Elmano Férrer (PP/PI)
<b>3º Secretário</b> Deputada Rose Modesto (UNIÃO/MS)	<b>3º Secretário</b> Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
<b>4º Secretário</b> Deputada Rosângela Gomes (REPUBLICANOS/RJ)	<b>4º Secretário</b> Senador Weverton (PDT/MA)
<b>Líder da Maioria</b> Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	<b>Líder da Maioria</b> Senador Renan Calheiros (MDB/AL)
<b>Líder da Minoria</b> Deputado José Guimarães (PT/CE)	<b>Líder da Minoria</b> Senador Jean Paul Prates (PT/RN)
<b>Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania</b> Deputada Bia Kicis (PL/DF)	<b>Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b> Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP)
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Aécio Neves (PSDB/MG)	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senadora Kátia Abreu (PP/TO)

Atualização: 19/02/2019

**Notas:**

\*. A composição da Conselho com Eleição Geral em 7/2/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)  
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256  
Fax: 3303-5260  
saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



## Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,  
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

### COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 09/03/2020



SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)  
Telefone(s): 3303-5258  
Fax: 3303-5260  
CCSCN@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)  
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



<b>LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL</b>
---

<b>Líder do Governo</b>	<b>Líder da Maioria</b>	<b>Líder da Minoria</b>
Deputado Claudio Cajado - PP / BA Senador Eduardo Gomes - PL / TO	Deputado Aguinaldo Ribeiro - PP / PB	Deputado Afonso Florence - PT / BA
<b>Vice-Líderes</b>	<b>Vice-Líderes</b>	<b>Vice-Líderes</b>
Senador Flávio Bolsonaro - PL / RJ Senador Marcio Bittar - UNIÃO / AC	Deputado Carlos Henrique Gaguim - UNIÃO / TO Senadora Daniella Ribeiro - PSD / PB	Senador Jean Paul Prates - PT / RN Deputada Professora Rosa Neide - PT / MT
Deputado Celso Russomanno - REPUBLICANOS / SP Deputado Claudio Cajado - PP / BA Deputado Pedro Lupion - PP / PR Deputado Pr. Marco Feliciano - REPUBLICANOS / SP Deputado Eros Biondini - PL / MG Deputada Aline Sleutjes - PROS / PR Deputado Rogério Peninha Mendonça - MDB / SC Deputado Cezinha de Madureira - PSD / SP Deputado Hiran Gonçalves - PP / RR Deputado Aluisio Mendes - PSC / MA Deputado João Carlos Bacelar - PL / BA	Deputado Delegado Pablo - UNIÃO / AM	Deputado Odair Cunha - PT / MG



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

